DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

SUMÁRIO

- CONTRATO 057-2020 - TMAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE ESTRUTURA LTDA - COVID-19
- DISPENSA 016-2020 E CONTRATO 059-2020 - LEIDIONEIDE COSTA SANTOS - ME - COVID-19.
- DISPENSA 017-2020 E CONTRATO 061-2020 - SDANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
- PORTARIA Nº 382, DE 1º DE JULHO DE 2020.
  PORTARIA Nº 405, DE 4 DE JULHO DE 2020.
- DISPENSA 019-2020 E CONTRATO 064-2020 - VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI - ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2020 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
- PORTARIA Nº 407, DE 24 DE JULHO DE 2020.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 ACMI.
- I TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 001/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D88C2CE697B4ED25CF65DAE1A9313EAE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 29/06/2020 09:53:33
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eda73845-59cc-4a89-8cfa-2c3029a03a2

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2020.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Dispensa nº 013/2020**, homologado no dia **14 de maio de 2020**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: TMAIS SERVICOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA, estabelecida na Av. Nossa Senhora Aparecida, 1873, Sl 101, CEP: 45.655-506, Nossa Senhora da Vitória Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ: 13.124.239/0001-15, neste ato representado pelo senhor **CLEÓBULO SOUZA FERREIRA**, residente e domiciliado na Rua Dina Góes, n.º 318, Condomínio Jardim Atlântico III, São Francisco, Ilhéus/BA, portador do RG nº 02.023.034-62 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 347.104.935-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de empresa visando à prestação de serviços de locação de estruturas, como: Toldos e Disciplinadores a serem utilizados durante as ações, barreiras sociais e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em pontos estratégicos na cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

1.2. Planilha quantitativa e valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	**LOCACAO DE TDLDD** 02 (dois)com montagem e desmontagem, em lona vinilica pre fabricado, antichama, vulcanizada eletronicamente, proteção contra raio ultravioleta, na cor branca, modelo enrolavel, apoiados em estruturas metálica tubular de aco galvanizado, com calhas, nas dimensões 5,00 x 5,00 x 2,25m de altura, com fechamento nas laterais.	DIÁRIA	18	R$ 160,00	R$ 2.880,00
2	**LOCACAO DE TOLDO** 08 (oito) com montagem e desmontagem, em lona vinilica pre fabricado, antichama, vulcanizada eletronicamente, proteção contra raio ultravioleta, na cor branca, modelo enrolavel, apoiados em estruturas metálica tubular de aco galvanizado, nas dimensões 4,00 x 4,00 x 2,25m de altura, com fechamento nas laterais.	DIARIA	18	R$ 560,00	R$ 10.080,00
3	**DISCIPLINADOR: 60 (sessenta)** ALAMBRADOS ESTRUTURADOS em ferro com 1,20 m de altura, 1,20 m largura e 1,20 m comprimento, para contenção de público no housemix, torres de delays, geradores, portarias e outros lugares onde o público tem acesso restrito.	DIÁRIA	18	R$ 180,00	R$ 3.240,00
				Total	**R$ 16.200,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 1x5

Processo Administrativo nº 043/2020
Dispensa nº 013/2020.
Contrato nº 057/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09664531FD4E8E3C05C0E0E9E4EF907A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 29/06/2020 09:53:33
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eda73885-39cc-4a89-8cfa-2c30829a03a2

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02 15%

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

3. O valor total deste Contrato é de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais),** sendo pago até o decimo dia do mês subsequente da prestação do serviço, pela Contratada, que encaminhará a nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, Trabalhista, FGTS e Certidão de Tributos Municipal, Estadual e Federal, bem como planilha de serviços atestados por servidor responsável pela fiscalização do contrato, que deverão ser depositados em favor da empresa.

3.1. Pelos serviços enumerados no objeto deste contrato, as despesas serão computadas da seguinte forma**: 60 % do valor da nota fiscal emitida referente à prestação de serviços serão computados com despesas com pessoal e 40 % (quarenta por cento) computados como insumos,** não podendo ser contabilizado o valor total dos serviços prestados previstos no art. 20, inciso III, alínea a e b da Lei 101 de 04 de maio de 2000.

3.1.2 Os preços poderão ser reajustados para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme acordo entre as partes, pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.

3.1.3 Nos preços ofertados da Contratada, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1 O Contrato terá inicio com a assinatura do mesmo e término em **30 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado, por iguais ou sucessíveis períodos de acordo com o art. 57 inciso II do Estatuto das Licitações , Lei 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A Contratada obriga-se

a) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;

b) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato;

c) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação de serviços;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado a Contratante e/ou terceiros, inclusive por seus empregados;

e) **A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes**;

5.2 A Contratante obriga-se a:

a) no caso de supressão dos serviços, se o contratado já houver realizado os trabalhos, estes deverão ser pagos pela contratante pelos custos contratados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09664531FD4E8E3C05C0E0E9E4EF907A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 29/06/2020 09:53:33
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eda73885-39cc-4a89-8cfa-2c30829a03a2

b) havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.

c) ressarcir o contratado quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à devolução de garantia; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA SEXTA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato que determinará se necessárias, à regularização das falhas observadas.

6.3. No valor contratado estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais, impostos e taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc.

6.4. a Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da entrega dos serviços em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

6.5. a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. Incidirá ainda em multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso, após trinta dias de atraso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parte de serviços não entregue no prazo estabelecido no documento de licitação, além da retenção do pagamento, enquanto perdurarem quaisquer pendências da Contratada, junto à Contratante.

7.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, inclusive a rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e Alterações de Posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

Constituem motivos para rescisão de contrato:

8.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados.

8.3. O atraso injustificado no início dos serviços;

8.4. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

8.5. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09664531FD4E8E3C05C0E0E9E4EF907A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 29/06/2020 09:53:33
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eda73885-39cc-4a89-8cfa-2c30829a03a2

8.6. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93;

8.7. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.8. No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a contratante.

8.9. Observadas, por tanto à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Dentro do prazo de 10(dez) dias, contados de sua assinatura, o contratante providenciará a publicação no D.O.M., em resumo, o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS

11.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela administração: quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

12.2. Por acordo das partes: quando conveniente à substituição da garantia de execução; quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1. Nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CONTRATANTE designará um responsável pela a Fiscalização, Acompanhamento e Gestão de Contratos, fiel cumprimento dos seus efeitos de direito.

14.2. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO,** retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09664531FD4E8E3C05C0E0E9E4EF907A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

14.3. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca da cidade da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ibirataia/BA, 15 de maio de 2020.

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

TMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 13.124.239/0001-15
CLEÓBULO SOUZA FERREIRA
CPF: 347.104.935-53

TESTEMUNHAS:

EDMILSON REIS DE MOURA
CPF: 263.406.825-53

RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
CPF: 002.431.635-30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 5x5

Processo Administrativo nº 043/2020
Dispensa nº 013/2020.
Contrato nº 057/2020.

Documento assinado digitalmente por ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 29/06/2020 09:55:53
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eda73885-39cc-4a89-8cfa-2c30829a03a2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09664531FD4E8E3C05C0E0E9E4EF907A

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eda73845-39cc-4a89-8cfa-2c30829a03a2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000617 Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de junho de 2020 Ano 4

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 057/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2020.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA Nº 013/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: TMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA.
CNPJ Nº: 13.124.239/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de locação de estruturas, como: Toldos e Disciplinadores a serem utilizados durante as ações, barreiras sociais e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em pontos estratégicos na cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

VALDR GLDBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 15/05/2020.

VIGÊNCIA: 30/06/2020.

DDTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.047 - Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02 15%

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 56CF0D1F59ABAD9CCC6643E9538122E0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09664531FD4E8E3C05C0E0E9E4EF907A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af76-c87f-413e-8fda-d359cf2cd4f2

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

DISPENSA - 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2020.	**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2020.**
BASE LEGAL: Art. 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.	
VALOR: R$ 18.971,00	**ESPÉCIE:** Aquisição
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.	

EMPRESA CONTRATADA

LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.251.282/0001-53.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413c-8fda-d359cf2ed4f2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Pinheiro Calheira

Para:

GABINETE DA PREFEITA
Sr. Ana Cléia dos Santos Leal.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, objetivando a **aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA, conforme Termo de Referência abaixo.**

---------- **Termo Referencial** ----------

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. Aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para realização da despesa

I – A contratação deste objeto justifica-se, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Nesse aspecto, a gravidade do enfrentamento foi reconhecida pela Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncon);

II – Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição dos EPIs apropriados para proteger o servidor municipal do risco de contaminação e evitar como dito a disseminação da doença;

III – Importante salientar ainda que, a lei n.º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, apontou como urgente todo processo de aquisição vinculado ao enfrentamento da pandemia, razão pela qual se justifica a aquisição e a forma de sua realização.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

I - **As quantidades foram levantadas através desta secretaria em visita a cada setor onde foram verificadas as necessidades para o bom funcionamento do serviço público, também foram utilizados como base, relatórios técnicos (anexo) elaborados pela a coordenação de combate ao COVID-19, bem como relatório de controle de estoque apresentado pelo Setor de Aquisição e Suprimentos deste município, devidamente anexado a esta solicitação.**

II – Mesmo com o cuidado prévio é impossível estipular uma quantidade exata que será utilizada, pois os itens serão utilizados ao longo do combate a pandemia, dependendo assim do tempo do surto epidemiológico e da quantidade de casos suspeitos e confirmados no município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2e4f42

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III – Em virtude da impossibilidade de alcançar um número exato para do item a ser adquirido, solicitamos que seja feito por valor estimado, pela dificuldade de precisar com exatidão a real necessidade, pela complexidade dos itens solicitados.

PLANILHA DESCRITIVA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	**Álcool em gel 70%** (embalagem de 5 litros)	UNID	100
2	**Tecido Tricoline** (rolo com 50 metros).	RL	9
3	**Tecido TNT** (rolo com 50 metros).	RL	6
4	**Elástico 4mm** (rolo de 100 metros).	RL	30
5	**Linha de Costura** 5000jardas	UNID	5

IV. Conforme consta no relatório de estoque encaminhado pelo Setor de Aquisições e Suprimentos da prefeitura, não consta em nossos arquivos, nenhum procedimento de compra dos itens 1, 2, 4 e 5 bem como nenhum contrato de fornecimento em vigor. Já o item 3 Tecido TNT (rolo com 50 metros), foi licitado e temos ata de registro de preço em vigor. Mas em contato com a empresa contratada via ordem de fornecimento do dia 04 de maio a empresa respondeu dia 06 de maio, que está em falta do produto em estoque e não tem previsão de entrega. Por se tratar de um momento a típico que estamos vivendo por causa desta pandemia, e devido à urgência de adquirir este tipo de tecido, esta secretaria chegou à conclusão que devemos incluir este material para que possamos suprir as necessidades imediatas dos serviços de saúde, que visa à prevenção e combate do Coronavírus.

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos equipamentos licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer objeto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. A entrega descarrega e a devolução/retirada dos materiais/produtos ficará a cargo da Contratada.

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Termo e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período pré estabelecido.

3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento do objeto de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento do objeto solicitado, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af56-c87f-413e-8fda-d359cf2e44f2

fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar o objeto solicitados em até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

3.13. Local da Entrega/execução:

I. Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

II. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) 0Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
h) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
i) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
j) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c877-413c-8fda-d359cf2ed4f2

d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência será de até 2 (dois) meses, a considerar da assinatura do Contrato.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O **custo estimado SERÁ apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.3. Os valores estimados para contratação constarão nos autos do **Processo Interno Administrativo.**

9 - DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af56-c87f-413e-8fda-d359cf2ed4f2

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

10 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

I. A dotação orçamentária para esta despesa será submetida ao Setor Contábil/Financeiro, que emitirá o Parecer Técnico Contábil, indicando ou não a existência de recursos para custear esta despesa.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

II. Da Urgência: Alertamos que a aquisição deste objeto deve ser classificada em caráter de URGÊNCIA. A ausência deste objeto poderá contribuir e muito com o agravamento da pandemia que assola o território brasileiro. Por isso solicitamos que considere a autorização da contratação de forma DIRETA por Dispensa de Licitação.

Desde já agradecemos a vossa compreensão.

Ibirataia - BA, 08 de maio de 2020.

Alex Pinheiro Calheira
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413c-81da-d359cf2cd4f2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Ibirataia (BA), 20 de Abri de 2020

Oficio n° 50/2020

Da:

DA COORDENADORIA DA VILÂNCIA EM SAÚDE

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. Alex Pinheiro Calheira.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, objetivando a **aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA**, conforme Termo de Referência abaixo.

Nesta.

Ao tempo que cumprimento, venho por meio desse solicitar a contratação do objeto abaixo assim descriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Álcool em gel 70%** (embalagem de 5 litros)	UNID	100
2	**Tecido Tricoline** (rolo com 50 metros).	RL	9
3	**Tecido TNT** (rolo com 50 metros).	RL	6
4	**Elástico 4mm** (rolo de 100 metros).	RL	30
5	**Linha de Costura** 5000jardas	UNID	5

A contratação deste objeto justifica-se, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

As máscaras de proteção individual, conforme a Lei Nº 13.969, de 06 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 327,de 24 de março de 2020, onde se aplica a necessidade do uso de mascaras a todas as pessoas que circulam nas vias do município ou dentro de qualquer estabelecimento comercial, de prestação de serviços, instituições financeiras e órgão públicos, dentro de veículos sempre que houver mais de uma pessoa. As máscaras caseiras impedem a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário, garantindo a barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos.

Sendo assim a prefeitura de Ibirataia vai entregar um quantitativo de mascaras para população vulnerável e de baixa renda incluindo idosos, diabéticos, hipertensos e gestantes para enfrentamento ao combate ao COVID- 19, considerando o aumento de casos positivos do COVID-19 em nossa região.

Informamos que a aquisição deste objeto é necessária para que as ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) possam ser colocadas em prática por esta secretaria.

Confiante na vossa boa acolhida, agradeço antecipadamente.

TATIELE B. MASCARENHAS
Coordenadora da Atenção Básica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413c-8f4a-d359cf2ed4f2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEVANTAMENTO DE CONTROLE DE ESTOQUE

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Pinheiro Calheira

Para:

SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.

Assunto:

Relatório de controle de estoque, visando à confecção de máscaras de proteção individual com duas camadas de tricoline 100% algodão e uma camada de 100% poliéster, com alças fixas de vieis e logomarca da prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

Prezado Senhor,

De ante a necessidade de adquirimos o objeto acima, gostaria que o setor de aquisição e suprimentos do município, fizesse um levantamento dos quantitativos dos itens abaixo, apresentando um relatório de controle de estoque do almoxarifado, descrevendo a quantidade de itens que foram licitados anteriormente ou não, quanto foi utilizado, se existem itens em estoque e relatando as observações e ocorrências necessárias, para que possamos elaborar o planejamento inicial para darmos início à solicitação de despesa, visando adquirir o objeto acima.

Planilha Descritiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	**Álcool em gel 70%** (embalagem de 5 litros)	UNID
2	**Tecido Tricoline** (rolo com 50 metros).	RL
3	**Tecido TNT** (rolo com 50 metros).	RL
4	**Elástico 4mm** (rolo de 100 metros).	RL
5	**Linha de Costura** 5000jardas	UNID

Ibirataia - BA, 29 de abril de 2020.

Alex Pinheiro Calheira
Secretário Municipal de Saúde

Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-e87f-413e-88da-d359ef2ed4f2

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisição e Suprimentos

RELATÓRIO DE CONTROLE DE ESTOQUE

Da:

SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Pinheiro Calheira

Assunto:

Relatório de controle de estoque, aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado por esta secretaria, o Setor de Aquisição e Suprimentos do município de Ibirataia/BA, através de levantamento feito junto ao Almoxarifado deste município, apresenta abaixo breve relatório de controle de estoque, referente aos itens abaixo solicitados.

Planilha Descritiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. ENTREGUE	QUANT. CONSUMIDA	QUANT. EM ESTOQUE
1	**Álcool em gel 70%** (embalagem de 5 litros)	UNID	0	0	0	0
2	**Tecido Tricoline** (rolo com 50 metros).	RL	0	0	0	0
3	**Tecido TNT** (rolo com 50 metros).	RL	50	0	0	0
4	**Elástico 4mm** (rolo de 100 metros).	RL	0	0	0	0
5	**Linha de Costura** 5000jardas	UNID	0	0	0	0

OBS: Não consta em nossos arquivos, nenhum procedimento de compra dos itens 1, 2, 4 e 5 bem como nenhum contrato de fornecimento em vigor.

Já o item 3 **Tecido TNT** (rolo com 50 metros), foi licitado e temos ata de registro de preço em vigor. Mas em contato com a empresa contratada via ordem de fornecimento **(ANEXO)** do dia 04 de maio a empresa respondeu dia 06 de maio, que está em falta do produto em estoque e não tem previsão de entrega.

Ibirataia - BA, 07 de maio de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Chefe do Setor de Aquisições e Suprimentos do Município

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8f4a-d359cf2ed4f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.415.500/0001-00
End.: Praça 10 de novembro, nº. 09, Bairro: Nova Ibirataia de Cima
Fone: (73) 3537 - 2125

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 RP
Ata de Registro de Preço nº 034/2020

FORNECEDOR: : NM PAPELARIA DE ITIRUÇU EIRELI
CNPJ: 20.350.330/0001-14

P.A	2.047
FONTE	2
SEC.	SAÚDE
E.D	3.3.9.0.30.00

ITEM	HISTORICO	UNID	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	TNT CORES VARIADOS 50M	RL	6	R$ 0,79	R$ 4,74
				TOTAL GERAL :	**R$ 4,74**

Ibirataia-Ba , 04 DE maio de 2020.

aquisição de materiais (TNT) para confecção de mascaras para serem utilizadas na prenvenção contra o COVID-19, atendendo a demanda da vigilancia sanitaria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALEX PINHEIRO CALHEIRA
SOLICITANTE

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DO SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
AUTORIZAÇÃO

CONTROLE INTERNO

Recebido
04/05/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81a f36-c87f-413e-8fda-d359cf2ed4f2

NM PAPELARIA & PRESENTES

NM Papelaria de Itiruçu
CNPJ 20.350.330/0001-14
Ins. Est: 117.226.395-ME
Rua Juscelino Kubitschek, nº 110, Centro Itiruçu-Ba CEP: 45.350-000

DECLARAÇÃO

AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE IBIRATAIA-BA

VENHO POR MEIO DESTA INFORMA QUE O PEDIO FEITO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADO FEITO JUNTO A NOSSA EMPRESA, QUE NESTE ATUAL MOMENTO EM ESTAMOS INFRENTANDO DO COVID 19 ALGUMAS EMPRESAS TAIS COM FABRICA E FORNECEDOR DESTE PRODUTO **(TNT)** ESTA COM UMA DEMANDA ALTA E ONDE AS MESMAS ESTÃO DEDICADAS A VENDAS EXCLUSIVAMENTE AS ALGUMAS EMPRESAS DE FABRICAÇÃO DE MASCRAS E AVENTAIS PARA USO NA LINHA DE FRENTE DOS PROFISSINAIS, COM TAL SITUAÇÃO NÃO DISPOMOS DOS ITEN EM ESTOQUE NA DATA SOLICITADA PARA SUPIR A NECEISSIDADE DO SETOR NO MOMENTO, JÁ TEMOS PEDIDO EM DUAS EMPRESAS DIFERENTE, MAS SEM PREVISÃO EXTA DE ENTREGA DOPRODUTO.

VENHO RESPEITOSAMENTE INFORMA AO SETOR QUE INFELISMENTE NÃO TEREMOS COMO FORNCER OS ITES SOLICITADOS DESTE PEDIDO.
DESDE JÁ AGRADECEMOS A COMPRENÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
233	**TNT CORES VARIADOS 50M**	TNT, cores variadas, 50m	RL	6

ITIRUÇÚ 06 DE MAIO DE 2020

Recebido
06-05-2020
Elias Antonio de Souza Neto
Coordenador do Setor de
Aquisição e Suprimentos
Portaria nº 882/2017

VALDICE DOS SANTOS ECA DE BRITO EPP
CNPJ. 20.350.330/0001-14 INS EST. 117.266.395ME
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 28 ITIRUÇÚ - BA CEP 45350-000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-e87f-413e-8fda-d359cf2ed4f2

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

DO GABINETE MUNICIPAL
Sra. Ana Cléia dos Santos Leal

PARA A SECRETARAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Sr. Alex Calheira

Diante do ofício de solicitação de despesa encaminhada pela **Secretaria Municipal de Saúde,** que justificou a real necessidade da contratação, que tem como objetivo a **contratação de empresa visando a aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**, acolho as justificativas e defiro à solicitação do Secretário, autorizando o início do procedimento administrativo para aquisição, ouvindo-se os setores responsáveis durante o Processo Administrativo, juntando nos autos os seguintes documentos:

1 – Autuação do Processo Administrativo, pelo Setor de Licitações do município;

2 – Levantamento de preço médio, para compor o preço referencial de aquisição, junto ao Setor de Aquisição e Suprimentos;

3 – Parecer Financeiro e Contábil, prevendo a existência de dotação orçamentária para o procedimento licitatório, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante;

4 – Parecer Jurídico quanto ao Processo Administrativo, bem como a Minuta do Contrato, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante.

Ibirataia - BA, 11 de maio de 2020.

ACSleal

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-88da-d359cf2cd4f2

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

AUTUAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2020.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020, eu **Edson Levi Ramos Meira**, presidente da Comissão de Licitação autuei sob o número **047/2020,** este processo Administrativo, após receber a Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, objetivando a **contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2c44f2

Decretos Municipais

e

Portaria de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2ed4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

"Constitui a C. P. L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações com os seguintes membros:

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Nota: Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Pregão.

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, confecção de minuta de contrato, ofício, edital, ata, termo de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2ed4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

referência, planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2c4f42

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Dias d'Ávila,, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.208/20.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2122 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Itaguaçu da Bahia, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.257/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Itaguaçu da Bahia, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.257/20.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2123 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Barro Preto, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.263/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Barro Preto, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.263/20.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2124 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ibirataia, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.310/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ibirataia, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.310/20.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2125 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ipiaú, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.251/20 .

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ipiaú,, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.251/20 .

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2126 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Coaraci, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.252/20 .

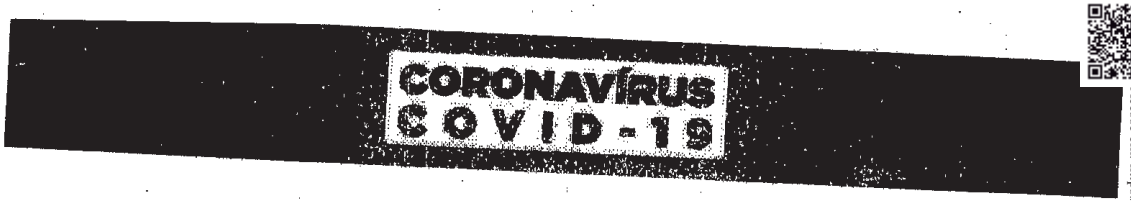
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af56-c87f-413e-8fda-d359cf2e44f2

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS

A Lei nº 13.969, de 06 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 327, de 24 de março de 2020, que estabelecem medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para o enfrentamento da COVID-19, fixam a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

O Ministério da Saúde tem realizado ações para adquirir esses produtos de diversos fornecedores, tanto nacionais quanto internacionais, bem como ações no sentido de descentralizar os recursos para apoiar os estados, municípios e Distrito Federal na compra desses EPIs conforme suas necessidades. Contudo, diante do cenário da pandemia pelo COVID-19, há escassez de EPIs em diversos países, em especial das máscaras cirúrgicas e N95/PFF2, para o uso de profissionais nos serviços de saúde (Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020).

A partir desse cenário, o Ministério da Saúde recomenda que máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 sejam priorizadas para os profissionais, considerando que os serviços de saúde são os locais com maior potencial de concentração de vírus, ao mesmo tempo em que a manutenção de suas atividades precisar ser garantida, mediante ações que visem a proteção de profissionais e pacientes.

Pesquisas têm apontado que a utilização de máscaras caseiras impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos.

Nesse sentido, sugere-se que a população possa produzir as suas próprias máscaras caseiras, utilizando tecidos que podem assegurar uma boa efetividade se forem bem desenhadas e higienizadas corretamente. Os tecidos recomendados para utilização como máscara são, em ordem decrescente de capacidade de filtragem de partículas virais:

a) - Tecido de saco de aspirador

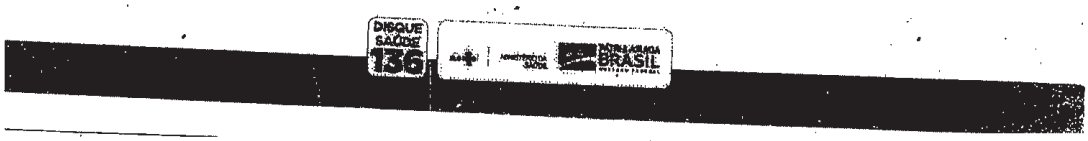
b) - Cotton (composto de poliéster 55% e algodão 45%)

c) - Tecido de algodão (como camisetas 100% algodão)

d) - Fronhas de tecido antimicrobiano

O importante é que a máscara seja feita nas medidas corretas cobrindo totalmente a boca e nariz e que esteja bem ajustada ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.

Dado que, quanto maior a aglomeração de pessoas, maior a probabilidade de circulação do vírus, o uso das máscaras caseiras faz especial sentido quando houver



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2e04f2

CORONAVÍRUS COVID-19

necessidade de deslocamento ou permanência para um espaço onde há maior circulação de pessoas.

Pessoas com quadro de síndrome gripal que estiver em isolamento domiciliar, deve continuar usando preferencialmente máscara cirúrgica. O mesmo vale para o cuidador mais próximo dessa pessoa, quando estiver no mesmo ambiente da casa.

Como fazer uma máscara caseira:

Existem diferentes formas para confeccionar as máscaras caseiras, podendo utilizar materiais encontrados no dia-a-dia, como camisetas ou outras roupas em bom estado de conservação, até tecidos específicos confeccionadas com máquinas de costuras e elásticos.

Algumas orientações de como confeccionar as máscaras caseiras estão sendo compartilhadas em diversos canais de comunicação, como cortar camisetas deixando em camada dupla e formas que possibilitem a fixação ao rosto, ou recortes de tecidos com metragem de 21 e 34 cm e com utilização de elásticos.

Modelo 1, usando uma camiseta:

e) Corte a camiseta e espessura dupla usando como base as marcações indicadas na figura;

f) Faça um ponto de segurança na parte inferior (para segurar ambas as toalha);

g) Insira um papel entre as camadas;

h) Amarre a alça superior ao redor do pescoço, passando por cima das orelhas;

i) Amarre a alça inferior na direção do topo da cabeça;

Modelo 2, usando costura e elástico:

j) Separe o tecido que tenha disponível (tecido de algodão, tricoline, cotton, TNT, outros têxteis).

k) Faça um molde em papel de forma no qual o tamanho da máscara permita cobrir a boca e nariz, 21 cm altura e 34 cm largura

l) Faça a máscara usando duplo tecido.

m) Prenda e costure na extremidade da máscara um elástico, ou amarras.

As **medidas de utilização e higienização** das máscaras caseiras fazem a diferença para a eficiência da iniciativa. Desta forma, os seguintes cuidados devem ser utilizados:

n) O uso da máscara caseira é individual, não devendo ser compartilhada entre familiares, amigos e outros.

o) Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara.

p) Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la na rua, não fique ajustando a máscara na rua.

q) Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.

r) Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando de tocar na parte da frente.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
https://www.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413c-8fda-d359cf2cd4f2

CORONAVÍRUS COVID-19

s) Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável).

t) Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão.

u) Após lavar a máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão.

v) A máscara deve estar seca para sua reutilização.

w) Após secagem da máscara utilize o com ferro quente e acondicionar em saco plástico.

x) Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade.

y) Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.

z) Ao sinais de desgaste da máscara deve ser inutilizada e nova máscara deve ser feita.

O uso das máscaras caseiras é mais uma intervenção a ser implementada junto com as demais medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde como o distanciamento social, a etiqueta respiratória e higienização das mãos visando interromper o ciclo da COVID-19.

Essas medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde, quando adotadas em conjunto, potencializam os efeitos da proteção contra o COVID-19 no país e por isso são tão importantes de serem adotadas por toda a população. A participação de todos é extremamente importante para a interrupção da cadeia de transmissão, independente da presença ou não de sintomas, uma vez que já existem evidências da ocorrência de transmissão pessoa a pessoa.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde adere e reforça a iniciativa organizada pela sociedade, chamada "Máscara para Todos" (#Masks4All) e reforça o lema "Eu protejo você e você me protege".

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d3592f2c4f42

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 4.741 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DOS NOVOS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCON);

Considerando a aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo 88/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

Considerando a decisão do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020, de adotar medidas emergenciais para enfrentamento da disseminação do Coronavírus;

Considerando a necessidade de ações de curto prazo para fazer frente a crise com vistas à garantir a continuidade a prestação dos serviços essenciais, notadamente na área de saúde;

Considerando que o Município possui 03 (três) casos confirmados de COVID- 19, e inúmeros casos comunicados aguardando diagnóstico laboratorial;

Considerando que em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do COVID-19, torna-se indispensável reconhecer a necessidade de aplicação do artigo 65 da Lei de Responsabilidade fiscal, que suspende os efeitos dos mecanismos de contingenciamento exigidos pelo art. 9º; dos prazos para implementação de medidas para diminuição de despesa com pessoal dos artigos 23 e

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 77962F5822A98EBD2C6C590A66E65C49

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359cf2cd4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

70; e do prazo para recondução da dívida aos limites fiscais do artigo 31, permitindo também a suspensão dos mecanismos de cumprimento das metas fiscais estabelecidos na lei orçamentária municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no âmbito do Município de Ibirataia, para todos os fins de direito, notadamente os previstos no art. 65 da Lei de responsabilidade Fiscal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º O poder executivo, por meio de mensagem à assembleia Legislativa do Estado da Bahia, solicitará o reconhecimento da CALAMIDADE PÚBLICA ORA DECLARADA, para fins de atendimento das disposições do art. 65 da LRF.

Art. 3º - FICAM REVOGADAS as disposições do **art. 4º do decreto n. º 4.738/2020, que possibilitava aos estabelecimentos comerciais não incluídos na lista de serviços essenciais, a colocação de um balcão para recebimento de pagamento das vendas à crédito, sem acesso da população ao interior dos mesmos, das 08:00 às 14:00 de segunda a sábado, mediante o cumprimento das orientações da vigilância sanitária do município.**

Parágrafo único: Esses estabelecimentos considerados não essenciais, devem permanecer fechados a partir da 18:00 horas do dia 08/04/2020 pelo prazo de 14 (quatorze) dias corridos ou até nova deliberação.

Art. 4º - Aos estabelecimentos comerciais considerados não essenciais, será permitido o funcionamento no sistema delivery, com as portas dos estabelecimentos totalmente fechadas ao público.

Parágrafo único: O sistema delivery consiste no transporte e entrega de produtos de consumo e alimentos, o estabelecimento comercial que realizar venda direta ao consumidor na porta do seu estabelecimento, favorecendo a aglomeração nas ruas e praças, ensejará o cancelamento ou suspensão do alvará, licenças, e permissões do funcionamento, sem prejuízo de fechamento forçado e responsabilização da pessoa jurídica e física no âmbito cível, criminal e administrativo.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 77962F5822A98EBD2C5C590A86E65C49

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2c4d2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art.5º - Os serviços essenciais são aqueles definidos no art.1º e art. 2º do Decreto nº. 4.738, de 27 de março de 2020.

Art. 6º -Fica determinado aos estabelecimentos comerciais ou não, que possuam mesa de jogos coletivos de livre acesso a população, a exemplo de mesa de Sinuca/Bilhar, dominó e baralho, que suspenda a comercialização de fichas e/ou funcionamento das mesas, sob pena do cancelamento ou suspensão de alvará, licenças, e permissões de funcionamento, sem prejuízo de fechamento forçado e responsabilização da pessoa jurídica e física no âmbito cível, criminal e administrativo.

Art.7º - Fica determinado toque de recolher entre os dias 09 e 22 de abril de 2020, das 21h00min até as 05h00min do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Ibirataia, ficando proibida a circulação de pessoas, exceto a circulação quando necessária para acesso aos serviços essenciais e a sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência, bem como os serviços de entrega delivery.
Parágrafo único. A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher deverá ser realizada, preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.
Art. 8º - Poderá ocorrer apreensão de veículos e condução forçada de pessoas pelas autoridades municipais e policiais, em decorrência do descumprimento do disposto no caput do artigo 7º deste Decreto.

Art. 9º - Em razão do toque de recolher fica terminantemente proibida a circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no período estipulado no caput do art. 7º deste Decreto.

Art. 10 - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as Secretarias Municipais de Saúde, Gestão, Agricultura e Recursos Hídricos e Governo são competentes para autuar eventuais práticas de infrações administrativas previstas no ordenamento jurídico municipal, bem como no artigo 10 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, além dos crimes previstos nos artigos 267, 268 e 330 do Código Penal, devendo, nestes casos, encaminhar as ocorrências para as autoridades competentes.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefones:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificaçãp diigital: 77962F5822A98EBD2C5C590A66E65C49

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d3559cf2c4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo
Nº 000591 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 11 – Reitera-se as disposições aplicáveis dispostas nos Decretos Municipais nº 4.734, 4.735, 4.736, 4738 e 4.739 todos de 2020.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 08 de abril de 2020.

Ana Cleia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 77962F5822A98EBD2C5C590A66E65C49

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: AÑA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d359ef2ed4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 000582 Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo
Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de março de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.734, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Decreta Situação de Emergência no Município de Ibirataia/BA, por medida de prevenção a propagação de Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com lastro no artigo 14, inciso I c/c artigo 71, inciso VII, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCON);

Considerando a aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo 88/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

Considerando a decisão do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020, de adotar medidas emergenciais para enfrentamento da disseminação do Coronavírus;

Considerando o Plano de Contingência Municipal, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A7EBF274C0A0469D88A043740C2C8A8F

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413c-8fda-d359cf2ed4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 000582 Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo
Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de março de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde - OMS para que os países redobrem o comprometimento conta a pandemia do Novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em todo o território municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Para fins do artigo 1º deste decreto, no âmbito do Poder Executivo Municipal, consideram-se serviços públicos essenciais as atividades relacionadas à segurança pública, saúde, proteção e defesa civil, fiscalização e arrecadação.

Art. 4º. – Ficam suspensas as férias ou licenças de servidores das áreas essenciais estabelecidas no art. 3º, devendo os servidores afastados se reapresentarem em até 72 horas.

Art. 5º. Fica suspenso o funcionamento de bares, restaurantes, igrejas e demais lojas que estejam localizadas em empreendimentos fechados com aglomeração de pessoas, a partir da primeira hora de sábado, dia 21 de março de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até nova deliberação. Não são afetados pela medida, Estabelecimentos médicos e hospitalares; Laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos; Clínicas de fisioterapia e vacinação; Distribuidores e revendedores de água e gás; Distribuidores de energia elétrica, água e saneamento

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A7EBF274C0A0469D86A043740C2C8A8F

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d359ef2ed4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000582 Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de março de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

básico; Serviços de telecomunicação e internet; Segurança privada; Postos de combustíveis; Funerárias; Padarias; Estabelecimentos bancários; Clínicas veterinárias, Lojas de produtos para animais, Supermercados e Empresas de Comércio de Cacau.

Parágrafo único. O descumprimento do ora determinado ensejará o cancelamento ou suspensão de alvará, licenças, e permissões de funcionamento, sem prejuízo de fechamento forçado e responsabilização da pessoa jurídica e física no âmbito cível, criminal e administrativo.

Art. 6º. Ficam autorizadas a Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria de Finanças, em conjunto com a vigilância sanitária, epidemiológica e atenção básica do Município autorizadas a procederem a fiscalização e imputação das sanções ora estabelecidas, podendo solicitar apoio policial.

Art. 7º. Fica estendido a todas as academias de musculação, dança, ginástica, outras atividades congêneres e clubes sociais, no município de Ibirataia, o disposto no artigo 5º deste decreto, que estipula a suspensão de atividades, desde a primeira hora do dia 21 de março de 2020.

Art. 8º. Ficam autorizadas as Secretarias Municipais a funcionarem em regime de revezamento de funcionários enquanto perdurar o estado de emergência municipal, podendo à cargo de cada secretaria reduzir a jornada de trabalho dos servidores desde que não sejam serviços essenciais, conforme estabelecido no art. 3º deste decreto.

Art. 9º Ficam afastados de suas atividades funcionais, qualsquer servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, por 30 (trinta) dias.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde, causado pelo Coronavírus, previsto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: A7EBF274C0A0489D88A043740C2C6A8F

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413c-81da-d359cf2cd4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000582 Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de março de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 20 de março de 2020.

Ana Cleia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A7EBF274C0A0489D86A043740C2C6A8F

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2cd4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 000596 Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo
Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.752, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece novas medida de prevenção a propagação de Doença Infecciosa Viral – COVID-19, no município de Ibirataia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com lastro no artigo 14, inciso I c/c artigo 71, inciso VII, ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado toque de recolher até 30 de abril de 2020, das 21h00min até as 05h00min do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Ibirataia, ficando proibida a circulação de pessoas, exceto a circulação quando necessária para acesso aos serviços essenciais e a sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência, bem como os serviços de entrega delivery, nos mesmos termos do art. 7º, 8º, 9º e 10 do decreto Municipal n. º 4.740/2020.

Art. 2º. Fica proibido, no ato da publicação desse decreto. a aglomeração de pessoas nas Praças e demais vias públicas do território do Município de Ibirataia, por prazo indeterminado enquanto o cenário epidemiológico não sofrer alterações.

Art. 3º. Fica mantida a determinação da necessidade de isolamento domiciliar pelo prazo de 07 (sete) dias para as pessoas assintomáticas e de 14 (quatorze) dias para pessoas que apresentarem febre e algum sintoma respiratório, para qualsquer pessoas que recentemente ingressaram no município de Ibirataia oriundas de localidades nacionais ou internacionais com casos confirmados, em especial atenção àquelas localidades com transmissão comunitária do vírus já confirmados.

Art. 4º. Fica mantida a suspensão do funcionamento das academias de musculação, dança, ginástica, outras atividades congêneres, clubes sociais, os serviços de jogos on e off-line e acesso ao público a computadores e videogames, no município de Ibirataia por prazo indeterminado enquanto o cenário epidemiológico não sofrer alterações.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D85A39B2C0655

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2c04f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º. Aos bares e distribuidoras de bebidas alcoólicas, será permitido o funcionamento no sistema delivery, com as portas dos estabelecimentos totalmente fechadas ao público.

Parágrafo único: O sistema delivery consiste no transporte e entrega de produtos de consumo e alimentos, o estabelecimento comercial que realizar venda direta ao consumidor na porta do seu estabelecimento, favorecendo a aglomeração nas ruas e praças, ensejará o cancelamento ou suspensão de alvará, licenças, e permissões de funcionamento, sem prejuízo de fechamento forçado e responsabilização da pessoa jurídica e física no âmbito cível, criminal e administrativo.

Art. 6º. Fica estabelecida a redução de período de duração dos velórios, cujo sepultamento deverá ocorrer no mesmo dia do falecimento, devendo somente familiares comparecer as cerimônias, a fim de evitar aglomeração de pessoas.

§1º. Que as pessoas do grupo de risco não compareçam no velório ou sejam definidos horários reservados para a visitação;

§ 2º. Que as pessoas falecidas em decorrência do Coronavírus sejam sepultadas imediatamente, sem a realização de cerimônias de despedida (velório), evitando-se a manipulação desnecessária do corpo por parte dos agentes responsáveis.

Art. 7º. Fica determinado que as empresas funerárias se abstenham de realizar procedimentos de somatoconservação (Tanatopraxia) ou qualquer outro procedimento que necessite de manipulação do corpo, sendo indicado o sepultamento imediato, do local do falecimento (unidade de saúde ou residência) para o cemitério, com a devida comunicação à secretaria de saúde de todos os óbitos de causa de suspeita de Coronavírus.

Art. 8º. Fica determinado que as empresas se abstenham de levar para as cerimônias de despedida quaisquer itens (bebedouros, cadeiras, vasilhames, barracas, etc.) que incentive a aglomeração de pessoas e/ou compartilhamento de utensílios.

Art. 9º. O funcionamento das atividades públicas e privadas durante a quarentena, continuarão a ser regulamentadas por decretos municipais, sem prejuízo dos já editados até o presente momento para o enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D65A39B2C0655

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af56-c871-413e-8fda-d359cf2ed4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 000596 Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo
Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 10 - Fica considerado obrigatório o uso de máscara facial não profissional durante o deslocamento de pessoas pelos bens públicos do Município e para o atendimento em estabelecimentos com funcionamento autorizado, em especial, para:

I - Uso em transporte de pacientes ou privado de passageiros;

II - Desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nos setores público e privado;

§ 1º Para efeito do caput deste artigo, e em conformidade com o disposto no art. 99 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, consideram-se bens públicos:

I - Os de uso comum do povo, tais como lagoas, rios, estradas, ruas e praças;

II - Os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração pública, inclusive os de suas autarquias.

§ 2º A produção de máscaras artesanais pode ser realizada segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/ SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde no endereço eletrônico www.saude.gov.br, e o seu uso observará as orientações constantes do ANEXO II deste Decreto.

§ 3º Os órgãos municipais integrantes da gestão do ordenamento público orientarão as pessoas quanto à importância do uso das máscaras.

§ 4º A inobservância ao disposto neste Decreto sujeita o infrator ao pagamento de multa por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visam à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento.

Art.11 Fica autorizado o funcionamento das atividades comerciais regulamentadas pelas disposições do Anexo I, além daquelas considerados serviços essenciais.

§1º. A reabertura será autorizada expressamente pela vigilância sanitária do Município, após verificação do cumprimento das adequações operacionais estabelecidas no Anexo I do decreto.

§ 2º. Os seguimentos considerados "serviços essenciais" terão prazo de três dias úteis para cumprir as adequações operacionais estabelecidas no Anexo I do decreto.

Art. 12. A vigilância sanitária verificará o cumprimento das disposições do Anexo I do presente decreto, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, sem

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D65A39B2C0655

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ab1af56-c87f-413e-8fda-d359cf2ed4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000596 Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento, além de suspenção imediata de funcionamento até o cumprimento das adequações propostas.

Art. 13. As disposições constantes no presente decreto, não afasta a aplicação de outras normas que os estabelecimentos comerciais estão sujeitos, especialmente das agências reguladoras Estatuais e Federais.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de 22 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia - BA, em 20 de abril de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D65A39B2C0656

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2ed4f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PARA REABERTURA DO COMÉRCIO
MEDIDAS A SEREM TOMADAS POR TODOS OS COMERCIANTES:

1. **Informações Gerais.** Como o SARS-CoV-2 pode ser transmitido por meio de gotículas e contato, todas as áreas do ambiente do estabelecimento comercial que possam ter sido contaminadas com o vírus devem ser desinfetadas. Os produtos indicados para desinfecção no caso do SARS-CoV-2 são: álcool líquido 70%, solução de hipoclorito de sódio 0,5% e detergentes contendo cloro ativo. Uma observação importante é não utilizar produtos à base de clorexidina para a desinfecção do local, pois estes não são efetivos contra o SARS-CoV-2.

2. **Superfícies nas áreas de circulação.** Telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimãos e maçanetas, balcões, bancadas e afins. Limpar a superfície para esterilização com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio 0,5% a cada 2 horas ou sempre que necessário.

3. **Áreas grandes.** Grandes superfícies da loja, como chão, banheiros, pias, balcões, refrigeradores, equipamento de ar condicionado, entre outros. Desinfetar com solução de hipoclorito 0,5% no mínimo uma vez ao dia. Se a superfície estiver suja deve ser limpa primeiramente com água e sabão ou detergente e após ser realizada a desinfecção.

4. **Utensílios de limpeza.** Esfregões, vassouras, rodinhos. Devem ser separados e limpos em área própria. Enxaguar após cada utilização, utilizando solução contendo hipoclorito de sódio 0,5%.

5. **Ventilação do ambiente.** Recomenda-se forçar a circulação do ar no ambiente da loja, mantendo o ambiente arejado. Para isso, abra as janelas ou ligue ventilador mecânico durante todo o dia.

FLUXO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES.

6. **Prevenção na porta da loja.** Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada da loja. Recomenda-se, se possível, a verificação do quadro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31269318CFA3A340E5D66A39B2C0655

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d359cf2c4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 000596 Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo
Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

geral dos seus clientes, se ficar evidenciado sintomas gripais devem encaminhar para posto de saúde mais próximo.

7. **Evitar aglomerações na loja**. Os funcionários devem orientar os clientes em tempo hábil para evitar aglomeração, e devem cuidar para que seus clientes mantenham distância do balcão e de outras pessoas, de pelo menos 2 metros, recomenda-se utilização de marcações no chão e isolamento do balcão para manutenção da distância obrigatória.

8. **Do ingresso do cliente ao estabelecimento**. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.

9. **Proteção individual dos funcionários da loja – Contato Controlado**. Os atendentes e operadores de caixa devem respeitar a distância mínima de 2 metros no atendimento aos clientes, mantendo demais medidas de higiene e limpeza. Para proteção adicional, devem utilizar máscara e óculos de proteção não-descartável.

10. **Proteção individual de Funcionários/Atendentes que irão ter contato direto com população** – O funcionário que tiver contato direto com a população deve utilizar roupa ou jaleco manga longa, máscara cirúrgica e luvas de procedimento quando estiver atendendo sem respeitar a distância de 2m ou em qualquer contato direto com a população, com ou sem sintomas gripais. Manter as demais medidas de higiene das mãos e desinfecção de superfícies e equipamentos com álcool 70%, em utensílios individuais disponíveis a cada funcionário.

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA RAMO DE ATIVIDADE.

I. EMPRESAS DE CRÉDITO CONSIGNADO

1. Atendimento com horário marcado;
2. No ambiente deve permanecer apenas o profissional, dois clientes, um em atendimento e o outro em espera, mantendo-se distância de 2m.
3. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
4. Utilização de Epi conforme disposição acima;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefones:(73) 3537-2125 6
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D65A39B2C0655

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2c44f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 000596 Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo
Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

5. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.

II. SALÕES.

1. Atendimento com horário marcado;
2. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
3. No ambiente deve permanecer apenas o profissional, dois clientes, um em atendimento e o outro em espera, mantendo-se distância de 2m.
4. No intervalo, entre cortes ou quaisquer outros serviços, os instrumentos de uso coletivo como tesoura, pentes, alicates, palito, espátula e afins, os produtos indicados para desinfecção no caso do SARS-CoV-2 são: álcool líquido 70%, solução de hipoclorito de sódio 0,5% e detergentes contendo cloro ativo, mantendo a necessidade de esterilização de materiais que se enquadrem.
5. Para ingresso do cliente ao estabelecimento e para executar qualquer procedimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.
6. Utilização de Proteção individual de Funcionários/Atendentes que irão ter contato direto com população, conforme estabelecido acima.
7. Fica suspenso o serviço de corte e limpeza de barba;

III. PADARIA, LANCHONETE, RESTAURANTE, ACAÍ, SORVETERIA.

1. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
2. Não disponibilizar aos clientes mesas e cadeiras;
3. Volume de clientes compatível com o número de atendentes numa proporção de 2 para 1, mantendo-se distância de 2m entre os clientes;
4. Isolamento do balcão de atendimento, com fita própria de isolamento;
5. Utilização de Epi conforme disposição acima;
6. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.

IV. VENDEDORES AMBULANTE (GELADÃO, SALGADOS, ACARAJÉ, ESPETINHO, CACHORRO QUENTE).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D65A39B2C0655

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413c-8fda-d359ef2cd4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 000596 Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

1. Distanciamento – o vendedor deve manter distância de 2m entre os clientes e atendê-los de forma individual;
2. Um manipulador para o alimento e outro manipulador para o dinheiro;
3. Os alimentos deverão ser embalados individualmente, e na manipulação o vendedor deve se ater a: Lavar bem as mãos antes de preparar e embalar os alimentos e depois de usar o banheiro, de atender o telefone e de abrir a porta. Mantenha as unhas aparadas e sem esmalte. Preste atenção para não fumar, comer, tossir, espirrar, cantar, assoviar, falar demais ou mexer em dinheiro durante o preparo e embalagens dos alimentos. Se estiver doente ou com cortes e feridas, não manipule os alimentos
4. É obrigatório ao vendedor o uso contínuo de máscaras de tecidos ou cirúrgica;
5. O uso de álcool 70% ou hipoclorito de sódio 0,5%, durante e após o manuseio das entregas dos produtos;

V. PAPELARIA, LOJAS DE TECIDOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

1. **Superfícies nas áreas de circulação.** Telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimãos e maçanetas, balcões, bancadas e afins. Limpar a superfície para esterilização com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio 0,5% a cada 2 horas ou sempre que necessário.
2. Isolamento do balcão de atendimento, com fita própria de isolamento;
3. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
4. Utilização de Epi conforme disposição acima;
5. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.
6. O estabelecimento deve retirar o livre acesso do cliente aos produtos, evitando a manipulação desnecessária.
7. Volume de clientes compatível com o número de atendentes numa proporção de 2 para 1, mantendo-se distância de 2m entre os clientes;

VI. LOJAS DE ROUPA E DE SAPATO.

1. Superfícies nas áreas de circulação. Telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, mesas, cadeiras, corrimãos e maçanetas, balcões, bancadas e afins. Limpar a

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D66A39B2C0655

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d359ef2e44f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

superfície para esterilização com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio 0,5% a cada 2 horas ou sempre que necessário.

2. Isolamento do balcão de atendimento, com fita própria de isolamento;
3. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
4. Utilização de Epi conforme disposição acima;
5. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.
6. O estabelecimento deve retirar o livre acesso do cliente aos produtos, evitando a manipulação desnecessária.
7. Volume de clientes compatível com o número de atendentes numa proporção de 2 para 1, mantendo-se distância de 2m entre os clientes;
8. Recomenda-se ainda a eliminação da prática de provar a roupa e o calçado no estabelecimento comercial, evitando a manipulação coletiva de peças.

VII. AUTO PEÇAS, OFICINAS E BORRACHARIAS

1. Atendimento com horário marcado;
2. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
3. No ambiente deve permanecer apenas o profissional, dois clientes, um em atendimento e o outro em espera, mantendo-se distância de 2m;
4. Isolamento do balcão de atendimento, com fita própria de isolamento;
5. Utilização de Epi conforme disposição acima;
6. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.
7. O estabelecimento deve retirar o livre acesso do cliente aos produtos, evitando a manipulação desnecessária.

VIII. PROFISSIONAIS LIBERAIS CONTADOR, ADVOGADO, CARTÓRIO

1. Superfícies nas áreas de circulação. Telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimãos e maçanetas, balcões, bancadas e afins. Limpar a superfície para esterilização com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio 0,5% a cada 2 horas ou sempre que necessário;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D65A39B2C0855

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af56-c87f-413e-8fda-d359ef2e44f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

2. Atendimento com horário marcado;
3. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
4. No ambiente deve permanecer apenas o profissional, dois clientes, um em atendimento e o outro em espera, mantendo-se distância de 2m;
5. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.
6. Utilização de Epi conforme disposição acima;

IX. AGÊNCIAS BANCÁRIAS e LOTÉRICAS

1. Superfícies nas áreas de circulação. Telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimãos e maçanetas, balcões, bancadas e afins. Limpar a superfície para esterilização com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio 0,5% a cada 2 horas ou sempre que necessário.
2. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
3. Volume de clientes compatível com o número de atendentes numa proporção de 2 para 1, mantendo-se distância de 2m entre os clientes;
4. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica;
5. Organização das filas fora do estabelecimento com distanciamento de 2 metro com demarcação na calçada.
6. Utilização de Epi conforme disposição acima;

X. FARMÁCIA

1. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
2. Volume de clientes compatível com o número de atendentes numa proporção de 2 para 1, mantendo-se distância de 2m entre os clientes;
3. Isolamento do balcão de atendimento, com fita própria de isolamento;
4. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D65A39B2C0655

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af56-c87f-413e-8fda-d359ef2ed4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000596 Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

5. Os estabelecimentos que forem credenciados a um Banco devem seguir as recomendações destinados aos mesmos.
6. Utilização de Epi conforme disposição acima;

XI. COMÉRCIOS QUE PRESTAM DELIVERY

1. É obrigatório ao vendedor o uso continuo de máscaras de tecidos ou cirúrgica;
2. O uso de álcool 70% ou hipoclorito de sódio 0,5%, durante e após o manuseio das entregas dos produtos;

XII. LAVA JATO

1. É proibido a permanência do dono do veículo no estabelecimento;
2. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;

XIII. LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

1. Superfícies nas áreas de circulação. Telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, mesas, cadeiras, corrimãos e maçanetas, balcões, bancadas e afins. Limpar a superfície para esterilização com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio 0,5% a cada 2 horas ou sempre que necessário.
2. Isolamento do balcão de atendimento, com fita própria de isolamento;
3. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
4. Utilização de Epi conforme disposição acima;
5. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.
6. O estabelecimento deve retirar o livre acesso do cliente aos produtos, evitando a manipulação desnecessária.
7. Volume de clientes compatível com o número de atendentes numa proporção de 2 para 1, mantendo-se distância de 2m entre os clientes;

XIV – FUNERÁRIAS

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D65A39B2C0855

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d359ef2ed4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000596 Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

1. Em caso de contato com cadáver suspeito de infecção pelo Covid-19 com um dos sintomas como febre, tosse ou dificuldade respiratória, encaminhe-o ao centro de referência mais próximo, após o atendimento inicial. Usem medidas de prevenção para riscos biológicos, e nos casos de contato com gotículas e secreções usar Equipamentos de Proteção Individual - EPI (máscara cirúrgica ou máscara, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) e demais medidas estabelecidas pela NR 32, particularmente no item 32.2.4 (https://enit.trabalho.gov.br/portal).
2. Após procedimento com o corpo, fechar a urna funerária e higienizar a superfície da urna e o local onde o corpo foi trabalhado, cadeiras, corrimãos e maçanetas, balcões, bancadas e afins. Limpar a superfície para esterilização com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio 0,5%.

XV – IGREJAS E LOCAIS DE CULTO.

1. Ventilação do ambiente. Determina-se que seja forçada a circulação do ar no ambiente do templo, mantendo o ambiente arejado. Para isso, abra as janelas ou ligue ventilador mecânico durante toda a duração do culto/missa.
2. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;
3. Superfícies nas áreas de circulação, mesas, cadeiras, corrimãos e maçanetas, balcões, bancadas e afins. Limpar a superfície para esterilização com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio 0,5% a antes e depois do culto/missa.
4. Para ingresso dos fiéis ao templo é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.
5. Evitar cumprimentos que levem ao contato físico, abraços e/ou aperto de mãos, mantendo-se distância mínima entre os fiéis de 2m.
6. Os cultos/missas, só poderão ocorrer até as 20h30, obedecendo as disposições do toque de recolher.

XVI – SUPERMERCADOS, MINIMERCADOS E MERCEARIAS

1. Superfícies nas áreas de circulação, caixa registradora, mesas, cadeiras, corrimãos e maçanetas, balcões, bancadas e afins. Limpar a superfície para esterilização com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio 0,5% a cada compra realizada ou sempre que necessário.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D65A39B2C0655

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d359ef2e44f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000596 Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

2. Disponibilizar álcool gel 70% ou pia para lavagem das mãos aos clientes na entrada do estabelecimento;

3. Utilização de Epi conforme disposição acima;

4. Para ingresso do cliente ao estabelecimento é obrigatório o uso de máscaras de tecidos ou cirúrgica.

5. Volume de clientes compatível com o número de atendentes numa proporção de 2 para 1, mantendo-se distância de 2m entre os clientes tanto no interior da loja quanto na parte externa, com faixas indicativas no interior do estabelecimento;

6. Os carrinhos e cestas de compras devem ser higienizados após cada utilização, antes da sua disponibilização ao consumidor, com a esterilização com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio 0,5%.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31288318CFA3A340E5D85A39B2C0855

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2e44f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000596 Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

CONFECÇÃO, UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE MÁSCARA FACIAL NÃO PROFISSIONAL

As máscaras devem ser preferencialmente:

• confeccionadas em tecidos de algodão;

• em número de cinco para cada usuário;

• para utilização não compartilhada, sem prejuízo da observância das recomendações de afastamento mínimo entre as pessoas e de contínua higienização das mãos, com água e sabonete ou com álcool com concentração de setenta por cento.

O uso da máscara de que trata este Decreto deverá ser evitado por:

• profissionais de saúde durante a sua atuação;

• pacientes contaminados ou com sintomas de contaminação pelo Sars-Cov-2, na hipótese de disponibilidade do modelo de uso profissional;

• pessoas que cuidam de pacientes contaminados;

• crianças menores de dois anos de idade, pessoas com problemas respiratórios ou incapazes de remover a máscara sem assistência;

• pessoas com contraindicação feita por profissional de saúde.

Antes da colocação da máscara, o usuário deve observar os seguintes cuidados:

• assegurar-se de que a máscara está limpa e sem rupturas;

• fazer a adequada higienização das mãos;

• evitar contato com a parte frontal da máscara e, havendo o contato após o uso, executar imediatamente a higiene das mãos;

• cobrir totalmente a boca e o nariz, sem deixar espaços nas laterais;

• manter o conforto e o espaço para a respiração;

• evitar maquiagem ou base durante o uso.

Para o uso da máscara devem ser observados os seguintes cuidados:

• utilizar a mesma máscara por, no máximo, de três horas;

• trocá-la após o tempo máximo de utilização ou sempre que ela ficar úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;

• higienizar as mãos ao chegar em casa e após retirá-la, reservando-a para a lavagem logo que possível;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31269318CFA3A340E5D85A39B2C0855

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/eppValidaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413c-8fda-d359cf2ed4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000596 Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

• repetir os procedimentos de higienização das mãos sempre que retirar e recolocar a máscara;

• não compartilhar a máscara, AINDA QUE ELA ESTEJA LAVADA.

Para a limpeza das máscaras de uso não profissional deverão ser observados os seguintes procedimentos:

• as de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que trinta lavagens;

• lavar separadamente;

• lavar previamente com água corrente e sabão neutro e, após, deixar de molho em solução de água com água sanitária ou outro desinfetante, na proporção de duas colheres de sopa para cada litro de água, de vinte a trinta minutos;

• enxaguar bem em água corrente, para remover resíduos de desinfetante;

• evitar torcer com força e deixe-a secar;

• passar com ferro quente;

• guardar em recipiente fechado.

A produção de máscaras artesanais pode ser realizada segundo as orientações constantes da Nota Informativa **nº 3/2020-CGGAP/DESF/ SAPS/MS**, disponível na página do Ministério da Saúde no endereço eletrônico **www.saude.gov.br**. Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional garantirão, prioritariamente, o abastecimento da rede pública de assistência e atenção à saúde.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A31289318CFA3A340E5D65A39B2C0655

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2ed4f2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Da:

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Calheira

Para:

SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.

Assunto:

Contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

Prezado Senhor (a),

Em virtude da necessidade de realizarmos a contratação a cima, solicitamos ao **Setor de Aquisição e Suprimentos** do Município de Ibirataia que providencie no mínimo três cotações de preço de mercado do objeto descriminado na planilha anexo, podendo utilizar de outros mecanismos visando apresentar um preço médio, para que possamos analisar a possibilidade da contratação e submetemos a autorização da Prefeita Municipal, para darmos prosseguimento ao processo licitatório. Os valores levantados pelo **Setor de Aquisição e Suprimentos** do Município de Ibirataia servirão como base/valor referencial para as futuras aquisições.

Segue em anexo a planilha para cotação (modelo). Também foi enviado para o e-mail: compras@ibirataia.ba.gov.br para agilizar os trabalhos.

Sem mais para o momento,

Ibirataia - BA, 18 de maio de 2020.

Alex Calheira.
Secretário Municipal de Saúde

Pag. 1x2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359cf2ed4f2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo I - Planilha Para Cotação (modelo).

ORÇAMENTO/COTAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.
EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Álcool em gel 70%** (embalagem de 5 litros)	UNID	100		
2	**Tecido Tricoline** (rolo com 50 metros).	RL	9		
3	**Tecido TNT** (rolo com 50 metros).	RL	6		
4	**Elástico 4mm** (rolo de 100 metros).	RL	30		
5	**Linha de Costura** 5000jardas	UNID	5		
				VALOR TOTAL	**R$ xxxxx**

(Local), ... de ..... de 2020.

Assinatura do Responsável

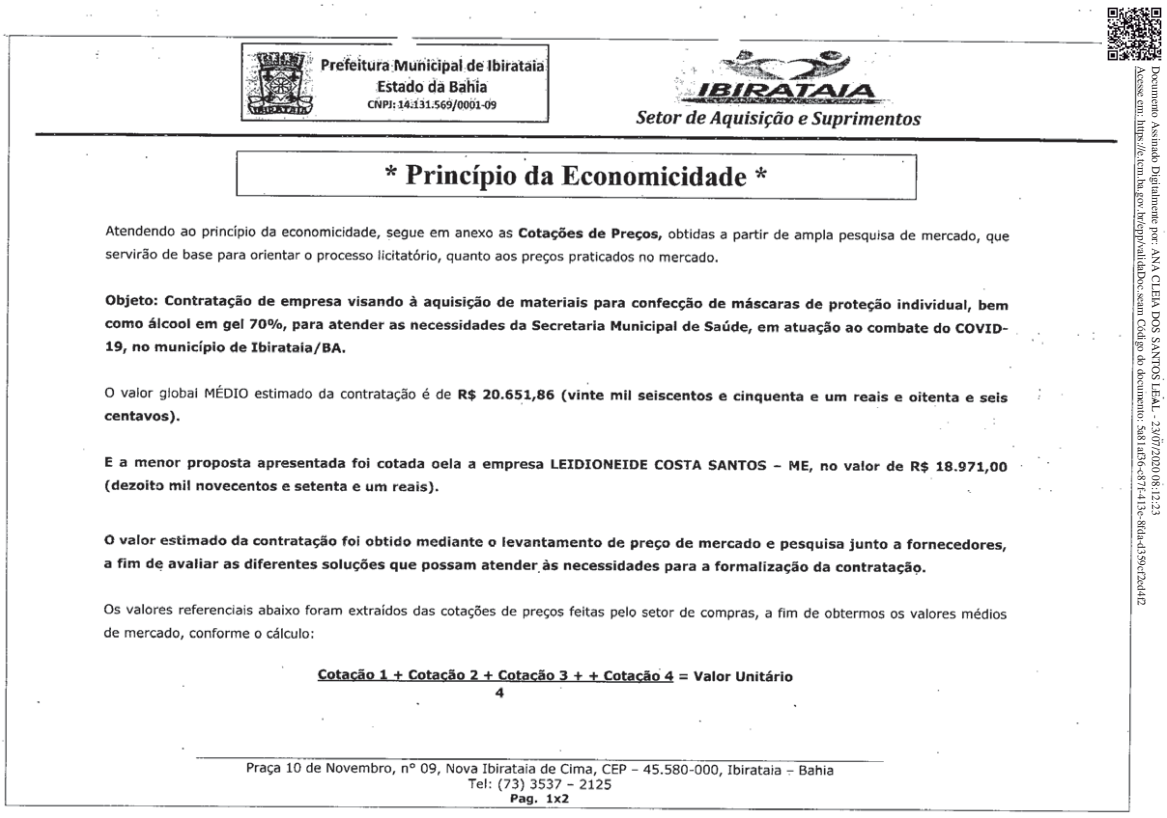
Pag. 2x2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisição e Suprimentos

* Princípio da Economicidade *

Atendendo ao princípio da economicidade, segue em anexo as **Cotações de Preços,** obtidas a partir de ampla pesquisa de mercado, que servirão de base para orientar o processo licitatório, quanto aos preços praticados no mercado.

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

O valor global MÉDIO estimado da contratação é de **R$ 20.651,86 (vinte mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).**

E a menor proposta apresentada foi cotada oela a empresa LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME, no valor de R$ 18.971,00 (dezoito mil novecentos e setenta e um reais).

O valor estimado da contratação foi obtido mediante o levantamento de preço de mercado e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades para a formalização da contratação.

Os valores referenciais abaixo foram extraídos das cotações de preços feitas pelo setor de compras, a fim de obtermos os valores médios de mercado, conforme o cálculo:

$$\frac{\text{Cotação 1 + Cotação 2 + Cotação 3 + + Cotação 4}}{4} = \text{Valor Unitário}$$

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x2

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cppj/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af6e-e87f-413c-8fda-d359ef2d4f2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisição e Suprimentos

Orçamento Estimado em Planilha Orçamentária						COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Referência	TOTAL	LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA – EPP	NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS	PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ – EPP
1	Álcool em gel 70% (embalagem de 5 litros)	UNID	100	R$ 105,48	R$ 10.547,50	R$ 89,90	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 112,00
2	Tecido Tricoline (rolo com 50 metros).	RL	9	R$ 1.005,50	R$ 9.049,50	R$ 995,00	R$ 999,00	R$ 999,00	R$ 1.029,00
3	Tecido TNT (rolo com 50 metros).	RL	6	R$ 61,25	R$ 367,50	R$ 59,00	R$ 59,00	R$ 62,00	R$ 65,00
4	Elástico 4mm (rolo de 100 metros).	RL	30	R$ 20,31	R$ 609,38	R$ 19,90	R$ 20,50	R$ 20,95	R$ 19,90
5	Linha de Costura 5000jardas	UNID	5	R$ 15,60	R$ 77,99	R$ 15,00	R$ 14,90	R$ 15,99	R$ 16,50
				TOTAL:	R$ 20.651,86	R$ 18.971,00	R$ 21.034,50	R$ 21.071,45	R$ 21.530,50

Ibirataia - BA, 21 de maio de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Chefe do Setor de Aquisição e Suprimentos do Município

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x2

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS - EXTERNAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etm.tba.gov.br/cgi/validaDoc.exam?Código do documento: 5a81af56-6f7f-413c-80da-d159cf2c04f2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359cf2ed4f2

Cotações

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2c4d42

Papel & Cia

RUA BOM JESUS, N 34 – CENTRO – IBIRATAIA-BA – CEP: 45.580-000

COTAÇÃO DE PREÇO

CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Ibirataia	**CNPJ:**	14.131.569/0001-09
ENDEREÇO:	Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.		
DATA:	19/05/2020.	**FORMA DE PAGAMENTO:**	30 dias.
VALIDADE DA PROPOSTA	30 dias	**PRAZO ENTREGA**	Pronta Entrega

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Álcool em gel 70% (embalagem de 5 litros)	UNID	100	R$ 89,90	R$ 8.990,00
2	Tecido Tricoline (rolo com 50 metros).	RL	9	R$ 995,00	R$ 8.955,00
3	Tecido TNT (rolo com 50 metros).	RL	6	R$ 59,00	R$ 354,00
4	Elástico 4mm (rolo de 100 metros).	RL	30	R$ 19,90	R$ 597,00
5	Linha de Costura 5000jardas	UNID	5	R$ 15,00	R$ 75,00
				TOTAL	**R$ 18.971,00**

10.251.282/0001-53
EIDIONEIDE COSTA SANTOS
Rua Bom Jesus 36
Centro - Cep 45.580-000
Ibirataia - BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Papel MIX
Um mundo de variedades
Brinquedos
Informática
Móveis
Livraria
Papelaria
Equipamen
Eletro
(73) 3531-5806
AV. 7 DE SETEMBRO, 53 - CENTRO - IPIAÚ-BA (Email: agm.papelaria@hotmail.com)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413c-8fda-d359ef2ed4f2

COTAÇÃO DE PREÇO

PREFEITURA DE IBIRATAIA – BAHIA

SETOR DE COMPRAS

A/C
Sr. Elias Antonio de Souza Neto

A referente cotação visa o fornecimento de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

Descrição e valores unitários

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool em gel 70% (embalagem de 5 litros)	UN	100	R$ 112,00	R$ 11.200,00
2	Tecido Tricoline (rolo com 50 metros).	RL	9	R$ 1.029,00	R$ 9.261,00
3	Tecido TNT (rolo com 50 metros).	RL	6	R$ 65,00	R$ 390,00
4	Elástico 4mm (rolo de 100 metros).	RL	30	R$ 19,90	R$ 597,00
5	Linha de Costura 5000jardas	UN	5	R$ 16,50	R$ 82,50
				TOTAL GERAL	**R$ 21.530,50**

IPIAÚ/BA, 21 DE MAIO DE 2020.

PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ - EPP
CNPJ: 17.117.427/0001-77

PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ – EPP. CNPJ: 17.117.427/0001-77
Rua Castro Alves, 281, Térreo, centro, Município de Ipiaú/BA.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81a356-c877-413e-80db-0359e2e04412

NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS
LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ
CNPJ: 32.300.729/0001-70
RUA: LELIS PIEDADE 347 – CENTRO – JEQUIE\BAHIA CEP: 45.200-460

Jequié 19 de maio de 2020.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Segue cotação de preço conforme solicitado pelo setor de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA.**

COTAÇÃO					
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Álcool em gel 70% (embalagem de 5 litros)	UNID	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
2	Tecido Tricoline (rolo com 50 metros).	RL	9	R$ 999,00	R$ 8.991,00
3	Tecido TNT (rolo com 50 metros).	RL	6	R$ 62,00	R$ 372,00
4	Elástico 4mm (rolo de 100 metros).	RL	30	R$ 20,95	R$ 628,50
5	Linha de Costura 5000jardas	UNID	5	R$ 15,99	R$ 79,95
Validade da proposta é de 60 dias.				**TOTAL**	**R$ 21.071,45**

Desde de já nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

32.300.729/0001-70
LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ
Rua Lelis Piedade, 347, CEP: 45.200-460
Mandacaru, Jequié/BA.

Luiz Claudio Santos Silva

NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS
CNPJ: 32.300.729/0001-70

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2e44f2



BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA – EPP
Rua Tomé de Souza, n 12, Centro, CEP: 45.570-000, Ipiaú/BA
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Telefone (73) 99830-8050

A/C PREFEITURA DE IBIRATAIA

Setor de Compras

Segue abaixo a Cotação

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA, conforme planilha abaixo:

Planilha de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70% (EMBALAGEM DE 5 LITROS)	UNID	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
2	TECIDO TRICOLINE (ROLO COM 50 METROS).	RL	9	R$ 999,00	R$ 8.991,00
3	TECIDO TNT (ROLO COM 50 METROS).	RL	6	R$ 59,00	R$ 354,00
4	ELÁSTICO 4MM (ROLO DE 100 METROS).	RL	30	R$ 20,50	R$ 615,00
5	LINHA DE COSTURA 5000JARDAS	UNID	5	R$ 14,90	R$ 74,50
				TOTAL	**R$ 21.034,50**

Ipiaú – BA, 18 de MAIO de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP
17.308.620/0001-95
Rua Tomé de Souza, n 12, Centro, Ipiaú/BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-88da-d3596f2ed4f2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Verificação de Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Da:

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Calheira

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Assunto:

Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

Prezado Senhor,

Conforme levantamento em anexo, feito pelo setor de aquisição e suprimentos, contendo a estimativa de preço médio para a contratação do objeto acima identificado, esta secretaria solicita informações do Setor de Finanças/Contabilidade quanto à disponibilidade Orçamentária e Financeira para empenhos das referidas despesas, para que sejam tomadas as devidas providências para a realização do processo licitatório.

Em anexo segue a Solicitação de Despesa inicial devidamente acompanhada, de Cotações de Preços e Mapa Comparativo emitido pelo Setor de Aquisições e Suprimentos.

Valor Total: **R$ 18.971,00 (dezoito mil novecentos e setenta e um reais)**.

Ibirataia - BA, 22 de maio de 2020.

Alex Calheira.
Secretário Municipal de Saúde

Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2c4f42

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Secretaria Municipal de Finanças

Parecer Financeiro e Contábil

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Para:

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Calheira

Assunto:

Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa., declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício, informamos abaixo que a disponibilidade financeira e contábil para empenhos das referidas despesas, referente a contração acima identificada, podendo desde já ser tomadas as devidas providências para a realização do processo específico.

Quanto a Dotação:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.085 – Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID-19).	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 14%

Valor Total: **R$ 18.971,00 (dezoito mil novecentos e setenta e um reais)**.

Ibirataia - BA, 22 de maio de 2020.

Admilson Joaquim dos Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2cd4f2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Da:

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Calheira

Para:

LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME

Assunto:

Contratação de Forma Direta através de Dispensa de Licitação, da empresa **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME,** CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA, objetivando a **contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

Prezado Senhor (a),

Após a realização de Pesquisa de preço realizado pelo setor de aquisição e suprimentos, visando à contratação do objeto acima descriminado, constatamos que a sua proposta foi a menor dentre todas as pesquisas realizadas por este setor.

Caso seja do seu interesse, solicitamos o quanto antes que nos envie via e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, ou protocole nesta Secretaria os referidos documentos abaixo, para serem analisados e submetidos aos órgãos de controle, que emitirão pareceres técnicos, a respeito da contratação Direta via Dispensa de licitação.

1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
II. Cópia do RG e CPF do sócio administrador, responsável pela a assinatura do contrato.

2. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

I. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

3. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

II. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

III. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA
O ORGULHO DA NOSSA GENTE

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

4. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

I. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, armazenamento, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

II. Comprovação de experiência anterior da Licitante, demonstrada através de apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de execução de serviços, devidamente concluídos e similares aos do objeto ora licitados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Sem mais para o momento,

Ibirataia - BA, 22 de maio de 2020.

Alex Calheira.
Secretário Municipal de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2cd4f2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2ed4f2

Documentos de Habilitação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d3596f2ed4f2

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 04/2020

Em cumprimento a solicitação do contribuinte, especificado e ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de pesquisar, **CERTIFICO,** para todos os fins em direito que, mandando rever nos registros da **DÍVIDA ATIVA,** inscrita nesta repartição, verificou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS,** referente a Empresa **DIEGO DEL REI MENEZES,** situada na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Centro, Inscrita no CNPJ sob nº **06.130.313/0001-40,** com inscrição municipal nº **4100150,** nesta cidade de Ibirataia-BA. Sendo assim, mandei expedir a presente certidão, a qual passa a ter o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Ibirataia-BA, 05 de março de 2020.

ANTÔNIO SILVA SOLON
Coordenador de Tributação e Arrecadação Tributária
Portaria nº 665

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Coordenadoria de Tributação – Praça 10 de Novembro, nº. 09, Centro
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel: (73) 3537-2125 – E-mail: tributos@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2ed4f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO
IBIRATAIA
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
N°. 48/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome	C.G.A	C.N.P.J.
LEIDIONEIDE COSTA SANTOS -ME	4200173	10.251.282/0001-53
Endereço: RUA BOM JESUS, 36 TERREO		

Bairro:	CEP:	Município:	UF:
MASSARANDUBA	45580000	IBIRATAIA	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
07/02/2020

Certidão Válida até: 07/05/2020

Código de Controle da Certidão:

5278.48.20200207.N.40.7681

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2cd4f2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/05/2020 10:21

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201328861**

RAZÃO SOCIAL	
LEIDIONEIDE COSTA SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.950.401	10.251.282/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413c-88da-d359ef2e4f42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEIDIONEIDE COSTA SANTOS
CNPJ: 10.251.282/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:48 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2020.
Código de controle da certidão: **FDB8.4D1B.A867.2D92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2c4f42

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEIDIONEIDE COSTA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.251.282/0001-53
Certidão nº: 10365541/2020
Expedição: 06/05/2020, às 10:16:03
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.251.282/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2e44f2

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.251.282/0001-53
Razão Social: LEIDIONEIDE COSTA SANTOS
Endereço: R BOM JESUS 36 TERREO / CENTRO / IBIRATAIA / BA / 45580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501500853150004

Informação obtida em 06/05/2020 10:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413c-8fda-d359ef2cd4f2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO

Da:

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
Sr. ALEX CALHEIRA

Para:

SETOR DE LICITAÇÃO
Sr. Edson Meira Ramos Meira.

Assunto:

Solicitação de contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME,** CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA, objetivando a **contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

Prezado Senhor,

1 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Importante salientar ainda que, a lei n. º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em especial as disposições do art. 4º, caput, apontou como urgente todo processo de aquisição vinculado ao enfrentamento da pandemia, razão pela qual se justifica a aquisição e a forma de sua realização.

2 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I. De acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a razão da escolha do fornecedor.

II. De ante de todo o exposto apresentado pela a secretaria solicitante, consoante às peculiaridades explanadas, constatou-se que os EPIs oferecidos pela a empresa **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME,** CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA, são os mais baratos encontrados pela administração, na situação de emergência e desabastecimento no mercado desse tipo de insumo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2c44f2

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

I. De acordo com o art. 26 parágrafo único, inciso III da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado.

II. Independentemente do procedimento que antecede a contratação, cabe à Administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado. Para tanto, ela deverá aferir o valor praticado em contratações similares. Trata-se de uma condição indispensável para assegurar a adequação e a vantajosidade da contratação. Logo, o fato de a contratação decorrer de dispensa não constitui razão para afastar esse dever. Nas contratações por Dispensa, essa conclusão encontra respaldo no inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que impõe a instrução do processo administrativo de contratação direta com a justificativa de preço.

III. Pois bem, dentro dessa metodologia, após coleta de preços, verificou-se que o valor da contratação está compatível com as condições praticadas no mercado, conforme demonstram o **MAPA COMPARATIVO – QUADRO ORÇAMENTÁRIO** e propostas/orçamentos ora anexados ao processo.

4 - MAPA COMPARATIVO – QUADRO DE CONCORRÊNCIA:

I. Os valores abaixo foram extraídos das propostas de preços ofertados pelas as empresas pesquisadas, anexadas a este processo.

EMPRESAS PESQUISADAS							
COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4	
LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME		BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA – EPP		NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS		PAPEL MIX COMÉRCIO E SERV. DE IPIAÚ – EPP	
Valor	R$ 18.971,00	Valor	R$ 21.034,50	Valor	R$ 21.071,45	Valor	R$ 21.530,50

Classificação:

1ª - LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME: R$ 18.971,00.

2ª - BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA – EPP: R$ 21.034,50.

3ª - NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS: R$ 21.071,45

4ª - PAPEL MIX COMÉRCIO E SERV. DE IPIAÚ – EPP: R$ 21.000,00.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2c4f42

5 - CONCLUSÃO:

I. Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contração direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que esta Secretaria demonstrou a situação de Dispensa de licitação que ora se apresenta.

II. Analisando-se, agora, passo a passo, os requisitos exigidos para se configurar a Dispensa, vê-se que tanto o objeto do contrato atende as necessidades desta administração – quanto à empresa que se pretende contratar – **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME,** CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA, preenchem os tais requisitos preliminares, conforme a documentação apresentada.

III. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e 13.979/2020, esta secretaria apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

IV. De ante de todas as justificativas apresentadas, esta secretaria opta-se pela Dispensa da Licitação por considerar que a necessidade da aquisição requer **URGÊNCIA**, uma vez que a ausência deste objeto poderá contribuir e muito com o agravamento da pandemia que assola o território brasileiro. Por isso entendemos que a contratação deverá ocorrer de forma DIRETA por Dispensa de Licitação na forma do art. 4º, caput, da Lei n. º 13.979/2020.

V. Com isto solicitamos ao Setor de Licitação:
a) Que prossiga com o processo de contratação;
b) Que numere o processo;
c) Elabore a minuta de contrato;
d) Submeta ao Setor Jurídico para analise e emissão do Parecer Técnico a respeito da Minuta de contrato e da contração, e;
e) Encaminhe para Autoridade Competente, que decidirá pela a sua Ratificação e Autorização.

Ibirataia - BA, 26 de maio de 2020.

Alex Calheira.

Secretário Municipal de Saúde

Pag. 3x3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2ed4f2

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA

Setor de Licitações e Contratos

TRÂMITE DO PROCESSO

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após receber a solicitação de despesa referente ao **Processo Administrativo n° 047/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita abaixo, vem através desta se posicionar a cerca da Contratação Direta por Dispensa de licitação do abaixo identificado.

DADOS DO PROCESSO	
OBJETO:	**Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Espécie	Aquisição
Base Legal	Art.4º, caput, da Lei Federal n.º 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.
Ratificação Homologação	O processo será homologado pela a autoridade competente.
Vigência do Contrato	O presente contrato terá duração de 2 (dois) meses, com início imediato a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessíveis períodos.
Valor Total	**R$ 18.971,00**
Justificativa	

1 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Importante salientar ainda que, a lei n. º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em especial as disposições do art. 4º, caput, apontou como urgente todo processo de aquisição vinculado ao enfrentamento da pandemia, razão pela qual se justifica a aquisição e a forma de sua realização.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af56-c87f-413e-8fda-d359cf2e44f2

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

I. De acordo com o art. 26 parágrafo único, inciso III da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado.

II. Independentemente do procedimento que antecede a contratação, cabe à Administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado. Para tanto, ela deverá aferir o valor praticado em contratações similares. Trata-se de uma condição indispensável para assegurar a adequação e a vantajosidade da contratação. Logo, o fato de a contratação decorrer de dispensa não constitui razão para afastar esse dever. Nas contratações por Dispensa, essa conclusão encontra respaldo no inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que impõe a instrução do processo administrativo de contratação direta com a justificativa de preço.

III. Pois bem, dentro dessa metodologia, após coleta de preços, verificou-se que o valor da contratação está compatível com as condições praticadas no mercado, conforme demonstram o **MAPA COMPARATIVO – QUADRO ORÇAMENTÁRIO** e propostas/orçamentos ora anexados ao processo.

3 - MAPA COMPARATIVO – QUADRO DE CONCORRÊNCIA:

I. Os valores abaixo foram extraídos das propostas de preços ofertados pelas as empresas pesquisadas, anexadas a este processo.

EMPRESAS PESQUISADAS							
COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4	
LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME		BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA – EPP		NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS		PAPEL MIX COMÉRCIO E SERV. DE IPIAÚ – EPP	
Valor	R$ 18.971,00	Valor	R$ 21.034,50	Valor	R$ 21.071,45	Valor	R$ 21.530,50

Classificação:

1ª - LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME: R$ 18.971,00.

2ª - BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA – EPP: R$ 21.034,50.

3ª - NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS: R$ 21.071,45

4ª - PAPEL MIX COMÉRCIO E SERV. DE IPIAÚ – EPP: R$ 21.000,00.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af56-c87f-413e-8fda-d359cf2cd4f2

4 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I. De acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a razão da escolha do fornecedor.

II. De ante de todo o exposto apresentado pela a secretaria solicitante, consoante às peculiaridades explanadas, constatou-se que os serviços oferecidos pela a empresa **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME,** CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA, são os que melhor auxiliam no desenvolvimento das atividades da Administração Pública, possuindo suporte técnico capacitado para a execução do objeto pretendido e o menor preço pesquisado.

5 - CONCLUSÃO:

I. Analisando-se, agora, passo a passo, os requisitos exigidos para se configurar a Dispensa, vê-se que tanto o objeto do contrato atende as necessidades desta administração – quanto à empresa que se pretende contratar – **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME,** CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA, preenchem os tais requisitos preliminares, conforme a documentação apresentada.

II. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e da Lei 13.979/2020, esta Comissão apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

III. De ante de todas as justificativas apresentadas, e com base apresentada pela a Secretaria Municipal de Saúde, esta Comissão opta-se pela Dispensa da Licitação por considerar que a necessidade da aquisição requer **URGÊNCIA**, uma vez que a **ausência deste objeto poderá contribuir e muito com o agravamento da pandemia que assola o território brasileiro. Por isso entendemos que a contratação deverá ocorrer de forma DIRETA por Dispensa de Licitação**.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d3596f2e4d42

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

IV. Verifica-se que, portanto, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA está autorizada a realizar a contratação direta da empresa **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME,** CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA.

V. **Faz parte integrante deste processo o Anexo I – Minuta de Contrato.**

Ibirataia - BA, 26 de maio de 2020.

Equipe de Licitação
Comissão Nomeada pelo (a) PORTARIA N° 009/2020 de 02 Janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente

Neidival Alves Nery
1º Membro

Edmilson Reis de Moura
2º Membro

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 4x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d3596f2e4412

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

TRÂMITE DO PROCESSO

ANEXO I – Minuta de Contrato

CONTRATO DE FORNECIMNTO Nº XXX/2020.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capitulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Dispensa nº 0XX/2020**, homologado no dia **XX de XXXXXXXXXXX de 2020**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecido na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX- XXXXXXXX/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxxxxx, representando pelo senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº 03.574.763-36 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 472.771.575-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

1.2. Planilha quantitativa e valores unitários:

PLANILHA DESCRITIVA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Álcool em gel 70%** (embalagem de 5 litros)	UNID	100	R$ 89,90	R$ 8.990,00
2	**Tecido Tricoline** (rolo com 50 metros).	RL	9	R$ 995,00	R$ 8.955,00
3	**Tecido TNT** (rolo com 50 metros).	RL	6	R$ 59,00	R$ 354,00
4	**Elástico 4mm** (rolo de 100 metros).	RL	30	R$ 19,90	R$ 597,00
5	**Linha de Costura** 5000jardas	UNID	5	R$ 15,00	R$ 75,00
				TOTAL	**R$ 18.971,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.085 – Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID-19).	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2c4f42

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

3. O valor total deste Contrato é de **R$ 18.971,00 (dezoito mil novecentos e setenta e um reais)**, sendo pago até o decimo dia do mês subsequente da prestação do serviço, pela Contratada, que encaminhará a nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, Trabalhista, FGTS e Certidão de Tributos Municipal, Estadual e Federal, bem como planilha de serviços atestados por servidor responsável pela fiscalização do contrato, que deverão ser depositados em favor da empresa.

3.1. Os preços poderão ser reajustados para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme acordo entre as partes, pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.

3.2. Nos preços ofertados da Contratada, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. O Contrato terá inicio com a assinatura do mesmo e término em **xx/xx/xxxx**, podendo ser prorrogado, por iguais ou sucessíveis períodos de acordo com o art. 57 inciso II do Estatuto das Licitações, Lei 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A Contratada obriga-se

a) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;

b) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato;

c) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação de serviços;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado a Contratante e/ou terceiros, inclusive por seus empregados;

e) **A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes**;

5.2 A Contratante obriga-se a:

a) no caso de supressão dos serviços, se o contratado já houver realizado os trabalhos, estes deverão ser pagos pela contratante pelos custos contratados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

b) havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.

c) ressarcir o contratado quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à devolução de garantia; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA SEXTA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato que determinará se necessárias, à regularização das falhas observadas.

6.3. No valor contratado estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais, impostos e taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc.

6.4. a Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da entrega dos serviços em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

6.5. a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

6.6. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596f2c4f2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

c) O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

d) O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

e) Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. Incidirá ainda em multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso, após trinta dias de atraso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parte de serviços não entregue no prazo estabelecido no documento de licitação, além da retenção do pagamento, enquanto perdurarem quaisquer pendências da Contratada, junto à Contratante.

7.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, inclusive a rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e Alterações de Posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

Constituem motivos para rescisão de contrato:

8.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados.

8.3. O atraso injustificado no início dos serviços;

8.4. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2ed4f2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d359ef2e44f2

8.5. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

8.6. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93;

8.7. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.8. No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a contratante.

8.9. Observadas, por tanto à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Dentro do prazo de 10(dez) dias, contados de sua assinatura, o contratante providenciará a publicação no D.O.M., em resumo, o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS

11.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela administração: quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

12.2. Por acordo das partes: quando conveniente à substituição da garantia de execução; quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/fepp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413c-8fda-d359cf2ed4f2

impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1. Nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CONTRATANTE designará um responsável pela a Fiscalização, Acompanhamento e Gestão de Contratos, fiel cumprimento dos seus efeitos de direito.

14.2. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO,** retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

14.3. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca da cidade da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

EDMILSON REIS DE MOURA
CPF: 263.406.825-53

RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
CPF: 007.451.635-30

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.tba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2e4f42

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Solicitação do Parecer Jurídico

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor,

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete à apreciação do Setor Jurídico do Município de Ibirataia/BA, o **Processo de Dispensa n° 016/2020,** bem como a Minuta de Contrato resultante do **Processo Administrativo n° 047/2020,** para que possa emitir Parecer da Minuta de Contrato bem como o Parecer Conclusivo em relação ao referido processo.

Ficamos no aguardo do mesmo, para que possa ser encaminhada a autoridade competente que decidirá sobre a Autorização e Ratificação do referido processo.

Ibirataia - BA, 27 de maio de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413c-88da-d3596f2c4f42

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
Setor Jurídico

Parecer Jurídico

Ementa: Contratação direta por dispensa de licitação. Aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Inteligência das disposições da Lei n. º 8.666, de 21/06/1993 e Lei 13.979/2020 e alterações posteriores. Possibilidade.

DOS FATOS

Trata-se do processo administrativo **n° 047/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 016/2020, objetivando** a contratação de empresa para aquisição de material para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool gel 70% para atender as necessidades da secretaria de saúde no combate a COVID-19, no município de Ibirataia/BA, mediante contratação direta da empresa, **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS-ME**, pelo valor total de R$ 18.971,00.

Acompanha os autos: 1- solicitação da despesa e documentos anexos; 2 – autorização da autoridade ordenadora da despesa, autuação do processo, 3 – cotações e mapas comparativos e resumo dos trabalhos realizados pela comissão 4 – decreto Legislativo n. º 2124/2020 da ALBA que reconhece estado de calamidade pública no município, assim como, decreto Municipal n. º 4.741/2020, com a mesma finalidade e os documentos de regularidade fiscal da empresa, além de outras peças processuais não destacadas.

DO DIREITO APLICADO A MATÉRIA.

Inicialmente cabe destacar que não é adequada a dispensa de licitação para contratações que, embora úteis, não sejam fundamentais ao combate à epidemia, produtos que não são relacionados diretamente à produtos de saúde, estão fora das hipóteses previstas na Lei n° 13.979/20, que assim estabelece:

> Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
> § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.(grifo nosso)

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d3596cf2cd4f2

Logo, aquisição de material para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool gel 70%, está relacionada diretamente ao combate da pandemia. Nesta linha de intelecção, a Advocacia-Geral da União/Consultoria-Geral da União/ Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde, através do seu Parecer Referencial nº 00011/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU, assim assinala:

> [...] Assim, deve ser evidenciado o nexo causal entre a contratação direta e a eliminação do risco de dano com a efetiva demonstração da relação entre a necessidade a ser atendida e a solução concreta adequada.
> Comprovando que a contratação emergencial é a via adequada e efetiva para a eliminação do risco, a Administração Pública somente poderá contratar nos limites estabelecidos na lei: "dispensa de licitação é temporária", "aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus", não sendo possível ultrapassar tais limites.

Nesta direção, cabe assinalar que a aquisição sugerida está diretamente ligada a ações de saúde, podendo se afirmar com toda certeza que a ausência dos equipamentos de proteção individual comprometerá o combate à pandemia.

Não se pode olvidar a administração pública, dos requisitos legais impostos no art. 26 da Lei nº 8.666/93, que devem ser aplicados por força do art. 116, da Lei nº 8.666/93:

> As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)
> Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
> I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
> II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
> III - justificativa do preço;
> IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Notadamente os pressupostos foram atendidos na medida em que a situação de calamidade pública teve aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo 2124/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, além das disposições do decreto municipal **Nº 4.734, DE 20 DE MARÇO DE 2020.** Não obstante, foi apresentado a razão de escolha do fornecedor, assim como a justificativa do preço cumprindo as determinações legais supracitadas.

No caso sob apreço, há o atendimento dos requisitos imposta pela Lei n° 13.979/20, em seu art. 3° (com Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020), pois existe vinculação direta e/ou

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cepp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-88da-d359ef2ed4f2

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
Setor Jurídico

indireta entre a aquisição do insumo e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto concluímos ser possível a realização do processo de dispensa de licitação, opinando favoravelmente pela realização da mesma.

A contratações ou aquisições realizada, por disposição do § 3º do art. 4º da Lei 13.979/2020, deverá ser imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Eis o parecer.

Ibirataia/BA, 28 de maio de 2020.

KAIO BRITO SANTOS
Diretor Jurídico
OAB/BA n° 31.685

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2e44f2

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Despacho

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O GABINETE DA PREFEITA
Ilmª. Sra. Ana Cléia dos Santos Leal

Prezado Senhora,

Em cumprimento a determinação de Vossa Excelência, concluso os trabalhos desta Comissão, segue o presente **Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2020**, resultante do **Processo Administrativo nº 047/2020**, para na forma da Lei, proceder às devidas e necessárias providências por parte de V. Excelência, autoridade competente para reconhecer e autorizar a efetiva contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME,** CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA, tendo como objeto a **contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA**, nos termos do presente autos processuais.

Salientamos que constam apensada nos autos do processo os seguintes documentos;

1 – Autuação do Processo, pelo Setor de Licitações do município;

2 – Levantamento de preço médio, para compor o preço referencial de aquisição, junto ao Setor de Aquisição e Suprimentos;

3 – Justificativas da forma da contratação e da escolha do contratado.

4 – Parecer Financeiro e Contábil, prevendo a existência de dotação orçamentária para a referida despesa;

5 – Parecer Jurídico quanto ao Processo Administrativo, bem como a Minuta do Contrato.

Ibirataia - BA, 29 de maio de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c87f-413e-8fda-d359ef2ed4f2

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 016/2020**, que tem como **OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

FUDAMENTO LEGAL: Art. 4º e incisos, da Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e art. 26, I, II e III da Lei de Licitações e Contratos n. º 8.666/1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME,** CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA.

Ibirataia – BA, 01 de junho 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81af36-c871-413e-8fda-d359cf2cd4f2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000618 Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de junho de 2020 Ano 4

Dispensa

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 016/2020**, que tem como **OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 4º e incisos, da Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e art. 26, I, II e III da Lei de Licitações e Contratos n. º 8.666/1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME, CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA.

Ibirataia – BA, 01 de junho 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9E8B1F5705B5F5492BA8A4E3DD07FBBE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5f492-ab85-45cc-bc90-31e36dd9ac5c

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO DE FORNECIMNTO Nº 059/2020.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Dispensa nº 016/2020**, homologado no dia **01 de junho de 2020**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME, CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, Cep: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA, neste ato representada pela senhora **LEIDIONEIDE COSTA SANTOS**, portadora do RG nº 1334060401- SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 036.301.395-40

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

1.2. Planilha quantitativa e valores unitários:

PLANILHA DESCRITIVA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Álcool em gel 70%** (embalagem de 5 litros)	UNID	100	R$ 89,90	R$ 8.990,00
2	**Tecido Tricoline** (rolo com 50 metros).	RL	9	R$ 995,00	R$ 8.955,00
3	**Tecido TNT** (rolo com 50 metros).	RL	6	R$ 59,00	R$ 354,00
4	**Elástico 4mm** (rolo de 100 metros).	RL	30	R$ 19,90	R$ 597,00
5	**Linha de Costura** 5000jardas	UNID	5	R$ 15,00	R$ 75,00
				TOTAL	**R$ 18.971,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.085 – Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID-19).	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 14

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

3. O valor total deste Contrato é de **R$ 18.971,00 (dezoito mil novecentos e setenta e um reais)**, sendo pago até o decimo dia do mês subsequente da prestação do serviço, pela Contratada, que encaminhará a nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, Trabalhista, FGTS e Certidão de Tributos Municipal,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://etcm.tba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5f1492-ab85-45cc-bc90-31e36dd9ac5c

Estadual e Federal, bem como planilha de serviços atestados por servidor responsável pela fiscalização do contrato, que deverão ser depositados em favor da empresa.

3.1. Os preços poderão ser reajustados para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme acordo entre as partes, pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.

3.2. Nos preços ofertados da Contratada, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. O Contrato terá inicio com a assinatura do mesmo e término em **31/08/2020**, podendo ser prorrogado, por iguais ou sucessíveis períodos de acordo com o art. 57 inciso II do Estatuto das Licitações, Lei 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A Contratada obriga-se

a) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;

b) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato;

c) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação de serviços;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado a Contratante e/ou terceiros, inclusive por seus empregados;

e) **A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes**;

5.2 A Contratante obriga-se a:

a) no caso de supressão dos serviços, se o contratado já houver realizado os trabalhos, estes deverão ser pagos pela contratante pelos custos contratados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

b) havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5f492-ab85-45cc-bc90-31e36dd9ac5c

c) ressarcir o contratado quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à devolução de garantia; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA SEXTA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato que determinará se necessárias, à regularização das falhas observadas.

6.3. No valor contratado estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais, impostos e taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc.

6.4. a Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da entrega dos serviços em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

6.5. a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

6.6. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

c) O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5f492-ab85-45cc-bc90-31e36dd0ac5c

d) O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

e) Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. Incidirá ainda em multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso, após trinta dias de atraso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parte de serviços não entregue no prazo estabelecido no documento de licitação, além da retenção do pagamento, enquanto perdurarem quaisquer pendências da Contratada, junto à Contratante.

7.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, inclusive a rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e Alterações de Posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

Constituem motivos para rescisão de contrato:

8.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados.

8.3. O atraso injustificado no início dos serviços;

8.4. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

8.5. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5f3492-ab85-45cc-bc90-31e36dd9ac5c

8.6. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93;

8.7. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.8. No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a contratante.

8.9. Observadas, por tanto à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Dentro do prazo de 10(dez) dias, contados de sua assinatura, o contratante providenciará a publicação no D.O.M., em resumo, o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS

11.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela administração: quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

12.2. Por acordo das partes: quando conveniente à substituição da garantia de execução; quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbf5f492-ab85-45cc-bc90-31e36dd9ac5c

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1. Nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CONTRATANTE designará um responsável pela a Fiscalização, Acompanhamento e Gestão de Contratos, fiel cumprimento dos seus efeitos de direito.

14.2. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO,** retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

14.3. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca da cidade da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ibirataia/BA, 01 de junho de 2020.

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME
CNPJ: 10.251.282/0001-53
LEIDIONEIDE COSTA SANTOS
CPF: 036.301.395-40

TESTEMUNHAS:

EDMILSON REIS DE MOURA
CPF: 263.406.825-53

RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
CPF: 007.451.635-30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 6x6

Processo Administrativo nº 047/2020
Dispensa nº 016/2020.
Contrato nº 059/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbf5f492-ab85-45cc-bc90-31e36dd9ac5c

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIEMENTO Nº: 059/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2020.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME.
CNPJ Nº: 10.251.282/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de materiais para confecção de máscaras de proteção individual, bem como álcool em gel 70%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R$ 18.971,00 (dezoito mil novecentos e setenta e um reais),

ASSINATURA: 01/06/2020.

VIGÊNCIA: 31/08/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.085 – Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID-19).	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 14

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: E45206C9FFA4C0925ABB983CD781A58C

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2CC1733C130E269ACBC4FB2A7959CB71

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

DISPENSA - 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2020.	**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2020.**
BASE LEGAL: Art. 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.	
VALOR: R$ 51.288,00	**ESPÉCIE:** Aquisição
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.	

EMPRESA CONTRATADA

S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, Sl 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

De:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Pinheiro Calheira

Para:

GABINETE DA PREFEITA
Sr. Ana Cléia dos Santos Leal.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, objetivando a **contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA, conforme Termo de Referência abaixo.**

---------- **Termo Referencial** ----------

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para realização da despesa

I – A contratação deste objeto justifica-se, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Nesse aspecto, a gravidade do enfrentamento foi reconhecida pela Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncon);

II – Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição dos EPIs apropriados para proteger o servidor municipal do risco de contaminação e evitar como dito a disseminação da doença;

III – Importante salientar ainda que, a lei n.º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, apontou como urgente todo processo de aquisição vinculado ao enfrentamento da pandemia, razão pela qual se justifica a aquisição e a forma de sua realização.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

I - As quantidades foram levantadas através desta secretaria em visita a cada setor onde foram verificadas as necessidades para o bom funcionamento do serviço público, também foram utilizados como base, relatórios técnicos (anexo) elaborados pela a coordenação de combate ao COVID-19, bem como relatório de controle de estoque apresentado pelo Setor de Aquisição e Suprimentos deste município, devidamente anexado a esta solicitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – Mesmo com o cuidado prévio é impossível estipular uma quantidade exata que será utilizada, pois os itens serão utilizados ao longo do combate a pandemia, dependendo assim do tempo do surto epidemiológico e da quantidade de casos suspeitos e confirmados no município.

III – Em virtude da impossibilidade de alcançar um número exato para do item a ser adquirido, solicitamos que seja feito por valor estimado, pela dificuldade de precisar com exatidão a real necessidade, pela complexidade dos itens solicitados.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**OXIMÊTRO DE PULSO**: na Ponta dos Dedos - Medidor de Oxigênio no Sangue, Desenvolvido para checar os batimentos no pulso e os níveis de saturação do oxigênio no sangue de uma forma precisa. Tela Colorida Oled,Digital,Pilhas Inclusas,SpO2 e Bpm,Display gráfico de barras. **Marca/Modelo: >>>**	UN	10
2	**CARRO DE EMERGÊNCIA** com 4 gavetas Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas. Acompanha: suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, tomada elétrica. **Marca/Modelo: >>>**	UN	1
3	**MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO** TIPO I Especificação Técnica Descrição Geral: – Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG – Respiração – Oximetria – Pressão Não Invasiva – 2 Temp – 2 PI – Frequência Cardíaca • Módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional) • Tela TFT LCD colorida de alta resolução • Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso • Bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade • Memória interna para 128 horas de armazenamento de dados • Pacientes adultos, pediátricos e neonatos • Alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis • Conexão com central monitorização via cabo ou wireless • Alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme • Suporte para fixação em macas integrado na alça • Impressora térmica de alta resolução (opcional) • Saída VGA para conexão com monitor externo (opcional) • Congelamento de imagem • Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Monitor de 10.4" (polegadas) colorido, 800x600 pixels Deverá ser apresentado Certificado de Registro definitivo na ANVISA; -Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; Documentos exigidos: Deverão ser apresentados os seguintes documentos: – Registro no Ministério da Saúde – Anvisa (quando aplicável); – Catálogo original do equipamento; – Manual de utilização / operação do equipamento; – Manual técnico / Serviço do equipamento. o Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento do equipamento. – Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMITIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável). **Marca/Modelo: >>>**	UN	1
4	**DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**: com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques	UN	1

Pag. 2x7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português;.deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5 (cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; **Marca/Modelo: >>>**		
5	**BOMBA DE INFUSÃO:** Detalhamento técnico: Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume	**UN**	**1**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Utilizada com equipo dedicado Samtronic, acompanha cada equipamento: Kit com 100 (cem) equipos dedicados marca Samtronic, modelo ST1000 SET, fabricante Samtronic, procedência nacional, embalagem/forma de apresentação: Caixa com 01 unidade. Prazo de Garantia: De 12 meses, sem limites de hora de funcionamento. **Marca/Modelo: >>>**		

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos equipamentos licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer objeto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. A entrega descarrega e a devolução/retirada dos materiais/produtos ficará a cargo da Contratada.

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Termo e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período pré estabelecido.

3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento do objeto de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento do objeto solicitado, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar o objeto solicitados em até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O **custo estimado SERÁ apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.3. Os valores estimados para contratação constarão nos autos do **Processo Interno Administrativo.**

9 - DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Pag. 6x7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

3.13. Local da Entrega/execução:

I. Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

II. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) 0Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
h) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
i) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
j) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência será de até 2 (dois) meses, a considerar da assinatura do Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

I. A dotação orçamentária para esta despesa será submetida ao Setor Contábil/Financeiro, que emitirá o Parecer Técnico Contábil, indicando ou não a existência de recursos para custear esta despesa.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

II. Da Urgência: Alertamos que a aquisição deste objeto deve ser classificada em caráter de URGÊNCIA. A ausência deste objeto poderá contribuir e muito com o agravamento da pandemia que assola o território brasileiro. Por isso solicitamos que considere a autorização da contratação de forma DIRETA por Dispensa de Licitação.

Desde já agradecemos a vossa compreensão.

Ibirataia - BA, 08 de maio de 2020.

Alex Pinheiro Calheira
Secretário Municipal de Saúde

Pag. 7x7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Ibirataia (BA), 04 de maio de 2020

Oficio n° 055/2020

SOLICITAÇÃO

Da:

DA COORDENADORIA DA VILÂNCIA EM SAÚDE

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Pinheiro Calheira.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, objetivando a **contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA, conforme Termo de Referência abaixo.**

CONSIDERANDO que a contratação deste objeto justifica-se, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Nesse aspecto, a gravidade do enfrentamento foi reconhecida pela Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCON);

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica da infecção humana pelo COVID19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetiva para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil;

CONSIDERANDO a ampla velocidade do supracitado vírus em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO que, até a presente data, o município de ibirataia tem DEZ casos confirmados positivos através de exame realizado pelo Laboratório Central do Estado (LACEN) para covid 19, e um óbito;

CONSIDERANDO que o município já iniciou o processo de transmissão comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação das unidades hospitalares para antender a demanda de possíveis pacientes com síndrome respiratória aguda grave;

CONSIDERANDO que Ibirataia tem o **quarto maior coeficiente** de incidência dos casos de COVID19 **da região de saúde de Jequié**, considerando que já temos DEZ confirmados em curto espaço de tempo, considerando que temos 01 óbito confirmado por Coronavírus, considerando o **vínculo geoeconômico** com o vizinho município de Ipiaú que tem o maior coeficiente de incidência e considerando a distância que existe entre a estrutura municipal e o ideal, apresentamos o presente documento com as demandas que serão descritas à frente.

Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição do objeto abaixo, a fim de equipar os serviços de saúde pública no município de Ibirataia.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Importante salientar ainda que, a lei n.º 13.979/2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, apontou como urgente todo processo de aquisição vinculado ao enfrentamento da pandemia, razão pela qual se justifica a aquisição e a forma de sua realização.

Diante da necessidade iminente em equipar os serviços de saúde publica no município de Ibirataia, solicitamos em caráter de urgência, a contratação do objeto abaixo assim descriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**OXIMÊTRO DE PULSO**: na Ponta dos Dedos - Medidor de Oxigênio no Sangue, Desenvolvido para checar os batimentos no pulso e os níveis de saturação do oxigênio no sangue de uma forma precisa. Tela Colorida Oled,Digital,Pilhas Inclusas,SpO2 e Bpm,Display gráfico de barras. **Marca/Modelo: >>>**	UN	10
2	**CARRO DE EMERGÊNCIA** com 4 gavetas Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1° com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas. Acompanha: suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, tomada elétrica. **Marca/Modelo: >>>**	UN	2
3	**MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO** TIPO I Especificação Técnica Descrição Geral: – Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG – Respiração – Oximetria – Pressão Não Invasiva – 2 Temp – 2 PI – Frequência Cardíaca • Módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional) • Tela TFT LCD colorida de alta resolução • Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso • Bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade • Memória interna para 128 horas de armazenamento de dados • Pacientes adultos, pediátricos e neonatos • Alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis • Conexão com central monitorização via cabo ou wireless • Alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme • Suporte para fixação em macas integrado na alça • Impressora térmica de alta resolução (opcional) • Saída VGA para conexão com monitor externo (opcional) • Congelamento de imagem • Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Monitor de 10.4" (polegadas) colorido, 800x600 pixels Deverá ser apresentado Certificado de Registro definitivo na ANVISA; - Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-	UN	2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

	2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; Documentos exigidos: Deverão ser apresentados os seguintes documentos: – Registro no Ministério da Saúde – Anvisa (quando aplicável); – Catálogo original do equipamento; – Manual de utilização / operação do equipamento; – Manual técnico / Serviço do equipamento. o Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento do equipamento. – Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMITIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável). **Marca/Modelo: >>>**		
4	**DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**: com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade miníma de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no	UN	1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

	próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5 (cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; **Marca/Modelo: >>>**		
5	**BOMBA DE INFUSÃO:** Detalhamento técnico: Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e	UN	5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

	tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Utilizada com equipo dedicado Samtronic, acompanha cada equipamento: Kit com 100 (cem) equipos dedicados marca Samtronic, modelo ST1000 SET, fabricante Samtronic, procedência nacional, embalagem/forma de apresentação: Caixa com 01 unidade. Prazo de Garantia: De 12 meses, sem limites de hora de funcionamento. **Marca/Modelo: >>>**		

Confiante na vossa boa acolhida, agradeço antecipadamente.

TATIELE B. MASCARENHAS
Coordenadora da Atenção Básica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

LEVANTAMENTO DE CONTROLE DE ESTOQUE

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Pinheiro Calheira

Para:

SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.

Assunto:

Relatório de controle de estoque, visando à contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.

Prezado Senhor,

De ante a necessidade de adquirimos o objeto acima, gostaria que o setor de aquisição e suprimentos do município, fizesse um levantamento dos quantitativos dos itens abaixo, apresentando um relatório de controle de estoque do almoxarifado, descrevendo a quantidade de itens que foram licitados anteriormente ou não, quanto foi utilizado, se existem itens em estoque e relatando as observações e ocorrências necessárias, para que possamos elaborar o planejamento inicial para darmos início à solicitação de despesa, visando adquirir o objeto acima.

Planilha Descritiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	**OXIMÊTRO DE PULSO**: na Ponta dos Dedos - Medidor de Oxigênio no Sangue, Desenvolvido para checar os batimentos no pulso e os níveis de saturação do oxigênio no sangue de uma forma precisa. Tela Colorida Oled,Digital,Pilhas Inclusas,SpO2 e Bpm,Display gráfico de barras. **Marca/Modelo: >>>**	UN
2	**CARRO DE EMERGÊNCIA** com 4 gavetas Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1° com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas. Acompanha: suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, tomada elétrica. **Marca/Modelo: >>>**	UN
3	**MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO** TIPO I Especificação Técnica Descrição Geral: – Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG – Respiração – Oximetria – Pressão Não Invasiva – 2 Temp – 2 PI – Frequência Cardíaca	UN

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	• Módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional) • Tela TFT LCD colorida de alta resolução • Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso • Bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade • Memória interna para 128 horas de armazenamento de dados • Pacientes adultos, pediátricos e neonatos • Alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis • Conexão com central monitorização via cabo ou wireless • Alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme • Suporte para fixação em macas integrado na alça • Impressora térmica de alta resolução (opcional) • Saída VGA para conexão com monitor externo (opcional) • Congelamento de imagem • Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Monitor de 10.4" (polegadas) colorido, 800x600 pixels Deverá ser apresentado Certificado de Registro definitivo na ANVISA; -Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; Documentos exigidos: Deverão ser apresentados os seguintes documentos: – Registro no Ministério da Saúde – Anvisa (quando aplicável); – Catálogo original do equipamento; – Manual de utilização / operação do equipamento; – Manual técnico / Serviço do equipamento. o Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento do equipamento. – Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMITIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável). **Marca/Modelo: >>>**	
4	**DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**: com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão	UN

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

	ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5 (cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; **Marca/Modelo: >>>**	
5	**BOMBA DE INFUSÃO**: Detalhamento técnico: Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml	UN

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

	ou 0,01 a 99,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Utilizada com equipo dedicado Samtronic, acompanha cada equipamento: Kit com 100 (cem) equipos dedicados marca Samtronic, modelo ST1000 SET, fabricante Samtronic, procedência nacional, embalagem/forma de apresentação: Caixa com 01 unidade. Prazo de Garantia: De 12 meses, sem limites de hora de funcionamento. **Marca/Modelo: >>>**	

Ibirataia - BA, 05 de maio de 2020.

Alex Pinheiro Calheira
Secretário Municipal de Saúde

Pag. 4x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisição e Suprimentos

RELATÓRIO DE CONTROLE DE ESTOQUE

Da:

SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Pinheiro Calheira

Assunto:

Relatório de controle de estoque, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado por esta secretaria, o Setor de Aquisição e Suprimentos do município de Ibirataia/BA, através de levantamento feito junto ao Almoxarifado deste município, apresenta abaixo breve relatório de controle de estoque, referente aos itens abaixo solicitados.

Planilha Descritiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. ENTREGUE	QUANT. CONSUMIDA	QUANT. EM ESTOQUE
1	OXIMÊTRO DE PULSO:	UN	0	0	0	0
2	CARRO DE EMERGÊNCIA:	UN	0	0	0	0
3	MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO:	UN	0	0	0	0
4	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO:	UN	0	0	0	0
5	BOMBA DE INFUSÃO:	UN	0	0	0	0

OBS: Não consta em nossos arquivos, nenhum procedimento de compra dos itens acima bem como nenhum contrato de fornecimento em vigor.

Ibirataia - BA, 07 de maio de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Chefe do Setor de Aquisições e Suprimentos do Município

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

DO GABINETE MUNICIPAL
Sra. Ana Cléia dos Santos Leal

PARA A SECRETARAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Sr. Alex Calheira

Diante do ofício de solicitação de despesa encaminhada pela **Secretaria Municipal de Saúde,** que justificou a real necessidade da contratação, que tem como objetivo a **contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA**, acolho as justificativas e defiro à solicitação do Secretário, autorizando o início do procedimento administrativo para aquisição, ouvindo-se os setores responsáveis durante o Processo Administrativo, juntando nos autos os seguintes documentos:

1 – Autuação do Processo Administrativo, pelo Setor de Licitações do município;

2 – Levantamento de preço médio, para compor o preço referencial de aquisição, junto ao Setor de Aquisição e Suprimentos;

3 – Parecer Financeiro e Contábil, prevendo a existência de dotação orçamentária para o procedimento licitatório, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante;

4 – Parecer Jurídico quanto ao Processo Administrativo, bem como a Minuta do Contrato, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante.

Ibirataia - BA, 11 de maio de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

AUTUAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020, eu **Edson Levi Ramos Meira**, presidente da Comissão de Licitação autuei sob o número **049/2020**, este processo Administrativo, após receber a Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, objetivando a **contratação de empresa objetivam a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequaç de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivadoom o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Munici de Saúde no município de Ibirataia/BA.**

Edson Levi Ramos Meira
residente da Comissão de Licitações

Praça nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Decretos Municipais

e

Portaria de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

referência, planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

"Constitui a C. P. L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações com os seguintes membros:

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Nota: Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Pregão.

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, confecção de minuta de contrato, ofício, edital, ata, termo de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Celificação diigital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Dias d'Ávila., em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.208/20.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2122 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Itaguaçu da Bahia, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.257/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Itaguaçu da Bahia, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.257/20.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2123 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Barro Preto, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.263/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Barro Preto, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.263/20.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2124 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ibirataia, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.310/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ibirataia, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.310/20.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2125 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ipiaú, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.251/20 .

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ipiaú., em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.251/20 .

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2126 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cosaci, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.252/20 .

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 4.741 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DOS NOVOS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavirus (2019-nCON);

Considerando a aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo 88/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

Considerando a decisão do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020, de adotar medidas emergenciais para enfrentamento da disseminação do Coronavírus;

Considerando a necessidade de ações de curto prazo para fazer frente a crise com vistas à garantir a continuidade a prestação dos serviços essenciais, notadamente na área de saúde;

Considerando que o Município possui 03 (três) casos confirmados de COVID- 19, e inúmeros casos comunicados aguardando diagnóstico laboratorial;

Considerando que em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do COVID-19, torna-se indispensável reconhecer a necessidade de aplicação do artigo 65 da Lei de Responsabilidade fiscal, que suspende os efeitos dos mecanismos de contingenciamento exigidos pelo art. 9º; dos prazos para implementação de medidas para diminuição de despesa com pessoal dos artigos 23 e

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.500-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3637-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 77962F5822A98EBD2C5C560A66E65C49

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

70; e do prazo para recondução da dívida aos limites fiscais do artigo 31, permitindo também a suspensão dos mecanismos de cumprimento das metas fiscais estabelecidos na lei orçamentária municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no âmbito do Município de Ibirataia, para todos os fins de direito, notadamente os previstos no art. 65 da Lei de responsabilidade Fiscal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º O poder executivo, por meio de mensagem à assembleia Legislativa do Estado da Bahia, solicitará o reconhecimento da CALAMIDADE PÚBLICA ORA DECLARADA, para fins de atendimento das disposições do art. 65 da LRF.

Art. 3º - FICAM REVOGADAS as disposições do art. 4º do decreto n. º 4.738/2020, que possibilitava aos estabelecimentos comerciais não incluídos na lista de serviços essenciais, a colocação de um balcão para recebimento de pagamento das vendas à crédito, sem acesso da população ao interior dos mesmos, das 08:00 às 14:00 de segunda a sábado, mediante o cumprimento das orientações da vigilância sanitária do município.

Parágrafo único: Esses estabelecimentos considerados não essenciais, devem permanecer fechados a partir da 18:00 horas do dia 08/04/2020 pelo prazo de 14 (quatorze) dias corridos ou até nova deliberação.

Art. 4º - Aos estabelecimentos comerciais considerados não essenciais, será permitido o funcionamento no sistema delivery, com as portas dos estabelecimentos totalmente fechadas ao público.

Parágrafo único: O sistema delivery consiste no transporte e entrega de produtos de consumo e alimentos, o estabelecimento comercial que realizar venda direta ao consumidor na porta do seu estabelecimento, favorecendo a aglomeração nas ruas e praças, ensejará o cancelamento ou suspensão de alvará, licenças, e permissões de funcionamento, sem prejuízo de fechamento forçado e responsabilização da pessoa jurídica e física no âmbito cível, criminal e administrativo.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 77962F6822A98EBD2C6C690A68E65C49

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art.6º - Os serviços essenciais são aqueles definidos no art.1º e art. 2º do Decreto nº. 4.738, de 27 de março de 2020.

Art. 6º -Fica determinado aos estabelecimentos comerciais ou não, que possuam mesa de jogos coletivos de livre acesso a população, a exemplo de mesa de Sinuca/Bilhar, dominó e baralho, que suspenda a comercialização de fichas e/ou funcionamento das mesas, sob pena do cancelamento ou suspensão de alvará, licenças, e permissões de funcionamento, sem prejuízo de fechamento forçado e responsabilização de pessoa jurídica e física no âmbito cível, criminal e administrativo.

Art.7º - Fica determinado toque de recolher entre os dias 09 e 22 de abril de 2020, das 21h00min até as 05h00min do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Ibirataia, ficando proibida a circulação de pessoas, exceto a circulação quando necessária para acesso aos serviços essenciais e a sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência, bem como os serviços de entrega delivery.

Parágrafo único. A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher deverá ser realizada, preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.

Art. 8º - Poderá ocorrer apreensão de veículos e condução forçada de pessoas pelas autoridades municipais e policiais, em decorrência do descumprimento do disposto no caput do artigo 7º desta Decreto.

Art. 9º - Em razão do toque de recolher fica terminantemente proibida a circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no período estipulado no caput do art. 7º deste Decreto.

Art. 10 - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as Secretarias Municipais de Saúde, Gestão, Agricultura e Recursos Hídricos e Governo são competentes para autuar eventuais práticas de infrações administrativas previstas no ordenamento jurídico municipal, bem como no artigo 10 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, além dos crimes previstos nos artigos 267, 268 e 330 do Código Penal, devendo, nestes casos, encaminhar as ocorrências para as autoridades competentes.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.549/0001-09 - Telefone:(73) 3537-1135
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

ataia.ba.gov.br
a documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - Brasil. Certificação digital: 779A2F5822A98EBD2C6C5930A66E65C49

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 11 – Reitera-se as disposições aplicáveis dispostas nos Decretos Municipais nº 4.734, 4.736, 4.736, 4738 e 4.739 todos de 2020.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 08 de abril de 2020.

[redacted]

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3637-2126
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: 77982F5822A98EBD2C5C590A68E85C49

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 000582 Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo
Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de março de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.734, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Decreta Situação de Emergência no Município de Ibirataia/BA, por medida de prevenção a propagação de Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com lastro no artigo 14, inciso I c/c artigo 71, inciso VII, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCON);

Considerando a aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo 88/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

Considerando a decisão do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020, de adotar medidas emergenciais para enfrentamento da disseminação do Coronavírus;

Considerando o Plano de Contingência Municipal, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.560-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A7EBF274C0A0459D86A043740C2C8A8F

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000582 Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de março de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde - OMS para que os países redobrem o comprometimento conta a pandemia do Novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em todo o território municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Para fins do artigo 1º deste decreto, no âmbito do Poder Executivo Municipal, consideram-se serviços públicos essenciais as atividades relacionadas à segurança pública, saúde, proteção e defesa civil, fiscalização e arrecadação.

Art. 4º. – Ficam suspensas as férias ou licenças de servidores das áreas essenciais estabelecidas no art. 3º, devendo os servidores afastados se reapresentarem em até 72 horas.

Art. 5º. Fica suspenso o funcionamento de bares, restaurantes, igrejas e demais lojas que estejam localizadas em empreendimentos fechados com aglomeração de pessoas, a partir da primeira hora de sábado, dia 21 de março de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até nova deliberação. Não são afetados pela medida, Estabelecimentos médicos e hospitalares; Laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos; Clínicas de fisioterapia e vacinação; Distribuidores e revendedores de água e gás; Distribuidores de energia elétrica, água e saneamento

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2138
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A7EBF274C0A0469D86A043740C2C8A8F

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000582 Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de março de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 20 de março de 2020.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.590-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: A7EBF274C0A0469D86A043740C2C8A8F

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

básico; Serviços de telecomunicação e Internet; Segurança privada; Postos de combustíveis; Funerárias; Padarias; Estabelecimentos bancários; Clínicas veterinárias, Lojas de produtos para animais, Supermercados e Empresas de Comércio de Cacau.

Parágrafo único. O descumprimento do ora determinado ensejará o cancelamento ou suspensão do alvará, licenças, e permissões de funcionamento, sem prejuízo de fechamento forçado e responsabilização da pessoa jurídica e física no âmbito civel, criminal e administrativo.

Art. 6º. Ficam autorizadas a Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria de Finanças, em conjunto com a vigilância sanitária, epidemiológica e atenção básica do Município autorizadas a procederem a fiscalização e imputação das sanções ora estabelecidas, podendo solicitar apoio policial.

Art. 7º. Fica estendido a todas as academias de musculação, dança, ginástica, outras atividades congêneres e clubes sociais, no município de Ibirataia, o disposto no artigo 5º deste decreto, que estipula a suspensão de atividades, desde a primeira hora do dia 21 de março de 2020.

Art. 8º. Ficam autorizadas as Secretarias Municipais a funcionarem em regime de revezamento de funcionários enquanto perdurar o estado de emergência municipal, podendo à cargo de cada secretaria reduzir a jornada de trabalho dos servidores desde que não sejam serviços essenciais, conforme estabelecido no art. 3º deste decreto.

Art. 9º Ficam afastados de suas atividades funcionais, quaisquer servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, por 30 (trinta) dias.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde, causado pelo Coronavírus, previsto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: A7EBF274C0A0469D98A043740C2C8A8F

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisição e Suprimentos

* Princípio da Economicidade *

Atendendo ao princípio da economicidade, segue em anexo as **Cotações de Preços,** obtidas a partir de ampla pesquisa de mercado, que servirão de base para orientar o processo licitatório, quanto aos preços praticados no mercado.

Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.

O valor global MÉDIO estimado da contratação é de **R$ 59.272,00 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta ne dois reais).**

O valor estimado da contratação foi obtido mediante o levantamento de preço de mercado e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades para a formalização da contratação.

Os valores referenciais abaixo foram extraídos das cotações de preços feitas pelo setor de compras, a fim de obtermos os valores médios de mercado, conforme o cálculo:

$$\frac{\text{Cotação 1 + Cotação 2 + Cotação 3 + Cotação 4}}{4} = \text{Valor Unitário}$$

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisição e Suprimentos

Orçamento Estimado em Planilha Orçamentária						COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit. Referência**	**TOTAL**	**S DANTAS COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELLI**	**MA DE SOUZA VALÉRIO**	**W SERAFIM FE**	**SIMED REPRESENTAÇÕES LTDA**
1	OXIMÊTRO DE PULSO	UN	10	R$ 503,75	R$ 5.037,50	R$ 450,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 565,00
2	CARRO DE EMERGÊNCIA:	UN	1	R$ 5.150,00	R$ 5.150,00	R$ 4.300,00	R$ 4.500,00	R$ 5.300,00	R$ 6.500,00
3	MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO:	UN	1	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 20.000,00	R$ 24.000,00	R$ 26.000,00	R$ 24.800,00
4	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO:	UN	1	R$ 15.584,50	R$ 15.584,50	R$ 13.688,00	R$ 16.000,00	R$ 15.000,00	R$ 17.650,00
5	BOMBA DE INFUSÃO:	UN	1	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 8.800,00	R$ 9.000,00	R$ 10.100,00	R$ 11.300,00
				TOTAL	**R$ 59.272,00**	**R$ 51.288,00**	**R$ 58.500,00**	**R$ 61.400,00**	**R$ 65.900,00**

Ibirataia - BA, 21 de maio de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Chefe do Setor de Aquisição e Suprimentos do Município

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Cotações

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

M A DE SOUZA VALERIO
Distribuidora de Medicamentos
E Material Hospitalar CNPJ: 05.368.007/0001-84
E-mail: madesouzavalerio@hotmail.com

Distribuidora Leticia
Material Hospitalar e Medicamentos

Distribuidora Leticia
Material Hospitalar e Medicamentos

A/C
Prefeitura de Ibirataia - Bahia
Setor de Compras e aquisição

Prezados segue abaixo cotação de preço conforme solicitado.

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.
EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

Planilha Descritiva e Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**OXIMÊTRO DE PULSO:** na Ponta dos Dedos - Medidor de Oxigênio no Sangue, Desenvolvido para checar os batimentos no pulso e os níveis de saturação do oxigênio no sangue de uma forma precisa. Tela Colorida Oled,Digital,Pilhas Inclusas,SpO2 e Bpm,Display gráfico de barras. **Marca/Modelo: >>>** G-TECH/OLED GRAPH	UN	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
2	**CARRO DE EMERGÊNCIA** com 4 gavetas Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1° com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas. Acompanha: suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, tomada elétrica. **Marca/Modelo: >>>** TECMED / T142	UN	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
3	**MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO** TIPO I Especificação Técnica Descrição Geral: – Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG – Respiração – Oximetria – Pressão Não Invasiva – 2 Temp – 2 PI – Frequência Cardíaca - Módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional) • Tela TFT LCD colorida de alta resolução • Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso • Bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade • Memória interna para 128 horas de armazenamento de	UN	1	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00

Rua Paraná, 22, Térreo, CEP: 45.604-235, Califórnia, Itabuna/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Distribuidora Leticia

M A DE SOUZA VALERIO

Distribuidora de Medicamentos

E Material Hospitalar CNPJ: 05.368.007/0001-84

E-mail: madesouzavalerio@hotmail.com

Distribuidora Leticia

	dados • Pacientes adultos, pediátricos e neonatos • Alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis • Conexão com central monitorização via cabo ou wireless • Alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme • Suporte para fixação em macas integrado na alça • Impressora térmica de alta resolução (opcional) • Saída VGA para conexão com monitor externo (opcional) • Congelamento de imagem • Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Monitor de 10.4" (polegadas) colorido, 800x600 pixels Deverá ser apresentado Certificado de Registro definitivo na ANVISA; -Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; Documentos exigidos: Deverão ser apresentados os seguintes documentos: - Registro no Ministério da Saúde – Anvisa (quando aplicável); - Catálogo original do equipamento; - Manual de utilização / operação do equipamento; - Manual técnico / Serviço do equipamento. o Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento do equipamento. - Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMITIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável). **Marca/Modelo: >>>** EQUIPMED/SKU MP001				
4	**DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO:** com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com	UN	1	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00

Rua Paraná, 22, Térreo, CEP: 45.604-235, Califórnia, Itabuna/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Distribuidora Leticia

M A DE SOUZA VALERIO

Distribuidora de Medicamentos

E Material Hospitalar CNPJ: 05.368.007/0001-84

E-mail: madesouzavalerio@hotmail.com

Distribuidora Leticia

	grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pedlátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5 (cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no				

Rua Paraná, 22, Térreo, CEP: 45.604-235, Califórnia, Itabuna/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Distribuidora Leticia

M A DE SOUZA VALERIO
Distribuidora de Medicamentos
E Material Hospitalar CNPJ: 05.368.007/0001-84
E-mail: madesouzavalerio@hotmail.com

Distribuidora Leticia

	mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; **Marca/Modelo: >>>** INSTRAMED/ISIS				
5	**BOMBA DE INFUSÃO:** Detalhamento técnico: Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V e frequência de	UN	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00

Rua Paraná, 22, Térreo, CEP: 45.604-235, Califórnia, Itabuna/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

M A DE SOUZA VALERIO
Distribuidora de Medicamentos
E Material Hospitalar CNPJ: 05.368.007/0001-84
E-mail: madesouzavalerio@hotmail.com

Distribuidora Leticia
Material Hospitalar e Medicamentos

Distribuidora Leticia
Material Hospitalar e Medicamentos

	alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Utilizada com equipo dedicado Samtronic, acompanha cada equipamento: Kit com 100 (cem) equipos dedicados marca Samtronic, modelo ST1000 SET, fabricante Samtronic, procedência nacional, embalagem/forma de apresentação: Caixa com 01 unidade. Prazo de Garantia: De 12 meses, sem limites de hora de funcionamento. **Marca/Modelo:** >>> SAMTRONIC / ST1000 SET				
				TOTAL	R$ 58.500,00

Itabuna/BA, 19 de maio de 2020.

M A DE SOUZA VALERIO - ME
CNPJ: 05.368.007/0001-84

M. A. DE SOUZA VALERIO
CNPJ:05368007/0001-84
Rua Paraná, 22 Terreo B
California - CEP: 45604-265
Tel. (73) 3212-6187

Rua Paraná, 22, Térreo, CEP: 45.604-235, Califórnia, Itabuna/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

SIEMED REPRESENTAÇÕES LTDA - EDF. FUNDAÇÃO POLITÉCNICA
AV. SETE DE SETEMBRO, 400- BL b SLA 69 DOIS DE JULHO - SALVADC
CNPJ: 07.803.387/0001-63 CEP.: 400060-002

Alex Góes.

PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PLANILHA DESCRITIVA

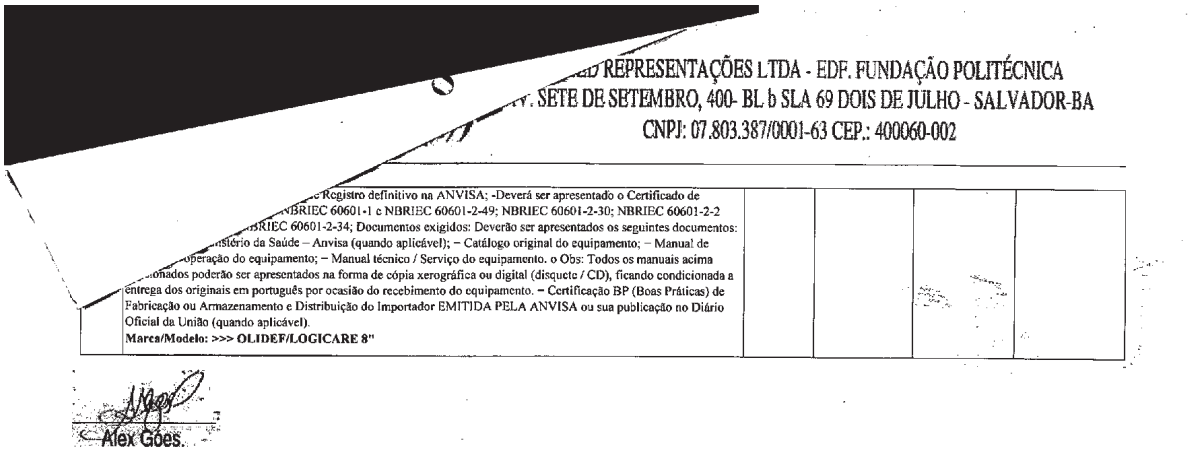
Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Oximêtro de Pulso: na Ponta dos Dedos - Medidor de Oxigênio no Sangue, Desenvolvido para checar os batimentos no pulso e os níveis de saturação do oxigênio no sangue de uma forma precisa. Tela Colorida Oled,Digital,Pilhas Inclusas,SpO2 e Bpm,Display gráfico de barras. **Marca/Modelo: >>> G-TECH/OLED GRAPH**	UND	10	R$ 565,00	R$ 5.650,00
2	Carro de Emergência com 4 gavetas Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1° com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas. Acompanha: suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, tomada elétrica **Marca/Modelo: >>> TRANSFORM/CP 1000**	UND	1	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
3	MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO TIPO I Especificação Técnica Descrição Geral: – Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG – Respiração – Oximetria – Pressão Não Invasiva – 2 Temp – 2 PI – Frequência Cardíaca • Módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional) • Tela TFT LCD colorida de alta resolução • Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso • Bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade • Memória interna para 128 horas de armazenamento de dados • Pacientes adultos, pediátricos e neonatos • Alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis • Conexão com central monitorização via cabo ou wireless • Alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme • Suporte para fixação em macas integrado na alça • Impressora térmica de alta resolução (opcional) • Saída VGA para conexão com monitor externo (opcional) • Congelamento de imagem • Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Monitor de 10.4" (polegadas) colorido, 800x600 pixels	UND	1	R$ 24.800,00	R$ 24.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



REPRESENTAÇÕES LTDA - EDF. FUNDAÇÃO POLITÉCNICA
SETE DE SETEMBRO, 400- BL b SLA 69 DOIS DE JULHO - SALVADOR-BA
CNPJ: 07.803.387/0001-63 CEP.: 400060-002

	Registro definitivo na ANVISA; -Deverá ser apresentado o Certificado de NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 BRIEC 60601-2-34; Documentos exigidos: Deverão ser apresentados os seguintes documentos: nistério da Saúde – Anvisa (quando aplicável); – Catálogo original do equipamento; – Manual de operação do equipamento; – Manual técnico / Serviço do equipamento. o Obs: Todos os manuais acima nados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento do equipamento. – Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMITIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável). **Marca/Modelo: >>> OLIDEF/LOGICARE 8"**				

Alex Goes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

SIEMED REPRESENTAÇÕES LTDA - EDF. FUNDAÇÃO POLITÉCNICA
AV. SETE DE SETEMBRO, 400- BL b SLA 69 DOIS DE JULHO - SALVADOR-BA
CNPJ: 07.803.387/0001-63 CEP.: 400060-002

4	Desfibrilador Externo Automático: com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5 (cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; **Marca/Modelo: >>> INSTRAMED/ISIS** Alex Góes.	UND	1	R $ 17.650,00	R$ 17.650,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

SIEMED REPRESENTAÇÕES LTDA - EDF. FUNDAÇÃO POLITÉCNICA
AV. SETE DE SETEMBRO, 400- BL b SLA 69 DOIS DE JULHO - SALVADOR-BA
CNPJ: 07.803.387/0001-63 CEP.: 400060-002

5	BOMBA DE INFUSÃO: Detalhamento técnico: Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré- alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Utilizada com equipo dedicado Samtronic, acompanha cada equipamento: Kit com 100 (cem) equipos dedicados marca Samtronic, modelo ST1000 SET, fabricante Samtronic, procedência nacional, embalagem/forma de apresentação: Caixa com 01 unidade. Prazo de Garantia: De 12 meses, sem limites de hora de funcionamento. **Marca/Modelo: >>> LIFEMED/LF LINE**	UND	1	R$ 11.300,00	R$ 11.300,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 65.900,00**

Salvador, 20 de maio de 2020

Alex Goes.

07.803.387/0001-63
SIEMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Tancredo Neves, 274, Cond. Centro Empresarial el b Sala 935
CEP: 41.820-020, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA VÁLIDA PO. DIAS EMPRESA: W SERAFIM FE CNPJ: 30.773.571/0001-20
ENDEREÇO: R ARSENIO SANTOS, 87, SALA 110, CENTRO, BOM JESUS/PI
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: WILLIANS SERAFIM (75) 99228-8012

WSF EMPREENDIMENTOS

À/C
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PLANILHA DESCRITIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**OXIMÊTRO DE PULSO**: na Ponta dos Dedos - Medidor de Oxigênio no Sangue, Desenvolvido para checar os batimentos no pulso e os níveis de saturação do oxigênio no sangue de uma forma precisa. Tela Colorida Oled,Digital,Pilhas Inclusas,SpO2 e Bpm,Display gráfico de barras. **Marca/Modelo: >>>** SHANGHAI BERRY/BM1000E	UN	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
2	**CARRO DE EMERGÊNCIA** com 4 gavetas Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1° com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas. Acompanha: suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, tomada elétrica. **Marca/Modelo: >>>** ARTMED/ART-099	UN	1	R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
3	**MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO** TIPO I Especificação Técnica Descrição Geral: – Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG – Respiração – Oximetria – Pressão Não Invasiva – 2 Temp – 2 PI – Frequência Cardíaca - Módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional) - Tela TFT LCD colorida de alta resolução - Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso - Bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade - Memória interna para 128 horas de armazenamento de dados - Pacientes adultos, pediátricos e neonatos - Alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis - Conexão com central monitorização via cabo ou wireless - Alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme - Suporte para fixação em macas integrado na alça - Impressora térmica de alta resolução (opcional) - Saída VGA para conexão com monitor externo (opcional) - Congelamento de imagem - Cálculo de drogas intravenosas e tabela de	UN	1	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA VÁLIDA PO. ...DIAS EMPRESA: W
SERAFIM FE CNPJ: 30.773.571/0001-20
ENDEREÇO: R ARSENIO SANTOS, 87, SALA 110, CENTRO, BOM JESUS/PI
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: WILLIANS SERAFIM (75) 99228-8012

WSF EMPREENDIMENTOS

	titulação Monitor de 10.4" (polegadas) colorido, 800x600 pixels Deverá ser apresentado Certificado de Registro definitivo na ANVISA; -Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; Documentos exigidos: Deverão ser apresentados os seguintes documentos: – Registro no Ministério da Saúde – Anvisa (quando aplicável); – Catálogo original do equipamento; – Manual de utilização / operação do equipamento; – Manual técnico / Serviço do equipamento. o Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento do equipamento. – Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMITIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável). **Marca/Modelo: >>>** EQUIPMED/SKU MP001				
4	**DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**: com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada;- sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia	UN	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA VÁLIDA PO. DIAS EMPRESA: W
SERAFIM FE CNPJ: 30.773.571/0001-20
ENDEREÇO: R ARSENIO SANTOS, 87, SALA 110, CENTRO, BOM JESUS/PI
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: WILLIANS SERAFIM (75) 99228-8012

WSF EMPREENDIMENTOS

	para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5 (cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos, Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; **Marca/Modelo:** >>> TRANSFORM/DF-03				
5	**BOMBA DE INFUSÃO:** Detalhamento técnico: Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixes e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da	UN	1	R$ 10.100,00	R$ 10.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA VÁLIDA PO. DIAS EMPRESA: W
SERAFIM FE CNPJ: 30.773.571/0001-20
ENDEREÇO: R ARSENIO SANTOS, 87, SALA 110, CENTRO, BOM JESUS/PI
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: WILLIANS SERAFIM (75) 99228-8012

WSF EMPREENDIMENTOS

	infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Utilizada com equipo dedicado Samtronic, acompanha cada equipamento: Kit com 100 (cem) equipos dedicados marca Samtronic, modelo ST1000 SET, fabricante Samtronic, procedência nacional, embalagem/forma de apresentação: Caixa com 01 unidade. Prazo de Garantia: De 12 meses, sem limites de hora de funcionamento. **Marca/Modelo:** >>> SKU IP001/MOD.820				
				VALOR TOTAL	R$ 61.400,00

Bom Jesus/PI, 19 de Maio de 2020.

WSF EMPREENDIMENTOS
30.773.571/0001-20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Verificação de Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Da:

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Calheira

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Assunto:

Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.

Prezado Senhor,

Conforme levantamento em anexo, feito pelo setor de aquisição e suprimentos, contendo a estimativa de preço médio para a contratação do objeto acima identificado, esta secretaria solicita informações do Setor de Finanças/Contabilidade quanto à disponibilidade Orçamentária e Financeira para empenhos das referidas despesas, para que sejam tomadas as devidas providências para a realização do processo licitatório.

Em anexo segue a Solicitação de Despesa inicial devidamente acompanhada, de Cotações de Preços e Mapa Comparativo emitido pelo Setor de Aquisições e Suprimentos.

Valor Total: R$ 51.288,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais).

Ibirataia - BA, 22 de maio de 2020.

Alex Calheira.
Secretário Municipal de Saúde

Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Finanças

Parecer Financeiro e Contábil

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Para:

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Calheira

Assunto:

Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa., declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício, informamos abaixo que a disponibilidade financeira e contábil para empenhos das referidas despesas, referente a contração acima identificada, podendo desde já ser tomadas as devidas providências para a realização do processo específico.

Quanto a Dotação:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.085 – Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID-19).	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 14%

Valor Total: R$ 51.288,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais).

Ibirataia - BA, 22 de maio de 2020.

Admilson Joaquim dos Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Da:

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Calheira

Para:

S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Assunto:

Contratação de Forma Direta através de Dispensa de Licitação, da empresa **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, SI 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32, objetivando a **contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.**

Prezado Senhor (a),

Após a realização de Pesquisa de preço realizado pelo setor de aquisição e suprimentos, visando à contratação do objeto acima descriminado, constatamos que a sua proposta foi a menor dentre todas as pesquisas realizadas por este setor.

Caso seja do seu interesse, solicitamos o quanto antes que nos envie via e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, ou protocole nesta Secretaria os referidos documentos abaixo, para serem analisados e submetidos aos órgãos de controle, que emitirão pareceres técnicos, a respeito da contratação Direta via Dispensa de licitação.

1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
II. Cópia do RG e CPF do sócio administrador, responsável pela a assinatura do contrato.

2. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

I. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

3. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

II. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

III. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

Pag. 1x2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

4. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

I. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, armazenamento, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

II. Comprovação de experiência anterior da Licitante, demonstrada através de apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de execução de serviços, devidamente concluídos e similares aos do objeto ora licitados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Sem mais para o momento,

Ibirataia - BA, 22 de maio de 2020.

Alex Calheira.
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documentos de Habilitação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.742.121/0001-32 MATRIZ		10/10/2018

NOME EMPRESARIAL
S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AZIZ MARON	1067	ANDAR 12 SALA 1204

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.605-905	JARDIM VITORIA	ITABUNA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SDANTASHOSPITALAR@OUTLOOK.COM	(73) 8102-3378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **15:30:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

13/01/2020 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.742.121/0001-32 MATRIZ		10/10/2018

NOME EMPRESARIAL
S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AZIZ MARON	1067	ANDAR 12 SALA 1204

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.605-905	JARDIM VITORIA	ITABUNA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SDANTASHOSPITALAR@OUTLOOK.COM	(73) 8102-3378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **15:39:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 2/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão	Código Geral
0005183	1294831

Código	Nome/Razão Social		
	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		
C.N.P.J	Insc. Est.	C.P.F	R.G
31742121000132			

Endereço		
AVENIDA AZIZ MARON, Nº: 1067 -		
JARDIM VITORIA	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade e de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço http://www.itabuna.ba.gov.br/

Emitida em 25/05/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200005183

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/05/2020 12:21

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201503861**

RAZÃO SOCIAL	
S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
161.617.560	**31.742.121/0001-32**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232286.0005/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 25/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PAG - 1 de 1 RelCertidaoEspecial.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

15/04/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.742.121/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:18 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2020.
Código de controle da certidão: **AD3A.CD6C.449E.8E54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

15/04/2020 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.742.121/0001-32
Razão Social: S DANTAS COM E MAN DE EQUIP HOSPITALAR E
Endereço: AV AZIZ MARON 1067 / JARDIM VITORIA / ITABUNA / BA / 45605-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602533738454894

Informação obtida em 15/04/2020 09:02:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.742.121/0001-32
Certidão nº: 6988503/2020
Expedição: 20/03/2020, às 11:35:21
Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.742.121/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

25/05/2020 *004276857*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004276857 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/05/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, portador do CNPJ: 31.742.121/0001-32, estabelecida na av AZIZ MARON, 1067, JARDIM VITORIA, Itabuna - BA. *************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 25 de maio de 2020.

PEDIDO Nº: *004276857*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

25/05/2020 **004276876**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004276876 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/05/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, portador do CNPJ: 31.742.121/0001-32, estabelecida na AV AZIZ MARON, 1067, CEP: 45600-000, Itabuna - BA. ***************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 25 de maio de 2020.

PEDIDO Nº: 004276876

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ Nº. 1062/2019

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE 03/10/2020

O Diretor (a) de SAÚDE De acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº 2470/2019 , concede licença de Funcionamento a:

Razão Social: S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

Nome de Fantasia: *******

CNPJ: 31.742.121/0001-32

Endereço: AV. AZIZ MARON, Nº 1.067, 12º ANDAR, SALA 1.204

Bairro: JARDIM VITÓRIA Cidade: Itabuna

Responsável legal: NATHÁLIA SOUZA DANTAS CPF: 070.851.865-69

Responsável técnico: BIANCA MARQUES DE MATOS Conselho: CRF-6388

ATIVIDADE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

OBS:

ITABUNA 14 DE OUTUBRO DE 2019

DIRETOR

Foi paga a importância de R$ 247,62

DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

POR EXTENSO

Código Geral do Contribuinte *******

Conforme DAM nº 7791 03/10/2019

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ *REVALIDADO ANUALMENTE.*
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE *30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.*
- O ALVARÁ SANITARIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
- LICENÇA SUJEITA A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES

A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de

DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANIT
Email: vsitabuna@hotmail.com
FONE: (73) 3617 - 9169

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0149-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1036223012018060109938-1; Data: 23/01/2020 16:10:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJA06971-CSPV;
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:22:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10362230120160601093 6-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e2946865a44ee17d6a00b9fcode9299e5374459503210a07956101a044b eba698c8b9abffb45bf79a630fb613dcd23449

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cod. Contribuinte	Insc. Municipal	Alvará/Exercício
0039514	**39514**	**266/2020**

Concedido a
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia

CNPJ	Insc. Estadual	CPF	INEP
31.742.121/0001-32			

Endereço
AVENIDA AZIZ MARON, JARDIM VITORIA, ANDAR 12 SALA 1204, Nº 1067 , CEP:

Descrição da Atividade
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

Horário de Funcionamento	Horário Especial
De 08:00 as 18:00 hs.	**De as hs.**
Data Inicio Atividade	Data Emissão
10/10/2018	**23/01/2020**
ALVARÁ VALIDO ATÉ	CLASSIFICAÇÃO FISCAL
31/01/2021	**A**

Aviso
Impressão de Alvará em 2021 , sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade). DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.itabuna.ba.gov.br/ através do código de validação 00102013951420200000266

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:24:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10362100419102931001 7-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e92c4051631edb33a7d32ef60d4b247991052aafc7667646d40493cb0970
50d5dc8b9abffb45bf79a630fb613dcd23449

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

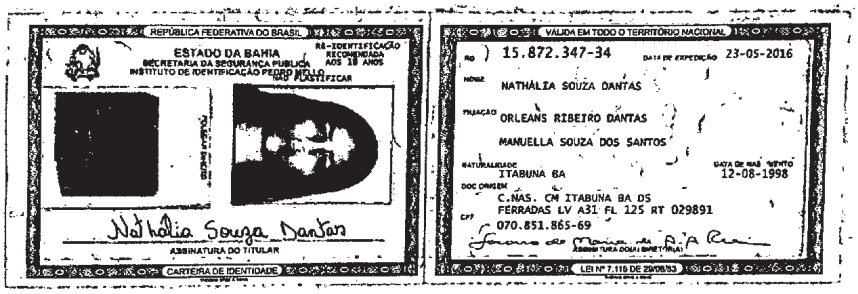
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

[redacted]





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600325291	31.742.121/0001-32	10/10/2018	10/10/2018

Endereço:
AVENIDA AZIZ MARON , 1067 ANDAR 12 SALA 1204, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA - CEP: 45605905

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 600,000.00 SEISCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 600,000.00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
NATHALIA SOUZA DANTAS 070.851.865-69	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

página: 1/2

204211174

CONTROLE: 129.692.074.352.12 CPF SOLICITANTE: 708.976.625-04 NIRE: 29600325291 Emitida: 25/05/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600325291	31.742.121/0001-32	10/10/2018	10/10/2018
Endereço: AVENIDA AZIZ MARON , 1067 ANDAR 12 SALA 1204, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA - CEP: 45605905			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 20/09/2019	Número: 97904118	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 25 de Maio de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

204211174

CONTROLE: 129.692.074.352.12 CPF SOLICITANTE: 708.976.625-04 NIRE: 29600325291 Emitida: 25/05/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00002280
Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA CPF: 503.237.335-49
CRC/UF n.º BA-024731/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.06.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO DE ABERTURA
Nº 01 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **503.237.335-49** Controle : **4707.5649.5962.6590**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Folha 1

Balanço de Abertura

Balanço de abertura da Empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, Firma estabelecida **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 257, ANDAR 1 SALA 102, CENTRO, ITABUNA, BA, CEP 45.600-211,** registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia,sob o NIRE. **29600325291**, por despacho **10/10/2018**, CNPJ **31.742.121/0001-32.**

Itabuna/Bahia 10 de outubro de 2018

NATHALIA SOUZA DANTAS
CPF: 070.851.865-69
Titular

ALOÍSIO CALDAS DA SILVA
CRC: 024731-BA
CPF: 503.237.335-49

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97841556 em 18/03/2019
Protocolo 197243932 de 15/03/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 214176916982189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 31.742.121/0001-32

Balanço de Abertura

	em R$	% em relação ao Ativo total
A T I V O	**600.000,00**	**100,00%**
ATIVO CIRCULANTE	**600.000,00**	**100,00%**
DISPONÍVEL	**600.000,00**	100,00%
MOVIMENTO DE CAIXA	600.000,00	100,00%
BANCOS C/ MOVIMENTO	-	0,00%
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	0,00%
REALIZAVEL	-	0,00%
CLIENTES - CONTRATOS A EXECUTAR	-	0,00%
CLIENTES POUPANÇA	-	0,00%
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	-	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	-	0,00%
CLIENTES - CONTAS A RECEBER	-	0,00%
ADIANT. P/OBRAS EM ANDAMENTO	-	0,00%
CRÉDITOS DE TERCEIROS		0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	-	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	0,00%
RETENCOES CONTRATUAIS	-	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	-	0,00%
ESTOQUES	-	0,00%
MERCADORIAS	-	0,00%
MATERIAL P\ CONSUMO	-	0,00%
.	-	0,00%
DESP. EXERC. SEG. PAGAS ANTECIPADAMENT	-	0,00%
SEGUROS A APROPRIAR	-	0,00%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	0,00%
CRÉDITOS E VALORES	-	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	-	0,00%
CRÉDITO DE DIRETORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	-	0,00%
QUOTAS CONSÓRCIO	-	0,00%
ATIVO PERMANENTE	-	0,00%
INVESTIMENTOS	-	0,00%
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	0,00%
ATIVO IMOBILIZADO	-	0,00%
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	-	0,00%
DEPR. AMORT. E EXAUSTÃO ACUM. CORRIGIDA	-	0,00%

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97841556 em 18/03/2019
Protocolo 197243932 de 15/03/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 214176916982189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 31.742.121/0001-32

Pagina: 03

Balanço de Abertura

	em R$	% em relação ao Passivo total
P A S S I V O	**600.000,00**	**100,00%**
PASSIVO CIRCULANTE	-	**0,00%**
FORNECEDORES	-	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
CONTAS A PAGAR	-	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	0,00%
RETENÇÕES CONTRATUAIS	-	0,00%
PREVISAO DE DESPESAS C\ SERV. OBRAS FUTURA	-	0,00%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	**0,00%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
PAES	-	0,00%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	**0,00%**
RECEITAS DE EXERC. FUTUROS P/EMPREITADA	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**600.000,00**	**100,00%**
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	100,00%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS	-	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	0,00%
RESERVA DE CAPITAL	-	0,00%

Itabuna(Ba), 10 DE OUTUBRO DE 2018

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

NATHALIA SOUZA DANTAS
Titular

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97841556 em 18/03/2019
Protocolo 197243932 de 15/03/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 214176916982189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

13/03/2019 DHP Eletrônica

4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00002510
Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA CPF: 503.237.335-49
CRC/UF n.º BA-024731/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.06.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO DE ABERTURA
Nº 01 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **503.237.335-49** Controle : **5955.6583.6583.7210**

https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhpv03BA.dll/login 1/1

Certifico o Registro sob o nº 97841556 em 18/03/2019
Protocolo 197243932 de 15/03/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 214176916982189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

JUCEB

197243932

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	197243932 - 15/03/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29600325291
CNPJ 31.742.121/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/03/2019
Certifico o Registro sob o nº 97841556 em 18/03/2019
Protocolo 197243932 de 15/03/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 214176916982189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

NATHALIA SOUZA DANTAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº **070.851.865-69**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.872.347-34, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VL PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600325291, com sede **Avenida Duque de Caxias, 257, Andar 1 Sala 102, Centro Itabuna, BA, CEP 45600211**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.742.121/0001-32**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA AZIZ MARON , 1067, ANDAR 12 SALA 1204, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45.605-905.**

OBJETO

- ✓ **CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES; TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- ✓ COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

Req: 81900001029930 Página 1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019
Protocolo 195752937 de 17/09/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181656031661044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA;
- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
- ✓ TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;.

CNAE FISCAL

4664-8/00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**
3312-1/02	**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE**
4755-5/02	**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
4755-5/03	**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
4756-3/00	**COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS**
4759-8/99	**COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4761-0/03	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4763-6/01	**COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
4763-6/02	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
4772-5/00	**COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
4773-3/00	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**
4789-0/05	**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
4789-0/07	**COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**
4929-9/02	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
6209-1/00	**SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Req: 81900001029930

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019
Protocolo 195752937 de 17/09/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181656031661044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITABUNA BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NATHALIA SOUZA DANTAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº **070.851.865-69**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.872.347-34, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VL PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL

Req: 81900001029930 Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019
Protocolo 195752937 de 17/09/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181656031661044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

Titular da empresa de nome **S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600325291, com sede **AVENIDA AZIZ MARON, 1067, ANDAR 12 SALA 1204, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45.605-905,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.742.121/0001-32, delibera e ajusta a presente consolidação , nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresaria limitada, gira sob a denominação social de: **S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, com sede na **AVENIDA AZIZ MARON, 1067, ANDAR 12 SALA 1204, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45.605-905.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de **600.000,00(seiscentos mil Reais)** dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto é:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- ✓ COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

Req: 81900001029930

Página 4

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019
Protocolo 195752937 de 17/09/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181656031661044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA;
- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
- ✓ TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;.

CNAE FISCAL

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Req: 81900001029930

Página 5

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019
Protocolo 195752937 de 17/09/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181656031661044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a **NATHALIA SOUZA DANTAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81900001029930

Página 6

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019
Protocolo 195752937 de 17/09/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181656031661044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s)Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir apresente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro de ITABUNA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABUNA BA, 21 de agosto de 2019.

2º Tabelionato

NATHALIA SOUZA DANTAS

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabeliã: Emília Vidal
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2tnotas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-104

Req: 81900001029930

Página 7

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019
Protocolo 195752937 de 17/09/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181656031661044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

JUCEB

195752937

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	195752937 - 17/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600325291
CNPJ 31.742.121/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97904118

PER ARDUA SURGO

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/09/2019

Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019
Protocolo 195752937 de 17/09/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181656031661044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.742.121/0001-32 **Inscrição Estadual:** 161.617.560 ME

Razão Social: S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: AVENIDA AZIZ MARON

Número: 1067 **Complemento:** ANDAR 12 SALA 1204

Bairro/Distrito: GOES CALMON **CEP:** 45605-905

Município: ITABUNA **UF:** BA

Telefone: (73) 81023378 **E-mail:** SDANTASHOSPITALAR@OUTLOOK.COM

Referência: SHOPING JEQUITIBA TRADE CENTER **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: NÃO CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** INEXISTENTE

Situação da Conta: INEXISTENTE **Data da Criação da Conta:** INEXISTENTE

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 20/09/2019

Atividade Econômica Principal:

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Econômica Secundária

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8640204 - Serviços de tomografia

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA AZIZ MARON **Complemento:** ANDAR 12 SALA 1204

Referência: **Número:** 1067

Bairro: JARDIM VITORIA **CEP:** 45605905

Município: ITABUNA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 24731 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL SALA 506

Número: 879 **Bairro:** SAO CAETANO **Município:** ITABUNA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45607123

Telefone: (73) 36132593 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 20/09/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

13/01/2020 Simples Nacional

Consulta Optantes

Data da consulta: 13/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **31.742.121/0001-32**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/10/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar Gerar PDF

www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

13/01/2020 SINTEGRA

HTTP/1.1
New Session
Failed

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 13/01/2020 | Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	31.742.131/0001-32	Inscrição Estadual:	161.617.560	UF:	BA
Razão Social:	S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA AZIZ MARON				
Número:	1067	Complemento:	ANDAR 12 SALA 1204	Bairro:	JARDIM VITORIA
UF:	BA	Município:	ITABUNA	Cep:	45603035
Endereço Eletrônico:	SDANTASHOSPETALAR@OUTLOOK.COM			Telefone:	(73) 81023378

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equip		
Data da Inscrição Estadual:	20/09/2019	Usuário SEFAZ:	----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	20/09/2019
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração do ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção do contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

www.sintegra.gov.br 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

BARROS ARAGÃO
Seu Sucesso E O Nosso Negócio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Ibirataia - BA
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1003228081911573603141; Data: 29/08/2019 12:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA83006-WNO;
Valor Total do Ato: R$ 4,43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 14.738.772/0001-30

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 31.742.121/0001-32, com sede na Av. Duque de Caxias, 257, 1º andar, sala 102, Itabuna - Ba, CEP 45.600-211, **FORNECEU** para esta empresa, **Móveis, Equipamentos, Material hospitalar, Material Penso, Material odontológico e Medicamentos para as necessidades da BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA-ME, no valor** de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

CADEIRA ODONTOLÓGICA, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, ULTRASSOM ODOTONLÓGICO, ESFIGMOMANÔMETRO, FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVE, ESTETOSCÓPIO, FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, ARTICULADOR ODONTOLÓGICO, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, BOMBA DE VÁCUO, ESTETOSCÓPIO,APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO, NEGATOSCÓPIO, SUPORTE DE SORO, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTIC, MESA DE EXAMES ARMÁRIO VITRINE , CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, POLTRONA HOSPITALAR, BALDE LIXEIRA, CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CADEIRA DE RODAS PEDIÁT RICA, DETECTOR FETAL, MESA GINECOLÓGICA, CARRO DE CURAT IVOS, MESA DE MAYO, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNO BIOLÓGICOS, MICRSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, CADEIRA MOCHO, CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, BIOMBO DE PROTEÇÃO, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, LARINGOSCÓPIO ADULTO, REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, LARINGOSCÓPIO INFANTIL, NEBULIZADOR PORTÁTIL, CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, SELADORA, DERMATOSCÓPIO, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, MESA AUXILIAR, BISTURI ELÉTRICO, OFTALMOSCÓPIO, AGULHA HIPODÉRMICA, FITA REATIVA PARA URINA COM 100 TIRAS, FITA HOSPITALAR, FRALDA DESC. INFANTIL EXTRA GRANDE, GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS, SONDA URETRAL, TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, TUBO DE LATEX, ANESTÉSICO, SOLUÇÃO HEMOSTATICA TÓPICA, SUGADOR DESC ODONTO, TIRA DE LIXA DE AÇO, TIRA DE LIXA DE AÇO, AGULHA GENGIVAL, ALBENDAZOL COMP, AMBROXOL PED. XAROPE, AMOXICILINA, CEFALEXINA, DEXAMETASONA CREME, DIPIRONA SODICA, NIMESULIDA, PARACETAMOL, ESCOVA DENTAL INFANTIL, FILME DENTUS M2 CONFORT, FIXADOR P/ RAIO-X ODONTOLOGICO, FLUOR SOL. PARA BOCHECHO, SCALP, PROPÉ DESCARTAVEL, PAPEL TOALHA 70X50, PAPEL LENÇOL, MASCARA DESC, FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24, FITA HOSPITALAR, CATETER JELCO, FLEXÍVEL, BANDAGEM ANTISEPTICA PARA COLETA DE SANGUE, ATADURA GESSADA, ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO, METILDOPA, IODETO DE POTASSIO XAROPE, NIFEDIPINA, NIMESULIDA, METFORMINA, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, LUVA PARA PROCEDIMENTO, KIT PAPANICOLAU, CAMARA ESCURA C/ILUMINAÇÃO VH, CIMENTO IRM KIT PO E LIQUIDO, CLOREXIDINA 2%USO EXTERNO, SORO FISIOLOGICO, AGUA P/INJECAO, VITAMINA C GOTAS.

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros ate a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º TABELIONATO

Itabuna, 09 de Maio de 2019.

BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA-ME
Eduardo de Olanda Aragão
CNPJ: 14.738.772/0001-30

RUA DALILA PAGANELLI, 109, CENTRO, ITABUNA-BA
E-MAIL: barrosaragaocomercial@gmail.com

RECONHECIMENTO DE
SEMELHANÇA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10362280819115738031 4-1 10362280819115738031 4-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e72121aaf286fc373705ebaeb046664dd4624acaa205132ff1b4b7192c5dd998fc8b9abffb45bf79a630fb613dcd23449

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

PRONTOMED

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ N° 31.742.121/0001-32, com sede na Av. Aziz Maron, 1067, sala 1204, 12º andar, Jardim Vitória, Itabuna - Ba, FORNECEU para esta empresa, PRONTOMED PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, materiais odontológicos, reagentes e materiais para laboratórios, no valor R$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais), conforme abaixo especificado:

LÂMINAS, TUBOS, BASTÃO, PLACA, TERMÔMETRO, CRONÔMETRO, LANCETAS, COLETOR, CORANTE, REAGENTE, BANDEJA, CURETA ESPÁTULA, SINDA, FÓRCEPS, SERINGA, AVENTAL, LIMA, AFASTADOR, AGULHA GENGIVAL, ANESTÉSICO, FLÚOR, FIO DENTAL, PLACA DE VIDRO, FIO DE SUTURA, RESINA, BROCA, ABRIDOR DE BOCA, SUGADOR ODONTOLÓGICO, LAMÍNULA, LUGOL, CÁLICE, PONTEIRA DE GILSON, ESTANTE PARA TUBO E MATERIAIS CORRELATOS.

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros ate a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itabuna, 19 de Junho de 2019.

PRONTOMED PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
MOISÉS LOIOLA DE SOUZA
CNPJ. 11.418.658/0001-34

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabeliã: Amélia Mirtes
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3100 - 3226-1040
Reconheço por SEMELHANÇA 001 firma(s): MOISES LOIOLA DE SOUZA (18036)
11/10/2019 . Valor: R$ 5,00 ; Itabuna BA - BA
Em Testo.( ) da verdade ( )
MARIA GABRIELLE FERREIRA MESSIAS - ESCREVENTE -
Selo(s): 2425 AC 066121-3
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

Rua Antônio Muniz, 69, Centro Itabuna – Ba. CNPJ. 11.418.658/0001-34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:32:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 103621410191126480135-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e417839c5e97a75ae87f9e0b50121ba423df7971154c18db04ba72678b084ed45c8b9abffb45bf79a630fb613dcd23449

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

OFICIO

Da:

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
Sr. ALEX CALHEIRA

Para:

SETOR DE LICITAÇÃO
Sr. Edson Meira Ramos Meira.

Assunto:

Solicitação de contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, SI 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32, objetivando a **contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.**

Prezado Senhor,

1 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Importante salientar ainda que, a lei n. º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em especial as disposições do art. 4º, caput, apontou como urgente todo processo de aquisição vinculado ao enfrentamento da pandemia, razão pela qual se justifica a aquisição e a forma de sua realização.

2 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I. De acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a razão da escolha do fornecedor.

II. De ante de todo o exposto apresentado pela a secretaria solicitante, consoante às peculiaridades explanadas, constatou-se que os EPIs oferecidos pela a empresa **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, SI 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32, são os mais baratos encontrados pela administração, na situação de emergência e desabastecimento no mercado desse tipo de insumo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

I. De acordo com o art. 26 parágrafo único, inciso III da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado.

II. Independentemente do procedimento que antecede a contratação, cabe à Administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado. Para tanto, ela deverá aferir o valor praticado em contratações similares. Trata-se de uma condição indispensável para assegurar a adequação e a vantajosidade da contratação. Logo, o fato de a contratação decorrer de dispensa não constitui razão para afastar esse dever. Nas contratações por Dispensa, essa conclusão encontra respaldo no inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que impõe a instrução do processo administrativo de contratação direta com a justificativa de preço.

III. Pois bem, dentro dessa metodologia, após coleta de preços, verificou-se que o valor da contratação está compatível com as condições praticadas no mercado, conforme demonstram o **MAPA COMPARATIVO – QUADRO ORÇAMENTÁRIO** e propostas/orçamentos ora anexados ao processo.

4 - MAPA COMPARATIVO – QUADRO DE CONCORRÊNCIA:

I. Os valores abaixo foram extraídos das propostas de preços ofertados pelas as empresas pesquisadas, anexadas a este processo.

EMPRESAS PESQUISADAS							
COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4	
S DANTAS COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELLI		MA DE SOUZA VALÉRIO		W SERAFIM FE		SIMED REPRESENTAÇÕES LTDA	
Valor	R$ 51.288,00	Valor	R$ 58.500,00	Valor	R$ 61.400,00	Valor	R$ 65.900,00

Classificação:

1ª - S DANTAS COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELLI: R$ 51.288,00.

2ª - MA DE SOUZA VALÉRIO: R$ 58.500,00.

3ª - W SERAFIM FE: R$ 61.400,00.

4ª - SIMED REPRESENTAÇÕES LTDA: R$ 65.900,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5 - CONCLUSÃO:

I. Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contração direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que esta Secretaria demonstrou a situação de Dispensa de licitação que ora se apresenta.

II. Analisando-se, agora, passo a passo, os requisitos exigidos para se configurar a Dispensa, vê-se que tanto o objeto do contrato atende as necessidades desta administração – quanto à empresa que se pretende contratar – **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, SI 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32, preenchem os tais requisitos preliminares, conforme a documentação apresentada.

III. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e 13.979/2020, esta secretaria apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

IV. De ante de todas as justificativas apresentadas, esta secretaria opta-se pela Dispensa da Licitação por considerar que a necessidade da aquisição requer **URGÊNCIA**, uma vez que a ausência deste objeto poderá contribuir e muito com o agravamento da pandemia que assola o território brasileiro. Por isso entendemos que a contratação deverá ocorrer de forma DIRETA por Dispensa de Licitação na forma do art. 4º, caput, da Lei n. º 13.979/2020.

V. Com isto solicitamos ao Setor de Licitação:
a) Que prossiga com o processo de contratação;
b) Que numere o processo;
c) Elabore a minuta de contrato;
d) Submeta ao Setor Jurídico para analise e emissão do Parecer Técnico a respeito da Minuta de contrato e da contração, e;
e) Encaminhe para Autoridade Competente, que decidirá pela a sua Ratificação e Autorização.

Ibirataia - BA, 26 de maio de 2020.

Alex Calheira.
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

TRÂMITE DO PROCESSO

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após receber a solicitação de despesa referente ao **Processo Administrativo nº 049/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita abaixo, vem através desta se posicionar a cerca da Contratação Direta por Dispensa de licitação do abaixo identificado.

DADOS DO PROCESSO	
OBJETO:	**Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Espécie	Aquisição
Base Legal	Art.4º, caput, da Lei Federal n.º 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.
Ratificação Homologação	O processo será homologado pela a autoridade competente.
Vigência do Contrato	O presente contrato terá duração de 2 (dois) meses, com início imediato a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessíveis períodos.
Valor Total	**R$ 51.288,00**
Justificativa	

1 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Importante salientar ainda que, a lei n. º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em especial as disposições do art. 4º, caput, apontou como urgente todo processo de aquisição vinculado ao enfrentamento da pandemia, razão pela qual se justifica a aquisição e a forma de sua realização.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

I. De acordo com o art. 26 parágrafo único, inciso III da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado.

II. Independentemente do procedimento que antecede a contratação, cabe à Administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado. Para tanto, ela deverá aferir o valor praticado em contratações similares. Trata-se de uma condição indispensável para assegurar a adequação e a vantajosidade da contratação. Logo, o fato de a contratação decorrer de dispensa não constitui razão para afastar esse dever. Nas contratações por Dispensa, essa conclusão encontra respaldo no inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que impõe a instrução do processo administrativo de contratação direta com a justificativa de preço.

III. Pois bem, dentro dessa metodologia, após coleta de preços, verificou-se que o valor da contratação está compatível com as condições praticadas no mercado, conforme demonstram o **MAPA COMPARATIVO – QUADRO ORÇAMENTÁRIO** e propostas/orçamentos ora anexados ao processo.

3 - MAPA COMPARATIVO – QUADRO DE CONCORRÊNCIA:

I. Os valores abaixo foram extraídos das propostas de preços ofertados pelas as empresas pesquisadas, anexadas a este processo.

EMPRESAS PESQUISADAS							
COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4	
S DANTAS COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELLI		MA DE SOUZA VALÉRIO		W SERAFIM FE		SIMED REPRESENTAÇÕES LTDA	
Valor	R$ 51.288,00	Valor	R$ 58.500,00	Valor	R$ 61.400,00	Valor	R$ 65.900,00

Classificação:

1ª - S DANTAS COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELLI: R$ 51.288,00.

2ª - MA DE SOUZA VALÉRIO: R$ 58.500,00.

3ª - W SERAFIM FE: R$ 61.400,00.

4ª - SIMED REPRESENTAÇÕES LTDA: R$ 65.900,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

4 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I. De acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a razão da escolha do fornecedor.

II. De ante de todo o exposto apresentado pela a secretaria solicitante, consoante às peculiaridades explanadas, constatou-se que os serviços oferecidos pela a empresa **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, Sl 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32, são os que melhor auxiliam no desenvolvimento das atividades da Administração Pública, possuindo suporte técnico capacitado para a execução do objeto pretendido e o menor preço pesquisado.

5 - CONCLUSÃO:

I. Analisando-se, agora, passo a passo, os requisitos exigidos para se configurar a Dispensa, vê-se que tanto o objeto do contrato atende as necessidades desta administração – quanto à empresa que se pretende contratar – **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, Sl 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32, preenchem os tais requisitos preliminares, conforme a documentação apresentada.

II. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e da Lei 13.979/2020, esta Comissão apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

III. De ante de todas as justificativas apresentadas, e com base apresentada pela a Secretaria Municipal de Saúde, esta Comissão se coloca de acordo pela Dispensa da Licitação por considerar que a necessidade da aquisição requer **URGÊNCIA**, uma vez que a **ausência deste objeto poderá contribuir e muito com o agravamento da pandemia que assola o território brasileiro.**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Pag. 3x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Por isso entendemos que a contratação deverá ocorrer de forma DIRETA por Dispensa de Licitação.

IV. Verifica-se que, portanto, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA está autorizada a realizar a contratação direta da empresa **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, SI 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32.

V. **Faz parte integrante deste processo o Anexo I – Minuta de Contrato.**

Ibirataia - BA, 26 de maio de 2020.

Equipe de Licitação
Comissão Nomeada pelo (a) PORTARIA Nº 009/2020 de 02 Janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente

Neidival Alves Nery
1º Membro

Edmilson Reis de Moura
2º Membro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 4x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

TRÂMITE DO PROCESSO

ANEXO I – Minuta de Contrato

CONTRATO DE FORNECIMNTO Nº XXX/2020.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Dispensa nº 0XX/2020**, homologado no dia **XX de XXXXXXXXXXX de 2020**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecido na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX- XXXXXXXX/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxxxxx, representando pelo senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº 03.574.763-36 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 472.771.575-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.

1.2. Planilha quantitativa e valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**OXIMÊTRO DE PULSO**: na Ponta dos Dedos - Medidor de Oxigênio no Sangue, Desenvolvido para checar os batimentos no pulso e os níveis de saturação do oxigênio no sangue de uma forma precisa. Tela Colorida Oled,Digital,Pilhas Inclusas,SpO2 e Bpm,Display gráfico de barras. **Marca/Modelo: >>>** MONTSERRAT / CMS50DL	UN	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
2	**CARRO DE EMERGÊNCIA** com 4 gavetas Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1° com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas. Acompanha: suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, tomada elétrica. **Marca/Modelo: >>>** TECMED / T142	UN	1	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
3	**MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO** TIPO I	UN	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

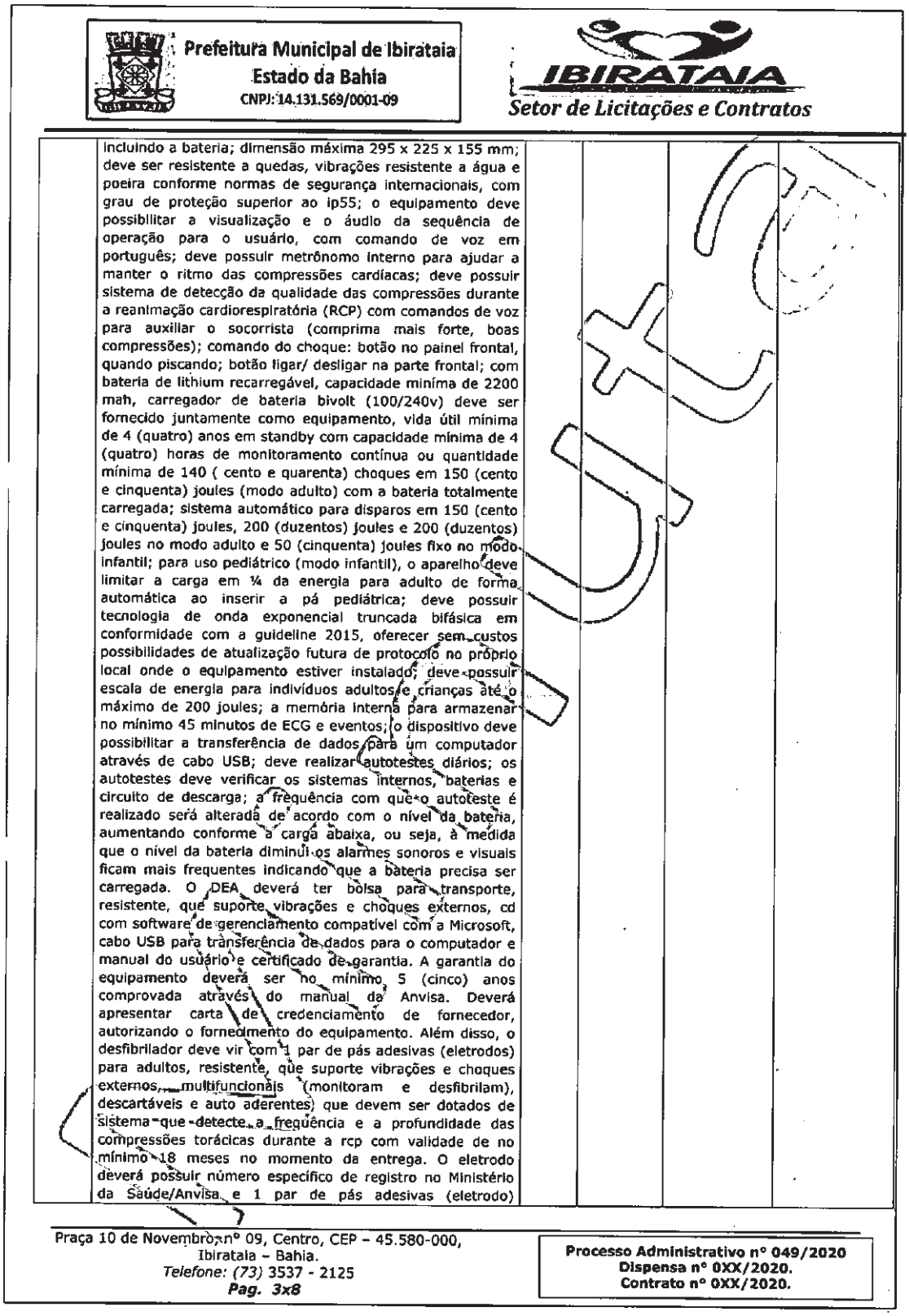
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

	Especificação Técnica Descrição Geral: – Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG – Respiração – Oximetria – Pressão Não Invasiva – 2 Temp – 2 PI – Frequência Cardíaca • Módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional) • Tela TFT LCD colorida de alta resolução • Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso • Bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade • Memória interna para 128 horas de armazenamento de dados • Pacientes adultos, pediátricos e neonatos • Alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis • Conexão com central monitorização via cabo ou wireless • Alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme • Suporte para fixação em macas integrado na alça • Impressora térmica de alta resolução (opcional) • Saída VGA para conexão com monitor externo (opcional) • Congelamento de imagem • Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Monitor de 10.4" (polegadas) colorido, 800x600 pixels Deverá ser apresentado Certificado de Registro definitivo na ANVISA; -Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; Documentos exigidos: Deverão ser apresentados os seguintes documentos: – Registro no Ministério da Saúde – Anvisa (quando aplicável); – Catálogo original do equipamento; – Manual de utilização / operação do equipamento; – Manual técnico / Serviço do equipamento. o Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento do equipamento. – Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMITIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável). **Marca/Modelo: >>>** BIONET / BM5				
4	**DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**: com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg,	UN	1	R$ 13.688,00	R$ 13.688,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade miníma de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5 (cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes) que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo)

Praça 10 de Novembro nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 3x8

Processo Administrativo nº 049/2020
Dispensa nº 0XX/2020.
Contrato nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

	pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; **Marca/Modelo: >>>** CMOS DRAKE / LIFE 400 FUTURA				
5	**BOMBA DE INFUSÃO:** Detalhamento técnico: Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Utilizada com equipo dedicado Samtronic, acompanha cada equipamento: Kit com 100 (cem) equipos dedicados marca Samtronic, modelo ST1000 SET, fabricante Samtronic, procedência nacional, embalagem/forma de apresentação: Caixa com 01 unidade. Prazo de Garantia: De 12 meses, sem limites de hora de funcionamento. **Marca/Modelo: >>>** SAMTRONIC / ST1000 SET	UN	1	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
				TOTAL	**R$ 51.288,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.085 – Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID-19).	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 14%

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

3. O valor total deste Contrato é de **R$ 51.288,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais)**, sendo pago até o decimo dia do mês subsequente da prestação do serviço, pela Contratada, que encaminhará a nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, Trabalhista, FGTS e Certidão de Tributos Municipal, Estadual e Federal, bem como planilha de serviços atestados por servidor responsável pela fiscalização do contrato, que deverão ser depositados em favor da empresa.

3.1. Os preços poderão ser reajustados para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme acordo entre as partes, pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.

3.2. Nos preços ofertados da Contratada, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. O Contrato terá inicio com a assinatura do mesmo e término em **xx/xx/xxxx**, podendo ser prorrogado, por iguais ou sucessíveis períodos de acordo com o art. 57 inciso II do Estatuto das Licitações, Lei 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A Contratada obriga-se

a) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;

b) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato;

c) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação de serviços;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado a Contratante e/ou terceiros, inclusive por seus empregados;

e) **A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes;**

5.2 A Contratante obriga-se a:

a) no caso de supressão dos serviços, se o contratado já houver realizado os trabalhos, estes deverão ser pagos pela contratante pelos custos contratados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

b) havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.

c) ressarcir o contratado quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

à devolução de garantia; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA SEXTA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato que determinará se necessárias, à regularização das falhas observadas.

6.3. No valor contratado estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais, impostos e taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc.

6.4. a Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da entrega dos serviços em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

6.5. a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

6.6. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

c) O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

d) O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

e) Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

7.2. Incidirá ainda em multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso, após trinta dias de atraso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parte de serviços não entregue no prazo estabelecido no documento de licitação, além da retenção do pagamento, enquanto perdurarem quaisquer pendências da Contratada, junto à Contratante.

7.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, inclusive a rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e Alterações de Posteriores e normas que nortelam a Administração Pública.

Constituem motivos para rescisão de contrato:

8.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados.

8.3. O atraso injustificado no início dos serviços;

8.4. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

8.5. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

8.6. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93;

8.7. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.8. No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a contratante.

8.9. Observadas, por tanto à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Dentro do prazo de 10(dez) dias, contados de sua assinatura, o contratante providenciará a publicação no D.O.M., em resumo, o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – COBRANÇA JUDICIAL

10.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRIBUTOS E DESPESAS

11.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela administração: quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; quando necessária à

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

12.2. Por acordo das partes: quando conveniente à substituição da garantia de execução; quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1. Nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CONTRATANTE designará um responsável pela a Fiscalização, Acompanhamento e Gestão de Contratos, fiel cumprimento dos seus efeitos de direito.

14.2. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO,** retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

14.3. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca da cidade da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir qualsquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

EDMILSON REIS DE MOURA
CPF: 263.406.825-53

RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
CPF: 007.451.635-30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 8x8

Processo Administrativo nº 049/2020
Dispensa nº 0XX/2020.
Contrato nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Solicitação do Parecer Jurídico

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor,

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete à apreciação do Setor Jurídico do Município de Ibirataia/BA, o **Processo de Dispensa nº 017/2020,** bem como a Minuta de Contrato resultante do **Processo Administrativo nº 049/2020,** para que possa emitir Parecer da Minuta de Contrato bem como o Parecer Conclusivo em relação ao referido processo.

Ficamos no aguardo do mesmo, para que possa ser encaminhada a autoridade competente que decidirá sobre a Autorização e Ratificação do referido processo.

Ibirataia - BA, 27 de maio de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
Setor Jurídico

Parecer Jurídico

Ementa: Contratação direta por dispensa de licitação. Aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Inteligência das disposições da Lei n. º 8.666, de 21/06/1993 e Lei 13.979/2020 e alterações posteriores. Possibilidade.

DOS FATOS

Trata-se do processo administrativo nº **017/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 017/2020, objetivando** a contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, visando a instalação e adequação de salas de estabilização no atendimento clínicos aos pacientes positivados com COVID-19, para atender as necessidades da secretaria de saúde, no município de Ibirataia/BA, mediante contratação direta da empresa, **S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo valor total de R$ 51.288,00.

Acompanha os autos: 1- solicitação da despesa e documentos anexos; 2 – autorização da autoridade ordenadora da despesa, autuação do processo, 3 – cotações e mapas comparativos e resumo dos trabalhos realizados pela comissão 4 – decreto Legislativo n. º 2124/2020 da ALBA que reconhece estado de calamidade pública no município, assim como, decreto Municipal n. º 4.741/2020, com a mesma finalidade e os documentos de regularidade fiscal da empresa, além de outras peças processuais não destacadas.

DO DIREITO APLICADO A MATÉRIA.

Inicialmente cabe destacar que não é adequada a dispensa de licitação para contratações que, embora úteis, não sejam fundamentais ao combate à epidemia, produtos que não são relacionados diretamente à produtos de saúde, estão fora das hipóteses previstas na Lei nº 13.979/20, que assim estabelece:

> Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
> § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.(grifo nosso)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

Logo, a aquisição de equipamentos hospitalares, visando a instalação e adequação de salas de estabilização no atendimento clínicos aos pacientes positivados com COVID-19, está relacionada diretamente ao combate da pandemia. Nesta linha de intelecção, a Advocacia-Geral da União/Consultoria-Geral da União/ Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde, através do seu Parecer Referencial nº 00011/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU, assim assinala:

> [...] Assim, deve ser evidenciado o nexo causal entre a contratação direta e a eliminação do risco de dano com a efetiva demonstração da relação entre a necessidade a ser atendida e a solução concreta adequada.
> Comprovando que a contratação emergencial é a via adequada e efetiva para a eliminação do risco, a Administração Pública somente poderá contratar nos limites estabelecidos na lei: "dispensa de licitação é temporária", "aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus", não sendo possível ultrapassar tais limites.

Nesta direção, cabe assinalar que a aquisição sugerida está diretamente ligada a ações de saúde, podendo se afirmar com toda certeza que a ausência de salas de estabilização em um Município sem leito de UTI, comprometerá o combate à pandemia além de colocar em risco a população que necessite de estabilização até a transferência para hospital de referência fora do domicílio.

Não se pode olvidar a administração pública, dos requisitos legais impostos no art. 26 da Lei nº 8.666/93, que devem ser aplicados por força do art. 116, da Lei nº 8.666/93:

> As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)
> Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
> I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
> II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
> III - justificativa do preço;
> IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Notadamente os pressupostos foram atendidos na medida em que a situação de calamidade pública teve aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo 2124/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, além das disposições do decreto municipal **Nº 4.734, DE 20 DE MARÇO DE 2020.** Não obstante, foi

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

apresentado a razão de escolha do fornecedor, assim como a justificativa do preço cumprindo as determinações legais supracitadas.

No caso sob apreço, há o atendimento dos requisitos imposta pela Lei n° 13.979/20, em seu art. 3° (com Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020), pois existe vinculação direta e/ou indireta entre a aquisição dos materiais e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto concluímos ser possível a realização do processo de dispensa de licitação, opinando favoravelmente pela realização da mesma.

A contratações ou aquisições realizada, por disposição do § 3º do art. 4º da Lei 13.979/2020, deverá ser imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Eis o parecer.

Ibirataia/BA, 28 de maio de 2020.

KAIO BRITO SANTOS
Diretor Jurídico
OAB/BA n° 31.685

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Despacho

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O GABINETE DA PREFEITA
Ilmª. Sra. Ana Cléia dos Santos Leal

Prezado Senhora,

Em cumprimento a determinação de Vossa Excelência, concluso os trabalhos desta Comissão, segue o presente **Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2020**, resultante do **Processo Administrativo nº 049/2020**, para na forma da Lei, proceder às devidas e necessárias providências por parte de V. Excelência, autoridade competente para reconhecer e autorizar a efetiva contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, Sl 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32, tendo como objeto a **contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA**, nos termos do presente autos processuais.

Salientamos que constam apensada nos autos do processo os seguintes documentos;

1 – Autuação do Processo, pelo Setor de Licitações do município;

2 – Levantamento de preço médio, para compor o preço referencial de aquisição, junto ao Setor de Aquisição e Suprimentos;

3 – Justificativas da forma da contratação e da escolha do contratado.

4 – Parecer Financeiro e Contábil, prevendo a existência de dotação orçamentária para a referida despesa;

5 – Parecer Jurídico quanto ao Processo Administrativo, bem como a Minuta do Contrato.

Ibirataia - BA, 29 de maio de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 017/2020**, que tem como **OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.**

FUDAMENTO LEGAL– Art. 4º e incisos, da Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e art. 26, I, II e III da Lei de Licitações e Contratos n. º 8.666/1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, Sl 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32.

Ibirataia – BA, 01 de junho 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 017/2020**, que tem como **OBJETO:** Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 4º e incisos, da Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e art. 26, I, II e III da Lei de Licitações e Contratos n. º 8.666/1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 257, 01 andar, Sl 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32.

Ibirataia – BA, 01 de junho 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: 9E8B1F5705B5F5492BA8A4E3DD07FBBE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO DE FORNECIMNTO Nº 061/2020.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Dispensa nº 017/2020**, homologado no dia **01 de junho de 2020**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, estabelecido na Av. Duque de caxias, 257, 01 andar, sl 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32, neste ato representado pelo senhor **NATALIA SOUZA DANTAS**, portadora do RG nº 15.872.347-34 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 070.851.865-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.**

1.2. Planilha quantitativa e valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**OXIMÊTRO DE PULSO**: na Ponta dos Dedos - Medidor de Oxigênio no Sangue, Desenvolvido para checar os batimentos no pulso e os níveis de saturação do oxigênio no sangue de uma forma precisa. Tela Colorida Oled,Digital,Pilhas Inclusas,SpO2 e Bpm,Display gráfico de barras. **Marca/Modelo: >>>** MONTSERRAT / CMS50DL	UN	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
2	**CARRO DE EMERGÊNCIA** com 4 gavetas Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas. Acompanha: suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, tomada elétrica. **Marca/Modelo: >>>** TECMED / T142	UN	1	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
3	**MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO** TIPO I Especificação Técnica Descrição Geral: – Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG	UN	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	– Respiração – Oximetria – Pressão Não Invasiva – 2 Temp – 2 PI – Frequência Cardíaca • Módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional) • Tela TFT LCD colorida de alta resolução • Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso • Bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade • Memória interna para 128 horas de armazenamento de dados • Pacientes adultos, pediátricos e neonatos • Alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis • Conexão com central monitorização via cabo ou wireless • Alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme • Suporte para fixação em macas integrado na alça • Impressora térmica de alta resolução (opcional) • Saída VGA para conexão com monitor externo (opcional) • Congelamento de imagem • Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Monitor de 10.4'' (polegadas) colorido, 800x600 pixels Deverá ser apresentado Certificado de Registro definitivo na ANVISA; -Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; Documentos exigidos: Deverão ser apresentados os seguintes documentos: – Registro no Ministério da Saúde – Anvisa (quando aplicável); – Catálogo original do equipamento; – Manual de utilização / operação do equipamento; – Manual técnico / Serviço do equipamento. o Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento do equipamento. – Certificação BP (Boas Práticas) de Fabricação ou Armazenamento e Distribuição do Importador EMITIDA PELA ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável). **Marca/Modelo: >>>** BIONET / BM5				
4	**DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**: com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e	UN	1	R$ 13.688,00	R$ 13.688,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 2x8

Processo Administrativo nº 049/2020
Dispensa nº 017/2020.
Contrato nº 061/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

	poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5 (cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; **Marca/Modelo: >>>** CMOS DRAKE / LIFE 400 FUTURA				
5	**BOMBA DE INFUSÃO:** Detalhamento técnico: Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Utilizada com equipo dedicado Samtronic, acompanha cada equipamento: Kit com 100 (cem) equipos dedicados marca Samtronic, modelo ST1000 SET, fabricante Samtronic, procedência nacional, embalagem/forma de apresentação: Caixa com 01 unidade. Prazo de Garantia: De 12 meses, sem limites de hora de funcionamento. **Marca/Modelo: >>>** SAMTRONIC / ST1000 SET	UN	1	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
				TOTAL	**R$ 51.288,00**

Processo Administrativo nº 049/2020
Dispensa nº 017/2020.
Contrato nº 061/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.085 – Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID-19).	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 14%

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

3. O valor total deste Contrato é de **R$ 51.288,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais),** sendo pago até o decimo dia do mês subsequente da prestação do serviço, pela Contratada, que encaminhará a nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, Trabalhista, FGTS e Certidão de Tributos Municipal, Estadual e Federal, bem como planilha de serviços atestados por servidor responsável pela fiscalização do contrato, que deverão ser depositados em favor da empresa.

3.1. Os preços poderão ser reajustados para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme acordo entre as partes, pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.

3.2. Nos preços ofertados da Contratada, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. O Contrato terá inicio com a assinatura do mesmo e término em **31/08/2020**, podendo ser prorrogado, por iguais ou sucessíveis períodos de acordo com o art. 57 inciso II do Estatuto das Licitações, Lei 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A Contratada obriga-se

a) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;

b) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato;

c) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação de serviços;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado a Contratante e/ou terceiros, inclusive por seus empregados;

e) **A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes**;

5.2 A Contratante obriga-se a:

a) no caso de supressão dos serviços, se o contratado já houver realizado os trabalhos, estes deverão ser pagos pela contratante pelos custos contratados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

b) havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.
c) ressarcir o contratado quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à devolução de garantia; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 5x8

Processo Administrativo nº 049/2020
Dispensa nº 017/2020.
Contrato nº 061/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

CLÁUSULA SEXTA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato que determinará se necessárias, à regularização das falhas observadas.

6.3. No valor contratado estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais, impostos e taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc.

6.4. a Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da entrega dos serviços em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

6.5. a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

6.6. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

c) O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

d) O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

e) Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. Incidirá ainda em multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso, após trinta dias de atraso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parte de serviços não entregue no prazo estabelecido

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

no documento de licitação, além da retenção do pagamento, enquanto perdurarem quaisquer pendências da Contratada, junto à Contratante.

7.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, inclusive a rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e Alterações de Posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

Constituem motivos para rescisão de contrato:

8.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados.

8.3. O atraso injustificado no início dos serviços;

8.4. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

8.5. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

8.6. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93;

8.7. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.8. No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a contratante.

8.9. Observadas, por tanto à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Dentro do prazo de 10(dez) dias, contados de sua assinatura, o contratante providenciará a publicação no D.O.M., em resumo, o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS

11.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela administração: quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 7x8

Processo Administrativo nº 049/2020
Dispensa nº 017/2020.
Contrato nº 061/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

12.2. Por acordo das partes: quando conveniente à substituição da garantia de execução; quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1. Nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CONTRATANTE designará um responsável pela a Fiscalização, Acompanhamento e Gestão de Contratos, fiel cumprimento dos seus efeitos de direito.

14.2. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO,** retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

14.3. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca da cidade da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ibirataia/BA, 05 de junho de 2020.

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

S DANTAS COM. E MAN. DE EQUIP. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.742.121/0001-32
NATALIA SOUZA DANTAS
CPF: 070.851.865-69

TESTEMUNHAS:

EDMILSON REIS DE MOURA
CPF: 263.406.825-53

RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
CPF: 007.451.635-30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 8x8

Processo Administrativo nº 049/2020
Dispensa nº 017/2020.
Contrato nº 061/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000618 Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de junho de 2020 Ano 4

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIEMENTO Nº: 061/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2020.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ Nº: 31.742.121/0001-32.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, visando à instalação e adequação de salas de estabilização, no atendimento clínico aos pacientes positivados com o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R$ 51.288,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais).

ASSINATURA: 01/06/2020.

VIGÊNCIA: 31/08/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.085 – Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID-19).	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 14%

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9E8B1F5705B5F5492BA8A4E3DD07FBBE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C464E58A2E8D20C29797E52F13CADA02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 382, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARILENE DO CARMO BARBOSA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, MARILENE DO CARMO BARBOSA, admitida em 02/01/2005, CPF nº 003.637.105-07, RG nº 0867125195 – SSP/BA, CTPS nº 12579, SÉRIE nº 00072, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/08/2020 a 31/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições contrarias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F8FB7B6990C766DF1CD547BC47AECC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 405, DE 4 DE JULHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GENARIO FRANCISCO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, GENARIO FRANCISCO DOS SANTOS, admitido em 05/02/1999, CPF nº 529.938.845-49, RG nº 4083611 – SSP/BA, CTPS nº 63962, SÉRIE nº 0035, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PINTOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo a 1º de julho de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F8FB7B6990C766DF1CD547BC47AECC50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453c-0160-4d79-9931-b8ec21765446

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ nº 20.953.207/0001-98

VINICIUS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.397.555-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.718.580-73, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV EUXUPERIO MIRANDA, 880, 1 ANDAR, MANDACARU, JEQUIE, BA, CEP 45207000, BRASIL.

Titular da empresa de nome VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600248121, com sede Rua Campo Alegre, 36A, Casa, Alto da Colina Carinhanha, BA, CEP 46445000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.953.207/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TRANSPORTES RODOVIARIOS COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUÇÃO TEATRAL AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/01 - produção teatral
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CARINHANHA - BAHIA .

Req: 81000000116760 Página 1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97945125 em 31/01/2020
Protocolo 204821592 de 30/01/2020
Nome da empresa VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI NIRE 29600248121
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 137762118052528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765a6

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ nº 20.953.207/0001-98

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VINICIUS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.397.555-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.718.580-73, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV EUXUPERIO MIRANDA, 880, 1 ANDAR, MANDACARU, JEQUIE, BA, CEP 45207000, BRASIL.

Titular da empresa de nome VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600248121, com sede Rua Campo Alegre, 36A, Casa, Alto da Colina Carinhanha, BA, CEP 46445000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.953.207/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa tem o seguinte objeto:
PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TRANSPORTES RODOVIARIOS COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUÇÃO TEATRAL AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/01 - produção teatral
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

Req: 81000000116760 Página 2

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97945125 em 31/01/2020
Protocolo 204821592 de 30/01/2020
Nome da empresa VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI NIRE 29600248121
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 137762118052528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765a6

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ nº 20.953.207/0001-98

CLÁUSULA SEGUNDA – O CAPITAL SOCIAL é de R$ 120.000,00 (*cento e vinte mil reais*), *em moeda corrente* nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa é constituída por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao Sr. VINICIUS SANTOS SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA – O titular desta EIRELI DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA OITAVA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CARINHANHA - BAHIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CARINHANHA - BAHIA, 30 de janeiro de 2020.

RECONHECIMENTO NO VERSO

Vinicius Santos Silva
VINICIUS SANTOS SILVA

Req: 81000000116760 Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97945125 em 31/01/2020
Protocolo 204821592 de 30/01/2020
Nome da empresa VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI NIRE 29600248121
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 137762118052528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453c-0160-4d79-9931-b8cc2176544a6

TABELIONATO DO 1º OFICIO DE NOTAS

Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de
VINICIUS SANTOS SILVA (163050)
Emol: R$ 2,61 Taxa: R$ 2,49 Total: R$5,20
Em testemunho ( ) da verdade.
ANDREA BORGES SOUZA SANTOS - ESCREVENTE
Jacuipe 30/01/2020
Selo(s): 1000.AB 767226-0
Consulte:www.tjba.jus.br/autenticidade

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97945125 em 31/01/2020
Protocolo 204821592 de 30/01/2020
Nome da empresa VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI NIRE 29600248121
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 137762118052528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765 4a6

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204821592

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI
PROTOCOLO	204821592 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600248121
CNPJ 20.953.207/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97945125 DE 31/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 31/01/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97945125

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/01/2020
Certifico o Registro sob o nº 97945125 em 31/01/2020
Protocolo 204821592 de 30/01/2020
Nome da empresa VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI NIRE 29600248121
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 137762118052528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765a6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.953.207/0001-98
Certidão nº: 13627600/2020
Expedição: 15/06/2020, às 14:55:59
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.953.207/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br .

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453c-0160-4d79-9931-b8ec21765a6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 20.953.207/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:35 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2020.
Código de controle da certidão: **F4A7.974C.B57E.3D31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 20.953.207/0001-98 - VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI
Período: 13/12/2019 a 10/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
F4A7.974C.B57E.3D31	Positiva com efeitos de negativa	13/12/2019 08:46:35	10/06/2020	Válida Prorrogada até 08/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
5B67.3E39.7B6C.E6C5	Positiva com efeitos de negativa	10/12/2019 21:35:28	07/06/2020	Válida Prorrogada até 05/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec217654a6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec2176544a6

15/06/2020 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.953.207/0001-98
Razão Social: VINICIUS S SILVA ME
Endereço: AV EXUPERIO MIRANDA 880 / MANDACARU / JEQUIE / BA / 45214-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032003075348250925

Informação obtida em 15/06/2020 14:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec2176 54a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

CARINHANHA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI
Endereço:	AVN SANTO ANTONIO, 612 CENTRO
Complemento:	
Cidade/UF:	CARINHANHA - BA
CPF/CNPJ:	20953207000198
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	20722018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 29/03/2020 01:35:41 horário de Brasília
EMITIDA EM: 15/06/2020 15:08:58 horário de Brasília
VÁLIDA ATÉ: 27/06/2020
CHAVE DE VALIDAÇÃO: i58B0vpF
Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/carinhanha.autentica-cnd
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec217654a6

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/06/2020 15:00

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201689046**

RAZÃO SOCIAL	
VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.128.700	**20.953.207/0001-98**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec2176544a6

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

OFICIO

Da:

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
Sr. Álvaro Alves de Oliveira.

Para:

SETOR DE LICITAÇÃO
Sr. Edson Meira Ramos Meira.

Assunto:

Solicitação de contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, nº 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98, visando à **aquisição de toldos para serem utilizados durante as ações, barreiras sociais e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em pontos estratégicos na cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

Prezado Senhor,

1 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I. Considerando que após a realização de Pesquisa de Preço realizado pelo Setor de Aquisição e Suprimentos, visando à contratação do objeto acima descriminado, constatamos que a proposta da empresa acima foi a menor dentre todas as pesquisas realizadas.

II. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

III. Destaca-se que O processo administrativo está formalmente em ordem; há requisição com descrição dos serviços, cotação de preços, bem como dotação orçamentária prevista e verificamos que se trata de uma contratação programada, em uma única parcela.

IV. Considerando que a empresa **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, nº 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98, a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

V. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

VI. Cumpre-se salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória "carta convite", cujo valor limite é até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e, portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R$ 17.600,00). Conclui-se, portanto, que o valor deste processo de dispensa está dentro dos limites legais.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I. Esta Secretaria vem em atendimento ao art. 24, caput da Lei n º 8 .666/ 93, apresentar a devida fundamentação legal para a formalização da Dispensa de Licitação, que visa à contratação da empresa e do objeto supracitado, conforme o quanto disposto neste processo.

II. Para respaldar a sua pretensão, esta Secretaria traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais: proposta de preço, pesquisa de mercado e documentos daquela empresa que se pretende contratar, além de outros elementos que se constituem no processo em si, tudo de acordo o que dispõe a

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec217654a6

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Federal nº. 8.666/93 em especial seu no art. 24, inciso II, alínea "a", que assim dispõe sobre tais contratações por meio da contratação direta de Dispensa.

> *"Art . 24 – É dispensável a licitação*
>
> *(.. .)*
>
> *II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Já o aludido Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, esclarece-nos:

> *"Art. 1 – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , ficam atualizados nos seguintes termos:*
>
> *(...)*
>
> *III - para compras e serviços não incluídos no inciso I;*
>
> *a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"*

III. Em seguida, o mesmo diploma legal estabelece as condições formais para a composição do processo de Dispensa de licitação *(ex vi* do art. 26, parágrafo único, da Lei n º 8.666/93); Ei-las: **1** – Razão da escolha do fornecedor ou executante; e **2** – Justificativa do preço.

3 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I. De acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a razão da escolha do fornecedor.

II. De ante de todo o exposto apresentado pela a secretaria solicitante, consoante às peculiaridades explanadas, constatou-se que os serviços oferecidos pela a empresa **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, nº 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98, são os que melhor auxiliam no desenvolvimento das atividades da Administração Pública, possuindo suporte técnico capacitado para a execução do objeto pretendido e o menor preço pesquisado.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

I. De acordo com o art. 26 parágrafo único, inciso III da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado.

II. Independentemente do procedimento que antecede a contratação, cabe à Administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado. Para tanto, ela deverá aferir o valor praticado em contratações similares. Trata-se de uma condição indispensável para assegurar a adequação e a vantajosidade da contratação. Logo, o fato de a contratação decorrer de dispensa não constitui razão para afastar esse dever. Nas contratações por Dispensa, essa

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b6b9536-f010-4d79-9931-b8ec21765ba6

conclusão encontra respaldo no inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que impõe a instrução do processo administrativo de contratação direta com a justificativa de preço.

III. Pois bem, dentro dessa metodologia, após coleta de preços, verificou-se que o valor da contratação está compatível com as condições praticadas no mercado, conforme demonstram o **MAPA COMPARATIVO – QUADRO ORÇAMENTÁRIO** e propostas/orçamentos ora anexados ao processo.

5 - MAPA COMPARATIVO – QUADRO DE CONCORRÊNCIA:

I. Os valores abaixo foram extraídos das propostas de preços ofertados pelas as empresas pesquisadas, anexadas a este processo.

EMPRESAS PESQUISADAS							
VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI		TMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA		INTERNET MERCADO LIVRE		INTERNET AMERICANAS	
Valor	R$ 17.300,00	Valor	R$ 17.360,00	Valor	R$ 20.800,00	Valor	R$ 32.553,84

Classificação:

1ª - VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI: R$ 17.300,00.

2ª - TMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA: R$ 17.360,00.

3ª - INTERNET MERCADO LIVRE: R$ 20.800,00.

4ª - INTERNET AMERICANAS: R$ 32.553,84

6 - CONCLUSÃO:

I. Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contração direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que esta Secretaria demonstrou a situação de Dispensa de licitação que ora se apresenta.

II. Definindo, de forma bastante clara e sucinta, o que seja necessário para uma contratação direta nos moldes do art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos,

III. Analisando-se, agora, passo a passo, os requisitos exigidos para se configurar a Dispensa, vê-se que tanto o objeto do contrato atende as necessidades desta administração – quanto à empresa que se pretende contratar – **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, nº 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98, preenchem os tais requisitos preliminares, conforme a documentação apresentada.

IV. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta secretaria apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

V. De ante de todas as justificativas apresentadas, esta secretaria opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

VI. Com isto solicitamos ao Setor de Licitação:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

a) Que prossiga com o processo de contratação;
b) Que numero processo;
c) Elabore a minuta de contrato;
d) Submeta ao Setor Jurídico para analise e emissão do Parecer Técnico a respeito da Minuta de contrato e da contração, e;
e) Encaminhe para Autoridade Competente, que decidirá pela a sua Ratificação e Autorização.

Ibirataia - BA, 15 de junho de 2020.

Álvaro Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765 4a6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765 4a6

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

TRÂMITE DO PROCESSO

Dispensa de Licitação n° 019/2020.

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após receber a solicitação de despesa referente ao **Processo Administrativo n° 055/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita abaixo, vem através desta se posicionar a cerca da Contratação Direta por Dispensa de licitação do abaixo identificado.

DADOS DO PROCESSO	
OBJETO:	**Aquisição de toldos para serem utilizados durante as ações, barreiras sociais e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em pontos estratégicos na cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação n° 019/2020.
Espécie	Serviços
Base Legal	Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Ratificação Homologação	O processo será homologado pela a autoridade competente.
Vigência do Contrato	O presente contrato terá duração de 2 meses, com início imediato a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessíveis períodos.
Valor Total	**R$ 17.300,00**

Justificativa

1 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I. Considerando que após a realização de Pesquisa de Preço realizado pelo Setor de Aquisição e Suprimentos, visando à contratação do objeto acima descriminado, constatamos que a proposta da empresa acima foi a menor dentre todas as pesquisas realizadas.

II. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

III. Destaca-se que O processo administrativo está formalmente em ordem; há requisição com descrição dos serviços, cotação de preços, bem como dotação orçamentária prevista e verificamos que se trata de uma contratação programada, em uma única parcela.

IV. Considerando que a empresa **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, n° 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98, a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

V. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765da6

VI. Cumpre-se salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória "carta convite", cujo valor limite é até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e, portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R$ 17.600,00). Conclui-se, portanto, que o valor deste processo de dispensa está dentro dos limites legais.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I. Esta Comissão vem em atendimento ao art. 24, caput da Lei n º 8 .666/ 93, apresentar a devida fundamentação legal para a formalização da Dispensa de Licitação, que visa à contratação da empresa e do objeto supracitado, conforme o quanto disposto neste processo.

II. Para respaldar a sua pretensão, esta Comissão traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais: proposta de preço, pesquisa de mercado e documentos daquela empresa que se pretende contratar, além de outros elementos que se constituem no processo em si, tudo de acordo o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 em especial seu no art. 24, inciso II, alínea "a", que assim dispõe sobre tais contratações por meio da contratação direta de Dispensa.

> *"Art . 24 – É dispensável a licitação*
>
> *(.. .)*
>
> *II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Já o aludido Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, esclarece-nos:

> *"Art. 1 – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , ficam atualizados nos seguintes termos:*
>
> *(...)*
>
> *III - para compras e serviços não incluídos no inciso I;*
>
> *a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"*

III. Em seguida, o mesmo diploma legal estabelece as condições formais para a composição do processo de Dispensa de licitação *(ex vi* do art. 26, parágrafo único, da Lei n º 8.666/93); Ei-las: **1** – Razão da escolha do fornecedor ou executante; e **2** – Justificativa do preço.

3 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I. De acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a razão da escolha do fornecedor.

II. De ante de todo o exposto apresentado pela a secretaria solicitante, consoante às peculiaridades explanadas, constatou-se que os serviços oferecidos pela a empresa **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, nº 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98, são os que melhor auxiliam no desenvolvimento das atividades da Administração Pública, possuindo suporte técnico capacitado para a execução do objeto pretendido e o menor preço pesquisado.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec217654a6

I. De acordo com o art. 26 parágrafo único, inciso III da Lei n.º 8.666/93, nos procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação a Administração Pública deve comprovar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado.

II. Independentemente do procedimento que antecede a contratação, cabe à Administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado. Para tanto, ela deverá aferir o valor praticado em contratações similares. Trata-se de uma condição indispensável para assegurar a adequação e a vantajosidade da contratação. Logo, o fato de a contratação decorrer de dispensa não constitui razão para afastar esse dever. Nas contratações por Dispensa, essa conclusão encontra respaldo no inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que impõe a instrução do processo administrativo de contratação direta com a justificativa de preço.

III. Pois bem, dentro dessa metodologia, após coleta de preços, verificou-se que o valor da contratação está compatível com as condições praticadas no mercado, conforme demonstram o **MAPA COMPARATIVO – QUADRO ORÇAMENTÁRIO** e propostas/orçamentos ora anexados ao processo.

5 - MAPA COMPARATIVO – QUADRO DE CONCORRÊNCIA:

I. Os valores abaixo foram extraídos das propostas de preços ofertados pelas as empresas pesquisadas, anexadas a este processo.

EMPRESAS PESQUISADAS							
VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI		**TMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA**		**INTERNET MERCADO LIVRE**		**INTERNET AMERICANAS**	
Valor	**R$ 17.300,00**	**Valor**	**R$ 17.360,00**	**Valor**	**R$ 20.800,00**	**Valor**	**R$ 32.553,84**

Classificação:

1ª - VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI: R$ 17.300,00.

2ª - TMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA: R$ 17.360,00.

3ª - INTERNET MERCADO LIVRE: R$ 20.800,00.

4ª - INTERNET AMERICANAS: R$ 32.553,84.

6 - CONCLUSÃO:

I. Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contração direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que esta Comissão demonstrou a situação de Dispensa de licitação que ora se apresenta.

II. Definindo, de forma bastante clara e sucinta, o que seja necessário para uma contratação direta nos moldes do art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos,

III. Analisando-se, agora, passo a passo, os requisitos exigidos para se configurar a Dispensa, vê-se que tanto o objeto do contrato atende as necessidades desta administração – quanto à empresa que se pretende contratar – **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, nº 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98, preenchem os tais requisitos preliminares, conforme a documentação apresentada.

IV. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453c-0160-4d79-9931-b8ec21765446

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
CRESCENDO E DE NOSSA GENTE

Setor de Licitações e Contratos

V. De ante de todas as justificativas apresentadas, esta Comissão se coloca de acordo pela Dispensa da Licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

VI. Verifica-se que, portanto, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA está autorizado a realizar a contratação direta da empresa **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, nº 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

VII. **Faz parte integrante deste processo o Anexo I – Minuta de Contrato.**

Ibirataia - BA, 15 de junho de 2020.

Equipe de Licitação
Comissão Nomeada pelo (a) PORTARIA Nº 009/2020 de 02 Janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente

Neidival Alves Nery
1º Membro

Edmilson Reis de Moura
2º Membro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Pag. 4x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765a6

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX/2020.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Dispensa nº 0XX/2020**, homologado no dia **XX de XXXXXXXXXXXX de 2020**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecido na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX- XXXXXXXX/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxxxxx, representando pelo senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº 03.574.763-36 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 472.771.575-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Aquisição de toldos para serem utilizados durante as ações, barreiras sociais e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em pontos estratégicos na cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

1.2. Planilha quantitativa e valores unitários:

Planilha de Serviços					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	TOLDO, em lona vinilica pré-fabricado, antichama, vulcanizada eletronicamente, proteção contra raio ultravioleta, na cor branca, modelo enrolável, apoiados em estruturas metálicas tubular de aço galvanizado, com calhas, nas dimensões 5,00 x 5,00 x 2,25m de altura.	UNID	8	R$ 2.162,50	R$ 17.300,00
				Total	**R$ 17.300,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 02 15%

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

3. O valor total deste Contrato é de **R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais),** sendo pago até o decimo dia do mês subsequente da prestação do serviço, pela Contratada, que encaminhará a nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, Trabalhista, FGTS e Certidão de Tributos Municipal, Estadual e Federal, bem como planilha de serviços atestados por servidor responsável pela fiscalização do contrato, que deverão ser depositados em favor da empresa.

3.1. Nos preços ofertados da Contratada, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1 O Contrato terá inicio com a assinatura do mesmo e término em **XX de XXXXXX de 2020**, podendo ser prorrogado, por iguais ou sucessíveis períodos de acordo com o art. 57 inciso II do Estatuto das Licitações , Lei 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A Contratada obriga-se

a) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;

b) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato;

c) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação de serviços;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado a Contratante e/ou terceiros, inclusive por seus empregados;

e) **A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes**;

5.2 A Contratante obriga-se a:

a) no caso de supressão dos serviços, se o contratado já houver realizado os trabalhos, estes deverão ser pagos pela contratante pelos custos contratados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

b) havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.

c) ressarcir o contratado quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à devolução de garantia; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA SEXTA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4479-9931-b8ec217654a6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765a6

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato que determinará se necessárias, à regularização das falhas observadas.

6.3. No valor contratado estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais, impostos e taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc.

6.4. a Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da entrega dos serviços em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

6.5. a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. Incidirá ainda em multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso, após trinta dias de atraso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parte de serviços não entregue no prazo estabelecido no documento de licitação, além da retenção do pagamento, enquanto perdurarem quaisquer pendências da Contratada, junto à Contratante.

7.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, inclusive a rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e Alterações de Posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

Constituem motivos para rescisão de contrato:

8.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados.

8.3. O atraso injustificado no início dos serviços;

8.4. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

8.5. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

8.6. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93;

8.7. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

8.8. No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a contratante.

8.9. Observadas, por tanto à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Dentro do prazo de 10(dez) dias, contados de sua assinatura, o contratante providenciará a publicação no D.O.M., em resumo, o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS

11.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela administração: quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

12.2. Por acordo das partes: quando conveniente à substituição da garantia de execução; quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1. Nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CONTRATANTE designará um responsável pela a Fiscalização, Acompanhamento e Gestão de Contratos, fiel cumprimento dos seus efeitos de direito.

14.2. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765426

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765a6

ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

14.3. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca da cidade da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ibirataia/BA, XX de XXXXXXXXX de 2020.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:

TESTEMUNHAS:

EDMILSON REIS DE MOURA
CPF: 263.406.825-53

RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
CPF: 007.451.635-30

MINUTA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765a6

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Solicitação do Parecer Jurídico

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor,

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete à apreciação do Setor Jurídico do Município de Ibirataia/BA, o **Processo de Dispensa n° 019/2020,** bem como a **Minuta de Contrato** resultante do **Processo Administrativo n° 055/2020,** para que possa emitir Parecer da Minuta de Contrato bem como o Parecer Conclusivo em relação ao referido processo.

Ficamos no aguardo do mesmo, para que possa ser encaminhada a autoridade competente que decidirá sobre a Autorização e Ratificação do referido processo.

Ibirataia - BA, 16 de junho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765 4a6

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 019/2020

Contratada: VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI – CNPJ n.º 20.953.207/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de toldos para serem utilizados durante as ações de barreira sanitária e campanhas realizadas pela secretaria municipal de saúde do município, em pontos estratégicos da cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no Município de Ibirataia.

Foi anexado ao processo:

1. Solicitação da despesa, contendo justificativa da contratação e especificação dos serviços;
2. Autorização para abertura de processo de dispensa de licitação;
3. Levantamento de preços;
4. Ofício estabelecendo as razões de escolha do fornecedor, justificativa da contratação e do preço.

Da legislação, cinge-se o previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, o qual aduz ser a licitação dispensável para serviços e compras que não ultrapassem dez por cento do valor previstos para a modalidade licitatória do convite, isto é, R$ 17.600,00, após entrada em vigor do decreto n. º 9.412/2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação:

> "Art. 24. É dispensável a licitação:
> II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Trata-se, portanto, do que a doutrina chama de dispensa de licitação pelo valor. Nos ensinamentos do professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), tal dispensa de licitação é "coerente e de todo justificável", vez que:

> "a execução de pequenas obras ou a prestação de singelos serviços de engenharia **[também as compras de pequeno vulto]** são medidas simples que não se compatibilizam com procedimentos solenes, dotados de formalidades que só emperrariam a atividade da administração, sem vantagem alguma."

Não obstante, nos processos de dispensa de licitação deve demonstrar que observou os critérios definidos no art. 26, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93, senão vejamos:

> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765da6

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;
III - justificativa do preço.

No que se refere à vantajosidade, estamos diante de um fator cabal para a utilização da dispensa de licitação. Quando se quer utilizar a dispensa de licitação em função do baixo valor da contratação, do administrador público exigir-se-á uma breve análise com fins a obter um valor-base do serviço ou material a serem adquiridos.

Foi realizado levantamento de preço, através de cotações, bem como evidenciado no ofício n.º 066/2020, que a aquisição do material, seria mais vantajosa a administração do que a manutenção do procedimento de locação, sendo verificado que e a opção pela aquisição foi mais vantajosa para a Administração. A regra – não escrita – das três cotações é entendimento jurisprudencial da nossa Egrégia Corte de Contas.

Não obstante, foi anexado ao processo, cotações de outras fontes, como internet, trazendo o preço da aquisição para a realidade do mercado, como preconiza o entendimento do TCU. Com o levantamento de preço, fica evidenciado o critério de escolha do fornecedor, cumprindo formalmente as disposições eleitas pela legislação para realização do processo de dispensa de Licitação.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto concluímos ser possível a realização do processo de dispensa de licitação, opinando favoravelmente pela realização da mesma.

A contratações ou aquisições realizada, deverá ser imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Eis o parecer.

Ibirataia, 16 de junho de 2020.

Kaio Brito Santos
OAB/BA n. º 31.685

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765a6

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Despacho

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O GABINETE DA PREFEITA
Ilmª. Sra. Ana Cléia dos Santos Leal

Prezado Senhora,

Em cumprimento a determinação de Vossa Excelência, concluso os trabalhos desta Comissão, segue o presente **Processo Administrativo nº 055/2020**, para na forma da Lei, proceder às devidas e necessárias providências por parte de V. Excelência, autoridade competente para reconhecer e autorizar a efetiva contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, nº 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98, visando à **aquisição de toldos para serem utilizados durante as ações, barreiras sociais e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em pontos estratégicos na cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no município de Ibirataia/BA**, nos termos do presente autos processuais.

Salientamos que constam apensada nos autos do processo os seguintes documentos;

1 – Autuação do Processo, pelo Setor de Licitações do município;

2 – Levantamento de preço médio, para compor o preço referencial de aquisição, junto ao Setor de Aquisição e Suprimentos;

3 – Parecer Financeiro e Contábil, prevendo a existência de dotação orçamentária para a referida despesa;

4 – Parecer Jurídico quanto ao Processo Administrativo, bem como a Minuta do Contrato.

Ibirataia - BA, 16 de junho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4f79-9931-b8ec21765a6

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 019/2020**, que tem como **OBJETO: Aquisição de toldos para serem utilizados durante as ações, barreiras sociais e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em pontos estratégicos na cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no município de Ibirataia/BA**.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, n° 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98.

Ibirataia – BA, 16 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:12:23
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6d9453e-0160-4d79-9931-b8ec21765 4a6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000629 Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de junho de 2020 Ano 4

Dispensa

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 019/2020**, que tem como **OBJETO:** Aquisição de toldos para serem utilizados durante as ações, barreiras sociais e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em pontos estratégicos na cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Campo Alegre, nº 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98.

Ibirataia – BA, 16 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 64FCE3E070A009B7B943117783CC65C5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17f91568-e973-4e80-a63c-21242fcb675b

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2020.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Dispensa nº 019/2020**, homologado no dia **16 de junho de 2020**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI, estabelecida na Rua Campo Alegre, nº 36ª, Casa, CEP: 45.445-000, Alto da Colina, Carinhanha/BA, inscrita no CNPJ: 20.953.207/0001-98, neste ato representado pelo senhor **VINICIUS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 14.718.580-73 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 074.397.555-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Aquisição de toldos para serem utilizados durante as ações, barreiras sociais e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em pontos estratégicos na cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

1.2. Planilha quantitativa e valores unitários:

Planilha de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	TOLDO, em lona vinilica pré-fabricado, antichama, vulcanizada eletronicamente, proteção contra raio ultravioleta, na cor branca, modelo enrolável, apoiados em estruturas metálicas tubular de aço galvanizado, com calhas, nas dimensões 5,00 x 5,00 x 2,25m de altura.	UNID	8	R$ 2.162,50	R$ 17.300,00
				Total	**R$ 17.300,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 02 15%

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17f91568-e973-4e80-a63c-21242fcb675b

3. O valor total deste Contrato é de **R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais),** sendo pago até o decimo dia do mês subsequente da prestação do serviço, pela Contratada, que encaminhará a nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, Trabalhista, FGTS e Certidão de Tributos Municipal, Estadual e Federal, bem como planilha de serviços atestados por servidor responsável pela fiscalização do contrato, que deverão ser depositados em favor da empresa.

3.1. Nos preços ofertados da Contratada, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. O Contrato terá inicio com a assinatura do mesmo e término em **30 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 57 inciso II do Estatuto das Licitações , Lei 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A Contratada obriga-se

a) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;

b) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato;

c) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação de serviços;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado a Contratante e/ou terceiros, inclusive por seus empregados;

e) **A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes**;

5.2 A Contratante obriga-se a:

a) no caso de supressão dos serviços, se o contratado já houver realizado os trabalhos, estes deverão ser pagos pela contratante pelos custos contratados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

b) havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.

c) ressarcir o contratado quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à devolução de garantia; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA SEXTA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17f91568-e973-4e80-a63c-21242fcb675b

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato que determinará se necessárias, à regularização das falhas observadas.

6.3. No valor contratado estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais, impostos e taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc.

6.4. a Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da entrega dos serviços em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

6.5. a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. Incidirá ainda em multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso, após trinta dias de atraso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parte de serviços não entregue no prazo estabelecido no documento de licitação, além da retenção do pagamento, enquanto perdurarem quaisquer pendências da Contratada, junto à Contratante.

7.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, inclusive a rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e Alterações de Posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

Constituem motivos para rescisão de contrato:

8.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados.

8.3. O atraso injustificado no início dos serviços;

8.4. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

8.5. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

8.6. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17f91568-e973-4e80-a63c-21242fcb675b

8.7. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.8. No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a contratante.

8.9. Observadas, por tanto à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Dentro do prazo de 10(dez) dias, contados de sua assinatura, o contratante providenciará a publicação no D.O.M., em resumo, o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS

11.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela administração: quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

12.2. Por acordo das partes: quando conveniente à substituição da garantia de execução; quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1. Nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CONTRATANTE designará um responsável pela a Fiscalização, Acompanhamento e Gestão de Contratos, fiel cumprimento dos seus efeitos de direito.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17f91568-e973-4e80-a63c-21242fcb675b

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

14.2. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO,** retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

14.3. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca da cidade da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial; para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ibirataia/BA, 17 de junho de 2020.

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 20.953.207/0001-98
VINICIUS SANTOS SILVA
CPF: 074.397.555-37

TESTEMUNHAS:

EDMILSON REIS DE MOURA
CPF: 263.406.825-53

RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
CPF: 007.451.635-30

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 23/07/2020 08:11:49
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17f91568-e973-4e80-a63c-21242fcb675b

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000629 Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de junho de 2020 Ano 4

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 064/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2020.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA Nº 019/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI.
CNPJ Nº: 20.953.207/0001-98.

OBJETO: Aquisição de toldos para serem utilizados durante as ações, barreiras sociais e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em pontos estratégicos na cidade, visando o combate da pandemia COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais.

ASSINATURA: 17/06/2020.

VIGÊNCIA: 30/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 02 15%

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 64FCE3E070A009B7B943117783CC65C5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8A48A3DFC6F3AAFC43ACE3F3B3225D5C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2020	**LICITAÇÃO:** 003/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço POR LOTE
EDITAL: 004/2020	**PUBLICAÇÃO:** 24/01/2020
DATA DA REUNIÃO: 05/02/2020	**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** / /2020.
BASE LEGAL: Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.	
VALOR ESTIMADO: R$ 1.159.423,60	**ESPÉCIE:** Aquisição
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.	

QUANT	*EMPRESAS PARTICIPANTES*	*VENCEDOR(ES)*
1	***BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95.***	***Sim***
2	***VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 07.747.168/0001-04.***	***Sim***
3	***COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60***	***Sim***
4	***AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79.***	***Sim***
5	***F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10.***	***Sim***
6	*COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ: 13.388.691/0001-94.*	*Não*
7	*2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.411.587/0001-43.*	*Não*

Equipe de Licitação
Comissão Nomeada pelo (a) PORTARIA Nº 009/2020 de 02 Janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente

Neidival Alves Nery
1º Membro

Edmilson Reis de Moura
2º Membro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4c26-80b6-843513688769

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Da:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Sr. Lismar Pereira dos Santos

Para:

SECRETARIA MUNIPAL DE GESTÃO.
Sr. Fabrício Barbosa Moreira.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, ***visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência abaixo.***

****** Termo de Referência ******

1 – Da Justificativa e Descrição:

1.1. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão exata da quantidade de demandas a serem adquiridas por cada escola municipal.

1.2. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

1.3. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Ibirataia, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

1.4. Em análises realizadas junto ao setor de prestação de contas desta Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que o caixa escolar de diversas unidades escolares é insuficiente ou negativo, não havendo a possibilidade de aquisição imediata de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar.

1.5. Ressalta-se, que a aquisição individualizada onera os valores dos produtos em relação à compra em grande escala.

1.6. Nesse diapasão, ressaltasse que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-8086-84351368769

do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

2.1. As quantidades foram levantadas através desta secretaria em visita a cada setor onde foram verificadas as necessidades para o bom funcionamento do serviço público, também foi utilizado como base solicitações e aquisições realizadas em processos licitatórios do exercício anterior.

2.2. Mesmo com o cuidado prévio de analise e levantamento de quantidades necessárias para cada setor é impossível estipular uma quantidade exata que será adquirida, pois os itens a serem licitados, serão utilizados ao longo do exercício, dependendo da demanda dos serviços e ações dos programas desenvolvidos por esta secretaria. Em virtude da impossibilidade de alcançar um número exato para cada item a ser licitado, solicitamos que seja feito pelo SRP – Sistema de Registro de Preço, pela dificuldade de precisar com exatidão a real necessidade, pela complexidade dos itens solicitados.

2.3. Justificativa para a contratação POR LOTE.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em Lotes, nos moldes em que se encontre, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparendo-se com a realização dos serviços de forma global.

III. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Açúcar refinado de primeira –** contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2
3	**Alimento Achocolatado em Pó** -- ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados	Kg	4.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8086-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

	de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.		
6	**Arroz de primeira parbolizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10
8	**Aveia em Flocos finos** – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200
9	**Azeite de oliva** – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100
10	**Café em pó** – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g	Kg	400
11	**Caldo Concentrado em pó** – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten**. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300
12	**Canela em Pau** – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100
13	**Cereais em flocos** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120
14	**Coco ralado** – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300
15	**Colorau de Urucum** – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300
16	**Cominho em pó** – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identifi fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vige	kg	100
17		Kg	100

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	Cravo da Índia *– constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.*		
18	***Creme de Milho –*** *submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, ma fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções . produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me*	*Pct*	*800*
19	***Cremogema –*** *Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.*	*Pct*	*120*
20	***Extrato de tomate –*** *concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Pct*	*900*
21	***Farinha de milho flocada –*** *produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Pct*	*600*
22	***Farinha de trigo sem fermento –*** *produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.*	*kg*	*200*
23	***Farinha láctea –*** *ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Pt*	*100*
24	***Feijão – carioquinha tipo 1,*** *novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.* *O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega*	*Kg*	*3.000*
25	***Fermento químico –*** *Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabomato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.*	*Und*	*100*
26	***Fubá de Milho –*** *submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Pct*	*4.000*
27	***Leite de coco –*** *produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*600*
28	***Leite em pó integral instantâneo,*** *obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D.*	*kg*	*8.000*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.		
29	***Leite fermentado** – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.*	*Und*	*10.000*
30	***LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas*	*Und*	*200*
31	***LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas*	*Pct*	*400*
32	***LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro*	*Cx*	*20*
33	***Linguiça Calabresa**, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.*	*Kg*	*1.400*
34	***Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Pct*	*5.000*
35	***MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*kg*	*400*
36	***Macarrão parafuso com Sêmola** – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*5.000*
37	***Margarina com Sal** – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.*	*Pt*	*1.250*
38	***Massa de sopa com Sêmola** – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão.*	*Pct*	*600*

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 5x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

	Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
39	***Milho branco para Mungunzá –*** *contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.*	*Pct*	*2.200*
40	***Milho para pipoca*** *-- embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.*	*Pct*	*250*
41	***Milho verde em conserva –*** *produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Kg*	*1.000*
42	***Mistura pronta para bolo (massa) –*** *produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*800*
43	***Mortadela de frango -*** *cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.*	*Kg*	*300*
44	***Óleo de Soja –*** *é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.*	*Lt*	*1.500*
45	***Proteína Texturizada de Soja –*** *obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.*	*Und*	*12.000*
46	***Refresco em pó –*** *produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.*	*Kg*	*3.000*
47	***Sal iodado –*** *não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.*	*Kg*	*900*
48	***Salsicha –*** *Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.*	*Kg*	*1.500*
49	***Sardinha enlatada –*** *Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em*	*Und*	*5.000*

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 6x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

	lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.		
50	***SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mInimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.*	*Litro*	*200*
51	***SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.*	*Litro*	*200*
52	***SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.*	*Litro*	*200*
53	***SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mInimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.*	*Litro*	*200*
54	***Vinagre de Vinho Branco** – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*400*

ITEM	*DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO*	*UNID.*	*QUANT.*
1	***Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*60.000*
2	***Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.*	*Und*	*80.000*

ITEM	*DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO*	*UNID.*	*QUANT.*
1	***Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso liquido mInimo de 100g.*	*UND*	*10.000*
2	***Biscoito de Maisena** -- Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em*	*Und*	*10.000*

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 7x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351688769

	100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
3	***BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Quimicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.*	*Cx*	*10*
4	***Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracterIsticas organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabomato de amônio (INS 50ii) e bicabomato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*12.000*
5	***BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.*	*Pct*	*400*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	***Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada** – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.*	*Kg*	*2.000*
2	***Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso** – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.*	*Kg*	*1.000*
3	***Charque bovino dianteiro** – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.*	*Kg*	*300*
4	***Fígado bovino resfriado ou congelado** – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de*	*Kg*	*400*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351688769

	PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, da acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.		
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	***Carne de frango - asa de primeira qualidade.*** *Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.*	*Kg*	*800*
2	***Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso*** *– congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.*	*Kg*	*3.000*
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	***Filé de Peixe Merluza*** *– Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.*	*Kg*	*400*
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	***Paçoca*** *– doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.*	*Pt*	*450*
2	***Pé-de-moleque*** *– doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.*	*Pt*	*450*
3	***Pipoca doce*** *– produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.*	*Fd*	*450*
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	***Abacate*** *– Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.*	*Kg*	*400*
2	***Abacaxi*** *– fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.*	*Und*	*800*
3	***Banana da prata*** *– graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.*	*Kg*	*1.200*
4	***Banana-da-terra*** *– apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.*	*Kg*	*1.000*
5	***Laranja*** *– Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.*	*Cento*	*150*
6	***Limão Taiti*** *– In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características*	*Kg*	*100*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8086-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

	Íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.		
7	***Maçã** – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.*	*Kg*	*6.000*
8	***Mamão** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.*	*Kg*	*800*
9	***Manga (Rosa, Haden ou Espada)** – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.*	*Kg*	*1.500*
10	***Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.***	*Und*	*2.000*
11	***Melão** – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.*	*Kg*	*400*
12	***Milho verde de espiga** – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.*	*Und*	*10.000*
13	***Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.*	*Kg*	*3.500*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	***Abóbora** – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.*	*Kg*	*4.000*
2	***Aipim** – Raiz camuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.*	*Kg*	*600*
3	***Amendoim em casca para cozimento** – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas*	*Kg*	*150*
4	***Batata doce** - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.*	*Kg*	*1.000*
5	***Batata inglesa** – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.*	*Kg*	*3.500*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	***Beterraba** – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).*	*Kg*	*2.500*
2	***Cenoura** – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.*	*Kg*	*3.000*

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 10x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	2.500

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 11x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

	Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.		
3	***Cebolinha verde** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.*	*Ml*	*1.000*
4	***Coentro** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou ascovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.*	*Ml*	*1.400*
5	***Couve** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.*	*Ml*	*250*
6	***Hortelã** – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.*	*Mç*	*600*
7	***Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.*	*Mç*	*700*

ITEM	*DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO*	*UNID.*	*QUANT.*
1	***Coco seco** – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.*	*Und*	*3.500*
2	***Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.*	*Und*	*400*

ITEM	*DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO*	*UNID.*	*QUANT.*
1	***Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.*	*Cx c/ 30 Duz*	*40*

ITEM	*DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO*	*UNID.*	*QUANT.*
1	***Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.*	*Kg*	*6.000*

ITEM	*DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO*	*UNID.*	*QUANT.*
1	***Pão com goiabada** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.*	*Und*	*50.000*
2	***PÃO, de leite**, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.*	*Und*	*70.000*
3	***Pão doce tipo cachorro quente** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas*	*Und*	*50.000*

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 12x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

	após a entrega.		
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	1.000
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	1.000
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1000

3 – Do Fornecimento/Execução do objeto

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item licitado que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens licitados, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item fornecido/executado com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens fornecidos/executados pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. Todo o custo necessário para o fornecimento/execução, descarrego, entrega e a devolução/retirada do objeto licitado ficará a cargo da Contratada.

*3.8. **Local da Entrega/execução**: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item **1.1** "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.*

*3.9. **Âmbito do Registro**: para os efeitos do Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 o âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Ibirataia.*

*3.10. **Prazo de validade do registro**: O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.*

3.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

3.12. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

3.13. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.14. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

*3.15. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes **ou** superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.*

3.16. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

3.17. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

3.18. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

3.19. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

3.20. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

3.20. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

*3.21. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias** do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.*

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
h) Manter disciplina no local de trabalho;
i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

l) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:
a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. Este Registro de Preço tem vigência de até 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

*8.3. O **custo estimado SERÁ apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.*

*8.4. Os valores estimados para contratação constarão nos autos do **Processo Interno Administrativo;***

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

9.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 – VIGÊNCIA

10.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11 - DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

12. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$

13 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

Ibirataia - BA, 03 de janeiro de 2020.

Lismar Pereira dos Santos
Secretário de Educação, Cultura, Esp. e Lazer

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

SOLICITACÃO DE DESPESA

Da:

SECRETARIA MUNIPAL DE GESTÃO
Sr. Fabrício Barbosa Moreira

Para:

GABINETE DA PREFEITA
Sr. Ana Cléia dos Santos Leal.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, objetivando a contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência abaixo.

Termo de Referência

1 – Da Justificativa e Descrição:

I. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão exata da quantidade de demandas a serem adquiridas por cada escola municipal.

II. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

III. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Ibirataia, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

IV. Em análises realizadas junto ao setor de prestação de contas desta Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que o caixa escolar de diversas unidades escolares é insuficiente ou negativo, não havendo a possibilidade de aquisição imediata de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar.

V. Ressalta-se, que a aquisição individualizada onera os valores dos produtos em relação à compra em grande escala.

VI. Nesse diapasão, ressaltasse que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

VII. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ae611-f691-4e26-80b6-843513688769

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

VIII. Desta forma a aquisição deste objeto, se faz necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

2.1. As quantidades foram levantadas através desta secretaria em visita a cada setor onde foram verificadas as necessidades para o bom funcionamento do serviço público, também foi utilizado como base solicitações e aquisições realizadas em processos licitatórios do exercício anterior.

2.2. Mesmo com o cuidado prévio de analise e levantamento de quantidades necessárias para cada setor é impossível estipular uma quantidade exata que será adquirida, pois os itens a serem licitados, serão utilizados ao longo do exercício, dependendo da demanda dos serviços e ações dos programas desenvolvidos por esta secretaria. Em virtude da impossibilidade de alcançar um número exato para cada item a ser licitado, solicitamos que seja feito pelo SRP – Sistema de Registro de Preço, pela dificuldade de precisar com exatidão a real necessidade, pela complexidade dos itens solicitados.

Planilha Quantitativa e Descritiva
(classificada em lote)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Açúcar refinado de primeira –** contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. D produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000
6	**Arroz de primeira parbolizado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de	Kg	8.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g	Kg	400
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identifi fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vig	kg	100
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo Pacote com 100g.	Kg	100
18		Pct	800

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ae611-f691-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me		
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100
24	**Feijão – carioquinha tipo 1, n**ovo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 4x17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200
31	**LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400
32	**LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg.	1.400
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400
36	**Macarrão parafuso com Sêmola –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600
39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno	Pct	2.200

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 5x17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351688769

	atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.		
40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250
41	**Milho verde em conserva –** produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800
43	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300
44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900
48	**Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes	Litro	200

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8086-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.		
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma geiana. não contem giubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez voiátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintéticc idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT...
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 7x17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8086-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 503ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congeiada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótuio impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 8x17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8086-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450
2	**Pé-de-moleque –** doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450
3	**Pipoca doce –** produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800
3	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200
4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à	Kg	800

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 9x17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ae611-f691-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.		
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000
2	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de	Kg	2.000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 10x17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ae611-f691-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.		
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250
6	**Horteiã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios,	Und	3.500

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 11x17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
2	**Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Pão com goiabada –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000
2	**PÃO, de leite**, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	**1.000**
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**

3 – Do Fornecimento/Execução do objeto

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8086-84351368769

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item licitado que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens licitados, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item fornecido/executado com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens fornecidos/executados pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. Todo o custo necessário para o fornecimento/execução, descarrego, entrega e a devolução/retirada do objeto licitado ficará a cargo da Contratada.

3.8. **Local da Entrega/execução**: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

3.9. **Âmbito do Registro**: para os efeitos do Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 o âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Ibirataia.

3.10. **Prazo de validade do registro**: O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.12. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

3.13. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.14. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

3.15. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes **ou** superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

3.16. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

3.17. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

3.18. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

3.19. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

3.20. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

3.20. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

3.21. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias** do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
h) Manter disciplina no local de trabalho;
i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

l) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

II - DA CONTRATANTE:
a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. Este Registro de Preço tem vigência de até 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado SERÁ apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constarão nos autos do **Processo Interno Administrativo;**

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

9.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 – VIGÊNCIA

10.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11 - DO PAGAMENTO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 15x17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

12. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I = 0,00016438

13 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

Ibirataia - BA, 06 de janeiro de 2020.

Fabrício Barbosa Moreira
Secretário Municipal de Gestão

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

DO GABINETE MUNICIPAL
Sra. Ana Cléia dos Santos Leal

PARA A SECRETARAIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
Sr. Fabrício Barbosa Moreira

Diante do ofício de solicitação de despesa encaminhada pela **Secretaria Municipal de Gestão**, que justificou a real necessidade da contratação, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, acolho as justificativas e defiro à solicitação do Secretário, autorizando o inicio do procedimento licitatório, ouvindo-se os setores responsáveis durante o Processo Administrativo, juntando nos autos os seguintes documentos:

1 – Autuação do Processo Licitatório, pelo Setor de Licitação do município;

2 – Levantamento de preço médio, para compor o preço referencial de aquisição, junto ao Setor de Aquisição e Suprimentos;

3 – Parecer Financeiro e Contábil, prevendo a existência de dotação orçamentária para o procedimento licitatório, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante;

4 – Parecer Jurídico quanto ao Processo Administrativo, bem como a Minuta do Edital e do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante.

Ibirataia - BA, 07 de janeiro de 2020.

AcCheal
Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

AUTUAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020, eu **Edson Levi Ramos Meira**, presidente da Comissão de Licitação autuei sob o número **003/2020,** este **Processo Administrativo**, após receber a Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Gestão, deste Município, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, objetivando a contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, atrayés do Sistema de Registro de Preço.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

"Constitui a C. P. L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações com os seguintes membros:

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Nota: Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 2° - Fica constituída a Equipe de Pregão.

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 3° - A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, confecção de minuta de contrato, oficio, edital, ata, termo de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-84351368769

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

referência, planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000. CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Dinâmica CURSOS E EVENTOS

Certificamos que Edson Levi Meira, participou com aproveitamento nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, do Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiro, ministrado pelo Prof. Dr. Orlando Gomes, em Salvador. Carga horária de 16h.

Salvador, 16 de outubro de 2009

Participante — Dinâmica — Dr. Orlando Gomes

Dinâmica CURSOS E EVENTOS

Certificamos que Edson Levi Ramos Meira, participou com aproveitamento do Curso Licitação Pública, Contratos Administrativos e Pregão, com Dr. Evânio Antunes, nos dias 10 e 11 de setembro de 2009. Carga horária de 16 horas.

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2009

Participante — Dinâmica — Dr. Evânio Antunes Coelho Júnior

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 da dezembro de 2019 Ano 3

Decreto

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.707, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, Prefeita do Município de Ibirataia, Estado de Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o objetivo desta administração de adotar medidas que assegurem a melhor utilização dos recursos públicos, valendo-se de instrumentos ágeis e eficazes para o gerenciamento, controle e economia na realização de suas despesas;

Considerando o anseio generalizado no sentido de se dar maior celeridade no descortino dos procedimentos licitatórios, doravante instaurados pela Administração Direta do Município, e, por conseguinte, redução dos custos operacionais e diminuição dos valores médios das aquisições e serviços necessários ao atendimento do interesse público;

Considerando, o que dispõe o DECRETO FEDERAL nº 10.024, e o que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA FEDERAL Nº 206, de 18 de outubro de 2019;

Considerando, por fim, o entendimento de que, é perfeitamente possível a aplicabilidade por todos os entes políticos da federação brasileira, das normas gerais instituídas pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2.005.

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Administração Pública do Município de Ibirataia realizará, obrigatoriamente, licitação na modalidade de **"Pregão Eletrônico"**, para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação da modalidade "pregão", através de propostas registradas em sistema eletrônico e lances sucessivos em sessão pública via internet.

Parágrafo 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objativamente definidos no objato do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Parágrafo 2º - O **"Pregão Eletrônico"** poderá ser realizado utilizando-se recursos próprios de tecnologia da informação, ou em parceria, mediante convênios ou contratos, com instituições federais, estaduais, municipais, públicas ou privadas, financeiras e bolsas de mercadorias ou valores, estas últimas, desde que atendam os requisitos previstos no parágrafo 3º, do artigo 2º, da Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasilaira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

Artigo 2º - Compete, privativamente, ao Chefe do Executivo Municipal, nas licitações realizadas na modalidade de **"Pregão Eletrônico"**:

I – autorizar a abertura da licitação, à vista do despacho do Secretário de Gestão, de que trata o inciso i, do artigo 3º, deste decreto.

II – designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

III – decidir os recursos interpostos contra atos do pregoeiro;

IV – adjudicar o objeto da licitação, na hipótese de recursos administrativos;

V – homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório; e,

VI – aplicar as sanções por inadimplemento.

Artigo 3º - Ao Secretário Municipal de Gestão caberá:

I – axarar despacho, do qual conste:

a – justificativa da necessidade da contratação requisitada pelos órgãos da Administração Municipal, definindo de forma clara e objetiva, o objeto do certame;

b – as exigências de habilitação;

c – as sanções por inadimplemento;

d – os prazos e condições da contratação;

e – os prazos de validade das propostas;

f – os critérios de aceitabilidade dos preços;

g – as condições da prestação de garantia de execução do contrato.

h – a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações do objeto pretendido.

Artigo 4º - São atribuições do pregoeiro:

I – a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio na elaboração da minuta do edital e seus anexos e a condução do procedimento licitatório;

II – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;

III – a verificação e a decisão motivada a respaito da aceitabilidade do menor preço;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-843513688769

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

IV - a negociação do preço, visando à sua redução;

V – a análise dos documentos da habilitação do autor da oferta de melhor preço;

VI – a adjudicação do objeto ao licitante vencador, caso não haja manifestação de recursos por parte dos licitantes;

VII – o recebimento dos eventuais recursos, das solicitações de esclarecimentos e providências e das impugnações do ato convocatório;

VIII – operação do sistema eletrônico, visando a recepção e análise das propostas e,

IX - o encaminhamento do processo instruído ao Chefe do Executivo Municipal para o exercício das atribuições definidas nos inciso III, IV e V, do artigo 2º, deste decreto.

Artigo 5º - A fase preparatória do **"Pregão Eletrônico"** será iniciada com a abertura do processo, do qual constarão:

I – as deliberações da autoridade competente a que aludem os incisos I e II, do artigo 2º, desta decreto;

II – os documentos indicados nas alíneas "a" e "b", do artigo 3º, deste decreto;

III – a planilha de orçamento, qua conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV – as minutas do edital e, quando for cabível, a do termo da contrato, ambas aprovadas, previamente, pelo Departamento ou Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Artigo 6º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação da aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet.

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet; e
3. jornal de circulação local ou regional.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet;
3. jornal de grande circulação estadual ou nacional.

d) em se tratando de recursos de convênios ou repassados por outro ente da federação, além dos locais de publicações previstos neste Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do ente repassador independentemente do valor estimado.

Parágrafo 1º - Do aviso de que trata este artigo, constarão o objeto da licitação, o local da sessão inaugural, dias e horários para a obtenção da íntegra do edital, o pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio.

Parágrafo 2º - O edital completo que fixará prazo para a apresentação das propostas, não inferior a 8 (oito) dias, contados a partir da exclusão da data de publicidade impressa do aviso reduzido, será colocado à disposição de qualquer pessoa para consulta através do **Portal da Transparência do Município, como também na plataforma eletrônica do Pregão.**

Artigo 7º - A sessão pública do **"Pregão Eletrônico"** observará as seguintes regras:

I – Até a data e horário previsto no edital, os interessados deverão registrar as suas propostas no sistema eletrônico;

II – Após a análise das propostas, o pregoeiro dará o comando para o início da fase de lances no sistema eletrônico;

III – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

IV – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

V – declarada encerrada a fase competitiva de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

VI – Acolhida a proposta de menor preço, será analisado a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das exigências do edital, e que, se confirmado, será imediatamente declarado vencedor;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 4x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887f9

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

VII – se a oferta não for aceitável ou, se o licitante desatender as regras de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital;

VIII – o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

IX - Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

X - Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema alatrônico habilitará o campo para que as proponantas interessadas manifestam eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema elatrônico do pregão.

XI – o recurso tem efeito suspensivo e seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos incapazes de aproveitamento;

XII – resolvido o recurso e constatada a regularidade dos procedimentos, a autoridade competenta homologará o ato adjudicatório para determinar a contratação no prazo fixado no edital;

XIII – como condição para celebrar o contrato, o licitante vancedor deverá manter as mesmas condições de habilitação apresentada no julgamanto correspondante;

XIV – quando o proponente vancador não etender ao previsto no inciso antarior, ou, recusar-se a assinar o ajuste, injustificadamente, outro será convocado respeitada a ordem classificatória, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Artigo 8º - Qualquer pessoa poderá reclamar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do **"Pregão Eletrônico"**, desde que o faça até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a entrega das propostas.

Parágrafo 1º - Caberá ao pragoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo 2º - No caso de provimento das razões apresentadas, será dasignada nova data para a realização do **"Pregão Eletrônico"**.

Artigo 9º - O licitante qua ansajar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ibirataia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuizo de outras sanções administrativas, civeis e penais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida e reabilitação perante a própria autoridada qua aplicou a penalidade.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 5x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

Artigo 10 – Como prova de habilitação no **"Pregão Eletrônico"**, será exigida dos licitantes, exclusivamente, a documentação relativa à:

I – habilitação jurídica;
II – qualificação técnica;
III – qualificação econômico-financeira; e,
IV – regularidade fiscal.

Parágrafo Único – Dependendo de cada caso e em face do vulto ou das peculiaridades do objeto do **"Pregão Eletrônico"**, poderão ser dispensados dos requisitos para habilitação dos licitantes, os documentos relacionados com os incisos II e III deste artigo.

Artigo 11 – Os atos essenciais do **"Pregão Eletrônico"** serão documentados e apensados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, além daqueles indicados nos artigos 2º e 3º:

I – os originais das propostas escritas e dos documentos de habilitação do licitante vencedor;

II – a ata da sessão do **"Pregão Eletrônico";**

III – os comprovantes da publicidade do aviso de abertura do **"Pregão Eletrônico"**, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento ou do termo contratual.

Artigo 12 – Naquilo que for competível com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005, subsidiariamente, aplicar-se-ão as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, modificada posteriormente.

Artigo 13 – Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, a quem compete, ainda, as orientações complementares sobre a matéria.

Artigo 14 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibirataia, 29 de novembro de 2019.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 6x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Decreto nº. 3198 de 24 de Janeiro de 2013.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000,

DECRETA:

Art.-1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Finanças estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2287/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2013.

Marcos Aurelio de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Miranda Reis
Secretário de Governo

Raimundo de Oliveira Souza
Secretario de Administração

Bismark Novais Silva Pereira
Secretario de Finanças

Elmar Lopes Silva
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Diário Oficial do MUNICIPIO — Ibirataia — Sexta-feira 25 de Janeiro de 2013 3 - Ano V - Nº 173

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Antonio Jesus da Silva Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano,Infraestrutura e Serviços Públicos

Lenise Luedy Fair
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Alexandro Dos Santos Miranda
Secretário de Saúde

Marli Pereira dos Santos
Secretária desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Andrade Guimarães
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Salomão de Oliveira Filho
Coordenador da Controladoria Interna Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº. 3198 DE 24/01/2013
REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia.
45.580-000

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da Informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

§ 3º Os bens e serviços de informática e automação adquiridos nesta modalidade deverão observar o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a regulamentação específica.

§ 4º Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5º Alternativamente ao disposto no § 4º, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3º.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º Cabe unicamente ao Prefeito Municipal:

I. determinar a abertura de licitação;
II. designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III. decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV. homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Parágrafo único. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-843513688769

Diário Oficial do MUNICIPIO — Ibirataia — Sexta-feira 25 de Janeiro de 2013 5 - Ano V - Nº 173

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

i. a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II. o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III. a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e

d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

IV. constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e

V. para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I. o credenciamento dos interessados;
II. o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. a adjudicação da proposta de menor preço;
VI. a elaboração de ata;
VII. a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. **11.** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I. a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
1. Diário Oficial do Município; e
2. meio eletrônico, na Internet.

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):
1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet; e
3. jornal de circulação local ou regional.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):
1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na internet; e
3. jornal de grande circulação estadual ou nacional.

d) em se tratando de recursos de convênios ou repassados por outro ente da federação, além dos locais de publicações previstos neste Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do ente repassador independentemente do valor estimado.

II. do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III. o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV. no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V. aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI. o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII. quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII. em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX. o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X. a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI. caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII. declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII. sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF que será criado pela Administração, assegurado ao já cadastrado por outro meio na Administração do Município de Ibirataia o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XIV. constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV. se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI. nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, independentemente do numero de proponentes participantes, tomando-se por base a relação do valor da menor proposta com o preço do órgão, resguardando da prática de preço inexequível, nos termos da Lei 8.666/93;

XVII. a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia.
45.580-000

S

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

XVIII. o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
XIX. o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX. decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXI. como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
XXII. quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;
XXIII. se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;
XXIV. o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, prevista na Lei 8.666/93 relativa à:

I. habilitação jurídica;
II. qualificação técnica;
III. qualificação econômico-financeira;
IV. regularidade fiscal; e
V. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo deverá ser substituída pelo registro cadastral do SICAF ou, em se tratando de órgão ou entidade não abrangido pelo referido Sistema, por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I. garantia de proposta;
II. aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
III. pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia.
45.580-000

6

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I. deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
II. cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III. a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV. para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no SICAF;
V. as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI. as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII. no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20. O Município publicará, no seu Diário Oficial, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I. justificativa da contratação;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Diário Oficial do MUNICÍPIO — Ibirataia — Sexta-feira 25 de Janeiro de 2013 9 - Ano V - Nº 173

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

II. termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III. planilhas de custo;
IV. garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
V. autorização de abertura da licitação;
VI. designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII. parecer jurídico;
VIII. edital e respectivos anexos, quando for o caso;
IX. minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
X. originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
XI. ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
XII. comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23. A criação do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF será efetuada por ato próprio e específico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2013.

Marcos Aurelio de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Miranda Reis
Secretário de Governo

Raimundo de Oliveira Souza
Secretario de Administração

Bismark Novais Silva Pereira
Secretario de Finanças

Elmar Lopes Silva
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável

Antonio Jesus da Silva Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano,Infraestrutura e Serviços Públicos

Lenise Luedy Fair
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia.
45.580-000

8

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Alexandro Dos Santos Miranda
Secretário de Saúde

Marli Pereira dos Santos
Secretária desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Andrade Guimarães
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Salomão de Oliveira Filho
Coordenador da Controladoria Interna Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Decreto nº.3199 de 24 de Janeiro de 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Ibirataia, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I. Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III. Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV. Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II. quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV. quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I. convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II. consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III. promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV. realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V. confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI. realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX. realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I. garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II. manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III. tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I. promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II. assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III. zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV. informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as carac-

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Diário Oficial do MUNICÍPIO — Ibirataia — Sexta-feira 25 de Janeiro de 2013 13 - Ano V - Nº 173

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

terísticas e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei no8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I. o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
ii. quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III. os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I. a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II. a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III. o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV. a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V. as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI. o prazo de validade do registro de preço;
VII. os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII. os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX. as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV. tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Finanças poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 24 de Janeiro de 2013.

Marcos Aurélio de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações & Leilões

LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

Órgão/ Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA	
CNPJ: 14.131.569/0001-09	Inscrição Estadual: Isento
Nome do Responsável: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL	
Cargo do Responsável: PREFEITA	Telefone do Responsável: (73) 3537-2125
Endereço do Órgão: PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, nº 09	
Bairro: NOVA IBIRATAIA DE CIMA	Cidade: IBIRATAIA
Estado: BAHIA	CEP: 45.580-000
Telefone do Órgão: (73) 3537-2125	Fax do Órgão: (73) 3537-2125
E-mail do Órgão: gabinete@ibirataia.ba.gov.br	Outro

Por meio do presente, solicitamos que nos seja concedido a licença de uso de forma **GRATUITA** ao "órgão COMPRADOR/PROMOTOR" para utilização do SISTEMA DE PREGÃO ELETRONICO da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informamos que temos pleno conhecimento do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, em conformidade com as disposições que seguem:

1. A Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil mantera sistema eletrônico de negociação, acessível por meio da rede mundial de computadores – *internet* – para apoio técnico-operacional na realização de negócios de aquisição e alienação de bens e de contratação de serviços, por meio dos procedimentos de Pregão Eletrônico, conduzidos pelos Promotores das Licitações, com o apoio técnico-operacional da Bolsa, mediante a utilização de tal Sistema;
2. A utilização do Sistema Eletrônico de Licitações será realizada em conformidade com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações, que integra a presente licença, visando padronizar procedimentos e torná-los mais céleres e eficientes.
3. São responsabilidades do Promotor:
   i. manter infraestrutura e controles necessários para garantir a celeridade, a eficiência e a lisura de procedimentos e das negociações;
   ii. assegurar a participação no Sistema Eletrônico de Licitações apenas de usuários devidamente treinados e capacitados, visando o cumprimento da legislação e a regularidade nos procedimentos;
   iii. indicar os usuários responsáveis pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme o anexo da presente licença;
   iv. divulgar a utilização do Sistema Eletrônico de Licitações; e
   v. observar a legislação pertinente, bem como as disposições nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
4. A presente licença será concedida por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer momento, em caso de mau uso por parte do Órgão ou por descumprimento das normas ou desobediência das leis vigentes, mediante notificação prévia e por escrito.

Local e data: Ibirataia/BA, 28 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Ana Cleia dos Santos Leal
prefeita

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351688769

Bolsa de Licitações & Leilões

ANEXO A LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

Indicação da Usuários do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões	
Promotor da licitação	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA	
Endereço: PRAÇA 10 DE NOVEMBRO 09	
Cidade: IBIRATAIA	UF: BA
Telefone: (73) 3537-2125	Fax: (73) 3537-2125
CNPJ: 14.131.569/0001-09	E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br
Responsável Legal: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL	
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	Telefone: (73) 3537-2125
Autoridade Competente	
Nome: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL	
Telefone: (73) 3537-2125	Celular:
CPF: 655.148.825-00	RG: 06.471.847-61 SSP/BA
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br	
Usuários do sistema	
1 Nome: EDSON LEVI RAMOS MEIRA	
CPF: 002.464.145-61	RG: 09314849-60 SSP/BA
Telefone: (73) 3537-2125	Celular: (73) 99825-6353
E-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br	( ) Autoridade (X) Pregoeiro ( ) Equipe de Apoio
2 Nome: EDIMILSON REIS DE MOURA	
CPF: 263.406.825-53	RG: 01036159-85 SSP/BA
Telefone: (73) 3537-2125	Celular: (73) 99902-3907
E-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br	( ) Autoridade ( ) Pregoeiro (X) Equipe de Apoio
3 Nome: NEIDIVAL ALVES NERY	
CPF: 021.264.215-46	RG: 10.074.091-00 SSP/BA
Telefone: (73) 3537-2125	Celular: (73) 99999-0216
E-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br	( ) Autoridade ( ) Pregoeiro (X) Equipe de Apoio

Ibirataia/BA, 28 de setembro de 2017

Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia

Ana Cleia dos Santos Leal
PREFEITA

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações

DO SISTEMA ELETRÔNICO

BLL.ORG.BR

BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

A utilização da plataforma eletrônica BLL, encontra guarida no permissivo legal do artigo 2º da Lei Federal n. 10.520/02, o que permite sua utilização por parte da Administração Pública.

> Art. 2 º
>
> § 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.
>
> § 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.
>
> § 3º As bolsas a que se referem o § 2o deverão estar organizadas sob a forma de sociedades civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregões. " (Grifo nosso)

O sistema de pregão eletrônico BLL, funciona em parceria com o município, sem nenhum custo operacional, conforme contrato de parceria que anexamos. (doc.)

Antes a prefeitura utilizava a plataforma oferecida pelo Banco do Brasil, que cobrava do município uma taxa de R$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por cada item licitado e mais uma taxa de R$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no seus sistema eletrônico, o que gerava uma despesa extra por licitação para administração, fora que o serviço oferecido pelo banco deixava a desejar, pois não tinha nenhum suporte técnico, ninguém para orientar em casos de dúvidas ou implantação, ou quando conseguíamos contato, o processo de suporte remoto era lento, atrasando os serviços do setor de licitações.

Com a utilização do sistema eletrônico BLL, a prefeitura reduziu os custos a zero, sem contar que temos um suporte técnico operante, capaz de tirar dúvidas e qualificar os servidores na utilização do sistema eletrônico, sem nenhum custo adicional.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8086-84351368876

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações

A BLL possui uma estrutura personalizada para atender aos pregoeiros equipes de apoio, disponibilizando analistas mediante constante suporte telefônico e treinamento remoto.

Por diretrizes internas para se assegurar a qualidade no atendimento, cada atendente do suporte da BLL possui um número máximo de órgãos para atender, oportunizando um atendimento customizado, eficiente e rápido nas respostas.

Em 10 anos desde sua fundação já realizou 5 upgrades da ferramenta, fornecendo novas funções, que auxiliam de fato o trabalho dos pregoeiros e demais agentes envolvidos, ou seja, permanece em constante e periódica evolução de seu sistema.

Exemplo disso é a implantação do procedimento de SRP amparado no Decreto 7892/2013, o RDC, upload de documentos, operacionalização simultânea de até 50 itens ou lotes, disponibilização de 7 espécies de atas e relatórios, entre outros. A fácil operacionalização também é um importante fator, proporcionando a realização de certames até em conexões "3G" e "4G", o que, muitas vezes se mostra necessários para órgãos com menor volume de recursos e que não apresenta qualidade na conexão de dados.

O sucesso da organização, que possui o maior número de pregões no quesito itens e lotes disputados, é resultado do conjunto de serviços disponibilizados.

O sistema se sobressai sobre os outros na operacionalização simultânea de até 50 itens ou lotes ao mesmo tempo;

Outro fator que justifica a utilização do sistema é a fácil operacionalização do sistema, proporcionando a realização de certames até em conexões "3G", o que, muitas vezes se mostra necessários, principalmente para as prefeituras do interior do estado, que muitas vezes sofrem com a má qualidade na conexão de dados e oscilações frequentes de internet;

Segue em anexo apresentação detalhada do sistema eletrônico;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.508.843/0001-57, com sede na Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109, Pinhais PR – CEP 83323, respeitosamente, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **formato de trabalho da plataforma de pregão eletrônico BLL.**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Inicialmente, destaca-se que a BLL disponibiliza sua plataforma a mais de 800 órgãos no país, sendo a maior plataforma no quesito itens licitados. Este elevado número de usuários é consequência de um trabalho coeso, preocupado com a economicidade, eficiência e os resultados da boa compra, sempre amparados pela legalidade.

Busca-se, com o uso da tecnologia e dos sistemas de informação, conferir a maior eficiência ao processo de compras por pregão eletrônico pelas prefeituras, seja pelo menor valor das aquisições efetuadas, pelo maior número de licitantes, ou por qualquer um dos diversos benefícios que adiante se verá.

A BLL é a única plataforma disponível aos municípios e consórcios que, efetivamente, busca a modernização da gestão pública, propiciando ao órgão, ao funcionário e gestor público, um serviço de qualidade, com a mais alta tecnologia, alcançando resultados econômicos e com agilidade.

A BLL possui uma estrutura personalizada para atender aos pregoeiros equipes de apoio, disponibilizando analistas mediante constante suporte telefônico e treinamento remoto.

Outra diferenciação é a estrutura existente para os suportes realizados via telefone ou online.

Por diretrizes internas para se assegurar a qualidade no atendimento, cada atendente do suporte da BLL possui um número máximo de órgãos para atender, oportunizando um atendimento customizado, eficiente e rápido nas respostas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

Em 10 anos desde sua fundação já realizou 5 upgrades da ferramenta, fornecendo novas funções, que auxiliam de fato o trabalho dos pregoeiros e demais agentes envolvidos, ou seja, permanece em constante e periódica evolução de seu sistema.

Exemplo disso é a implantação do procedimento de SRP amparado no Decreto 7892/2013, o RDC, upload de documentos, operacionalização simultânea de até 50 itens ou lotes, disponibilização de 7 espécies de atas e relatórios, entre outros. A fácil operacionalização também é um importante fator, proporcionando a realização de certames até em conexões "3G" e "4G", o que, muitas vezes se mostra necessários para órgãos com menor volume de recursos e que não apresenta qualidade na conexão de dados.

A qualidade e a preferência pela BLL também se dão em virtude do trabalho desta organização no desenvolvimento de uma célula de apoio ao fornecedor.

A preocupação com o órgão licitante para que o número de fornecedores seja satisfatório e se possa obter significativa economia. O trabalho da BLL é totalmente diferenciado e voltado aos resultados de economia.

A citada célula de apoio ao fornecedor, possui uma forma de trabalho ativa. A missão é trabalhar os fornecedores em TODOS os editais lançados pelo órgão, sem preferências por determinados editais ou itens, divulgando, esclarecendo e estimulando a participação, principalmente do comércio local e regional. ESTE É MAIS UM FATO QUE DEMONSTRA O ESTÍMULO E UMA PARTICIPAÇÃO MUITO MAIOR DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

Nota-se a preocupação da organização não somente com número significativo de fornecedores, mas também com o compromisso de desenvolvimento econômico.

O sucesso da organização, que possui o maior número de pregões no quesito itens e lotes disputados, é resultado do conjunto de serviços disponibilizados.

www.bll.org.com.br
Atendimento (41) 3097-4600
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

A utilização da plataforma eletrônica BLL, encontra guarida no permissivo legal do artigo 2º da Lei Federal n. 10.520/02, o que permite sua utilização por parte da Administração Pública.

Art. 2 º

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

§ 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação. § 3º As bolsas a que se referem o § 2o deverão estar organizadas sob a forma de sociedades civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregões. ” (Grifo nosso)

A BLL oferece a referida plataforma com total gratuidade para os órgãos públicos, incluindo o suporte telefônico, online, os treinamentos e aperfeiçoamento que realizamos, entre muitas outras vantagens.

O sistema de cobrança na modalidade de pregão eletrônico consiste em uma reduzida taxa de 1,5%, cobrado exclusivamente do licitante vencedor do lote, com um teto redutor de R$600,00, como já é de conhecimento do órgão.

Ocorre que, comprovadamente, em nossa média histórica, em razão do teto redutor, os valores cobrados não ultrapassam os 0,45%.

www.bll.org.com.br
Atendimento (41) 3097-4600
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

O professor Joel Niebuhr assim ressalta a vantagem do sistema das Bolsas:

> *"É que com elas [as bolsas] a Administração assume posição ativa em relação ao mercado. Melhor explicando: numa licitação ordinária, a Administração pública o edital e aguarda os licitantes. Ela não procura as empresas, não fomenta a participação de empresas, ela apenas aguarda, assumindo postura passiva. A posição ativa consiste em procurar empresas que tenham interesse em participar da licitação, fomentar a disputa. (...) Pressupõe-se que, assim, consegue-se ampliar a disputa e pagar mais barato, beneficiando a economicidade".*

É importante frisar que para o fornecedor participar de um pregão na plataforma eletrônica da BLL, não há custos, mensalidades ou taxas prévias, evidenciando mais um fator que estimula a participação de maior número de fornecedores, principalmente dos micros e pequenos.

O princípio da discricionariedade da Administração pública, que concede o direito de optar pela melhor opção, com liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça.

www.bll.org.com.br
Atendimento (41) 3097-4600
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

Comparativo BLL x Demais plataformas:

Por que a BLL é a número 1 em pregão eletrônico no Brasil?

	OUTRAS	BLL
Atendimento e Suporte	Seu sistema tem apenas atendimento via 0800 com exaustiva espera para ser atendido e quando atendido não tem resposta imediata sendo solicitado que seja enviado um e-mail e aguarde a solução e ou faça uso do manual.	Oferece suporte personalizado, via (telefone, Skype, acesso remoto, whats, suporte online) analistas responsáveis por micro regiões, acesso remoto para apresentações, reuniões técnicas, treinamentos e acompanhamento total de disputas de editais.
Formato de cobrança ao licitante	É mantido pelo erário público da esfera federal com custos de certidões, e outras plataformas, cobram taxas e encargos tanto do município quanto dos fornecedores	Sem taxa de adesão, permitido plena e livre participação a todos os interessados. Sem a obrigatoriedade de efetuar plano ou cobrança antecipada, ficando apenas a cargo do lote vencedor a pagar taxa por utilização de sistema.
Formato de parceria com o órgão	Disponibiliza apenas o sistema, não possuem atendimento de suporte personalizado como também não oferecem a possibilidade de fomento junto a fornecedores	BLL vai além de um sistema, transforma as relações em parcerias que ultrapassam a mecânica e trazem todo o suporte extra necessário para o sucesso do setor de compras e licitações.
Tradição e tecnologia	Os sistemas desatualizados oferecem baixa velocidade em operações, as tecnologias utilizadas estão ultrapassadas e não estão sendo efetuadas as atualizações para se adequar a realidade do mercado.	Em 10 anos de atuação foram efetuadas 5 atualizações, isso para que os usuários possam dispor da mais alta tecnologia oferecida ao mercado. A BLL conta hoje com a tecnologia HTML 5 e todos os seus dados hospedados em nuvem.
Economia	Normalmente os sistemas disponíveis no mercado se situam regionalmente não tem amplitude nacional e, os que possuem tal amplitude não conseguem gerenciar a demanda, isso faz com que ocorra baixa participação em editais impossibilitando uma economia satisfatória.	Presente em 21 estados, em mais de 1000 órgãos espalhados pelo Brasil, a Visibilidade da BLL é plena o que confere alta economia, dando como exemplo o Paraná 47% de economia no de 2019
Integração	As plataformas existentes no mercado não possibilitam a integração com outros sistemas de gestão	Única ferramenta no mercado a oferecer versatilidade em gerenciamento de arquivos e ampla integração de dados, tudo isso com a tecnologia WebService, permitindo tais operações com apenas um clique.
Facilidade de uso	Os demais sistemas disponibilizadas no mercado em sua grande maioria, estão desatualizados a cerca de 5 anos e até o presente momento não se tem conhecimento que exista qualquer atualização ou mesmo melhoria dessas plataformas.	A BLL disponibiliza um formato limpo e organizado, facilitando a operação proporcionando liberdade na hora de inserir as informações, essa leveza do sistema permite a inserção de até 50 lotes em disputa simultânea, oportunizando agilidade e economia no certame.
Transparência e legalidade	As ferramentas disponíveis no mercado devido falta de atualização não acompanham em sua essência as adequações e atualizações legais, e quando ocorrem efetuam adaptações tornando a ferramenta lenta e ineficaz.	A BLL construiu a última versão que é o HTML5 e disponibilizou em junho de 2019. Nesta nova versão foram efetuadas todas as atualizações legais e de funcionalidade do sistema, preocupou-se em tornar público e transparente todas as operações realizadas na plataforma.

Agora ficou claro porque a BLL é LÍDER NO MERCADO!

Bolsa de Licitações do Brasil

www.bll.org.com.br
Atendimento (41) 3097-4600
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

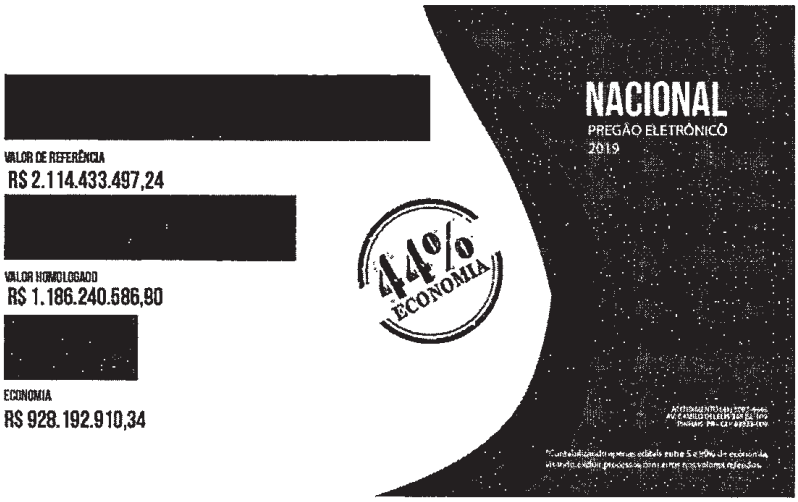
Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887f9

Bolsa de Licitações do Brasil

Resultados de economia:

Devido ao trabalho completo da **BLL**, muitos órgãos compradores tiveram resultados positivos no ano de 2019. A **BLL** é a única plataforma do mercado que possibilitar a união entre a transparência, agilidade e economia. Sendo assim, segue abaixo **economia gerada no total dos editais publicados na plataforma no ano de 2019 foi de 44%.**



POR QUÊ A BOLSA DE LICITACOES DO BRASIL É A MELHOR OPÇÃO DO PAÍS?

1) A BLL disponibiliza **SEM QUALQUER ÔNUS** para a **Administração** o acesso à plataforma de pregão eletrônico e o apoio técnico-operacional, inclusive treinamento remoto, necessário ao seu correto uso, para a operacionalização dos certames;

www.bll.org.com.br
Atendimento (41) 3097-4600
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

2) A BLL mantem o regular funcionamento da plataforma de pregão eletrônico, comprometendo-se analisar e viabilizar alterações para sua **melhoria contínua**;
3) A BLL lançará a plataforma de pregão eletrônico no formato **HTML5**. Essa será a **QUINTA ATUALIZAÇÃO** em 10 anos. A atualização nesse ano vai proporcionar maior eficiência na performance da plataforma, além de tornar a ferramenta mais leve e ágil;
4) A BLL mantem **sigilo**, na forma da lei, sobre as transações ocorridas e sobre outras informações, como senhas e dados pessoais do pregoeiro e equipe de apoio;
5) A BLL responsabiliza-se pelo armazenamento dos dados de cada processo licitatório gerados pela plataforma de pregão eletrônico;
6) A BLL disponibiliza **PERFIL DE AUDITOR** para que **auditores dos tribunais de contas** do país possam realizar suas consultas quanto aos processos na plataforma. Diga-se, ser a única plataforma do país a disponibilizar tal perfil;
7) O **Suporte Técnico da BLL** está divido com equipe voltada para atendimento aos fornecedores, chamado de **Suporte Receptivo**. Além do atendimento aos fornecedores, o Suporte Receptivo atua diretamente na capacitação dos licitantes e prospecção dos editais;
8) Temos também o **Suporte Ativo**, que atua diretamente com o relacionamento aos órgãos compradores. Assim, o atendimento para ambos usuários é personalizado, com respostas rápidas e conclusivas;
9) A BLL presta atendimento técnico através de **e-mail, Skype, WhatsApp e telefone,** conforme a necessidade expressa da administração e licitantes, além de **treinamento remoto** e **acompanhamento dos editais** mediante solicitação;
10) Através de seu amplo portfólio de serviços voltados aos órgãos compradores e fornecedores, a BLL proporciona alta **economia** nos editais. Exemplo disso, **em 2019** a média de economia gerada em **todos os editais** publicados foi de **44%.**

www.bll.org.com.br
Atendimento (41) 3097-4600
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

11) A BLL disponibiliza seu procedimento de **SRP** amparado no Decreto 7892/2013, o RDC, upload de documentos;

12) Operacionalização simultânea de até **50 itens ou lotes ao mesmo tempo;**

13) Disponibilização de **7 espécies de atas** e relatórios: propostas, sessão de disputa, vencedores de disputa, vencedores de adjudicação, sessão adjudicação, homologação e lances;

14) A fácil operacionalização também é um importante fator, proporcionando a realização de certames até em **conexões "3G" e "4G",** o que, muitas vezes se mostra necessários para órgãos com menor volume de recursos e que não apresenta qualidade na conexão de dados;

15) A BLL disponibiliza o **MAILING**, ferramenta dentro da plataforma que **envia automaticamente os editais** que o licitante tem interesse de participar através do CNAE. Nosso banco de dados corresponde a **250 mil fornecedores** que recebem o informativo de edital, proporcionando maior divulgação dos editais publicados e assim, a ampla concorrência e economia.

16) O sistema BLL permite que **toda fase recursal** do processo, da **manifestação dos recursos** até seu julgamento seja feita **totalmente online** e dentro do sistema;

17)O sistema da BLL possibilita o **pedido de cancelamento** do lance diretamente na tela de disputa;

18)O sistema da BLL possui **integração de dados** com mais de **20 sistemas de gestão** do país. A integração possibilita a transferência de dados entre os sistemas e o processo a ser licitado;

19) A BLL disponibiliza o **Gerador de Atas** onde possibilita o órgão gerar automaticamente todas as atas de contrato. As atas podem ser moldadas de acordo com a necessidade do órgão;

20)Emitir **no ato** da finalização dos pregões eletrônicos, a **ata da sessão**, contendo o registro dos participantes, ordem de classificação e o resultado da operação realizada, lote a lote ou item a item, para efeitos de instrução dos certames;

www.bll.org.com.br
Atendimento (41) 3097-4600
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

21) A plataforma BLL é desenvolvida em **ASP Net**, linguagem da **Microsoft**, onde os dados são hospedados na **Azure**, servidor da **Microsoft,** localizado no **Texas**, centro-sul dos **EUA**;

22)A BLL disponibiliza a opção de busca de objetos já licitados, no qual o pregoeiro pode utilizar como referência para **cotação de preço** do seu edital.

23) A BLL **escuta** seus usuários para proporcionar a **melhor ferramenta do mercado**. São constantes atualizações e melhorias, baseando-se em solicitações e necessidades.

Com efeito, portanto, restou demonstrado pelos motivos supracitados as vantagens do uso da Plataforma BLL, além da sua legalidade e os esclarecimentos necessários para celebração da Licença de Uso.

Encaminha-se em anexo: Licença de Uso BLL.

Pinhais, 10 de julho de 2019.

BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

www.bll.org.com.br
Atendimento (41) 3097-4600
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

De:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Sr. Fabrício Barbosa Moreira
Para:
SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.
Assunto:
Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor (a),

Em virtude da necessidade de realizarmos a contratação a cima, solicitamos ao **Setor de Aquisição e Suprimentos** do Município de Ibirataia que providencie no mínimo três cotações de preço de mercado do objeto descriminado na planilha anexo, podendo utilizar de outros mecanismos visando apresentar um preço médio, para que possamos analisar a possibilidade da contratação e submetemos a autorização da Prefeita Municipal, para darmos prosseguimento ao processo licitatório. Os valores levantados pelo **Setor de Aquisição e Suprimentos** do Município de Ibirataia servirão como base/valor referencial para as futuras aquisições.

Segue em anexo a planilha para cotação (modelo). Também foi enviado para o e-mail: compras@ibirataia.ba.gov.br para agilizar os trabalhos.

Sem mais para o momento,

Ibirataia - BA, 09 de janeiro de 2020.

Fabrício Barbosa Moreira
Secretário Municipal de Gestão

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x18

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

Anexo I - Planilha Para Cotação (modelo).

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.
EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

Planilha de descritiva e Preço

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000		
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Stevioi, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2		
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g.**Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000		
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as	Pct	1.800		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

	Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.				
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000		
6	**Arroz de primeira parbolizado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000		
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10		
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200		
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100		
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .	Kg	400		
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300		
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter	Kg	100		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.				
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120		
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300		
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300		
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100		
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100		
18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses	Pct	800		
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120		
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g.	Pct	900		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-843513688769

	Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200		
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100		
24	**Feijão – carioquinha tipo 1, n**ovo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000		
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100		
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000		
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600		
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos	kg	8.000		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8086-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.				
29	**Leite fermentado** – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000		
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200		
31	**LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400		
32	**LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20		
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400		
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000		
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante,	kg	400		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 6x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-8086-84351368769

	data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
36	**Macarrão parafuso com Sêmola –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000		
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250		
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		
39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no **máximo** de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200		
40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250		
41	**Milho verde em conserva –** produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados,	Kg	1.000		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800		
43	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300		
44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500		
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000		
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000		
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900		
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não	Kg	1.500		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

	deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.				
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000		
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06	Und	400		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	(seis) meses a partir da data de entrega.				
				TOTAL LOTE 1	R$ xxxxxxxx
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000		
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000		
				TOTAL LOTE 2	R$ xxxxxxxx
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000		
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000		
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10		
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento	Und	12.000		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 10x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

	obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 500ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400		
				TOTAL LOTE 3	**R$ xxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada** – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000		
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000		
3	**Charque bovino dianteiro** – Ingredientes básicos:	Kg	300		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

	carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.				
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400		
				TOTAL LOTE 4	**R$ xxxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800		
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000		
				TOTAL LOTE 5	**R$ xxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400		
				TOTAL LOTE 6	**R$ xxxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

1	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450		
2	**Pé-de-moleque –** doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450		
3	**Pipoca doce –** produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450		
				TOTAL LOTE 7	**R$ xxxxxxxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400		
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800		
3	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200		
4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000		
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150		
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100		
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos,	Kg	6.000		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.				
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800		
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500		
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000		
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400		
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000		
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500		
				TOTAL LOTE 8	**R$ xxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000		
2	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600		
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150		
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser	Kg	1.000		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 14x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ae611-f691-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.				
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500		
				TOTAL LOTE 9	R$ xxxxxxxx
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500		
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000		
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500		
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000		
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800		
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500		
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000		
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000		
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600		
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas,	Kg	2.000		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 15x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg				
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200		
				TOTAL LOTE 10	**R$ xxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200		
2	**Berinjela** - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800		
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600		
				TOTAL LOTE 11	**R$ xxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350		
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500		
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mi	1.000		
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mi	1.400		
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade	Mi	250		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 16x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.				
6	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos piásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600		
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos piásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700		
				TOTAL LOTE 12	**R$ xxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500		
2	**Coco verde -** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400		
				TOTAL LOTE 13	**R$ xxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Ovos Brancos -** Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40		
				TOTAL LOTE 14	**R$ xxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000		
				TOTAL LOTE 15	**R$ xxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Pão com goiabada –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima	Und	50.000		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 17x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

	de 24 horas após a entrega.				
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000		
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000		
				TOTAL LOTE 16	**R$ xxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	1.000		
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000		
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNN8PA.	Und	1.000		
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500		
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1000		
				TOTAL LOTE 17	**R$ xxxxx**

TOTAL LOTE 1	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 2	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 3	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 4	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 5	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 6	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 7	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 8	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 9	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 10	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 11	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 12	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 13	**R$ xxxxxxx**
TOTAL LOTE 14	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 15	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 16	**R$ xxxxxxx**
TOTAL LOTE 17	**R$ xxxxxxxxx**
TOTTAL	**R$ xxxxxxxxx**

(Local), ... de ..... de 2020.

Assinatura do Responsável
Carimbo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 18x18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

* Princípio da Economicidade *

Atendendo ao princípio da economicidade, segue em anexo as **Cotações de Preços,** obtidas a partir de ampla pesquisa de mercado, que servirão de base para orientar o processo licitatório, quanto aos preços praticados no mercado.

Os valores referenciais abaixo foram extraídos das cotações de preços feitas pelo setor de compras, a fim de obtermos os valores médios de mercado, conforme o cálculo:

Cotação 1 + Cotação 2 + Cotação 3 + Cotação 4 = Valor Unitário
4

Orçamento Estimado em Planilha Orçamentária							COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Referência**	**TOTAL**	**ESTELITA LIMA OLIVEIRA EPP**	**MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME**	**DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME**	**ATAS DO ANO ANTERIOR**
1	1	Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000	R$ 2,69	R$ 43.040,00	R$ 2,82	R$ 2,75	R$ 2,77	R$ 2,40
1	2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Eduicorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame,	Cx	2	R$ 60,42	R$ 120,84	R$ 63,50	R$ 61,80	R$ 62,37	R$ 54,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e-rcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f991-4e26-80b6-8435136887 69

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.								
1	3	Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau ieltinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboldratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000	R$ 5,37	R$ 16.110,00	R$ 5,64	R$ 5,49	R$ 5,54	R$ 4,80
1	4	Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800	R$ 4,37	R$ 7.866,00	R$ 4,59	R$ 4,47	R$ 4,51	R$ 3,90
1	5	Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000	R$ 3,03	R$ 12.120,00	R$ 3,18	R$ 3,10	R$ 3,12	R$ 2,70

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-84351368769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ:14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

1	6	Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000	R$ 3,03	R$ 24.240,00	R$ 3,18	R$ 3,10	R$ 3,12	R$ 2,70
1	7	ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10	R$ 71,50	R$ 715,00	R$ 75,15	R$ 73,14	R$ 73,81	R$ 63,90
1	8	Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R$ 2,13	R$ 426,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,90
1	9	Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100	R$ 14,44	R$ 1.444,00	R$ 15,18	R$ 14,77	R$ 14,91	R$ 12,90
1	10	Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e	Kg	400	R$ 21,71	R$ 8.684,00	R$ 22,81	R$ 22,20	R$ 22,41	R$ 19,40

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33a9d11f-6d4e-4926-8086-84513688769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.							
1	11	Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300	R$ 3,25	R$ 975,00	R$ 3,42	R$ 3,32	R$ 3,36	R$ 2,90
1	12	Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100	R$ 24,62	R$ 2.462,00	R$ 25,87	R$ 25,18	R$ 25,41	R$ 22,00
1	13	Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	Und	120	R$ 3,81	R$ 457,20	R$ 4,00	R$ 3,89	R$ 3,93	R$ 3,40

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 4x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337a6d11-f6d1-4e26-9806-84351e888769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.								
1	14	Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300	R$ 8,95	R$ 2.685,00	R$ 9,41	R$ 9,16	R$ 9,24	R$ 8,00
1	15	Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto orlginal de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300	R$ 13,99	R$ 4.197,00	R$ 14,71	R$ 14,31	R$ 14,44	R$ 12,50
1	16	Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	R$ 28,17	R$ 2.817,00	R$ 31,36	R$ 30,52	R$ 30,80	R$ 20,00
1	17	Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100	R$ 40,21	R$ 4.021,00	R$ 39,20	R$ 38,15	R$ 38,50	R$ 45,00
1	18	Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800	R$ 1,57	R$ 1.256,00	R$ 1,65	R$ 1,60	R$ 1,62	R$ 1,40
1	19	Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e	Pct	120	R$ 2,02	R$ 242,40	R$ 2,12	R$ 2,06	R$ 2,08	R$ 1,80

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 5x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etp.ga.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 8e9c8026-4e91-4f69-b113-e33a8687a8a2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.							
1	20	Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	R$ 1,70	R$ 1.530,00	R$ 1,79	R$ 1,74	R$ 1,76	R$ 1,50
1	21	Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 1,57	R$ 942,00	R$ 1,65	R$ 1,60	R$ 1,62	R$ 1,40
1	22	Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	R$ 3,58	R$ 716,00	R$ 3,76	R$ 3,66	R$ 3,70	R$ 3,20
1	23	Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de	Pt	100	R$ 3,92	R$ 392,00	R$ 4,12	R$ 4,01	R$ 4,05	R$ 3,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 6x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33a7a881-8f51-4f61-9906-4c6a8e8e8769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.							
1	24	Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000	R$ 5,78	R$ 17.340,00	R$ 6,16	R$ 6,00	R$ 6,05	R$ 4,90
1	25	Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100	R$ 1,01	R$ 101,00	R$ 1,06	R$ 1,04	R$ 1,05	R$ 0,90
1	26	Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e iaminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	R$ 1,59	R$ 6.360,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 1,40
1	27	Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600	R$ 2,46	R$ 1.476,00	R$ 2,59	R$ 2,52	R$ 2,54	R$ 2,20

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 7x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-1691-4e26-8096-84351688769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

1	28	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	R$ 26,04	R$ 208.320,00	R$ 28,00	R$ 27,25	R$ 27,50	R$ 21,40
1	29	Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	R$ 0,42	R$ 4.200,00	R$ 0,45	R$ 0,44	R$ 0,44	R$ 0,33
1	30	LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de fólha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	R$ 3,70	R$ 740,00	R$ 3,92	R$ 3,82	R$ 3,85	R$ 3,20
1	31	LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem	Pct	400	R$ 4,06	R$ 1.624,00	R$ 4,48	R$ 4,36	R$ 4,40	R$ 3,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 8x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-84351368769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		sachê contendo 200 gramas								
1	32	LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	R$ 31,96	R$ 639,20	R$ 39,20	R$ 38,15	R$ 38,50	R$ 12,00
1	33	Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400	R$ 16,87	R$ 23.618,00	R$ 17,92	R$ 17,44	R$ 17,60	R$ 14,50
1	34	Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000	R$ 1,92	R$ 9.600,00	R$ 2,02	R$ 1,96	R$ 1,98	R$ 1,70
1	35	MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do	kg	400	R$ 3,36	R$ 1.344,00	R$ 3,53	R$ 3,43	R$ 3,47	R$ 3,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 9x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-84351368769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.								
1	36	Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000	R$ 2,31	R$ 11.550,00	R$ 2,52	R$ 2,45	R$ 2,48	R$ 1,80
1	37	Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	R$ 2,21	R$ 2.762,50	R$ 2,35	R$ 2,29	R$ 2,31	R$ 1,90
1	38	Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem	Pct	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 1,80

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 10x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e-tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337a9611-f691-4926-8086-9413151888269

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.									
1	39	Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	R$ 1,59	R$ 3.498,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 1,40	
1	40	Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250	R$ 1,70	R$ 425,00	R$ 1,79	R$ 1,74	R$ 1,76	R$ 1,50	
1	41	Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	R$ 5,04	R$ 5.040,00	R$ 5,30	R$ 5,16	R$ 5,20	R$ 4,50	
1	42	Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido	Und	800	R$ 4,16	R$ 3.328,00	R$ 4,48	R$ 4,36	R$ 4,40	R$ 3,40	

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 11x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33a7a11f-f69f-4e24-8006-8f4315f68769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.									
1	43	Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300	R$ 5,84	R$ 1.752,00	R$ 6,72	R$ 6,54	R$ 6,60	R$ 3,50	
1	44	Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	R$ 4,18	R$ 6.270,00	R$ 4,37	R$ 4,25	R$ 4,29	R$ 3,80	
1	45	Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000	R$ 3,31	R$ 39.720,00	R$ 3,70	R$ 3,60	R$ 3,63	R$ 2,30	
1	46	Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000	R$ 2,32	R$ 6.960,00	R$ 2,46	R$ 2,40	R$ 2,42	R$ 1,99	

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 12x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33740911-1691-4e26-8006-84515e887e69

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

1	47	Sal Iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900	R$ 0,80	R$ 720,00	R$ 0,90	R$ 0,87	R$ 0,88	R$ 0,55
1	48	Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500	R$ 6,28	R$ 9.420,00	R$ 7,28	R$ 7,09	R$ 7,15	R$ 3,60
1	49	Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000	R$ 2,72	R$ 13.600,00	R$ 3,14	R$ 3,05	R$ 3,08	R$ 1,60
1	50	SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do	Litro	200	R$ 3,60	R$ 720,00	R$ 3,92	R$ 3,82	R$ 3,85	R$ 2,80

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 13x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-84351368769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.135.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.							
1	51	SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,64	R$ 728,00	R$ 4,03	R$ 3,92	R$ 3,96	R$ 2,65
1	52	SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,60	R$ 720,00	R$ 3,92	R$ 3,82	R$ 3,85	R$ 2,80
1	53	SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0	Litro	200	R$ 3,93	R$ 786,00	R$ 4,37	R$ 4,25	R$ 4,29	R$ 2,80

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 14x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337a6611-f691-4e26-80b6-8435136887f6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.							
1	54	Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400	R$ 1,67	R$ 668,00	R$ 1,79	R$ 1,74	R$ 1,76	R$ 1,40
2	1	Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	**Und**	60.000	R$ 0,97	R$ 58.200,00	R$ 1,12	R$ 1,09	R$ 1,10	R$ 0,58
2	2	Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000	R$ 0,70	R$ 56.000,00	R$ 0,73	R$ 0,71	R$ 0,72	R$ 0,62
3	1	Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de	UND	10.000	R$ 2,57	R$ 25.700,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 1,99

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 15x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-84351368f769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.							
3	2	Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000	R$ 3,57	R$ 35.700,00	R$ 3,92	R$ 3,82	R$ 3,85	R$ 2,70
3	3	BISCOITO INDIVIOUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10	R$ 91,75	R$ 917,50	R$ 96,43	R$ 93,85	R$ 94,71	R$ 82,00
3	4	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição:	Und	12.000	R$ 3,41	R$ 40.920,00	R$ 3,70	R$ 3,60	R$ 3,63	R$ 2,70

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 16x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33a6011-1e91-4e26-8096-84351688769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.133.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 503ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.								
3	5	BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote Impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400	R$ 4,11	R$ 1.644,00	R$ 4,48	R$ 4,36	R$ 4,40	R$ 3,20
4	1	Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem	Kg	2.000	R$ 22,46	R$ 44.920,00	R$ 24,64	R$ 23,98	R$ 24,20	R$ 17,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 17x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33a6f11-f6f1-4f26-8f06-84f13f8f8769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.134.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.								
4	2	Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000	R$ 21,88	R$ 21.880,00	R$ 23,52	R$ 22,89	R$ 23,10	R$ 18,00
4	3	Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300	R$ 27,47	R$ 8.241,00	R$ 32,48	R$ 31,61	R$ 31,90	R$ 13,90
4	4	Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	400	R$ 19,53	R$ 7.812,00	R$ 22,40	R$ 21,80	R$ 22,00	R$ 11,90

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 18x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33a6d11-f69-f4f-926-98046-84351688769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14131569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.								
5	1	Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800	R$ 6,75	R$ 5.400,00	R$ 7,62	R$ 7,41	R$ 7,48	R$ 4,50
5	2	Carne de frango filé de pelto, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótuio impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000	R$ 13,08	R$ 39.240,00	R$ 13,44	R$ 13,08	R$ 13,20	R$ 12,60
6	1	Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as	Kg	400	R$ 16,47	R$ 6.588,00	R$ 17,92	R$ 17,44	R$ 17,60	R$ 12,90

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 19x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://verificador.iti.gov.br/ Código de documento: 33f7a996-1191-1e01-1426-8c9b8c8151a8
09263

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.								
7	1	Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,29	R$ 3.280,50	R$ 7,84	R$ 7,63	R$ 7,70	R$ 6,00
7	2	Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,29	R$ 3.280,50	R$ 7,84	R$ 7,63	R$ 7,70	R$ 6,00
7	3	Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450	R$ 7,29	R$ 3.280,50	R$ 7,84	R$ 7,63	R$ 7,70	R$ 6,00
8	1	Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400	R$ 1,37	R$ 548,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 0,50
8	2	Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800	R$ 2,45	R$ 1.960,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 1,50
8	3	Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200	R$ 2,52	R$ 3.024,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 1,80
8	4	Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg	Kg	1.000	R$ 2,57	R$ 2.570,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 2,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 20x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8096-84351368769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		aproximadamente 7 ou 09 bananas.								
8	5	Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150	R$ 36,96	R$ 5.544,00	R$ 39,20	R$ 38,15	R$ 38,50	R$ 32,00
8	6	Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100	R$ 3,92	R$ 392,00	R$ 4,12	R$ 4,01	R$ 4,05	R$ 3,50
8	7	Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000	R$ 6,88	R$ 41.280,00	R$ 7,62	R$ 7,41	R$ 7,48	R$ 5,00
8	8	Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração	Kg	800	R$ 2,32	R$1.856,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 1,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 21x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-84351368876g

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.									
8	9	Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500	R$ 1,83	R$ 2.745,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20		R$ 0,70
8	10	Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.	Und	2.000	R$ 4,50	R$ 9.000,00	R$ 4,48	R$ 4,36	R$ 4,40		R$ 4,75
8	11	Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400	R$ 1,49	R$ 596,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65		R$ 1,00
8	12	Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000	R$ 1,12	R$ 11.200,00	R$ 1,18	R$ 1,14	R$ 1,16		R$ 1,00
8	13	Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500	R$ 3,52	R$ 12.320,00	R$ 3,75	R$ 3,65	R$ 3,69		R$ 3,00
9	1	Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas pera o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas	Kg	4.000	R$ 3,01	R$ 12.040,00	R$ 3,36	R$ 3,27	R$ 3,30		R$ 2,10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 22x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-8096-84351368769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.							
9	2	Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600	R$ 3,25	R$ 1.950,00	R$ 3,42	R$ 3,32	R$ 3,36	R$ 2,90
9	3	Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150	R$ 3,92	R$ 588,00	R$ 4,12	R$ 4,01	R$ 4,05	R$ 3,50
9	4	Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar qualquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000	R$ 3,25	R$ 3.250,00	R$ 3,42	R$ 3,32	R$ 3,36	R$ 2,90
9	5	Batata Inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500	R$ 3,16	R$ 11.060,00	R$ 3,36	R$ 3,27	R$ 3,30	R$ 2,70
10	1	Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar qualquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500	R$ 2,57	R$ 6.425,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 2,00
10	2	Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000	R$ 2,99	R$ 8.970,00	R$ 3,14	R$ 3,05	R$ 3,08	R$ 2,70
10	3	Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,47	R$ 8.675,00	R$ 3,65	R$ 3,55	R$ 3,59	R$ 3,10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 23x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-84351b88769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337a6911-f6d4-e268-9808-84f513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

10	4	Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar qualquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000	R$ 2,03	R$ 6.090,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,50
10	5	Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800	R$ 2,98	R$ 2.384,00	R$ 3,36	R$ 3,27	R$ 3,30	R$ 2,00
10	6	Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500	R$ 2,57	R$ 1.285,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 2,00
10	7	Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000	R$ 2,84	R$ 5.680,00	R$ 2,98	R$ 2,90	R$ 2,93	R$ 2,53
10	8	Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem	Kg	3.000	R$ 2,03	R$ 6.090,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 24x29

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.								
10	9	Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600	R$ 1,91	R$ 3.056,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,00
10	10	Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000	R$ 1,91	R$ 3.820,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,00
10	11	Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200	R$ 2,03	R$ 2.436,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,50
11	1	Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar qualisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200	R$ 2,80	R$ 560,00	R$ 2,95	R$ 2,87	R$ 2,89	R$ 2,50
11	2	Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800	R$ 1,37	R$ 2.466,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 0,50
11	3	Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante	Kg	600	R$ 1,42	R$ 852,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 0,70

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 25x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33a6911-f691-4e26-8096-84513688769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.231.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.								
12	1	Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350	R$ 17,94	R$ 6.279,00	R$ 19,04	R$ 18,53	R$ 18,70	R$ 15,50
12	2	Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,18	R$ 7.950,00	R$ 3,36	R$ 3,27	R$ 3,30	R$ 2,80
12	3	Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000	R$ 1,91	R$ 1.910,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,00
12	4	Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400	R$ 2,70	R$ 3.780,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 2,50
12	5	Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250	R$ 2,80	R$ 700,00	R$ 2,95	R$ 2,87	R$ 2,89	R$ 2,50
12	6	Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600	R$ 2,24	R$ 1.344,00	R$ 2,35	R$ 2,29	R$ 2,31	R$ 2,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 26x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 237a6011-1691-14e2-8096-843513888769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

12	7	Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700	R$ 2,82	R$ 1.974,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 3,01
13	1	Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500	R$ 2,71	R$ 9.485,00	R$ 3,02	R$ 2,94	R$ 2,97	R$ 1,90
13	2	Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400	R$ 2,16	R$ 864,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 2,00
14	1	Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50- 60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40	R$ 91,34	R$ 3.653,60	R$ 95,20	R$ 92,65	R$ 93,50	R$ 84,00
15	1	Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000	R$ 5,30	R$ 31.800,00	R$ 5,60	R$ 5,45	R$ 5,50	R$ 4,66
16	1	Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo	Und	50.000	R$ 0,38	R$ 19.000,00	R$ 0,40	R$ 0,39	R$ 0,40	R$ 0,34

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 27x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac011-f691-14e2-8096-843151888769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

		especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.							
16	2	PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000	R$ 0,41	R$ 28.700,00	R$ 0,54	R$ 0,52	R$ 0,49	R$ 0,10
16	3	Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,37	R$ 18.500,00	R$ 0,39	R$ 0,38	R$ 0,39	R$ 0,33
17	1	BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g.	Und	1.000	R$ 6,95	R$ 6.950,00	R$ 7,30	R$ 7,11	R$ 7,17	R$ 6,21
17	2	ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000	R$ 1,88	R$ 15.040,00	R$ 1,97	R$ 1,92	R$ 1,94	R$ 1,68
17	3	PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e	Und	1.000	R$ 0,44	R$ 440,00	R$ 0,46	R$ 0,45	R$ 0,45	R$ 0,39

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 28x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8096-84351688769

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos

		em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.							
17	4	PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500	R$ 0,38	R$ 3.230,00	R$ 0,40	R$ 0,39	R$ 0,40	R$ 0,34
17	5	PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1000	R$ 3,01	R$ 3.010,00	R$ 3,16	R$ 3,07	R$ 3,10	R$ 2,69
					TOTAL	R$ 1.231.325,74				

Ibirataia - BA, 14 de janeiro de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Chefe do Setor de Aquisições e Suprimentos do Município

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 29x29

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-84351b688769

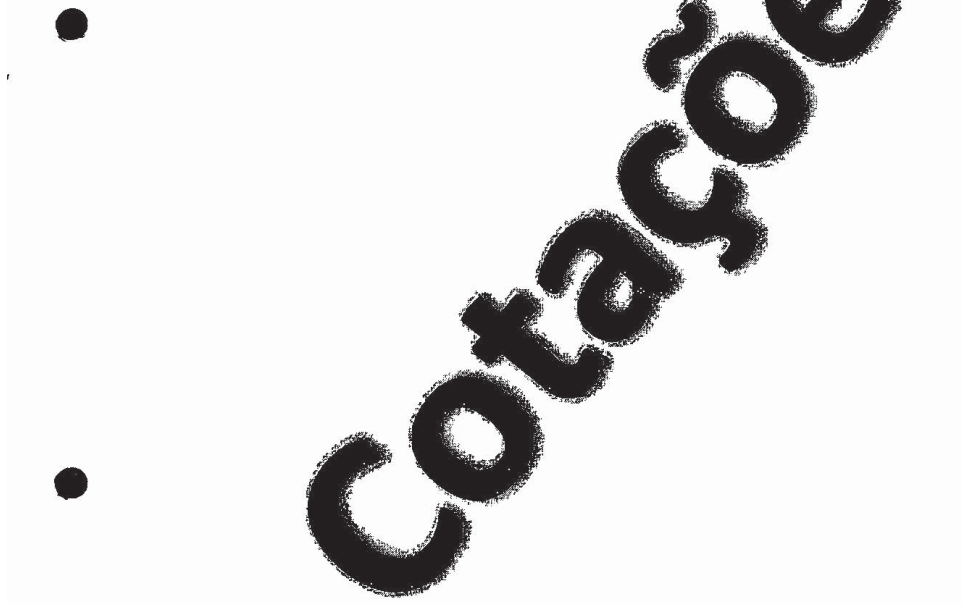
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** | **Ano 4**

ATA ANO ANTERIOR UTILIZADA P/ COMPOR O PREÇO REFERENCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação	Número da ATA de RP 009/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **06/02/2019**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 42.051.995/0001-60, estabelecido na Praça Itambé, 102, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, neste ato representada pelo senhor **JOÃO GUIMARÃES SOUZA**, residente e domiciliado na Rua Praça Itambé, nº 102, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, portador do RG nº 01.671.764-39 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 166.643.615-15, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 167/2018** e homologada em **05/02/2019**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

* * * LOTE 1 * * *							
ÍTEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO GÊNERO**	**ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM**	**UND.**	**QUANT**	**MARCA**	**VAL. UNIT**	**VAL. TOTAL**
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	**Embalado em polietileno contendo 1 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	10.000	VIDA	R$ 2,40	R$ 24.000,00
2	**Alimento Achocolatado em Pó** – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C,	**Embalado em pacote de polietileno. De 200g** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	Pct	800	MARATÁ	R$ 4,80	R$ 3.840,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%	validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
3	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	**Embalado em polietileno contendo 500g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	600	YOKI	R$ 3,90	R$ 2.340,00
4	**Arroz branco agulha tipo 1** – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	**Embalado em polietileno contendo 1 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	2.000	CAÇARO LA	R$ 2,70	R$ 5.400,00
5	**Arroz de primeira parbolizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento.	**Embalado em polietileno contendo 1 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	5.000	CAÇARO LA	R$ 2,70	R$ 13.500,00
6	**Aveia em flocos finos** – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos	**Pacote ou lata 200g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	Pct	120	QUAQUE R	R$ 1,90	R$ 228,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fd91-4e26-80b6-843513688769

	55 g e VCT 347,5 Kcal.	fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
7	**Azeite de oliva** – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional)	**Garrafa de vidro contendo 500ml.**	Und	100	BARRIEL LO	R$ 12,90	R$ 1.290,00
8	**Bebida Láctea sabor chocolate** – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten.	**Embalados em 200 ml** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	50.000	PIRACA NUBA	R$ 0,58	R$ 29.000,00
9	**Biscoito de Maisena** – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal.	Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	8.000	PETYAN	R$ 2,70	R$ 21.600,00
10	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de	Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e	Und	10.000	PETYAN	R$ 2,70	R$ 27.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368876

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 503ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322).	de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
11	**Café em pó** – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .	Kg	250	GRAPIÚNA	R$ 19,40	R$ 4.850,00
12	**Caldo Concentrado em pó** – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.**	**Embalagem plástica de 1 kg.** Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300	ARISCO	R$ 2,90	R$ 870,00
13	**Canela em Pau** – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	50	MARAJÁ	R$ 22,00	R$ 1.100,00
14	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada** –	**Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo**	Kg	2.200	FRIBOI	R$ 17,00	R$ 37.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-843513688769

	Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP.	**crayovac, pacotes de 1 kg.** Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.					
15	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac,** devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. **Embalagem de 16 a 20 kg.** Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	FRIBOI	R$ 18,00	R$ 7.200,00
16	**Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.**	**Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.**	Kg	400	GUJÃO	R$ 4,50	R$ 1.800,00
17	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac,** devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. **Embalagem de 16 a 20 kg.** Com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.300	GUJÃO	R$ 12,60	R$ 28.980,00
18	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite.	**Embalado em polietileno contendo 400g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120	NESTON	R$ 3,40	R$ 408,00
19	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e	**Embalagem:** de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco	Kg	300	BERTIN	R$ 13,90	R$ 4.170,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas.	plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.					
20	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223.	**Pacotes de 1 kg.**	Kg	300	MAIS COCO	R$ 8,00	R$ 2.400,00
21	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta.	**Embalagem com 1 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	Q-DELICIA	R$ 20,00	R$ 2.000,00
22	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente.	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	50	Q-DELICIA	R$ 35,00	R$ 1.750,00
23	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades.	**Embalagem de 500g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	240	GRAPIÚNA	R$ 1,40	R$ 336,00
24	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato	**Embalado em polietileno contendo 500g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	Pct	120	MAIZENA	R$ 1,80	R$ 216,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten.	validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.					
25	**Extrato de tomate** – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso.	**Sache de 350g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	OLÉ	R$ 1,50	R$ 1.350,00
26	**Farinha de milho flocada** – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas.	**Pacote de polietileno 500g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	GRAPIÚNA	R$ 1,40	R$ 840,00
27	**Farinha de trigo sem fermento** – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9).	**Embalagem plástica de polietileno.** Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	FINNA	R$ 3,20	R$ 640,00
28	**Feijão – carioquinha tipo 1,** novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg.	Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	2.200	PADIN	R$ 4,90	R$ 10.780,00
29	**Farinha láctea** – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de	**Lata ou pote plástico ou pacote de 400g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	Pt	100	NESTRÊ	R$ 3,50	R$ 350,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal.	validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
30	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio.	**Embalagem plástica contendo 100g.**	Und	100	DONA BENTA	R$ 0,90	R$ 90,00
31	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente,** peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. **Embalagem de 16 a 20 kg.** Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	FRIBOI	R$ 11,90	R$ 4.760,00
32	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção.	**Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente,** peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400	SWIFT	R$ 12,90	R$ 5.160,00
33	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades.	**Embalagem de 500g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	Pct	1.600	GRAPIÚNA	R$ 1,40	R$ 2.240,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fd91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
Departamento de Licitação

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

		Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
34	**Iogurte** – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor.	Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. **Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml** Com registro no SIF.	Und	80.000	SOL	R$ 0,62	R$ 49.600,00
35	**Leite de coco** – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante.	**Garrafa de 500ml.** O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600	BOM COCO	R$ 2,20	R$ 1.320,00
36	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg	Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	LASERE NISSIM A	R$ 21,40	R$ 171.200,00
37	**Leite fermentado** – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final.	**Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.**	Und	8.500	DANONE	R$ 0,33	R$ 2.805,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 9x20

Processo Administrativo nº 167/2018
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 009/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ 13.616.409/0001-03

IBIRATAIA

Setor de Licitações e Contratos

38	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção.	Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	600	SEARA	R$ 14,50	R$ 8.700,00
39	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão.	**Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	PETYBOM	R$ 1,70	R$ 6.800,00
40	**Macarrão parafuso com Sêmola** – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão.	**Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	4.000	PETYBOM	R$ 1,80	R$ 7.200,00
41	**Margarina com Sal** – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma.	O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	CLAYBOM	R$ 1,90	R$ 2.375,00
42	**Massa de sopa com**	**Embalagem de**	Pct	600	VILMA	R$ 1,80	R$ 1.080,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 10x20

Processo Administrativo nº 167/2018
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 009/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4c26-80b6-843513688769

	Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão.	**polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
43	**Milho branco para Mungunzá** – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	**Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	GRAPIÚNA	R$ 1,40	R$ 3.080,00
44	**Milho para pipoca** – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	**Pacotes de 500g.** A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	200	GRAPIÚNA	R$ 1,50	R$ 300,00
45	**Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	QUERO	R$ 4,50	R$ 4.500,00
46	**Mistura pronta para bolo (massa)** – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico.	**Embalagem de polietileno contendo 450g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	Und	800	FINNA	R$ 3,40	R$ 2.720,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fd91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

		Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
47	**Mortadela de frango** - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses.	**Peça de 1kg.**	Kg	300	SEARA	R$ 3,50	R$ 1.050,00
48	**Óleo de Soja** – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana.	**Pet ou lata de 900ml.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	LIZA	R$ 3,80	R$ 5.700,00
49	**Paçoca** – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar.	**Pote contendo 50 und.**	Pt	450	SANTA HELENA	R$ 6,00	R$ 2.700,00
50	**Pé-de-moleque** – doce de amendoins torrados com rapadura.	**Pote contendo 50 und.**	Pt	450	SANTA HELENA	R$ 6,00	R$ 2.700,00
51	**Pipoca doce** – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar.	**Fardo contendo 20 unidades de 14g.**	Fd	450	PLINC	R$ 6,00	R$ 2.700,00
52	**Proteína Texturizada de Soja** – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	10.000	GRAPIÚNA	R$ 2,30	R$ 23.000,00
53	**Refresco em pó** – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi.	**Embalagem plástica de 1 kg.**	Kg	3.000	YOKI	R$ 1,99	R$ 5.970,00
54	**Sal iodado** – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação	**Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem**	Kg	900	NACIONAL	R$ 0,55	R$ 495,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 12x20

Processo Administrativo nº 167/2018
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 009/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	federal vigente.	**secundária com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
55	**Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten.	**Embalagem primária:** Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500	SEARA	R$ 3,60	R$ 5.400,00
56	**Sardinha enlatada** – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal.	**Embalagem em lata com 125g,** sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	4.000	GOMES DA COSTA	R$ 1,60	R$ 6.400,00
57	**Vinagre de Vinho Branco** – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%.	**Garrafa Pet de 500ml.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	100	MINHOTO	R$ 1,40	R$ 140,00
58	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Stevioi, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido	**12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.**	Cx	2	ASSUGRIM	R$ 54,00	R$ 108,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k.						
59	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço.	**Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.**	Pct	350	DOMELLY	R$ 3,20	R$ 1.120,00
60	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL .** INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo.	**Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.**	Cx	10	VITARELLA	R$ 82,00	R$ 820,00
61	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Embalagem contendo 30 x 1 kg**	Fd	10	URBANO	R$ 63,90	R$ 639,00
62	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e	**Embalagem sachê contendo 200 gramas**	Pct	400	LASERENISSIMA	R$ 3,00	R$ 1.200,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 14x20

Processo Administrativo nº 167/2018
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 009/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
Departamento de Compras

IBIRATAIA

Setor de Licitações e Contratos

	resoluções vigentes da ANVISA/MS.						
63	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	**Embalagem sachê contendo 400 gramas**	Und	200	SUPRA SOY	R$ 3,20	R$ 640,00
64	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	**Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400	PETYBOM	R$ 3,00	R$ 1.200,00
65	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	**Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro**	Cx	20	TIROL	R$ 12,00	R$ 240,00
66	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	**Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.**	Litro	200	DAFRUTA	R$ 2,80	R$ 560,00
67	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária.	**Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.**	Litro	200	DAFRUTA	R$ 2,80	R$ 560,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 15x20

Processo Administrativo nº 167/2018
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 009/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.113.569/0001-09

IBIRATAIA

Setor de Licitações e Contratos

	Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros.						
68	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	**Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.**	Litro	200	DAFRUTA	R$ 2,65	R$ 530,00
69	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros	**Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.**	Litro	200	DAFRUTA	R$ 2,80	R$ 560,00
Sub Total = Quinhentos e setenta e quatro mil reais							**R$ 574.000,00**

*** * * LOTE 4 * * ***

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO GÊNERO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou	Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma	Und.	30.000	IDEAL	R$ 0,34	R$ 10.200,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 16x20

Processo Administrativo nº 167/2018
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 009/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado.	que o produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.					
2	PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado.	Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000	IDEAL	R$ 0,10	R$ 7.000,00
3	Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado.	Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	IDEAL	R$ 0,33	R$ 16.500,00
Sub Total = Trinta e Três mil e setecentos reais							**R$ 33.700,00**

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:
a) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

A/C PREFEITURA DE IBIRATAIA

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Açúcar refinado de primeira –** contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000	R$ 2,75	R$ 44.000,00
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina. sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2	R$ 61,80	R$ 123,60
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000	R$ 5,49	R$ 16.470,00
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800	R$ 4,47	R$ 8.046,00
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000	R$ 3,10	R$ 12.400,00
6	**Arroz de primeira parbolizado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar	Kg	8.000	R$ 3,10	R$ 24.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10	R$ 73,14	R$ 731,40
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R$ 2,18	R$ 436,00
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100	R$ 14,77	R$ 1.477,00
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .	Kg	400	R$ 22,20	R$ 8.880,00
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300	R$ 3,32	R$ 996,00
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100	R$ 25,18	R$ 2.518,00
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120	R$ 3,89	R$ 466,80
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300	R$ 9,16	R$ 2.748,00
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300	R$ 14,31	R$ 4.293,00
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	R$ 30,52	R$ 3.052,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ecb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100	R$ 38,15	R$ 3.815,00
18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800	R$ 1,60	R$ 1.280,00
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120	R$ 2,06	R$ 247,20
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	R$ 1,74	R$ 1.566,00
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 1,60	R$ 960,00
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	R$ 3,66	R$ 732,00
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100	R$ 4,01	R$ 401,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a855e-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

24	**Feijão – carioquinha tipo 1,** novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000	R$ 6,00	R$ 18.000,00
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica conterido 100g.	Und	100	R$ 1,04	R$ 104,00
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	R$ 1,64	R$ 6.560,00
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	R$ 27,25	R$ 218.000,00
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	R$ 0,44	R$ 4.400,00
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	R$ 3,82	R$ 764,00
31	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400	R$ 4,36	R$ 1.744,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	R$ 38,15	R$ 763,00
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da	Kg	1.400	R$ 17,44	R$ 24.416,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.				
34	**Macarrão espaguete –** com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000	R$ 1,96	R$ 9.800,00
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400	R$ 3,43	R$ 1.372,00
36	**Macarrão parafuso com Sêmola –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000	R$ 2,45	R$ 12.250,00
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	R$ 2,29	R$ 2.862,50
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 2,73	R$ 1.638,00
39	**Milho branco para Munguzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	R$ 1,64	R$ 3.608,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223- 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250	R$ 1,74	R$ 435,00
41	**Milho verde em conserva –** produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	R$ 5,16	R$ 5.160,00
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800	R$ 4,36	R$ 3.488,00
43	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300	R$ 6,54	R$ 1.962,00
44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	R$ 4,25	R$ 6.375,00
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000	R$ 3,60	R$ 43.200,00
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900	R$ 0,87	R$ 783,00
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de	Kg	1.500	R$ 7,09	R$ 10.635,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.				
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000	R$ 3,05	R$ 15.250,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,82	R$ 764,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,92	R$ 784,00
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,82	R$ 764,00
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 4,25	R$ 850,00
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400	R$ 1,74	R$ 696,00
				TOTAL LOTE 1	**R$ 546.578,50**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da	Und	60.000	R$ 1,09	R$ 65.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000	R$ 0,71	R$ 56.800,00
				TOTAL LOTE 2	**R$ 122.200,00**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000	R$ 2,73	R$ 27.300,00
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000	R$ 3,82	R$ 38.200,00
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10	R$ 93,85	R$ 938,50
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabomato de amônio (INS 50ii) e bicabomato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000	R$ 3,60	R$ 43.200,00
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho.	Pct	400	R$ 4,36	R$ 1.744,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.				
				TOTAL LOTE 3	**R$ 84.082,50**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000	R$ 23,98	R$ 47.960,00
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000	R$ 22,89	R$ 22.890,00
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300	R$ 31,61	R$ 9.483,00
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	R$ 21,80	R$ 8.720,00
				TOTAL LOTE 4	**R$ 89.053,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	800	R$ 7,41	R$ 5.928,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223- 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.				
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso** – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000	R$ 13,08	R$ 39.240,00
				TOTAL LOTE 5	**R$ 45.168,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Filé de Peixe Merluza** – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400	R$ 17,44	R$ 6.976,00
				TOTAL LOTE 6	**R$ 6.976,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Paçoca** – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,63	R$ 3.433,50
2	**Pé-de-moleque** – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,63	R$ 3.433,50
3	**Pipoca doce** – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450	R$ 7,63	R$ 3.433,50
				TOTAL LOTE 7	**R$ 10.300,50**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abacate** – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400	R$ 1,64	R$ 656,00
2	**Abacaxi** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800	R$ 2,73	R$ 2.184,00
3	**Banana da prata** – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200	R$ 2,73	R$ 3.276,00
4	**Banana-da-terra** – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000	R$ 2,73	R$ 2.730,00
5	**Laranja** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,	Cento	150	R$ 38,15	R$ 5.722,50

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.				
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100	R$ 4,01	R$ 401,00
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000	R$ 7,41	R$ 44.460,00
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800	R$ 2,73	R$ 2.184,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500	R$ 2,18	R$ 3.270,00
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000	R$ 4,36	R$ 8.720,00
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400	R$ 1,64	R$ 656,00
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000	R$ 1,14	R$ 11.400,00
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500	R$ 3,65	R$ 12.775,00
				TOTAL LOTE 8	**R$ 98.434,50**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000	R$ 3,27	R$ 13.080,00
2	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos	Kg	600	R$ 3,32	R$ 1.992,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.				
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150	R$ 4,01	R$ 601,50
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000	R$ 3,32	R$ 3.320,00
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500	R$ 3,27	R$ 11.445,00
				TOTAL LOTE 9	**R$ 30.438,50**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500	R$ 2,73	R$ 6.825,00
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000	R$ 3,05	R$ 9.150,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,55	R$ 8.875,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000	R$ 2,18	R$ 6.540,00
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800	R$ 3,27	R$ 2.616,00
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500	R$ 2,73	R$ 1.365,00
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000	R$ 2,90	R$ 5.800,00
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000	R$ 2,18	R$ 6.540,00
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem	Kg	1.600	R$ 2,18	R$ 3.488,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.				
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000	R$ 2,18	R$ 4.360,00
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200	R$ 2,18	R$ 2.616,00
				TOTAL LOTE 10	**R$ 58.175,00**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200	R$ 2,87	R$ 574,00
2	**Berinjela** - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800	R$ 1,64	R$ 2.952,00
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retomável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600	R$ 1,64	R$ 984,00
				TOTAL LOTE 11	**R$ 4.510,00**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350	R$ 18,53	R$ 6.485,50
2	**Cebola branca** - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,27	R$ 8.175,00
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000	R$ 2,18	R$ 2.180,00
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400	R$ 2,73	R$ 3.822,00
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250	R$ 2,87	R$ 717,50
6	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600	R$ 2,29	R$ 1.374,00
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas	Mç	700	R$ 2,73	R$ 1.911,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	Integras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.				
				TOTAL LOTE 12	R$ 24.665,00

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Coco seco** – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500	R$ 2,94	R$ 10.290,00
2	**Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400	R$ 2,18	R$ 872,00
				TOTAL LOTE 13	R$ 11.162,00

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40	R$ 92,65	R$ 3.706,00
				TOTAL LOTE 14	R$ 3.706,00

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000	R$ 5,45	R$ 32.700,00
				TOTAL LOTE 15	R$ 32.700,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Pão com goiabada** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,39	R$ 19.500,00
2	**PÃO, de leite**, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000	R$ 0,52	R$ 36.400,00
3	**Pão doce tipo cachorro quente** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,38	R$ 19.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/eppv/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

				TOTAL LOTE 16	R$ 74.900,00
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g.	Und	1.000	R$ 7,11	R$ 7.110,00
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000	R$ 1,92	R$ 15.360,00
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	1.000	R$ 0,45	R$ 450,00
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500	R$ 0,39	R$ 3.315,00
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1000	R$ 3,07	R$ 3.070,00
				TOTAL LOTE 17	R$ 29.305,00

Feira de Santana – BA, 13 de janeiro de 2020.

96.786.207/0001-02
MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI
Rua Dr. Araújo Pinho, nº 1337, Olhos D'Água - CEP 44.077-820, Salvador/BA

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI
CNPJ: 96.786.207/0001-02

TOTAL LOTE 1	R$ 546.578,50
TOTAL LOTE 2	R$ 122.200,00
TOTAL LOTE 3	R$ 84.082,50
TOTAL LOTE 4	R$ 89.053,00
TOTAL LOTE 5	R$ 45.168,00
TOTAL LOTE 6	R$ 6.976,00
TOTAL LOTE 7	R$ 10.300,50
TOTAL LOTE 8	R$ 98.434,50
TOTAL LOTE 9	R$ 30.438,50
TOTAL LOTE 10	R$ 58.175,00
TOTAL LOTE 11	R$ 4.510,00
TOTAL LOTE 12	R$ 24.685,00
TOTAL LOTE 13	R$ 11.162,00
TOTAL LOTE 14	R$ 3.706,00
TOTAL LOTE 15	R$ 32.700,00
TOTAL LOTE 16	R$ 74.900,00
TOTAL LOTE 17	R$ 29.305,00
TOTAL	R$ 1.272.364,50

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

ATA ANTERIOR

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação	Número da ATA de RP 006/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **06/02/2019**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Iiton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **ESTELITA LIMA OLIVEIRA - EPP**, estabelecido na Rua João Bijango, nº 08 A, Térreo, Bairro Luiz Eduardo Magalhães, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.555.366/0001-52, neste ato representado pela senhora **ESTELITA LIMA OLIVEIRA** residente e domiciliado na Rua João Bijango, nº 08 B, 1º Andar, CEP: 45.580.000, Bairro Luiz Eduardo Magalhães, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 08.670.720-59 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 924.037.435-34, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 167/2018** e **homologada em 05/02/2019**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2019 SRP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes ciáusuias e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços, **visando à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO GÊNERO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM	UND.	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição.	**Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote.** De 100g a 1 kg.	Kg	6.000	R$ 4,66	R$ 27.900,00
					Total Lote 3	**R$ 27.960,00**

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer**.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

a) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

2.2. Poderá utiiizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

AC/
Prefeitura de Ibirataia/BA

Estamos enviando a cotação de preço dos materiais solicitados.

13 de JANEIRO de 2020

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme planilha abaixo:

EMPRESA: DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME
ENDEREÇO: Centro Comercial Florisbal Abdon Fair, N° 01, Massaranduba, Ibirataia/BA
CNPJ: 63.270.896/0001-49

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000	R$ 2,77	R$ 44.320,00
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2	R$ 62,37	R$ 124,74
3	**Alimento Achocolatado em Pó** – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000	R$ 5,54	R$ 16.620,00
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na	Pct	1.800	R$ 4,51	R$ 8.118,00

Página 1 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.				
5	**Arroz branco agulha tipo 1** – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000	R$ 3,12	R$ 12.480,00
6	**Arroz de primeira parbolizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000	R$ 3,12	R$ 24.960,00
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10	R$ 73,81	R$ 738,10
8	**Aveia em Flocos finos** – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R$ 2,20	R$ 440,00
9	**Azeite de oliva** – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100	R$ 14,91	R$ 1.491,00
10	**Café em pó** – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .	Kg	400	R$ 22,41	R$ 8.964,00
11	**Caldo Concentrado em pó** – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de	Kg	300	R$ 3,36	R$ 1.008,00

Página 2 de 17

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 78148561-84ec-4876-8162-e31d09cb5528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.				
12	**Canela em Pau** – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100	R$ 25,41	R$ 2.541,00
13	**Cereais em flocos** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120	R$ 3,93	R$ 471,60
14	**Coco ralado** – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300	R$ 9,24	R$ 2.772,00
15	**Colorau de Urucum** – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300	R$ 14,44	R$ 4.332,00
16	**Cominho em pó** – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	R$ 30,80	R$ 3.080,00
17	**Cravo da Índia** – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100	R$ 38,50	R$ 3.850,00
18	**Creme de Milho** – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800	R$ 1,62	R$ 1.296,00
19	**Cremogema** – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120	R$ 2,08	R$ 249,60

Página 3 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

20	**Extrato de tomate** – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	R$ 1,76	R$ 1.584,00
21	**Farinha de milho flocada** – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 1,62	R$ 972,00
22	**Farinha de trigo sem fermento** – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	R$ 3,70	R$ 740,00
23	**Farinha láctea** – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100	R$ 4,05	R$ 405,00
24	**Feijão – carioquinha tipo 1,** novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000	R$ 6,05	R$ 18.150,00
25	**Fermento químico** – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100	R$ 1,05	R$ 105,00
26	**Fubá de Milho** – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	R$ 1,65	R$ 6.600,00
27	**Leite de coco** – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá	Und	600	R$ 2,54	R$ 1.524,00

Página 4 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	R$ 27,50	R$ 220.000,00
29	**Leite fermentado** – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	R$ 0,44	R$ 4.400,00
30	**LEITE,** de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	R$ 3,85	R$ 770,00
31	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400	R$ 4,40	R$ 1.760,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	R$ 38,50	R$ 770,00
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.	Kg	1.400	R$ 17,60	R$ 24.640,00
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as	Pct	5.000	R$ 1,98	R$ 9.900,00

Página 5 de 12

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	R$ 27,50	R$ 220.000,00
29	**Leite fermentado** – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	R$ 0,44	R$ 4.400,00
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	R$ 3,85	R$ 770,00
31	**LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400	R$ 4,40	R$ 1.760,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	R$ 38,50	R$ 770,00
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.	Kg	1.400	R$ 17,60	R$ 24.640,00
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as	Pct	5.000	R$ 1,98	R$ 9.900,00

Página 5 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400	R$ 3,47	R$ 1.388,00
36	**Macarrão parafuso com Sêmoia –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000	R$ 2,48	R$ 12.400,00
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	R$ 2,31	R$ 2.887,50
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 2,75	R$ 1.650,00
39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	R$ 1,65	R$ 3.630,00
40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de	Pct	250	R$ 1,76	R$ 440,00

Página 6 de 17

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.				
41	**Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	R$ 5,20	R$ 5.200,00
42	**Mistura pronta para bolo (massa)** – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800	R$ 4,40	R$ 3.520,00
43	**Mortadela de frango** - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300	R$ 6,60	R$ 1.980,00
44	**Óleo de Soja** – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	R$ 4,29	R$ 6.435,00
45	**Proteína Texturizada de Soja** – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000	R$ 3,63	R$ 43.560,00
46	**Refresco em pó** – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000	R$ 2,42	R$ 7.260,00
47	**Sal iodado** – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg dé acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900	R$ 0,88	R$ 792,00
48	**Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de	Kg	1.500	R$ 7,15	R$ 10.725,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb5528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.				
49	**Sardinha enlatada** – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000	R$ 3,08	R$ 15.400,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,85	R$ 770,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,96	R$ 792,00
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,85	R$ 770,00
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 caiorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 4,29	R$ 858,00
54	**Vinagre de Vinho Branco** – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	Und	400	R$ 1,76	R$ 704,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
				TOTAL LOTE 1	**R$ 551.337,54**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Bebida Láctea sabor chocolate** – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000	R$ 1,10	R$ 66.000,00
2	**Iogurte** – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000	R$ 0,72	R$ 57.600,00
				TOTAL LOTE 2	**R$ 123.600,00**

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Biscoito de Trigo** – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000	R$ 2,75	R$ 27.500,00
2	**Biscoito de Maisena** – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000	R$ 3,85	R$ 38.500,00
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS S03ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual	Cx	10	R$ 94,71	R$ 947,10

Página 9 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.				
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000	R$ 3,63	R$ 43.560,00
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400	R$ 4,40	R$ 1.760,00
				TOTAL LOTE 3	**R$ 84.767,10**

LOTE 4

ITEM	OESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000	R$ 24,20	R$ 48.400,00
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000	R$ 23,10	R$ 23.100,00
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina	Kg	300	R$ 31,90	R$ 9.570,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.				
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
				TOTAL LOTE 4	**R$ 89.870,00**

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800	R$ 7,48	R$ 5.984,00
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso** – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000	R$ 13,20	R$ 39.600,00
				TOTAL LOTE 5	**R$ 45.584,00**

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita à teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.	Kg	400	R$ 17,60	R$ 7.040,00
				TOTAL LOTE 6	**R$ 7.040,00**

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar.	Pt	450	R$ 7,70	R$ 3.465,00

Página **11** de **17**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	Pote contendo 50 und.				
2	**Pé-de-moleque –** doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,70	R$ 3.465,00
3	**Pipoca doce –** produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450	R$ 7,70	R$ 3.465,00
				TOTAL LOTE 7	**R$ 10.395,00**

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400	R$ 1,65	R$ 660,00
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800	R$ 2,75	R$ 2.200,00
3	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200	R$ 2,75	R$ 3.300,00
4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000	R$ 2,75	R$ 2.750,00
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150	R$ 38,50	R$ 5.775,00
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100	R$ 4,05	R$ 405,00
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau	Kg	6.000	R$ 7,48	R$ 44.880,00

Página 12 de 17

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.				
8	**Mamão** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800	R$ 2,75	R$ 2.200,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada)** – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500	R$ 2,20	R$ 3.300,00
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000	R$ 4,40	R$ 8.800,00
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400	R$ 1,65	R$ 660,00
12	**Milho verde de espiga** – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000	R$ 1,16	R$ 11.600,00
13	**Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500	R$ 3,69	R$ 12.915,00
				TOTAL LOTE 8	**R$ 99.445,00**

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora** – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000	R$ 3,30	R$ 13.200,00
2	**Aipim** – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600	R$ 3,36	R$ 2.016,00
3	**Amendoim em casca para cozimento** – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150	R$ 4,05	R$ 607,50
4	**Batata doce** - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser	Kg	1.000	R$ 3,36	R$ 3.360,00

Página 13 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb1528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.				
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500	R$ 3,30	R$ 11.550,00
				TOTAL LOTE 9	**R$ 30.733,50**

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500	R$ 2,75	R$ 6.875,00
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000	R$ 3,08	R$ 9.240,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,59	R$ 8.975,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800	R$ 3,30	R$ 2.640,00
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500	R$ 2,75	R$ 1.375,00
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000	R$ 2,93	R$ 5.860,00
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600	R$ 2,20	R$ 3.520,00
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho	Kg	2.000	R$ 2,20	R$ 4.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99acb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg				
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200	R$ 2,20	R$ 2.640,00
				TOTAL LOTE 10	**R$ 58.725,00**

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200	R$ 2,89	R$ 578,00
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800	R$ 1,65	R$ 2.970,00
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600	R$ 1,65	R$ 990,00
				TOTAL LOTE 11	**R$ 4.538,00**

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350	R$ 18,70	R$ 6.545,00
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,30	R$ 8.250,00
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000	R$ 2,20	R$ 2.200,00
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400	R$ 2,75	R$ 3.850,00
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250	R$ 2,89	R$ 722,50
6	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme;	Mç	600	R$ 2,31	R$ 1.386,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.iom.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ecb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.				
7	**Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700	R$ 2,75	R$ 1.925,00
				TOTAL LOTE 12	**R$ 24.878,50**

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Coco seco** – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500	R$ 2,97	R$ 10.395,00
2	**Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400	R$ 2,20	R$ 880,00
				TOTAL LOTE 13	**R$ 11.275,00**

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40	R$ 93,50	R$ 3.740,00
				TOTAL LOTE 14	**R$ 3.740,00**

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000	R$ 5,50	R$ 33.000,00
				TOTAL LOTE 15	**R$ 33.000,00**

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Pão com goiabada** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,40	R$ 20.000,00
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou	Und	70.000	R$ 0,49	R$ 34.300,00

Página **16** de **17**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

	condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.				
3	**Pão doce tipo cachorro quente** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,39	R$ 19.500,00
				TOTAL LOTE 16	**R$ 73.800,00**

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	**1.000**	R$ 7,17	R$ 7.170,00
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**	R$ 1,94	R$ 15.520,00
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**	R$ 0,45	R$ 450,00
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**	R$ 0,40	R$ 3.400,00
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**	R$ 3,10	R$ 3.100,00
				TOTAL LOTE 17	**R$ 29.640,00**

Atenciosamente,

63.270.896/0001-49
DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA
Centro Comercial Florisval, A. Fair, 01
CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA - ME
CNPJ: 63.270.896/0001-49

TOTAL LOTE 1	**R$ 551.337,54**
TOTAL LOTE 2	**R$ 123.600,00**
TOTAL LOTE 3	**R$ 84.767,10**
TOTAL LOTE 4	**R$ 89.870,00**
TOTAL LOTE 5	**R$ 45.584,00**
TOTAL LOTE 6	**R$ 7.040,00**
TOTAL LOTE 7	**R$ 10.395,00**
TOTAL LOTE 8	**R$ 99.445,00**
TOTAL LOTE 9	**R$ 30.733,50**
TOTAL LOTE 10	**R$ 58.725,00**
TOTAL LOTE 11	**R$ 4.538,00**
TOTAL LOTE 12	**R$ 24.878,50**
TOTAL LOTE 13	**R$ 11.275,00**
TOTAL LOTE 14	**R$ 3.740,00**
TOTAL LOTE 15	**R$ 33.000,00**
TOTAL LOTE 16	**R$ 73.800,00**
TOTAL LOTE 17	**R$ 29.640,00**
TOTTAL	**R$ 1.282.368,64**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

ATA ANTERIOR UTILIZADA P/ COMPOR O PREÇO REFERE

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb5528

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação	Número da ATA de RP 005/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **06/02/2019**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.841.868/0001-10, estabelecido na Rua Jaildo Reis, nº 103, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/ BA, neste ato representada pela senhora **SELMA BARRETO NEVES**, portadora do RG nº 4297908 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 625.691.125-34, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 167/2018** e **homologada em 05/02/2019**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2018 RP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços **visando à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO GÊNERO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM	MARCA	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte.	**Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.**	IN NATURA	Kg	400	R$ 0,50	R$ 200,00
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de	**Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.**	IN NATURA	Und	800	R$ 1,50	R$ 1.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-8152-e31a99cab528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.						
3	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica.	**Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cadaunidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg**	IN NATURA	Kg	4.000	R$ 2,10	R$ 8.400,00
4	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	**Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.**	IN NATURA	Kg	600	R$ 2,90	R$ 1.740,00
5	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.**	IN NATURA	Kg	200	R$ 2,50	R$ 500,00
6	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade.	**Caixa plástica de 10 kg.**	IN NATURA	Kg	350	R$ 15,50	R$ 5.425,00
7	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g).	Variadas	IN NATURA	Kg	150	R$ 3,50	R$ 525,00
8	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade.	**Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g.** Sendo 1 kg	IN NATURA	Kg	1.200	R$ 1,80	R$ 2.160,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 2x13

Processo Administrativo nº 167/2018.
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781e85e1-84ec-4876-8152-e31d00e1b528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA

Setor de Licitações e Contratos

		aproximadamente 9 ou 10 bananas.					
9	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	**Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g.** Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	IN NATURA	Kg	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
10	**Berinjela** - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Caixa plástica de 20 kg.**	IN NATURA	Kg	1.800	R$ 0,50	R$ 900,00
11	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica.	**Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.**	IN NATURA	Kg	1.000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
12	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade.	**Sacos de nylon, contendo 50 kg.**	IN NATURA	Kg	3.500	R$ 2,70	R$ 9.450,00
13	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica	**Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).**	IN NATURA	Kg	2.500	R$ 2,00	R$ 5.000,00
14	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com	**Sacos de nylon contendo 20kg.**	IN NATURA	Kg	2.500	R$ 2,80	R$ 7.000,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 3x13

Processo Administrativo nº 167/2018.
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 79185e1-84ec-4876-81b2-e31e00cb5528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânica.						
15	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação.	**Sacos plásticos contendo 1 ml**	IN NATURA	Ml	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
16	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	**Caixa contendo 20 Kg.**	IN NATURA	Kg	3.000	R$ 2,70	R$ 8.100,00
17	**Cenoura** – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação.	**Sacos de nylon contendo 20kg.**	IN NATURA	Kg	2.500	R$ 3,10	R$ 7.750,00
18	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.**	IN NATURA	Kg	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
19	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**Acondicionado em embalagem** de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	Und	3.500	R$ 1,90	R$ 6.650,00
20	**Coco verde** – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Und	400	R$ 2,00	R$ 800,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 4x13

Processo Administrativo nº 167/2018.
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

21	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Sacos plásticos contendo 1 a 3 ml.**	IN NATURA	MI	1.400	R$ 2,50	R$ 3.500,00
22	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica.	**Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg.** Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	IN NATURA	Kg	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
23	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação.	**Sacos plásticos contendo 1 a 3 ml.**	IN NATURA	MI	250	R$ 2,50	R$ 625,00
24	**Cravo da Índia –** produto natural com marca, nome do fabricante e data de validade.	**Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg.** Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	IN NATURA	Kg	10	R$ 30,00	R$ 300,00
25	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal.	**Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da	IN NATURA	Kg	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 5x13

Processo Administrativo nº 167/2018.
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

		ANVISA/MS.					
26	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	**Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	IN NATURA	Kg	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
27	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica.	**Sacos plásticos contendo 1 a 3 Mç.**	IN NATURA	Mç	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
28	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	**Saco de nylon contendo 100 laranjas.**	IN NATURA	Cento	150	R$ 32,00	R$ 4.800,00
29	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos	**5acos de nylon contendo 10 a 50 kg.**	IN NATURA	Kg	100	R$ 3,50	R$ 350,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.						
30	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas.	**Caixa de papelão contendo 18kg.**	IN NATURA	Kg	5.000	R$ 5,00	R$ 25.000,00
31	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Caixa plástica com 20kg.**	IN NATURA	Kg	800	R$ 1,00	R$ 800,00
32	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de	**Caixa plástica com 20kg.**	IN NATURA	Kg	1.500	R$ 0,70	R$ 1.050,00
33	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**		IN NATURA	Und	1.500	R$ 4,75	R$ 7.125,00
34	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas	**Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.**	IN NATURA	Kg	400	R$ 1,00	R$ 400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.						
35	**Milho verde de espiga.**	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas	IN NATURA	Und	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
36	**Ovos Brancos -** Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g.	**Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias,** em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	IN NATURA	Cx c/ 30 Duz	40	R$ 84,00	R$ 3.360,00
37	Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês.	**Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento.** A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada	IN NATURA	Kg	600	R$ 0,70	R$ 420,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA

Setor de Licitações e Contratos

		uso e a descartável deverá ser nova.					
38	**Pimentão** – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.**	IN NATURA	Kg	2.000	R$ 2,53	R$ 5.060,00
39	**Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.**	**Caixas plásticas contendo 20 kg.**	IN NATURA	Kg	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
40	**Repolho** – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	**Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.**	IN NATURA	Kg	1.600	R$ 1,00	R$ 1.600,00
41	**Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico.**	**Sacos de nylon com 20 kg**	IN NATURA	Kg	2.000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
42	**Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica.	**Sacos plásticos contendo 1 a 3 Mç.**	IN NATURA	Mç	700	R$ 3,01	R$ 2.107,00
43	**Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem	**Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.**	IN NATURA	Kg	3.500	R$ 3,00	R$ 10.500,00
44	**Vagem** – sem danificações	**Sacos plásticos**	IN	Kg	1.200	R$ 1,50	R$ 1.800,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 9x13

Processo Administrativo nº 167/2018.
Pregão Eletrônico nº 034/2018 RP.
Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	**contendo 10 kg.**	NATURA				
						TOTAL	**R$ 169.497,00**

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

2.1. São participantes os seguintes órgãos:
a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-[illegible]-63b1b2-e31a99ccb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO

P/
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Setor de compras

Segue cotação de preço, conforme solicitado.

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme planilha abaixo:

EMPRESA: ESTELITA LIMA OLIVEIRA EPP

ENDEREÇO: Rua João Bijango, nº 08A, Bairro, Luís Eduardo Magalhaes, Ibirataia - /BA.

CNPJ: 02.555.366/0001-52

Planilha de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira –** contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000	R$ 2,82	R$ 45.120,00
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2	R$ 63,50	R$ 127,00
3	**Ailmento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000	R$ 5,64	R$ 16.920,00
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	Pct	1.800	R$ 4,59	R$ 8.262,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.				
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000	R$ 3,18	R$ 12.720,00
6	**Arroz de primeira parboilzado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000	R$ 3,18	R$ 25.440,00
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10	R$ 75,15	R$ 751,50
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R$ 2,24	R$ 448,00
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100	R$ 15,18	R$ 1.518,00
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .	Kg	400	R$ 22,81	R$ 9.124,00
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten**. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300	R$ 3,42	R$ 1.026,00
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O	Kg	100	R$ 25,87	R$ 2.587,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84e3-4876-81b2-e31a99ccb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.				
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120	R$ 4,00	R$ 480,00
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300	R$ 9,41	R$ 2.823,00
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300	R$ 14,71	R$ 4.413,00
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	R$ 31,36	R$ 3.136,00
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100	R$ 39,20	R$ 3.920,00
18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800	R$ 1,65	R$ 1.320,00
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120	R$ 2,12	R$ 254,40
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	R$ 1,79	R$ 1.611,00
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser	Pct	600	R$ 1,65	R$ 990,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-44ec-4876-81b2-e31a99ccb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	R$ 3,76	R$ 752,00
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100	R$ 4,12	R$ 412,00
24	**Feijão – carioquinha tipo 1,** novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000	R$ 6,16	R$ 18.480,00
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100	R$ 1,06	R$ 106,00
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	R$ 1,68	R$ 6.720,00
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600	R$ 2,59	R$ 1.554,00
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de	kg	8.000	R$ 28,00	R$ 224.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85d1-84ec-4876-81b2-e31a99dcb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.				
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes piásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	R$ 3,92	R$ 784,00
31	**LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400	R$ 4,48	R$ 1.792,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	R$ 39,20	R$ 784,00
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embaiada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco piástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricuitura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resoiução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigiiância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400	R$ 17,92	R$ 25.088,00
34	**Macarrão espaguete –** com Sêmoia – com ovos e sêmoia / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e iarvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quiio. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-ias antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embaiagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietiieno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de vaiidade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000	R$ 2,02	R$ 10.100,00
35	**MACARRÃO integrai**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400	R$ 3,53	R$ 1.412,00
36	**Macarrão parafuso com Sêmoia –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	Und	5.000	R$ 2,52	R$ 12.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ef-4876-81b2-e31a99ccb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	R$ 2,35	R$ 2.937,50
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 2,80	R$ 1.680,00
39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	R$ 1,68	R$ 3.696,00
40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250	R$ 1,79	R$ 447,50
41	**Milho verde em conserva –** produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	R$ 5,30	R$ 5.300,00
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800	R$ 4,48	R$ 3.584,00
43	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300	R$ 6,72	R$ 2.016,00

RUA JOÃO BIJANGO, 18, BAIRRO LUIZ E. MAGALHÃES, IBIRATAIA-BA
PÁGINA 6 DE 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85f1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	R$ 4,37	R$ 6.555,00
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000	R$ 3,70	R$ 44.400,00
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000	R$ 2,46	R$ 7.380,00
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900	R$ 0,90	R$ 810,00
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500	R$ 7,28	R$ 10.920,00
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000	R$ 3,14	R$ 15.700,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,92	R$ 784,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5	Litro	200	R$ 4,03	R$ 806,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://d.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-844c-4876-81b2-e31a99cc1f

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	litros.				
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,92	R$ 784,00
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 4,37	R$ 874,00
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400	R$ 1,79	R$ 716,00
				TOTAL LOTE 1	**R$ 561.464,90**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000	R$ 1,12	R$ 67.200,00
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000	R$ 0,73	R$ 58.400,00
				TOTAL LOTE 2	**R$ 125.600,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto,	UND	10.000	R$ 2,80	R$ 28.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-844c-4876-81b2-e31a99ccb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.				
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000	R$ 3,92	R$ 39.200,00
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10	R$ 96,43	R$ 964,30
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000	R$ 3,70	R$ 44.400,00
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secúndária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400	R$ 4,48	R$ 1.792,00
				TOTAL LOTE 3	**R$ 86.356,30**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem	Kg	2.000	R$ 24,64	R$ 49.280,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e81a99ccb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.				
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000	R$ 23,52	R$ 23.520,00
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300	R$ 32,48	R$ 9.744,00
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPDA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	R$ 22,40	R$ 8.960,00
				TOTAL LOTE 4	**R$ 91.504,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800	R$ 7,62	R$ 6.096,00
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000	R$ 13,44	R$ 40.320,00
				TOTAL LOTE 5	**R$ 46.416,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo,	Kg	400	R$ 17,92	R$ 7.168,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento/ e com o código do documento: 1a35e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.				
				TOTAL LOTE 6	**R$ 7.168,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,84	R$ 3.528,00
2	**Pé-de-moleque –** doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,84	R$ 3.528,00
3	**Pipoca doce –** produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450	R$ 7,84	R$ 3.528,00
				TOTAL LOTE 7	**R$ 10.584,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400	R$ 1,68	R$ 672,00
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
3	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200	R$ 2,80	R$ 3.360,00
4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000	R$ 2,80	R$ 2.800,00
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150	R$ 39,20	R$ 5.880,00
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem	Kg	100	R$ 4,12	R$ 412,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ee-4874-81b2-e31a99ccb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.				
7	**Maçã** – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000	R$ 7,62	R$ 45.720,00
8	**Mamão** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada)** – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500	R$ 2,24	R$ 3.360,00
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000	R$ 4,48	R$ 8.960,00
11	**Melão** – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400	R$ 1,68	R$ 672,00
12	**Milho verde de espiga** – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000	R$ 1,18	R$ 11.800,00
13	**Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500	R$ 3,75	R$ 13.125,00
				TOTAL LOTE 8	**R$ 101.241,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora** – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000	R$ 3,36	R$ 13.440,00
2	**Aipim** – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600	R$ 3,42	R$ 2.052,00
3	**Amendoim em casca para cozimento** – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150	R$ 4,12	R$ 618,00
4	**Batata doce** - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000	R$ 3,42	R$ 3.420,00
5	**Batata Inglesa** – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa	Kg	3.500	R$ 3,36	R$ 11.760,00

RUA JOÃO BIJANGO, 18, BAIRRO LUIZ E. MAGALHÃES, IBIRATAIA-BA
PÁGINA 12 DE 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://d.cx/epp.sw.br/eppValidaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

	qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.				
				TOTAL LOTE 9	**R$ 31.290,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500	R$ 2,80	R$ 7.000,00
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000	R$ 3,14	R$ 9.420,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,65	R$ 9.125,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000	R$ 2,24	R$ 6.720,00
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800	R$ 3,36	R$ 2.688,00
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000	R$ 2,98	R$ 5.960,00
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000	R$ 2,24	R$ 6.720,00
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600	R$ 2,24	R$ 3.584,00
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000	R$ 2,24	R$ 4.480,00
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200	R$ 2,24	R$ 2.688,00
				TOTAL LOTE 10	**R$ 59.785,00**

RUA JOÃO BIJANGO, 18, BAIRRO LUIZ E. MAGALHÃES, IBIRATAIA-BA
PÁGINA **13** DE **16**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/07/2020 12:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200	R$ 2,95	R$ 590,00
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800	R$ 1,68	R$ 3.024,00
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600	R$ 1,68	R$ 1.008,00
				TOTAL LOTE 11	**R$ 4.622,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350	R$ 19,04	R$ 6.664,00
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,36	R$ 8.400,00
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000	R$ 2,24	R$ 2.240,00
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400	R$ 2,80	R$ 3.920,00
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250	R$ 2,95	R$ 737,50
6	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600	R$ 2,35	R$ 1.410,00
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700	R$ 2,80	R$ 1.960,00

RUA JOÃO BIJANGO, 18, BAIRRO LUIZ E. MAGALHÃES, IBIRATAIA-BA
PÁGINA **14** DE **16**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

				TOTAL LOTE 12	**R$ 25.331,50**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500	R$ 3,02	R$ 10.570,00
2	**Coco verde -** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400	R$ 2,24	R$ 896,00
				TOTAL LOTE 13	**R$ 11.466,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Ovos Brancos -** Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40	R$ 95,20	R$ 3.808,00
				TOTAL LOTE 14	**R$ 3.808,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) –** 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000	R$ 5,60	R$ 33.600,00
				TOTAL LOTE 15	**R$ 33.600,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Pão com goiabada –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,40	R$ 20.000,00
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000	R$ 0,54	R$ 37.800,00
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,39	R$ 19.500,00
				TOTAL LOTE 16	**R$ 77.300,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**

RUA JOÃO BIJANGO, 18, BAIRRO LUIZ E. MAGALHÃES, IBIRATAIA-BA
PÁGINA 15 DE 16

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://... .ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4874-8...

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 72a5e1-84ec-4876-b1f2-631499cc0528

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	**1.000**	R$ 7,30	R$ 7.300,00
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**	R$ 1,97	R$ 15.760,00
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**	R$ 0,46	R$ 460,00
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**	R$ 0,40	R$ 3.400,00
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**	R$ 3,16	R$ 3.160,00
				TOTAL LOTE 17	**R$ 30.080,00**
				TOTAL LOTE 1	**R$ 561.464,90**
				TOTAL LOTE 2	**R$ 125.600,00**
				TOTAL LOTE 3	**R$ 86.356,30**
				TOTAL LOTE 4	**R$ 91.504,00**
				TOTAL LOTE 5	**R$ 46.416,00**
				TOTAL LOTE 6	**R$ 7.168,00**
				TOTAL LOTE 7	**R$ 10.584,00**
				TOTAL LOTE 8	**R$ 101.241,00**
				TOTAL LOTE 9	**R$ 31.290,00**
				TOTAL LOTE 10	**R$ 59.785,00**
				TOTAL LOTE 11	**R$ 4.622,00**
				TOTAL LOTE 12	**R$ 25.331,50**
				TOTAL LOTE 13	**R$ 11.466,00**
				TOTAL LOTE 14	**R$ 3.808,00**
				TOTAL LOTE 15	**R$ 33.600,00**
				TOTAL LOTE 16	**R$ 77.300,00**
				TOTAL LOTE 17	**R$ 30.080,00**
				TOTAL	**R$ 1.307.516,70**

Ibirataia, 10 de janeiro de 2020.

CNPJ: 02.555.366/0001-52
ESTELITA LIMA OLIVEIRA EPP
Rua João Bijango nº 08A, Bairro Luiz Eduardo Magalhães, Ibirataia/BA

ESTELITA LIMA OLIVEIRA EPP
CNPJ: 02.555.366/0001-52

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Gestão

Verificação de Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Da:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Sr. Fabrício Barbosa Moreira

Para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Assunto:
Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Conforme levantamento em anexo, feito pelo setor de aquisição e suprimentos, contendo a estimativa de preço médio para a contratação do objeto acima identificado, esta secretaria solicita informações do Setor de Finanças/Contabilidade quanto à disponibilidade Orçamentária e Financeira para empenhos das referidas despesas, para que sejam tomadas as devidas providências para a realização do processo licitatório.

Em anexo segue a Solicitação de Despesa inicial devidamente acompanhada, de Cotações de Preços e Mapa Comparativo emitido pelo Setor de Aquisições e Suprimentos.

Valor Total Estimado: R$ 1.231.325,74 (um milhão duzentos e trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Ibirataia - BA, 15 de janeiro de 2020.

Fabrício Barbosa Moreira
Secretário Municipal de Gestão

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Finanças

Parecer Financeiro e Contábil

Da:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Sr. Fabrício Barbosa Moreira

Assunto:
Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa., declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício, informamos abaixo que a disponibilidade financeira e contábil para empenhos das referidas despesas, referente a contração acima identificada, podendo desde já ser tomadas as devidas providências para a realização do processo específico.

Quanto a Dotação: *A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.*

Valor Total Estimado: R$ 1.231.325,74 (um milhão duzentos e trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Ibirataia - BA, 15 de janeiro de 2020.

Admilson Junior

Admilson Joaquim dos Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78a85e1-84ec-4876-81b2-c31e99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020
Sistema de Registro de Preço

I - REGÊNCIA LEGAL

Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

II - ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

III - MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM	IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Pregão Eletrônico Nº 0XX/2020	003/2020

V - TIPO DE LICITAÇÃO	VI - FORMA DE FORNECIMENTO
Menor Preço	Parcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço POR LOTE

VIII - OBJETO

Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

IX - DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS

DATA: XX/XX/2020
HORÁRIO: XXh00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	**Vide Edital**	**Vide Edital**	**Vide Edital**

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATÁ	XII - VALOR DO EDITAL
12 (doze) meses	Gratuito

XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº: 009 de 02/01/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.conba.gov.br/eppvalidaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0XX/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0XX/2020

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o **Pregoeiro, designado pela Portaria nº 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2020**, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço POR LOTE**, visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço,** conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA: XX/XX/2020
HORÁRIO: XXh00min (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ceb528

ANEXO 10- TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto á Bolsa de Licitações e Leilões no portal (www.bll.org.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu Login e senha de acesso.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **"A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.**

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema Bolsa de Licitações e Leilões, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b7-e31a09ccb528

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitacões e Leilões:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento da proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances:

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.11.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.11.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.11.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço POR LOTE.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Desconexão do sistema na etapa de lances:

5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Do encerramento dos lances:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora do Lote(s), a partir daí a licitante deverá enviar os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital. Deverão ser enviados para o e-mail licitacao@ibirataia.ba.gov.br, em até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima (Item 5.23 e 5.24) estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BLL - Bolsa De Licitações e Leilões às demais licitantes por ordem de classificação.

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada ITEM, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR LOTE.**

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS

8.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

8.2. Os produtos/serviços deverão ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com o as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.

8.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.

8.4. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

8.5. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

8.6. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.

8.7. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Negociação da proposta

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR LOTE,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR LOTE.**

9.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Julgamento da proposta

9.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 9.2., o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

§ 1º A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23 e 5.24, para que o Pregoeiro possa dá prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

9.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

9.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ee-4876-81b2-e31a00ceb528

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.5. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 a 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Da aceitabilidade da proposta vencedora

9.12. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

9.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços POR LOTE ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

9.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.13.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.17. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação aos termos do edital de convocatório. (art. 23 e 24 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019).

11.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

11.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

11.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo especifico no sistema eletrônico da plataforma bll.org.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

14.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

15.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

15.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

15.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital, e seus anexos e rescisão do contrato.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/or indenizações devidas pelo contratado.

15.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios a ele inerentes.

15.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua atualização se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclaredimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões quaisquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para maiores esclarecimentos.

16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

16.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 17 de janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-487a-81b2-e31a90ceb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº **003/2020, o Processo Administrativo**, referente ao **Pregão Eletronônico nº 0XX/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa, visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Justificativa para realização da despesa

1.2. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

1.3. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Ibirataia, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

1.4. Em análises realizadas junto ao setor de prestação de contas desta Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que o caixa escolar de diversas unidades escolares é insuficiente ou negativo, não havendo a possibilidade de aquisição imediata de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar.

1.5. Ressalta-se, que a aquisição individualizada onera os valores dos produtos em relação à compra em grande escala.

1.6. Nesse diapasão, ressalte-se que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

II. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ee-4876-81b2-e31a99ceb528

III. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço,** na forma prevista no artigo 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

1.3. Justificativa para a contratação POR LOTE.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados separadamente por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma POR LOTE.

III. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as proponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem específicas, e que o agrupamento total destes itens, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

IV. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

1.4. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõe o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as Descrições deste Termo de Referência.

Adjudicação	Menor preço **POR LOTE**
Vigência Da ATA	A ATA DE PREÇO terá vigência a partir de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses.
Prazo de Execução	De acordo com as necessidades da Administração.
Forma de Pagamento	Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, até o décimo dia do mês, em deposito em conta Bancária da Contratada, de acordo com o quantitativo solicitado efetivamente entregue.
Órgão/Repartição interessada e setor	Prefeitura Municipal. 1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.** 2. São participantes os seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
Fonte	Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA, QUANTIDADES E PREÇO REFERENCIAL:

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de	Kg	16.000		2,69	R$ 43.040,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a09ecb528

	parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, addulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2		60,42	R$ 120,84
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.600		5,37	R$ 16.110,00
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em poletileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. acondicionado.	Pct	1.800		4,37	R$ 7.866,00
5	**Arroz branco agulha tipo 1** - O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000		3,03	R$ 12.120,00
6	**Arroz de primeira parboilizado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0,5g de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em	Kg	8.000		3,03	R$ 24.240,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
7	**ARROZ, Integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10		71,5	R$ 715,00
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200		2,13	R$ 426,00
9	**Azeite de oliva** – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100		14,44	R$ 1.444,00
10	**Café em pó** – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.	Kg	400		21,71	R$ 8.684,00
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, sebo bovino, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo natural ammonicum, acidulante. ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300		3,25	R$ 975,00
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100		24,62	R$ 2.462,00
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha	Und	120		3,81	R$ 457,20

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 17x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.					
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300		8,95	R$ 2.685,00
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300		13,99	R$ 4.197,00
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100		28,17	R$ 2.817,00
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g	Kg	100		40,21	R$ 4.021,00
18	**Creme de Milho –** submetido a processo de maceração, secagem, imbagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800		1,57	R$ 1.256,00
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcio, aromatizante, corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120		2,02	R$ 242,40
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso	Pct	900		1,7	R$ 1.530,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
21	**Farinha de milho flocada** – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		1,57	R$ 942,00
22	**Farinha de trigo sem fermento** – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200		3,58	R$ 716,00
23	**Farinha láctea** – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		100		3,92	R$ 392,00
24	**Feijão – carioquinha tipo 1**, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras sementes, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	3.000		5,78	R$ 17.340,00
25	**Fermento químico** – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de monocálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100		1,01	R$ 101,00
26	**Fubá de milho** – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000		1,59	R$ 6.360,00
27	**Leite de coco** – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante.	Und	600		2,46	R$ 1.476,00

MODELO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ee-487c-81b2-e31a99cab528

	Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000		26,04	R$ 208.320,00
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000		0,42	R$ 4.200,00
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas.	Und	200		3,7	R$ 740,00
31	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas.	Pct	400		4,06	R$ 1.624,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20		31,96	R$ 639,20
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400		16,87	R$ 23.618,00
34	**Macarrão espaguete –** com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não	Pct	5.000		1,92	R$ 9.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ee-487c-81b2-e31a99ceb528

	deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400		3,36	R$ 1.344,00
36	**Macarrão parafuso com Sêmola –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000		2,31	R$ 11.550,00
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pct	1.250		2,21	R$ 2.762,50
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		2,52	R$ 1.512,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

39	**Milho branco para Mungunzá** – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200		1,59	R$ 3.498,00
40	**Milho para pipoca** – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250		1,7	R$ 425,00
41	**Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.600		3,04	R$ 5.040,00
42	**Mistura pronta para bolo (massa)** – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800		4,16	R$ 3.328,00
43	**Mortadela de frango** – cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 meses. Peça de 1kg.	Kg	300		5,84	R$ 1.752,00
44	**Óleo de Soja** – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet com lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500		4,18	R$ 6.270,00
45	**Proteína Texturizada de Soja** – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco	Und	12.000		3,31	R$ 39.720,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ecb528

	plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000		2,32	R$ 6.960,00
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900		0,8	R$ 720,00
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500		6,28	R$ 9.420,00
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000		2,72	R$ 13.600,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado, não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primária tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,6	R$ 720,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado, não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	Litro	200		3,64	R$ 728,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/esp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
46	**Refresco em pó** – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000		2,32	R$ 6.960,00
47	**Sal Iodado** – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900		0,8	R$ 720,00
48	**Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500		6,28	R$ 9.420,00
49	**Sardinha enlatada** – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000		2,72	R$ 13.600,00
50	**SUCO DE LARANJA** concentrado, não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,6	R$ 720,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado, não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	Litro	200		3,64	R$ 728,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 23x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-487c-81b2-e31a99ceb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.					
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,6	R$ 720,00
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,93	R$ 786,00
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	400		1,67	R$ 668,00
					TOTAL LOTE 1	**R$ 523.000,14**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragenal, espessante gomas xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contem gluten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000		0,97	R$ 58.200,00
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes,	Und	80.000		0,7	R$ 56.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a89cb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.					
					TOTAL LOTE 2	R$ 114.200,00
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000		2,57	R$ 25.700,00
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000		3,57	R$ 35.700,00
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503II) e Bicarbonato de Sódio (INS 500II). Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10		91,75	R$ 917,50
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 501) e bicabornato de sódio (INS 500II), fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de	Und	12.000		3,41	R$ 40.920,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400		4,11	R$ 1.644,00
					TOTAL LOTE 3	R$ 104.881,50

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada** – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária, Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000		22,46	R$ 44.920,00
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso** – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária. Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000		21,88	R$ 21.880,00
3	**Charque bovino dianteiro** – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do	Kg	300		27,47	R$ 8.241,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	fabricante, prazo de vaildade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.					
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400		19,53	R$ 7.812,00
					TOTAL LOTE 4	**R$ 821853,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800		6,75	R$ 5.400,00
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.600		13,08	R$ 39.240,00
					TOTAL LOTE 5	**R$ 44.640,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400		16,47	R$ 6.588,00
					TOTAL LOTE 6	**R$ 6.588,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

1	**Paçoca** – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450		7,29	R$ 3.280,50
2	**Pé-de-moleque** – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450		7,29	R$ 3.280,50
3	**Pipoca doce** – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450		7,29	R$ 3.280,50
					TOTAL LOTE 7	**R$ 9.841,50**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abacate** – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400		1,37	R$ 548,00
2	**Abacaxi** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800		2,45	R$ 1.960,00
3	**Banana da prata** – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200		2,52	R$ 3.024,00
4	**Banana-da-terra** – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000		2,57	R$ 2.570,00
5	**Laranja** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150		36,96	R$ 5.544,00
6	**Limão Tahiti** – in natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	100		3,92	R$ 392,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 28x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.					
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000		6,88	R$ 41.280,00
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800		2,32	R$ 1.856,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500		1,83	R$ 2.745,00
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000		4,5	R$ 9.000,00
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400		1,49	R$ 596,00
12	**Milho verde de espiga –** in natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000		1,12	R$ 11.200,00
13	**Tomate –** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500		3,52	R$ 12.320,00
					TOTAL LOTE 8	**R$ 93.035,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000		3,01	R$ 12.040,00
2	**Aipim –** Raiz camuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos	Kg	600		3,25	R$ 1.950,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.tcm.ba.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.					
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150		3,92	R$ 588,00
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000		3,25	R$ 3.250,00
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500		3,16	R$ 11.060,00
					TOTAL LOTE 9	**R$ 28.888,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500		2,57	R$ 6.425,00
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000		2,99	R$ 8.970,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500		3,47	R$ 8.675,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000		2,03	R$ 6.090,00
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, nome do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800		2,98	R$ 2.384,00
6	**Farinha de Tapioca –** grupo: Tapioca, classe gran (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote identificação do produto, marca do fabricante, data Normas e/ou Res	Kg	500		2,57	R$ 1.285,00
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à	Kg	2.000		2,84	R$ 5.680,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 30x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ifba.edu.br/etp-publico/externo.html?paginaDoc=true&idDoc=781a85c1-84ec-4876-8112-c31c99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.					
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000		2,03	R$ 6.090,00
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600		1,91	R$ 3.056,00
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000		1,91	R$ 3.820,00
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200		2,03	R$ 2.436,00
					TOTAL LOTE 10	**R$ 54.911,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200		2,8	R$ 560,00
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (nor amadurecer) e a coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800		1,37	R$ 2.466,00
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600		1,42	R$ 852,00
					TOTAL LOTE 11	**R$ 3.878,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e	Kg	350		17,94	R$ 6.279,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 31x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ac-4876-81b2-e31d00eb5528

	uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.					
2	**Cebola branca** – bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500		3,18	R$ 7.950,00
3	**Cebolinha verde** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000		1,91	R$ 1.910,00
4	**Coentro** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400		2,7	R$ 3.780,00
5	**Couve** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250		2,8	R$ 700,00
6	**Hortelã** – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600		2,24	R$ 1.344,00
7	**Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700		2,82	R$ 1.974,00
					TOTAL LOTE 12	**R$ 23.937,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Coco seco** – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500gr a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500		2,71	R$ 9.485,00
2	**Coco verde** – produto imnatura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400		2,16	R$ 864,00
					TOTAL LOTE 13	**R$ 10.349,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Ovos Brancos** – Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão	Cx c/ 30 Duz	40		91,34	R$ 3.653,60

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ecb528

	contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.					
					TOTAL LOTE 14	**R$ 3.653,60**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000		5,3	R$ 31.800,00
					TOTAL LOTE 15	**R$ 31.800,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Pão com goiabada** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000		0,38	R$ 19.000,00
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000		0,41	R$ 28.700,00
3	**Pão doce tipo cachorro quente** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000		0,37	R$ 18.500,00
					TOTAL LOTE 16	**R$ 66.200,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g.	Und	**1.000**		6,95	R$ 6.950,00
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**		1,88	R$ 15.040,00
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**		0,44	R$ 440,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31e09cb528

4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**		0,38	R$ 3.230,00
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**		3,01	R$ 3.010,00
					TOTAL LOTE 17	**R$ 28.670,00**

Obs: Não será permitido Jogo de Planilha na proposta realinhada. O valor final da proposta realinhada obedecerá ao desconto total por lote ofertado, sendo distribuído para cada item, conforme ofertado no momento do certame.

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto à sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos equipamentos licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer equipamentos que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. A entrega descarrega e a devolução/retirada dos materiais/produtos ficará a cargo da Contratada.

3.8. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, ficando a Administração livre para solicitar desde a quantidade mínima 1 (um) unidade, como todo o lote;

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período de 12 (doze) meses.

3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

3.11. Local da Entrega/execução: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

3.12. **Prazo de validade do registro:** O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.13. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

3.14. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.15. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

3.16. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Administrativo nº 0XX/2020.**

3.17. O custo estimado foi apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios anexos ao processo.

3.18. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.19. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

4 – ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Quanto ao modelo:

4.1.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

4.2. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

4.2.1. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.2.2. A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

4.2.3. A marca indicada será uma só para cada item.

4.2.4. Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

4.2.5. No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;

4.2.6. As licitantes deverão inserir no sistema eletrônico no ícone ARQ a proposta de preço com informação detalhada, modelo e marca dos itens (anexo 3) observando os prazos deste Edital.

5 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ceb528

5.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

6 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

6.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo 11 do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:

6.2.1. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.2.2. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.2.3. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.2.4. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou, ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado FOI apurado a partir de planilhas apresentadas pelas Secretarias Solicitantes** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Administrativo nº 003/2020**

8.5. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o de Aquisições e Suprimentos do Município da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antônio de Souza Neto**.

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb5528

9.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 – VIGÊNCIA

10.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11 - UNIDADE FISCALIZADORA

11.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

12. DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

13. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85c1-84ec-4876-81b2-e31a09cb528

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$

14 – DAS AMOSTRAS

14.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.

14.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

14.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

14.4. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

14.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

14.5.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

a) Identificação do produto;
b) Marca;
c) Nome do fabricante;
d) Data de Fabricação;
g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
h) Peso líquido.

14.5.2. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou quaiquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

14.5.3. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

14.5.4. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

I - Lacre;
II - Resistência;
III - Identificação do Produto;
IV - Prazo de Validade; e,
V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

I) Preservação das características naturais:
a) Aparência;
b) Resistencia.

14.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

14.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

14.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

14.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário;

15 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a qualsquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020 SRP

ANEXO 2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

1.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
1.2.2. Habilitação Jurídica;
1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
1.2.5. Qualificação técnica e
1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades
Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3.4. Em caso de cooperativas:
a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
c) Ata de Fundação;
d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a09cb5528

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

1.4.4. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

I. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

II. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.

III. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

IV. A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:

- ILG: maior ou igual a 0,80; e
- ISG: maior ou igual a 0,80.

V. Para participação deste certame, as empresas que no momento do credenciamento comprovar que estão enquadradas como MEI, estarão dispensadas de apresentarem o item 1.4.2. Balanço Patrimonial.

1.4.5. Prova de que possui até a data de apresentação das propostas, capital social mínimo de até 5% (cinco por cento) do valor ofertado, comprovados mediante certidão da Junta Comercial, referente ao arquivamento da correspondente alteração do Estatuto ou Contrato da sociedade; ou por cópia autenticada do Contrato Social e/ou alterações posteriores devidamente arquivadas na Junta Comercial, ou certidão equivalente, expedida pelo Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79b485e1-81ac-4876-81b2-e31d00ceb528

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

1.5.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.2. Alvará da Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

a) Apresentar **Declaração Funcional** que não integra em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal, Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme modelo do **anexo 4;**

b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5;**

c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6;**

d) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7;**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ppp.gov.br/pp/validaDocumento Código do documento: 781a85c1-84ec-4876-81b2-e31d99ccb520

e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**),

f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade,** informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9.**

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Minuta

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº: 0XX/2020	**ABERTURA: xx/xx/2020**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	**HORÁRIO:** xx:00hs (horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço	**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.	

À Prefeitura Municipal de IBIRATAIA,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.**

I - O valor Total do objeto é de **R$ (---) (por extenso)**, conforme **planilha de preços em anexo assim dividido;**

a) Lote 1: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
b) Lote 2: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
c) Lote 3: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
d) Lote 4: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
e) Lote 5: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
f) Lote 6: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
g) Lote 7: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
h) Lote 8: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
I) Lote 9: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
g) Lote 10: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
I)Lote 11: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
m) Lote 12: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
n) Lote 13: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
p) Lote 14: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
q) Lote 15: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
r) Lote 16: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
s) Lote 17: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);

II - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

III - A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias** da abertura das propostas;

IV – Declaramos que, Aceitamos, Concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

V – Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local) ..... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:		
LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		**UF:**
CEP:	**FONE/FAX:**	**CONTATO:**
INSC. ESTADUAL:	**CNPJ:**	
e-mail:		
VALIDADE DA PROPOSTA:	**DADOS BANCÁRIOS:**	
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
REPRESENTANTE LEGAL:		
RG:	**CPF:**	
ENDEREÇO:		

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000			
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% de stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar à partir da data de entrega.	Cx	2			
3	**Alimento Achocolatado em Pó** – Ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8% Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0% Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g Fibra Alimentar menor que 1g 0% Sódio 30mg 1% Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15% Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15% Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000			
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá	Pct	1.800			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.					
5	**Arroz branco agulha tipo 1** – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000			
6	**Arroz de primeira parbolizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	5.000			
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Pct	10			
8	**Aveia em Flocos finos** – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200			
9	**Azeite de oliva** – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação das azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml	Und	100			
10	**Café em pó** – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 10.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)	Kg	400			

MODELO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 46x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://v-tcm-ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ceb528

	meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.					
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300			
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100			
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120			
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300			
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300			
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100			
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85c1-84ec-4876-81b2-c31e99ccb520

18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800			
19	**Cremogema** – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120			
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600			
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600			
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200			
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100			
24	**Feijão – carioquinha tipo 1,** novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material	Kg	3.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ifba.gov.br/etpp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85c1-84ec-4876-8182-e31e99ecb528

	terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega					
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100			
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000			
27	**Leite de coco** – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600			
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante – lecitina de soja (INS322), vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fardos reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para a garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de cinco meses a partir da data de entrega.	kg	8.000			
29	**Laite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias lácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000			
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem	Und	200			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a09ccb528

	sachê contendo 400 gramas					
31	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400			
32	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20			
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400			
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000			
35	**MACARRÃO integral** tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		400			
36	**Macarrão parafuso com Sêmola** – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto	Und	5.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
37	**Margarina com Sal** – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250			
38	**Massa de sopa com Sêmola** – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600			
39	**Milho branco para Mungunzá** – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200			
40	**Milho para pipoca** – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selado, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250			
41	**Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000			
42	**Mistura pronta para bolo (massa)** – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas,	Und	800			

PROJETO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a09ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
43	**Mortadela de frango** - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300			
44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Gilcyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500			
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000			
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000			
47	**Sal Iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.		900			
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500			
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo	Und	5.000			

MODELO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 52x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a09ccb528

	vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de maracujá, conservadores, benzoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno, e estabilizante goma gelana. não contem glubem concentrado não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
54	**Vinagre de Vinho Branco** – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	Und	400			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://v.cer.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31e00ceb528

	Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
					TOTAL LOTE 1	**R$ XXXX**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000			
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000			
					TOTAL LOTE 2	**R$ XXX**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	0.000			
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000			
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL .** INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento	Cx	10			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.					
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e fécuias – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabomato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000			
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidratos, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400			
					TOTAL LOTE 3	R$ xxx

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada** – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com	Kg	2.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.					
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000			
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300			
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400			
					TOTAL LOTE 4	**R$ xxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Carne de frango – de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800			
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso** – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.					
					TOTAL LOTE 5	**R$ xxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Filé de Peixe Merluza** – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400			
					TOTAL LOTE 6	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Paçoca** – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450			
2	**Pé-de-moleque** – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450			
3	**Pipoca doce** – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Pt	450			
					TOTAL LOTE 7	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Abacate** – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400			
2	**Abacaxi** – fruto de tamanho médio limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800			
3	**Banana da prata** – graúdas, verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200			
4	**Banana-da-terra** – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09	Kg	1.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	bananas.					
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150			
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100			
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000			
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800			
9	**Manga (Rosa, Hadem ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500			
10	**Melancia – Sadias, sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000			
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400			
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado,	Und	10.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.					
13	**Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500			
					TOTAL LOTE 8	R$ xxxx

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora – fruto** de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físcos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000			
2	**Aipim –** Raiz camuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600			
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150			
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000			
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500			
					TOTAL LOTE 9	R$ xxx

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo no estado in natura genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500			
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000			
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31d00eb8528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

4	**Chuchu** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000			
5	**Farinha de Mandioca** – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800			
6	**Farinha de Tapioca** – grupo Tapioca, classe gran (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote identificação do produto, marca do fabricante, data Normas e/ou Res	Kg	500			
7	**Pimentão** – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000			
8	**Quiabo** – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000			
9	**Repolho** – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600			
10	**Repolho Orgânico** – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000			
11	**Vagem** – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200			
					TOTAL LOTE 10	R$ xxx

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200			
2	**Berinjela** - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e	Kg	1.800			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 60x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31e09ccb528

	coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.					
3	**Pepino** – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600			
					TOTAL LOTE 11	R$ xxx

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho** – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350			
2	**Cebola branca** - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500			
3	**Cebolinha verde** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	1.000			
4	**Coentro** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	1.400			
5	**Couve** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	250			
6	**Hortelã** – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600			
7	**Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85c1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

					TOTAL LOTE 12	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500			
2	**Coco verde –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400			
					TOTAL LOTE 13	**R$ xxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Ovos Brancos -** Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40			
					TOTAL LOTE 14	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) –** 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000		5,3	R$ 31.800,00
					TOTAL LOTE 15	**R$ 31.800,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Pão com goiabada –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000			
2	**PÃO de leite:** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000			
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de	Und	50.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 62x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.					
					TOTAL LOTE 16	R$ xxxx
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g.	Und	1.000			
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000			
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	1.000			
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500			
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1.000			
					TOTAL LOTE 17	R$ xxx
					TOTAL LOTE 1	R$ xxx
					TOTAL LOTE 2	R$ xxx
					TOTAL LOTE 3	R$ xxx
					TOTAL LOTE 4	R$ xxx
					TOTAL LOTE 5	R$ xxx
					TOTAL LOTE 6	R$ xxx
					TOTAL LOTE 7	R$ xxx
					TOTAL LOTE 8	R$ xxx
					TOTAL LOTE 9	R$ xxx
					TOTAL LOTE 10	R$ xxx
					TOTAL LOTE 11	R$ xxx
					TOTAL LOTE 12	R$ xxx
					TOTAL LOTE 13	R$ xxx
					TOTAL LOTE 14	R$ xxx
					TOTAL LOTE 15	R$ xxx
					TOTAL LOTE 16	R$ xxx
					TOTAL LOTE 17	R$ xxx
					TOTAL	R$ xxxxx

(Local), ... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 63x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº 0XX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MINUTA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 78a85e1-84ec-4876-81b2-e31a00ceb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____ sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Minuta

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a09ecb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Minuta

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Minuta

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos), sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Minuta

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa..... .....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Minuta

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85c1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/20XX QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA E_____, PARA XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE** [Nome do Município], pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa {Endereço Completo – Rua, Bairro, CEP, etc], [Nome do Município] – BA, por seu Prefeito Municipal _____ [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo, nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social], com base no Edital do Pregão Eletrônico nº. ***/20XX e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, instruído no Processo Administrativo nº ***/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.**, descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020 SRP**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.2. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, podendo ser de um item ou total do item licitado, a critério da Contratante.

1.3. A ATA de preço bem como a proposta de preço apresentada pela a Contratada, em anexo, onde constam o quantitativo contratado e os valores unitários de cada item, é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/2020 em anexo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações[1] vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

[1] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação.** Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb6528

UNIDADE: Informar no Contrato
PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato
ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato
FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto, desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de ____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:
a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/appValidaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31e99cb528

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020** ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:
a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua assinatura;
c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020.**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:
a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.
12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.
12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como os de seus superiores;
14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por escrito;
15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.2.1. Advertência por escrito;
15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 0XX/2020**, constante do **Processo Administrativo nº 0XX/2020**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo..

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA publica o presente contrato no seu Diário Oficial (**http://www.ibirataia.ba.gov.br**), para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxx de 2020.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Setor de Publicações

PARECER JURÍDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2020.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
OAB/BA nº xxxxxxxx

MODELO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 79a4e5e1-84ec-4876-81b2-e31e99ccb528

ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 04.185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número XXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) do RG nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXX, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0XX/2020 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/2020,** objetivando a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL,** nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3. O objeto desta Ata é o registro de preços, **visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f594084a7909

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.4.1. Por razões de interesse público;
5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco porcento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.
6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA DBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Editai, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf749-db2f-4451-931a-f594084a799c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **7 (sete) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

12. IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATATOS

13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.
13.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxx

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a7989c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7769-db2f-4451-931a-f59408a7919c

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Solicitação do Parecer Jurídico

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor,

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete a apreciação da Procuradoria Jurídica do Município o **Processo Administrativo nº 003/2020**, bem como a Minuta do Edital e do Contrato. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil, do **Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior**, expedido pelo setor competente, e anexado ao processo, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Ibirataia - BA, 17 de janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf769-db2f-4451-931a-f59408a7909c

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

Parecer Jurídico

REGIME LEGAL: Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

Processo Administrativo: 003/2020.

Objeto: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Senhora Prefeita,

A Equipe de Pregão do Município de Ibirataia submete a apreciação da Assessoria Jurídica do Município o **Processo Administrativo nº 003/2020** e as minutas do Edital de Licitação e do Contrato de prestação de serviços. Do exposto, o presente Edital e seu contrato, estão de acordo com as normas vigentes, preenchendo todos os requisitos e formalidades legais. De acordo com a informação contida no Ofício do Sr. **Admilson Joaquim dos Santos Junior,** informando a existência de previsão de recurso de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista o disposto no art. 1 da Lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO** determinada em função do objeto que será licitado, caracterizado como BENS COMUNS.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto concluímos ser possível a realização do processo licitatório, opinando favoravelmente pela realização do mesmo. Por fim, informa-se que o tipo de licitação (menor preço) a ser adotado é previsto no Art. 45 § 1º Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 17 de junho de 1993.

Eis o parecer.

Ibirataia/BA, 22 de janeiro de 2020.

Dorgival Pinheiro Simões Neto
Diretor Jurídico
OAB/BA nº 36.596

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.5B0-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
Sistema de Registro de Preço

I - REGÊNCIA LEGAL

Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

III - MODALIDADE/ FORMA/ Nº DE ORDEM	IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
Pregão Eletrônico Nº 003/2020	003/2020

V - TIPO DE LICITAÇÃO	VI - FORMA DE FORNECIMENTO
Menor Preço	Parcelada: AS QUANTIDADES SÃD ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM DBRIGAÇÃO DE SEREM SDLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço POR LOTE

VIII - OBJETO

Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

IX - DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS

DATA: 05/02/2020
HORÁRIO: 7h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	**Vide Edital**	**Vide Edital**	**Vide Edital**

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA	XII - VALOR DO EDITAL
12 (doze) meses	Gratuito

XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº. 009, de 02/01/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o **Pregoeiro, designado pela Portaria nº 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2020**, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo **Menor Preço POR LOTE,** visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço,** conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA: 05/02/2020
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7769-db2f-4451-931a-f59408a799bc

ANEXO 10- TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto á Bolsa de Licitações e Leilões no portal (www.bll.org.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu Login e senha de acesso.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **"A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.**

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema Bolsa de Licitações e Leilões, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7769-db2f-4451-931a-f59408a799c

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances:

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.11.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.11.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.11.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço POR LOTE.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Desconexão do sistema na etapa de lances:

5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Do encerramento dos lances:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora do Lote(s), a partir daí a licitante deverá enviar os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital. Deverão ser enviados para o e-mail licitacao@ibirataia.ba.gov.br, em até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima (Item 5.23 e 5.24) estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BLL - Bolsa De Licitações e Leilões às demais licitantes por ordem de classificação.

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada ITEM, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR LOTE.**

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS

8.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

8.2. Os produtos/serviços deverão ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com o as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.

8.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.

8.4. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

8.5. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

8.6. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.

8.7. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Negociação da proposta

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR LOTE**.

9.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Julgamento da proposta

9.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 9.2., o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

§ 1º A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23 e 5.24, para que o Pregoeiro possa dá prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

9.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

9.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.5. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Da aceitabilidade da propósta vencedora

9.12. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

9.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços POR LOTE ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

9.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.13.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.17. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02.**

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação aos termos do edital de convocatório. (art. 23 e 24 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019)

11.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

11.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b1769-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

11.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo especifico no sistema eletrônico da plataforma bll.org.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

14.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

15.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

15.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

15.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

15.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

15.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7c69-db2f-4451-931a-f59408a799bc

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.

16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

16.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 17 de janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº **003/2020, o Processo Administrativo**, referente ao **Pregão Eletronônico nº 003/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço,** conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Justificativa para realização da despesa

1.2. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

1.3. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Ibirataia, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

1.4. Em análises realizadas junto ao setor de prestação de contas desta Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que o caixa escolar de diversas unidades escolares é insuficiente ou negativo, não havendo a possibilidade de aquisição imediata de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar.

1.5. Ressalta-se, que a aquisição individualizada onera os valores dos produtos em relação à compra em grande escala.

1.6. Nesse diapasão, ressaltasse que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

II. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

III. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço**, na forma prevista no artigo 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

1.3. Justificativa para a contratação POR LOTE.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados separadamente por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma POR LOTE.

III. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as preponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem especificas, e que o agrupamento total destes itens, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

IV. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

1.4. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as Descrições deste Termo de Referência.

Adjudicação	Menor preço **POR LOTE**
Vigência Da ATA	A ATA DE PREÇO o terá vigência a partir de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses.
Prazo de Execução	De acordo com as necessidades da Administração.
Forma de Pagamento	Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, até o décimo dia do mês, em deposito em conta Bancária da Contratada, de acordo com o quantitativo solicitado efetivamente entregue.
Órgão/Repartição interessada e setor	Prefeitura Municipal/ 1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. 2. São participantes os seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
Fonte	Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA, QUANTIDADES E PREÇO REFERENCIAL:

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de	Kg	16.000		2,69	R$ 43.040,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2		60,42	R$ 120,84
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000		5,37	R$ 16.110,00
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800		4,37	R$ 7.866,00
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000		3,03	R$ 12.120,00
6	**Arroz de primeira parbolizado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em	Kg	8.000		3,03	R$ 24.240,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10		71,5	R$ 715,00
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200		2,13	R$ 426,00
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100		14,44	R$ 1.444,00
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.	Kg	400		21,71	R$ 8.684,00
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten**. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300		3,25	R$ 975,00
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100		24,62	R$ 2.462,00
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha	Und	120		3,81	R$ 457,20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.					
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300		8,95	R$ 2.685,00
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300		13,99	R$ 4.197,00
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100		28,17	R$ 2.817,00
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100		40,21	R$ 4.021,00
18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800		1,57	R$ 1.256,00
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120		2,02	R$ 242,40
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso	Pct	900		1,7	R$ 1.530,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

	líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		1,57	R$ 942,00
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200		3,58	R$ 716,00
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100		3,92	R$ 392,00
24	**Feijão – carioquinha tipo 1, n**ovo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000		5,78	R$ 17.340,00
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100		1,01	R$ 101,00
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000		1,59	R$ 6.360,00
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante.	Und	600		2,46	R$ 1.476,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000		26,04	R$ 208.320,00
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacilius acidophiius; Lactobacilius casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophiius e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto finai. Pequenos potes piásticos ou caixinhas contendo 80mi.	Und	10.000		0,42	R$ 4.200,00
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoiuções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200		3,7	R$ 740,00
31	**LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400		4,06	R$ 1.624,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20		31,96	R$ 639,20
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400		16,87	R$ 23.618,00
34	**Macarrão espaguete –** com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não	Pct	5.000		1,92	R$ 9.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400		3,36	R$ 1.344,00
36	**Macarrão parafuso com Sêmola** – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000		2,31	R$ 11.550,00
37	**Margarina com Sal** – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250		2,21	R$ 2.762,50
38	**Massa de sopa com Sêmola** – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		2,52	R$ 1.512,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200		1,59	R$ 3.498,00
40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250		1,7	R$ 425,00
41	**Milho verde em conserva –** produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000		5,04	R$ 5.040,00
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800		4,16	R$ 3.328,00
43	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300		5,84	R$ 1.752,00
44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500		4,18	R$ 6.270,00
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco	Und	12.000		3,31	R$ 39.720,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000		2,32	R$ 6.960,00
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900		0,8	R$ 720,00
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500		6,28	R$ 9.420,00
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000		2,72	R$ 13.600,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,6	R$ 720,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	Litro	200		3,64	R$ 728,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.					
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,6	R$ 720,00
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissuifito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 caiorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/iote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,93	R$ 786,00
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400		1,67	R$ 668,00
					TOTAL LOTE 1	**R$ 523.000,14**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000		0,97	R$ 58.200,00
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes,	Und	80.000		0,7	R$ 56.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.					
					TOTAL LOTE 2	**R$ 114.200,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000		2,57	R$ 25.700,00
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000		3,57	R$ 35.700,00
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10		91,75	R$ 917,50
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de	Und	12.000		3,41	R$ 40.920,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400		4,11	R$ 1.644,00
					TOTAL LOTE 3	**R$ 104.881,50**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados còm rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000		22,46	R$ 44.920,00
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000		21,88	R$ 21.880,00
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do	Kg	300		27,47	R$ 8.241,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

	fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.					
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400		19,53	R$ 7.812,00
					TOTAL LOTE 4	**R$ 82.853,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800		6,75	R$ 5.400,00
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000		13,08	R$ 39.240,00
					TOTAL LOTE 5	**R$ 44.640,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400		16,47	R$ 6.588,00
					TOTAL LOTE 6	**R$ 6.588,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

1	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450		7,29	R$ 3.280,50
2	**Pé-de-moleque –** doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450		7,29	R$ 3.280,50
3	**Pipoca doce –** produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450		7,29	R$ 3.280,50
					TOTAL LOTE 7	**R$ 9.841,50**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400		1,37	R$ 548,00
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800		2,45	R$ 1.960,00
3	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200		2,52	R$ 3.024,00
4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000		2,57	R$ 2.570,00
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150		36,96	R$ 5.544,00
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	100		3,92	R$ 392,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.					
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000		6,88	R$ 41.280,00
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800		2,32	R$ 1.856,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500		1,83	R$ 2.745,00
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000		4,5	R$ 9.000,00
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400		1,49	R$ 596,00
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000		1,12	R$ 11.200,00
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500		3,52	R$ 12.320,00
					TOTAL LOTE 8	**R$ 93.035,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000		3,01	R$ 12.040,00
2	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos	Kg	600		3,25	R$ 1.950,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.					
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150		3,92	R$ 588,00
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000		3,25	R$ 3.250,00
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500		3,16	R$ 11.060,00
					TOTAL LOTE 9	**R$ 28.888,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500		2,57	R$ 6.425,00
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000		2,99	R$ 8.970,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500		3,47	R$ 8.675,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000		2,03	R$ 6.090,00
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800		2,98	R$ 2.384,00
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe gran (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote identificação do produto, marca do fabricante, data Normas e/ou Res	Kg	500		2,57	R$ 1.285,00
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à	Kg	2.000		2,84	R$ 5.680,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799fc

	superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.					
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000		2,03	R$ 6.090,00
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600		1,91	R$ 3.056,00
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000		1,91	R$ 3.820,00
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200		2,03	R$ 2.436,00
					TOTAL LOTE 10	**R$ 54.911,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200		2,8	R$ 560,00
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800		1,37	R$ 2.466,00
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetai caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600		1,42	R$ 852,00
					TOTAL LOTE 11	**R$ 3.878,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho** – Cabeça inteira, dentes grandes e	Kg	350		17,94	R$ 6.279,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7c69-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	uniformes, firmes e com briiho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.					
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer iesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânica. Sacos de nyion contendo 20kg.	Kg	2.500		3,18	R$ 7.950,00
3	**Cebolinha verde –** iimpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos piásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000		1,91	R$ 1.910,00
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira quaiidade; iimpa, iavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, iarvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer iesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400		2,7	R$ 3.780,00
5	**Couve –** iimpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos piásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250		2,8	R$ 700,00
6	**Hortelã –** Hortaiiça fresca, com folhas íntegras e de primeira quaiidade; iimpa, iavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer iesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600		2,24	R$ 1.344,00
7	**Salsa –** Pianta comestível. Aicança 10 a 25 cm. Com foihas íntegras e de primeira qualidade; iimpa, iavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700		2,82	R$ 1.974,00
					TOTAL LOTE 12	**R$ 23.937,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resoiução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500		2,71	R$ 9.485,00
2	**Coco verde -** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400		2,16	R$ 864,00
					TOTAL LOTE 13	**R$ 10.349,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Ovos Brancos -** Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão	Cx c/ 30 Duz	40		91,34	R$ 3.653,60

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.					
					TOTAL LOTE 14	**R$ 3.653,60**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000		5,3	R$ 31.800,00
					TOTAL LOTE 15	**R$ 31.800,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Pão com golabada –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emuisificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000		0,38	R$ 19.000,00
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000		0,41	R$ 28.700,00
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000		0,37	R$ 18.500,00
					TOTAL LOTE 16	**R$ 66.200,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	**1.000**		6,95	R$ 6.950,00
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**		1,88	R$ 15.040,00
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**		0,44	R$ 440,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**		0,38	R$ 3.230,00
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**		3,01	R$ 3.010,00
					TOTAL LOTE 17	**R$ 28.670,00**

Obs: Não será permitido Jogo de Planilha na proposta realinhada. O valor final da proposta realinhada obedecerá ao desconto total por lote ofertado, sendo distribuído para cada item, conforme ofertado no momento do certame.

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos equipamentos licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e quaiquer equipamentos que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. A entrega descarrega e a devolução/retirada dos materiais/produtos ficará a cargo da Contratada.

3.8. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, ficando a Administração livre para solicitar desde a quantidade mínima 1 (um) unidade, como todo o lote;

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período de 12 (doze) meses.

3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formuiário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **5 (três) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

3.11. Local da Entrega/execução: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

3.12. **Prazo de validade do registro:** O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.13. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

3.14. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.15. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

3.16. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Administrativo nº 003/2020.**

3.17. O custo estimado foi apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios anexos ao processo.

3.18. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.19. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

4 – ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Quanto ao modelo:

4.1.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

4.2. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

4.2.1. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.2.2. A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

4.2.3. A marca indicada será uma só para cada item.

4.2.4. Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

4.2.5. No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;
4.2.6. As licitantes deverão inserir no sistema eletrônico no ícone ARQ a proposta de preço com informação detalhada, modelo e marca dos itens (anexo 3) observando os prazos deste Edital.

5 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

5.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

6 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

6.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo 11 do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:

6.2.1. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.2.2. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.2.3. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.2.4. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utiiizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado FOI apurado a partir de planilhas apresentadas pelas Secretarias Solicitantes** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Administrativo nº 003/2020**

8.5. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o de Aquisições e Suprimentos do Município da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antônio de Souza Neto.**

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

9.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 – VIGÊNCIA

10.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11 - UNIDADE FISCALIZADORA

11.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

12. DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

13. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$

14 – DAS AMOSTRAS

14.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.

14.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

14.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

14.4. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

14.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

14.5.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

a) Identificação do produto;
b) Marca;
c) Nome do fabricante;
d) Data de Fabricação
g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
h) Peso líquido.

14.5.2. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

14.5.3. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

14.5.4. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

I - Lacre;
II - Resistência;
III - Identificação do Produto;
IV - Prazo de Validade; e,
V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

I) Preservação das características naturais:
a) Aparência;
b) Resistencia.

14.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

14.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

14.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

14.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário;

15 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 SRP

ANEXO 2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

1.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
1.2.2. Habilitação Jurídica;
1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
1.2.5. Qualificação técnica e
1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades
Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3.4. Em caso de cooperativas:
a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
c) Ata de Fundação;
d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

1.4.4. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

I. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

II. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.

III. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

IV. A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:

- ILG: maior ou igual a 0,80; e
- ISG: maior ou igual a 0,80.

V. Para participação deste certame, as empresas que no momento do credenciamento comprovar que estão enquadradas como MEI, estarão dispensadas de apresentarem o Item 1.4.2. Balanço Patrimonial.

1.4.5. Prova de que possui, até a data de apresentação das propostas, capital social mínimo de até 5% (cinco por cento) do valor ofertado, comprovados mediante certidão da Junta Comercial, referente ao arquivamento da correspondente alteração do Estatuto ou Contrato da sociedade; ou por cópia autenticada do Contrato Social e/ou alterações posteriores devidamente arquivadas na Junta Comercial, ou certidão equivalente, expedida pelo Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7c69-db2f-4451-931a-f59408a799bc

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

1.5.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.2. Alvará da Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

a) Apresentar **Declaração Funcional** que não integra em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal, Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme modelo do **anexo 4**;

b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5**;

c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6**;

d) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7**;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**),

f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade,** informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer materiai de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9**.

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filiai, se o licitante for a filiai, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em originai, em publicação da imprensa oficiai ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipai de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Editai, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regulariização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a iicitação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº: 003/2020	**ABERTURA: 05/02/2020**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	**HORÁRIO:** 09:00hs (horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço	**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.	

À Prefeitura Municipal de IBIRATAIA,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2020**.

I - O valor Total do objeto é de **R$ (---) (por extenso),** conforme **planilha de preços em anexo assim dividido**;

a) Lote 1: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
b) Lote 2: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
c) Lote 3: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
d) Lote 4: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
e) Lote 5: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
f) Lote 6: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
g) Lote 7: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
h) Lote 8: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
i) Lote 9: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
g) Lote 10: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
i)Lote 11: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
m) Lote 12: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
n) Lote 13: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
p) Lote 14: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
q) Lote 15: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
r) Lote 16: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
s) Lote 17: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);

II - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

III - A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias** da abertura das propostas;

IV – Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Editai;

V - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e qualsquer outras necessárias a totai execução do fornecimento.

(Local), ... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 44x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 003/2020.
Edital nº 004/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:		
LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		**UF:**
CEP:	**FONE/FAX:**	**CONTATO:**
INSC. ESTADUAL:	**CNPJ:**	
e-mail:		
VALIDADE DA PROPOSTA:	**DADOS BANCÁRIOS:**	
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
REPRESENTANTE LEGAL:		
RG:	**CPF:**	
ENDEREÇO:		

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira –** contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000			
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2			
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000			
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá	Pct	1.800			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.					
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000			
6	**Arroz de primeira parbolizado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000			
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10			
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200			
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100			
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)	Kg	400			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799fc

	meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.					
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten**. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300			
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100			
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120			
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300			
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300			
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100			
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800			
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120			
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900			
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600			
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200			
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100			
24	**Feijão – carioquinha tipo 1,** novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material	Kg	3.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

	terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega					
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100			
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000			
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600			
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000			
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000			
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem	Und	200			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

	sachê contendo 400 gramas					
31	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400			
32	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20			
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400			
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000			
35	**MACARRÃO integral,** tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400			
36	**Macarrão parafuso com Sêmola** – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto	Und	5.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799fc

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250			
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600			
39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200			
40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250			
41	**Milho verde em conserva –** produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000			
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas,	Und	800			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
43	**Mortadela de frango** - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300			
44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500			
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000			
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Golaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000			
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900			
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500			
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo	Und	5.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bb729-4b2f-4451-931a-f59408a79f9c

	vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	Und	400			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7769-db2f-4451-931a-f59408a799bc

	Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
					TOTAL LOTE 1	**R$ xxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Bebida Láctea sabor chocolate** – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000			
2	**Iogurte** – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000			
					TOTAL LOTE 2	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Biscoito de Trigo** – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000			
2	**Biscoito de Maisena** – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000			
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento	Cx	10			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7c9-db2f-4451-931a-f594088a79f9c

	preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.					
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000			
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400			
					TOTAL LOTE 3	**R$ xxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com	Kg	2.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a799fc

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.					
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000			
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300			
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400			
					TOTAL LOTE 4	**R$ xxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800			
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 56x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 003/2020.
Edital nº 004/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7769-db2f-4451-931a-f59408a799bc

	Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.					
					TOTAL LOTE 5	**R$ xxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400			
					TOTAL LOTE 6	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450			
2	**Pé-de-moleque –** doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450			
3	**Pipoca doce –** produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450			
					TOTAL LOTE 7	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400			
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800			
3	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200			
4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09	Kg	1.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

	bananas.					
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150			
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100			
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000			
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800			
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500			
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000			
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400			
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado,	Und	10.000			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/appValidaDoc sem Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f594f08a799c

	espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.					
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500			
					TOTAL LOTE 8	R$ xxxx

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000			
2	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e bioiógicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600			
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150			
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000			
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500			
					TOTAL LOTE 9	R$ xxx

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500			
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000			
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000			
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso iíquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800			
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe gran (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote identificação do produto, marca do fabricante, data Normas e/ou Res	Kg	500			
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, iimpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, iarvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000			
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000			
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600			
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveiadas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, iimpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000			
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200			
					TOTAL LOTE 10	**R$ xxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos piásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200			
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e	Kg	1.800			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.					
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600			
					TOTAL LOTE 11	**R$ xxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350			
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500			
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000			
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400			
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250			
6	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600			
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

					TOTAL LOTE 12	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500			
2	**Coco verde -** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400			
					TOTAL LOTE 13	**R$ xxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Ovos Brancos -** Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40			
					TOTAL LOTE 14	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000		5,3	R$ 31.800,00
					TOTAL LOTE 15	**R$ 31.800,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Pão com goiabada –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000			
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000			
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de	Und	50.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 62x81

Processo Administrativo nº 003/2020.
Pregão Eletrônico nº 003/2020.
Edital nº 004/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a799fc

	farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.					
					TOTAL LOTE 16	R$ xxxx
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	1.000			
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000			
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	1.000			
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500			
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1000			
					TOTAL LOTE 17	R$ xxx
					TOTAL LOTE 1	R$ xxx
					TOTAL LOTE 2	R$ xxx
					TOTAL LOTE 3	R$ xxx
					TOTAL LOTE 4	R$ xxx
					TOTAL LOTE 5	R$ xxx
					TOTAL LOTE 6	R$ xxx
					TOTAL LOTE 7	R$ xxx
					TOTAL LOTE 8	R$ xxx
					TOTAL LOTE 9	R$ xxx
					TOTAL LOTE 10	R$ xxx
					TOTAL LOTE 11	R$ xxx
					TOTAL LOTE 12	R$ xxx
					TOTAL LOTE 13	R$ xxx
					TOTAL LOTE 14	R$ xxx
					TOTAL LOTE 15	R$ xxx
					TOTAL LOTE 16	R$ xxx
					TOTAL LOTE 17	R$ xxx
					TOTTAL	R$ xxxx

(Local), ... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020 SRP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b1769-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA E_____, PARA XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE** [Nome do Município], pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa {Endereço Completo – Rua, Bairro, CEP, etc], [Nome do Município] – BA, por seu Prefeito Municipal _____ [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo, nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social], com base no Edital do Pregão Eletrônico nº. ***/2019 SRP e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, instruído no Processo Administrativo nº ***/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.**, descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 003/2020 SRP**.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição).

1.2. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, podendo ser de um item ou total do item licitado, a critério da Contratante.

1.3. A ATA de preço bem como a proposta de preço apresentada pela a Contratada, em anexo, onde constam o quantitativo contratado e os valores unitários de cada item, é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020 em anexo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações[1] vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

[1] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação**. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

UNIDADE: Informar no Contrato
PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato
ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato
FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:
a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 003/2020** ao qual está vinculado.
7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:
a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 003/2020.**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.
12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.
12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$: \frac{i}{365} \qquad : \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
14.1. O não cumprimento de cláusuias contratuais, especificações, projetos ou prazos;
14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87c9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por escrito;
15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.2.1. Advertência por escrito;
15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;
15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 003/2020**, constante do **Processo Administrativo nº 003/2020**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo..

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA publica o presente contrato no seu Diário Oficial (***http://www.ibirataia.ba.gov.br***), para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxx de 2020.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Setor de Publicações

PARECER JURÍDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2020.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
OAB/BA nº xxxxxxx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, portador(a) do RG nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXX, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 003/2020 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020,** objetivando a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL,** nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3. O objeto desta Ata é o registro de preços, **visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b1769-db2f-4451-931a-f59408a799fc

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.4.1. Por razões de interesse público;
5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.
6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **7 (sete) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b67e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

12. IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATATOS

13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.
13.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7c69-db2f-4451-931a-f59408a799c

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Contratos e Licitações

Fase Externa

Processo Administrativo: 003/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 003/2020
Forma de Julgamento: Menor Preço POR LOTE
Regime Execução: Preços Unitários

1- Publicação e Divulgação
2- Aviso no Diário Oficial do Município - DOM
3- Edital Disponibilizado na Integra no Portal da Transparência (www.ibirataia.ba.gov.br/licitacoes)
4- Aviso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
5- Aviso no Diário Oficial da União – DOU
6- Documentos e propostas apresentados pelos licitantes
7- ATA da Sessão Pública e seus anexos
8- Termo de Adjudicação
9- Resultado da Licitação (Diário Oficial do Município) DOM
10- Parecer Jurídico Conclusivo da Licitação
11- Termo de Homologação

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf769-db2f-4451-931a-f59408a799bc

Publicações

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

Processo Administrativo Nº 0013/2020
O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 07/02/2020 às 08h30min, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: set.licitacao@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 23 de janeiro de 2D10.
ANA CLÁUDIA SILVA SANTOS RAMALDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

Processo Administrativo Nº 0014/2020
O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 11 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 07/02/2020 às 13h30min, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: set.licitacao@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 23 de janeiro de 2020.
ANA CLÁUDIA SILVA SANTOS RAMALDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020- SRP

Aquisição de medicamento, penso e saneantes. Abertura das propostas: 05/02/2020 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020 - SRP

Aquisição de materiais e instrumentais odontológicos. Abertura das propostas: 05/02/2020 às 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2D2B - SRP

Aquisição de 01 (um) veículos tipo 04 (quatro) passageiros 0 KM. Abertura das propostas: 05/02/2020 às 16:00h.
Os Editais e anexos disponível no endereço eletrônico encruzilhada.portaigov.net.br ou pelo e-mail. licitacaoencruzilhada@hotmail.com

Encruzilhada-BA, z2 de janeiro de 2020.
PAGLD NOGUEIRA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃD PRESENCIAL-SRP Nº 6/2020

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia 22 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas, propostas devidamente lacradas para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TICKET COMBUSTÍVEL EM PAPEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AOS VEÍCULOS PERTECENTES À FROTA QUE COMPÕEM AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. O Edital estará à disposição na COPEL das 08:00 as 22:00 horas ou no Diário Oficial do Município. Informações: (75) 3413-7514.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 7/2020

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia 12 de fevereiro de 2D1D, às 13:00 horas, propostas devidamente lacradas para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAl FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BAHIA. O Edital estará à disposição na COPEL das 08:00 as 12:00 horas ou no Diário Oficial do Município.Informações: (75) 3413-7514.

Espianada - BA, 23 de janeiro de 2020.
ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Município de Esplanada, Estado de Bahia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomade de Preços nº 001/202D, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS, PASSEIOS E ACESSIBIUDADE DE VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 1D2D às 10:00h, na Sala de Licitações, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada/Bahia, CEP 48.370-000. O Edital estará à disposição na COPEL das 08:00 as 12:00 horas ou no Diário Oficial do Município. Esplanada - Bahia. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (75) 3413-7514.

Esplanada, 23 de janeiro de 202D.
FRANCISCD DA CRUZ
Prefeite

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2019

LEI Nº 10.826/2003. PARTES: Município de Feira de Santana/BA, inscrito no CNPJ nº 14.043.574/0001-51 e a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado da Bahia - SR/PF/BA, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0022-60. OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica para Concessão de Porte de Arma de Fogo Institucional nº. 05/2019/SR/PF/BA para concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Feira de Santana - GMFS. PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GANDU. CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREU; CNPJ Nº 10.772.765/0001-01. OBJETO: Serviços de engenharia para obras de construção de quadra escolar coberta com vestiário, conforme CONVENIO 1017739 - PAC 2: 001/2013 - PROCESSO NÚMERO: 23400.009916/2014-84 - Escola Municipal Doralice Fernandes de Mello, Bairro bela vista. Oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019; TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. CONTRATO Nº D19/2020; VALOR DO CONTRATO: R$ 697.230,31 - VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses. DATA DO CONTRATO: 16/D1/2020. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UO: 0801; PROJ/ATIV: 2017; E.D: 44905100; F: D1 E 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GANDU. CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREU; CNPJ Nº 10.772.765/0001-01. OBJETO: Serviços de engenharia para obras de construção de quadra escolar coberta com vestiário, conforme CONVENIO 1017739 - PAC 2: 002/2013, PROCESSO NÚMERO 23400.013498/2013-96, Escola Municipal Rômulo Galvão -TELEBAHIA. Oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019; TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. CONTRATO Nº 02D/2D20; VALOR DO CONTRATO: R$ 697.230,31- VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DO CONTRATO: 16/01/202D. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UO: 0801; PROJ/ATIV: 1D17; E.D: 44905100; F: D1 E 15 .

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GANDU. CONTRATADA: VIDA VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.425.221/0001-62. OBJETO: Serviços de engenharia para obras de reforma e revitalização do Parque Mario Andreazza (Lago Azul) no município do Gandu-BA Nº CONVENID 870348/2018. Oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019; TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. CONTRATO Nº 022/2020; VALOR DO CONTRATO: R$ 737.183,63 - VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DATA DO CONTRATO: 17/01/2020. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UO: 1001; PROJ/ATIV: 1010; E.D: 44905100; F: 00/24 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

A Pregoeira da PM de GUANAMBI- BA designada através do Decreto Nº 636, de 18 de dezembro de 2019, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 06/02/2020 às 08h00min, em sua sede. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aontratação de empresa para fornecimento de ferramentas, materiais de EPi e outroz, destinados à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível no site: http://guanambi.ba.gov.br/transparência/compras/licitações e no e-mail licitacaocompras@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min as 13h00min. Fone fax: (77) 3452-4312/4310 - Bivulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2020.
ROZINEIDE MAGALHÃES DE D. DONATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O MUNICÍPIO DE IAÇU torna público, que realizará Licitação TOMADA DE PREÇOS, no dia 11 de fevereiro de 2020, às 8:30 horas na sala da Comissão de Licitação, objeto: Contratação de empresa especializada em reforma do piso de concreto da quadra localizada na Escola Aiztra de Aragão Lima. O Edital encontra-se disponível no site: www.iacu.ba.indap.org.br informações na sala da comissão de licitação, das 08:00 às 12:00 horas ou através do Fone (75) 3325-3254).

Iaçu-BA. 23 de janeiro de 2020.
ADEMIR NEVES SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISD DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

Em vista da necessidade de alteração do Edital, em face de erros contidos no mesmo, fica SUSPENSA a realização da sessão de julgamento designada para o dia 27/01/2028 às 09:00 horas, cujo objete é contratação de empresa especializada para prestação de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de Ultrassonografia, a ser realizado nas dependências do Hospital Municipal de Ibipitanga, por um período da 12 (deze) meses, conforme especificações constantes no Edital, tipo menor preço global, sendo a nova data agendada e publicada nos veículos de comunicação. Inf.; Telefone: (77) 3674-2022, email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: ibipitanga.ba.gov.br.

Ibipitanga-BA, 23 de janeiro de 2020.
LAIS VENÂNCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2020

Dia 05/02/2020 às 9h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros. Edital: www.bll.org.br e www.ibirataia.ba.gov.br. Informações: na sede, Pça. 1D de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 7335372125 ou e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br.

Ibirataia/BA, 23 de janeiro de 2D2D.
EDSON LEVI R. MEIRA
Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** | **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b1769-db2f-4451-931a-f59408a799fc

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

A TARDE SALVADOR SEXTA-FEIRA 24/7/2020 ECONOMIA B5

DINHEIRO Montante arrecadado em 2019 totalizou R$ 1,537 trilhão, alta de 1,69% em relação a 2018

Arrecadação federal com impostos atinge maior volume desde 2014

ANDREIA VERDÉLIO
Agência Brasil, Brasília

A arrecadação de impostos federais em 2019 totalizou R$ 1,537 trilhão, um crescimento real de 1,69% em comparação ao ano anterior. Corrigido pela inflação, o valor chegou a R$ 1,568 trilhão, o maior volume desde 2014, de R$ 1,598 trilhão. A análise das receitas do último ano foi divulgada ontem pela Receita Federal.

Segundo o órgão, o resultado de 2019 pode ser explicado pelo desempenho da atividade econômica e "por fatores não recorrentes", ou seja, que não se repetem. Os setores econômicos que mais contribuíram para o resultado positivo foram as entidades financeiras, a extração de minerais metálicos, a eletricidade, o comércio atacadista e as atividades auxiliares da atividade financeira.

O resultado de 2019 pode ser explicado pelo desempenho da atividade econômica e "por fatores não recorrentes", ou seja, que não se repetem

Fusões e aquisições

Um dos fatores não recorrentes citados pela Receita foi as reorganizações societárias de empresas (fusões e aquisições), que afetaram as arrecadações do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O volume arrecadado com os dois impostos chegou a R$ 14 bilhões, também influenciada pelas alterações nas regras de compensação de créditos tributários com débitos relativos ao recolhimento mensal por estimativa.

A arrecadação com parcelamentos de dívidas, que ocorreu no início de 2018 e não se repetiu em 2019, também influenciou o resultado do ano. "Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes apontados, verifica-se crescimento real de 1,33% no período de janeiro a dezembro de 2019 e de 0,34% no mês de dezembro de 2019", informa a Receita Federal.

Em dezembro, a arrecadação total de impostos federais atingiu R$ 147,501 bilhões, registrando crescimento real – descontada a inflação – de 0,08% em relação a dezembro de 2018.

Receitas administradas

As receitas administradas pela Receita Federal, como impostos e contribuições, chegaram a R$ 144,817 bilhões no mês passado, recuando em crescimento real de 0,16%. No período acumulado de janeiro a dezembro de 2019, a arrecadação alcançou R$ 1,476 trilhão, com acréscimo real de 1,71% relativamente a igual período de 2018.

As receitas administradas por outros órgãos, que incluem principalmente royalties do petróleo, registraram queda em dezembro. Essas receitas totalizaram R$ 2,683 bilhões, 10 mes passado, com retração de 11,69% em relação a dezembro de 2018. No acumulado do ano, entretanto, houve aumento real de 1,38%, na comparação com 2018, chegando ao total de R$ 61,431 bilhões.

1,56 tri
é o valor arrecadado em reais corrigido pela inflação. Este foi o maior volume desde 2014, quando o valor foi de R$ 2,598 trilhão

COMÉRCIO

Batalha tecnológica entre China e EUA chega a Davos

JULIEN GIRAULT
France Presse, Davos

"A preocupação é que existam dois tipos de sistema que não seriam compatíveis. A tecnologia é uma questão de poder"
JACQUES MOULIN, chefe de Idate

5G, chips, inteligência Artificial... China e Estados Unidos assinaram uma trégua comercial, mas sua rivalidade tecnológica não diminuiu, o que alimenta o espectro de uma "guerra fria" de um novo tipo.

Uma semana após o acordo comercial intermediário entre Pequim e Washington, a batalha tecnológica ocupa o palco esta semana do Fórum Econômico Mundial com especialistas alarmistas e grandes empresários ansiosos por garantias.

Convidada em Davos, Ren Zhengfei, fundador da gigante chinesa de telecomunicações Huawei, esquivava-se do assunto. "Em profundidade, o mundo está se unindo (tecnologicamente), tudo está interconectado [...] Um mundo dividido? Não acredito", declarou.

Campeão de equipamentos 5G, a Huawei foi banida dos Estados Unidos, que apontam o risco de espionagem por parte de Pequim e incentivam seus aliados europeus a excluírem o gigante chinês. Contrariando as expectativas de Washington, a empresa tem conquistado mercados emergentes, como Brasil e Índia.

"Há uma competição pelo domínio mundial em questões digitais. Huawei é o símbolo, mas vai muito além", alerta à AFP ex-diplomata americano e vice-presidente do IHS Markit, Carlos Pascual.

Para ele, os conflitos cibernéticos e a batalha de influência que é travada em nível mundial abrem caminho para "um grande confronto sino-americano" no domínio digital.

Made in China 2025

De fato, Pequim adotou em 2015 o ambicioso programa *Made in China 2025* para impulsionar suas tecnologias, juntamente com um enorme plano de investimento em infraestruturas para as "Rotas da Seda" da Ásia para a África.

"Esse pode ser um dos países em desenvolvimento a recorrerem à China para construir suas redes de telecomunicações, estações de retransmissão, data centers e sistemas de TI do governo", observa diretor do Instituto Internacional de Estudos Estratégicos (IISS), John Chipman.

Segundo ele, o crescimento das empresas chinesas na Ásia, na África e na América latina também está expandindo sua coleção de "dados diversificados" adequados para alimentar suas tecnologias de Inteligência Artificial.

Isso reforça a desconfiança do governo americano, que, ao ano passado, estabeleceu uma lista negra de várias empresas chinesas de vigilância cibernética e de reconhecimento facial.

Além do 5G, as gigantes chinesas da Internet Baidu, Alibaba e Tencent, impulsionadas por Pequim, estão desenvolvendo plataformas de Inteligência Artificial, carros autônomos e objetos conectados, distintos daqueles desenvolvidos no Vale do Silício pela Google, ou pela Amazon.



Ren Zhengfei, da Huawei, esquiva-se: "Um mundo dividido? Não acredito"

COMBUSTÍVEIS

Petrobras reduz preço do diesel e da gasolina nas distribuidoras

ALANA GANDRA
Agência Brasil, Rio de Janeiro

A Petrobras confirmou ontem que vai reduzir em 1,5% o preço da gasolina e em 4,1% o preço do litro do diesel para as distribuidoras a partir de hoje. O último reajuste promovido pela empresa havia sido uma redução de 3% nos valores dos dois combustíveis no último dia 14.

Os preços para a gasolina e o diesel vendidos às distribuidoras tem como base o preço de paridade de importação, formado pelas cotações internacionais desses produtos mais os custos que os dos importadores, como transporte e taxas portuárias, por exemplo.

A paridade é necessária porque o mercado brasileiro de combustíveis é aberto à livre concorrência, dando às distribuidoras a alternativa de importar os produtos. Além disso, o preço cresce uma margem que cobre os riscos, entre os quais a volatilidade do câmbio e dos preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
TOMADA DE PREÇO Nº 001.2020
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20639573.2020.PE.0012.SEMACS
Edinaldo 24/07/2020
Comissão Especial de Licitação

MUNICÍPIO DE JAGUARIPE
CNPJ n. 13.788.338/0001-40
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2020

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECA – 1º OFÍCIO
COMARCA DE ITAGIBA-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP0002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.260.172/0001-62
AVISO DE LICITAÇÃO TP0002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISPIRITANGA
AVISO DE DISPENSA Nº 001-2020-PP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITADUNA
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2020 (SRP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

FIEB
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 980308987.2020.CPL.SITEB.PROD22.FIEB
Edinaldo 24/07/2020
Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b07e9-db2f-4451-931a-f594f08a79f9c

PREFEI

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITA

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IGU realização do Pregão Presencial Nº. 0 medicamentos para a farmácia básica medicamentos odontológicos, destinad e vinte). O Edital poderá ser adquirido n Prefeitura Municipal de Iguaí, sito à Pra 12H00. Iguaí/BA, 23 de janeiro de 202

PREFEITURA

AVISO

A Comissão de Licitação realizar Menor PREÇO GLOBAL. Objeto: C Domiciliares no Município de Cas na sala da COPEL PMCA - Ba, Pra Edital em: http://sai.io.org.br/ba/ca Souza Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃ

Pelo presente edital de convocação, **TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TECN CLÍNICA DO ESTADO DA BAHIA – S** convoca os trabalhadores da categ Extraordinária a ser realizada às 09: e última convocação, com qualquer

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020. Objeto: Aquisição de 01 veículo, conforme proposta nº 12465.010000/1180-01, firmada entre o Ministério da Saúde e PMMM. Menor preço global. Dia 07/02/2020 às 15h. Informações: na CPL, Rua Ercoides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/Ba, 24/01/2020. Fradson C. A. Souza. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2020. Processo licitatório 03/2020. Menor preço global. Dia 06/02/2020 às 10h. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar. Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.pmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmteodorosampaio/licitacoes. Teodoro Sampaio/Ba, 21/01/2020. Joseval Silva de A. Azevedo. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2020. Dia 05/02/2020 às 9h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros. Edital: www.bll.org.br e www.ibirataia.ba.gov.br. Informações: na sede, Pça. 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 7335372125 ou e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Ibirataia/Ba, 24 de janeiro de 2020. Edson Levi R. Maia. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para a Contratação de empresa para ampliação do sistema de abastecimento de água da localidade de Colônia do Formoso interior do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 10/02/2020 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 23 de janeiro de 2020. Madson Sevilha de Almeida Ramos. Presidente.

SENAI CIMATEC FIEB

PUBLICAÇÃO DE EDITAI

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANACLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000551 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 Ano 4

Pregão Eletrônico

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, no dia **05 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço. O Edital está dispònível no sistema eletrônico **www.bll.org.br** e no Portal da Transparência Municipal **www.ibirataia.ba.gov.br**. Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro.

Esta documento foi assinado digitalmante por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, qua institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 126F6A618950A528C09270B001F17754

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Propostas Iniciais

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.182.018,50**

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP **17.308.620/0001-95** **1.182.018,50**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 494.803,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: K´DOCE Modelo: K´DOCE

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 2,65** Total Item: 42.400,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: ASSUGRIN Modelo: ASSUGRIN

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 120,00

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – Ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 15.900,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 7.740,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: SAFRA

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 12.000,00

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58 1 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 6 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: SAFRA

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 24.000,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 700,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 420,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BARRIELLO Modelo: BARRIELLO

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,40** Total Item: 1.440,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: SAÚDE Modelo: SAÚDE

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 8.600,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KITANO

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 960,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 2.400,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: NESTON

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 456,00

Item: 14 Unidade: Kg Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 2.670,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 4.170,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 2.800,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 1.200,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo: MAIZENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 240,00

Item: 20 Unidade: Pct Marca: BONARE Modelo: BONARE

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58 3 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf769-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 1.485,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 900,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: FINNA Modelo: FINNA

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 700,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÊ Modelo: NESTLÊ

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 390,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: GRÃO FINO Modelo: GRÃO FINO

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 17.100,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: DONA BENTA Modelo: DONA BENTA

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 100,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,55** Total Item: 6.200,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.470,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LA SERENISSIMA Modelo: LA SERENISSIMA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 184.000,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: DANONE Modelo: DANONE

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 4.000,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: SOY MILKY Modelo: SOY MILKY

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,65** Total Item: 730,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 1.600,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 620,00

Item: 33 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 23.100,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 9.500,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58 5 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 1.320,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 11.500,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELINE Modelo: DELINE

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 2.750,00

Item: 38 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.500,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,55** Total Item: 3.410,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 412,50

Item: 41 Unidade: Kg Marca: BONARE Modelo: BONARE

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 5.000,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: FINNA Modelo: FINNA

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,15** Total Item: 3.320,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 1.740,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SOYA Modelo: SOYA

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,15** Total Item: 6.225,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 39.600,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 6.900,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: MAX Modelo: MAX

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 675,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,20** Total Item: 9.300,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: NAVE Modelo: NAVE

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 13.500,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 700,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 700,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 780,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: GOTA Modelo: GOTA

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58 8 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87c9-db2f-4451-931a-f59408a799c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 640,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 108.400,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: ITALAC Modelo: ITALAC

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 54.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SOL Modelo: SOL

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,68** Total Item: 54.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 101.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRAQUÊ Modelo: PIRAQUÊ

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 25.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 34.000,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 900,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58

9 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 39.600,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: DOMELLY Modelo: DOMELLY

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 76.700,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 19,80** Total Item: 39.600,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,80** Total Item: 21.800,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BERTIN Modelo: BERTIN

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 8.100,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58 10 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87c9-db2f-4451-931a-f59408a799c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 7.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 44.200,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: SADIA

Descrição: "Came de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 5.200,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: SADIA

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 39.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 6.400,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: LAGO PESCA Modelo: LAGO PESCA

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 6.400,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 9.450,00**

Item: 1 Unidade: Pt Marca: CONFIRMA Modelo: CONFIRMA

Descrição: Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 3.150,00

Item: 2 Unidade: Pt Marca: CONFIRMA Modelo: CONFIRMA

Descrição: Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 3.150,00

Item: 3 Unidade: Fd Marca: PLINC Modelo: PLINC

Descrição: Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 3.150,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 91.750,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58 11 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 520,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 1.920,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 3.000,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 2.500,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 5.250,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 390,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 40.800,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 1.840,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 2.700,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9.000,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 580,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 11.000,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 12.250,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 28.810,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 12.000,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 1.950,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 585,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58 13 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 3.250,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 11.025,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 54.175,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 6.250,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,95** Total Item: 8.850,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,45** Total Item: 8.625,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 6.000,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,95** Total Item: 2.360,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.250,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58

14 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 5.600,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 6.000,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 3.040,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enroveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 3.800,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 3.830,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 560,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,35** Total Item: 2.430,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 840,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 23.800,00**

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58 15 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,90** Total Item: 6.265,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 7.875,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 1.900,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 3.780,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 1.320,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 1.960,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 10.310,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 9.450,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58 16 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 860,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 3.640,00**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: SOMAI Modelo: SOMAI

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,00** Total Item: 3.640,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BRASFRUIT Modelo: BRASFRUIT

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 31.800,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 65.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: Pão com goiabada -- Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 19.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 28.000,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 18.000,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 27.850,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 6.900,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 14.400,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 420,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 3.230,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 2.900,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/778ff935a56d4f639bf2fe2b48e4a76b.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/332c031eed78496192cf624318c020b5.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/a89307fe93724531be54f3aaabb06a0a.pdf
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/bc0cec2e08d443dfbec3afe5ae70a277.pdf
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/abbddc9a0a574a9eb3099ef34741d852.pdf
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/59beb26d4de140b3abb5d28d6147a5f7.pdf
7	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/59a7a340f3684ec68228effab1b76158.pdf
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/088c6682734642ec8fef7e8ec91e44c4.pdf
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ff1fe3f737174fa79735ee54865ca742.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6e523fce3ee34d2db4a5064714cd4497.pdf
11	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6a6988a7a4a6471db44365d14cc6e9cb.pdf
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/1beb93d77e25459da963f09c36a5d161.pdf
13	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/9b161b4f58774bd48ea73e71eee83938.pdf
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/08b8de115a01425a9bdd561c3f66eea0.pdf
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/e2943dc4c64e4013bd694b89f4040125.pdf
16	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/7497da8e60b14a80bf762079b3ba84ea.pdf
17	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/dfb9c49e9fc449ec90335a290a718654.pdf

Gerado em: 08/03/2020 01:04:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7769-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.210.273,90**

COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP **42.051.995/0001-60** **1.210.273,90**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 513.879,90**

Item: 1 Unidade: KG Marca: VIDA Modelo: VIDA

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 43.040,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: ASSUGRIN Modelo: ASSUGRIN

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 60,40** Total Item: 120,80

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,35** Total Item: 16.050,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,35** Total Item: 7.830,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: CATARINÃO Modelo: CATARINÃO

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 12.120,00

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 1 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 6 Unidade: Kg Marca: CATARINÃO Modelo: CATARINÃO

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 24.240,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 71,00** Total Item: 710,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 426,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BARRIELLO Modelo: BARRIELLO

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,39** Total Item: 1.439,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: RIO NOVO Modelo: RIO NOVO

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,70** Total Item: 8.680,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: ARISCO Modelo: ARISCO

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: PONTAL Modelo: PONTAL

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,60** Total Item: 2.460,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: NESTON

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,79** Total Item: 454,80

Item: 14 Unidade: Kg Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 9,85** Total Item: 2.955,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: PONTAL Modelo: PONTAL

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,95** Total Item: 4.185,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: PONTAL Modelo: PONTAL

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,15** Total Item: 2.815,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: PONTAL Modelo: PONTAL

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,20** Total Item: 4.020,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 1.256,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo: MAIZENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 238,80

Item: 20 Unidade: Pct Marca: QUERO Modelo: QUERO

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 3 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,69** Total Item: 1.521,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,55** Total Item: 930,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: N 1 Modelo: N 1

Descrição: Farinha de trigo sem fermento -- produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 710,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÊ Modelo: NESTLÊ

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 389,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: PADIM Modelo: PADIM

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,75** Total Item: 17.250,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: ROYAL Modelo: ROYAL

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 99,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 6.360,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: BOM COCO Modelo: BOM COCO

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 1.440,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LA SERENISSIMA Modelo: LA SERENISSIMA

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 4 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 200.000,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: DANONE Modelo: DANONE

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: PRONTU SOY Modelo: PRONTU SOY

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: ITALAC Modelo: ITALAC

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,05** Total Item: 1.620,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: ITALAC Modelo: ITALAC

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,90** Total Item: 638,00

Item: 33 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: SADIA

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,80** Total Item: 23.520,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYBOM, Modelo: PETYBOM

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 5 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,35** Total Item: 1.340,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,29** Total Item: 11.450,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DORIANA Modelo: DORIANA

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 2.737,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.500,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 3.498,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 425,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: QUERO Modelo: QUERO

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 4.990,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: BOA SORTE Modelo: BOA SORTE

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 3.280,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: SADIA

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,79** Total Item: 1.737,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: LIZA Modelo: LIZA

Descrição: Óleo de Soja -- é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 6.150,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,29** Total Item: 39.480,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: QUERO Modelo: QUERO

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 6.960,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: NACIONAL Modelo: NACIONAL

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 711,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: SADIA

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 7 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: came mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 9.375,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: BURGUESA Modelo: BURGUESA

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 13.600,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 728,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 786,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: FIGUEIRA Modelo: FIGUEIRA

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 8 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 660,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 113.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: ITAMBÉ Modelo: ITAMBÉ

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 57.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: CONLEITE Modelo: CONLEITE

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 56.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 103.850,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRAQUÊ Modelo: PIRAQUÊ

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 25.500,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 35.000,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 91,00** Total Item: 910,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 9 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 40.800,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: DOMELLY Modelo: DOMELLY

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 1.640,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 81.520,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 44.000,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 21.500,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BERTIN Modelo: BERTIN

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,40** Total Item: 8.220,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 10 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 7.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 44.640,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: GUJÃO Modelo: GUJÃO

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 5.400,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: GUJÃO Modelo: GUJÃO

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,08** Total Item: 39.240,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 6.560,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: ALASKA Modelo: ALASKA

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,40** Total Item: 6.560,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 9.787,50**

Item: 1 Unidade: Pt Marca: DORI Modelo: DORI

Descrição: Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,25** Total Item: 3.262,50

Item: 2 Unidade: Pt Marca: DORI Modelo: DORI

Descrição: Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,25** Total Item: 3.262,50

Item: 3 Unidade: Fd Marca: PLINC Modelo: PLINC

Descrição: Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,25** Total Item: 3.262,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 92.738,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,35** Total Item: 540,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 3.024,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 2.550,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,90** Total Item: 5.535,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,85** Total Item: 41.100,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a799bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 1.856,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,79** Total Item: 2.685,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 8.980,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 596,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 11.200,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 12.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 28.513,50**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 11.960,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 1.920,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 583,50

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 13 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 3.200,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 10.850,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 53.822,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 6.375,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,89** Total Item: 8.670,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 8.500,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 5.970,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 2.320,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 1.245,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 5.580,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 5.970,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 3.024,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 3.780,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 2.388,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 3.732,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 558,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 2.340,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retomável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,39** Total Item: 834,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 23.389,00**

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 15 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,50** Total Item: 6.125,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 7.750,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 1.890,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,65** Total Item: 3.710,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 675,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 1.314,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,75** Total Item: 1.925,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 10.115,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,65** Total Item: 9.275,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 16 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 840,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 3.652,00**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: COMPROVOS Modelo: COMPROVOS

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,30** Total Item: 3.652,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 31.200,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BRASFRUIT Modelo: BRASFRUIT

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 31.200,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 63.300,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 18.500,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,39** Total Item: 27.300,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,35** Total Item: 17.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 26.575,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 6.800,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 13.600,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34 17 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 400,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 0,35** Total Item: 2.975,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 2.800,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/923fb90ddbf346a4b64dc9a8f963e06f.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/a1ce5a85083f4e54b7832a9fb408b2da.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/3c6d78df86374b54aa19bc53f06193a6.pdf
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/17a4859910ae4b9183b232a531aaff64.pdf
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/76aef878165d494585e7d3af41f0d4ac.pdf
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/a224559d1a1e400c88c59d35d974b24d.pdf
7	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/53940fed3d414e7ebd74491e1a1453db.pdf
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/8214d8e25adb4177959ca835e7945cc7.pdf
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/1ca393333b5d45efbe313dc82ff25bb6.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/1864f29dedbc4ccc89602723562dd750.pdf
11	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/b2a7af5caa4c49bbaddbdf1ff2167b56.pdf
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/69c957232873419c91ccb8c334b51663.pdf
13	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/8e9b9e5e50554ddda0723d253218120b.pdf
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/70d792cc4a004a609520760cf3d76adb.pdf
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/799875ef999746d79c3af12ff4f1dece.pdf
16	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/321b6254b0994ec5bb8e0945b44c8f5b.pdf
17	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/8327521d355047f7a3d4fb5d8dad046f.pdf

Gerado em: 08/03/2020 01:05:34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.231.325,74**

COMERCIAL MF XAVIER LTDA **13.388.691/0001-94** **1.231.325,74**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 523.000,14**

Item: 1 Unidade: KG Marca: VALLE BAHIA Modelo: VALLE BAHIA

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 43.040,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: ASSUGRIN Modelo: ASSUGRIN

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 60,42** Total Item: 120,84

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,37** Total Item: 16.110,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: APTI Modelo: APTI

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 7.866,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: CAÇAROLA Modelo: CAÇAROLA

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 12.120,00

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 1 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 6 Unidade: Kg Marca: CAÇAROLA Modelo: CAÇAROLA

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 24.240,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 71,50** Total Item: 715,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 426,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BARRIELLO Modelo: BARRIELLO

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,44** Total Item: 1.444,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: JITAÚNA Modelo: JITAÚNA

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,71** Total Item: 8.684,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: MAGGI Modelo: MAGGI

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: R MOURA Modelo: R MOURA

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,62** Total Item: 2.462,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: NESTON

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,81** Total Item: 457,20

Item: 14 Unidade: Kg Marca: DU COCO Modelo: DU COCO

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 2.685,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: R MOURA Modelo: R MOURA

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 4.197,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: R MOURA Modelo: R MOURA

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.817,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: R MOURA Modelo: R MOURA

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,21** Total Item: 4.021,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 1.256,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo: MAIZENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 242,40

Item: 20 Unidade: Pct Marca: COLONIAL Modelo: COLONIAL

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 3 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 1.530,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 942,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: DONA MARIA Modelo: DONA MARIA

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,58** Total Item: 716,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÊ Modelo: NESTLÊ

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: VALLE BAHIA Modelo: VALLE BAHIA

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 17.340,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: ROYAL Modelo: ROYAL

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 101,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 6.360,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: DU COCO Modelo: DU COCO

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 1.476,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LA SERENISSIMA Modelo: LA SERENISSIMA

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 4 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: DANONE Modelo: DANONE

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: SOY MILKY Modelo: SOY MILKY

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,06** Total Item: 1.624,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 639,20

Item: 33 Unidade: Kg Marca: REZENDE Modelo: REZENDE

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,87** Total Item: 23.618,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 5 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,36** Total Item: 1.344,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 11.550,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELICATA Modelo: DELICATA

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 2.762,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 1.512,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 3.498,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 425,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: COLONIAL Modelo: COLONIAL

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 6 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,04** Total Item: 5.040,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: SARANDI Modelo: SARANDI

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 3.328,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: REZENDE Modelo: REZENDE

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,84** Total Item: 1.752,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: CONCORDIA Modelo: CONCDRDIA

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,18** Total Item: 6.270,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,31** Total Item: 39.720,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: APTI Modelo: APTI

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 6.960,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: LAJEDO Modelo: LAJEDO

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 720,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: REZENDE Modelo: REZENDE

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 7 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 9.420,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: 88 Modelo: 88

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 13.600,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: DEL VALLE Modelo: DEL VALLE

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: DEL VALLE Modelo: DEL VALLE

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 728,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: DEL VALLE Modelo: DEL VALLE

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: DEL VALLE Modelo: DEL VALLE

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 786,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: FOLHA VERDE Modelo: FOLHA VERDE

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 8 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,67** Total Item: 668,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 114.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 58.200,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SOL Modelo: SOL

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 56.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 104.881,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRAQUÊ Modelo: PIRAQUÊ

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 25.700,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 35.700,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 91,75** Total Item: 917,50

Item: 4 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 9 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,41** Total Item: 40.920,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: DOMELLY Modelo: DOMELLY

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,11** Total Item: 1.644,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 82.853,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 22,46** Total Item: 44.920,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,88** Total Item: 21.880,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BERTIN Modelo: BERTIN

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,47** Total Item: 8.241,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 10 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,53** Total Item: 7.812,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 44.640,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: C-VALE Modelo: C-VALE

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 5.400,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: C-VALE Modelo: C-VALE

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,08** Total Item: 39.240,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 6.588,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: SWIFT Modelo: SWIFT

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,47** Total Item: 6.588,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 9.841,50**

Item: 1 Unidade: Pt Marca: SÃO ROQUE Modelo: SÃO ROQUE

Descrição: Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

Item: 2 Unidade: Pt Marca: SÃO ROQUE Modelo: SÃO ROQUE

Descrição: Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

Item: 3 Unidade: Fd Marca: PLINC Modelo: PLINC

Descrição: Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 93.035,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 11 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 548,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 3.024,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 2.570,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,96** Total Item: 5.544,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 41.280,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 1.856,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 2.745,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9.000,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 596,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 11.200,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 12.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 28.888,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 12.040,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 1.950,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 588,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 13 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 3.250,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 11.060,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 54.911,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 6.425,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 8.970,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,47** Total Item: 8.675,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: VALLE BAHIA Modelo: VALLE BAHIA

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 2.384,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: VALLE BAHIA Modelo: VALLE BAHIA

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 1.285,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 14 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,84** Total Item: 5.680,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.056,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enroveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.820,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 2.436,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 3.878,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 560,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 2.466,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retomável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,42** Total Item: 852,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 23.937,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,94** Total Item: 6.279,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 7.950,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 1.910,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 3.780,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 1.344,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,82** Total Item: 1.974,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 10.349,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,71** Total Item: 9.485,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 16 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,16** Total Item: 864,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 3.653,60**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: BOM OVOS Modelo: BOM OVOS

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,34** Total Item: 3.653,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BRASFRUIT Modelo: BRASFRUIT

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 31.800,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 66.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 19.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 28.700,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 18.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 28.670,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 6.950,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,88** Total Item: 15.040,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 17 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 440,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 3.230,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 3.010,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6cd56a7bbb7e47aa8ca710be1ae73b80.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/653aa69676e24a088fef1084f6cbafd3.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/a62d00ca819943c8829ef9283c68c009.pdf
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/dc470f100fc6450f9c0a3f73bf509f87.pdf
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ac67f64beeec45768d7999354bb18a2f.pdf
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/677a1549fe394693982a10a4ba67ee3d.pdf
7	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/fb48d7eb83f545ffb5f14e33478bf854.pdf
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ec06bfdc80ac437280a403f79933ed98.pdf
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/4f5e44d212e34d99ad6ea8d0b2061d6d.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/88e103dd73d441e4a6d2274ab1504e38.pdf
11	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ea1faee0b5f9404bbe4e50f5c879c135.pdf
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/277aee4fa6294454bbe079f6c59b0f14.pdf
13	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/2c3a53e1c340466ab3f862835e4a4489.pdf
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/af541c1ad6494d56954e51be6816815b.pdf
15	1	http://lanceelatronico.blob.core.windows.net/itemfiles/081fa9892b0e4ba9acc75cb6a07e610b.pdf
16	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6d78597d06ec4ecab1a744c555ce0f60.pdf
17	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/1ac5931b56fd4299875bd438c6abc99c.pdf

Gerado em: 08/03/2020 01:05:53 18 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1f68-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.228.925,74**

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME **07.747.168/0001-04** **1.228.925,74**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 523.000,14**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PADIM Modelo: PADIM

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 43.040,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: ASSUGRIN Modelo: ASSUGRIN

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 60,42** Total Item: 120,84

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,37** Total Item: 16.110,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 7.866,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: AMBONI Modelo: AMBONI

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 12.120,00

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 1 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1e8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 6 Unidade: Kg Marca: AMBONI Modelo: AMBONI

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 24.240,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 71,50** Total Item: 715,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Avela em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 426,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BARRIELLO Modelo: BARRIELLO

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,44** Total Item: 1.444,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: SANTA ROSA Modelo: SANTA ROSA

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,71** Total Item: 8.684,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: ETTI Modelo: ETTI

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, came bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,62** Total Item: 2.462,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: NESTON

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,81** Total Item: 457,20

Item: 14 Unidade: Kg Marca: SO COCO Modelo: SO COCO

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 2.685,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 4.197,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.817,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,21** Total Item: 4.021,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 1.256,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo: MAIZENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 242,40

Item: 20 Unidade: Pct Marca: ODERICTH Modelo: ODERICTH

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 3 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 1.530,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 942,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: BOA SORTE Modelo: BOA SORTE

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,58** Total Item: 716,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÊ Modelo: NESTLÊ

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: VIDA Modelo: VIDA

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 17.340,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: FLESHMAMM Modelo: FLESHMAMM

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 101,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 6.360,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: YUKA Modelo: YUKA

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 1.476,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LA SERENISSIMA Modelo: LA SERENISSIMA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: DANONE Modelo: DANONE

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: SUPRA SOY Modelo: SUPRA SOY

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: ITAMBÉ Modelo: ITAMBÉ

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,06** Total Item: 1.624,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: ITAMBÉ Modelo: ITAMBÉ

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 639,20

Item: 33 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: PERDIGÃO

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,87** Total Item: 23.618,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 5 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,36** Total Item: 1.344,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 11.550,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: CLAYBOM Modelo: CLAYBOM

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 2.762,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 1.512,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 3.498,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 425,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: ODERICTH Modelo: ODERICTH

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 6 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,04** Total Item: 5.040,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: SARANDI Modelo: SARANDI

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 3.328,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: PERDIGÃO

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,84** Total Item: 1.752,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,18** Total Item: 6.270,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,31** Total Item: 39.720,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: YOKI Modelo: YOKI

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 6.960,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: NACIONAL Modelo: NACIONAL

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 720,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: PERDIGÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 9.420,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: GOMES DA COSTA Modelo: GOMES DA COSTA

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 13.600,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 728,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 786,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: TOSCANO Modelo: TOSCANO

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 8 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,67** Total Item: 668,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 114.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: ITAMBÉ Modelo: ITAMBÉ

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 58.200,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITORGUTE Modelo: VITORGUTE

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 56.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 104.881,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRAQUÊ Modelo: PIRAQUÊ

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 25.700,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 35.700,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 91,75** Total Item: 917,50

Item: 4 Unidade: Und Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 9 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas -- serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,41** Total Item: 40.920,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: DOMELLY Modelo: DOMELLY

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,11** Total Item: 1.644,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 82.853,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 22,46** Total Item: 44.920,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,88** Total Item: 21.880,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BERTIN Modelo: BERTIN

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,47** Total Item: 8.241,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 10 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,53** Total Item: 7.812,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 44.640,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: PERDIGÃO

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 5.400,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: PERDIGÃO

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,08** Total Item: 39.240,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 6.588,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BOM PEIXE Modelo: BOM PEIXE

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,47** Total Item: 6.588,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 9.841,50**

Item: 1 Unidade: Pt Marca: FLORESTAL Modelo: FLORESTAL

Descrição: Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

Item: 2 Unidade: Pt Marca: FLORESTAL Modelo: FLORESTAL

Descrição: Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

Item: 3 Unidade: Fd Marca: SUPIMPA Modelo: SUPIMPA

Descrição: Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 93.035,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 11 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 548,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 3.024,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 2.570,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,96** Total Item: 5.544,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 41.280,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 1.856,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 2.745,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9.000,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 596,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 11.200,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 12.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 28.888,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 12.040,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 1.950,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboldratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 588,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 13 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 3.250,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 11.060,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 54.911,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 6.425,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 8.970,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,47** Total Item: 8.675,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: VIDA Modelo: VIDA

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 2.384,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: VIDA Modelo: VIDA

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 1.285,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 14 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,84** Total Item: 5.680,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.056,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.820,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 2.436,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 3.878,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 560,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 2.466,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,42** Total Item: 852,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 23.937,00**

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 15 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,94** Total Item: 6.279,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 7.950,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 1.910,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 3.780,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 1.344,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,82** Total Item: 1.974,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 10.349,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,71** Total Item: 9.485,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 16 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fc8-4a57-bcc2-fb62675cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,16** Total Item: 864,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 3.653,60**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: SOMAI Modelo: SOMAI

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,34** Total Item: 3.653,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 29.400,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BRASFRUIT Modelo: BRASFRUIT

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 29.400,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 66.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 19.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 28.700,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 18.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 28.670,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 6.950,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,88** Total Item: 15.040,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09 17 de 18

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 440,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 3.230,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 3.010,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/601873f964164d099162d5b1b5a11ed8.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/7542acfbd7104e49955b2aa7e472bdb2.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/88828b22ac5e46a797f9b0010f39d68e.pdf
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/294bead9e7a4443fbb04b48714af6144.pdf
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6d53106cc63a4c9088aa1a1dd03a728e.pdf
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/47f52d2154a243a682a548857b6ae60b.pdf
7	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/9549398945804214b381b75d5d096220.pdf
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/20cd504f0c2642a490d113da6807b944.pdf
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/882813d01d8748c09393ae0bc0444785.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/487eb7100eee4d14bc9816a82b61018c.pdf
11	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/cde9d651d60a47d383158ff8f135c458.pdf
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/5fba3a87d5894cd89eac4af9897f2892.pdf
13	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/7ad0aa4ee3c64ff3ac0a81a54395a077.pdf
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/765c15d7b91c4ba6bb94fb99fe72f63d.pdf
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/e5d7364f64044708b7d46fcc412b0414.pdf
16	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/0f29a48f086549af97bea39ed3b989f9.pdf
17	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/53f754dcc1414cf09a349d25f2f8f707.pdf

Gerado em: 08/03/2020 01:06:09

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.087.403,24**

F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA **23.841.868/0001-10** **1.087.403,24**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 523.000,14**

Item: 1 Unidade: KG Marca: VIDA Modelo:

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 43.040,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: FINN Modelo:

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 60,42** Total Item: 120,84

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MÁGICA Modelo:

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,37** Total Item: 16.110,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo:

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 7.866,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo:

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 1 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 12.120,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo:

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 24.240,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: TIO URBANO Modelo:

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 71,50** Total Item: 715,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo:

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 426,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: MARIA Modelo:

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,44** Total Item: 1.444,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: PURO E SABOROSO Modelo:

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,71** Total Item: 8.684,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: MAGGI Modelo:

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: Q'DELICIA Modelo:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,62** Total Item: 2.462,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTLÊ Modelo:

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,81** Total Item: 457,20

Item: 14 Unidade: Kg Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 2.685,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: Q'DELICIA Modelo:

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 4.197,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: Q'DELICIA Modelo:

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.817,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: Q'DELICIA Modelo:

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,21** Total Item: 4.021,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo:

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 1.256,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo:

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 242,40

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 3 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 20 Unidade: Pct Marca: QUERO Modelo:

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 1.530,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 942,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: MARIA Modelo:

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,58** Total Item: 716,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÉ Modelo:

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: DULAR Modelo:

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 17.340,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: DONA BENTA Modelo:

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabomato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 101,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo:

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 6.360,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 4 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1f68-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 1.476,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: YAKUT Modelo:

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: NESTLÉ Modelo:

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,06** Total Item: 1.624,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: DANONE Modelo:

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 639,20

Item: 33 Unidade: Kg Marca: KIDELLI Modelo:

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,87** Total Item: 23.618,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 5 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 1.476,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: YAKUT Modelo:

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: NESTLÉ Modelo:

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,06** Total Item: 1.624,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: DANONE Modelo:

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 639,20

Item: 33 Unidade: Kg Marca: KIDELLI Modelo:

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,87** Total Item: 23.618,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25

5 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1f68-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,36** Total Item: 1.344,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 11.550,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELINE Modelo:

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 2.762,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 1.512,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo:

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 3.498,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo:

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 425,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: QUERO Modelo:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,04** Total Item: 5.040,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: VILMA Modelo:

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 3.328,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo:

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,84** Total Item: 1.752,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SOYA Modelo:

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,18** Total Item: 6.270,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,31** Total Item: 39.720,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: MID Modelo:

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 6.960,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: CAMPEÃO Modelo:

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 720,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: PIF PAF Modelo:

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 7 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 9.420,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: COQUEIRO Modelo:

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 13.600,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: DA FRUTA Modelo:

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: DA FRUTA Modelo:

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 728,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: DA FRUTA Modelo:

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: DA FRUTA Modelo:

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 786,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: FOLHA VERDE Modelo:

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 8 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fc8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,67** Total Item: 668,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 114.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: ITAMBÉ Modelo:

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 58.200,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VENEZA Modelo:

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 56.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 104.881,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARILAN Modelo:

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 25.700,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 35.700,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: NESFIT Modelo:

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 91,75** Total Item: 917,50

Item: 4 Unidade: Und Marca: PETYAN Modelo:

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 9 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1e8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,41** Total Item: 40.920,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: MARILAN Modelo:

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, quelmados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,11** **Total Item: 1.644,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 93.035,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 548,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 3.024,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 2.570,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo:

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 10 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1e8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,96** Total Item: 5.544,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 41.280,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 1.856,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 2.745,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9.000,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 596,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 11.200,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 12.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 28.888,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 12.040,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 1.950,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 588,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 3.250,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 11.060,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 54.911,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).
Inf. detal.: "

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 6.425,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 8.970,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 12 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1f68-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,47** Total Item: 8.675,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 2.384,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 1.285,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,84** Total Item: 5.680,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.056,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.820,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 2.436,00

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 13 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 3.878,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 560,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 2.466,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,42** Total Item: 852,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 23.937,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,94** Total Item: 6.279,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 7.950,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 1.910,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 3.780,00

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 14 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1168-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 1.344,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,82** Total Item: 1.974,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 10.349,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,71** Total Item: 9.485,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,16** Total Item: 864,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 3.653,60**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: BOM OVOS Modelo:

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,34** Total Item: 3.653,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: GUTTI Modelo:

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 31.800,00

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 15 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 66.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 19.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 28.700,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 18.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 28.670,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 6.950,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,88** Total Item: 15.040,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 440,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 3.230,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25 16 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 3.010,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6c2d559c4ec644a76fe6200f0fb9806b.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6f177b125bd246cc8fe6aef3f0a9d4fe.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/d7b06732f976486590d23bf02a97a56e.pdf
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/41df22415f7e4329bd230b65912798d3.pdf
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/cc72175d9f344cc98cd64f54c0fb8c9e.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/0789c63acdaf4f39b115e9ea3c58f3b1.pdf
11	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/93190d46240849da8b96a12aaab5fe2d.pdf
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/5329744a538141eeb0ec7632cc9b0131.pdf
13	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/3cb2529acf0a4044841f9922a9fd0115.pdf
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/e142a605c57c49c7bee01a1d26fbe1ca.pdf
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/eb891b2955e849f3b0d6cd277357cdfc.pdf
16	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/c96574479cf14458aec6e069208a7f9a.pdf
17	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/20d8f2e9440b4d30a6283f0d63565ac1.pdf

Gerado em: 08/03/2020 01:06:25

17 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **130.085,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **130.085,00**

Gerado em: 08/03/2020 01:06:41

1 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME		**11.175.215/0001-60**	**130.085,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 060	**Total: 82.785,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: Came bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 22,45** Total Item: 44.900,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: Came bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,85** Total Item: 21.850,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,45** Total Item: 8.235,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 7.800,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 060	**Total: 47.300,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: AVIGRO Modelo: AVIGRO

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 6.800,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: AVIGRO Modelo: AVIGRO

Descrição: Came de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 40.500,00

Gerado em: 08/03/2020 01:06:41 2 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/dc170a69a9884062b8ff9a3825bff90c.docx
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/2a76e54493cf49cf96600960b2d578e7.docx

Gerado em: 08/03/2020 01:06:41

3 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1f68-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.732.249.684,80**

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI **34.411.587/0001-43** **1.732.249.684,80**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 653.684,80**

Item: 1 Unidade: KG Marca: arcoverde Modelo: arcoverde

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 52.000,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: ADOCYL Modelo: ADOCYL

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 130,00

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,49** Total Item: 16.470,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: KIMIMO Modelo: KIMIMO

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 8.082,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: BLUE VILLE Modelo: BLUE VILLE

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 15.400,00

Gerado em: 08/03/2020 01:06:54 1 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 6 Unidade: Kg Marca: BLUE VILLE Modelo: BLUE VILLE

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 30.800,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 92,90** Total Item: 929,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 650,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BORGES Modelo: BORGES

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 1.990,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: BAHIA Modelo: BAHIA

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 24,50** Total Item: 9.800,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: FAZMAX Modelo: FAZMAX

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 2.070,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KITANO

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 34,90** Total Item: 3.490,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 2.388,00

Item: 14 Unidade: Kg Marca: PRONTU Modelo: PRONTU

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 7.500,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 4.197,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.817,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KITANO

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: SINHA Modelo: SINHA

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 2.056,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAISENA Modelo: MAISENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 598,80

Item: 20 Unidade: Pct Marca: BONARE Modelo: BONARE

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:06:54 3 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 2.511,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 1.194,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: SARANDI Modelo: SARANDI

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 798,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 1.350,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: SUPERTOZZO Modelo: SUPERTOZZO

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 22.500,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: ROYAL Modelo: ROYAL

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabomato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,09** Total Item: 409,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: SINHA Modelo: SINHA

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 7.960,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: ITAPARICA Modelo: ITAPARICA

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 1.794,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LEITEBOM Modelo: LEITEBOM

Gerado em: 08/03/2020 01:06:54 4 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: BETANIA Modelo: BETANIA

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 10.900,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: NATUS Modelo: NATUS

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 14,50** Total Item: 2.900,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: VALE DOURADO Modelo: VALE DOURADO

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 5,25** Total Item: 2.100,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 42,90** Total Item: 858,00

Item: 33 Unidade: Kg Marca: REZENDE Modelo: REZENDE

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 27.860,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 14.950,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: VILMA Modelo: VILMA

Gerado em: 08/03/2020 01:06:54 5 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fc8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 1.596,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 14.950,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELICATTA Modelo: DELLICATTA

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 3.737,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: YARA Modelo: YARA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,19** Total Item: 1.914,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 6.578,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 622,50

Item: 41 Unidade: Kg Marca: BONARE Modelo: BONARE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fc8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 14.000,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: DONA BENTA Modelo: DONA BENTA

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 5.592,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: PERDIGAO Modelo: PERDIGAO

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 2.397,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SOYA Modelo: SOYA

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,63** Total Item: 9.945,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: SORA Modelo: SORA

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 4,29** Total Item: 51.480,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 9,99** Total Item: 29.970,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: BEIJA FLOR Modelo: BEIJA FLOR

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 810,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: REZENDE Modelo: REZENDE

Gerado em: 08/03/2020 01:06:54 7 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 13.485,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: LAJE Modelo: LAJE

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 4,63** Total Item: 23.150,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 1.400,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: REGINA Modelo: REGINA

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:06:54 8 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 796,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 227.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IBITURUNA Modelo: IBITURUNA

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 75.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VENEZA Modelo: VENEZA

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 152.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.105.713.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AMAVITA Modelo: AMAVITA

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 25.700,00** Total Item: 257.000.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: ESTRELA Modelo: ESTRELA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 35.700,00** Total Item: 357.000.000,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: ADRIA Modelo: ADRIA

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.600,00** Total Item: 16.000,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: ESTRELA Modelo: ESTRELA

Gerado em: 08/03/2020 01:06:54 9 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 40.920,00** Total Item: 491.040.000,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: marilan Modelo: marilan

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1.644,00** Total Item: 657.600,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 138.565.800,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: JF Modelo: JF

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 53.200,00** Total Item: 106.400.000,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 26.350,00** Total Item: 26.350.000,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BERTIM Modelo: BERTIM

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8.970,00** Total Item: 2.691.000,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Gerado em: 08/03/2020 01:06:54 10 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fc8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 7.812,00** Total Item: 3.124.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 125.905.600,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: AVIGRO Modelo: AVIGRO

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 10.232,00** Total Item: 8.185.600,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: AVIGRO Modelo: AVIGRO

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 39.240,00** Total Item: 117.720.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 4.784.000,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: DUCHEF Modelo: DUCHEF

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 11.960,00** Total Item: 4.784.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 356.400.000,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: NUTRYFRUTA Modelo: NUTRYFRUTA

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 59.400,00** Total Item: 356.400.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/39bff2e2c1cc4105943ba24aa1ccd3dc.pdf

Gerado em: 08/03/2020 01:06:54 11 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/bf937bd5528b4f50ad2a96bc850b4f37.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/31b541e90c574c968a798a61ff2c2a9c.pdf
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/60a4d30271e145cb9943da70291ac3f8.pdf
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ff9ca516550444a3a89764d6d033872e.pdf
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/4caf9fc1bd254049aadc8626fb73fb14.pdf
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/d22404b106f447c89cf12d5d36d6a1d5.pdf

Gerado em: 08/03/2020 01:06:54

12 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1e8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.114.383,64**

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME **22.052.064/0001-79** **1.114.383,64**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 523.000,14**

Item: 1 Unidade: KG Marca: VIDA Modelo: KG

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 43.040,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: LOWÇUCAR Modelo: CX

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 60,42** Total Item: 120,84

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MARATÁ Modelo: PCT

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,37** Total Item: 16.110,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: ENJOY Modelo: PCT

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 7.866,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: VÔ OLÍMPIO Modelo: KG

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 12.120,00

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 1 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 6 Unidade: Kg Marca: VÔ OLÍMPIO Modelo: KG

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 24.240,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: MEU BIJU Modelo: KG

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 71,50** Total Item: 715,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: APTI Modelo: PCT

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 426,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: SERRATA Modelo: UND

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,44** Total Item: 1.444,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: SAÚDE Modelo: KG

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,71** Total Item: 8.684,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KG

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: ZDELL Modelo: KG

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,62** Total Item: 2.462,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: UND

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 2 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,81** Total Item: 457,20

Item: 14 Unidade: Kg Marca: COCO DO VALE Modelo: KG

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 2.685,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: PRONTU Modelo: KG

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 4.197,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: ZDELL Modelo: KG

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.817,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: ZDELL Modelo: KG

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,21** Total Item: 4.021,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: KIGOSTO Modelo: PCT

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 1.256,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: CREMOGEMA Modelo: PCT

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 242,40

Item: 20 Unidade: Pct Marca: COLONIAL Modelo: PCT

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 3 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 1.530,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: CUCO Modelo: PCT

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 942,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: SARANDI Modelo: KG

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,58** Total Item: 716,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLE Modelo: PT

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: SUPER ESPECIAL Modelo: KG

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 17.340,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: DR. OETKER Modelo: UND

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 101,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: INCAMILHO Modelo: PCT

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 6.360,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: GRANVILLE Modelo: UND

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 1.476,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: ITAMBÉ Modelo: KG

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 4 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1f68-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: YAKULT Modelo: UND

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: SUPRASOY Modelo: UND

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: PRONTU Modelo: PCT

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,06** Total Item: 1.624,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: ITALAC Modelo: CX

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 639,20

Item: 33 Unidade: Kg Marca: PIF PAF Modelo: KG

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,87** Total Item: 23.618,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYAN Modelo: PCT

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYAN Modelo: KG

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,36** Total Item: 1.344,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: YARA Modelo: UND

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 11.550,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELINE Modelo: PT

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 2.762,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: YARA Modelo: PCT

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 1.512,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: KIGOSTO Modelo: PCT

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 3.498,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: KIGOSTO Modelo: PCT

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 425,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: BONARE Modelo: KG

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 6 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,04** Total Item: 5.040,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: MARATÁ Modelo: UND

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 3.328,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: KG

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,84** Total Item: 1.752,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SOYA Modelo: LT

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,18** Total Item: 6.270,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: PRONTU Modelo: UND

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,31** Total Item: 39.720,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: VILMA Modelo: KG

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 6.960,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: COMBATE Modelo: KG

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 720,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: AVIVAR Modelo: KG

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 9.420,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: SOMAG Modelo: UND

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 13.600,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: IMPERIAL Modelo: LITRO

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: MAGUARY Modelo: LIRO

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 728,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: IMPERIAL Modelo: LITRO

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: MAGUARY Modelo: LITRO

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 786,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: MINHOTO Modelo: UND

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 8 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,67** Total Item: 668,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 114.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: PIRAKIDS Modelo: UND

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 58.200,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SOL Modelo: UND

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 56.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 104.881,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KIGOMA Modelo: UND

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 25.700,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SUPRADELY Modelo: UND

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 35.700,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: PIT STOP Modelo: CX

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 91,75** Total Item: 917,50

Item: 4 Unidade: Und Marca: PETYAN Modelo: UND

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 9 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,41** Total Item: 40.920,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: PETYAN Modelo: PCT

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,11** Total Item: 1.644,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 82.853,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: CAMPO DO GADO Modelo: KG

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 22,46** Total Item: 44.920,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRISA Modelo: KG

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,88** Total Item: 21.880,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BELO CHARQUE Modelo: KG

Descrição: Charque bovino-dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, conterido identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,47** Total Item: 8.241,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: KG

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 10 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fc8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,53** Total Item: 7.812,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 44.640,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: KG

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 5.400,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: PIF PAF Modelo: KG

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,08** Total Item: 39.240,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 6.588,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: COSTA DO MAR Modelo: KG

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,47** Total Item: 6.588,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 93.485,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 548,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: UND

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 11 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 3.024,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 2.570,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo: CENTO

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 39,96** Total Item: 5.994,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 41.280,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipuleção, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 1.856,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 2.745,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: UND

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9.000,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 12 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 596,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: UND

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 11.200,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 12.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 28.888,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 12.040,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 1.950,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 588,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 3.250,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 11.060,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 54.911,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 6.425,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 13 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fc8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 8.970,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,47** Total Item: 8.675,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: TIA LÚ Modelo: KG

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 2.384,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: DI HOJE Modelo: KG

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 1.285,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,84** Total Item: 5.680,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.056,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enroveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.820,00

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 14 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 2.436,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 23.937,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,94** Total Item: 6.279,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 7.950,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: Ml

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 1.910,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: Ml

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 3.780,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: Ml

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: Mç

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 1.344,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: Mç

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,82** Total Item: 1.974,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 5.200,00**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: COOPEAVI Modelo: CX

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 15 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fc8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 5.200,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: CERISA Modelo: KG

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 31.800,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/45fe27f4cd304c408a2d7912121a2015.zip
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/c3f5dcb36b6149c1afb53bcd612f67ae.zip
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/83494ad8e6b84660bc3207cb3979a751.zip
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/f5085ae7b02d45748927630cc164ddac.zip
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/05f03c4412574440a3efa1e4437a90b6.zip
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ba30633a67734ca697596d400336e2f0.zip
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/81e0bac1de1b415187f121e0177508b3.zip
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/43a78465e89f461a8282406abe3f9559.zip
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/28ac3274df174e8489ea65e01484b677.zip
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/08a076bc222643b1bbd978300a60b006.zip
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/d996cbfef47c4cb196b97a470824fddf.zip
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/061f945a574d47ab81ac1d5f914822f8.zip

Gerado em: 08/03/2020 01:07:07 16 de 16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Documentos de Habilitação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-ace b-4438ad174ea0

03/02/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.052.084/0001-79 MATRIZ		16/03/2015

NOME EMPRESARIAL
AIACK DOS SANTOS LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESPACO GARDEN HOUSE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVIO EIRALDO SILVA	232	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.345-000	PALMEIRA	JAGUAQUARA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DICARLUSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(73) 3534-2429

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 18:40:30 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

01/02/2020 Consulta ao Cadastro

TRIBUTOS : CONSULTAS : CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 22.052.064/0001-79 **Inscrição Estadual:** 123.306.537 ME

Razão Social: AIACK DOS SANTOS LOPES

Nome Fantasia: ESPACO GARDEN HOUSE

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO SUL

Endereço

Logradouro: RUA SILVIO EIRALDO SILVA

Número: 232 **Complemento:**

Bairro/Distrito: PALMEIRA **CEP:** 45345-000

Município: JAGUAQUARA **UF:** BA

Telefone: (73) 35342429 **E-mail:** dicarluscontabilidade@hotmail.com

Referência: SUBIDA DA PALMEIRA **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 28/06/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 28/06/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/03/2015

Atividade Econômica Principal:

8230002 - Casas de festas e eventos

Atividade Econômica Secundária

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SILVIO EIRALDO SILVA **Complemento:**

Referência: **Número:** 232

Bairro: PALMEIRA **CEP:** 45345000

Município: JAGUAQUARA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 28367 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA RUA RODOLFO SANTOS : ANDAR 1;

https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/result.asp 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede)		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)				
AIACK DOS SANTOS LOPES				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
JUAREZ SILVA LOPES		PATRICIA SENA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/4/1996	1611945593	SSP	BA	071.443.115-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)				
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA GALDINO LEITE				101
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	código do município
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	ARCO IRIS		45345000	
MUNICÍPIO				UF
JAGUAQUARA				BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL				
AIACK DOS SANTOS LOPES				
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA SILVIO EIRALDO SILVA				232
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	código do município
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	PALMEIRA		45345000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
JAGUAQUARA	BA	BRASIL	dicarluscontabilidade@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	Duzentos Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal)	CASAS DE FESTAS E EVENTOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Atividade Principal	
8299002	
Atividades Secundárias	
4712100	
5620102	
8230001	
xxxxxxx	
xxxxxxx	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
		NIRE anterior	UF
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Aiack dos Santos Lopes.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/02/2015	Aiack dos Santos Lopes.

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Lindinai Sampaio Bonfim
PORTARIA Nº 160315

AUTENTICAÇÃO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015 SOB Nº. 29105070364
Protocolo: 15/868032-4, DE 13/03/2015
AIACK DOS SANTOS LOPES
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 816000001578

fls. 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29105070364	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AIACK DOS SANTOS LOPES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

JUCEB

197219241

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AIACK DOS SANTOS LOPES
PROTOCOLO	197219241 - 25/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105070364
CNPJ 22.052.064/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/02/2019
Certifico o Registro sob o nº 97836781 em 26/02/2019
Protocolo 197219241 de 25/02/2019
Nome da empresa AIACK DOS SANTOS LOPES NIRE 29105070364
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 126944958050533
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

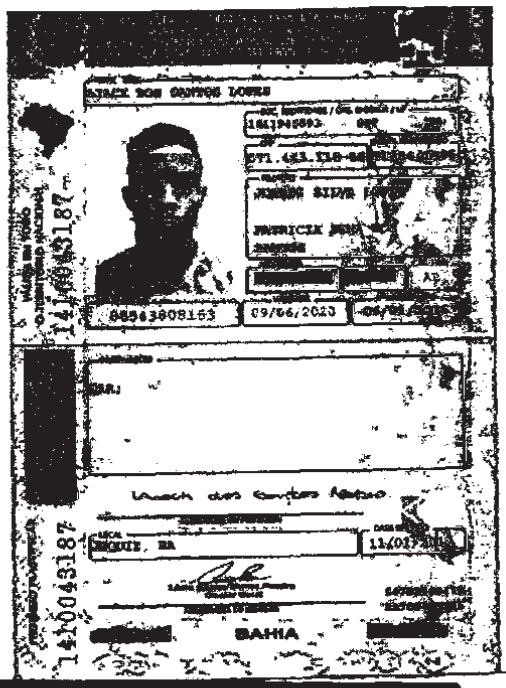
JUCEB

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/07/2020. R$5,20 Emol: R$2,61 Taxa: R$2,89
LUCAS RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): [illegible]
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

26/11/2019 DHP Eletrônica

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00015156
Nome: CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA CPF: 600.422.225-91
CRC/UF n.º BA-028367/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24.02.2020
Finalidade: OUTRAS
Livro: Nota Explicativa
Nº 004 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 600.422.225-91 Controle : 2884.3197.3511.4139

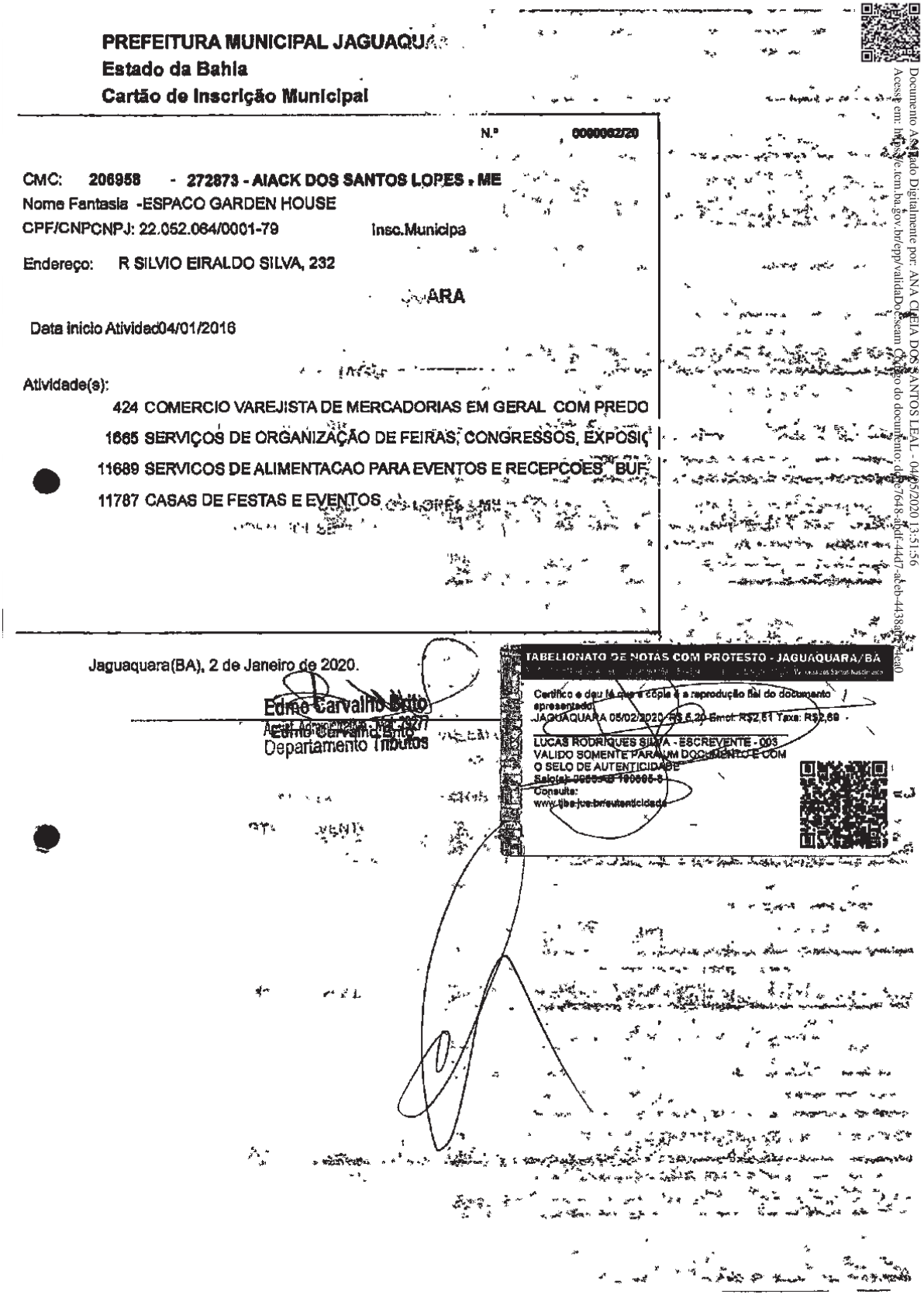
https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhpv03BA.dll/login 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUA
Estado da Bahia
Cartão de Inscrição Municipal

N.º 0000062/20

CMC: 206958 - 272873 - AIACK DOS SANTOS LOPES - ME
Nome Fantasia -ESPACO GARDEN HOUSE
CPF/CNPCNPJ: 22.052.064/0001-79 Insc.Municipa
Endereço: R SILVIO EIRALDO SILVA, 232
ARA
Data inicio Atividad04/01/2016

Atividade(s):
424 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDO
1665 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇ
11689 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUF
11787 CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Jaguaquara(BA), 2 de Janeiro de 2020.

Edmo Carvalho Brito
Agente Administrativo - Mat. 2927
Edmo Carvalho Brito
Departamento Tributos

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 05/02/2020 R$ 5,20 Emol: R$2,51 Taxa: R$2,69
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0005 AB 190005-8
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://pe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4fc7648-abdf-44d7-ae6b-4438a8f4ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5c764f8-abdf-44d7-aeeb-4438ad174ea0

Prefeitura Municipal de Jaguaquara
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA
CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 1736

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Adsministração Tributária que o(a) Sr.(a)

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

empresa estabelecida em:

R SILVIO EIRALDO SILVA, 232
PALMEIRA
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 22.052.064/0001-79 e CGA de número: 54.0960, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa, inclusive, refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Edmo Carvalho Brito, lavrei a presente em 20/12/2019 09:33:57, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclue, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração.

Edmo Carvalho Brito
Assistente Técnico Nível 2027
Departamento Tributos
Diretor Dep. Tributação

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/ BA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 6,20 Emol: R$2,51 Taxa: R$2,69
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0585 AB 190056 6
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/01/2020 15:30

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200278086

RAZÃO SOCIAL	
AIACK DOS SANTOS LOPES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**CNPJ**
123.306.537	**22.052.064/0001-79**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-ace b-4438ad174ea0

24/01/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIACK DOS SANTOS LOPES
CNPJ: 22.052.064/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:28 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2020.
Código de controle da certidão: **914B.0DBB.6B98.BCF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

24/01/2020 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.052.064/0001-79
Razão Social: AIACK DOS SANTOS LOPES ME
Endereço: RUA SILVIO EIRALDO SILVA 232 / PALMEIRA / JAGUAQUARA / BA / 45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012404372419172965

Informação obtida em 24/01/2020 15:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIACK DOS SANTOS LOPES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.052.064/0001-79
Certidão nº: 2015446/2020
Expedição: 24/01/2020, às 15:42:23
Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIACK DOS SANTOS LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.052.064/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-ace b-4438ad174ea0

01/02/2020 **004140177**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004140177 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, portador do CNPJ: 22.052.064/0001-79, estabelecida na RUA SILVIO EIRALDO SILVA, Nº232, ESPAÇO GARDEN HOUSE, PALMEIRA, CEP: 45345-000, Jaguaquara - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 1 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: 004140177

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

INSCRIÇÃO: 54.0960 **Nº ALVARÁ: 0002/2020**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME**		
NOME COMERCIAL/ FANTASIA: **ESPACO GARDEN HOUSE**		
NATUREZA: **Pessoa Juridica**		DATA ABERTURA: **04/01/2016**
C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22.052.064/0001-79		
R SILVIO EIRALDO SILVA, 232		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: **PALMEIRA**	
CIDADE: **Jaguaquara - BA**	CEP: **45345-000**	

311787 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
424 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINI
1685 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO
311689 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

HORÁRIO:
08:00 ALÉM DAS 22:00

RESTRIÇÕES

Ressalvando as exigências da Lei de nº 537 de 07/025/1998.
Código de Polícia Administrativo Municipal.
Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

DATA DE EMISSÃO: **06/01/2020**	VALIDADE: **06/03/2020**

ROSILDO SILVA BOMFIM
Diretor Dep. Tributação

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

46671202001060000000

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA-BA
Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA, 20/01/2020 R$ 5,40 Emol. R$ 4,24 Taxa R$ 0,68
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICIDADE
Selo(s): 0983.AB 190656-8
Consulte: www.tjba.jus.br/selodigital

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Válido até 30/junho/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ

Alvará nº: 146/2019
Exercício: 06/2019 a 06/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Legislação Sanitária vigente, concede licença de funcionamento, ao:

Espaço Garden Hall

Sob a responsabilidade de:

Aiack dos Santos Lopes
22.052.064/0001-79

De propriedade de:

Aiack dos Santos Lopes
22.052.064/0001-79

Localizada na:

Rua Silvio Eiraldo Silva, Palmeira
Jaguaquara/ BA

Conforme processo nº: 146/2019.
Jaguaquara, 11/junho/2019 .

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópa é reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 5,47 Emol. R$2,81 Taxa R$2,66
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 005
VALIDO SOMENTE E BAIXA DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0853AB 1600800-4
Consulte em www.tjba.jus.br/corregedoria

Ciléia Sousa Ignácio
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
CREA/BA Nº. 58.909

ATENÇÃO

- **O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REAVALIADO ANUALMENTE.**
- **O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO ANUAL DE LICENÇA SERÁ INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR.**
- **O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

Mata de São João, 12 de Fevereiro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e por ser de meu conhecimento, que a Empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES ME**, CNPJ 22.052.064/0001-79, localizada na Rua Silvio Eiraldo Silva, nº232, Palmeira, Cep: 45345-000, Município de Jaguaquara/BA, forneceu no quantitativo de 7.000 (sete mil) ´´Kits´´ de gêneros alimentícios, conforme Contrato 77/2018- Pregão Eletrônico nº04/2018-FMAS, o qual cumpriu todas as exigências no alusivo contrato.

Atenciosamente,

Mariane Santos França Santana
Secretária de Ação Social

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA, 20/01/2020 às 8:20 Emol: R$2,51 Taxa: R$2,99
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0283.AB 190678-5
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ N: 13.910.211/0001-03
Praça Guilherme, nº 85, 1º andar, centro, Jaguaquara-BA – 45345-000
Tel. (73) 3534-1844

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que AIACK DOS SANTOS LOPES ME, situada no R SILVIO EIRALDO SILVA, Nº 232, CEP. 45345-000 PALMEIRA, JAGUAQUARA-BA TEL/FAZ (73)3530-1708, devidamente escrita no CNPJ nº 22.052.064/0001179, presta serviço a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA localizada Praça Guilherme, nº 85, 1º andar, centro, Jaguaquara-Ba – 45345-000, nesta, CNPJ N: 13.910.211/0001-03, forneceu os materiais descritos na planilha em anexo, a referida empresa sempre cumpriu suas obrigações contratuais, nada existidos até a presente data que possa desabonar a qualidade dos serviços, nem a idoneidade da empresa fornecedora quanto às responsabilidades e obrigações por ela assumidas.

DESCRIÇÃO DOS ITENS.

Descrição	Unidade	Quantidade
ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	5.000
AÇUCAR COMUM	KG	6000
ARROZ COMUM, EMBALAGEM 1 KG	KG	10.000
BISCOITO Cream cracker, ÁGUA E SAL. Pacote com 400 gramas.	PC	6500
CAFÉ TORRADO E MOÍDO.	KG	500
EXTRATO DE TOMATE COM NO MAXIMO 340G	UND	10.000
FARINHA de aveia. Embalagem: caixa contendo 250 gramas.	UND	500
FARINHA DE TRIGO COMUM	KG	400
FARINHA lactea. 400 gramas.	UND	240
FEIJÃO, carioquinha, tipo 1.	Kg	4000
FERMENTO em po. Embalagem lata com 100 gramas.	UND	50
FUBÁ de milho,saco com 500 gramas.	PC	590
LEITE condensado. Embalagem: em lata de 395 gramas.	UND	570
LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 1KG.	KG	5.000
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , com Sêmola, Embalagem: pacote com 500gr	KG	850
MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LIPIDIOS EMBALAGEM C/ 01KG	KG	392
MILHO para pipoca. Embalagem: pacote com 500 gramas.	PC	650
MILHO VERDE em conserva. Embalagem: Lata com 370 gramas.	UND	600
MOLHO DE TOMATE	KG	120
OLEO DERIVADO DE SOJA, 900ML	UND	270
PROTEÍNA texturizada de soja.	UND	300
QUEIJO ralado em pacote com 100 gramas.	UND	450
SAL	KG	400
TRIGO PARA KIBE, embalagem: pacote contendo 500 gramas.	UND	100

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado. JAGUAQUARA, 20/01/2020 13:26:20 Emol.: R$2,84 Fetj: R$2,09
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE COM O DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0963.AB.18054
Consulte: www.tjba.jus.br/selodigital

Página 1

Viviane Fontes Teixeira Martinelli
Secretária de Adm. Fin. e Planejamento
Decreto Nº 007

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ N: 13.910.211/0001-03
Praça Guilherme, nº 85, 1º andar, centro, Jaguaquara-BA – 45345-000
Tel. (73) 3534-1844

VINAGRE	UND	500
PEITO DE FRANGO	KG	3000
SALSICHA	KG	3000
CARNE DE CHARQUE	KG	3000
IOGURTE 1L	UND	25000
CARNE MOIDA	KG	3000
CARNE, ACEM	KG	1500
PEIXE CURVINA INTEIRA	KG	12000
POLPA DE FRUTAS	KG	8000

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado
JAGUAQUARA, 20/01/2020 - R$ 8,20 Emol. R$2,84 Taxa R$2,89
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 099
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0983.AB 190688-1
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade

03 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Viviane Fontes Teixeira Martinelli
Secretária de Adm. Fin. e Planejamento
Decreto Nº 007
02/01/20

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO
Rua Cel. Durval Matos 289 -A -Tel.(0xx73) 3534-3167
Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de VIVIANE
FONTES TEIXEIRA MARTINELLI.....
Emol :R$ 2,72 Taxa:R$ 1,42 Total: R$4,15
Selo(s): 0983.AB 106673-6
Em testemunho (...) da verdade.
LUCAS SOUSA ROFFIN - ESCREVENTE - 003
JAGUAQUARA, 25 de abril de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA - BA
Selo de Autenticidade 0983.AB 106673-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020 SRP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

22.052 064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020 SRP** instaurada pela Prefeitura **Municipal de Ibirataia/BA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

22 052 064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

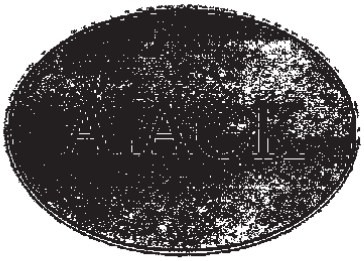
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0



AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

22 052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

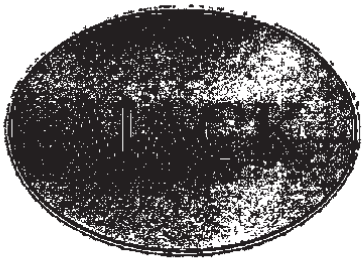
Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

22.052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA N°232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

22.052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020 SRP** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa AIACK DOS SANTOS LOPES – ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

22.052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos lopes
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: AIACK DOS SANTOS LOPES

Ramo.....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço.....: Rua SILVIO EIRALDO SILVA, 232

Complemento.....:

Bairro.....: PALMEIRA

Municipio.....: JAGUAQUARA

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ..: 22.052.064/0001-79

Inscrição Estadual.: 123306537

Registro na junta..: 29105070364 Data registro: 16/03/2015

Inscrição Municipal:

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 24/01/2020 - R$ 5,50 Emol: R$2,69
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 0063 AB 19966-8
Consulte: www.tjba.jus.br/corregedoria

JAGUAQUARA, 01/01/2018

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-28367
CPF: 600.422.225-91

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 18/017841-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JEQUIÉ 09/07/2010
LINDINAI SAMPAIO BARRETO BONFIM
ANALISTA DO REGISTRO PÚBLICO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015

Folha: 0002
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2018	491	2.1.3.01.020	QUINTO DOS CEREAIS LTDA	PAGAMENTO 01/01/2018	8.916,66	
01/01/2018	491	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/01/2018		8.916,66
05/01/2018	420	2.1.5.01.003	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
05/01/2018	420	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
08/01/2018	493	2.1.3.01.026	GOODS BR DISTRIBUIDORA LT-ME	PAGAMENTO 08/01/2018	771,00	
08/01/2018	493	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/01/2018		771,00
11/01/2018	492	2.1.3.01.020	QUINTO DOS CEREAIS LTDA	PAGAMENTO 11/01/2018	8.916,66	
11/01/2018	492	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/01/2018		8.916,66
11/01/2018	496	2.1.3.01.012	TERRA VIVA AGRONEGOCIOS COMERCIO E REP. LTDA	PAGAMENTO 11/01/2018	9.000,00	
11/01/2018	496	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/01/2018		9.000,00
11/01/2018	559	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 16339	9.000,00	
11/01/2018	559	2.1.3.01.012	TERRA VIVA AGRONEGOCIOS COMERCIO E REP. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 16339		9.000,00
13/01/2018	495	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL DA UL LTDA - EPP.	PAGAMENTO 13/01/2018	950,00	
13/01/2018	495	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13/01/2018		950,00
21/01/2018	760	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL DA UL LTDA - EPP.	PAGAMENTO 21/01/2018	380,00	
21/01/2018	760	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 21/01/2018		380,00
25/01/2018	483	2.1.4.01.016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 12/2017	1.696,95	
25/01/2018	483	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2017		1.696,95
25/01/2018	484	2.1.4.01.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA 12/2017	16,80	
25/01/2018	484	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA 12/2017		16,80
31/01/2018	667	2.1.5.01.003	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	250,00	
31/01/2018	667	2.1.5.01.003	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
				TOTAL DO MÊS	40.148,07	40.148,07
01/02/2018	421	2.1.5.01.003	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
01/02/2018	421	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
07/02/2018	494	2.1.3.01.026	GOODS BR DISTRIBUIDORA LT-ME	PAGAMENTO 07/02/2018	771,00	
07/02/2018	494	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/02/2018		771,00
08/02/2018	501	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	PAGAMENTO 08/02/2018	6.480,00	
08/02/2018	501	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/02/2018		6.480,00
08/02/2018	502	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	PAGAMENTO 08/02/2018	8.744,00	
08/02/2018	502	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/02/2018		8.744,00
08/02/2018	503	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	PAGAMENTO 08/02/2018	1.815,50	
08/02/2018	503	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/02/2018		1.815,50
08/02/2018	504	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	PAGAMENTO 08/02/2018	5.400,00	
08/02/2018	504	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/02/2018		5.400,00
08/02/2018	562	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53144	6.480,00	
08/02/2018	562	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53144		6.480,00
08/02/2018	565	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53142	5.400,00	
08/02/2018	565	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53142		5.400,00
08/02/2018	604	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53143	8.744,00	
08/02/2018	604	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53143		8.744,00
08/02/2018	605	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53142	1.815,50	
08/02/2018	605	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53142		1.815,50
22/01/2018	423	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 33.	6.569,40	
				TRANSPORTE	52.469,40	45.900,00

AUTENTICAÇÃO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

Folha: 0003
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	52.469,40	45.900,00
22/02/2018	423	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 33		6.569,40
22/02/2018	499	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	PAGAMENTO 22/02/2018	650,00	
22/02/2018	499	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 22/02/2018		650,00
22/02/2018	500	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	PAGAMENTO 22/02/2018	1.025,00	
22/02/2018	500	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 22/02/2018		1.025,00
22/02/2018	561	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6487	1.025,00	
22/02/2018	561	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6487		1.025,00
22/02/2018	603	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6487	650,00	
22/02/2018	603	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6487		650,00
28/02/2018	668	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
28/02/2018	668	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
28/02/2018	737	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 02/2018	474,35	
28/02/2018	737	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 02/2018		474,35
				TOTAL DO MÊS	56.543,75	56.543,75
06/03/2018	422	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
06/03/2018	422	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
16/03/2018	588	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 24328	764,28	
16/03/2018	588	2.1.3.01.011	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ95	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 24328		764,28
16/03/2018	752	2.1.3.01.011	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ95	PAGAMENTO 16/03/2018	764,28	
16/03/2018	752	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 16/03/2018		764,28
20/03/2018	43	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 34	5.837,20	
20/03/2018	431	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 34		5.837,20
20/03/2018	518	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 02/2018	474,35	
20/03/2018	518	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/2018		474,35
23/03/2018	505	2.1.3.01.012	TERRA VIVA AGRONEGOCIOS COMERCIO E REP. LTDA	PAGAMENTO 23/03/2018	13.750,00	
23/03/2018	505	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 23/03/2018		13.750,00
23/03/2018	566	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 17048	13.750,00	
23/03/2018	566	2.1.3.01.012	TERRA VIVA AGRONEGOCIOS COMERCIO E REP. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 17048		13.750,00
26/03/2018	431	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 37	78.470,00	
26/03/2018	432	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 37		78.470,00
27/03/2018	567	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 134283	858,00	
27/03/2018	567	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 134283		858,00
27/03/2018	606	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 2934	18.800,00	
27/03/2018	606	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 2934		18.800,00
31/03/2018	669	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/03/2018	669	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
31/03/2018	738	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 03/2018	6.108,19	
31/03/2018	738	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 03/2018		6.108,19
				TOTAL DO MÊS	140.076,30	140.076,30
02/04/2018	687	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6710	11.900,00	
02/04/2018	687	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6710		11.900,00
				TRANSPORTE	11.900,00	11.900,00

AUTENTICAÇÃO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: ATACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015

Folha: 0004
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	11.900,00	11.900,00
02/04/2018	688	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6710	16.128,50	
02/04/2018	688	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6710		16.128,50
02/04/2018	693	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	PAGAMENTO 02/04/2018	11900,00	
02/04/2018	693	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/04/2018		11.900,00
02/04/2018	69	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	PAGAMENTO 02/04/2018	16.128,50	
02/04/2018	694	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/04/2018		16.128,50
04/04/2018	433	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
09/04/2018	433	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
12/04/2018	436	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 38	5.093,25	
12/04/2018	436	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 38		5.093,25
12/04/2018	757	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3026	381,00	
12/04/2018	757	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3026		381,00
16/04/2018	690	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 135362	528,00	
16/04/2018	690	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 135362		528,00
16/04/2018	691	2.1.3.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 16/04/2018	554,73	
16/04/2018	691	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 16/04/2018		554,73
17/04/2018	753	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PAGAMENTO 17/04/2018	858,00	
17/04/2018	753	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 17/04/2018		858,00
19/04/2018	784	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1341	5.800,00	
19/04/2018	784	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1341		5.800,00
19/04/2018	785	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 19/04/2018	5.800,00	
19/04/2018	785	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 19/04/2018		5.800,00
20/04/2018	519	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 03/2018	5.108,19	
20/04/2018	519	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/2018		5.108,19
30/04/2018	620	3.2.2.04.006	ASSISTENCIA CONTABIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
30/04/2018	670	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
30/04/2018	671	3.2.2.04.006	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
30/04/2018	671	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
30/04/2018	696	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	PAGAMENTO 30/04/2018	9.400,00	
30/04/2018	696	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 30/04/2018		9.400,00
30/04/2018	739	3.1.2.03.008	SIMPLES	VALOR A RECOLHER 04/2018	367,54	
30/04/2018	739	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 04/2018		367,54
				TOTAL DO MÊS	91.507,71	91.507,71
02/05/2018	446	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 39	12.160,00	
02/05/2018	446	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 39		12.160,00
02/05/2018	715	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3163	960,00	
02/05/2018	715	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3163		960,00
03/05/2018	725	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	PAGAMENTO 03/05/2018	9.400,00	
03/05/2018	725	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/05/2018		9.400,00
07/05/2018	754	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PAGAMENTO 07/05/2018	528,00	
07/05/2018	754	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/05/2018		528,00
08/05/2018	444	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 41	12.160,00	
08/05/2018	444	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 41		12.160,00
				TRANSPORTE	35.208,00	35.208,00

AUTENTICAÇÃO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015

Folha: 0005
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/05/2018	714	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	35.208,00	35.208,00
				DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 40	12.160,00	
08/05/2018	714	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 40		12.160,00
09/05/2018	716	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3215	800,00	
09/05/2018	716	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3215		800,00
10/05/2018	758	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	PAGAMENTO 10/05/2018	383,00	
10/05/2018	758	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/05/2018		383,00
16/05/2018	437	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	310,00	
16/05/2018	437	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		310,00
16/05/2018	717	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 18599	1.300,00	
16/05/2018	717	2.1.3.01.011	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ95	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 18599		1.300,00
16/05/2018	751	2.1.3.01.011	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ95	PAGAMENTO 16/05/2018	1.300,00	
16/05/2018	751	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 16/05/2018		1.300,00
21/05/2018	520	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 04/2018	367,54	
21/05/2018	520	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/2018		367,54
22/05/2018	445	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 42	6.014,60	
22/05/2018	445	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 42		6.014,60
22/05/2018	718	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 321737	150,00	
22/05/2018	718	2.1.3.00.06	ROBSON MATOS LIGER	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 321737		150,00
22/05/2018	721	2.1.3.00.06	ROBSON MATOS LIGER	PAGAMENTO 22/05/2018	150,00	
22/05/2018	721	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 22/05/2018		150,00
23/05/2018	719	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 321776	150,00	
23/05/2018	719	2.1.3.00.06	ROBSON MATOS LIGER	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 321776		150,00
23/05/2018	720	2.1.3.00.06	ROBSON MATOS LIGER	PAGAMENTO 23/05/2018	150,00	
23/05/2018	720	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 23/05/2018		150,00
31/05/2018	672	3.2.2.04.006	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/05/2018	672	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
31/05/2018	740	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 05/2018	1.214,71	
31/05/2018	740	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 05/2018		1.214,71
				TOTAL DO MÊS	59.905,85	59.905,85
01/06/2018	513	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	PAGAMENTO 01/06/2018	960,00	
01/06/2018	513	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/06/2018		960,00
05/06/2018	591	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 137748	858,00	
05/06/2018	591	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 137748		858,00
05/06/2018	755	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PAGAMENTO 05/06/2018	858,00	
05/06/2018	755	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/06/2018		858,00
08/06/2018	479	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 43	5.340,00	
08/06/2018	479	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 43		5.340,00
08/06/2018	514	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	PAGAMENTO 08/06/2018	600,00	
08/06/2018	514	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/06/2018		600,00
14/06/2018	458	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
14/06/2018	458	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
14/06/2018	466	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
14/06/2018	466	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
19/06/2018	521	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 05/2018	1.214,71	
				TRANSPORTE	10.530,71	9.316,00

AUTENTICAÇÃO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015

Folha: 0006
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	10.530,71	9.316,00
19/06/2018	521	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2018		1.214,71
26/06/2018	592	2.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 139141	1.320,00	
26/06/2018	592	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 139141		1.320,00
26/06/2018	756	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PAGAMENTO 26/06/2018	1.320,00	
26/06/2018	756	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 26/06/2018		1.320,00
30/06/2018	480	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
30/06/2018	480	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
30/06/2018	673	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
30/06/2018	673	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
30/06/2018	741	2.1.4.01.015	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 06/2018	330,99	
30/06/2018	741	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 06/2018		330,99
				TOTAL DO MÊS	14.001,70	14.001,70
03/07/2018	481	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 44	4.849,40	
03/07/2018	481	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 44		4.849,40
06/07/2018	593	2.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 35996	2.500,00	
06/07/2018	593	2.1.3.00.13	VALE BAHIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 35996		2.500,00
06/07/2018	796	2.1.3.00.13	VALE BAHIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	PAGAMENTO 06/07/2018	2.500,00	
06/07/2018	796	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/07/2018		2.500,00
20/07/2018	482	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 45	7.364,00	
20/07/2018	482	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 45		7.364,00
20/07/2018	522	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 06/2018	330,99	
20/07/2018	522	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/2018		330,99
20/07/2018	594	2.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14040	1.080,00	
20/07/2018	594	2.1.3.00.14	CONLEITE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14040		1.080,00
20/07/2018	792	2.1.3.00.14	CONLEITE LTDA	PAGAMENTO 20/07/2018	1.080,00	
20/07/2018	797	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 20/07/2018		1.080,00
26/07/2018	595	2.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1379	2.700,00	
26/07/2018	595	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1379		2.700,00
26/07/2018	596	2.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1381	3.780,00	
26/07/2018	596	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1381		3.780,00
26/07/2018	774	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 26/07/2018	2.700,00	
26/07/2018	774	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 26/07/2018		2.700,00
26/07/2018	775	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 26/07/2018	3.780,00	
26/07/2018	775	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 26/07/2018		3.780,00
31/07/2018	674	2.1.2.04.006	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/07/2018	674	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
31/07/2018	742	1.2.3.03.006	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 07/2018	708,25	
31/07/2018	742	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 07/2018		708,25
				TOTAL DO MÊS	33.622,64	33.622,64
04/08/2018	597	2.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14174	200,00	
04/08/2018	597	2.1.3.00.14	CONLEITE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14174		200,00
04/08/2018	623	2.1.3.00.14	CONLEITE LTDA	PAGAMENTO 04/08/2018	200,00	
04/08/2018	623	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/08/2018		200,00
				TRANSPORTE	400,00	400,00

AUTENTICAÇÃO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

Folha: 0007
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	400,00	400,00
06/08/2018	523	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
06/08/2018	523	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
07/08/2018	599	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704	1.715,38	
07/08/2018	599	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704		1.715,38
07/08/2018	619	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704	89,55	
07/08/2018	619	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704		89,55
07/08/2018	622	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704	424,14	
07/08/2018	622	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704		424,14
10/08/2018	600	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1384	5,00	
10/08/2018	600	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1384		5,00
10/08/2018	776	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 10/08/2018	5,00	
10/08/2018	776	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/08/2018		5,00
20/08/2018	634	2.1.4.01.015	SUPRIMENTOS A RECOLHER	PAGAMENTO 07/2018	708,25	
20/08/2018	634	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/2018		708,25
24/08/2018	601	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14325	800,00	
24/08/2018	601	2.1.3.00.14	CONLETTE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14325		800,00
24/08/2018	629	2.1.3.00.14	CONLETTE LTDA	PAGAMENTO 24/08/2018	800,00	
24/08/2018	629	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 24/08/2018		800,00
27/08/2018	602	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1401	2.743,20	
27/08/2018	602	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1401		2.743,20
27/08/2018	777	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 27/08/2018	2.743,20	
27/08/2018	777	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 27/08/2018		2.743,20
29/08/2018	819	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FINANCIAMENTO VEICULO NF 9099	100.000,00	
29/08/2018	820	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUROS FINANCIAMENTO NF 9099	2.764,40	
29/08/2018	821	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAU CARD	FINANCIAMENTO VEICULO NF. 9099 EM 24 PARCELAS DE R$ 4.281,85, VENCIMENTO 29 CADA MES		68.509,60
29/08/2018	836	2.2.1.01.003.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAUCARD	FINANCIAMENTO VEICULO NF. 9099 EM 24 PARCELAS DE R$ 4.281,85, VENCIMENTO 29 CADA MES		34.254,80
29/08/2018	837	1.2.3.04.001	VEICULO HSE EVOQUE DYNAMIC	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF.9099, ATRAVES FINANCIAMENTO ITAUCARD	100.000,00	
29/08/2018	837	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF.9099, ATRAVES FINANCIAMENTO ITAUCARD		100.000,00
29/08/2018	838	1.2.3.04.001	VEICULO HSE EVOQUE DYNAMIC	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO REF.NF 9099	150.000,00	
29/08/2018	838	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO REF.NF 9099		150.000,00
31/08/2018	675	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/08/2018	675	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
				TOTAL DO MÊS	363.698,12	363.698,12
03/09/2018	798	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 517348	744,01	
03/09/2018	798	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 517348		744,01
06/09/2018	524	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 46	7.363,86	
06/09/2018	524	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 46		7.363,86
06/09/2018	809	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 06/09/2018	445,81	
06/09/2018	809	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/09/2018		445,81
10/09/2018	801	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1236	250,00	
				TRANSPORTE	8.803,68	8.553,68

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-ace b-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

Folha: 0008
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	8.803,68	8.553,68
10/09/2018	801	2.1.3.00.09	ALEXIO PLACAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1236		250,00
10/09/2018	805	2.1.3.00.09	ALEXIO PLACAS LTDA	PAGAMENTO 10/09/2018	250,00	
10/09/2018	805	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/09/2018		250,00
19/09/2018	804	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 142979	1.458,17	
19/09/2018	804	2.1.3.00.10	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 142979		1.458,17
19/09/2018	806	2.1.3.00.10	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO	PAGAMENTO 19/09/2018	1.458,17	
19/09/2018	806	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 19/09/2018		1.458,17
21/09/2018	800	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 9479	160,00	
21/09/2018	800	2.1.3.00.08	BOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - BA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 9479		160,00
21/09/2018	807	2.1.3.00.08	BOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - BA	PAGAMENTO 21/09/2018	160,00	
21/09/2018	807	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 21/09/2018		160,00
24/09/2018	525	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 47	6.097,25	
24/09/2018	525	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 47		6.097,25
24/09/2018	526	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 48	6.608,28	
24/09/2018	526	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 48		6.608,28
24/09/2018	802	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 523947	2.947,47	
24/09/2018	802	2.1.3.00.07	BOR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 523947		2.947,47
24/09/2018	803	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 523947	1.567,42	
24/09/2018	803	2.1.3.00.07	BOR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 523947		1.567,42
26/09/2018	799	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 26/09/2018	400,00	
26/09/2018	799	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 26/09/2018		400,00
26/09/2018	822	2.1.3.00.01	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAU CARD	PAGAMENTO REF. FINANCIAMENTO VEICULO 1º PRCELA	4.281,85	
26/09/2018	822	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FINANCIAMENTO VEICULO 1º PRCELA		4.281,85
27/09/2018	527	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 49	6.172,18	
27/09/2018	527	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 49		6.172,18
27/09/2018	528	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
27/09/2018	528	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
27/09/2018	808	2.1.3.00.07	BOR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 27/09/2018	372,01	
27/09/2018	808	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 27/09/2018		372,01
30/09/2018	676	2.1.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
30/09/2018	676	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
30/09/2018	743	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 09/2018	1.378,67	
30/09/2018	743	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 09/2018		1.378,67
				TOTAL DO MÊS	42.615,15	42.615,15
06/10/2018	815	2.1.3.00.07	BOR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 06/10/2018	445,81	
06/10/2018	815	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/10/2018		445,81
09/10/2018	814	2.1.3.00.07	BOR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 09/10/2018	372,00	
09/10/2018	814	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/10/2018		372,00
14/10/2018	817	2.1.3.00.07	BOR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 14/10/2018	1.504,96	
14/10/2018	817	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 14/10/2018		1.504,96
16/10/2018	529	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
16/10/2018	529	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
22/10/2018	835	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 09/2018	1.378,67	
				TRANSPORTE	3.951,44	2.572,77

AUTENTICAÇÃO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: ALACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

Folha: 0009
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	3.951,44	2.572,77
22/10/2018	635	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2018		1.378,67
23/10/2018	811	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 23/10/2018	345,00	
23/10/2018	811	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 23/10/2018		345,00
25/10/2018	536	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 50	5.549,68	
25/10/2018	536	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 50		5.549,68
26/10/2018	823	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAU CBD	PAGAMENTO PARCELA 2/24 FINANCIAMENTO VEICULO	4.281,85	
26/10/2018	823	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA 2/24 FINANCIAMENTO VEICULO		4.281,85
31/10/2018	677	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/10/2018	677	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
31/10/2018	744	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 10/2018	288,61	
31/10/2018	744	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 10/2018		288,61
31/10/2018	810	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 278	9.477,00	
31/10/2018	810	2.1.3.00.11	EMF INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 278		9.477,00
31/10/2018	812	2.1.3.00.11	EMF INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI	PAGAMENTO 31/10/2018	9.477,00	
31/10/2018	812	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 31/10/2018		9.477,00
				TOTAL DO MÊS	33.620,58	33.620,58
01/11/2018	552	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 51	24.840,00	
01/11/2018	552	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 51		24.840,00
01/11/2018	697	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 01/11/2018	85,00	
01/11/2018	697	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/11/2018		85,00
01/11/2018	705	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 01/11/2018	14.715,00	
01/11/2018	705	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/11/2018		14.715,00
05/11/2018	768	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 05/11/2018	445,81	
05/11/2018	768	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/11/2018		445,81
06/11/2018	554	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 52	20.700,00	
06/11/2018	554	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 52		20.700,00
06/11/2018	558	3.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
06/11/2018	558	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
08/11/2018	555	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 53	8.243,26	
08/11/2018	555	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 53		8.243,26
08/11/2018	698	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 08/11/2018	388,80	
08/11/2018	698	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/11/2018		388,80
09/11/2018	556	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 54	20.516,28	
09/11/2018	556	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 54		20.516,28
10/11/2018	699	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 10/11/2018	8.100,00	
10/11/2018	699	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/11/2018		8.100,00
12/11/2018	786	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1451	4.633,20	
12/11/2018	786	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1451		4.633,20
12/11/2018	787	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 12/11/2018	4.633,20	
12/11/2018	787	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/11/2018		4.633,20
13/11/2018	764	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 13/11/2018	1.504,96	
13/11/2018	764	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13/11/2018		1.504,96
16/11/2018	788	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1452	2.700,00	
				TRANSPORTE	111.755,51	109.055,51

AUTENTICAÇÃO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015

Folha: 0010
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	111.755,51	109.055,51
16/11/2018	788	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1452		2.700,00
16/11/2018	789	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 16/11/2018	2.700,00	
16/11/2018	789	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 16/11/2018		2.700,00
19/11/2018	703	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 19/11/2018	16.200,00	
19/11/2018	703	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 19/11/2018		16.200,00
19/11/2018	704	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 19/11/2018	5.400,00	
19/11/2018	704	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 19/11/2018		5.400,00
20/11/2018	636	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 10/2018	288,61	
20/11/2018	63	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2018		288,61
20/11/2018	792	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1453	2.700,00	
20/11/2018	790	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1453		2.700,00
20/11/2018	791	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 20/11/2018	2.700,00	
20/11/2018	791	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 20/11/2018		2.700,00
21/11/2018	557	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 55	31.050,00	
21/11/2018	557	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 55		31.050,00
21/11/2018	707	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 21/11/2018	816,00	
21/11/2018	707	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 21/11/2018		816,00
21/11/2018	708	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 21/11/2018	1.782,50	
21/11/2018	708	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 21/11/2018		1.782,50
21/11/2018	709	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 21/11/2018	7.985,64	
21/11/2018	709	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 21/11/2018		7.985,64
22/11/2018	553	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 56	1.034,00	
22/11/2018	553	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 56		1.034,00
23/11/2018	710	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 23/11/2018	293,34	
23/11/2018	710	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 23/11/2018		293,34
23/11/2018	711	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 23/11/2018	455,87	
23/11/2018	711	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 23/11/2018		455,87
26/11/2018	792	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1460	1.911,60	
26/11/2018	782	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1460		1.911,60
26/11/2018	793	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 26/11/2018	1.911,60	
26/11/2018	793	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 26/11/2018		1.911,60
26/11/2018	824	2.1.2.03.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAU CARD	PAGAMENTO PARCELA 3/24 FINANCIAMENTO VEICULO	4.281,85	
26/11/2018	824	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA 3/24 FINANCIAMENTO VEICULO		4.281,85
29/11/2018	794	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1463	2.721,60	
29/11/2018	794	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1463		2.721,60
29/11/2018	795	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 29/11/2018	2.721,60	
29/11/2018	795	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 29/11/2018		2.721,60
30/11/2018	676	3.2.2.04.006	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
30/11/2018	678	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
30/11/2018	745	4.1.2.05.006	[illegible]	VALOR A RECOLHER 11/2018	4.928,60	
30/11/2018	745	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 11/2018		4.928,60
				TOTAL DO MES	203.898,32	203.898,32
05/12/2018	769	2.1.3.00.02	BOI COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 05/12/2018	445,81	
05/12/2018	769	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/12/2018		445,81
07/12/2018	565	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 57	27.710,86	
				TRANSPORTE	28.156,67	445,81

AUTENTICAÇÃO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

Folha: 0011
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	28.156,67	445,81
07/12/2018	665	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 57		27.710,86
12/12/2018	664	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1466.	4.503,60	
12/12/2018	664	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1466		4.503,60
12/12/2018	783	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA.	PAGAMENTO 12/12/2018	4.503,60	
12/12/2018	783	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/12/2018		4.503,60
13/12/2018	765	2.1.3.00.01	AGRO COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 13/12/2018	1.504,97	
13/12/2018	765	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13/12/2018		1.504,97
17/12/2018	648	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
17/12/2018	648	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
20/12/2018	681	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 11/2018	4.928,60	
20/12/2018	681	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2018		4.928,60
26/12/2018	825	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAU CARD	PAGAMENTO PARCELA 4/24 FINANCIAMENTO VEICULO	4.281,85	
26/12/2018	825	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA 4/24 FINANCIAMENTO VEICULO		4.281,85
31/12/2018	727	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	216.820,45	
31/12/2018	727	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		216.820,45
31/12/2018	746	4.1.2.03.008	DESCONTOS	VALOR A RECOLHER 12/2018	1.459,91	
31/12/2018	746	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 12/2018		1.459,91
31/12/2018	747	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	17.069,91	
31/12/2018	747	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO		17.069,91
31/12/2018	834	3.2.2.04.006	ASSISTENCIA CONTABIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
31/12/2018	834	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
31/12/2018	835	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/12/2018	835	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
31/12/2018	839	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	17.069,91	
31/12/2018	839	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		17.069,91
31/12/2018	840	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	16,80	
31/12/2018	840	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		16,80
31/12/2018	841	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	3.310,00	
31/12/2018	841	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		3.310,00
31/12/2018	842	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	2.764,40	
31/12/2018	842	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		2.764,40
31/12/2018	843	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	309.743,50	
31/12/2018	843	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		309.743,50
31/12/2018	844	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	216.820,45	
31/12/2018	844	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		216.820,45
31/12/2018	845	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	17.259,82	
31/12/2018	845	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		17.259,82
31/12/2018	846	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	52.502,12	
31/12/2018	846	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		52.502,12
				TOTAL DO MÊS	903.466,56	903.466,56

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. do CRC - BA sob o No. BA-28362
CPF: 600.422.225-91

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 6,20 Emol: R$2,51 Taxa: R$2,69
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0985.AB 190883/7
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0012
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	309.743,50
VENDA DE MERCADORIAS	309.743,50
Deduções	(17.259,82)
(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	(17.259,82)
Receita líquida	292.483,68
Custos das Mercadorias Vendidas	(216.820,45)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(216.820,45)
Lucro Bruto	75.663,23
Despesas Administrativas	(23.161,11)
DEPRECIAÇÃO	(17.069,91)
MULTAS DE MORA	(26,80)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.310,00)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.754,40)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	52.502,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	52.502,12

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-28357
CPF: 600.422.225-91

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 8,20 Emol R$2,61 Taxa R$2,69

LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0983.AB 190874-2
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Sistema licenciado para CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aeeb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015
Endereço: Rua SILVIO EIRALDO SILVA, 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA, CEP 45345-000

Folha: 00
Número livro: 00

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2028

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	411.071,13D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	178.141,04D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	72.819,59D
4	1.1.1.01	CAIXA	72.819,59D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	72.819,59D
53	1.1.5	ESTOQUE	105.321,45D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	105.321,45D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	105.321,45D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	232.930,09D
111	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	232.930,09D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	250.000,00D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULO HSE EVOQUE DYNAMIC	250.000,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMU.	17.069,91C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	17.069,91C
149	2	PASSIVO	411.071,13C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	53.537,94C
153	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.382,20C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	51.382,20C
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO VEÍCULO BANCO ITAUCARD	51.382,20C
164	2.1.3	FORNECEDORES	445,83C
561	2.1.3.00.07	BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA SA	445,83C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.459,91C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.459,91C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	1.459,91C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	250,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	250,00C
189	2.1.5.01.003	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR	250,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.254,80C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	34.254,80C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.254,80C
221	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	34.254,80C
222	2.2.1.01.003.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAUCARD	34.254,80C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	323.278,39C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	AIACK DOS SANTOS LOPES	200.000,00C
261	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	123.278,39C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	123.278,39C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	123.278,39C

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-28367
CPF: 600.422.225-91

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 5,20 Emol: R$2,6 - Texc: R$2,60
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0083.AB 190879-3
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
Inscrição: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015

Página: 0014
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	178.141,04 + 0,00 / 53.537,94 + 34.254,80	2,03
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	178.141,04 / 53.537,94	3,33
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	411.071,13 / 53.537,94 + 34.254,80	4,68

Aiack dos Santos Lopes.

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-28367
CPF: 600.422.225-91

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 5,20 Emol: R$2,89 Taxa: R$2,88
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0003.KS-49088/7-4
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

21/02/2019 DHP Eletrônica

0015

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00001752
Nome: CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA CPF: 600.422.225-91
CRC/UF n.º BA-028367/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 22.05.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 04 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **600.422.225-91** Controle : **3005.3633.3633.3946**

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA-20/02/2020 R$ 5,20 Emol. R$2,51 Taxa R$2,69

LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 083
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0983.AB 19089-2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhpv03BA.dll/login 1/1

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-ace8-4438ad174ea0

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 4 Folha: 16

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: AIACK DOS SANTOS LOPES

Ramo.....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço.....: Rua SILVIO EIRALDO SILVA, 232

Complemento.....:

Bairro.....: PALMEIRA

Municipio.....: JAGUAQUARA

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ..: 22.052.064/0001-79

Inscrição Estadual.: 123306537

Registro na junta..: 29105070364 Data registro: 16/03/2015

Inscrição Municipal:

JAGUAQUARA, 31/12/2018

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-28367
CPF: 600.422.225-91

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/04/2020 Rs 6,20 Emol R$2,61 Taxa: R$2,89
LUCAS ROBRIQUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO É COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0963.AB.190893-9
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

JUNTA COM. DO ESTADO DA BAHIA
EM 22/1 02/20
ASS:
Lindinai Sampaio Barreto Bonfim
PORTARIA n.º 090/2010

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.841.868/0001-10 MATRIZ		14/12/2015

NOME EMPRESARIAL
FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRODUTOS BOM SABOR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JALDO REIS	103	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	CENTRO	IPIAU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIEIRASETORFISCALTRIBUTARIO@GMAIL.COM	(73) 3531-3045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2020** às **20:05:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 23.841.868/0001-10 **Inscrição Estadual:** 129.428.680 MI

Razão Social: FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: PRODUTOS BOM SABOR

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO SUL

Endereço

Logradouro: RUA JALDO REIS

Número: 103 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45570-000

Município: IPIAU **UF:** BA

Telefone: (73) 35313045 **E-mail:** VIEIRASETORFISCALTRIBUTARIO@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO A IGREJA BATISTA **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 25/11/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 25/11/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 15/12/2015

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

1091102 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

1096100 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 25/11/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JALDO REIS **Complemento:**

Referência: **Número:** 103

Bairro: CENTRO **CEP:** 45570000

Município: IPIAU **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/result.asp 04/02/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Consulta ao Cadastro

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Endereço			
Endereço:			
Número:	**Bairro:**	**Município:**	**UF:**
Referencia:		**CEP:**	
Telefone: ()	**Celular: ()**	**Fax: ()**	**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirr pelo Fisco

Data da Consulta: 04/02/2020

VOLTAR | TOPO DA PÁGINA | PÁGINA INICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 15:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SELMA BARRETO NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1970, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 625.691.125-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4297908, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA, CEP 45.570-000, BRASIL. .

FLAVIO SANTOS DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1969, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 649.387.005-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 429795106, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA, CEP 45.570-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA e nome fantasia FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.

Req: 81500000995642 DBE: ba6637057000064938700549

Página 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

JUCEB 01 Fl. Doc

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 12:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5c7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174a90

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
1091-1/02 - fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
1096-1/00 - fabricação de alimentos e pratos prontos.
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SELMA BARRETO NEVES, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;
FLAVIO SANTOS DE SOUZA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FLAVIO SANTOS DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Req: 81500000995642 DBE:
ba6637057000064938700549

Página 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 12:54:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 45e7618e-4d1f-4d7-ace0-4d1f8ed7fc0

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81500000995642 DBE:
ba6637057000064938700549

Página 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de IPIAÚ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

IPIAÚ, 26 de novembro de 2015.

SELMA BARRETO NEVES
CPF: 625.691.125-34

FLÁVIO SANTOS DE SOUZA
CPF: 649.387.005-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2015 SOB Nº: 29204264086
Protocolo: 15/774936-3, DE 14/12/2015
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81500000995642 DBE:
ba6637057000064938700549

Página 4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CARLA DOS SANTOS LEAL:07455[illegible]
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
...taria de Comércio e Serviços
...epartamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB FI.PROC

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA estabelecida na(o) RUA JALDO REIS, 103 , CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45.570-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

IPIAÚ, 26 de novembro de 2015.

Sócio: SELMA BARRETO NEVES

Sócio: FLAVIO SANTOS DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 14/12/15

Etiqueta de registro

Lindinai Sampaio Barreto Bonfim
NOTARIA... 2010

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2015 SOB Nº: 97523223
Protocolo: 15/774922-3, DE 14/12/2015

Empresa: 29 2 0426408 6
FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 81500000995642

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CELIA DOS SANTOS LEAL - 24/07/2020 13:31:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 23.841.868/0001-10

SELMA BARRETO NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1970, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, **CPF nº 625.691.125-34**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4297908, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA, CEP 45570-000, BRASIL.

FLAVIO SANTOS DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1969, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, **CPF nº 649.387.005-49**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 429795106, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA, CEP 45570-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204264086**, com sede Rua Jaldo Reis, 103, Centro Ipiaú, BA, CEP 45.570-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.841.868/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 62.000 (sessenta e dois mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SELMA BARRETO NEVES, com 31.000 (trinta e um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) integralizado.
FLAVIO SANTOS DE SOUZA, com 31.000 (trinta e um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **SELMA BARRETO NEVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os

Req: 81800001137908 Página 1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97813912 em 05/12/2018
Protocolo 187773181 de 04/12/2018
Nome da empresa FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204264086
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144853623155110
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438a4174ea0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 23.841.868/0001-10

atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IPIAÚ - BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IPIAÚ - BAHIA, 29 de Novembro de 2018.

SELMA BARRETO NEVES
CPF: 625.691.125-34

FLAVIO SANTOS DE SOUZA
CPF: 649.387.005-49

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheco por AUTENTICIDADE 0002 firma(s) de SELMA BARRETO NEVES (30823) ,FLAVIO SANTOS DE SOUZA (18709) .
Emol: R$ 4,92 Taxa: R$ 2,90 Total: R$ 7,82
Selo(s): 0923-AB 20[illegible] 0923-AB 20[illegible]
Em testemunho
GUILHERME SOUZA GONÇALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiau-BA 04/12/2018

Req: 81800001137908

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97813912 em 05/12/2018
Protocolo 187773181 de 04/12/2018
Nome da empresa FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204264086
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144853623155110
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

JUCEB

187773181

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	187773181 - 04/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204264086
CNPJ 23.841.868/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018

ESTADO DA BAHIA

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/12/2018
Certifico o Registro sob o nº 97813912 em 05/12/2018
Protocolo 187773181 de 04/12/2018
Nome da empresa FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204264086
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144853623165110
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

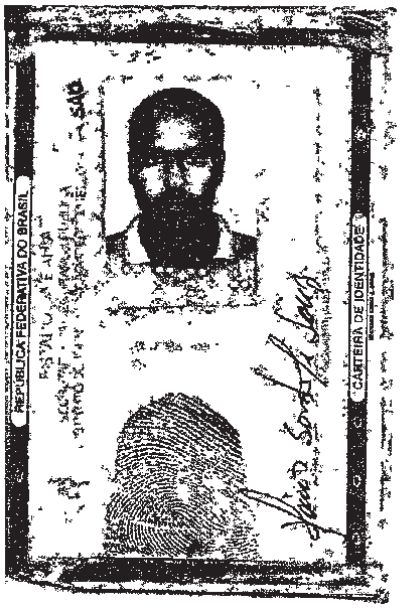
JUCEB

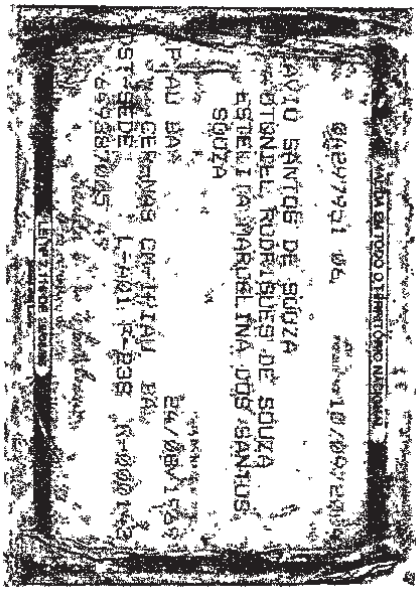
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

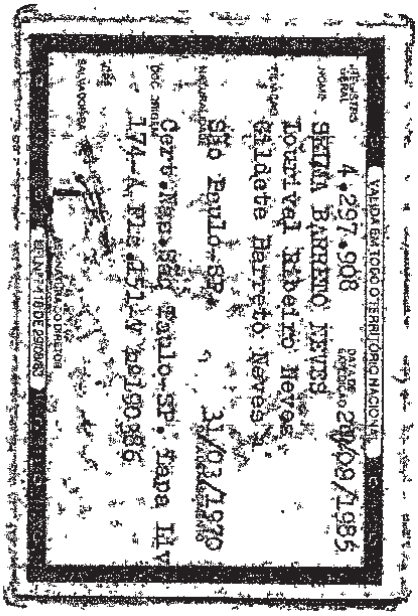
Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**











Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204264086	23.841.868/0001-10	14/12/2015	14/12/2015

Endereco:
RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA - CEP: 45570000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 62,000.00 SESSENTA E DOIS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 62,000.00 SESSENTA E DOIS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SELMA BARRETO NEVES 625.691.125-34	31,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FLAVIO SANTOS DE SOUZA 649.387.005-49	31,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/12/2018	Número 97813912	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

página: 1/2

204929083

CONTROLE: 57.871.979.065.09 CPF SOLICITANTE: 035.665.515-62 NIRE: 29204264086 Emitida: 20/01/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204264086	23.841.868/0001-10	14/12/2015	14/12/2015
Endereco: RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA - CEP: 45570000			

SALVADOR - BA, 20 de Janeiro de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

204929083

CONTROLE: 57.871.979.065.09 CPF SOLICITANTE: 035.665.515-62 NIRE: 29204264086 Emitida: 20/01/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/01/2020 20:2

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200200910**

RAZÃO SOCIAL	
FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
129.428.680	**23.841.868/0001-10**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDERECO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:30 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2020.
Código de controle da certidão: **CC2D.914C.10F3.4FE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aeeb-4438ad174ea0

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.841.868/0001-10
Razão Social: FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R JALDO REIS 103 / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

Certificação Número: 2020012505031200839351

Informação obtida em 05/02/2020 11:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.841.868/0001-10
Certidão nº: 1449837/2020
Expedição: 16/01/2020, às 20:24:41
Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.841.868/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Prefeitura Municipal de Ipiaú
RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP: 45570-000
CNPJ: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000021/2020.E

Nome/Razão Social: **FS REPRESENTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **23.841.868/0001-10**

Endereço: **RUA JALDO REIS, 103 TÉRREO**
CENTRO IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **05/02/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/03/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **47000045164600000604570300000212020020 56**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://ipiau.saatri.com.br, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/02/2020 às 11:21:55

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

16/01/2020 **004111442**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004111442 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 23.841.868/0001-10, estabelecida na RUA JALDO REIS, 103, TERREO, CENTRO, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. *******************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: 004111442

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Governo do Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ: 0240
Validade: 20/01/2021

O Diretor do DIVISAMI – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo Nº0262/2019. Concede Licença de Funcionamento a:

Razão Social: FS REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Nome Fantasia: PRODUTOS BOM SABOR | CNPJ: 23.841.868/0001-10

Endereço: RUA JALDO REIS Nº 103

Responsável Legal: SELMA BARRETO NEVES | CPF: 625.691.125-34

Observação: Estabelecimento autorizado a realizar exclusivamente comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

DIVISAMI

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ

IPIAÚ 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Vanessa Sampaio Fonseca
Coordenadora da VISAM
Portaria 031-A 02/01/2018
DIRETOR

IOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ NO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDENCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CELIA DOS SANTOS LEAL - 04/08/2020 13:31:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 15:31:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA

Alvará
DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO
RUA JALDO REIS 103 TERREO CENTRO - IPIAÚ - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados;

INSCRIÇÃO

CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FÍSICO
1121.000	3401993	23.641.868/0001-10

RESTRIÇÕES

NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

DATA	VALIDADE
03/01/2020	31/12/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 08/05/2020 13:34:36
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PREFEITURA DE BARRA DO ROCHA
CONSTRUINDO O FUTURO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.841.868/0001-10, situada à Rua Jaldo Reis, n° 103, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, possuidora do CNPJ/MF sob o nº 14.234.850/0001-69, situada na Rua Maria Oliveira Bittencourt , s/n, centro, Barra Do Rocha-Ba, CEP 45.560-000, conforme ata de registro de preço para fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO PNAE, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 003/2019, com início no dia 15 de fevereiro de 2019 e término previsto para 31 de dezembro de 2019, conforme lotes especificados abaixo:

LOTE II				
ITEM:	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA
01	ABACAXI, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	UNID.	500	IN NATURA
02	ALHO, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	KG	300	TOTAL
03	AMENDOIM verde, características íntegras e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 30 kg.	KG	400	IN NATURA
04	BATATA INGLESA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg	KG	400	IN NATURA
05	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	KG	400	IN NATURA
06	CEBOLA BRANCA, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	KG	1.000	IN NATURA
07	CEBOLA ROXA, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	800	IN NATURA
08	CENOURA, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg	KG	900	IN NATURA

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisições e Suprimentos do Município

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEITE:04[illegible]
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5c7648-ab[illegible]44d7-aceb-4438ad174ea0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Jaildo Reis, nº 103, CEP 45.570-000, Centro Ipiau-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 23.841.868/0001-10, demonstrou idoneidade e capacidade técnica na execução da Ata de Registro de Preço nº 034/2018 RP, que tinha como objeto: **contratação de empresa visando à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Ibirataia/BA, 08 de Janeiro de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Coordenador do Setor de Aquisições e Suprimentos do Município

Elias Antonio de Souza Neto
Coordenador do Setor de Aquisição e Suprimentos
Portaria nº 682/2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PRODUTOS BOM SABOR
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JALDO REIS, N° 103, CENTRO, IPIAÚ – BAHIA, CEP 45570-000
CNPJ: 23.841.868/0001-10 / I.E. – 129.428.680
TEL. (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/SRP

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUÍÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no **CNPJ nº. 23.841.868/0001-10**, com sede na Rua Jaldo Reis, N° 103, Centro, Ipiaú – Bahia, CEP 45570-000, por intermédio de seu representante legal a Srª SELMA BARRETO NEVES, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ipiaú – Bahia, 04 de Fevereiro de 2020.

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
Selma Barreto Neves
CPF: 625.691.125-34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PRODUTOS BOM SABOR
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JALDO REIS, N° 103, CENTRO, IPIAÚ – BAHIA, CEP 45570-000
CNPJ: 23.841.868/0001-1D / I.E. – 129.428.680
TEL. (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/SRP

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no **CNPJ nº. 23.841.868/0001-10**, com sede na Rua Jaldo Reis, N° 103, Centro, Ipiaú – Bahia, CEP 45570-000, por intermédio de seu representante legal a Srª SELMA BARRETO NEVES, DECLARA que não possui no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ipiaú – Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
Selma Barreto Neves
CPF: 625.691.125-34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PRODUTOS BOM SABOR
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JALDO REIS, N° 103, CENTRO, IPIAÚ – BAHIA, CEP 45570-000
CNPJ: 23.841.868/0001-10 / I.E. – 129.428.680
TEL. (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/SRP

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no **CNPJ nº. 23.841.868/0001-10**, com sede na Rua Jaldo Reis, N° 103, Centro, Ipiaú – Bahia, CEP 45570-000, por intermédio de seu representante legal a Srª SELMA BARRETO NEVES, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/2020 SRP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Ipiaú – Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.

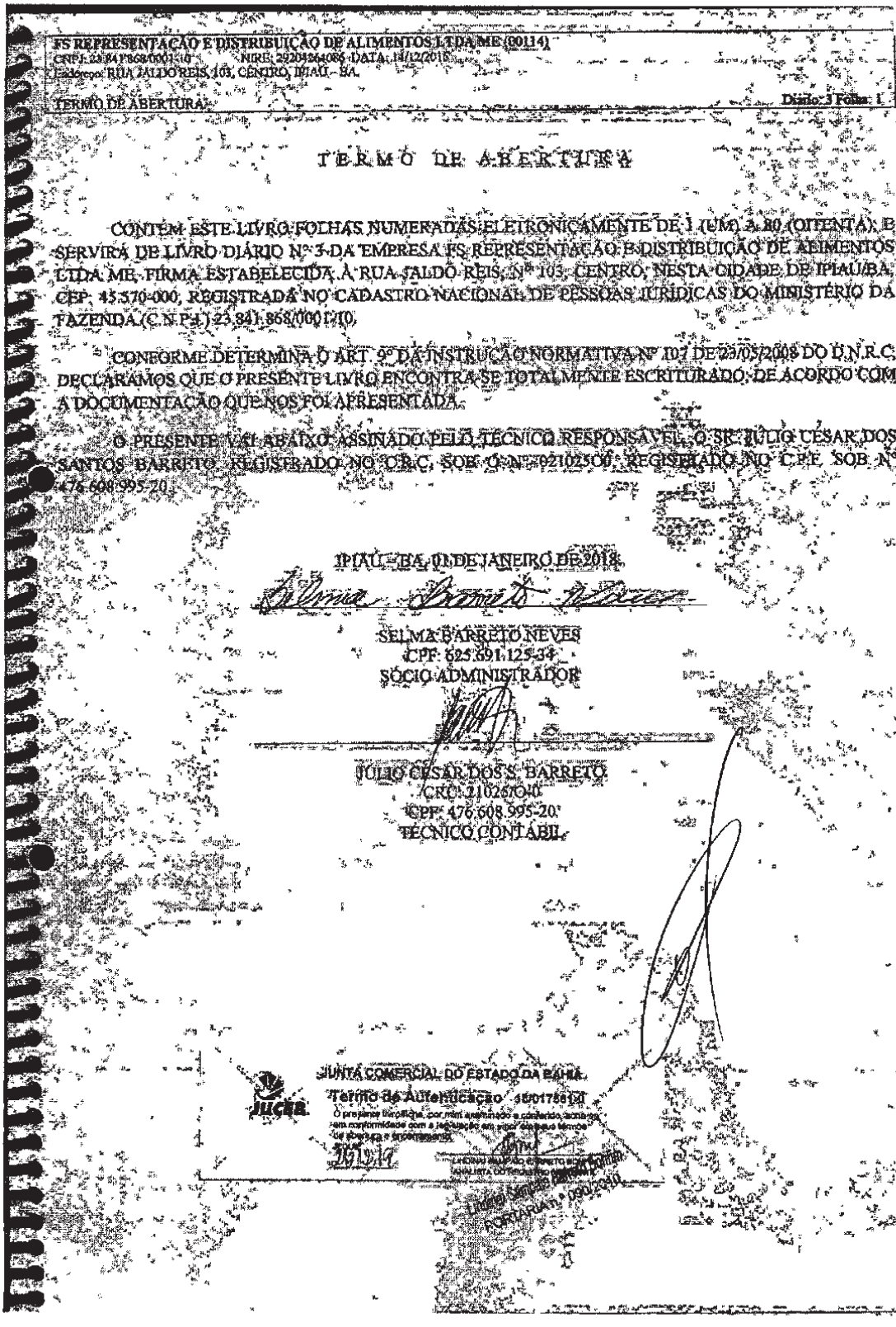
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
Selma Barreto Neves
CPF: 625.691.125-34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114)
CNPJ: 23.841.868/0001-10 NIRE: 2920426408-6 DATA: 14/12/2015
Endereço: RUA JALDO REIS,103, CENTRO, IPIAU - BA.
TERMO DE ABERTURA Diário: 3 Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 80 (OITENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA EMPRESA FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME, FIRMA ESTABELECIDA À RUA JALDO REIS, Nº 103, CENTRO, NESTA CIDADE DE IPIAU/BA, CEP: 45.570-000, REGISTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.841.868/0001/10.

CONFORME DETERMINA O ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. JULIO CESAR DOS SANTOS BARRETO, REGISTRADO NO C.R.C. SOB O Nº 021025/O-0, REGISTRADO NO C.P.F. SOB Nº 476.608.995-20.

IPIAU - BA, 01 DE JANEIRO DE 2018.

SELMA BARRETO NEVES
CPF: 625.691.125-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

JULIO CESAR DOS S. BARRETO
CRC: 021025/O-0
CPF: 476.608.995-20
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 15001758130
O presente termo foi, por mim, autenticado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor. Este termo tem validade e encerramento.
26/12/17

PORTARIA Nº 0001/2018

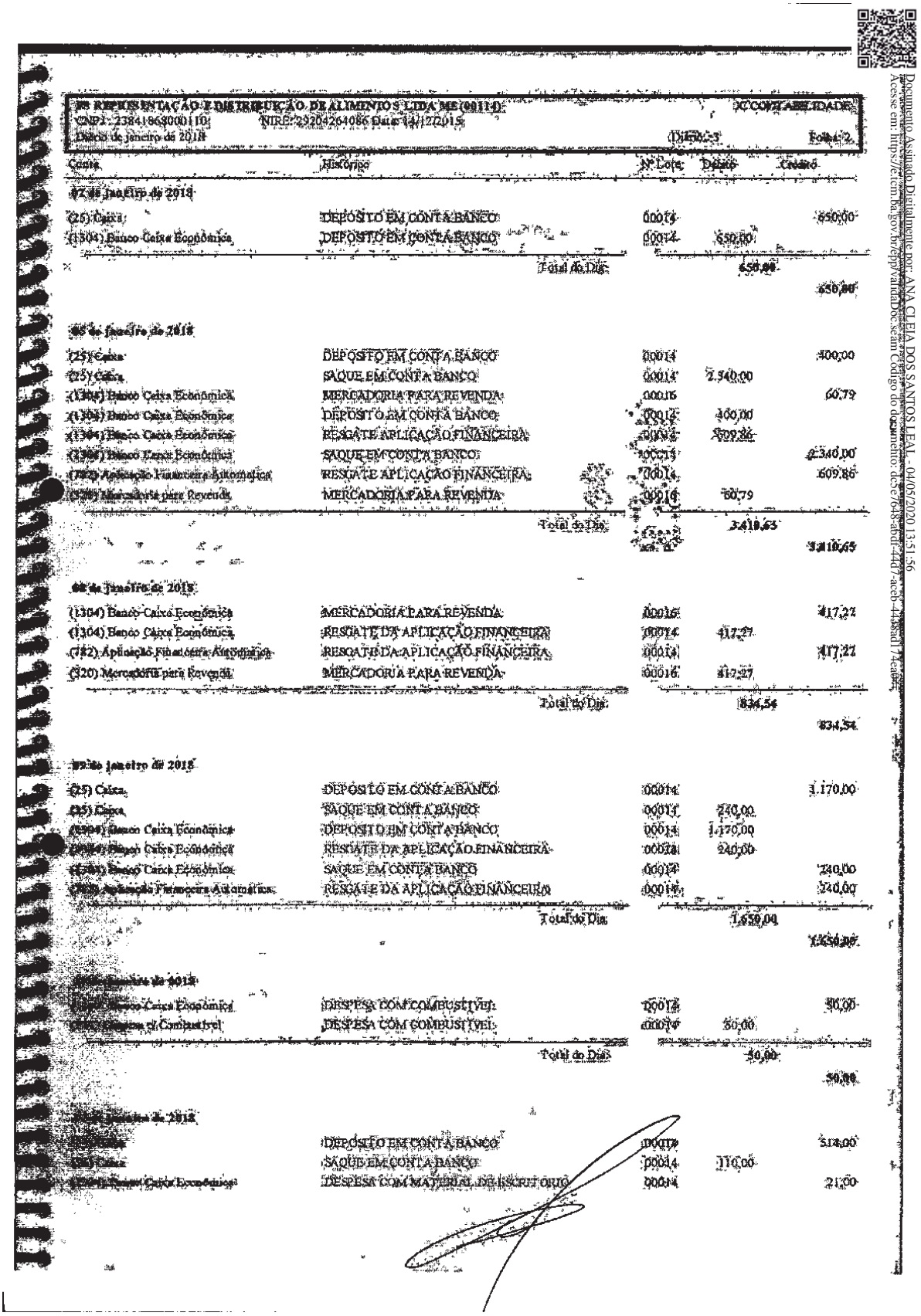
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114)
CNPJ: 23841863000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Diário de janeiro de 2018 Diário-3 Folha 2

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		650,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	650,00	
	Total do Dia:		650,00	
				650,00
05 de janeiro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		400,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	2.540,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		60,79
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	509,86	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		2.340,00
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		609,86
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	60,79	
	Total do Dia:		3.410,65	
				3.410,65
08 de janeiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		417,27
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	417,27	
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		417,27
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	417,27	
	Total do Dia:		834,54	
				834,54
09 de janeiro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.170,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	240,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.170,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	240,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		240,00
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		240,00
	Total do Dia:		1.650,00	
				1.650,00
10 de janeiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		50,00	
				50,00
11 de janeiro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		114,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	114,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		21,00

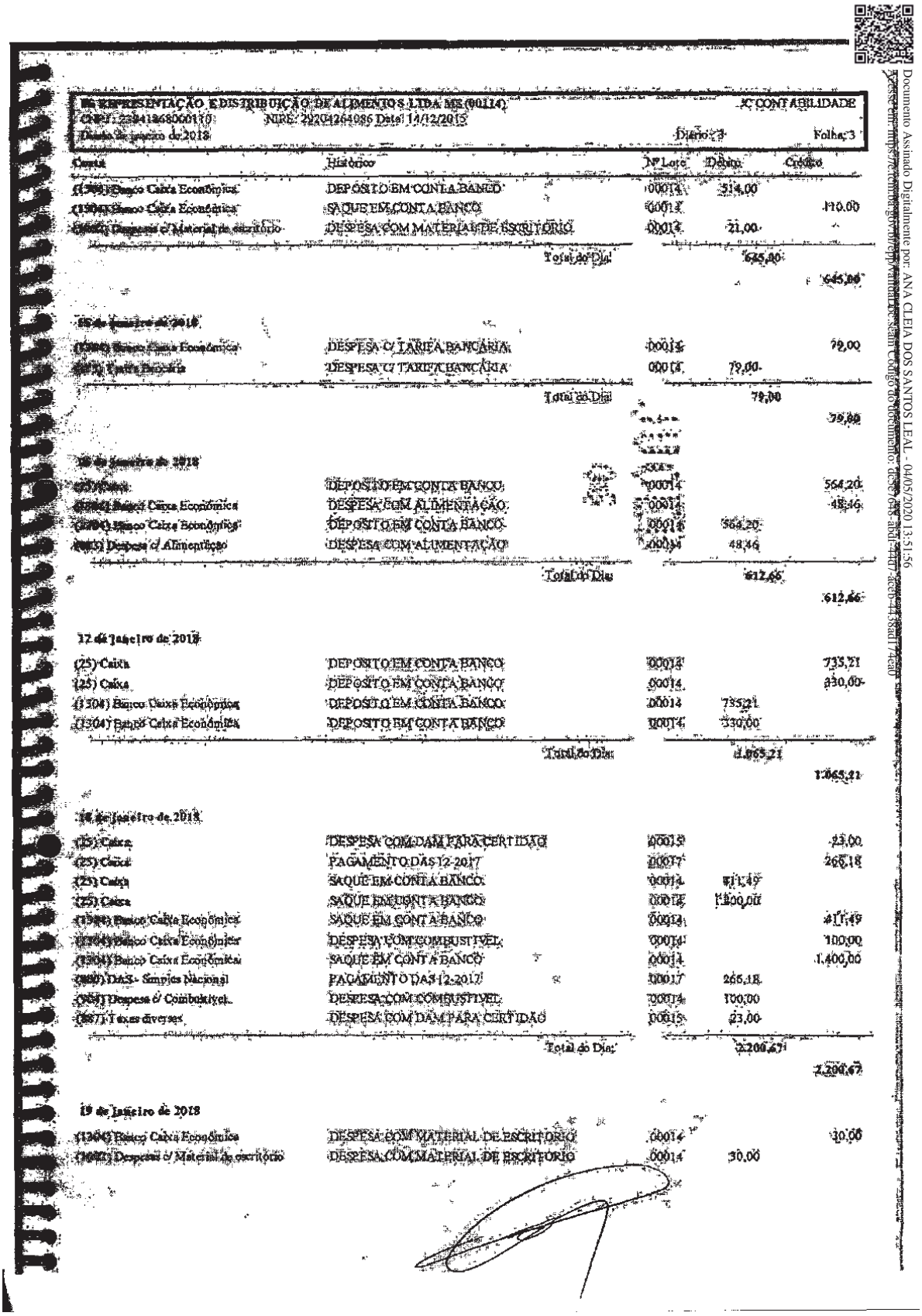
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4488d174ca8e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 22941868000110 NIRE: 29201264086 Data: 14/12/2015
Diário de janeiro de 2018 — Diário: 3 — Folha: 3

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00014	514,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		110,00
(3687) Despesas c/ Material de escritório	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	00014	21,00	
	Total do Dia:		635,00	
				635,00

10 de janeiro de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		79,00
(3687) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	79,00	
	Total do Dia:		79,00	
				79,00

11 de janeiro de 2018

(25) Caixa	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00014		564,20
(3304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		48,46
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00014	564,20	
(3687) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	48,46	
	Total do Dia:		612,66	
				612,66

12 de janeiro de 2018

(25) Caixa	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00014		735,21
(25) Caixa	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00014		330,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00014	735,21	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00014	330,00	
	Total do Dia:		1.065,21	
				1.065,21

15 de janeiro de 2018

(25) Caixa	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO	00015		23,00
(25) Caixa	PAGAMENTO DAS 12-2017	00017		265,18
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	811,49	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		811,49
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.400,00
(3687) DAS - Simples Nacional	PAGAMENTO DAS 12-2017	00017	265,18	
(3687) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
(3687) Taxas diversas	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO	00015	23,00	
	Total do Dia:		2.200,67	
				2.200,67

19 de janeiro de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	00014		30,00
(3687) Despesas c/ Material de escritório	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	00014	30,00	

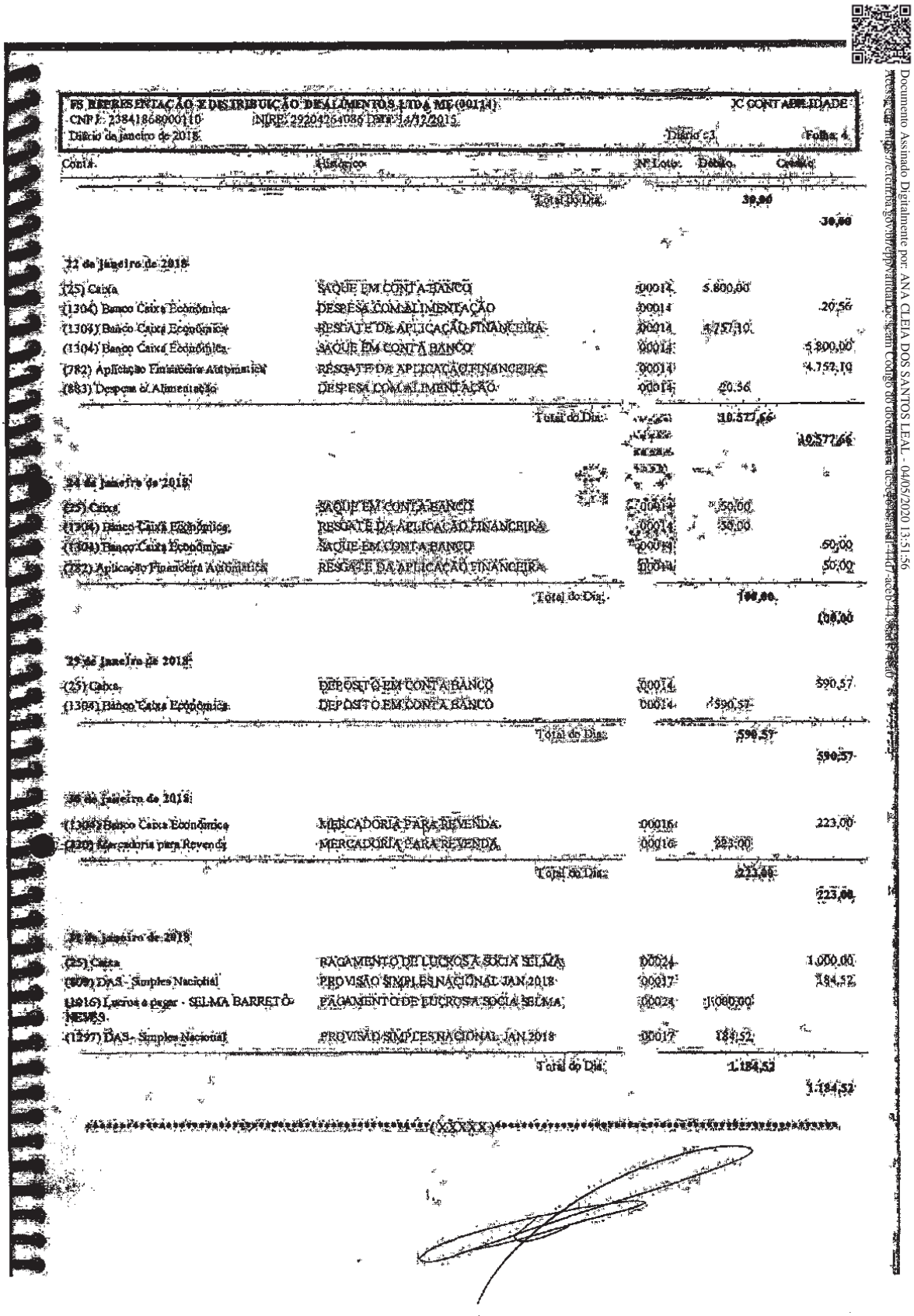
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00014) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 23841868000110 — NIRE: 29204264086 DBE: 16/12/2015
Diário de janeiro de 2018 — Diário: 3 — Folha: 4

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		30,00	
				30,00
22 de Janeiro de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	5.800,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		20,56
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	4.757,10	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		5.800,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		4.752,10
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	20,56	
	Total do Dia:		10.577,66	
				10.577,66
24 de Janeiro de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		50,00
	Total do Dia:		100,00	
				100,00
29 de Janeiro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		590,57
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	590,57	
	Total do Dia:		590,57	
				590,57
30 de Janeiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		223,00
(1200) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	223,00	
	Total do Dia:		223,00	
				223,00
31 de Janeiro de 2018				
(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
(1870) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL JAN 2018	00017		184,52
(1916) Lucros a pagar - SELMA BARRETO NEMES	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(1297) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL JAN 2018	00017	184,52	
	Total do Dia:		1.184,52	
				1.184,52

(XXXXX)

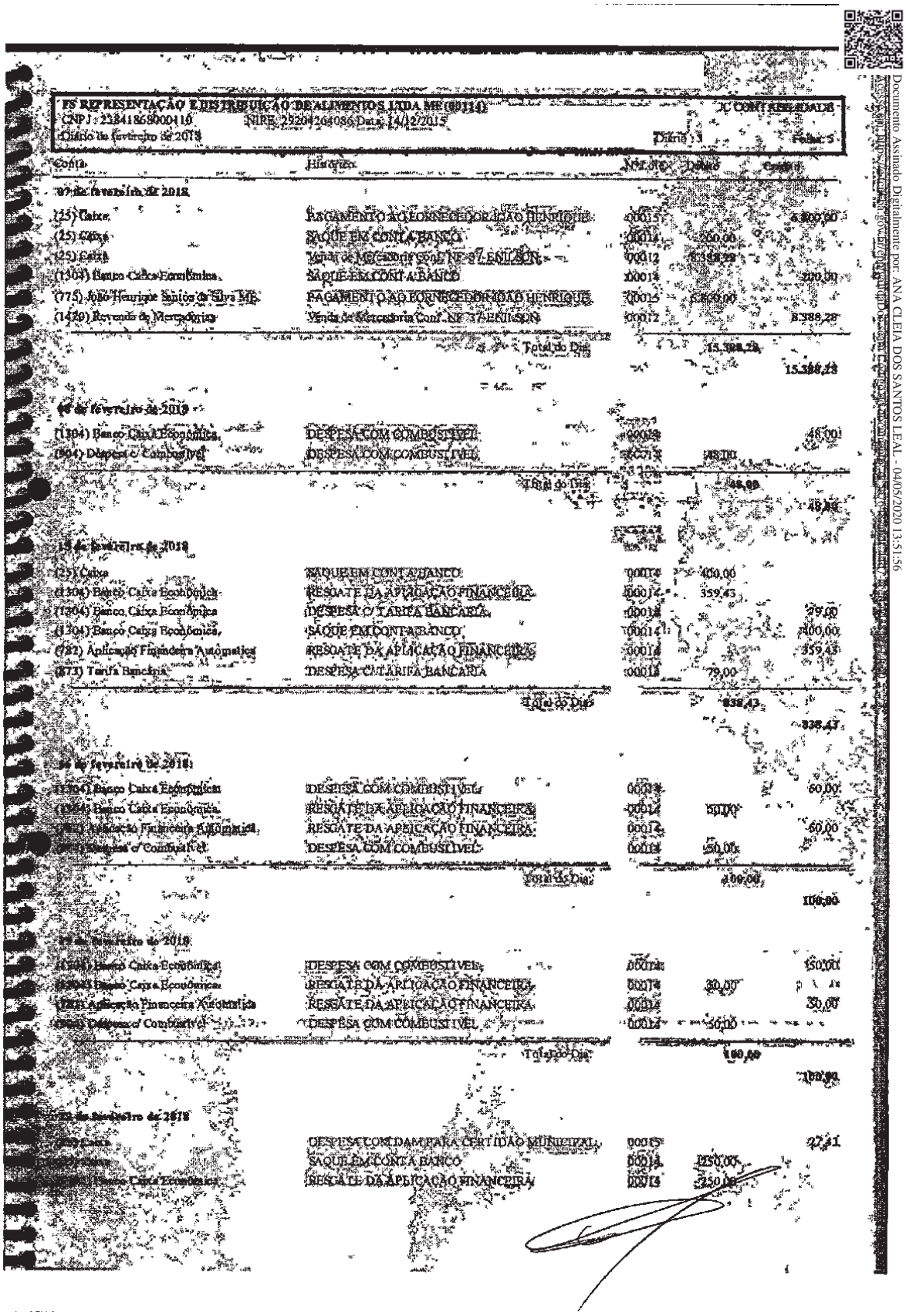
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcnba.gov.br/ppn/mandado.seam Código do documento: dc5[illegible]-4447-ace8-41[illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



ES REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114)
CNPJ: 22841689000410 NIRE 29204264086 Data: 14/12/2015
Diário do Exercício de 2018

Diário: 3 Folha: 5

Conta	Histórico	Nº Doc.	Débito	Crédito
07 de fevereiro de 2018				
(25) Caixa	PAGAMENTO AO FORNECEDOR JOÃO HENRIQUE	00015		6.800,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	600,00	
(25) Caixa	Venda de Mercadoria Conf. NF 37-ERIVALDO	00012	8.588,28	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(775) João Henrique Santos da Silva ME	PAGAMENTO AO FORNECEDOR JOÃO HENRIQUE	00015	6.800,00	
(1429) Receita de Mercadoria	Venda de Mercadoria Conf. NF 37-ERIVALDO	00012		8.588,28
	Total do Dia:		15.388,28	
				15.388,28
08 de fevereiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00018		48,00
(504) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00018	48,00	
	Total do Dia:		48,00	
				48,00
13 de fevereiro de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	359,43	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00018		79,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		400,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		359,43
(873) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00018	79,00	
	Total do Dia:		838,43	
				838,43
20 de fevereiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00018		60,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	50,00	
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		50,00
(504) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00018	50,00	
	Total do Dia:		100,00	
				110,00
21 de fevereiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00018		150,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	30,00	
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		30,00
(504) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00018	150,00	
	Total do Dia:		180,00	
				180,00
23 de fevereiro de 2018				
(25) Caixa	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015		47,41
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	250,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	250,00	

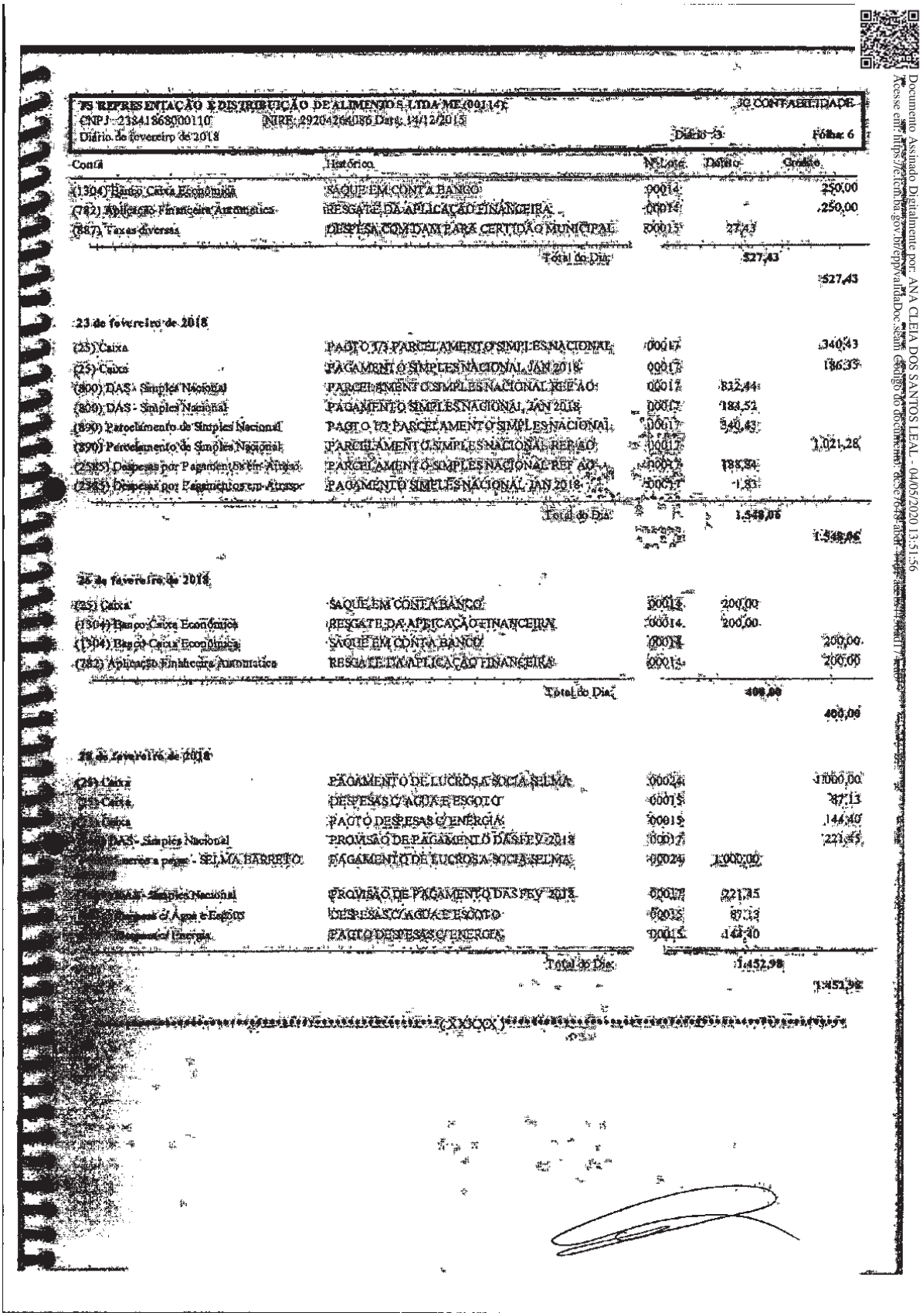
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114)
CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204266086 Data: 14/12/2015
Diário de fevereiro de 2018

3G CONTABILIDADE
Diário: 3 Folha: 6

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		250,00
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		250,00
(887) Taxas diversas	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015	27,43	
	Total do Dia:		527,43	
				527,43

23 de fevereiro de 2018

(25) Caixa	PAGTO 1/3 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	00017		340,43
(25) Caixa	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL JAN 2018	00017		136,33
(809) DAS - Simples Nacional	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REPASSE	00017	812,44	
(809) DAS - Simples Nacional	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL JAN 2018	00017	184,52	
(890) Parcelamento de Simples Nacional	PAGTO 1/3 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	00017	340,43	
(890) Parcelamento de Simples Nacional	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REPASSE	00017		1.021,28
(2585) Despesas por Pagamentos em Atraso	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REPASSE	00017	188,34	
(2585) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL JAN 2018	00017	1,83	
	Total do Dia:		1.548,06	
				1.548,06

26 de fevereiro de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00013	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00013		200,00
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013		200,00
	Total do Dia:		400,00	
				400,00

28 de fevereiro de 2018

(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1000,00
(25) Caixa	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00015		87,13
(25) Caixa	PAGTO DESPESAS C/ ENERGIA	00015		144,40
(809) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS FEV 2018	00017		221,45
(2585) Despesas a pagar - SELMA BARRETO	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(809) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS FEV 2018	00017	221,45	
(2585) Despesas d/ Água e Esgoto	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00015	87,13	
(2585) Despesas c/ Energia	PAGTO DESPESAS C/ ENERGIA	00015	144,40	
	Total do Dia:		1.452,98	
				1.452,98

(XXXXX)

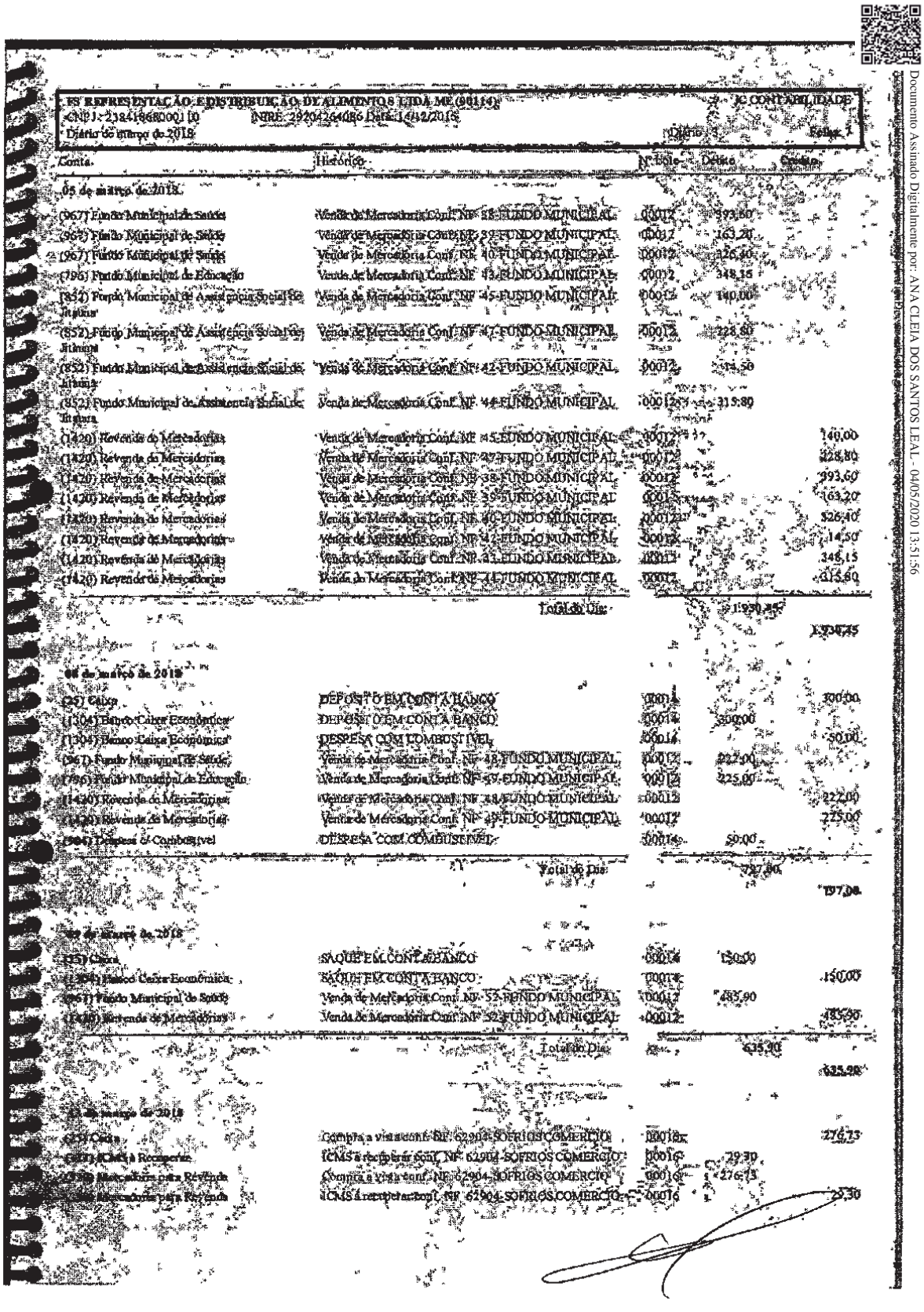
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam código do documento: dc5e7649-a0ef-11ea-8d17-0050569e0e1e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



ES REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114)
CNPJ: 23841668000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2018
Diário de março de 2018 Diário: 1 Folha: 1

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
05 de março de 2018.				
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. Nº 38 - FUNDO MUNICIPAL	00012	993,60	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. Nº 39 - FUNDO MUNICIPAL	00012	63,20	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. Nº 40 - FUNDO MUNICIPAL	00012	526,40	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. Nº 43 - FUNDO MUNICIPAL	00012	348,15	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. Nº 45 - FUNDO MUNICIPAL	00012	140,00	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. Nº 47 - FUNDO MUNICIPAL	00012	228,80	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. Nº 42 - FUNDO MUNICIPAL	00012	14,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. Nº 44 - FUNDO MUNICIPAL	00012	315,80	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 45 - FUNDO MUNICIPAL	00012		140,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 47 - FUNDO MUNICIPAL	00012		228,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 38 - FUNDO MUNICIPAL	00012		993,60
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 39 - FUNDO MUNICIPAL	00012		63,20
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 40 - FUNDO MUNICIPAL	00012		526,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 42 - FUNDO MUNICIPAL	00012		14,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 43 - FUNDO MUNICIPAL	00012		348,15
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 44 - FUNDO MUNICIPAL	00012		315,80
	Total do Dia:		1.930,45	1.930,45
06 de março de 2018				
(05) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. Nº 48 - FUNDO MUNICIPAL	00012	227,00	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. Nº 49 - FUNDO MUNICIPAL	00012	225,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 48 - FUNDO MUNICIPAL	00012		227,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 49 - FUNDO MUNICIPAL	00012		225,00
(304) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		702,00	702,00
07 de março de 2018				
(05) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	150,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		150,00
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. Nº 52 - FUNDO MUNICIPAL	00012	485,90	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 52 - FUNDO MUNICIPAL	00012		485,90
	Total do Dia:		635,90	635,90
08 de março de 2018				
(05) Caixa	Compra a vista conf. Nº 62904 - SOFRIOS COMERCIO	00016		276,73
(2301) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar Conf. Nº 62904 - SOFRIOS COMERCIO	00016	29,30	
(1420) Mercadorias para Revenda	Compra a vista conf. Nº 62904 - SOFRIOS COMERCIO	00016	276,73	
(2301) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. Nº 62904 - SOFRIOS COMERCIO	00016		29,30

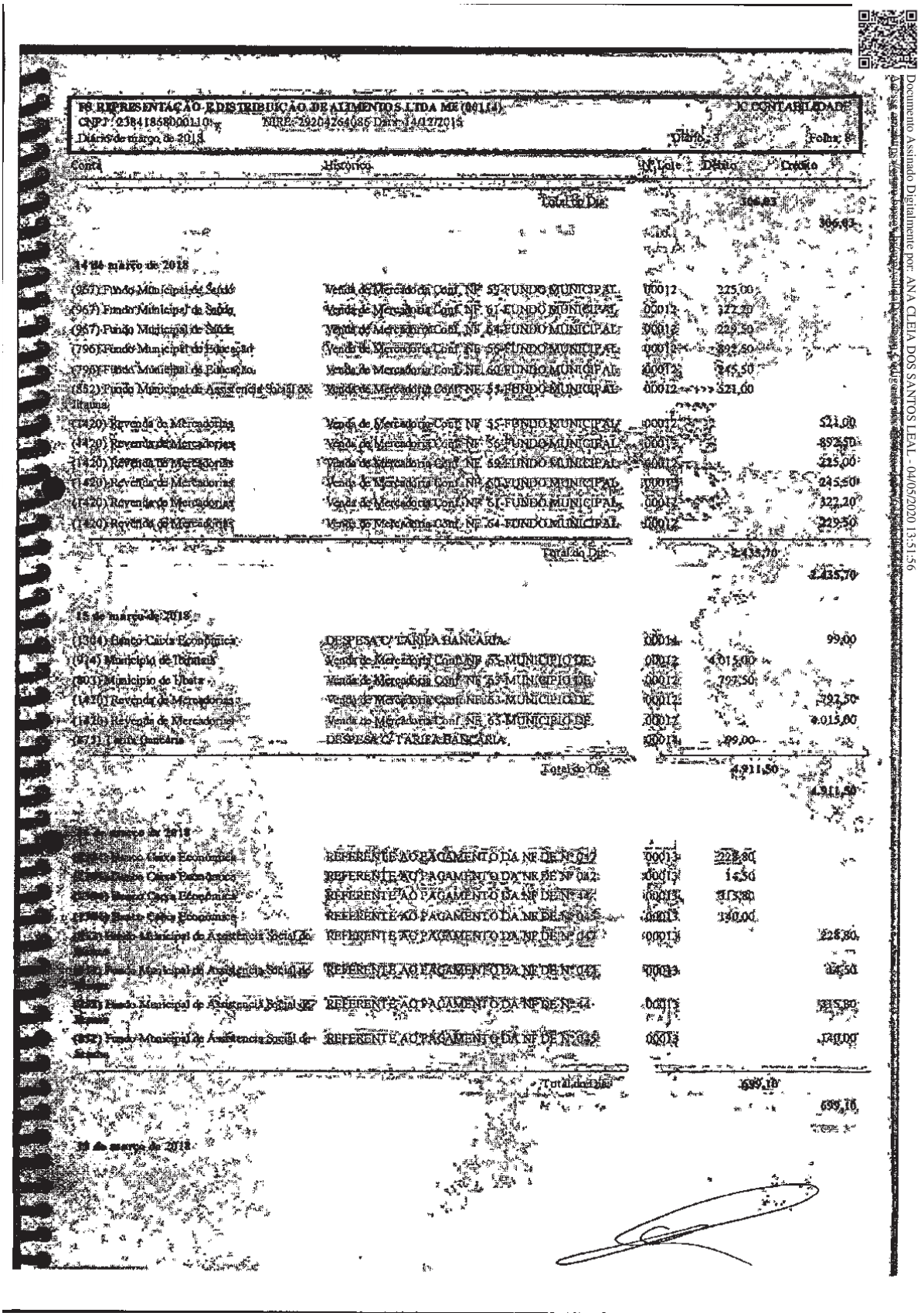
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FR REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (001.14) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 03841868000110 NIRE: 29204264085 Data: 14/12/2015

Diário de março de 2018 — Diário — Folha: 6

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		306,83	306,83
14 de março de 2018				
(957) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 52-FUNDO MUNICIPAL	00012	225,00	
(957) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 61-FUNDO MUNICIPAL	00012	322,20	
(957) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 64-FUNDO MUNICIPAL	00012	229,50	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 56-FUNDO MUNICIPAL	00012	892,80	
(790) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 60-FUNDO MUNICIPAL	00012	345,50	
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 53-FUNDO MUNICIPAL	00012	521,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 55-FUNDO MUNICIPAL	00012		521,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 56-FUNDO MUNICIPAL	00012		892,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 52-FUNDO MUNICIPAL	00012		225,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 60-FUNDO MUNICIPAL	00012		345,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 61-FUNDO MUNICIPAL	00012		322,20
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 64-FUNDO MUNICIPAL	00012		229,50
	Total do Dia:		2.435,70	2.435,70
15 de março de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		99,00
(914) Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 65-MUNICIPIO DE	00012	4.015,00	
(803) Município de Ubaitaba	Venda de Mercadoria Conf. NF 63-MUNICIPIO DE	00012	795,50	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 63-MUNICIPIO DE	00012		795,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 65-MUNICIPIO DE	00012		4.015,00
(672) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	99,00	
	Total do Dia:		4.911,50	4.911,50
[illegible] de março de 2018				
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 042	00013	228,80	
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 042	00013	14,50	
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 42	00013	315,80	
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 045	00013	140,00	
[illegible] Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 042	00013		228,80
[illegible] Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 042	00013		14,50
[illegible] Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 42	00013		315,80
[illegible] Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 045	00013		140,00
	Total do Dia:		699,10	699,10
19 de março de 2018				

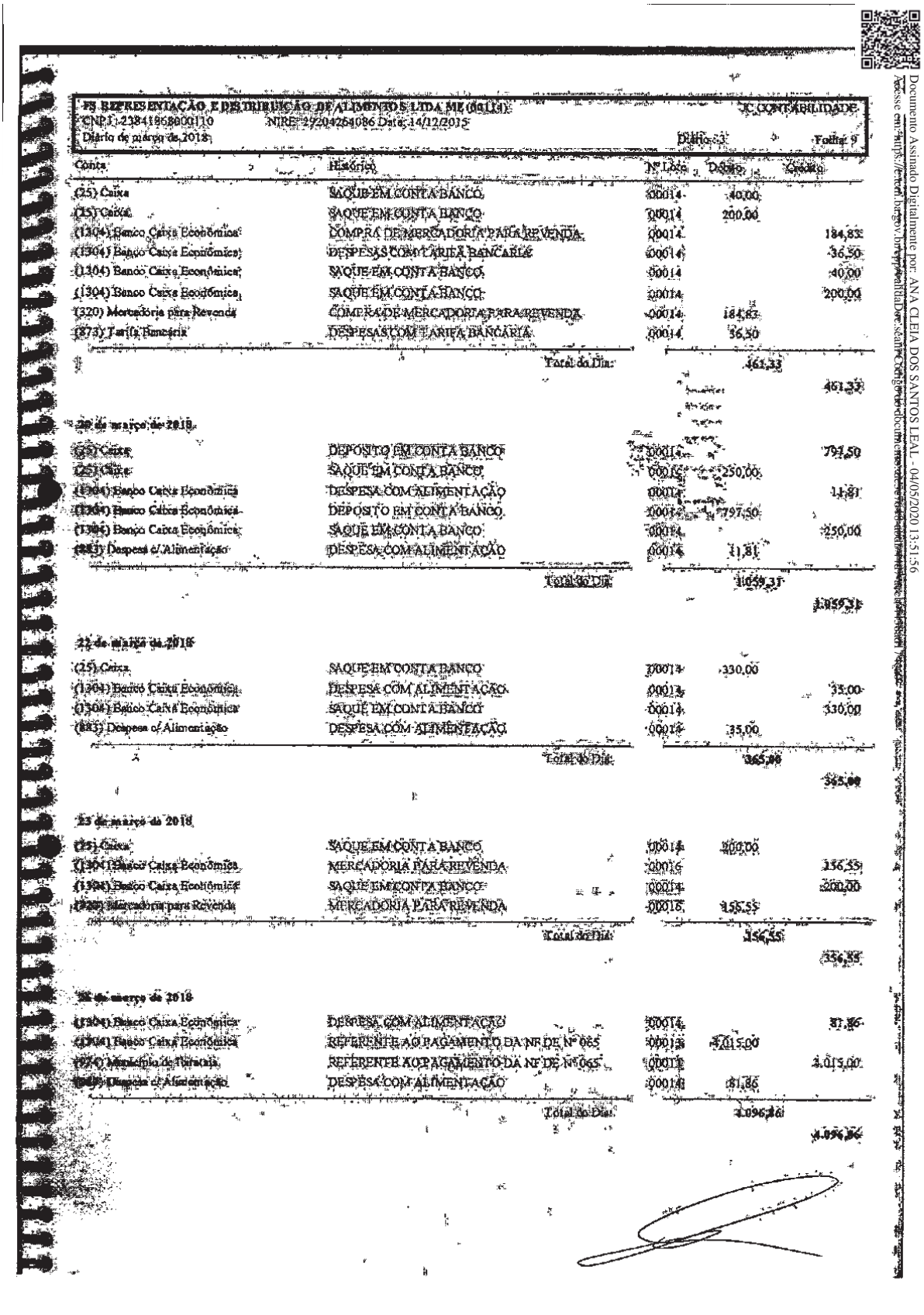
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (0014) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 23841958000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Diário de março de 2018 — Diário: 3 — Folha: 9

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	40,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		184,83
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM TARIFA BANCARIA	00014		36,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		40,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	184,83	
(373) Tarifa Bancaria	DESPESAS COM TARIFA BANCARIA	00014	36,50	
	Total do Dia:		461,33	
				461,33

20 de março de 2018

(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		791,50
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	250,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		1,81
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	791,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		250,00
(383) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	1,81	
	Total do Dia:		1.059,31	
				1.059,31

22 de março de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	330,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		35,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		330,00
(383) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	35,00	
	Total do Dia:		365,00	
				365,00

23 de março de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00014		156,55
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00014	156,55	
	Total do Dia:		356,55	
				356,55

28 de março de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		81,86
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 065	00014	4.015,00	
(320) Mercadoria de Revenda	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 065	00014		4.015,00
(383) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	81,86	
	Total do Dia:		4.096,86	
				4.096,86

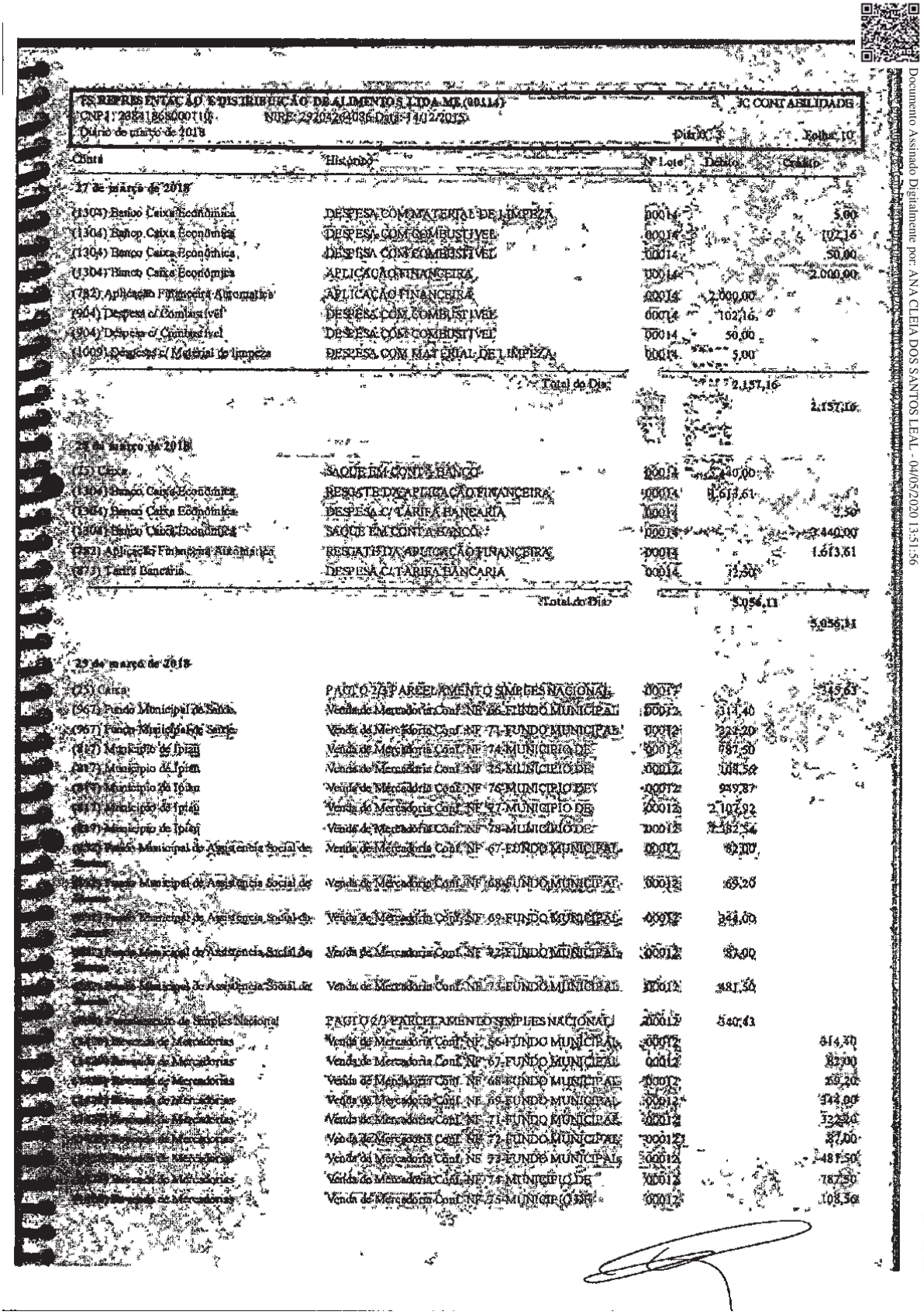
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcon.betrev.br/portal/pages/autenticacaoDocumento.seam Código do documento: [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



TS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 28241868000110 — NIRE: 29204240036 — Data: 14/12/2015
Diário de março de 2018 — Página: 3 — Folha: 10

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
27 de março de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		5,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		102,16
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICACAO FINANCEIRA	00014		2.000,00
(782) Aplicações Financeiras Automáticas	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	102,16	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
(1009) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	5,00	
	Total do Dia:		2.157,16	
				2.157,16
28 de março de 2018				
(15) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00013	2.440,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013	1.613,61	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00013		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00013		2.440,00
(782) Aplicações Financeiras Automáticas	RESGATE D/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013		1.613,61
(971) Tarifa Bancaria	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		5.056,11	
				5.056,11
29 de março de 2018				
(15) Caixa	PAGTO 2/3 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	00017		345,63
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 66 FUNDO MUNICIPAL	00012	314,40	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 71 FUNDO MUNICIPAL	00012	324,20	
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 74 MUNICIPIO DE	00012	781,20	
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 75 MUNICIPIO DE	00012	108,50	
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 76 MUNICIPIO DE	00012	929,87	
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 77 MUNICIPIO DE	00012	2.107,92	
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 78 MUNICIPIO DE	00012	1.182,54	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 67 FUNDO MUNICIPAL	00012	97,00	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 68 FUNDO MUNICIPAL	00012	69,20	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 69 FUNDO MUNICIPAL	00012	344,00	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 72 FUNDO MUNICIPAL	00012	87,00	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 73 FUNDO MUNICIPAL	00012	481,50	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 74 FUNDO MUNICIPAL	00012	787,50	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 75 FUNDO MUNICIPAL	00012	108,50	
(15) Caixa	PAGTO 3/3 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	00017	345,63	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 66 FUNDO MUNICIPAL	00012		314,40
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 67 FUNDO MUNICIPAL	00012		87,00
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 68 FUNDO MUNICIPAL	00012		69,20
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 69 FUNDO MUNICIPAL	00012		344,00
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 71 FUNDO MUNICIPAL	00012		324,20
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 72 FUNDO MUNICIPAL	00012		87,00
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 73 FUNDO MUNICIPAL	00012		481,50
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 74 MUNICIPIO DE	00012		787,50
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 75 MUNICIPIO DE	00012		108,50

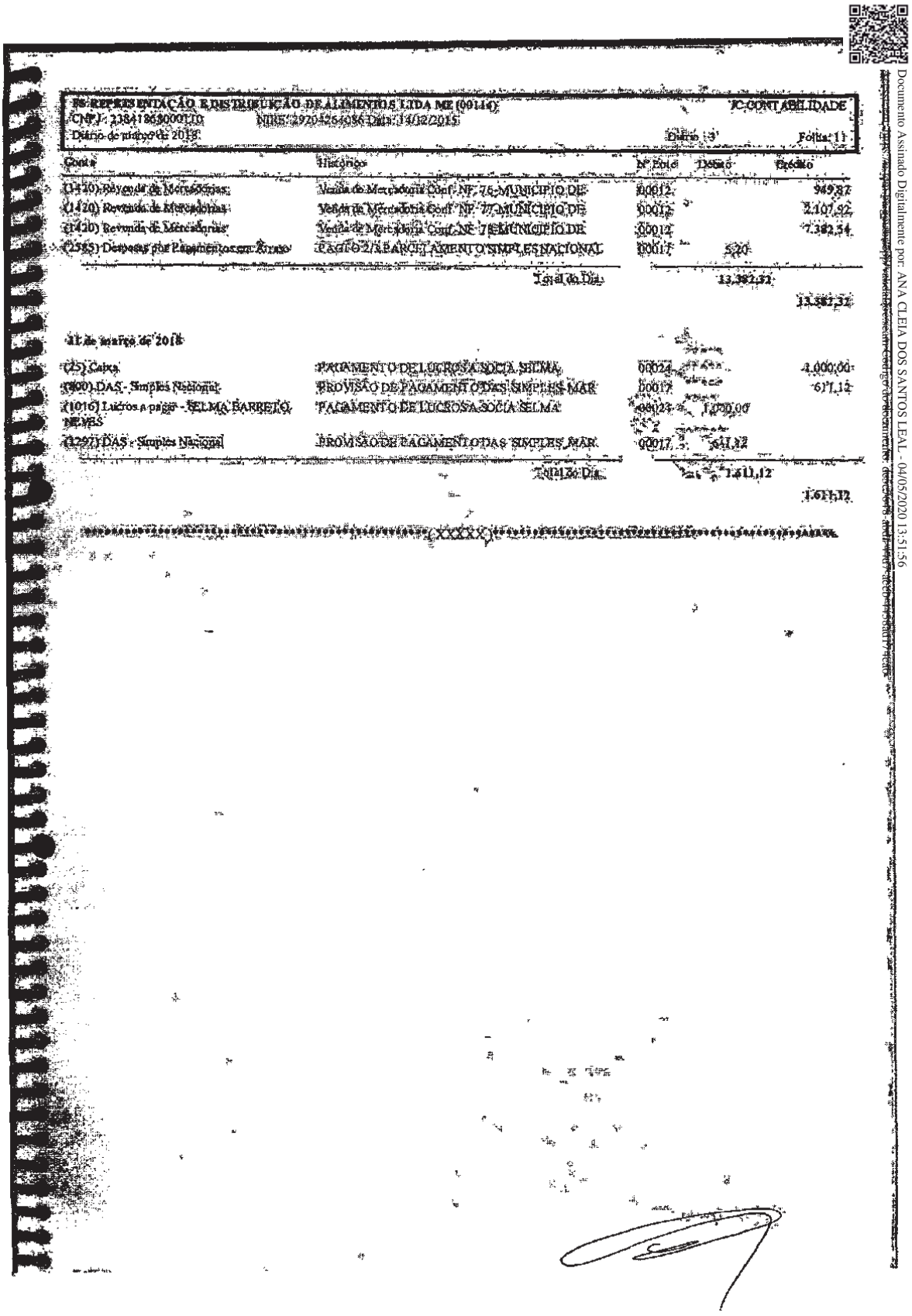
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



RS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00144) FC CONTABILIDADE
CNPJ: 23841863000110 NIRE: 29205264086 Data: 14/12/2015
Diário de março de 2018 Diário: 3 Folha: 11

Conta	Histórico	Nº Docto	Débito	Crédito
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 76-MUNICIPIO DE	00012		949,87
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 77-MUNICIPIO DE	00013		2.107,92
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 78-MUNICIPIO DE	00014		7.382,54
(2365) Despesas por Pagamentos em Atraso	CALCULO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	00017	5,20	
	Total do Dia:		13.382,51	
				13.382,51

21 de março de 2018

(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		4.000,00
(2300) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES MAR	00017		611,12
(1016) Lucros a pagar - SELMA BARRETO NEVES	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	4.000,00	
(2297) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES MAR	00017	611,12	
	Total do Dia:		4.611,12	
				4.611,12

XXXXX

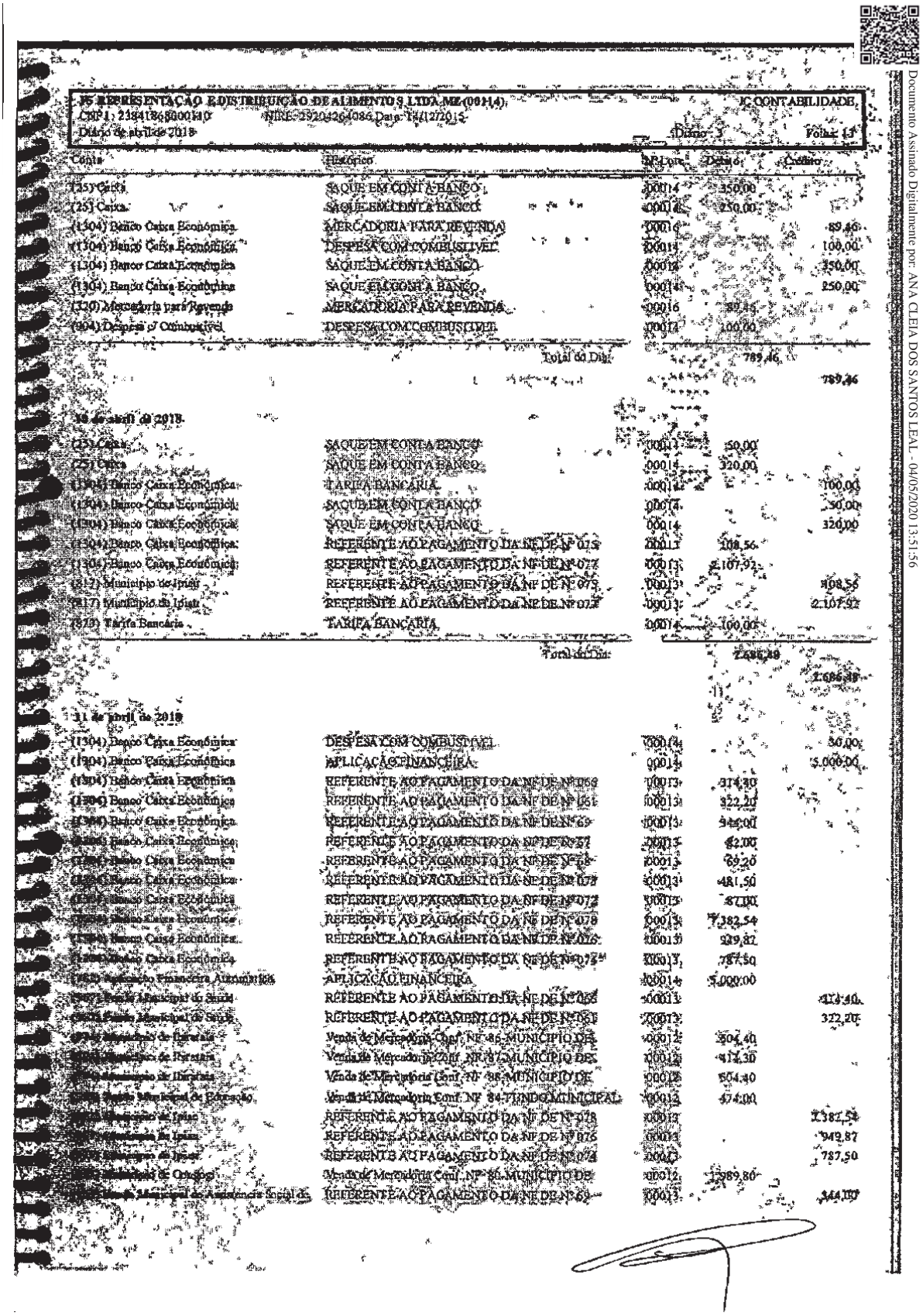
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — CONTABILIDADE
CNPJ: 23941868000140 — NIRE: 29204264084 Data: 14/12/2015
Diário de abril de 2018 — Diário: 3 — Folha: 13

Conta	Histórico	NF	Débito	Crédito
(125) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	350,00	
(125) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	250,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00014		89,46
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		350,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		250,00
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	89,46	
(304) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013	100,00	
	Total do Dia:		789,46	
				789,46
19 de abril de 2018				
(125) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(125) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	320,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		320,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 075	00013	108,56	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 077	00013	2.107,92	
(312) Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 075	00013		108,56
(317) Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 077	00013		2.107,92
(378) Tarifa Bancária	TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
	Total do Dia:		2.686,48	
				2.686,48
31 de abril de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		30,00
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		5.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 068	00013	314,30	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 061	00013	322,20	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 69	00013	945,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 57	00013	82,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 68	00013	89,20	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 077	00013	481,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 073	00013	87,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 078	00013	7.382,54	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 076	00013	929,82	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 074	00013	787,50	
(1305) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	5.000,00	
(317) Banco Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 068	00013		314,30
(317) Banco Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 061	00013		322,20
(317) Secretaria de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 86 MUNICIPIO DE	00012	504,40	
(317) Secretaria de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 87 MUNICIPIO DE	00012	814,30	
(317) Secretaria de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 88 MUNICIPIO DE	00012	504,40	
(317) Banco Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 84 FUNDO MUNICIPAL	00012	474,00	
(317) Secretaria de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 078	00013		7.382,54
(317) Secretaria de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 076	00013		949,87
(317) Secretaria de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 074	00013		787,50
(317) Prefeitura de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 80 MUNICIPIO DE	00012	1989,80	
(317) Banco Municipal de Assistencia Social	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 69	00013		344,00

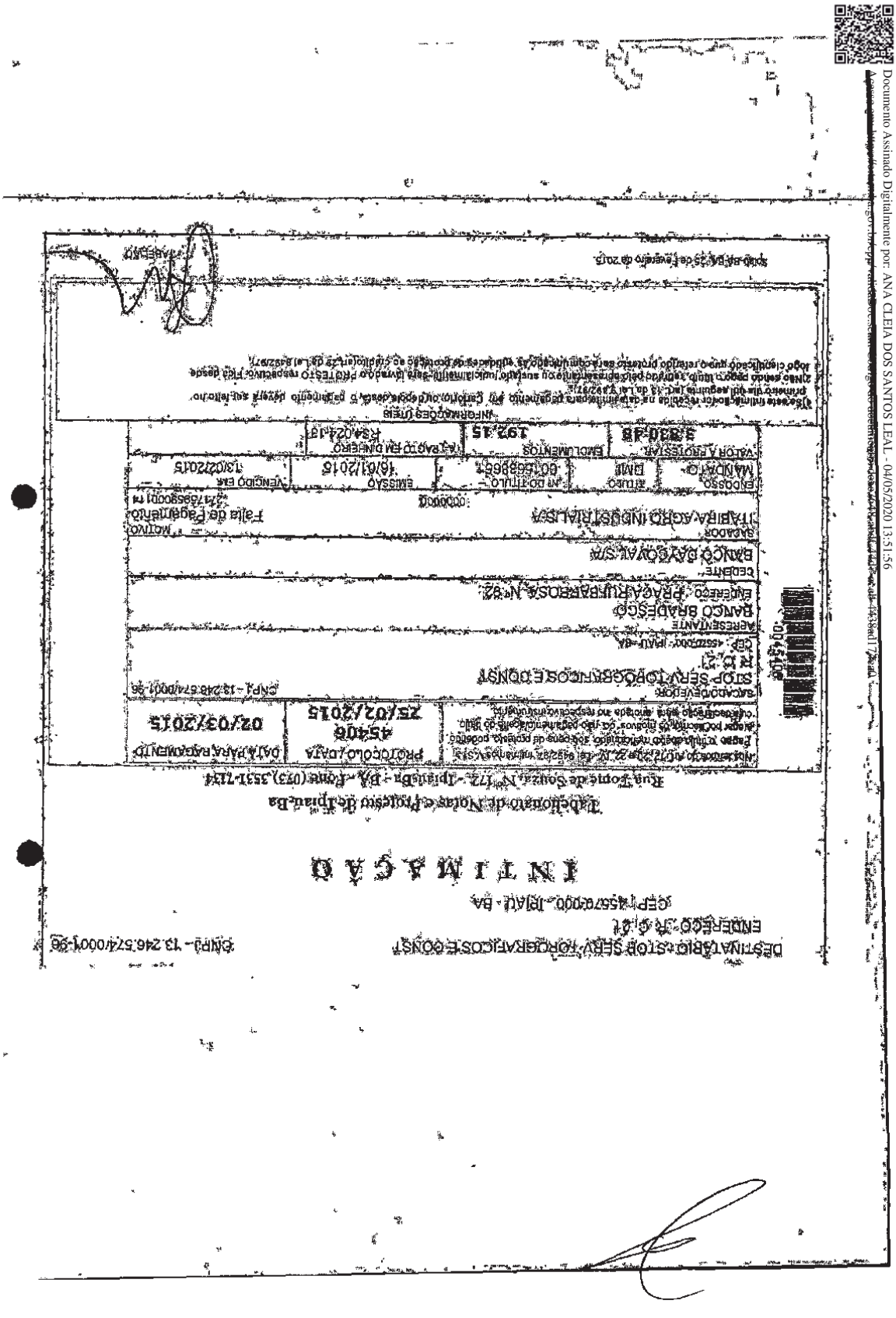
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etc.tce.ba.gov.br/validar com o código do documento: 3E576A0E-0E0E-0E0E-0E0E-0E0E0E0E0E0E

M REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (80114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 25841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Diário de abril de 2018 — Diário: 1 — Folha: 14

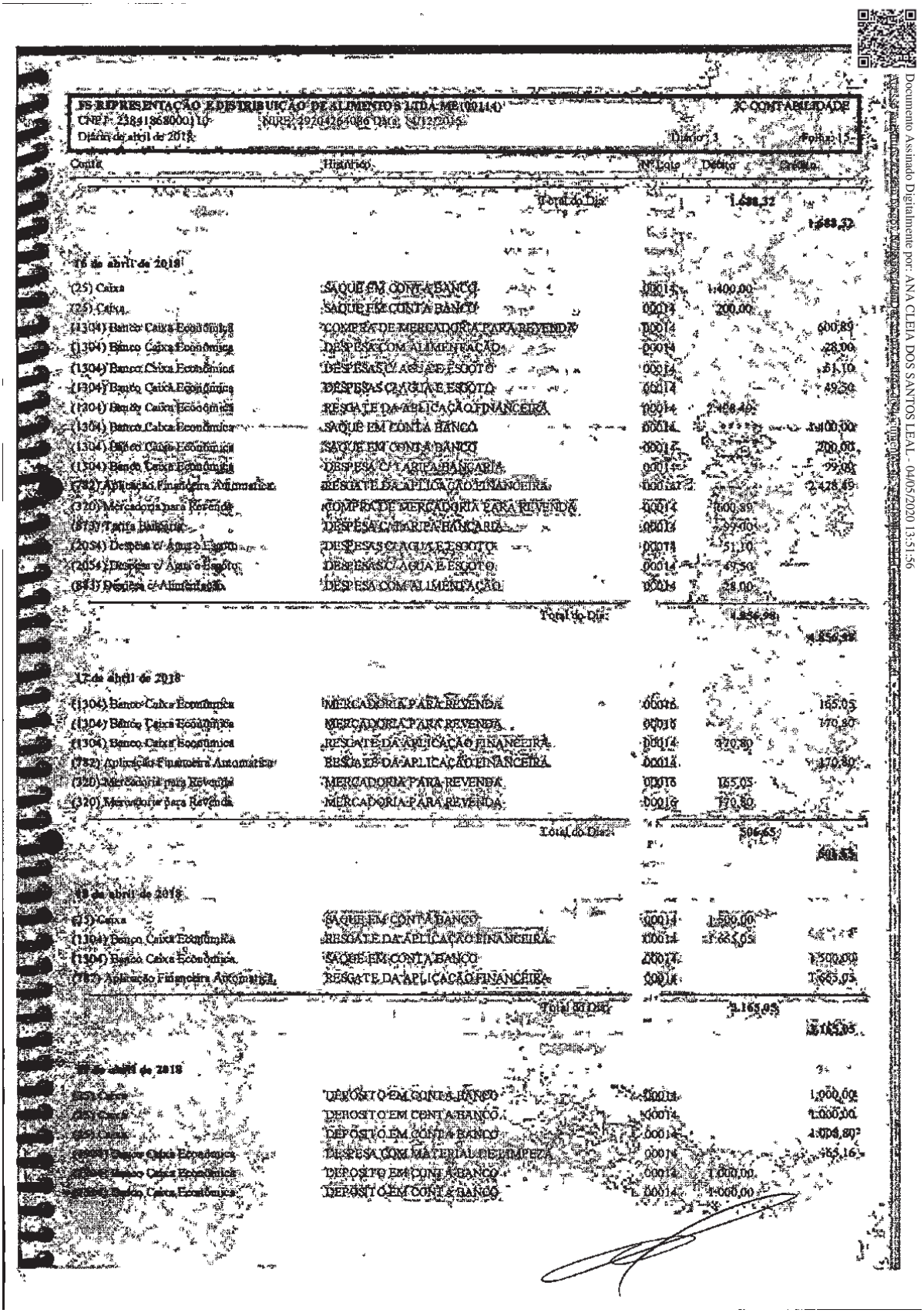
Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Agosto				
(152) Fundo Municipal de Assistencia Social de Agosto	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 67	00013		82,00
(152) Fundo Municipal de Assistencia Social de Agosto	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 68	00013		69,20
(152) Fundo Municipal de Assistencia Social de Agosto	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 073	00013		481,50
(152) Fundo Municipal de Assistencia Social de Agosto	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 072	00013		87,00
(152) Fundo Municipal de Assistencia Social de Agosto	Venda de Mercadoria Conf. NF 81 FUNDO MUNICIPAL	00012	554,50	
(152) Fundo Municipal de Assistencia Social de Agosto	Venda de Mercadoria Conf. NF 81 FUNDO MUNICIPAL	00012	466,50	
(152) Fundo Municipal de Assistencia Social de Agosto	Venda de Mercadoria Conf. NF 82 FUNDO MUNICIPAL	00012	479,50	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 81 FUNDO MUNICIPAL	00012		554,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 843 FUNDO MUNICIPAL	00012		474,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 86 MUNICIPIO DE	00012		504,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 87 MUNICIPIO DE	00012		414,30
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 88 MUNICIPIO DE	00012		504,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 81 MUNICIPIO DE	00012		1.989,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 81 FUNDO MUNICIPAL	00012		466,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 82 FUNDO MUNICIPAL	00012		479,50
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	30,00	
	Total do Dia:		21.237,61	21.237,61
12 de abril de 2018				
(25) Caixa	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES02/2018	00012		240,37
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.300,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	9.196,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.300,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		9.196,00
(360) DAS - Supples Nacional	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES FEV 2018	00017	221,35	
(2385) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 02-2018	00017	19,02	
(873) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		10.788,87	10.788,87
13 de abril de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		700,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	688,32	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
(1302) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		688,32
(1305) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00018	700,00	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



JS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA-ME (00114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 23891868000110 — NIRE: 29204264086 Data: 30/12/2015
Diário de abril de 2018 — Diário: 3 — Folha: 15

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		1.498,32	1.498,32
16 de abril de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00015	1.400,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		600,89
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		28,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014		51,10
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014		49,50
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.478,49	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.400,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00015		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		99,00
(752) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.478,49
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	600,89	
(813) Tarifa Bancaria	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	99,00	
(2054) Despesa c/ Agua e Esgoto	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014	51,10	
(2054) Despesa c/ Agua e Esgoto	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014	49,50	
(813) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	28,00	
	Total do Dia:		1.826,98	1.826,98
17 de abril de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		165,05
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		170,80
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	370,80	
(752) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		370,80
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	165,05	
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	170,80	
	Total do Dia:		506,65	506,65
19 de abril de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.665,05	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
(752) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.665,05
	Total do Dia:		3.165,05	3.165,05
20 de abril de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.000,00
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.000,00
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.004,80
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		165,16
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.004,80	

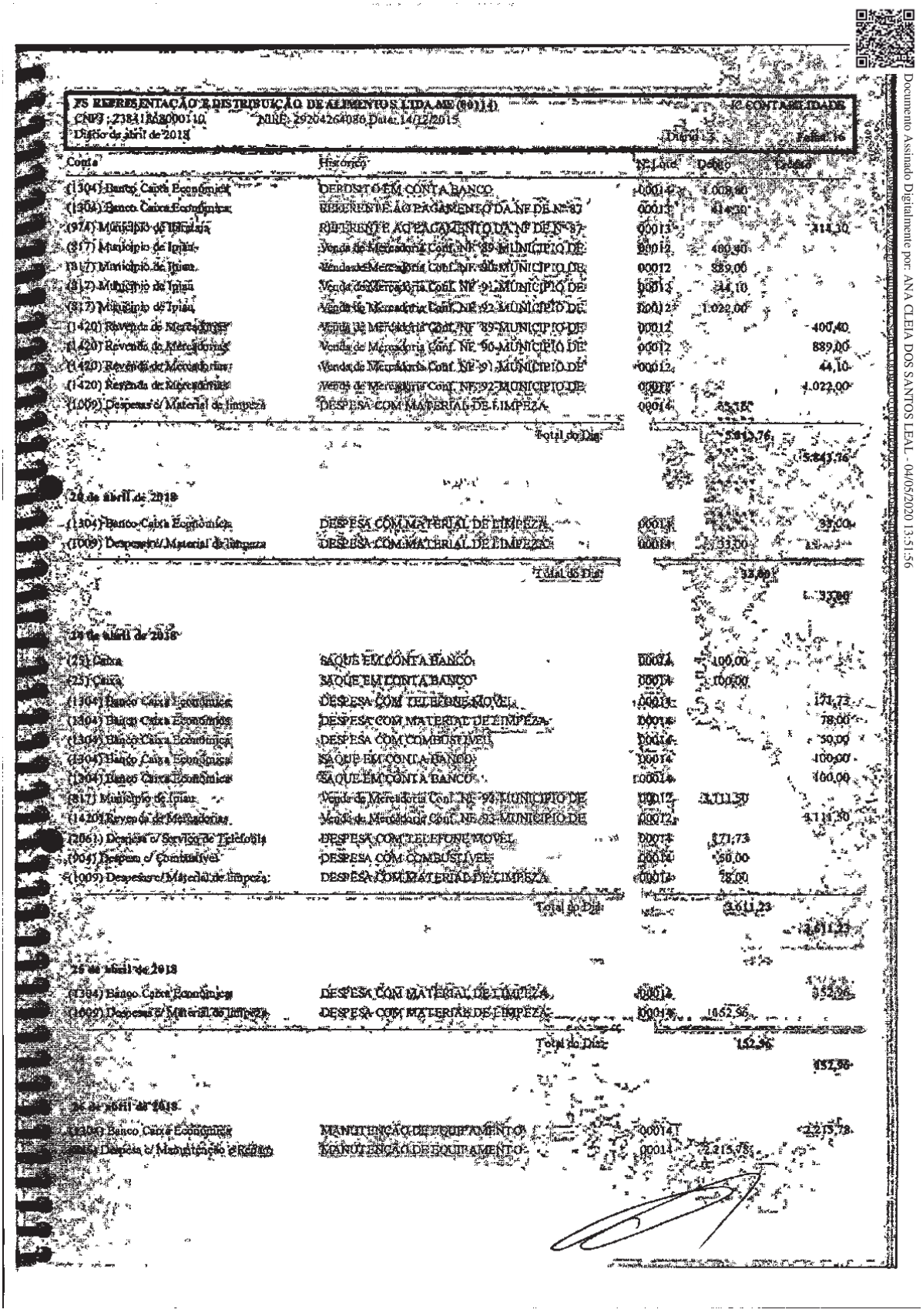
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (80114)
CNPJ : 23181880000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Diário de abril de 2018

Diário 5 Folha: 16

Conta	Histórico		Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.008,80	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 87	00013	414,30	
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 87	00013		414,30
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 89 MUNICIPIO DE	00012	400,40	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 90 MUNICIPIO DE	00012	889,00	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 91 MUNICIPIO DE	00012	44,10	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 92 MUNICIPIO DE	00012	1.022,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 89 MUNICIPIO DE	00012		400,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 90 MUNICIPIO DE	00012		889,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 91 MUNICIPIO DE	00012		44,10
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 92 MUNICIPIO DE	00012		1.022,00
(1009) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	85,35	
	Total do Dia:		5.843,76	
				5.843,76

20 de abril de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	93,00	
(1009) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	33,00	
	Total do Dia:		93,00	
				93,00

19 de abril de 2018

(23) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(23) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM TELEFONE MOVEL	00013		171,73
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		78,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 93 MUNICIPIO DE	00012	3.111,30	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 93 MUNICIPIO DE	00012		3.111,30
(2061) Despesa c/ Serviço de Telefonia	DESPESA COM TELEFONE MOVEL	00014	171,73	
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
(1009) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	78,00	
	Total do Dia:		3.611,23	
				3.611,23

18 de abril de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		152,38
(1009) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	152,38	
	Total do Dia:		152,38	
				152,38

17 de abril de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	00014		2.215,78
(2061) Despesa c/ Manutenção e Reparo	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	00014	2.215,78	

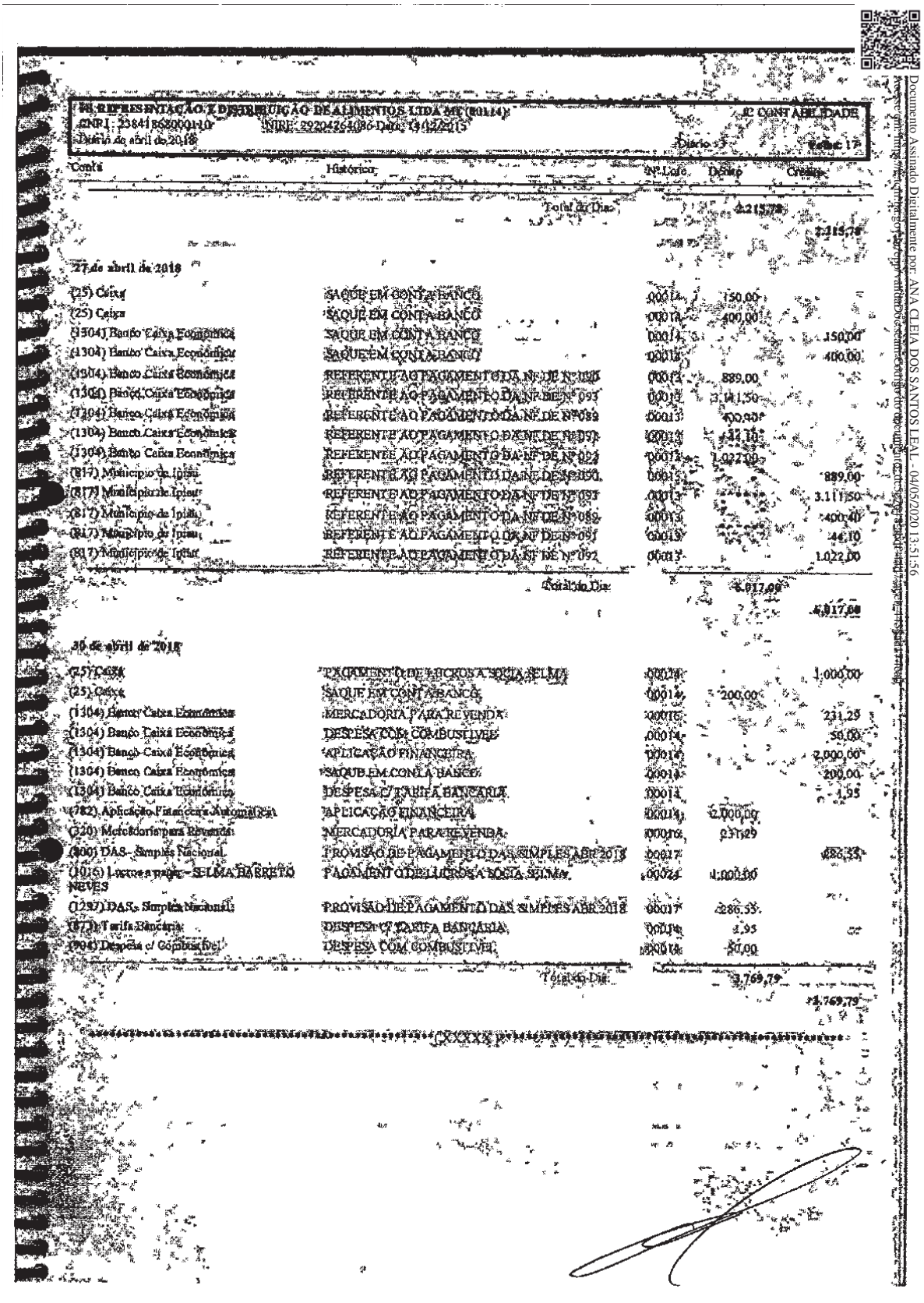
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



M REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (80114)
CNPJ: 23841858000110 NIRE: 29204264186 Data: 04/04/2013
Diário de abril de 2018

CONTABILIDADE
Diário: 3 Folha: 17

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia		2.215,78	2.215,78
27 de abril de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	150,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		150,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		400,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 088	00013	889,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 093	00013	3.111,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 089	00013	400,40	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 091	00013	44,10	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 094	00013	1.022,00	
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 088	00013		889,00
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 093	00013		3.111,50
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 089	00013		400,40
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 091	00013		44,10
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 092	00013		1.022,00
	Total do Dia		4.917,00	4.917,00
30 de abril de 2018				
(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00020		1.000,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00015		231,29
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		1,95
(782) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	231,29	
(300) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES ABR 2018	00017		286,55
(1016) Lucros a pagar - SELMA BERRETO NEVES	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00021	1.000,00	
(1297) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES ABR 2018	00017	286,55	
(871) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	1,95	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		3.769,79	3.769,79

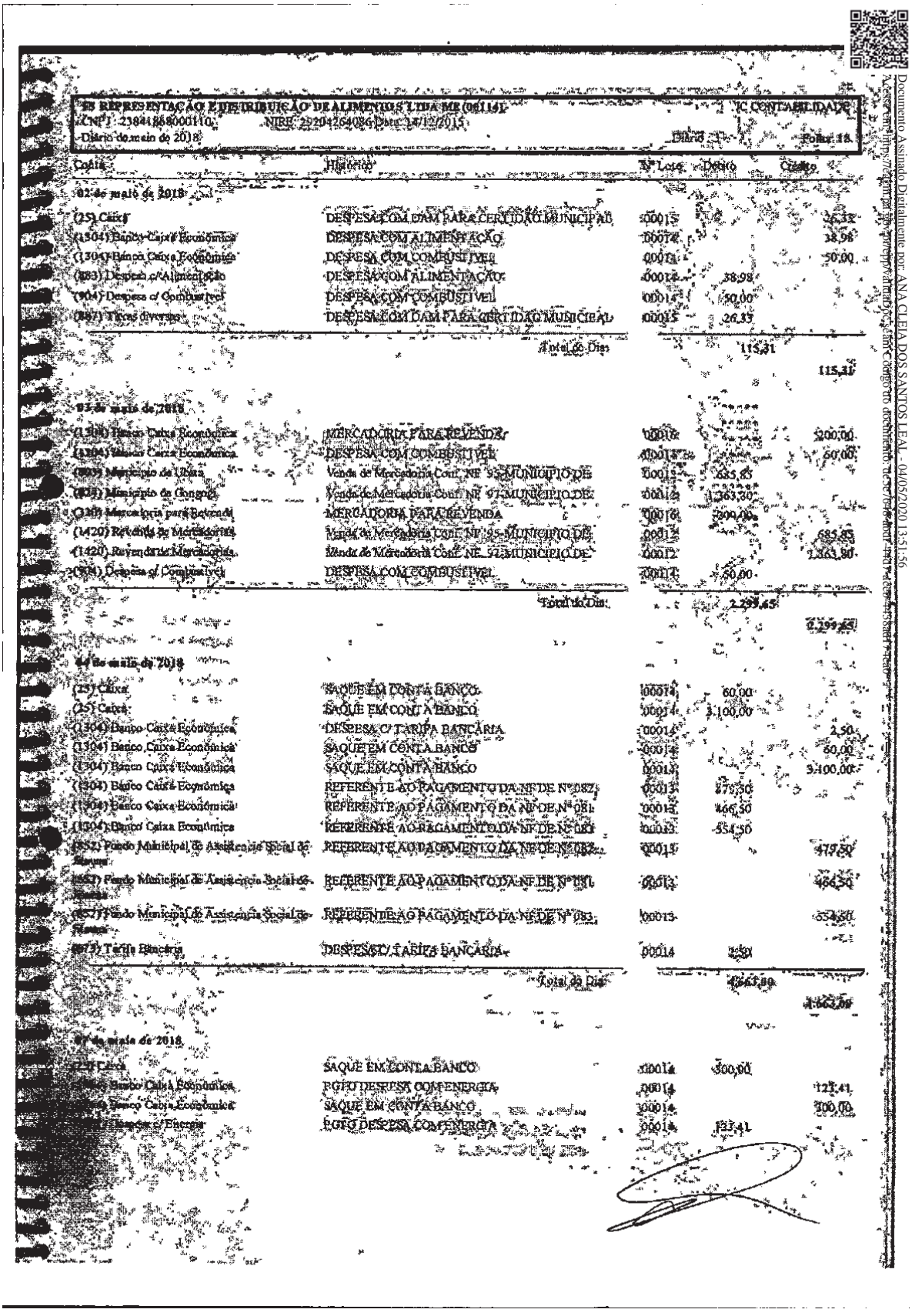
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



ES REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (06114)
CNPJ: 23841858000110 NIRE: 29204264036 Data: 14/12/2015
Diário do mês de 2018

Diário: 1 Folha: 18

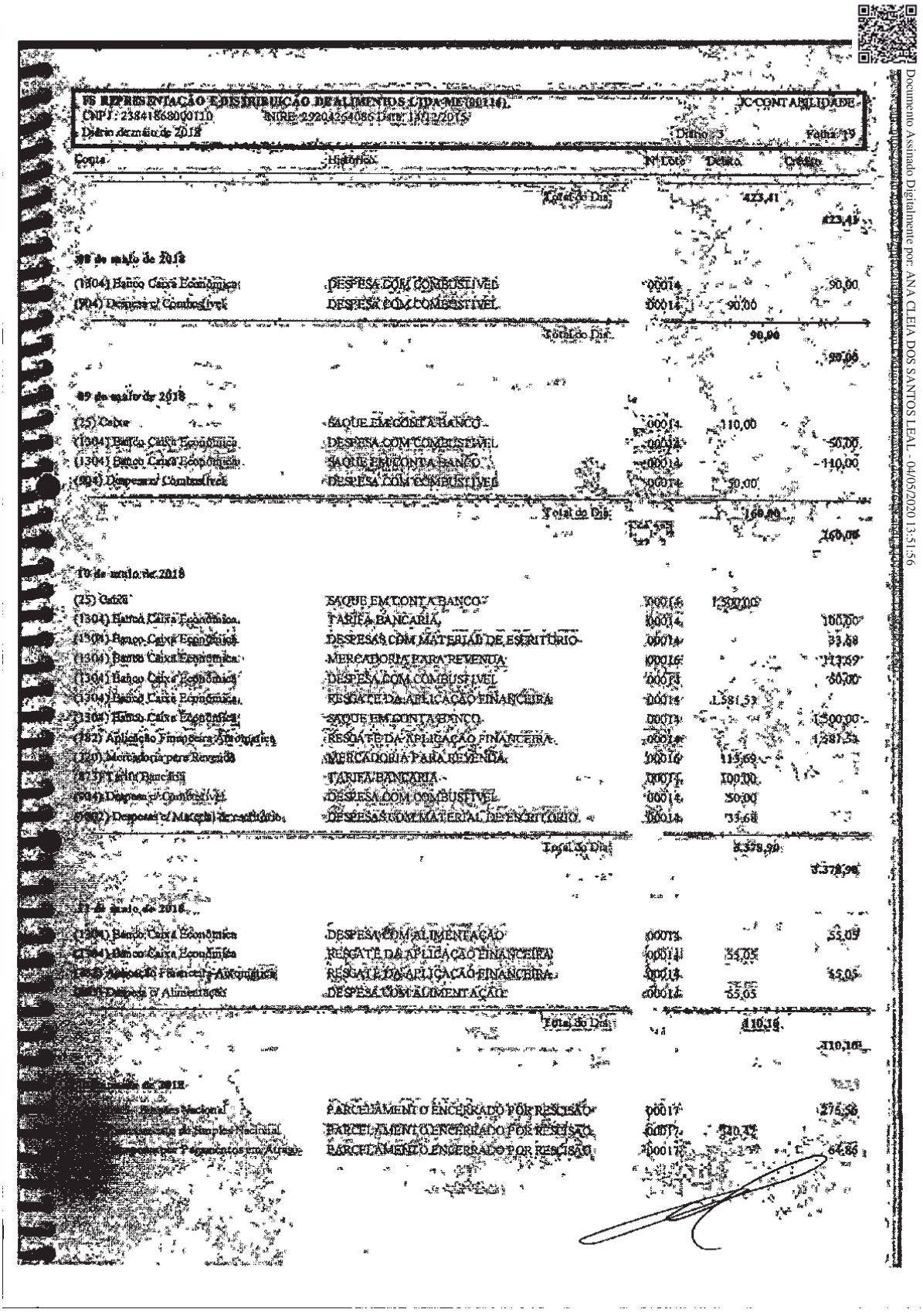
Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de maio de 2018				
(25) Caixa	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015		26,33
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00012		38,98
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013		50,00
(888) Despesa c/Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00012	38,98	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013	50,00	
(897) Taxas diversas	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015	26,33	
	Total do Dia:		115,31	
				115,31
03 de maio de 2018				
(1300) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013		60,00
(888) Município de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 93 MUNICIPIO DE	00015	685,85	
(888) Município de Cravolândia	Venda de Mercadoria Conf. NF 97 MUNICIPIO DE	00012	1.363,80	
(1300) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	200,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 93 MUNICIPIO DE	00015		685,85
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 97 MUNICIPIO DE	00012		1.363,80
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013	60,00	
	Total do Dia:		2.299,65	
				2.299,65
04 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	60,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	3.100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		60,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		3.100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 087	00013	479,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 081	00013	466,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 083	00013	554,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 087	00015		479,50
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 081	00015		466,50
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 083	00015		554,50
(897) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		4.663,00	
				4.663,00
07 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	PGTO DESPESA COM ENERGIA	00014		123,41
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
(904) Despesa c/ Energia	PGTO DESPESA COM ENERGIA	00014	123,41	

Acesse em https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validacaoDocumento.do?codigo=1.1.1.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00116) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 23841868000110 — NIRE: 29204264086 Data: 19/12/2015
Diário de maio de 2018 — Diário: 3 — Folha: 19

Conta	Histórico	Nº Lcto	Débito	Crédito
	Total do Dia		423,41	423,41
08 de maio de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		90,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	90,00	
	Total do Dia		90,00	90,00
09 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	110,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		110,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		160,00	160,00
10 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00016	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCÁRIA	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	00014		33,68
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		113,69
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.581,53	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
(152) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.581,53
(16) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	113,69	
(913) Tarifa Bancária	TARIFA BANCÁRIA	00014	100,00	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	50,00	
(902) Despesa c/ Material de Escritório	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	00014	33,68	
	Total do Dia		3.378,90	3.378,90
11 de maio de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		55,03
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	55,03	
(152) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		55,03
(904) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	55,03	
	Total do Dia		110,06	110,06
[illegible] de 2018				
[illegible] Simples Nacional	PARCELAMENTO ENCERRADO POR RESCISÃO	00017		276,58
[illegible] de Simples Nacional	PARCELAMENTO ENCERRADO POR RESCISÃO	00017	340,32	
[illegible] Pagamentos em Atraso	PARCELAMENTO ENCERRADO POR RESCISÃO	00017		64,86

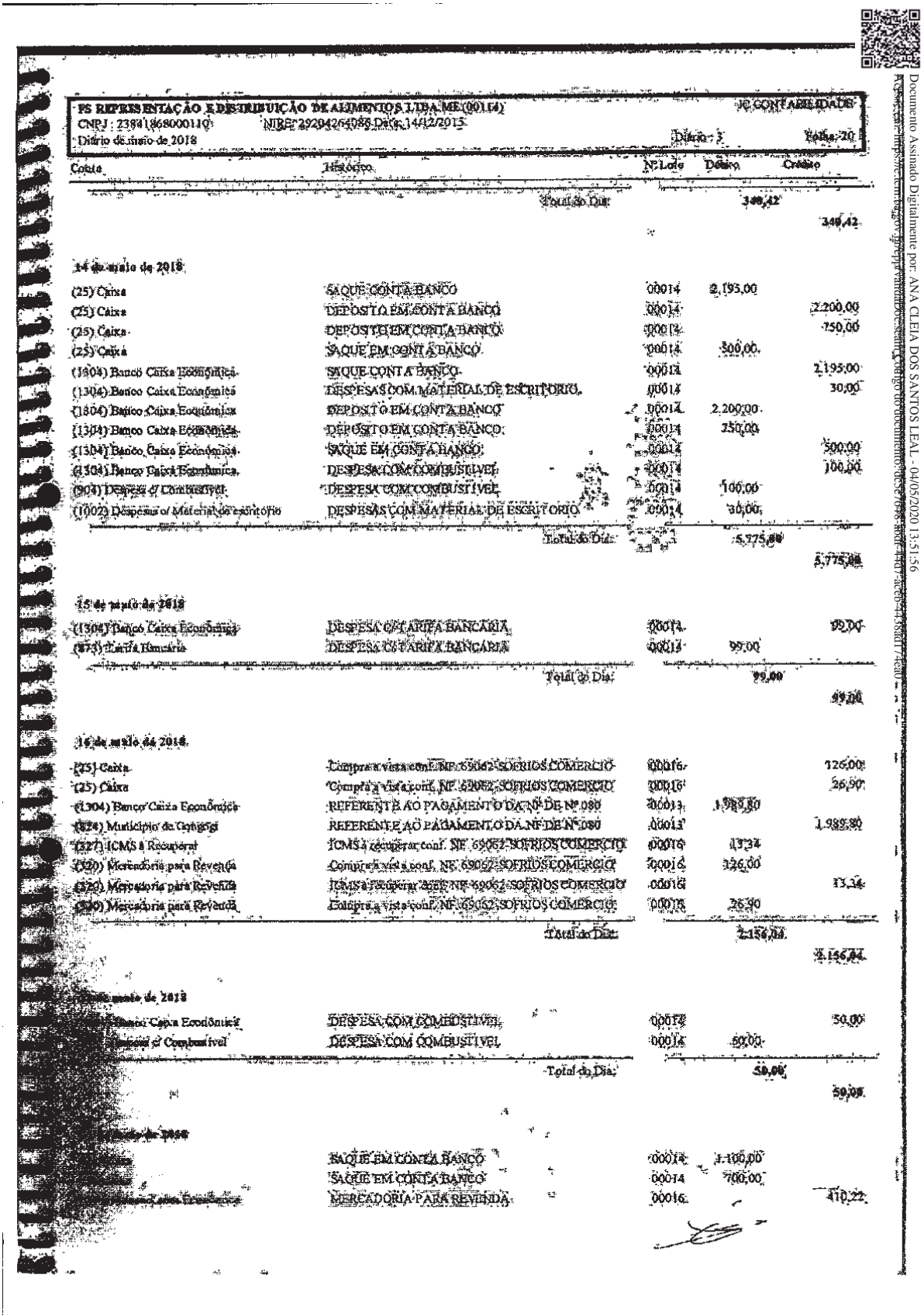
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



PS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00014) — 06 CONTABILIDADE
CNPJ : 23841868000110 NIRE: 29204260088 Data: 14/12/2015
Diário de maio de 2018 — Diário: 5 — Folha: 20

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		340,42	
				340,42
14 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	2.195,00	
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.200,00
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		750,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
(1804) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		2.195,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014		30,00
(1804) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	750,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(304) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
(1002) Despesas c/ Material de escritório	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014	30,00	
	Total do Dia:		5.775,00	
				5.775,00
15 de maio de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/TARIFA BANCARIA	00013		99,00
(873) Tarifa Bancária	DESPESA C/TARIFA BANCARIA	00013	99,00	
	Total do Dia:		99,00	
				99,00
16 de maio de 2018				
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016		126,00
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016		26,90
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA Nº DE Nº 080	00013	1.988,80	
(824) Municipio de Ibirataí	REFERENTE AO PAGAMENTO DA Nº DE Nº 080	00013		1.988,80
(327) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016	13,34	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016	126,00	
(320) Mercadoria para Revenda	ICMS a Recuperar conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016		13,34
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016	26,90	
	Total do Dia:		2.156,04	
				2.156,04
[illegible] de maio de 2018				
[illegible] Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
[illegible] Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		50,00	
				50,00
[illegible] de 2018				
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	3.100,00	
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	700,00	
[illegible] Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		410,22

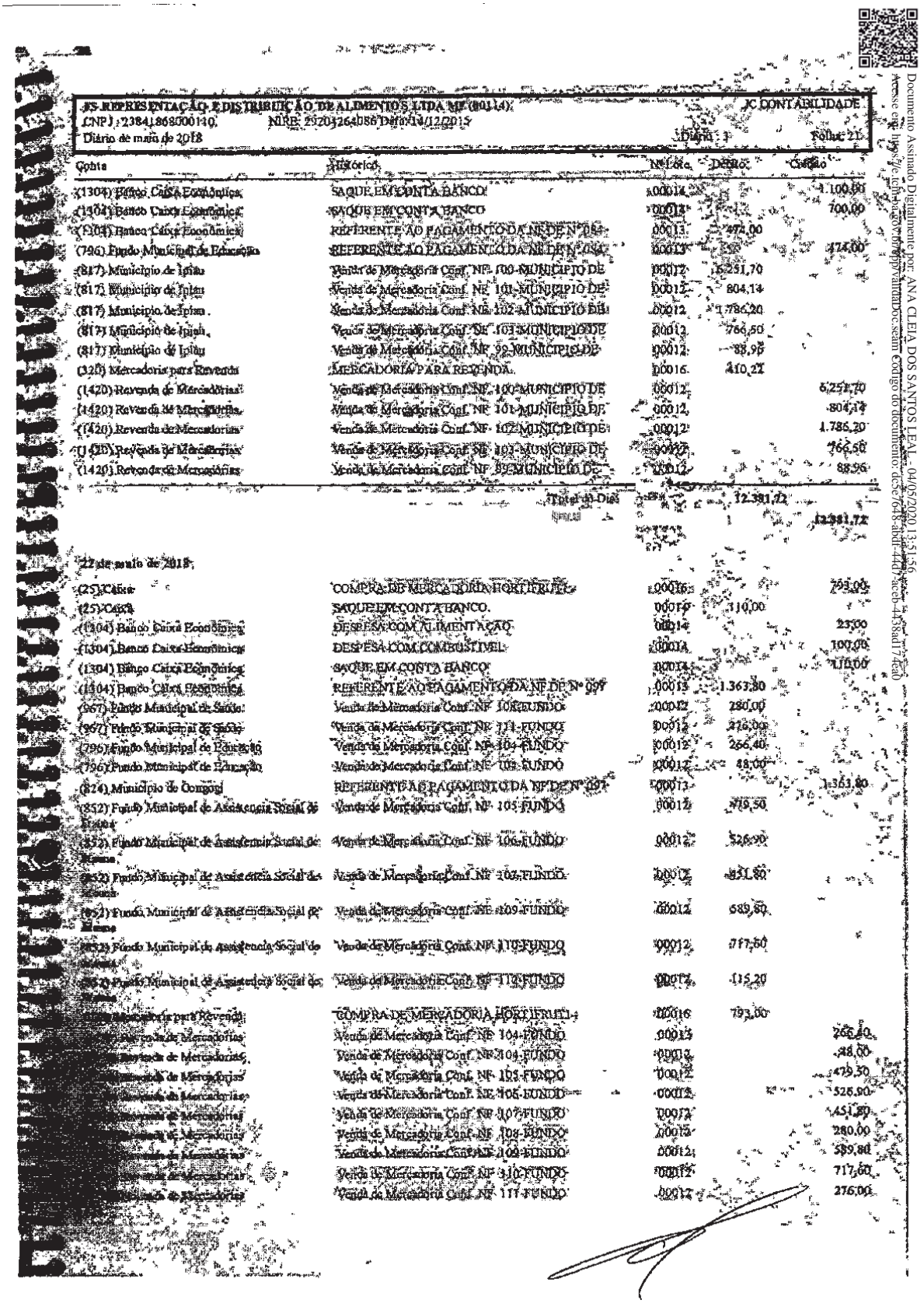
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



JS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (8014) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 23841868000140 NIRE: 29203264086 Data: 14/12/2015
Diário de maio de 2018 — Página: 3 — Folha: 21

Conta	Histórico	Nº Doc.	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00013		700,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 094	00013	272,00	
(796) Fundo Municipal de Educação	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 094	00013	474,00	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 100-MUNICIPIO DE	00012	6.251,70	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 101-MUNICIPIO DE	00012	804,14	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 102-MUNICIPIO DE	00012	1.786,20	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 103-MUNICIPIO DE	00013	766,50	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 99-MUNICIPIO DE	00012	88,96	
(328) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA.	00016	410,27	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 100-MUNICIPIO DE	00012		6.251,70
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 101-MUNICIPIO DE	00012		804,14
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 102-MUNICIPIO DE	00012		1.786,20
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 103-MUNICIPIO DE	00013		766,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 99-MUNICIPIO DE	00012		88,96
	Total do Dia		12.381,72	
				12.381,72
22 de maio de 2018				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		793,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO.	00019	310,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		23,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		110,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 099	00013	1.363,80	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 104-FUNDO	00012	280,00	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF. 111-FUNDO	00012	276,00	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF. 104-FUNDO	00012	266,40	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF. 108-FUNDO	00012	48,00	
(824) Município de Dom Macedo	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 097	00013	1.363,80	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 105-FUNDO	00012	715,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 106-FUNDO	00012	526,90	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 107-FUNDO	00012	451,80	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 109-FUNDO	00012	589,80	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 110-FUNDO	00012	717,60	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF. 111-FUNDO	00012	115,20	
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	793,00	
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 104-FUNDO	00013		266,40
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 108-FUNDO	00013		48,00
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 105-FUNDO	00012		479,50
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 106-FUNDO	00012		526,90
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 107-FUNDO	00012		451,80
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 108-FUNDO	00013		280,00
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 109-FUNDO	00012		589,80
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 110-FUNDO	00012		717,60
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 111-FUNDO	00012		276,00

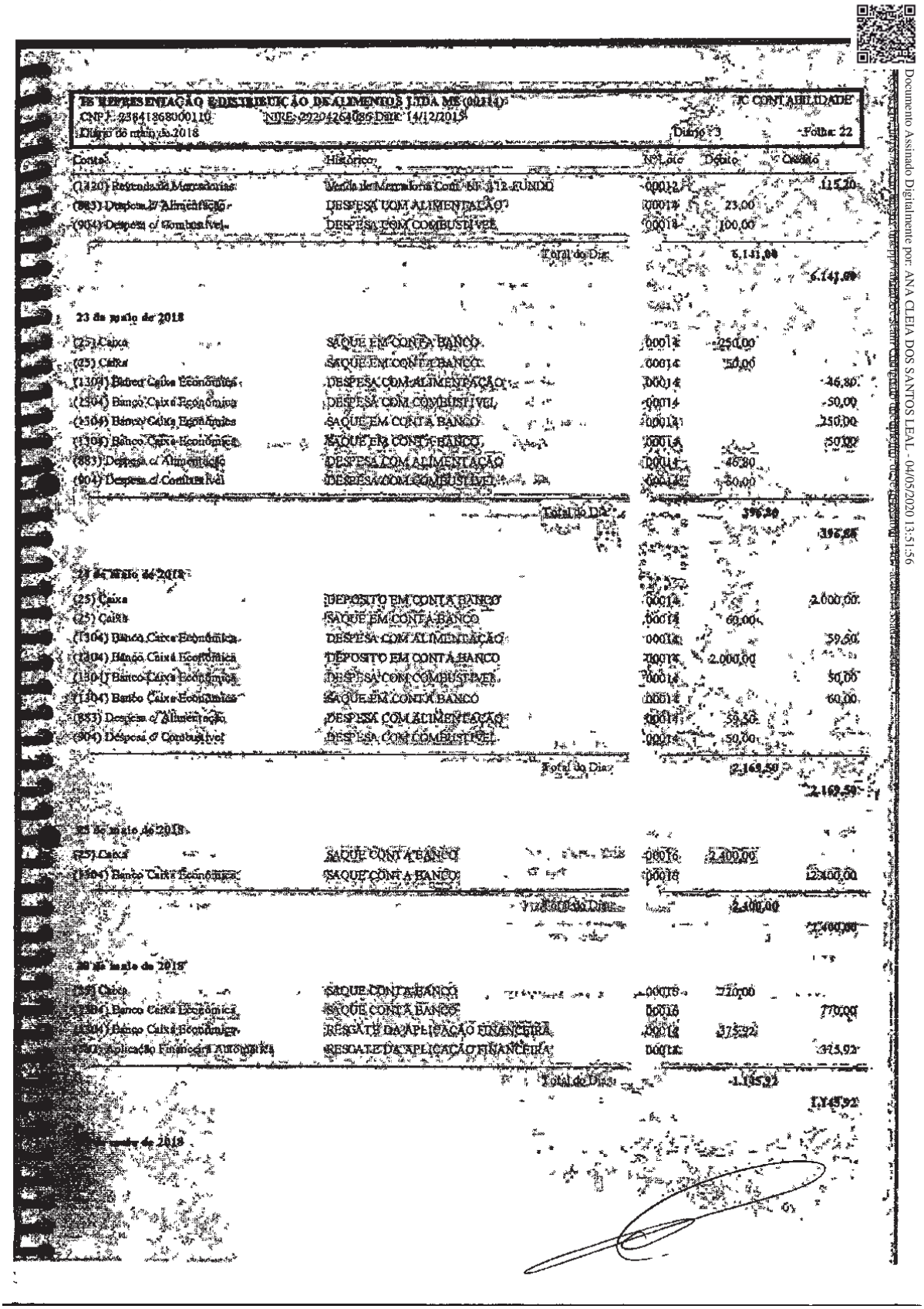
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etp.digitaldoc.com.br/etp/validaDoc.seam código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-8ceb-4438ad174e40

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



TB REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — IC CONTABILIDADE
CNPJ: 23841868000110 — NIRE: 29204264085 Data: 14/12/2018
Diário 3 — Folha: 22

Conta	Histórico	Nº Lcto	Débito	Crédito
(1220) Estoque de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. 65 312 FUNDO	00012		115,20
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	23,00	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia		5.141,00	5.141,00
23 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	250,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		46,80
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		250,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	46,80	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		396,80	396,80
24 de maio de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.000,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	60,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		59,50
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		60,00
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	59,50	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		2.169,50	2.169,50
25 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00016	2.400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00016		2.400,00
	Total do Dia		2.400,00	2.400,00
28 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00018	770,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00018		770,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00018	375,92	
(1305) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00018		375,92
	Total do Dia		1.145,92	1.145,92
29 de maio de 2018				

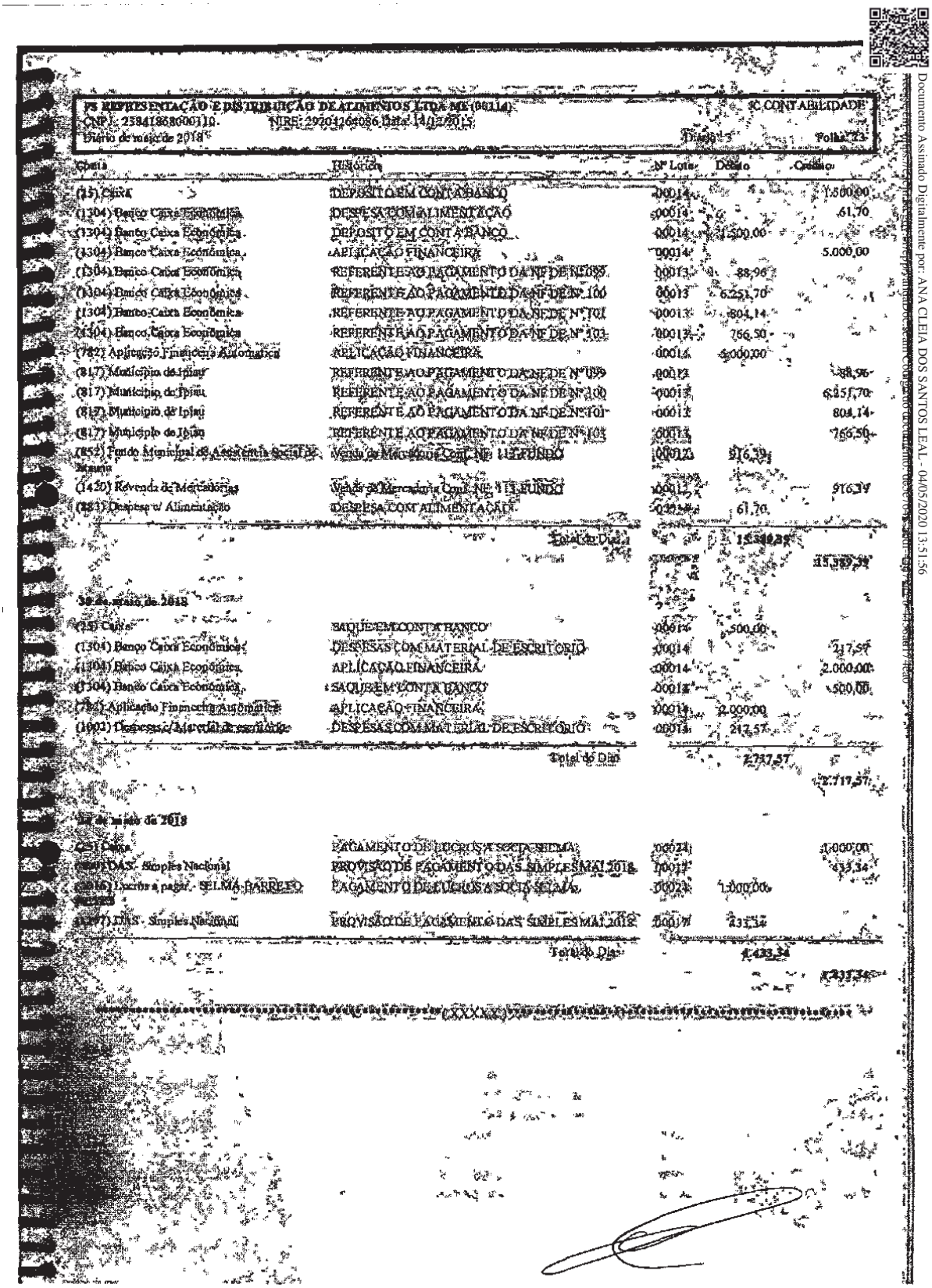
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



JS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — SC CONTABILIDADE
CNPJ: 25841868000110 — NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Diário de maio de 2018 — Diário: 5 — Folha: 23

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(15) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		61,70
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	31.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		5.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 099	00013	88,96	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 100	00013	6.251,70	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 101	00013	804,14	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 103	00013	766,56	
(7842) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	5.000,00	
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 099	00013		88,96
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 100	00013		6.251,70
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 101	00013		804,14
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 103	00013		766,56
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 1.183 FUNDO	00012	916,39	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 1.183 FUNDO	00012		916,39
(381) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	61,70	
	Total do Dia		15.369,39	15.369,39

30 de maio de 2018

(15) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014		217,57
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00013		500,00
(7842) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
(1602) Despesas c/ Material de escritório	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00013	217,57	
	Total do Dia		2.717,57	2.717,57

31 de maio de 2018

(15) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00021		1.000,00
(1304) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES MAI 2018	00017		433,34
(816) Lucros a pagar - SELMA BARRETO	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00021	1.000,00	
(2497) 2018 - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES MAI 2018	00017	433,34	
	Total do Dia		1.433,34	1.433,34

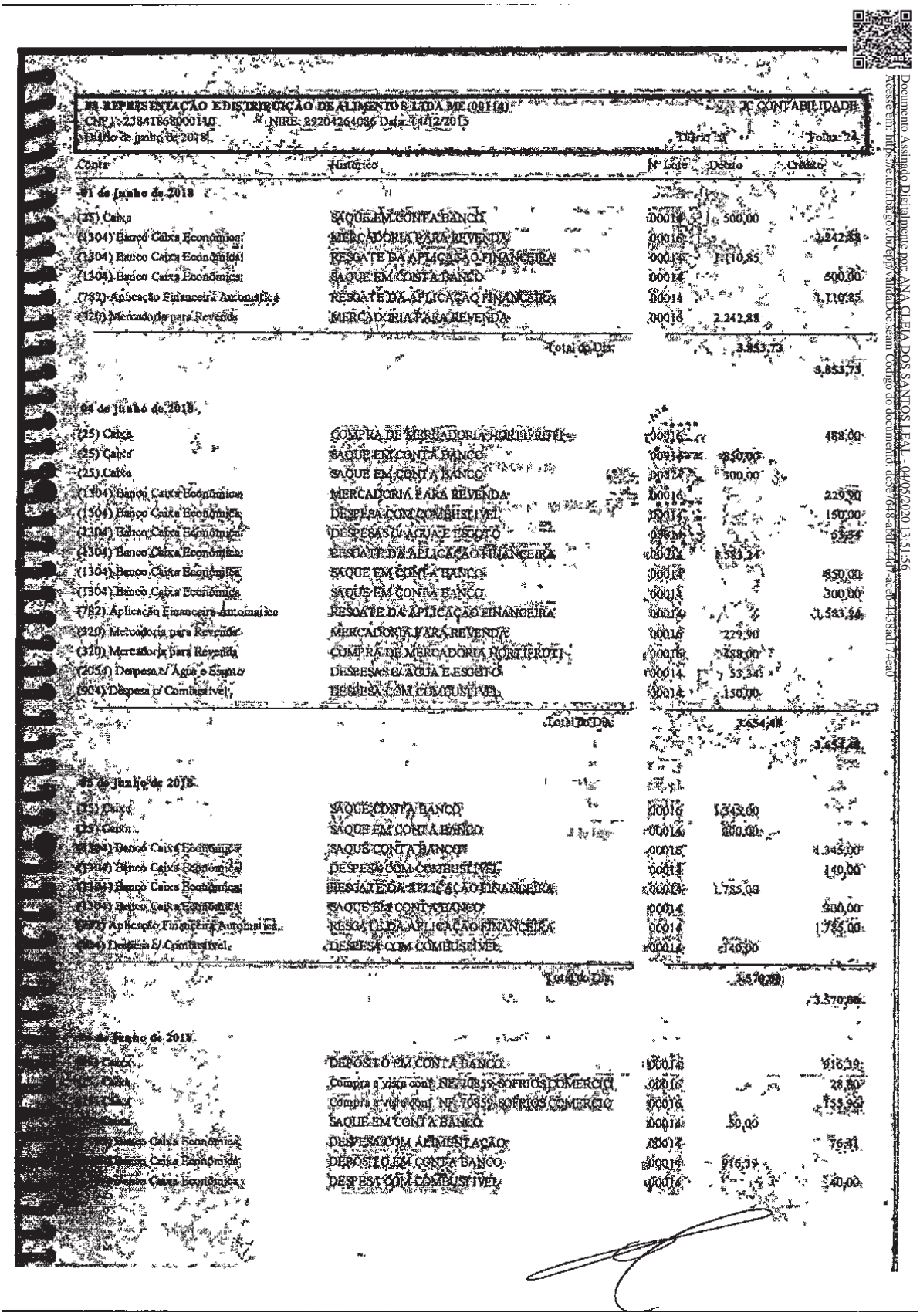
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



RS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (08114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 23847868000140 — NIRE: 29204264036 Data: 14/12/2015
Diário de junho de 2018 — Diário: 1 — Folha: 24

Conta	Histórico	Nº Lcto	Débito	Crédito
01 de junho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00016	500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.242,88
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.110,85	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		500,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.110,85
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.242,88	
	Total do Dia:		3.853,73	
				3.853,73
04 de junho de 2018				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		488,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	850,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		229,90
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		150,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014		53,34
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.583,24	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		850,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.583,24
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	229,90	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	258,00	
(2054) Despesa c/ Água e Esgoto	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014	53,34	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	150,00	
	Total do Dia:		3.654,48	
				3.654,48
05 de junho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00016	1.345,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00016	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00016		1.345,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		140,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.785,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.785,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	140,00	
	Total do Dia:		3.470,00	
				3.470,00
06 de junho de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00016		916,39
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF 70859 SOFRIOS COMERCIO	00016		28,80
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF 70859 SOFRIOS COMERCIO	00016		153,90
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		76,31
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00016	916,39	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00

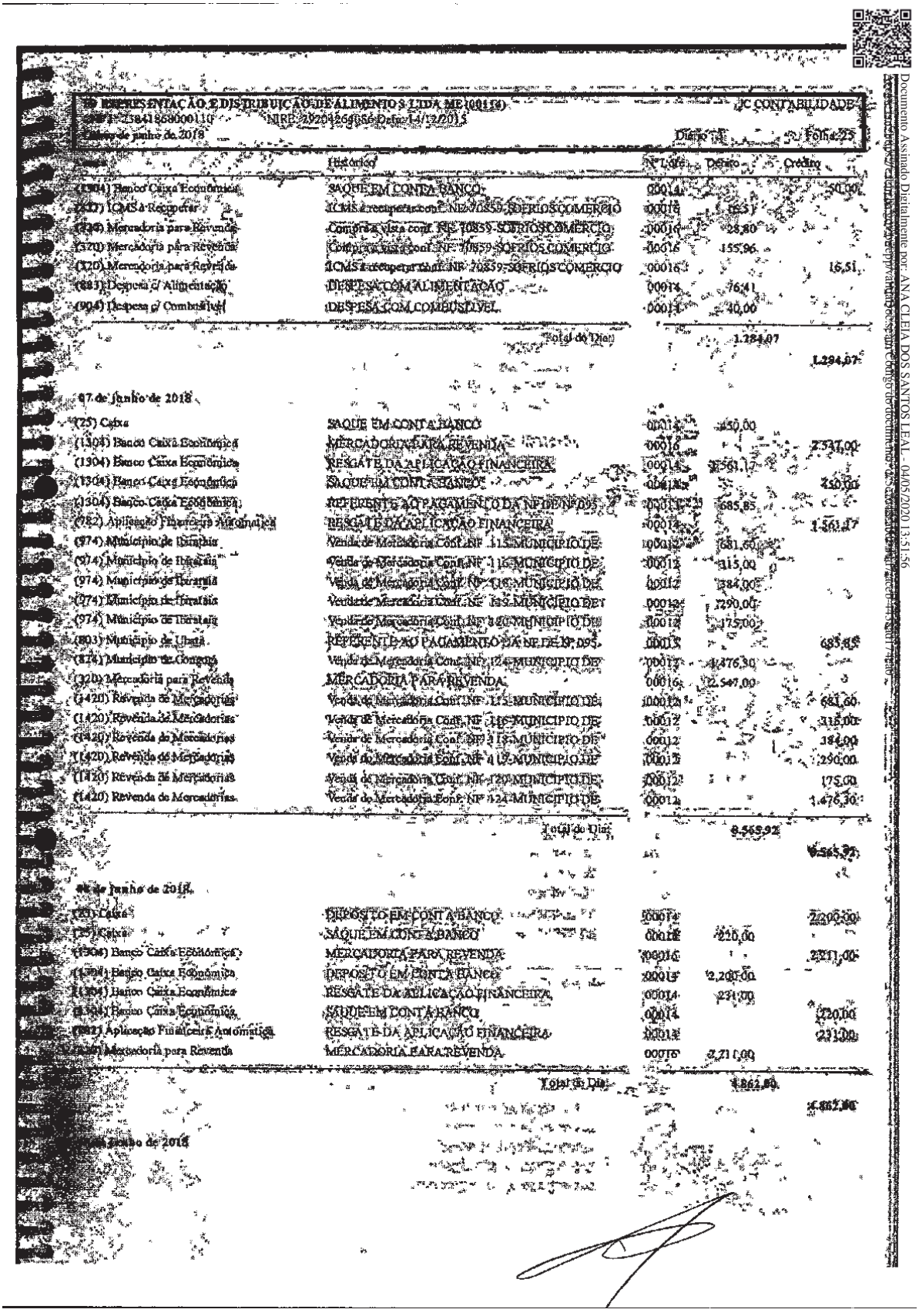
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc367648-a8ff-440f-ac3e-4138ad174e40

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



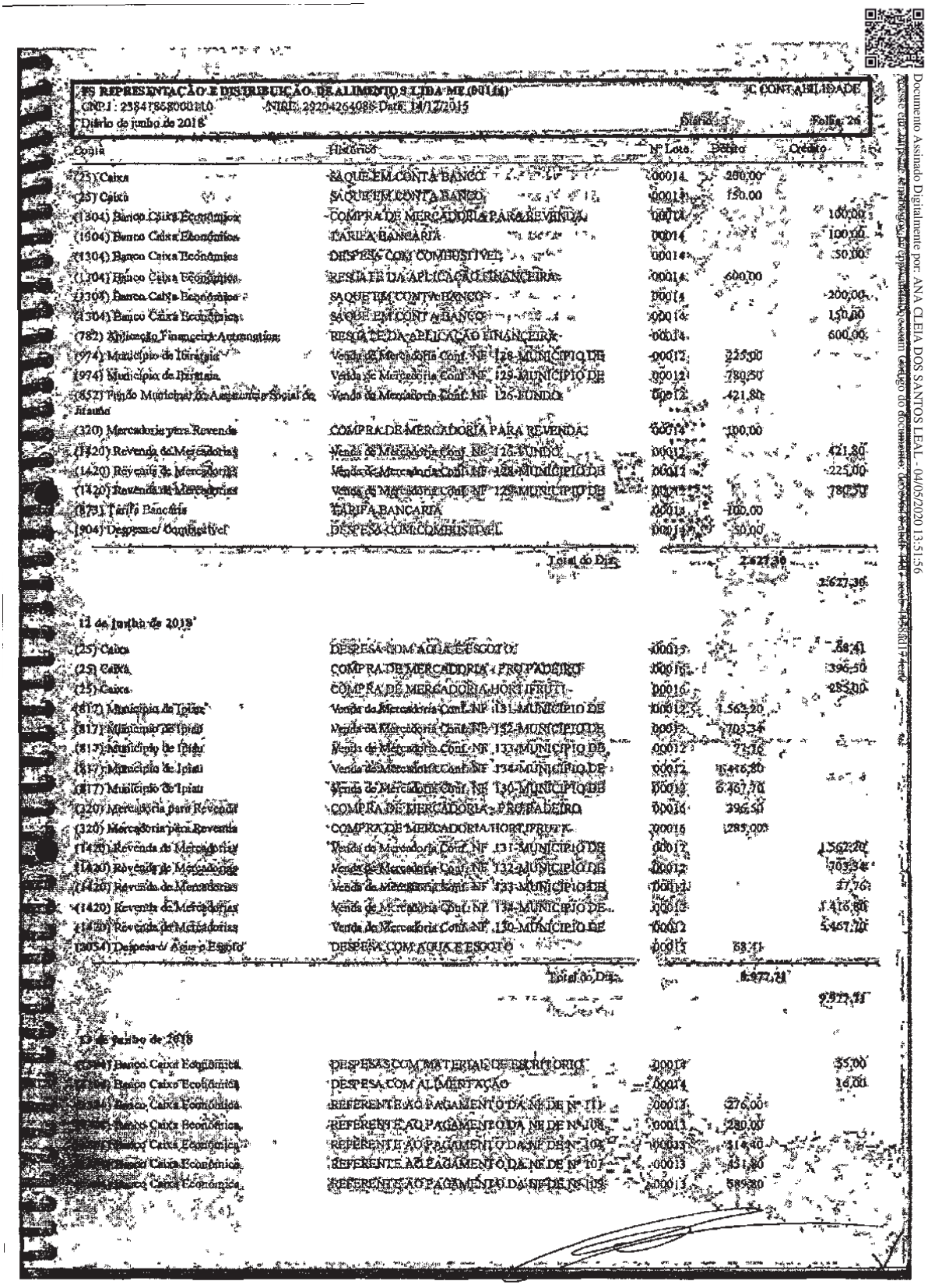
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



JS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (FILIAL)
CNPJ: 23841868000180 NIRE: 29204264088 Data: 14/12/2015
Diário de junho de 2018

Diário: 1 Folha: 26

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	150,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	600,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		150,00
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		600,00
(974) Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 128 MUNICIPIO DE	00012	325,00	
(974) Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 129 MUNICIPIO DE	00012	780,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 126 FUNDO	00012	421,80	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	100,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 126 FUNDO	00012		421,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 128 MUNICIPIO DE	00012		325,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 129 MUNICIPIO DE	00012		780,50
(873) Tarifa Bancaria	TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		2.627,30	
				2.627,30

12 de junho de 2018

(25) Caixa	DESPESA COM AGUA E ESGOTO	00015		68,41
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA - PROPADEIRO	00015		396,50
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		285,00
(817) Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 131 MUNICIPIO DE	00012	1.562,20	
(817) Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 132 MUNICIPIO DE	00012	703,34	
(817) Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 133 MUNICIPIO DE	00012	77,76	
(817) Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 134 MUNICIPIO DE	00012	1.416,80	
(817) Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 130 MUNICIPIO DE	00012	5.467,70	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA - PROPADEIRO	00016	396,50	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	285,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 131 MUNICIPIO DE	00012		1.562,20
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 132 MUNICIPIO DE	00012		703,34
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 133 MUNICIPIO DE	00012		77,76
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 134 MUNICIPIO DE	00012		1.416,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 130 MUNICIPIO DE	00012		5.467,70
(2054) Despesa c/ Agua e Esgoto	DESPESA COM AGUA E ESGOTO	00015	68,41	
	Total do Dia		8.977,71	
				8.977,71

13 de junho de 2018

(2054) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00013		55,00
(2054) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		16,00
(2054) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 111	00013	276,00	
(2054) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 108	00013	280,00	
(2054) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 104	00013	314,40	
(2054) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 107	00013	351,80	
(2054) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 105	00013	589,80	

Acesse em https://www.ibirataia.ba.gov.br/diario-oficial/ e informe o código do documento: 0C0C0A1B-1B88-1F7E-0E0B-1F7E0E0B1F7E

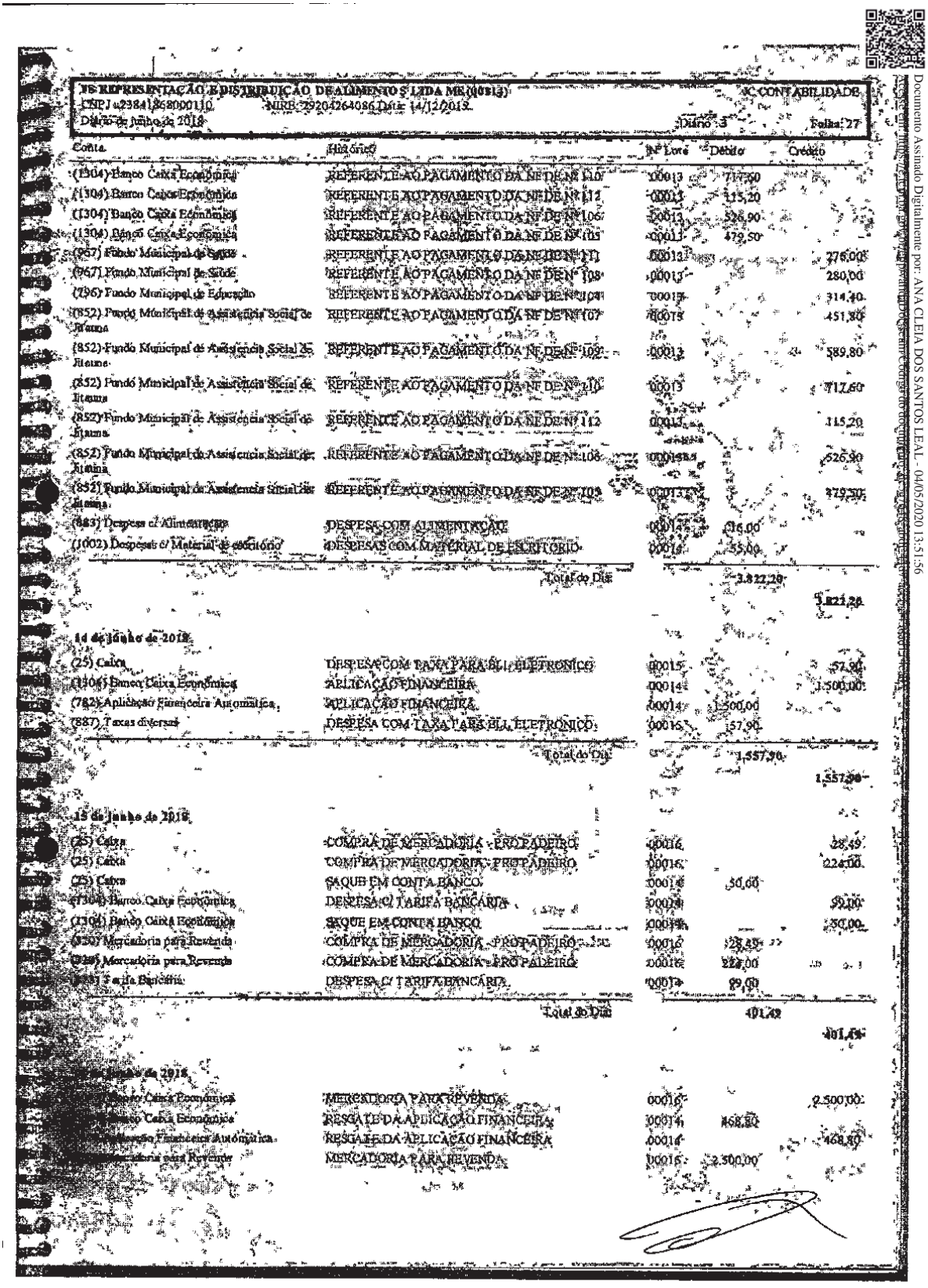
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



IS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (0013) — C CONTABILIDADE
CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2019.
Diário de junho de 2018 — Diário: 3 — Folha: 27

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 110	00013	717,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 112	00013	115,20	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 106	00013	526,90	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 105	00013	479,50	
(967) Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 111	00013		276,00
(967) Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 108	00013		280,00
(796) Fundo Municipal de Educação	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 110	00013		314,30
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itaúna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 107	00013		451,30
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itaúna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 109	00013		589,80
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itaúna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 110	00013		717,60
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itaúna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 112	00013		115,20
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itaúna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 106	00013		526,90
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itaúna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 105	00013		479,50
(883) Despesas c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00015	216,00	
(1002) Despesas c/ Material de escritório	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	00015	55,00	
	Total do Dia		3.822,20	
				3.822,20

14 de junho de 2018

(25) Caixa	DESPESA COM TAXA PARA BL ELETRONICO	00015		57,90
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.500,00
(782) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.500,00	
(887) Taxas diversas	DESPESA COM TAXA TARIFA BL ELETRONICO	00015	57,90	
	Total do Dia		1.557,90	
				1.557,90

15 de junho de 2018

(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA - PRO PADEIRO	00016		28,49
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA - PRO PADEIRO	00016		224,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00013		99,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(930) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA - PRO PADEIRO	00016	28,49	
(930) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA - PRO PADEIRO	00016	224,00	
(887) Taxas diversas	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00013	99,00	
	Total do Dia		401,49	
				401,49

[illegible] de 2018

[illegible] Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.500,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	468,80	
[illegible] Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		468,80
[illegible] para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.500,00	

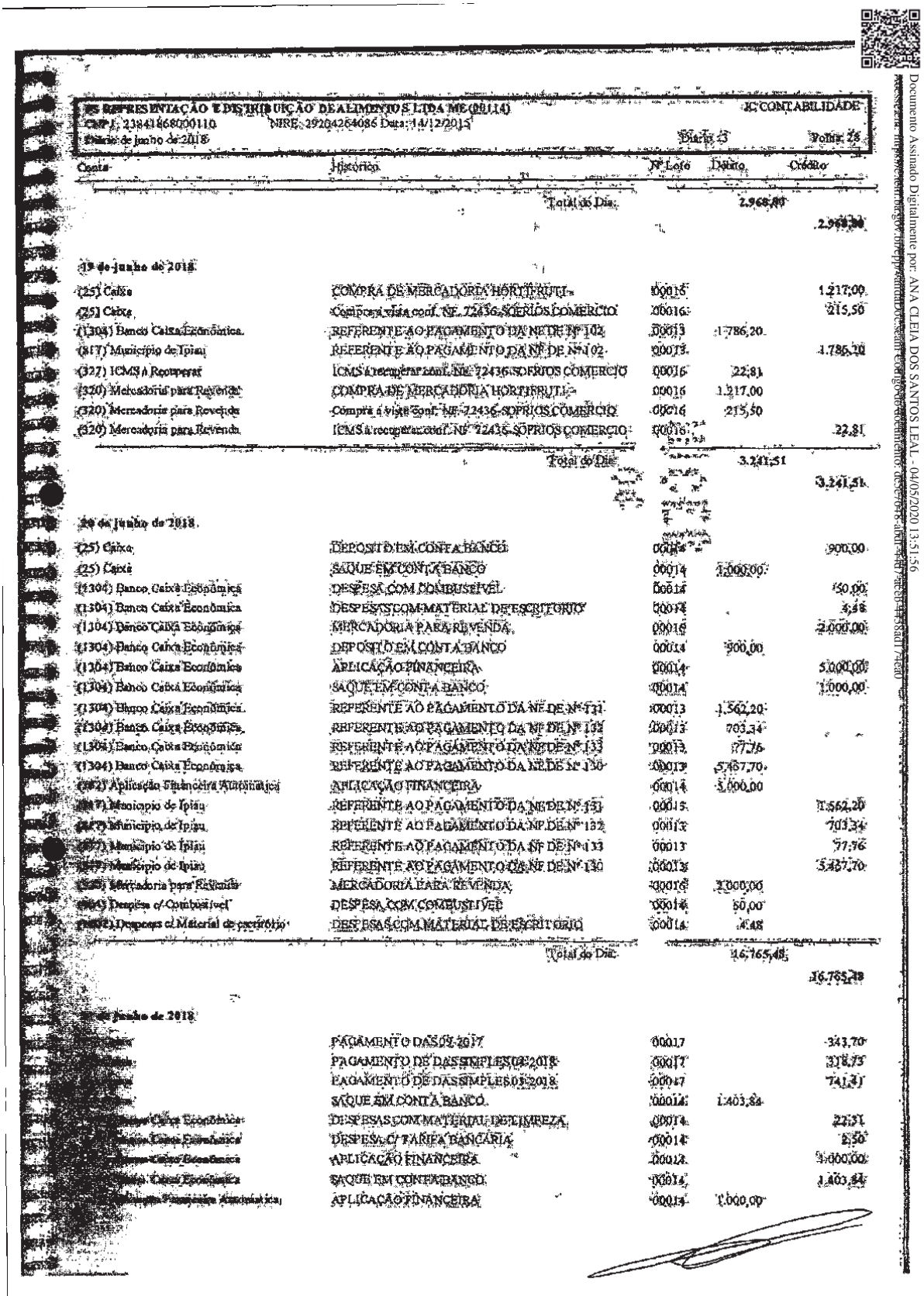
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



RS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — CONTABILIDADE

CNPJ: 23841668000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário 43 — Folha 28

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		2.968,80	
				2.968,80
19 de junho de 2018.				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		1.217,00
(25) Caixa	Compra à vista conf. NF. 72436 SOPRIOS COMERCIO	00016		215,50
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 102	00013	1.786,20	
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 102	00013		1.786,20
(322) ICMS à Recuperar	ICMS à recuperar conf. NF. 72436 SOPRIOS COMERCIO	00016	22,81	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	1.217,00	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra à vista conf. NF. 72436 SOPRIOS COMERCIO	00016	215,50	
(320) Mercadoria para Revenda	ICMS à recuperar conf. NF. 72436 SOPRIOS COMERCIO	00016		22,81
	Total do Dia:		3.241,51	
				3.241,51
20 de junho de 2018.				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		900,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00016		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014		5,48
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	900,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		5.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 131	00013	1.562,20	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 132	00013	703,34	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 133	00013	77,76	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 130	00013	5.467,70	
(1304) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	5.000,00	
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 131	00013		1.562,20
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 132	00013		703,34
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 133	00013		77,76
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 130	00013		5.467,70
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.000,00	
(1304) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00016	50,00	
(1304) Despesas c/ Material de escritório	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00016	5,48	
	Total do Dia:		16.765,48	
				16.765,48
21 de junho de 2018.				
[illegible]	PAGAMENTO DAS 05/2017	00017		343,70
[illegible]	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 05/2018	00017		318,73
[illegible]	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 05/2018	00017		741,31
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.403,84	
[illegible] Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		22,51
[illegible] Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		2,50
[illegible] Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.000,00
[illegible] Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.403,84
[illegible] Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.000,00	

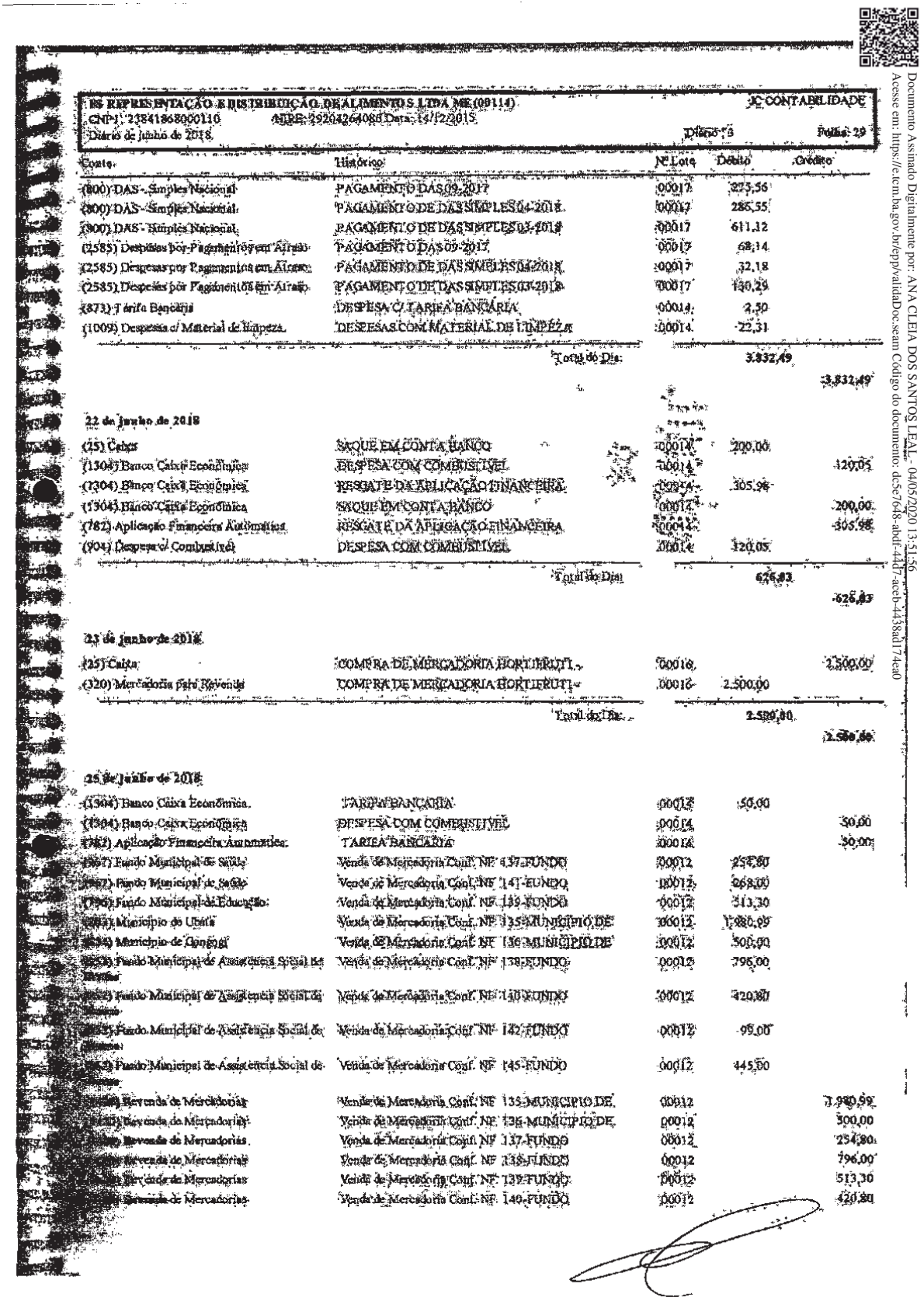
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



IS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (09114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 23841868000110 AIDF: 2920426408 Data: 15/12/2015
Diário de junho de 2018 — Página: 73 — Folha: 29

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito	
(800) DAS - Simples Nacional	PAGAMENTO DAS 09-2017	00017	273,56		
(800) DAS - Simples Nacional	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 04-2018	00017	285,55		
(800) DAS - Simples Nacional	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 03-2018	00017	611,12		
(2585) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGAMENTO DAS 09-2017	00017	68,14		
(2585) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 04-2018	00017	32,18		
(2585) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 03-2018	00017	130,29		
(873) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50		
(1009) Despesa c/ Material de limpeza	DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	22,31		
	Total do Dia:		3.832,49		
				3.832,49	
22 de junho de 2018					
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00		
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		120,05	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	305,98		
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00017		200,00	
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		305,98	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	120,05		
	Total do Dia:		625,83		
				625,83	
23 de junho de 2018					
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00018		2.500,00	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00018	2.500,00		
	Total do Dia:		2.500,00		
				2.500,00	
25 de junho de 2018					
(1304) Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00018	50,00		
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00	
(782) Aplicação Financeira Automática	TARIFA BANCARIA	00018		50,00	
(2587) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 137-FUNDO	00012	254,80		
(2587) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 141-FUNDO	00012	268,00		
(2586) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 139-FUNDO	00012	513,30		
(2584) Município de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 135-MUNICIPIO DE	00012	1.980,99		
(2584) Município de Apuarema	Venda de Mercadoria Conf. NF 136-MUNICIPIO DE	00012	300,00		
(2587) Fundo Municipal de Assistência Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 138-FUNDO	00012	796,00		
(2587) Fundo Municipal de Assistência Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 140-FUNDO	00012	420,80		
(2587) Fundo Municipal de Assistência Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 142-FUNDO	00012	98,00		
(2587) Fundo Municipal de Assistência Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 145-FUNDO	00012	445,50		
(320) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 135-MUNICIPIO DE	00012		1.980,99	
(320) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 136-MUNICIPIO DE	00012		300,00	
(320) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 137-FUNDO	00012		254,80	
(320) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 138-FUNDO	00012		796,00	
(320) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 139-FUNDO	00012		513,30	
(320) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 140-FUNDO	00012		420,80	

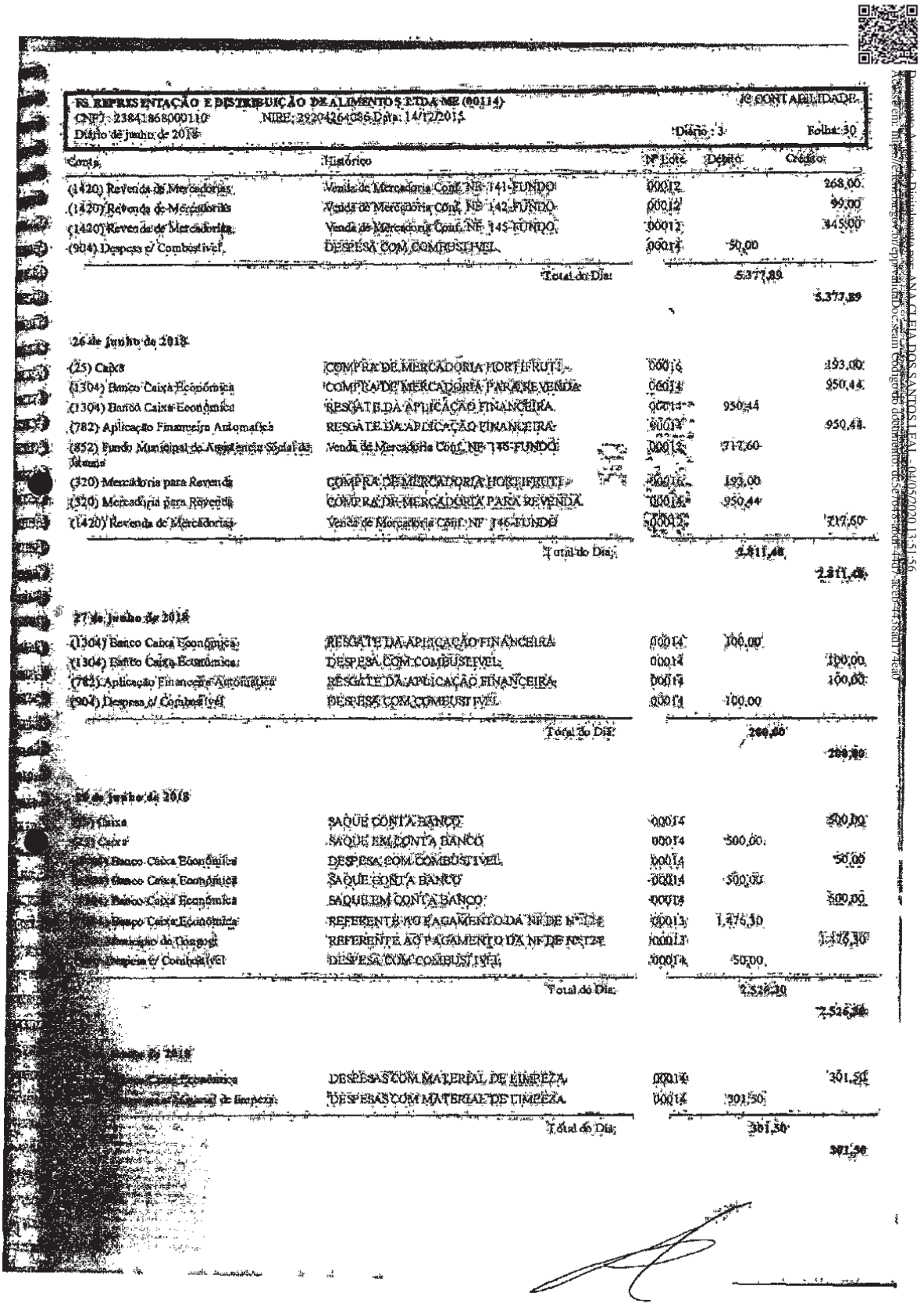
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-ace8-4438ad174ca0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



RS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA-ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário de junho de 2018 — Diário: 3 — Folha: 30

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 141-FUNDO	00012		268,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 142-FUNDO	00012		99,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 145-FUNDO	00012		845,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		5.377,89	
				5.377,89

26 de junho de 2018

(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		193,00
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		950,44
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	950,44	
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		950,44
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 146-FUNDO	00012	717,60	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	193,00	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	950,44	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 146-FUNDO	00012		717,60
	Total do Dia:		2.811,48	
				2.811,48

27 de junho de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		100,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		200,00	
				200,00

28 de junho de 2018

(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014		500,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014	500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		500,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 12	00013	1.476,30	
(320) Mercadoria para Revenda	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 12	00014		1.476,30
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		2.526,30	
				2.526,30

[illegible] de 2018

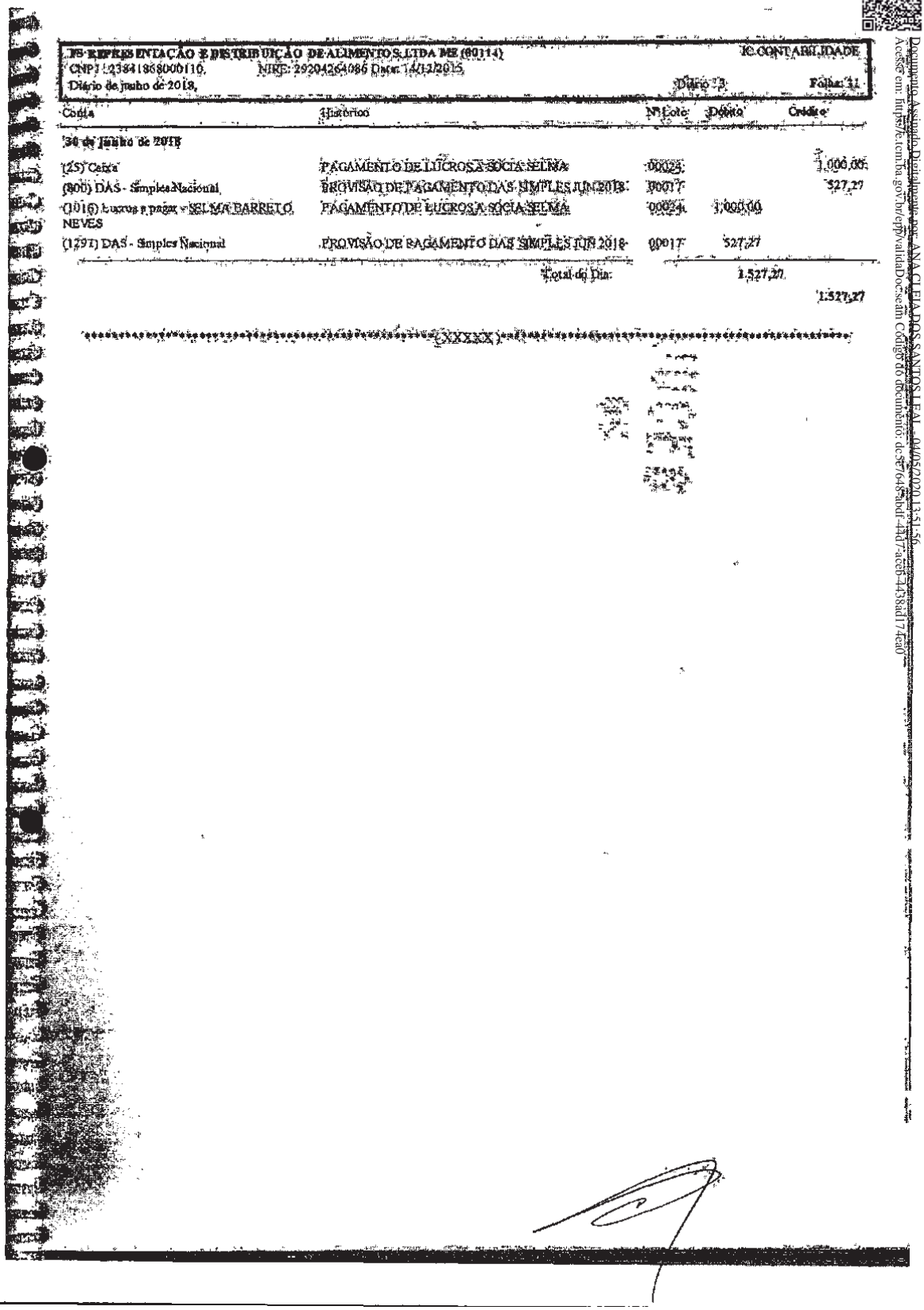
[illegible] Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		301,50
[illegible] de Limpeza	DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	301,50	
	Total do Dia:		301,50	
				301,50

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



IS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — IC CONTABILIDADE

CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário de junho de 2018 — Diário 73 — Folha: 31

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de Junho de 2018				
(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SÓCIA SELMA	00025		1.000,00
(800) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES JUN 2018	00017		527,27
(1016) Lucros a pagar - SELMA BARRETO NEVES	PAGAMENTO DE LUCROS A SÓCIA SELMA	00024	1.000,00	
(1797) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES JUN 2018	00017	527,27	
	Total do Dia:		1.527,27	1.527,27

XXXXXX

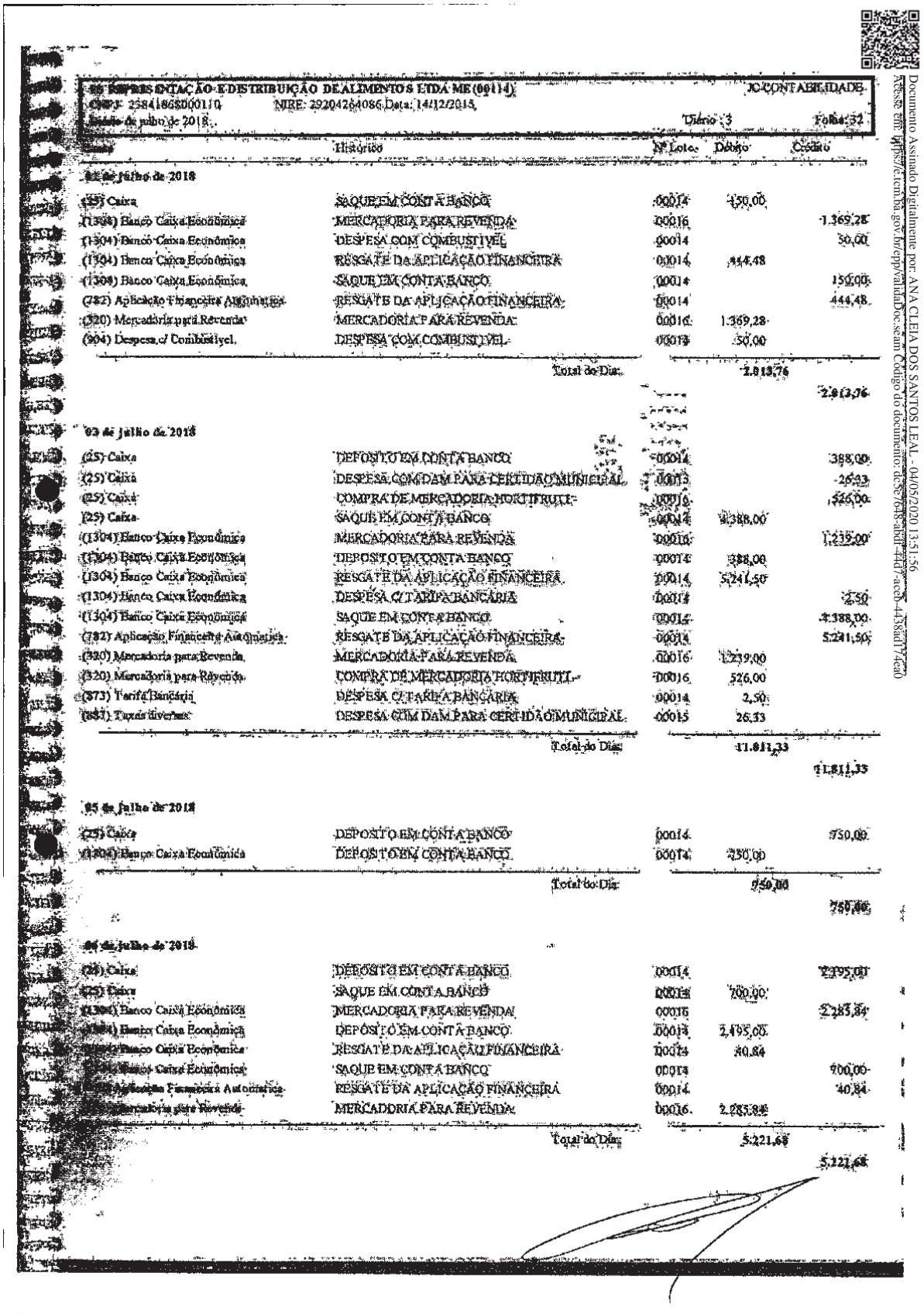
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etp.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5f7648-8bdf-44d7-acc6-438ad174ca80

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 25841868000110 NIRE: 29204254086 Data: 14/12/2015

Diário: 3 Folha: 32

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de julho de 2018			
(25) Caixa — SAQUE EM CONTA BANCO	00014	450,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — MERCADORIA PARA REVENDA	00016		1.369,28
(1304) Banco Caixa Econômica — DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	444,48	
(1304) Banco Caixa Econômica — SAQUE EM CONTA BANCO	00014		150,00
(782) Aplicação Financeira Automática — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		444,48
(320) Mercadoria para Revenda — MERCADORIA PARA REVENDA	00016	1.369,28	
(304) Despesa c/ Combustivel. — DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
Total do Dia:		2.813,76	
			2.813,76
03 de julho de 2018			
(25) Caixa — DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		388,00
(25) Caixa — DESPESA COM DAM PARA CERTIDAO MUNICIPAL	00015		26,33
(25) Caixa — COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		526,00
(25) Caixa — SAQUE EM CONTA BANCO	00014	4.388,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — MERCADORIA PARA REVENDA	00016		1.239,00
(1304) Banco Caixa Econômica — DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	388,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	5.241,50	
(1304) Banco Caixa Econômica — DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica — SAQUE EM CONTA BANCO	00014		4.388,00
(782) Aplicação Financeira Automática — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		5.241,50
(320) Mercadoria para Revenda — MERCADORIA PARA REVENDA	00016	1.239,00	
(320) Mercadoria para Revenda — COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	526,00	
(373) Tarifa Bancária — DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50	
(383) Taxas diversas — DESPESA COM DAM PARA CERTIDAO MUNICIPAL	00015	26,33	
Total do Dia:		11.811,33	
			11.811,33
05 de julho de 2018			
(25) Caixa — DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		750,00
(1304) Banco Caixa Econômica — DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	750,00	
Total do Dia:		750,00	
			750,00
06 de julho de 2018			
(25) Caixa — DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.395,00
(25) Caixa — SAQUE EM CONTA BANCO	00014	700,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.285,84
(1304) Banco Caixa Econômica — DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.395,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	40,84	
(1304) Banco Caixa Econômica — SAQUE EM CONTA BANCO	00014		700,00
(782) Aplicação Financeira Automática — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		40,84
(320) Mercadoria para Revenda — MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.285,84	
Total do Dia:		5.221,68	
			5.221,68

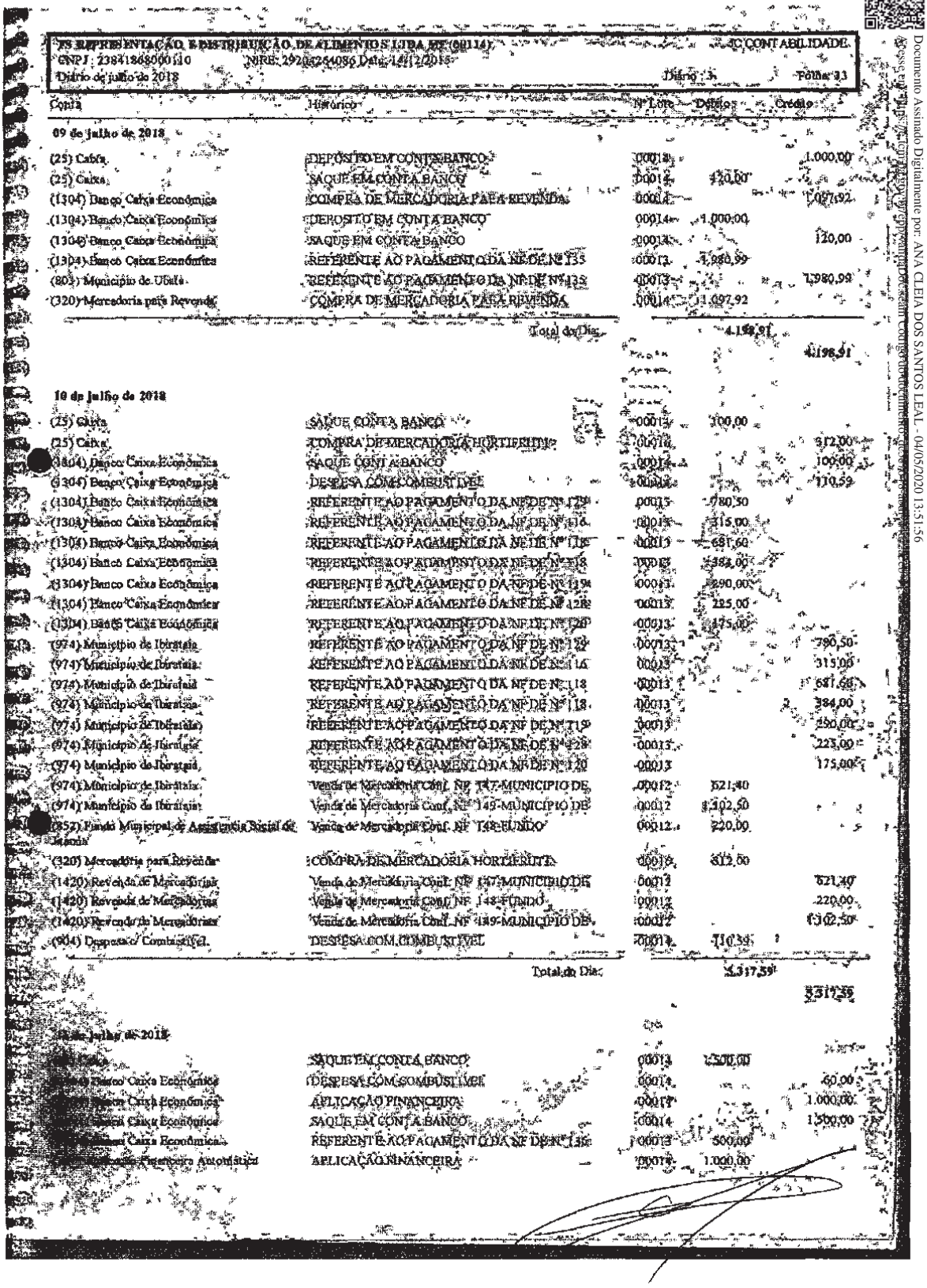
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc587648-abdf-44d7-ace5-4438ad174ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — CONTABILIDADE
CNPJ: 23871868000110 — NIRE: 29206254086 Data: 14/12/2015
Diário de julho de 2018 — Diário: 3 — Folha: 33

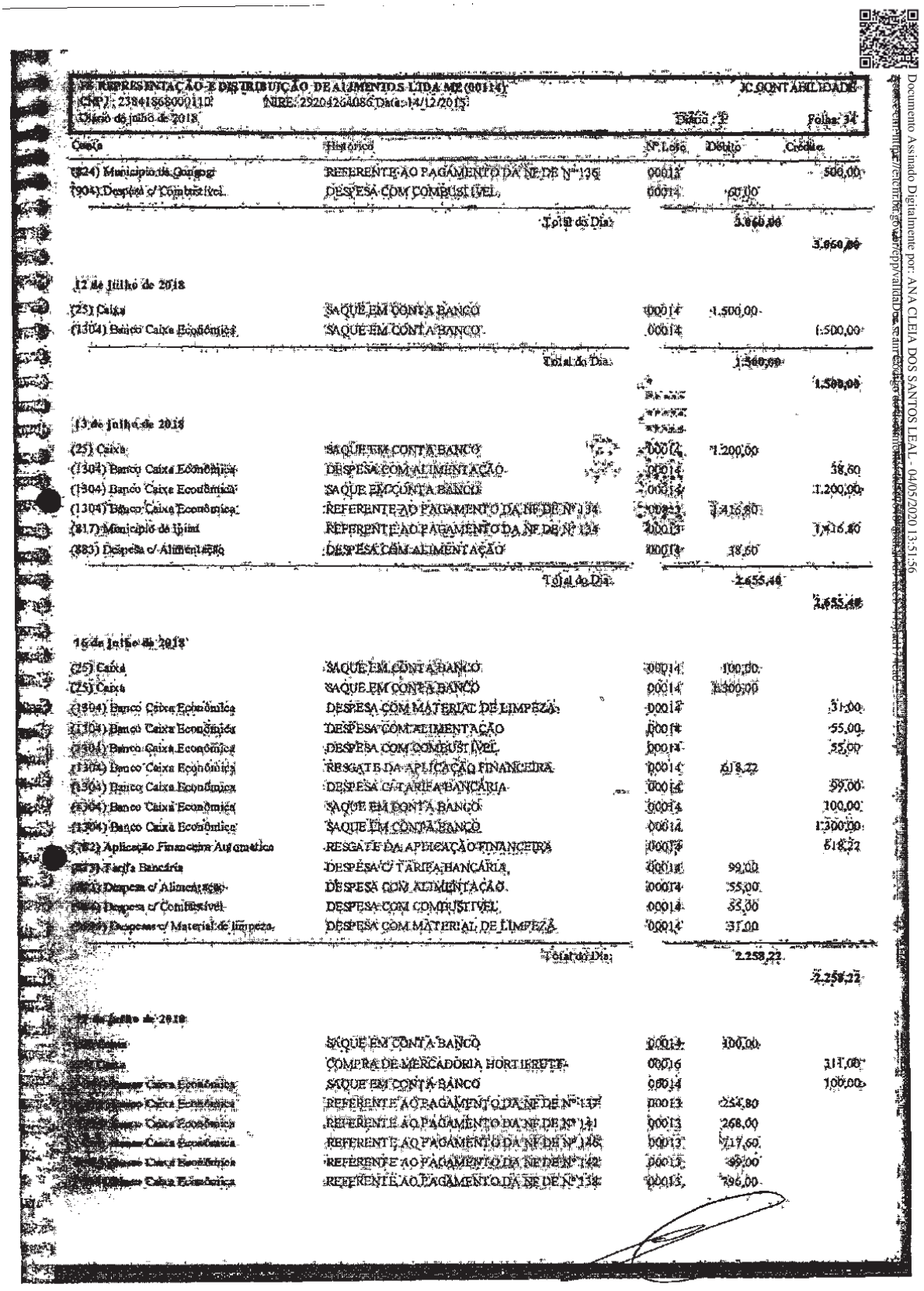
Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
09 de julho de 2018				
(25) Caixa	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00013		1.000,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	120,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		1.097,92
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00013		120,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 135	00013	1.980,99	
(803) Município de Ubaíra	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 135	00013		1.980,99
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	1.097,92	
	Total do Dia:		4.198,91	
				4.198,91
10 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00013	100,00	
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00014		912,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		170,59
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 129	00013	780,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 116	00013	315,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 118	00013	681,66	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 118	00013	384,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 119	00013	690,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 128	00013	225,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 120	00013	175,00	
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 129	00013		780,50
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 116	00013		315,00
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 118	00013		681,66
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 118	00013		384,00
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 119	00013		690,00
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 128	00013		225,00
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 120	00013		175,00
(974) Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 147-MUNICIPIO DE	00012	621,40	
(974) Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. Nº 148-MUNICIPIO DE	00012	1.102,50	
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 148-FUNDO	00012	220,00	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00014	912,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 147-MUNICIPIO DE	00012		621,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 148-FUNDO	00012		220,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 149-MUNICIPIO DE	00012		1.102,50
(904) Despesas Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	170,59	
	Total do Dia:		5.317,59	
				5.317,59
11 de julho de 2018				
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00013	1.500,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		60,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.000,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 135	00013	500,00	
[illegible] Caixa Econômica Automático	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013	1.000,00	

Acesse em https://etce.tce.ba.gov.br/validacao e utilize o código 2020.000000000.000000.000000.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



DE REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) JC CONTABILIDADE
CNPJ: 23841568000110 NIRE: 29204284086 Data: 14/12/2015
Diário do julho de 2018 Data: 2 Folha: 34

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(824) Município de Gongogi	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 136	00013		500,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	60,00	
	Total do Dia:		3.960,86	
				3.960,86
12 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
	Total do Dia:		1.500,00	
				1.500,00
13 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		38,60
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 134	00013	1.416,80	
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 134	00013		1.416,80
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	38,60	
	Total do Dia:		2.655,40	
				2.655,40
16 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.300,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		31,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		55,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		55,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	618,22	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		99,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.300,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		618,22
(887) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	99,00	
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	55,00	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	55,00	
(889) Despesa c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	31,00	
	Total do Dia:		2.258,22	
				2.258,22
17 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00015	100,00	
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		317,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 137	00013	254,80	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 141	00013	268,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 148	00013	717,60	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 142	00013	99,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 138	00013	796,00	

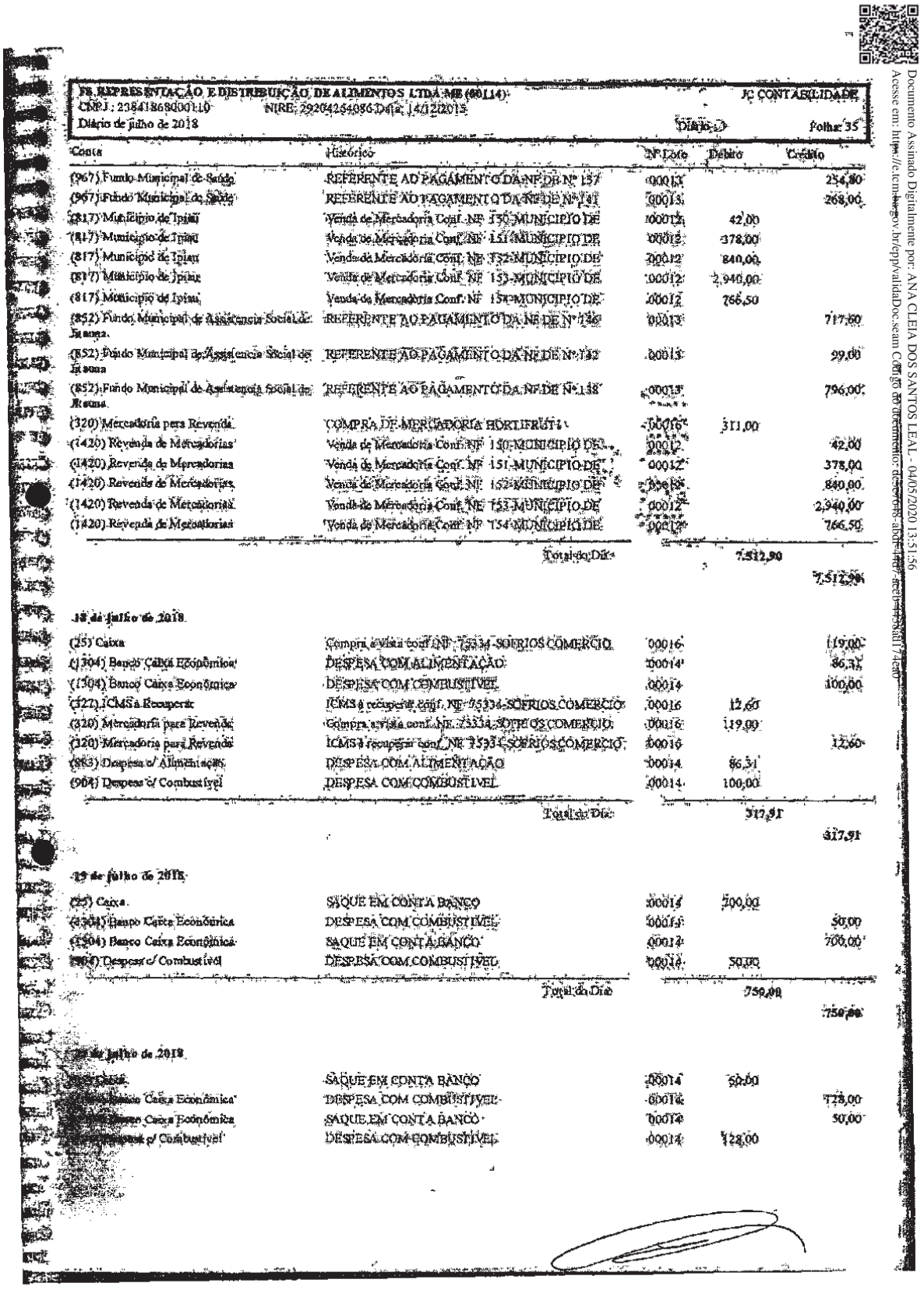
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FR REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204254056 Data: 14/12/2015

Diário de julho de 2018 — Diário: 1 — Folha: 35

Conta	Histórico	NF	Data	Débito	Crédito
(967) Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 137	00013			254,80
(967) Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 141	00013			268,00
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 150-MUNICIPIO DE	00012		42,00	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 151-MUNICIPIO DE	00012		378,00	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 152-MUNICIPIO DE	00012		840,00	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 153-MUNICIPIO DE	00012		2.940,00	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 154-MUNICIPIO DE	00012		766,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 146	00013			717,60
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 142	00013			99,00
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 138	00013			796,00
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		311,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 150-MUNICIPIO DE	00012			42,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 151-MUNICIPIO DE	00012			378,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 152-MUNICIPIO DE	00012			840,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 153-MUNICIPIO DE	00012			2.940,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 154-MUNICIPIO DE	00012			766,50
	Total do Dia:			7.512,90	
					7.512,90
18 de julho de 2018					
(25) Caixa	Compra a vista conf NF 75334-SOBRIOS COMERCIO	00016			119,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014			86,31
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014			100,00
(327) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 75334-SOBRIOS COMERCIO	00016		12,60	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 75334-SOBRIOS COMERCIO	00016		119,00	
(320) Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF 75334-SOBRIOS COMERCIO	00016			12,60
(983) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		86,31	
(984) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00	
	Total do Dia:			317,91	
					317,91
19 de julho de 2018					
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		700,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014			50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014			700,00
(984) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00	
	Total do Dia:			750,00	
					750,00
20 de julho de 2018					
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014			728,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014			50,00
(984) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		728,00	

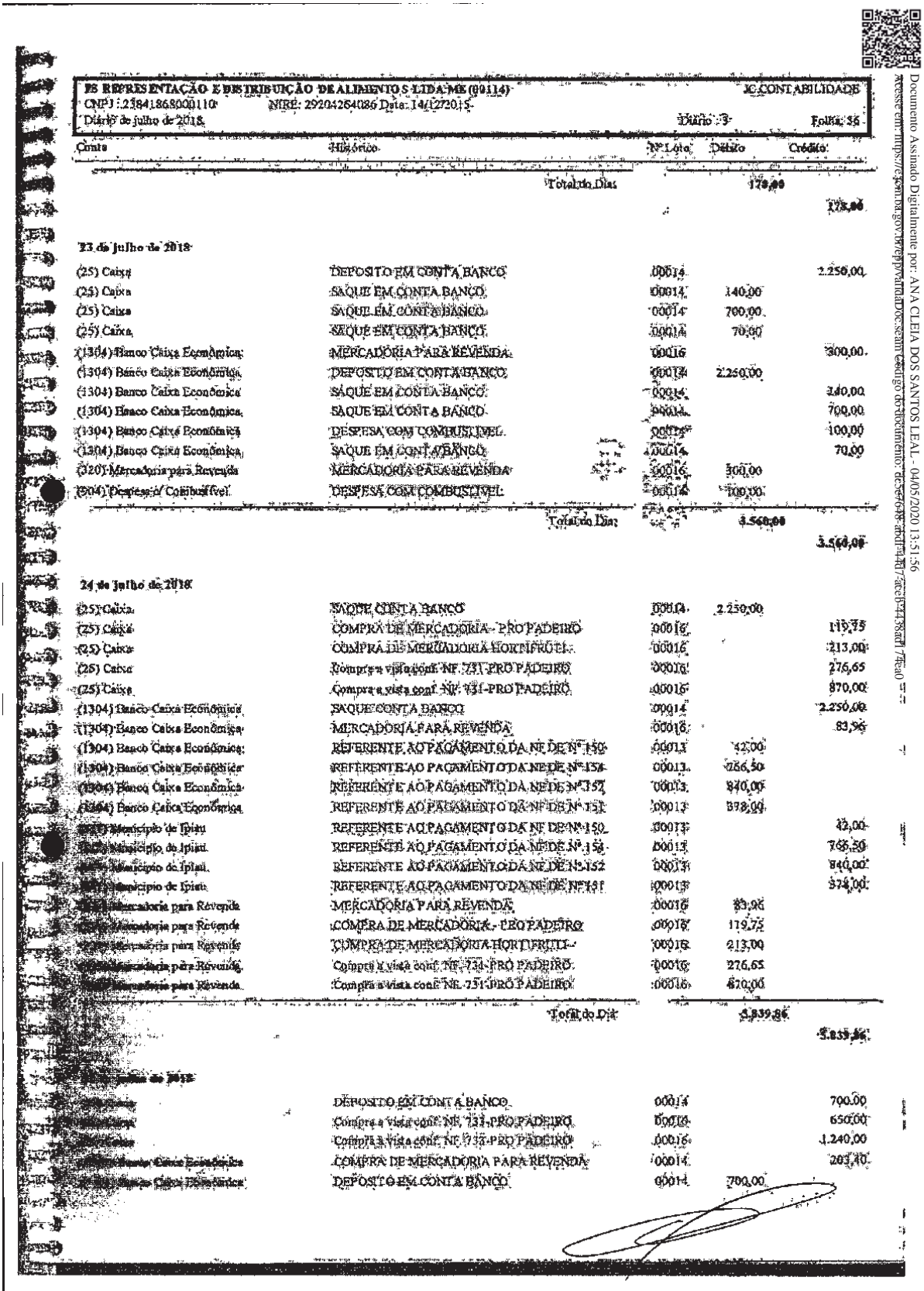
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3e7e7f8-a0df-4f07-ae1e-ea0b1174c0d0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



BS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 21841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Diário de julho de 2018 — Diário: 3 — Folha: 35

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		178,00	178,00
23 de Julho de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.250,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	140,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	700,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	70,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		300,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.250,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		140,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		700,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00015		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		70,00
(3201) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	300,00	
(304) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00016	100,00	
	Total do Dia:		3.560,00	3.560,00
24 de Julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	2.250,00	
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA - PRO PADEIRO	00016		119,75
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		213,00
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF. 731-PRO PADEIRO	00016		276,65
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF. 731-PRO PADEIRO	00016		870,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		2.250,00
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		83,96
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 150	00013	42,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 154	00013	286,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 157	00013	840,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 151	00013	378,00	
(3201) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 150	00013		42,00
(3201) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 154	00013		768,50
(3201) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 157	00013		840,00
(3201) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 151	00013		378,00
(3201) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	83,96	
(3201) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA - PRO PADEIRO	00016	119,75	
(3201) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	213,00	
(3201) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF. 731-PRO PADEIRO	00016	276,65	
(3201) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF. 731-PRO PADEIRO	00016	870,00	
	Total do Dia:		3.839,86	3.839,86
25 de Julho de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		700,00
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF. 733-PRO PADEIRO	00016		650,00
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF. 733-PRO PADEIRO	00016		1.240,00
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		203,40
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	700,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://esmda.gov.br/pjvirtual/doc.seam?codigo do documento: dc5e7648-a0df-4407-afce-b744358df74a0

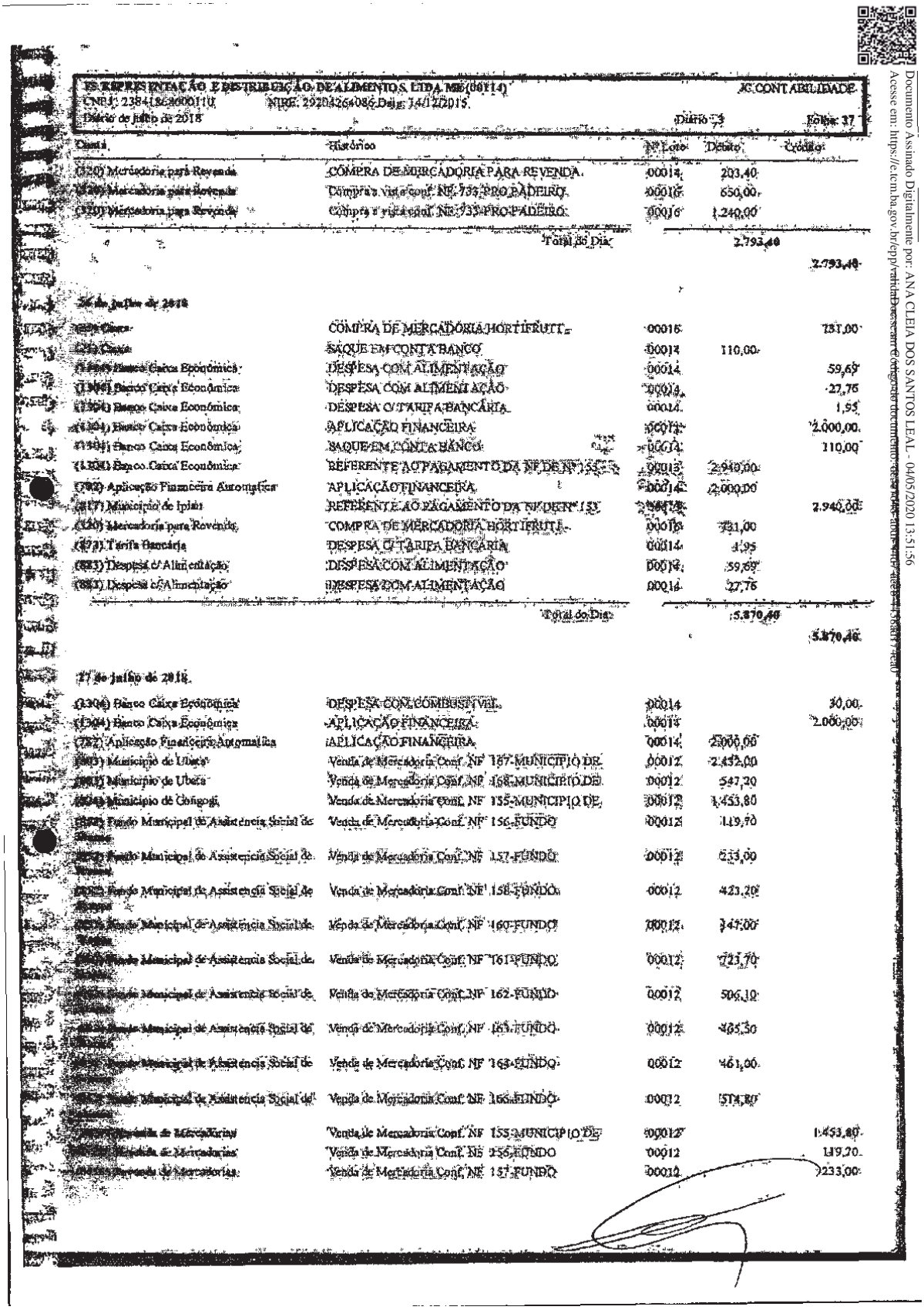
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam e informe o código do documento: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A



E REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 23841826000110 — NIRE: 29204260486 Data: 14/12/2015.
Diário de julho de 2018 — Diário: 3 — Folha: 37

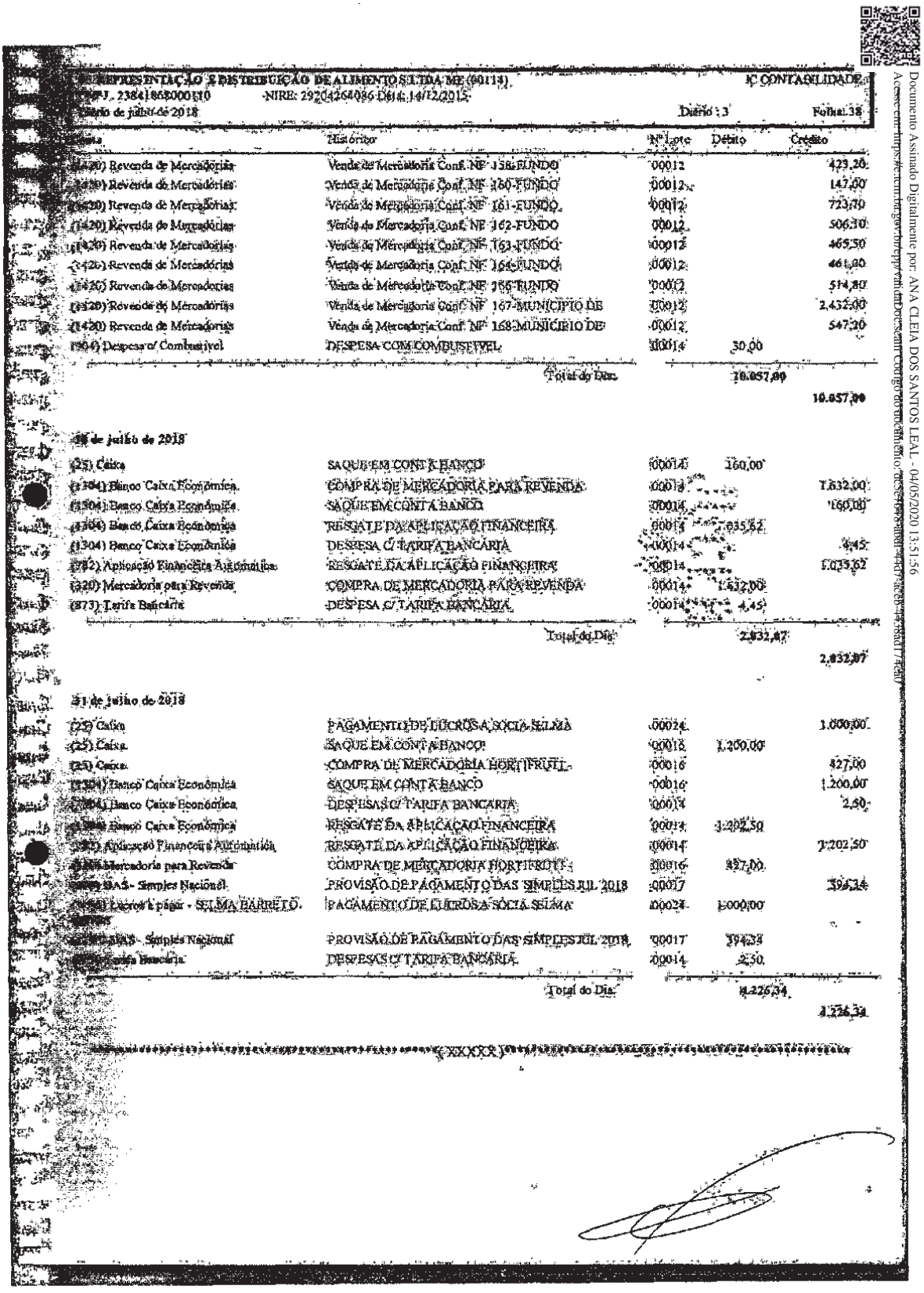
Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(3320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	203,40	
(3320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 733 PROPADEIRO	00016	650,00	
(3320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 733 PROPADEIRO	00016	1.240,00	
	Total do Dia		2.793,40	
				2.793,40
26 de julho de 2018				
(1304) Banco Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		731,00
(1304) Banco Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	110,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		59,69
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		27,76
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		1,95
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		110,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 153	00013	2.940,00	
(1302) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
(1317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 153	00013		2.940,00
(3320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	731,00	
(3321) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	1,95	
(3321) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	59,69	
(3321) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	27,76	
	Total do Dia		5.870,40	
				5.870,40
27 de julho de 2018.				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		30,00
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
(1302) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2000,00	
(3303) Município de Ubaitaba	Venda de Mercadoria Conf. NF 157-MUNICIPIO DE	00012	2.452,00	
(3303) Município de Ubaitaba	Venda de Mercadoria Conf. NF 158-MUNICIPIO DE	00012	547,20	
(3303) Município de Gongogi	Venda de Mercadoria Conf. NF 155-MUNICIPIO DE	00012	1.453,80	
(3303) Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 156-FUNDO	00012	119,70	
(3303) Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 157-FUNDO	00012	233,00	
(3303) Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 158-FUNDO	00012	423,20	
(3303) Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 160-FUNDO	00012	147,00	
(3303) Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 161-FUNDO	00012	723,70	
(3303) Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 162-FUNDO	00012	506,10	
(3303) Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 163-FUNDO	00012	485,50	
(3303) Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 163-FUNDO	00012	461,00	
(3303) Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 166-FUNDO	00012	574,80	
(3303) Venda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 155-MUNICIPIO DE	00012		1.453,80
(3303) Venda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 156-FUNDO	00012		119,70
(3303) Venda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 157-FUNDO	00012		233,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00113) — IC CONTABILIDADE

CNPJ: 23841862000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário de julho de 2018 — Diário: 3 — Folha: 38

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 158-FUNDO	00012		423,20
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 160-FUNDO	00012		147,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 161-FUNDO	00012		723,70
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 162-FUNDO	00012		506,30
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 163-FUNDO	00012		465,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 164-FUNDO	00012		461,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 155-FUNDO	00012		514,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 167-MUNICIPIO DE	00012		2.432,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 168-MUNICIRIO DE	00012		547,20
(1904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	30,00	
	Total do Dia:		10.057,00	
				10.057,00

30 de julho de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	160,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		1.632,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		160,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	635,62	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		9,45
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		635,62
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	1.632,00	
(873) Tarifa Bancaria	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	9,45	
	Total do Dia:		2.832,07	
				2.832,07

31 de julho de 2018

(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00013	1.200,00	
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		427,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00016		1.200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.202,50	
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.202,50
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	427,00	
(2301) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES JUL 2018	00017		394,34
(2302) Lucros a pagar - SELMA BARRETO	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(2301) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES JUL 2018	00017	394,34	
(873) Tarifa Bancaria	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		4.226,34	
				4.226,34

XXXXX

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

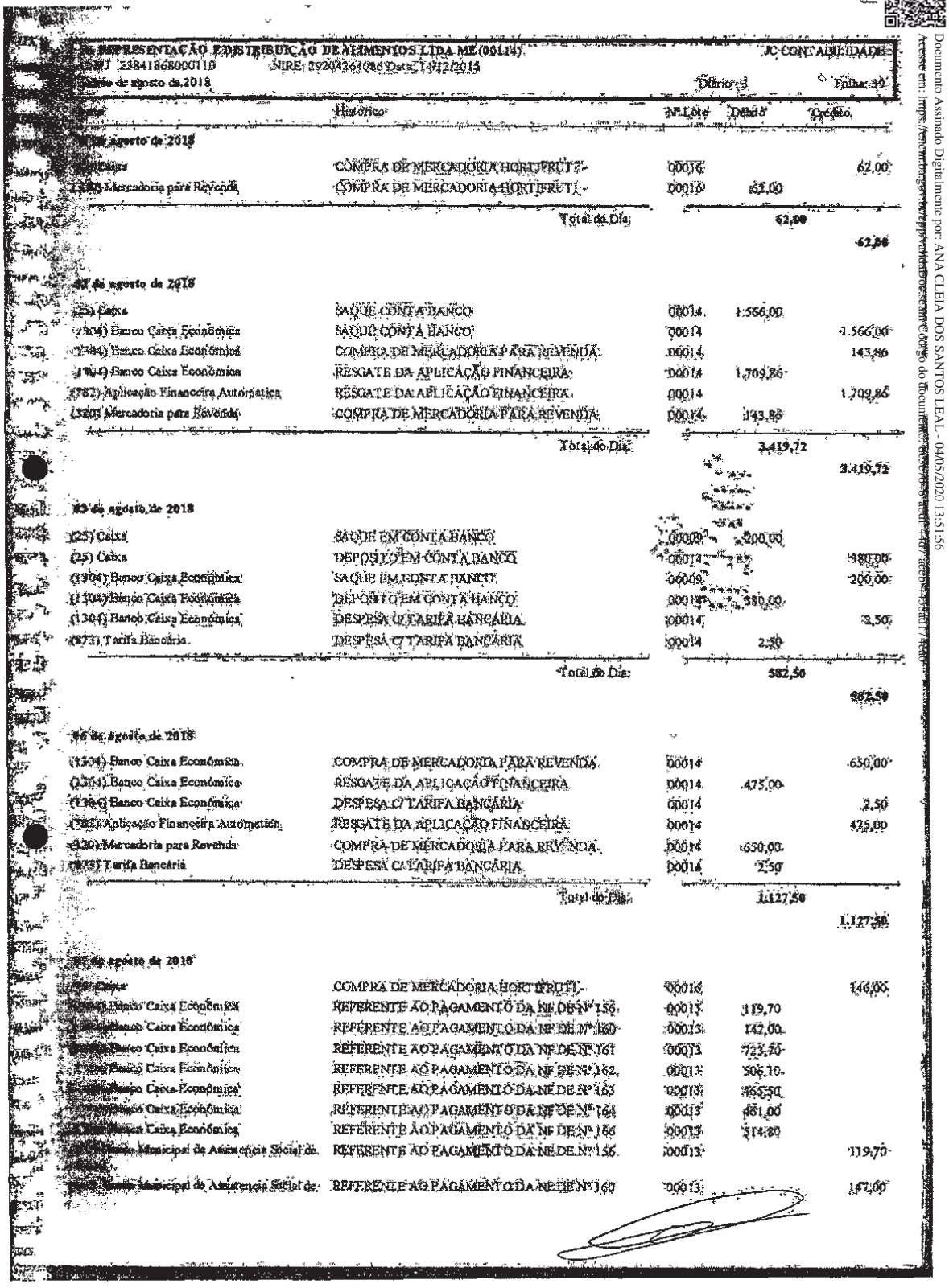
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/etcm/app/validaDocumento com o código: 00000000-0000-0000-0000-000000000000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ 23841868000110 NIRE 29203264086 Data: 14/12/2015

Período de agosto de 2018 — Diário: 3 — Folha: 39

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de agosto de 2018			
(1304) Banco Caixa Econômica — COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		62,00
(1320) Mercadoria para Revenda — COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016	62,00	
Total do Dia:		62,00	
			62,00
03 de agosto de 2018			
(25) Caixa — SAQUE CONTA BANCO	00014	1.566,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — SAQUE CONTA BANCO	00014		1.566,00
(1304) Banco Caixa Econômica — COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		143,86
(1304) Banco Caixa Econômica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.709,86	
(1782) Aplicação Financeira Automatica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.709,86
(1320) Mercadoria para Revenda — COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	143,86	
Total do Dia:		3.419,72	
			3.419,72
03 de agosto de 2018			
(25) Caixa — SAQUE EM CONTA BANCO	00009	200,00	
(25) Caixa — DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		380,00
(1304) Banco Caixa Econômica — SAQUE EM CONTA BANCO	00009		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica — DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	380,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1973) Tarifa Bancaria — DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
Total do Dia:		582,50	
			582,50
06 de agosto de 2018			
(1304) Banco Caixa Econômica — COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		650,00
(1304) Banco Caixa Econômica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	475,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1782) Aplicação Financeira Automatica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		475,00
(1320) Mercadoria para Revenda — COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	650,00	
(1973) Tarifa Bancaria — DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
Total do Dia:		1.127,50	
			1.127,50
07 de agosto de 2018			
(25) Caixa — COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		146,00
(1304) Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 156	00013	119,70	
(1304) Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 160	00013	147,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 161	00013	723,50	
(1304) Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 162	00013	506,10	
(1304) Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 163	00013	465,50	
(1304) Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 164	00013	481,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 166	00013	314,80	
(1304) Banco Municipal de Assistencia Social de — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 156	00013		119,70
(1304) Banco Municipal de Assistencia Social de — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 160	00013		147,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Acesse em: https://verificador.iti.gov.br/verificador-web/vw.seam?cid=1410 e informe o código do documento: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

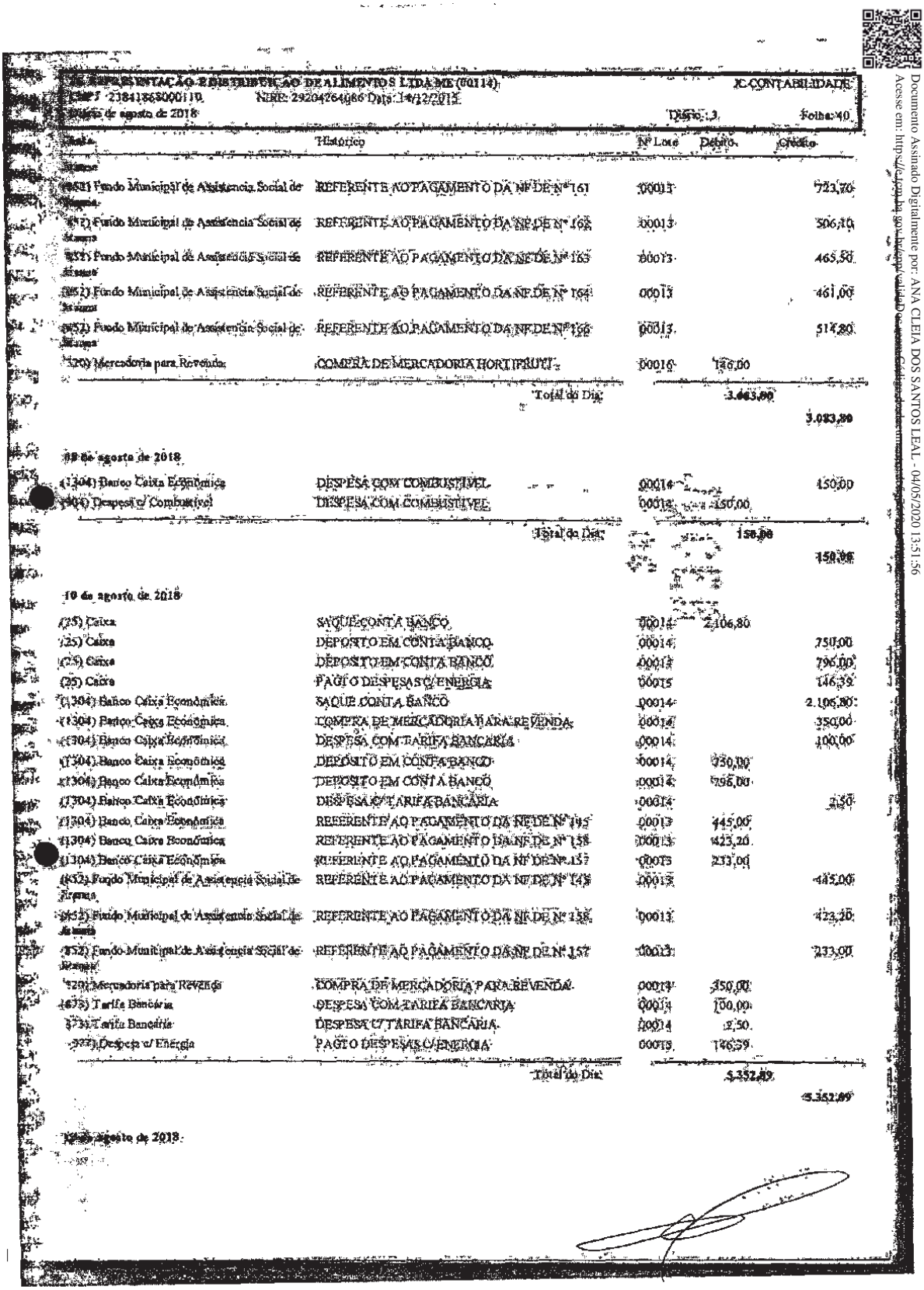
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDocumento Código do documento: 0



REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — IC CONTABILIDADE
CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204764066 Data: 14/12/2015
Período de agosto de 2018 — Diário: 3 — Folha: 40

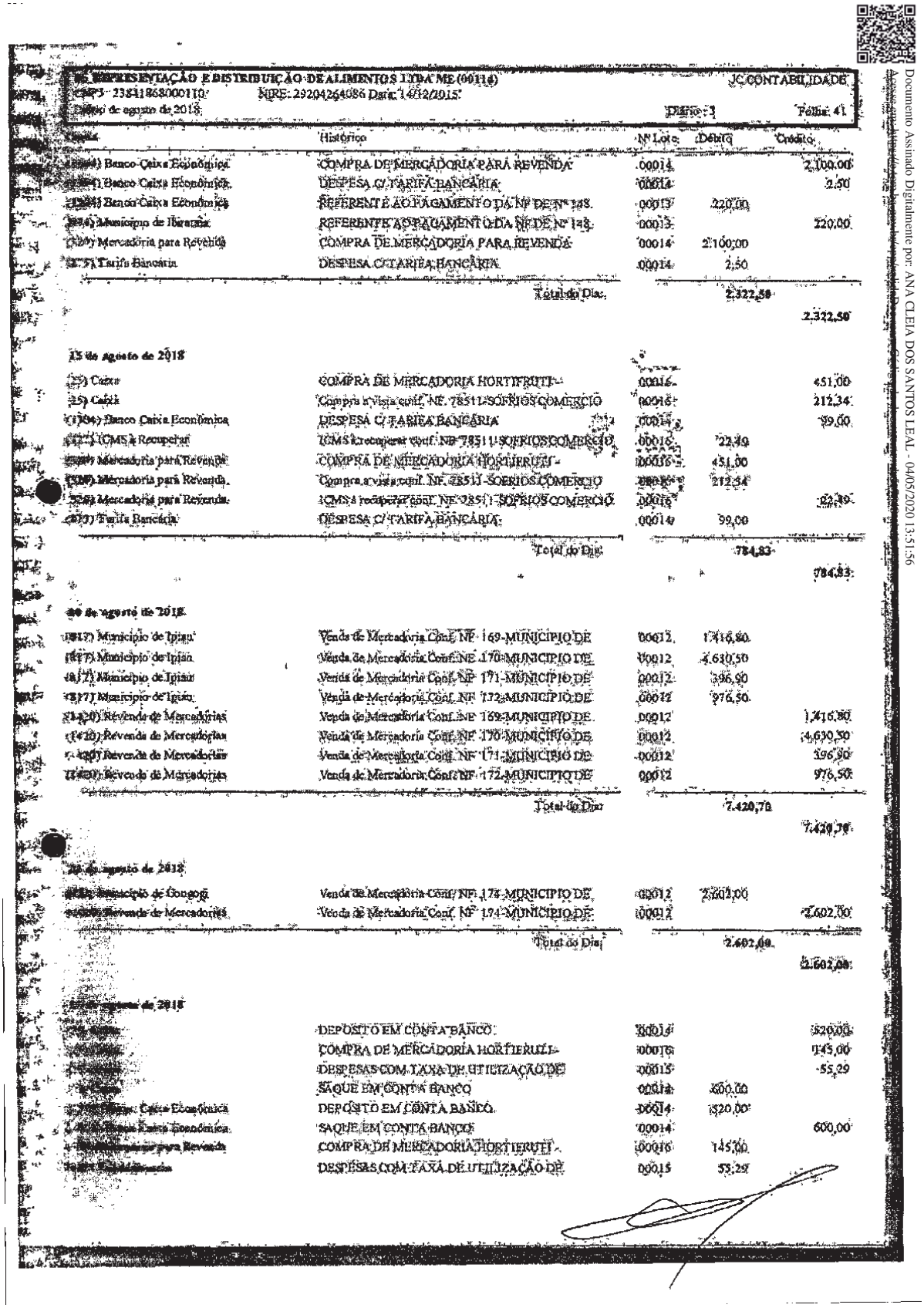
Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 161	00013		721,70
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 162	00013		506,10
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 163	00013		465,50
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 164	00013		461,00
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 166	00013		514,80
(120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	146,00	
	Total do Dia:		3.463,00	
				3.033,80
08 de agosto de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		150,00
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	150,00	
	Total do Dia:		150,00	
				150,00
10 de agosto de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	2.106,80	
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		750,00
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00013		796,00
(25) Caixa	PAGTO DESPESAS C/ENERGIA	00015		146,39
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		2.106,80
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		350,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM TARIFA BANCARIA	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	930,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	796,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 145	00013	445,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 158	00013	423,20	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 157	00013	233,00	
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 145	00013		445,00
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 158	00013		423,20
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 157	00013		233,00
(120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	350,00	
(673) Tarifa Bancária	DESPESA COM TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
(673) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
(904) Despesa c/ Energia	PAGTO DESPESAS C/ENERGIA	00015	146,39	
	Total do Dia:		5.352,09	
				5.352,09
13 de agosto de 2018				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 23541868000110 — NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Mês de agosto de 2018 — Diário: 1 — Folha: 41

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1004) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		2.100,00
(1004) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		2,50
(1004) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 148.	00013	220,00	
(3014) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 148.	00013		220,00
(3109) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	2.100,00	
(3175) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		2.322,50	
				2.322,50

15 de agosto de 2018

(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		451,00
(25) Caixa	Compra à vista conf. NF. 78511 SOFRIOS COMERCIO	00016		212,34
(1004) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00015		99,00
(3127) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 78511 SOFRIOS COMERCIO	00016	22,49	
(3109) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	451,00	
(3109) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF. 78511 SOFRIOS COMERCIO	00016	212,34	
(3109) Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF 78511 SOFRIOS COMERCIO	00016		22,49
(3175) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	99,00	
	Total do Dia:		784,83	
				784,83

20 de agosto de 2018

(1417) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 169-MUNICIPIO DE	00012	1.416,80	
(1417) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 170-MUNICIPIO DE	00012	4.630,50	
(1417) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 171-MUNICIPIO DE	00012	396,90	
(1417) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 172-MUNICIPIO DE	00012	976,50	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 169-MUNICIPIO DE	00012		1.416,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 170-MUNICIPIO DE	00012		4.630,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 171-MUNICIPIO DE	00012		396,90
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 172-MUNICIPIO DE	00012		976,50
	Total do Dia:		7.420,70	
				7.420,70

[illegible] de agosto de 2018

(1417) Município de Gongogi	Venda de Mercadoria Conf. NF 173-MUNICIPIO DE	00012	2.602,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 173-MUNICIPIO DE	00012		2.602,00
	Total do Dia:		2.602,00	
				2.602,00

[illegible] agosto de 2018

[illegible]	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00015		520,00
[illegible]	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		145,00
[illegible]	DESPESAS COM TAXA DE UTILIZAÇÃO DE	00015		55,29
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	600,00	
[illegible] Caixa Econômica	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00014	520,00	
[illegible] Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		600,00
[illegible] para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	145,00	
[illegible]	DESPESAS COM TAXA DE UTILIZAÇÃO DE	00015	55,29	

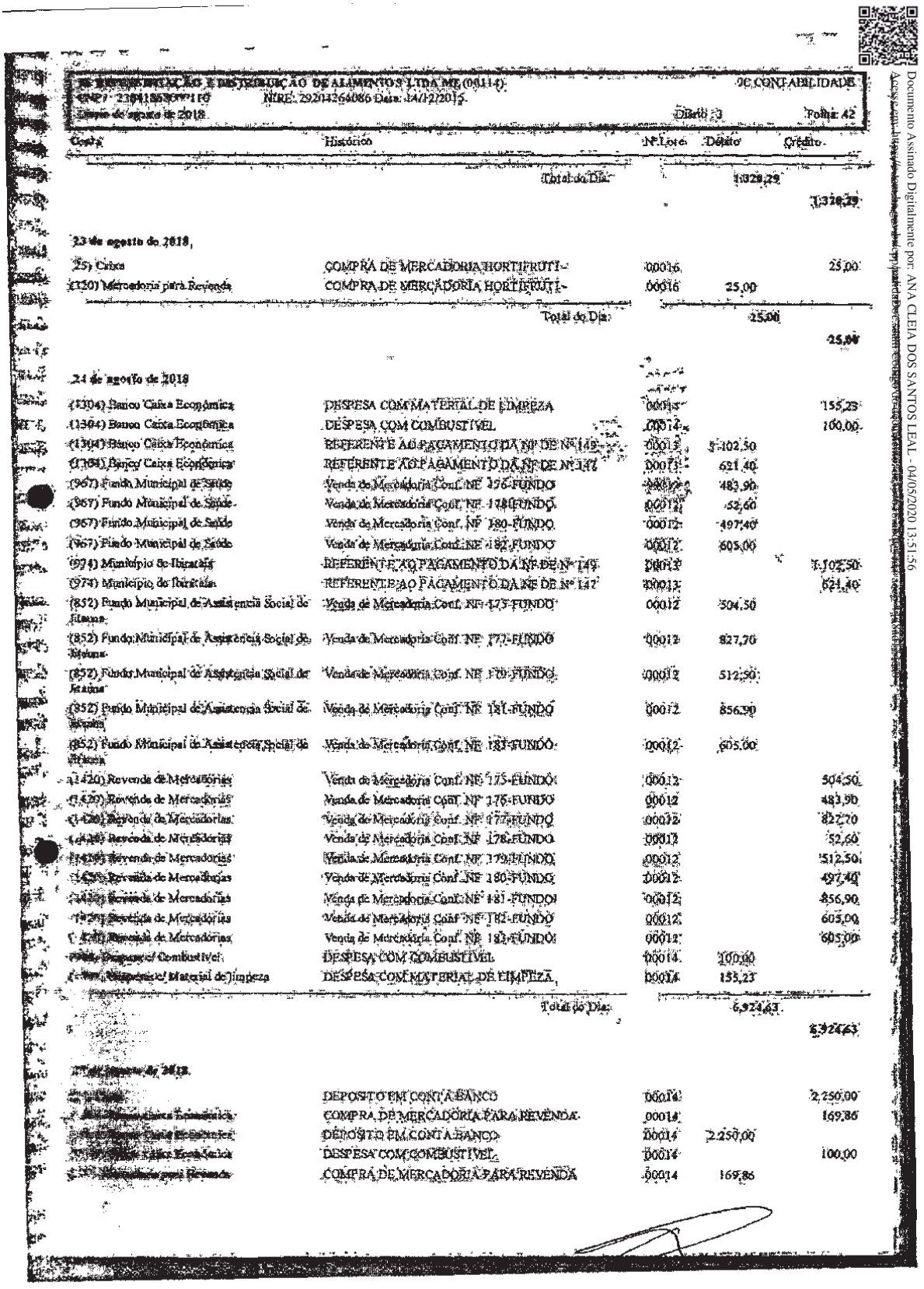
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



DE DISTRIBUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (06114) — 06 CONTABILIDADE
CNPJ: 23041865000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015.
Diário: 3 Folha: 42

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		1.329,29	
				1.329,29
23 de agosto de 2018				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		25,00
(120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	25,00	
	Total do Dia:		25,00	
				25,00
24 de agosto de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00015		155,23
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 148	00013	5.102,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 147	00013	621,40	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 176-FUNDO	00012	483,90	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 178-FUNDO	00012	52,60	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 180-FUNDO	00012	497,40	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 182-FUNDO	00012	605,00	
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 149	00013		5.102,50
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 147	00013		621,40
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 175-FUNDO	00012	504,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 177-FUNDO	00012	827,70	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 179-FUNDO	00012	512,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 181-FUNDO	00012	856,90	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 183-FUNDO	00012	605,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 175-FUNDO	00012		504,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 176-FUNDO	00012		483,90
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 177-FUNDO	00012		827,70
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 178-FUNDO	00012		52,60
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 179-FUNDO	00012		512,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 180-FUNDO	00012		497,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 181-FUNDO	00012		856,90
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 182-FUNDO	00012		605,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 183-FUNDO	00012		605,00
(968) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
(968) Despesa c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	133,23	
	Total do Dia:		6.924,63	
				6.924,63
27 de agosto de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.250,00
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		169,86
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.250,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	169,86	

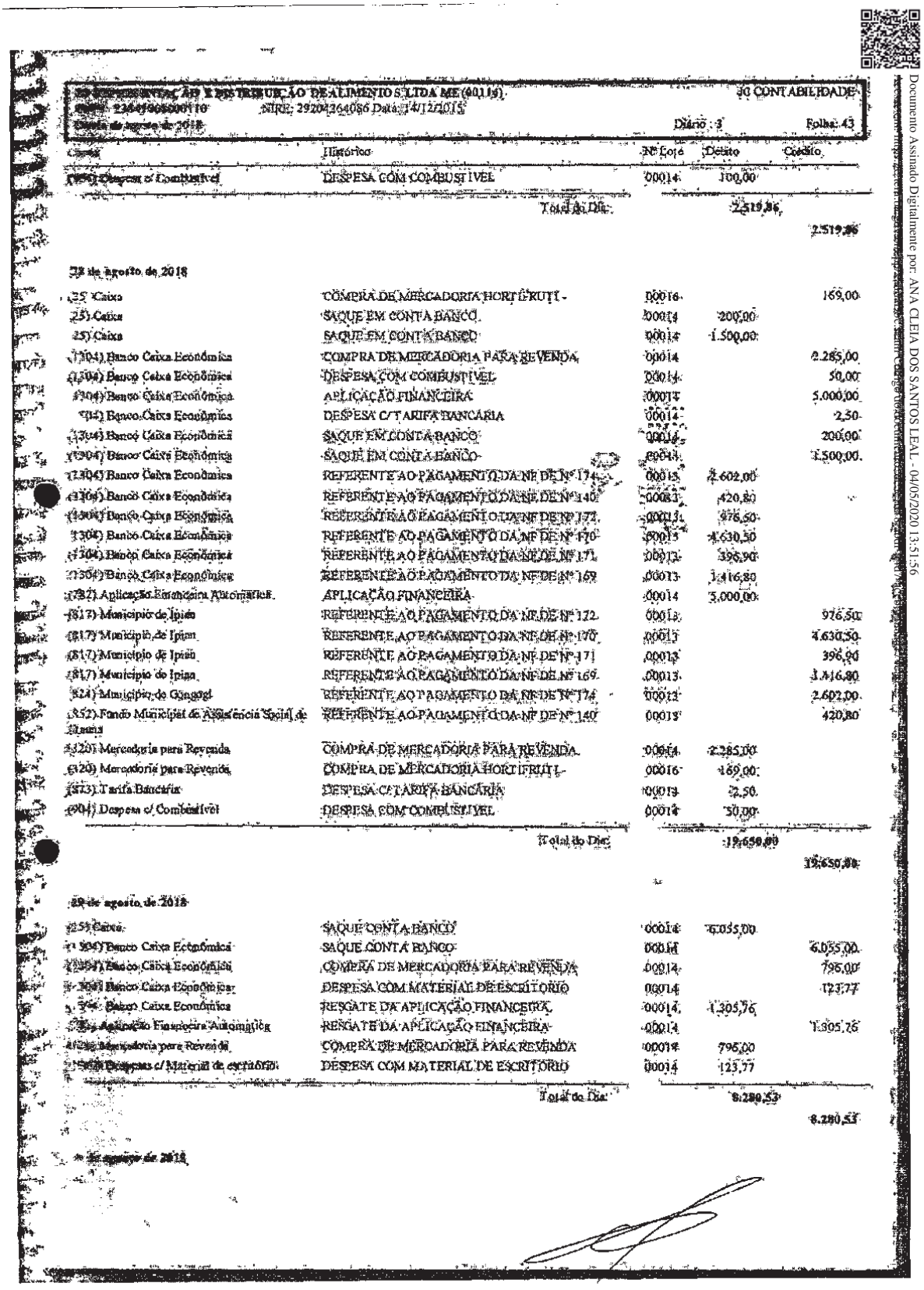
Acesse em: https://www.ibirataia.ba.gov.br/diario-oficial/ Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/app/validarDocumento

...ÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (0014) — C CONTABILIDADE
...RE: 29204264086 Data: 14/12/2018
Diário: 5 Folha: 44

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.000,00
	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		600,00
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.600,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	600,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014		65,86
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.600,00
(984) Município de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf NF 185 MUNICIPIO DE	00012	2.542,43	
(1120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf NF 185 MUNICIPIO DE	00012		2.542,43
(67) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
(2054) Despesa c/ Água e Esgoto	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014	65,86	
(914) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		5.910,79	
				5.910,79

31 de agosto de 2018

(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		141,27
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.359,63	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.000,00
(282) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.359,63
(870) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES AGO 2018	00017		462,27
(1016) Lucros a pagar - SELMA BARRETO NEVES	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(1297) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES AGO 2018	00017	462,27	
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	141,27	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		4.013,17	
				4.013,17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: [illegible]

AP EXPERIENCIA DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — IC CONTABILIDADE

MRE-2020s264086 Data: 14/12/2015

Diário: 3 — Folha: 45

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de setembro de 2018			
(25) Caixa — SAQUE CONTA BANCO	00016	1.332,00	
(25) Caixa — DESPESA COM DAM PARA ALVARA	00015		75,17
(25) Caixa — DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015		26,33
(25) Caixa — COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		388,00
(25) Caixa — SAQUE EM CONTA BANCO	00014	101,50	
(1304) Banco Caixa Econômica — SAQUE CONTA BANCO	00016		1.332,00
(1304) Banco Caixa Econômica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1433,50	
(1304) Banco Caixa Econômica — SAQUE EM CONTA BANCO	00014		101,50
(782) Aplicação Financeira Automatica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.433,50
(320) Mercadoria para Revenda — COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	388,00	
(827) Taxas diversas — DESPESA COM DAM PARA ALVARA	00015	75,17	
(827) Taxas diversas — DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015	26,33	
Total do Dia:		3.356,50	
			3.356,50
03 de setembro de 2018			
(1304) Banco Caixa Econômica — DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00013		19,12
(1304) Banco Caixa Econômica — MERCADORIA PARA REVENDA	00016		1.830,00
(1304) Banco Caixa Econômica — DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	445,32	
(1304) Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 155	00013	1.453,80	
(782) Aplicação Financeira Automatica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		445,32
(824) Municipio de Gongogi — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 155	00013		1.453,80
(320) Mercadoria para Revenda — MERCADORIA PARA REVENDA	00016	1.830,00	
(883) Despesa c/ Alimentação — DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00013	19,12	
(804) Despesa c/ Combustivel — DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
Total do Dia:		3.798,24	
			3.798,24
06 de setembro de 2018			
(25) Caixa — SAQUE EM CONTA BANCO	00014	700,00	
(1304) Banco Caixa Econômica — DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		292,37
(1304) Banco Caixa Econômica — DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica — APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica — SAQUE EM CONTA BANCO	00014		700,00
(1304) Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 167/168	00013	2.979,20	
(782) Aplicação Financeira Automatica — APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.000,00	
(803) Municipio de Ubaitaba — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 167/168	00013		2.979,20
(804) Despesa c/ Combustivel — DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
(809) Despesa c/ Material de limpeza — DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	292,37	
Total do Dia:		5.021,57	
			5.021,57
08 de setembro de 2018			
(25) Caixa — DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		750,00
(25) Caixa — SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(25) Caixa — SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	

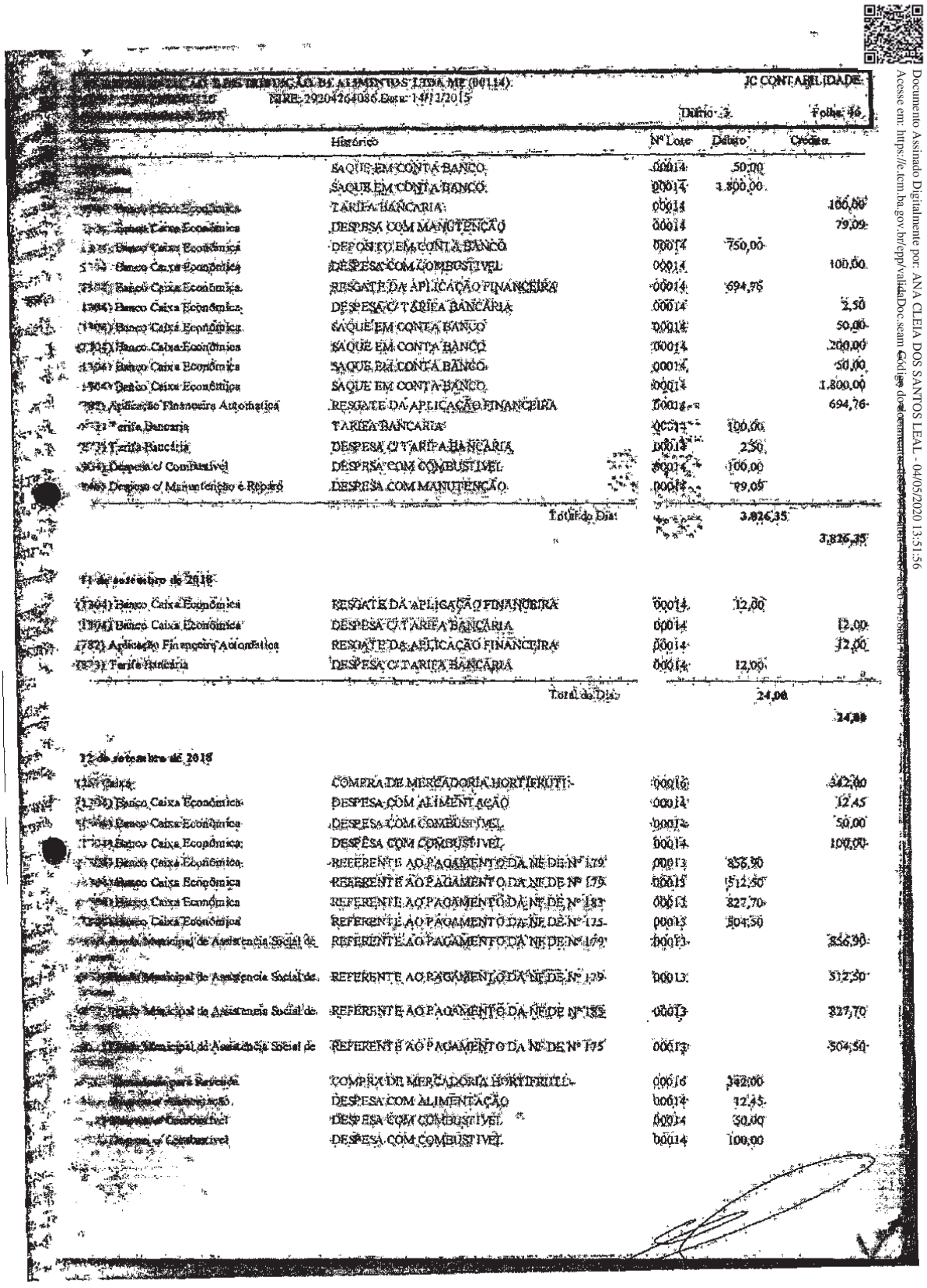
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]



	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.800,00	
	TARIFA BANCARIA	00014		166,00
	DESPESA COM MANUTENÇÃO	00014		79,09
	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	750,00	
	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	694,76	
	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.800,00
	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		694,76
	TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	DESPESA COM MANUTENÇÃO	00014	79,09	
	Total do Dia:		3.826,35	
				3.826,35
	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	12,00	
	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		12,00
	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		12,00
	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	12,00	
	Total do Dia:		24,00	
				24,00
	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		342,00
	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		12,45
	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 179	00013	856,30	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 175	00013	512,50	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 183	00013	827,70	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 175	00013	504,50	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 179	00013		856,30
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 175	00013		512,50
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 183	00013		827,70
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 175	00013		504,50
	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	342,00	
	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	12,45	
	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	

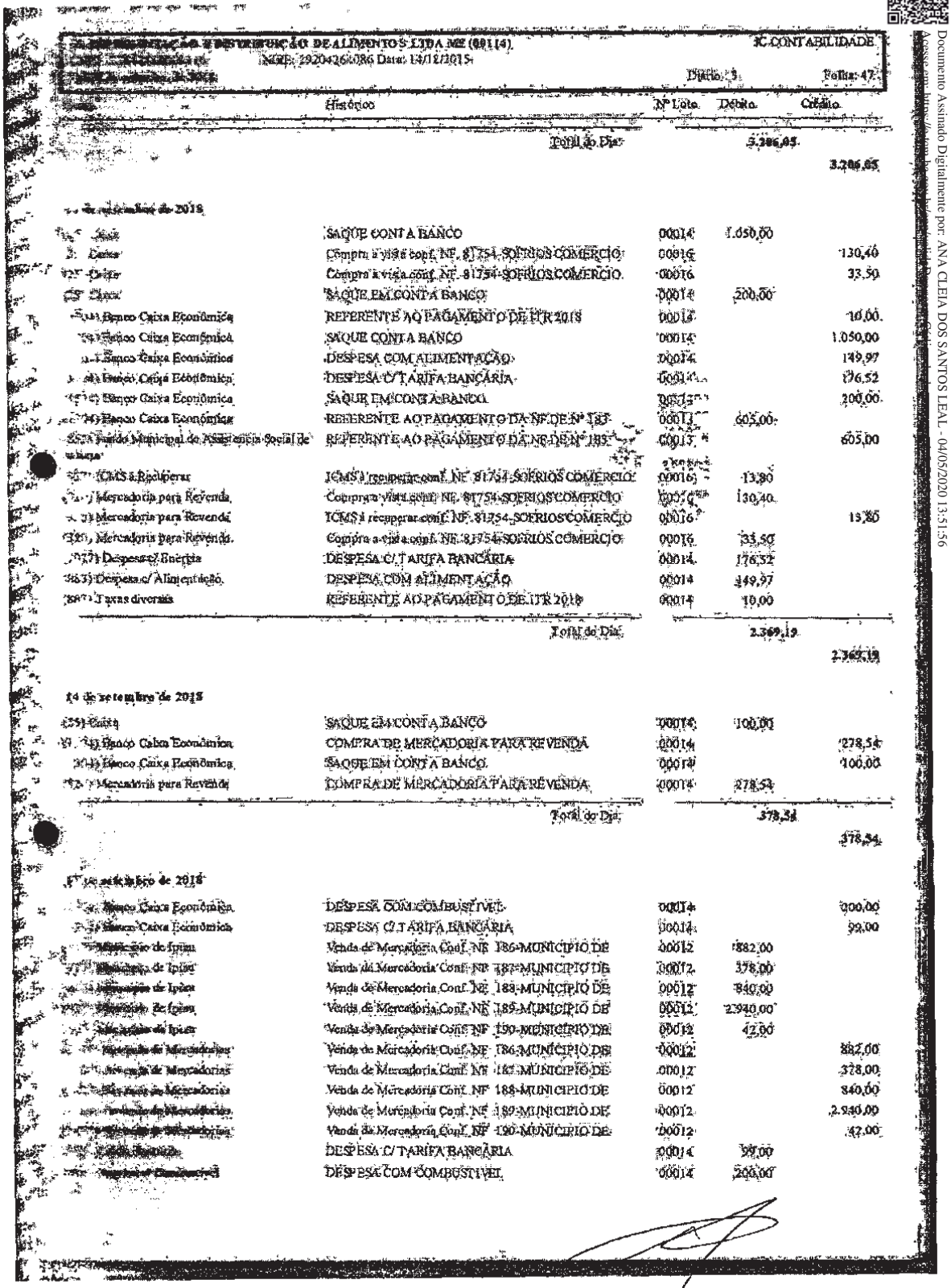
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56



[illegible] E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (0014) — IC CONTABILIDADE
NIRE: 29204260086 Data: 14/12/2015
Diário: 3 Folha: 47

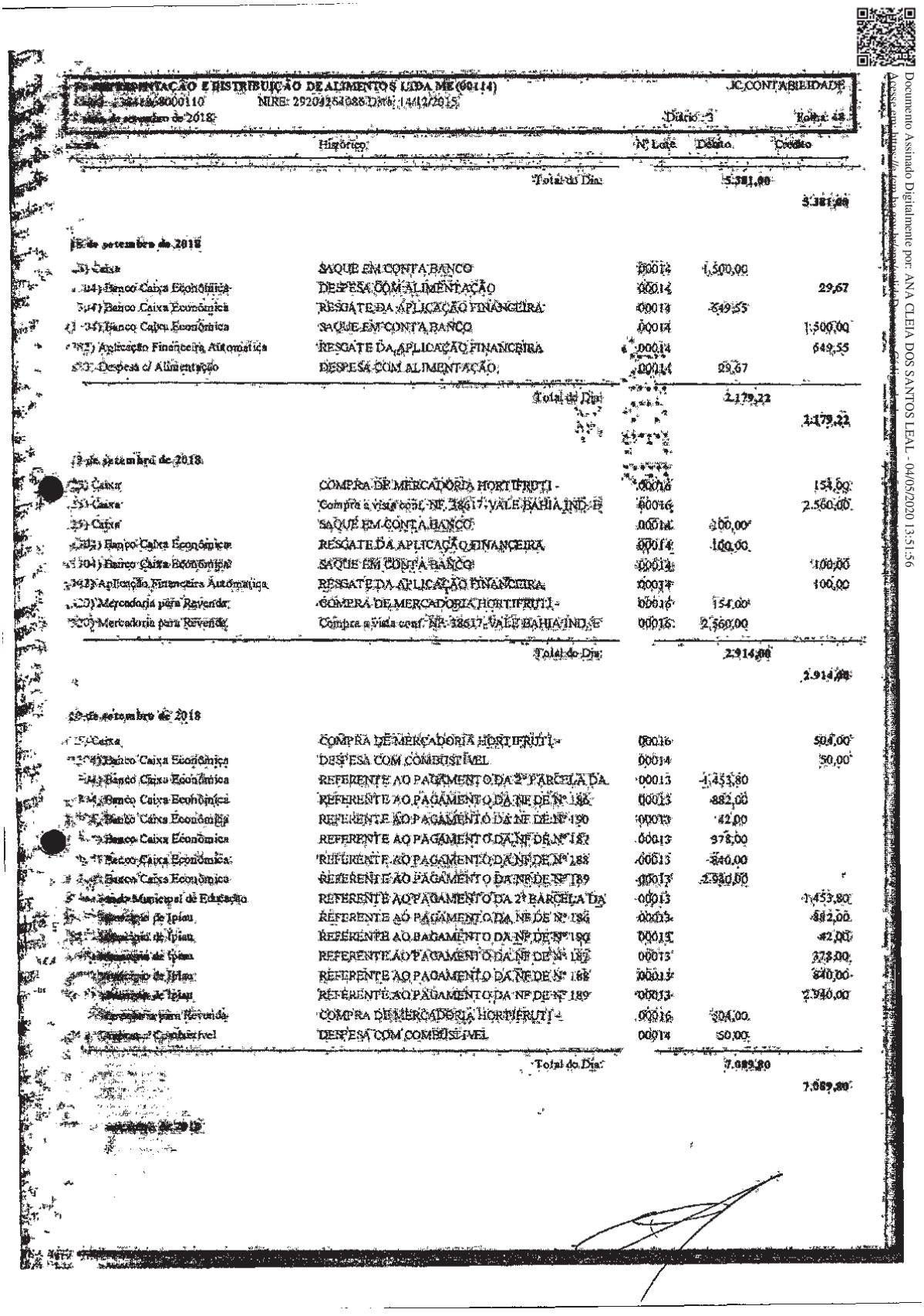
Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Total do Dia:		5.286,65	
			5.286,65
de setembro de 2018			
SAQUE CONTA BANCO	00014	1.050,00	
Compra à vista conf. NF. 81754-SORRISOS COMERCIO	00016		130,40
Compra à vista conf. NF. 81754-SORRISOS COMERCIO	00016		33,50
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
REFERENTE AO PAGAMENTO DE ITR 2018	00013		10,00
SAQUE CONTA BANCO	00014		1.050,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		149,97
DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		176,52
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 185	00013	605,00	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 185	00013		605,00
ICMS a Recuperar	00016	13,80	
Compra à vista conf. NF. 81754-SORRISOS COMERCIO	00016	130,40	
ICMS a recuperar conf. NF. 81754-SORRISOS COMERCIO	00016		13,80
Compra à vista conf. NF. 81754-SORRISOS COMERCIO	00016	33,50	
DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	176,52	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	149,97	
REFERENTE AO PAGAMENTO DE ITR 2018	00014	10,00	
Total do Dia:		2.369,19	
			2.369,19
de setembro de 2018			
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		278,54
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	278,54	
Total do Dia:		378,54	
			378,54
de setembro de 2018			
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		300,00
DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		99,00
Venda de Mercadoria Conf. NF 186-MUNICIPIO DE	00012	882,00	
Venda de Mercadoria Conf. NF 187-MUNICIPIO DE	00012	378,00	
Venda de Mercadoria Conf. NF 188-MUNICIPIO DE	00012	840,00	
Venda de Mercadoria Conf. NF 189-MUNICIPIO DE	00012	2.940,00	
Venda de Mercadoria Conf. NF 190-MUNICIPIO DE	00012	42,00	
Venda de Mercadoria Conf. NF 186-MUNICIPIO DE	00012		882,00
Venda de Mercadoria Conf. NF 187-MUNICIPIO DE	00012		378,00
Venda de Mercadoria Conf. NF 188-MUNICIPIO DE	00012		840,00
Venda de Mercadoria Conf. NF 189-MUNICIPIO DE	00012		2.940,00
Venda de Mercadoria Conf. NF 190-MUNICIPIO DE	00012		42,00
DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	99,00	
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	300,00	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 28616468000110 NIRE: 29204254088 Data: 14/12/2015

de setembro de 2018 — Diário: 3 — Folha: 48

Data	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		5.381,00	
				5.381,00
de setembro de 2018				
3) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
104) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		29,67
104) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	649,55	
104) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
1487) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		649,55
5302) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	29,67	
	Total do Dia:		2.179,22	
				2.179,22
de setembro de 2018				
3) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		154,00
3) Caixa	Compra à vista conf. NF 38617, VALE BAHIA IND. E	00016		2.560,00
3) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
104) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	100,00	
104) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
1487) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		100,00
5120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016	154,00	
5120) Mercadoria para Revenda	Compra à vista conf. NF 38617, VALE BAHIA IND. E	00016	2.560,00	
	Total do Dia:		2.914,00	
				2.914,00
de setembro de 2018				
3) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		504,00
104) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		50,00
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DA	00013	1.453,80	
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 188	00013	882,00	
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 190	00013	42,00	
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 187	00013	978,00	
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 188	00013	840,00	
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 189	00013	2.940,00	
1) Caixa Municipal de Educação	REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DA	00013		1.453,80
1) Caixa Municipal de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 188	00013		882,00
1) Caixa Municipal de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 190	00013		42,00
1) Caixa Municipal de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 187	00013		978,00
1) Caixa Municipal de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 188	00013		840,00
1) Caixa Municipal de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 189	00013		2.940,00
5120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016	504,00	
5302) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		7.089,80	
				7.089,80
de setembro de 2018				

Acesse em https://... com o código 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

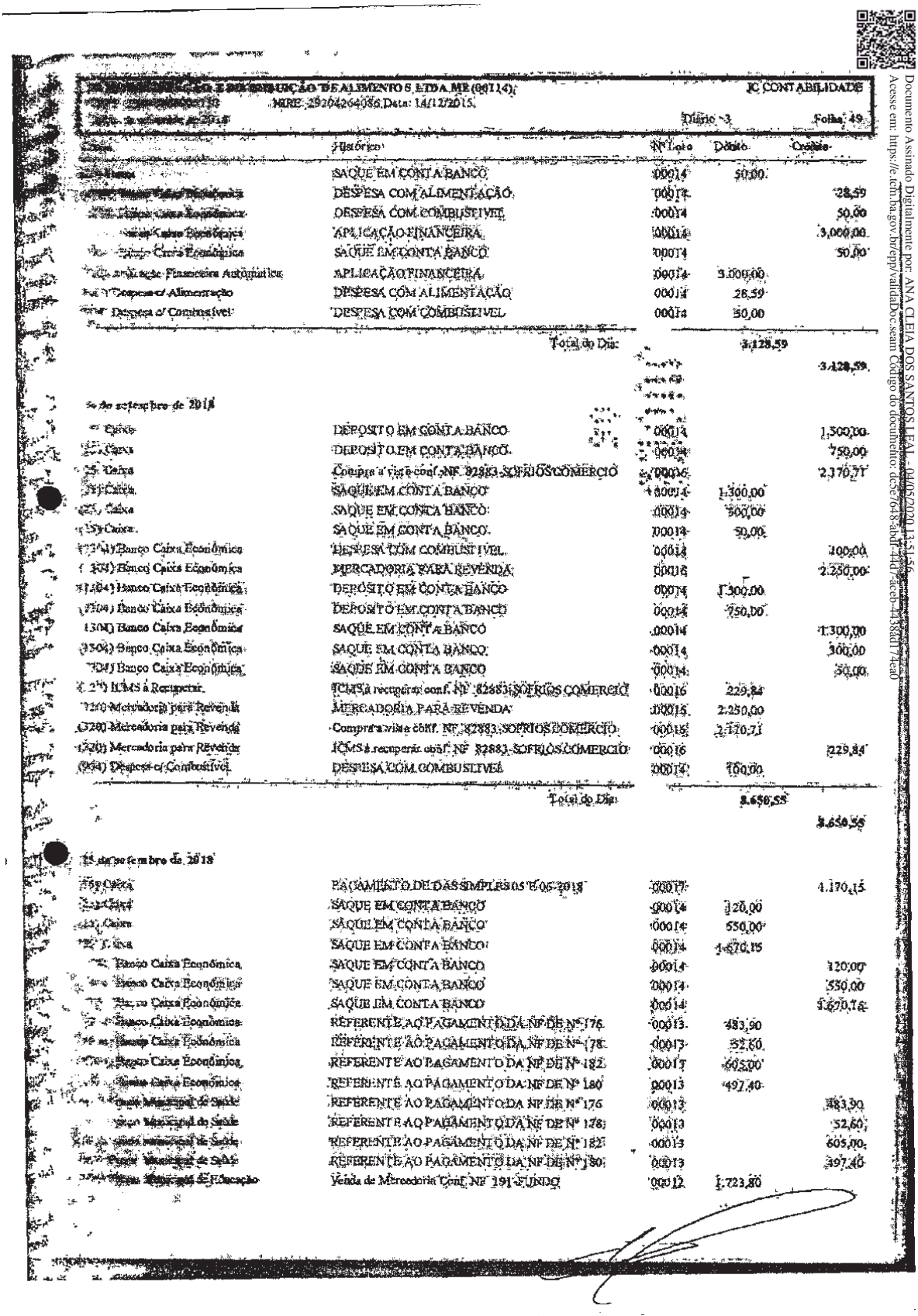
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



IC CONTABILIDADE

MRE: 29204264000156 Data: 14/12/2015.

Diário: 3 Folha: 49

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		28,59
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		3.000,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	3.000,00	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	28,59	
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
Total do Dia:		3.128,59	
			3.128,59
DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		750,00
Compra a vista conf. NF 32883 SOFRIOS COMERCIO	00016		2.170,71
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.300,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.250,00
DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.300,00	
DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	750,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.300,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
ICMS a recuperar conf. Nº 32883 SOFRIOS COMERCIO	00016	229,84	
MERCADORIA PARA REVENDA	00015	2.250,00	
Compra a vista conf. NF 32883 SOFRIOS COMERCIO	00015	2.170,71	
ICMS a recuperar conf. Nº 32883 SOFRIOS COMERCIO	00016		229,84
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
Total do Dia:		8.650,55	
			8.650,55
PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 05/2018	00017		4.170,15
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	120,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	550,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	4.170,15	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		120,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		550,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		4.170,15
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 176	00013	483,90	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 178	00013	52,60	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 182	00013	605,00	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 180	00013	497,40	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 176	00013		483,90
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 178	00013		52,60
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 182	00013		605,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 180	00013		497,40
Venda de Mercadoria Conf. NF 191 FUNDO	00012	1.723,80	

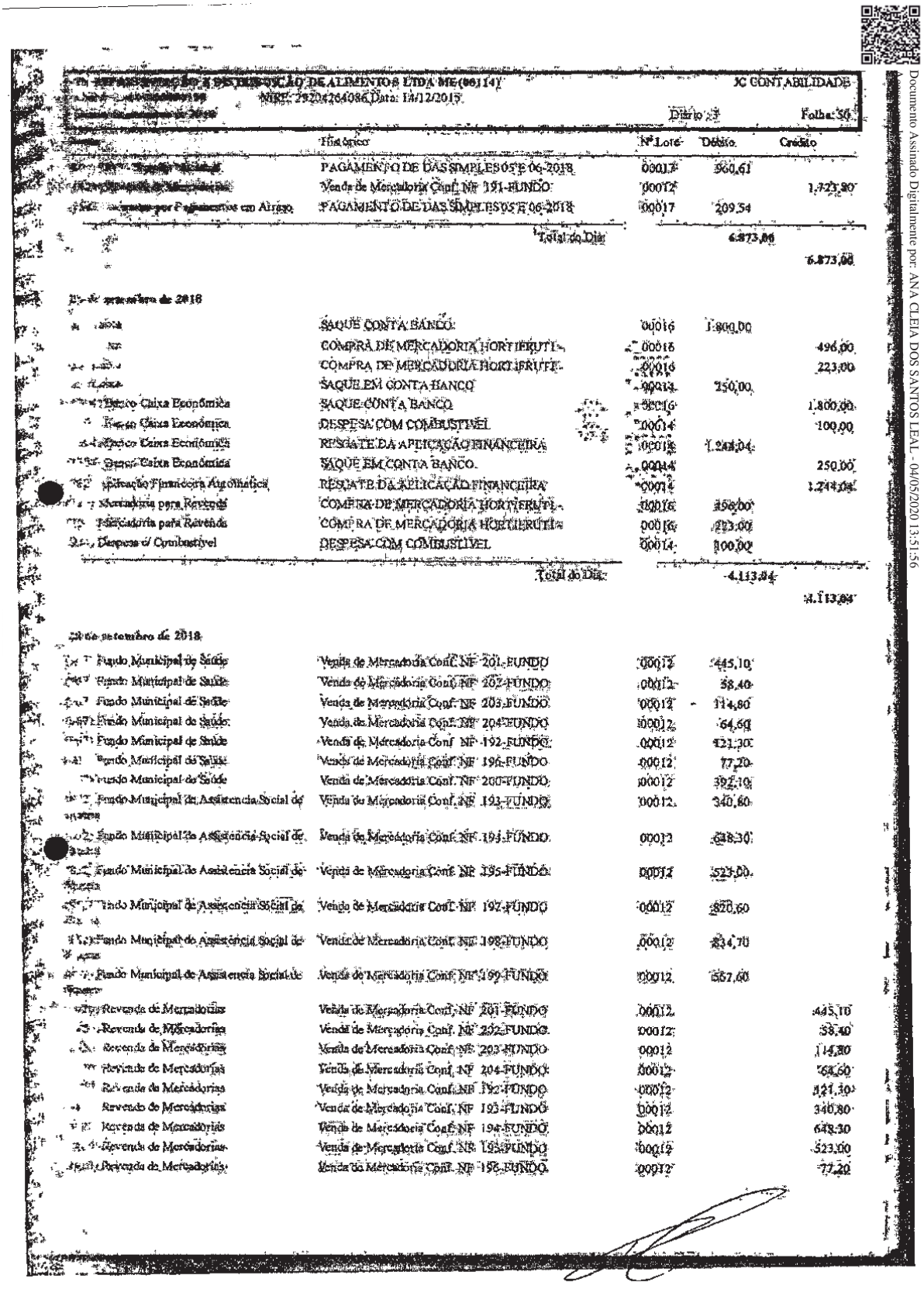
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-ace8-4438d174ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



JC CONTABILIDADE

Diário: 3 Folha: 50

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 05 E 06-2018	00013	360,61	
Venda de Mercadoria Conf. NF 191-FUNDO	00012		1.727,80
PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 05 E 06-2018	00017	209,54	
Total do Dia		6.873,06	
			6.873,06

de setembro de 2018

SAQUE CONTA BANCO	00016	1.800,00	
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		496,00
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		223,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	250,00	
SAQUE CONTA BANCO	00016		1.800,00
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00018	1.244,04	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		250,00
RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.244,04
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	496,00	
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	223,00	
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
Total do Dia		4.113,04	
			4.113,04

28 de setembro de 2018

Venda de Mercadoria Conf. NF 201-FUNDO	00012	445,10	
Venda de Mercadoria Conf. NF 202-FUNDO	00012	58,40	
Venda de Mercadoria Conf. NF 203-FUNDO	00012	114,80	
Venda de Mercadoria Conf. NF 204-FUNDO	00012	64,60	
Venda de Mercadoria Conf. NF 192-FUNDO	00012	421,30	
Venda de Mercadoria Conf. NF 196-FUNDO	00012	77,20	
Venda de Mercadoria Conf. NF 200-FUNDO	00012	392,10	
Venda de Mercadoria Conf. NF 193-FUNDO	00012	340,80	
Venda de Mercadoria Conf. NF 194-FUNDO	00012	648,30	
Venda de Mercadoria Conf. NF 195-FUNDO	00012	523,00	
Venda de Mercadoria Conf. NF 197-FUNDO	00012	820,60	
Venda de Mercadoria Conf. NF 198-FUNDO	00012	834,70	
Venda de Mercadoria Conf. NF 199-FUNDO	00012	667,60	
Venda de Mercadoria Conf. NF 201-FUNDO	00012		445,10
Venda de Mercadoria Conf. NF 202-FUNDO	00012		58,40
Venda de Mercadoria Conf. NF 203-FUNDO	00012		114,80
Venda de Mercadoria Conf. NF 204-FUNDO	00012		64,60
Venda de Mercadoria Conf. NF 192-FUNDO	00012		421,30
Venda de Mercadoria Conf. NF 193-FUNDO	00012		340,80
Venda de Mercadoria Conf. NF 194-FUNDO	00012		648,30
Venda de Mercadoria Conf. NF 195-FUNDO	00012		523,00
Venda de Mercadoria Conf. NF 196-FUNDO	00012		77,20

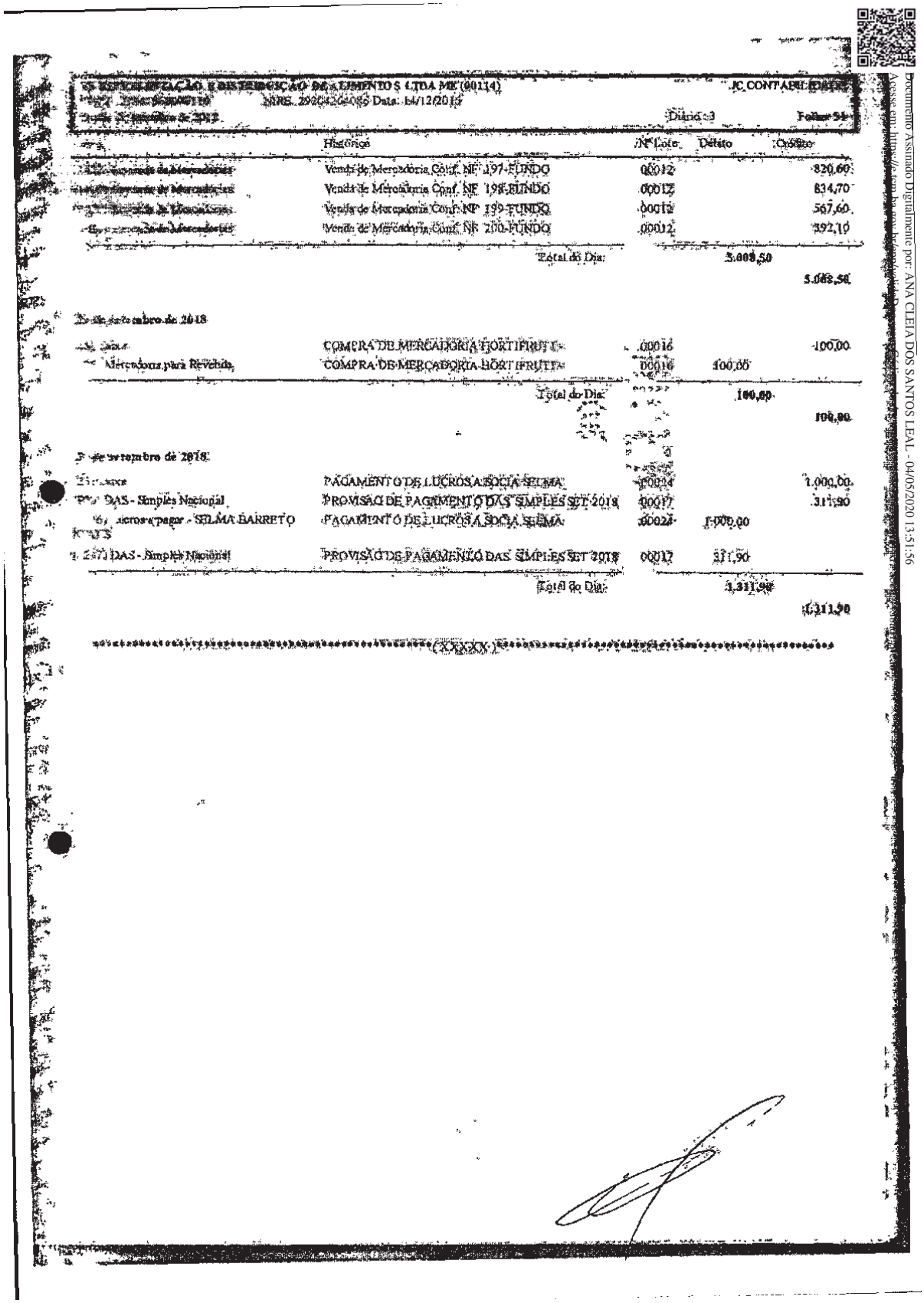
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Venda de Mercadoria Conf. NF 197-FUNDO	00012		820,60
Venda de Mercadoria Conf. NF 198-FUNDO	00012		834,70
Venda de Mercadoria Conf. NF 199-FUNDO	00012		567,60
Venda de Mercadoria Conf. NF 200-FUNDO	00012		392,10
Total do Dia:		3.008,50	
			3.008,50
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		100,00
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	100,00	
Total do Dia:		100,00	
			100,00
PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
PROVISAO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES SET 2018	00017		311,90
PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
PROVISAO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES SET 2018	00017	311,90	
Total do Dia:		1.311,90	
			1.311,90

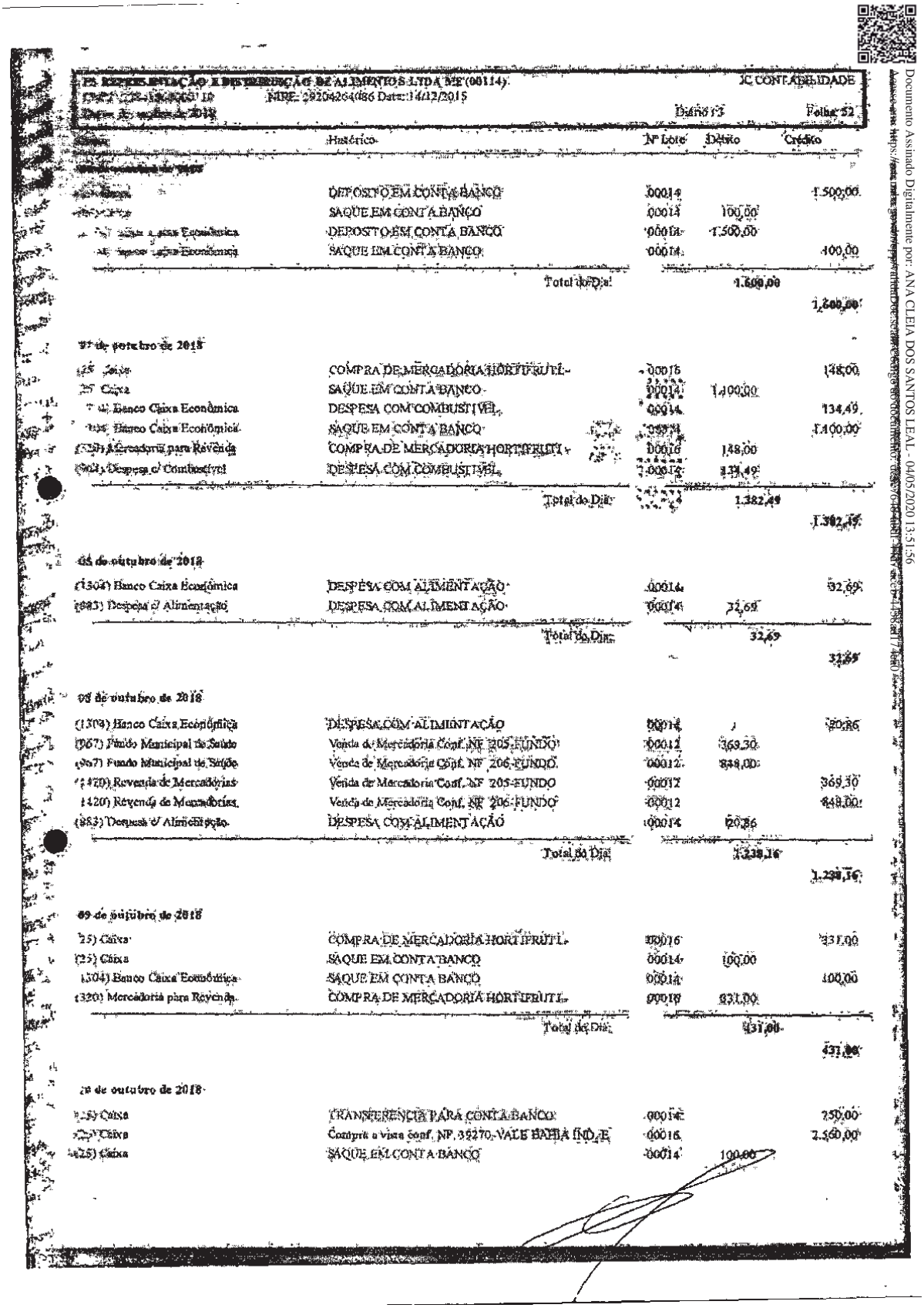
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



PS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — IC CONTABILIDADE
MRE 29204264086 Data: 14/12/2015
Diário: 3 — Folha: 52

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
27 de outubro de 2018			
DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
Total do Dia:		1.600,00	
			1.600,00
27 de outubro de 2018			
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		148,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.400,00	
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		134,49
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.400,00
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	148,00	
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	134,49	
Total do Dia:		1.382,49	
			1.382,49
05 de outubro de 2018			
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		32,69
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	32,69	
Total do Dia:		32,69	
			32,69
05 de outubro de 2018			
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		20,86
Venda de Mercadoria Conf. NF 205-FUNDO	00012	369,30	
Venda de Mercadoria Conf. NF 206-FUNDO	00012	848,00	
Venda de Mercadoria Conf. NF 205-FUNDO	00012		369,30
Venda de Mercadoria Conf. NF 206-FUNDO	00012		848,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	20,86	
Total do Dia:		1.238,16	
			1.238,16
09 de outubro de 2018			
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		331,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	331,00	
Total do Dia:		431,00	
			431,00
10 de outubro de 2018			
TRANSFERÊNCIA PARA CONTA BANCO	00016		750,00
Compra a vista conf. NF 35270-VALE BAHIA IND E	00016		2.560,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	

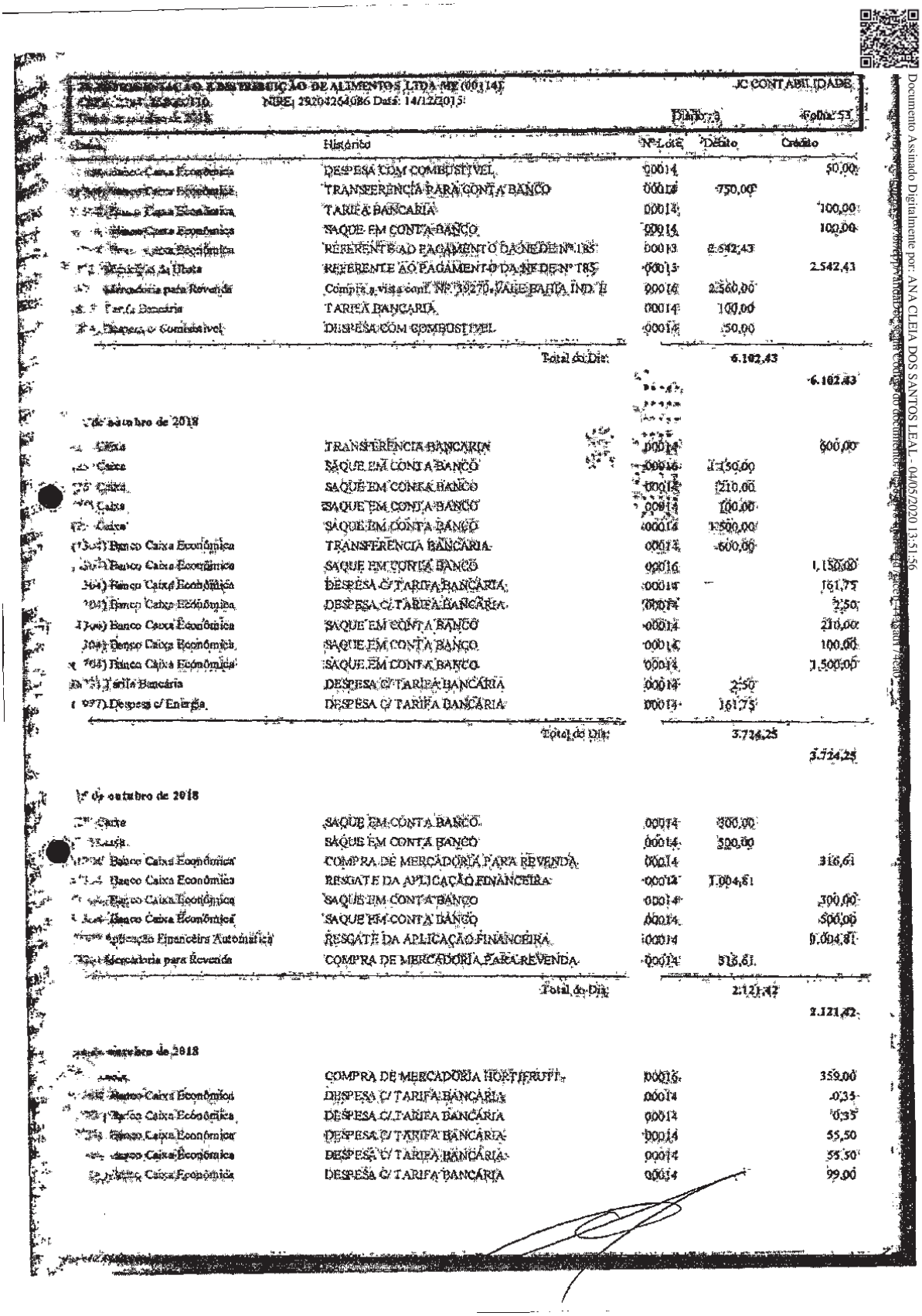
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
TRANSFERÊNCIA PARA CONTA BANCO	00014	750,00	
TARIFA BANCARIA	00014		100,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 185	00013	2.542,43	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 185	00013		2.542,43
Compra a vista conf. Nº 39270 VALE BAHIA IND. E	00016	2.560,00	
TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
Total do Dia:		6.102,43	
			6.102,43

de outubro de 2018

TRANSFERÊNCIA BANCARIA	00014		600,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.150,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	210,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
TRANSFERÊNCIA BANCARIA	00013	600,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00016		1.150,00
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		161,75
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		210,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00013	161,75	
Total do Dia:		3.734,25	
			3.734,25

de outubro de 2018

SAQUE EM CONTA BANCO	00014	800,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	500,00	
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		316,61
RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.004,61	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		500,00
RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.004,61
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	313,61	
Total do Dia:		2.121,42	
			2.121,42

de outubro de 2018

COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00015		359,00
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		0,35
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		0,35
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		55,50
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		55,50
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		99,00

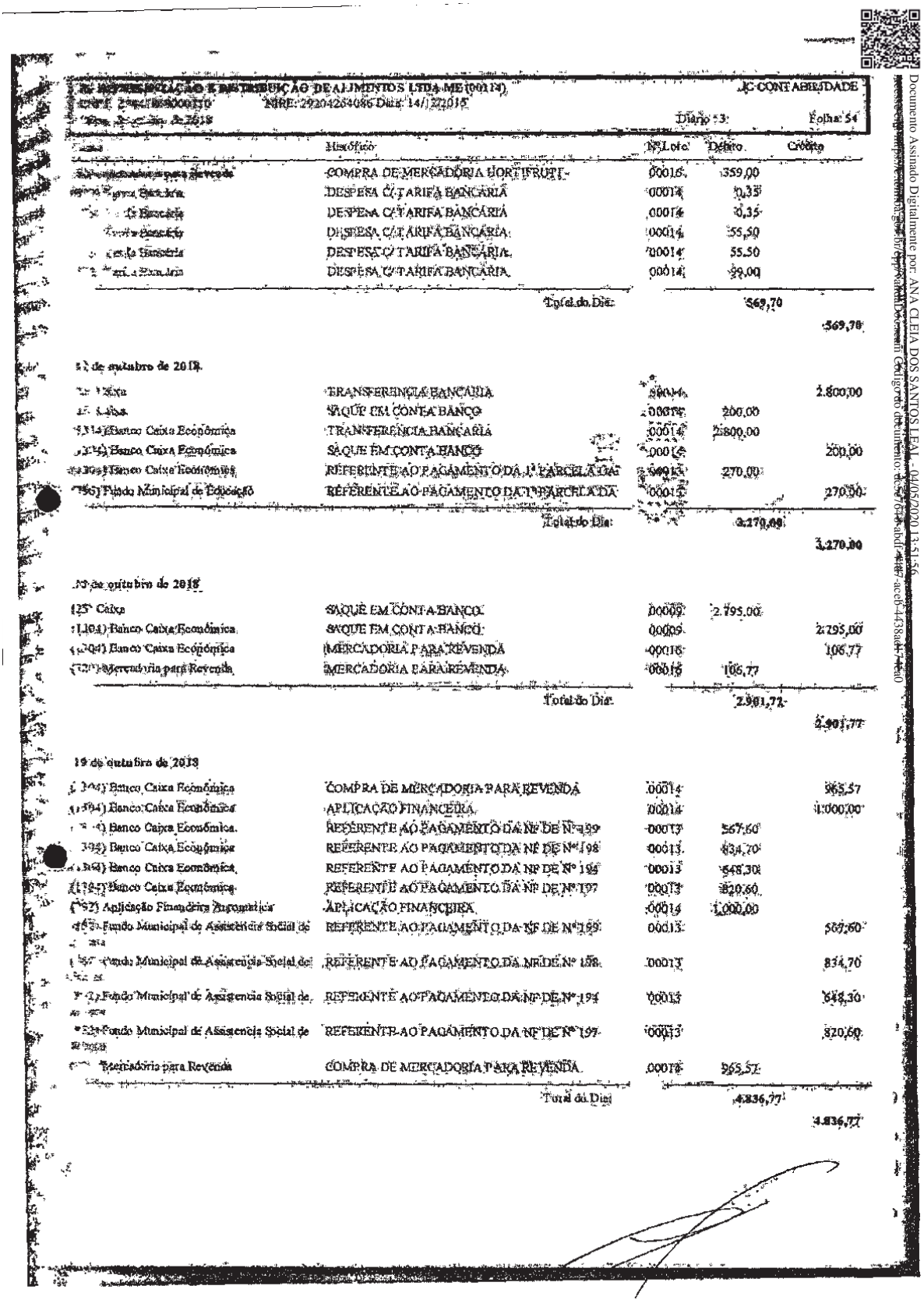
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	359,00	
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	0,35	
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	0,35	
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	55,50	
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	55,50	
DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	99,00	
Total do Dia:		569,70	
			569,70
11 de outubro de 2018			
TRANSFERENCIA BANCARIA	00014		2.800,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00015	200,00	
TRANSFERENCIA BANCARIA	00014	2.800,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA	00013	270,00	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA	00013		270,00
Total do Dia:		3.270,00	
			3.270,00
15 de outubro de 2018			
SAQUE EM CONTA BANCO	00009	2.795,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00009		2.795,00
MERCADORIA PARA REVENDA	00016		106,77
MERCADORIA PARA REVENDA	00016	106,77	
Total do Dia:		2.901,77	
			2.901,77
19 de outubro de 2018			
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		965,57
APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.000,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 199	00013	567,60	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 198	00013	834,70	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 195	00013	648,30	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 197	00013	820,60	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.000,00	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 199	00013		567,60
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 198	00013		834,70
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 195	00013		648,30
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 197	00013		820,60
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00016	965,57	
Total do Dia:		4.836,77	
			4.836,77

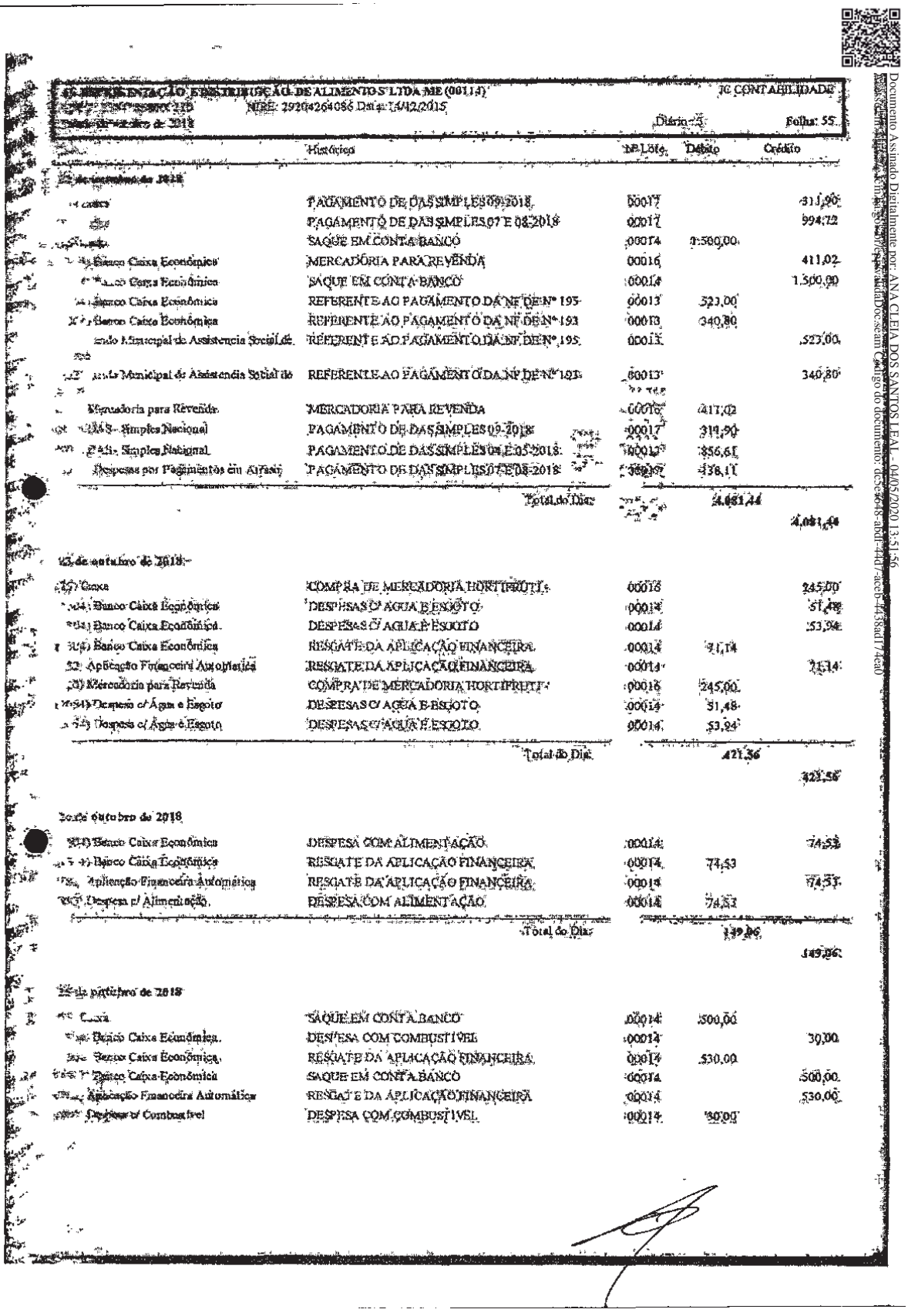
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



IMPLEMENTAÇÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — IC CONTABILIDADE
Diário: 3 — Folha: 55

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de outubro de 2018			
Caixa — PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 09-2018	00017		311,90
Caixa — PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 07 E 08-2018	00017		994,72
Caixa — SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
Banco Caixa Econômica — MERCADORIA PARA REVENDA	00016		411,02
Banco Caixa Econômica — SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 195	00013	523,00	
Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 193	00013	340,80	
Fundo Municipal de Assistencia Social de — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 195	00013		523,00
Fundo Municipal de Assistencia Social de — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 193	00013		340,80
Mercadoria para Revenda — MERCADORIA PARA REVENDA	00016	411,02	
Simples Nacional — PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 09-2018	00017	311,90	
Simples Nacional — PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 07 E 08-2018	00017	856,61	
Despesas por Pagamentos em Atraso — PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 07 E 08-2018	00017	138,11	
Total do Dia:		2.481,44	
			2.481,44
03 de outubro de 2018			
Caixa — COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		245,00
Banco Caixa Econômica — DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014		51,48
Banco Caixa Econômica — DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014		53,94
Banco Caixa Econômica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	21,14	
Aplicação Financeira Automática — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		21,14
Mercadoria para Revenda — COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	245,00	
Despesa c/ Água e Esgoto — DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014	51,48	
Despesa c/ Água e Esgoto — DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014	53,94	
Total do Dia:		421,56	
			421,56
Dia 04 de outubro de 2018			
Banco Caixa Econômica — DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		74,53
Banco Caixa Econômica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	74,53	
Aplicação Financeira Automática — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		74,53
Despesa c/ Alimentação — DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	74,53	
Total do Dia:		149,06	
			149,06
Dia 05 de outubro de 2018			
Caixa — SAQUE EM CONTA BANCO	00014	500,00	
Banco Caixa Econômica — DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		30,00
Banco Caixa Econômica — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	530,00	
Banco Caixa Econômica — SAQUE EM CONTA BANCO	00014		500,00
Aplicação Financeira Automática — RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		530,00
Despesa c/ Combustivel — DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	30,00	

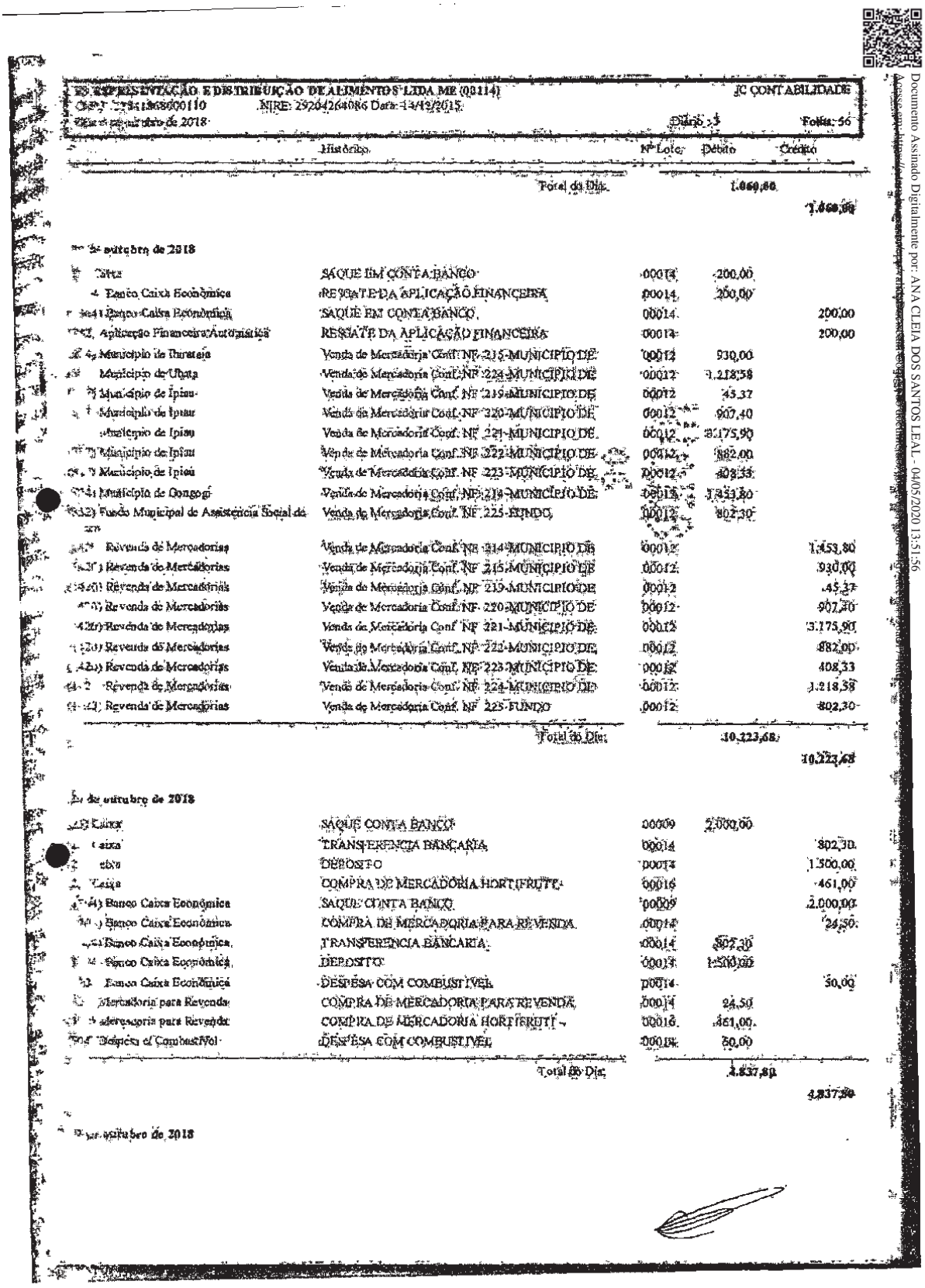
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em https://etp.digital.gov.br/Assinatura/ExibirDocumento?codigoDoDocumento=dc5e4648-abdf-44d7-ace6-4438d174ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



ES EXPRESS DISTRIBUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 23.[illegible]/0110 NIRE: 29204264086 Data: 13/12/2015

Período de 1º de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018 — Diário: 3 — Folha: 56

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Total do Dia:		1.060,00	
			1.060,00

1º de outubro de 2018

Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	200,00	
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		200,00
Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 215-MUNICIPIO DE	00012	930,00	
Município de Ubata	Venda de Mercadoria Conf. NF 224-MUNICIPIO DE	00012	1.218,58	
Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 219-MUNICIPIO DE	00012	45,37	
Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 220-MUNICIPIO DE	00012	907,40	
Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 221-MUNICIPIO DE	00012	3.175,90	
Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 222-MUNICIPIO DE	00012	882,00	
Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 223-MUNICIPIO DE	00012	408,33	
Município de Gongogi	Venda de Mercadoria Conf. NF 214-MUNICIPIO DE	00012	1.453,80	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 225-FUNDO	00012	802,30	
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 214-MUNICIPIO DE	00012		1.453,80
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 215-MUNICIPIO DE	00012		930,00
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 219-MUNICIPIO DE	00012		45,37
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 220-MUNICIPIO DE	00012		907,40
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 221-MUNICIPIO DE	00012		3.175,90
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 222-MUNICIPIO DE	00012		882,00
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 223-MUNICIPIO DE	00012		408,33
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 224-MUNICIPIO DE	00012		1.218,58
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 225-FUNDO	00012		802,30
Total do Dia:			10.223,68	
				10.223,68

2º de outubro de 2018

Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00009	2.000,00	
Caixa	TRANSFERENCIA BANCARIA	00014		802,30
Caixa	DEPOSITO	00014		1.500,00
Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		461,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00009		2.000,00
Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		24,50
Banco Caixa Econômica	TRANSFERENCIA BANCARIA	00014	802,30	
Banco Caixa Econômica	DEPOSITO	00014	1.500,00	
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	24,50	
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	461,00	
Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
Total do Dia:			2.837,80	
				2.837,80

3º de outubro de 2018

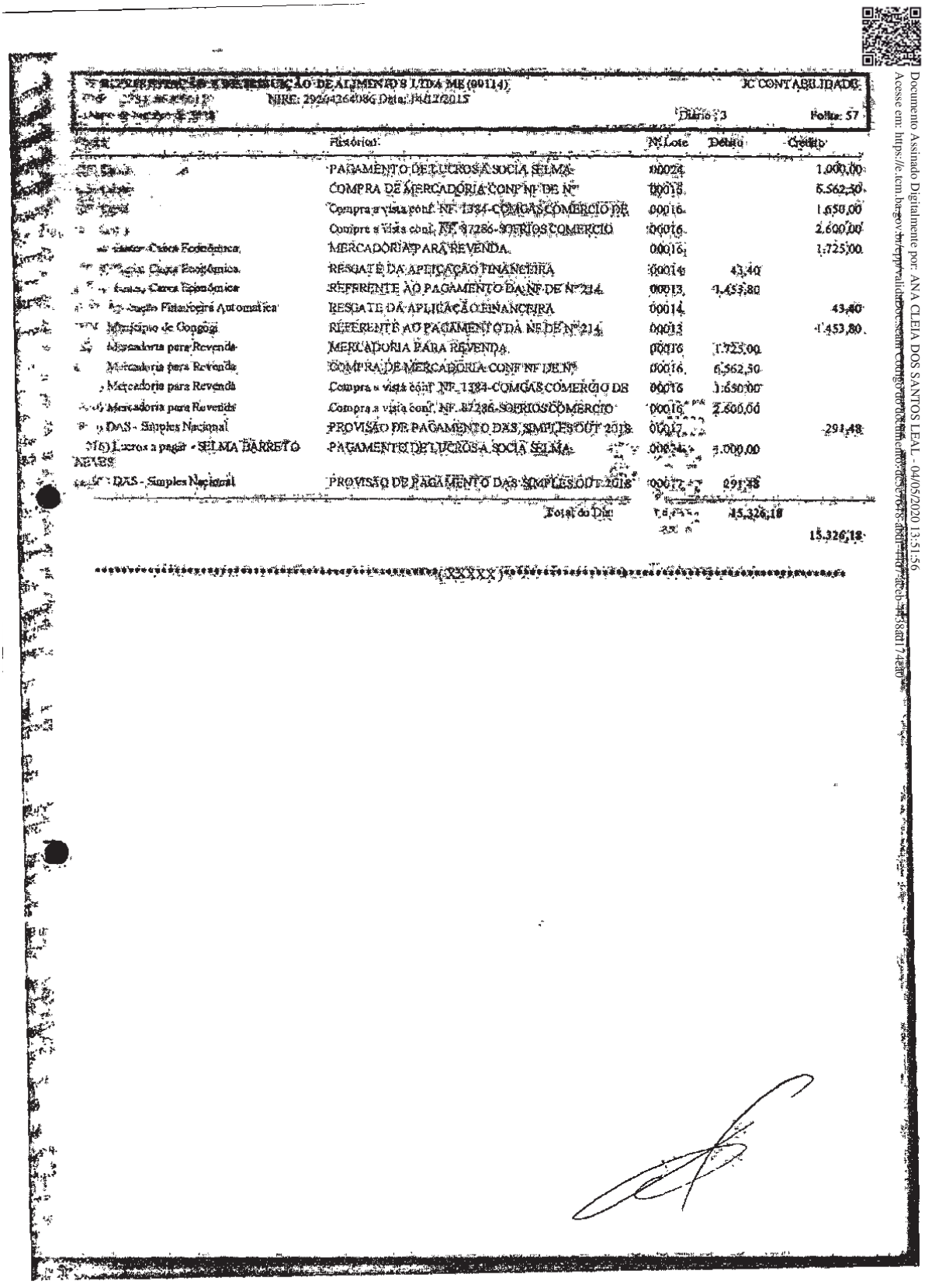
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



NIRE: 29264264086 Data: 04/12/2015

Diário: 3 Folha: 57

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
COMPRA DE MERCADORIA CONF NF DE Nº	00016		6.562,50
Compra a vista conf. NF. 1384-COMGAS COMERCIO DE	00016		1.650,00
Compra a vista conf. NF. 87286-SOFRIOS COMERCIO	00016		2.600,00
MERCADORIA PARA REVENDA.	00016		1.725,00
RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	43,40	
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 214	00013	1.453,80	
RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		43,40
REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 214	00013		1.453,80
MERCADORIA PARA REVENDA	00016	1.725,00	
COMPRA DE MERCADORIA CONF NF DE Nº	00016	6.562,50	
Compra a vista conf. NF. 1384-COMGAS COMERCIO DE	00016	1.650,00	
Compra a vista conf. NF. 87286-SOFRIOS COMERCIO	00016	2.600,00	
PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES OUT 2018	00017		291,48
PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES OUT 2018	00017	291,48	
Total do Dia:		15.326,18	15.326,18

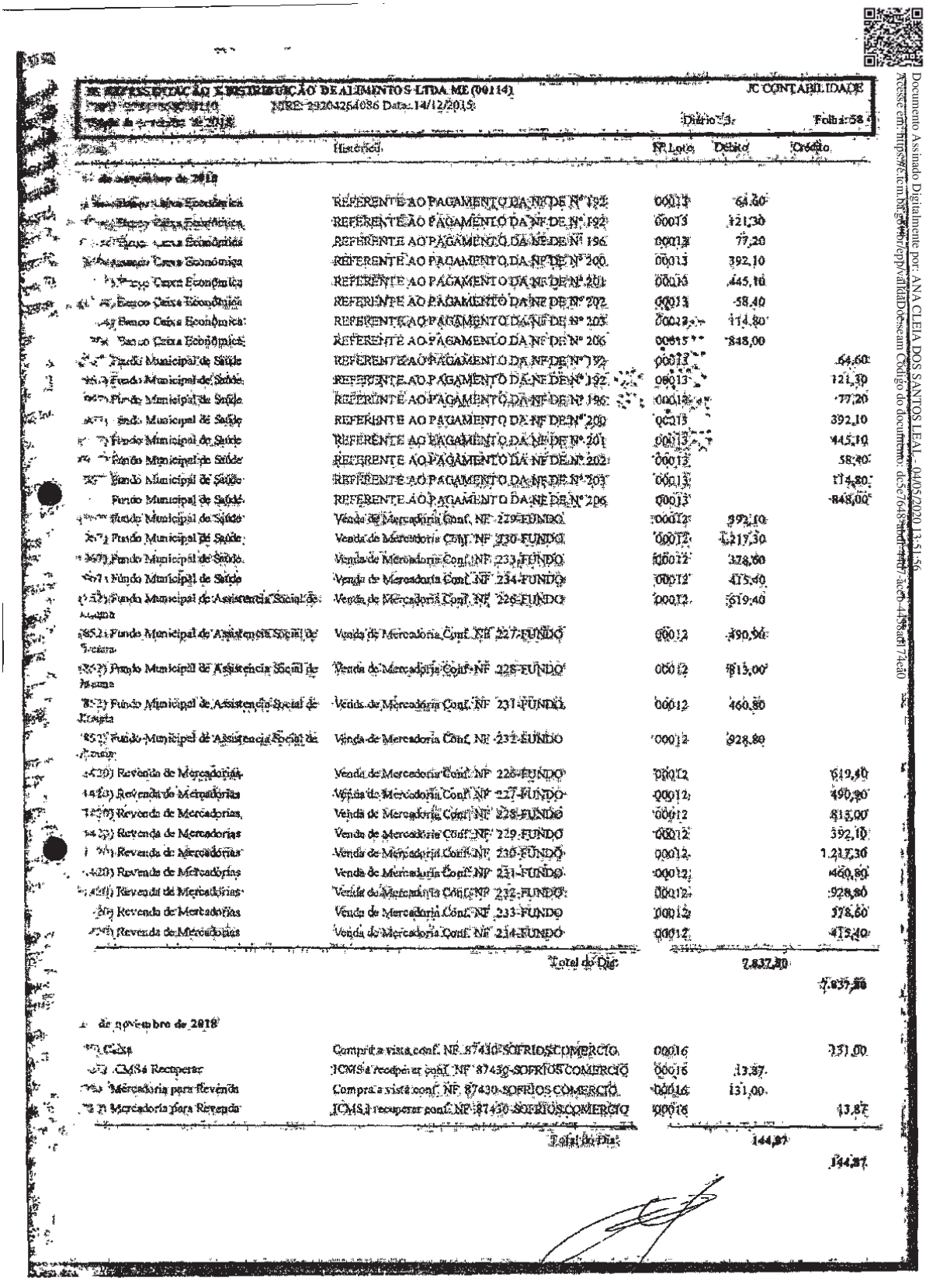
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



R REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2019

Diário: 3 Folha: 58

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
de novembro de 2019			
Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 192	00013	64,60	
Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 192	00013	121,30	
Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 196	00013	77,20	
Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 200	00013	392,10	
Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 201	00013	445,10	
Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 202	00013	58,40	
Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 203	00013	174,80	
Banco Caixa Econômica — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 206	00013	848,00	
Fundo Municipal de Saúde — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 192	00013		64,60
Fundo Municipal de Saúde — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 192	00013		121,30
Fundo Municipal de Saúde — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 196	00013		77,20
Fundo Municipal de Saúde — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 200	00013		392,10
Fundo Municipal de Saúde — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 201	00013		445,10
Fundo Municipal de Saúde — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 202	00013		58,40
Fundo Municipal de Saúde — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 203	00013		174,80
Fundo Municipal de Saúde — REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 206	00013		848,00
Fundo Municipal de Saúde — Venda de Mercadoria Conf. NF 229-FUNDO	00012	392,10	
Fundo Municipal de Saúde — Venda de Mercadoria Conf. NF 230-FUNDO	00012	1.217,30	
Fundo Municipal de Saúde — Venda de Mercadoria Conf. NF 233-FUNDO	00012	378,60	
Fundo Municipal de Saúde — Venda de Mercadoria Conf. NF 234-FUNDO	00012	415,40	
Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia — Venda de Mercadoria Conf. NF 226-FUNDO	00012	619,40	
Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia — Venda de Mercadoria Conf. NF 227-FUNDO	00012	490,90	
Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia — Venda de Mercadoria Conf. NF 228-FUNDO	00012	815,00	
Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia — Venda de Mercadoria Conf. NF 231-FUNDO	00012	460,80	
Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia — Venda de Mercadoria Conf. NF 232-FUNDO	00012	928,80	
Revenda de Mercadorias — Venda de Mercadoria Conf. NF 226-FUNDO	00012		619,40
Revenda de Mercadorias — Venda de Mercadoria Conf. NF 227-FUNDO	00012		490,90
Revenda de Mercadorias — Venda de Mercadoria Conf. NF 228-FUNDO	00012		815,00
Revenda de Mercadorias — Venda de Mercadoria Conf. NF 229-FUNDO	00012		392,10
Revenda de Mercadorias — Venda de Mercadoria Conf. NF 230-FUNDO	00012		1.217,30
Revenda de Mercadorias — Venda de Mercadoria Conf. NF 231-FUNDO	00012		460,80
Revenda de Mercadorias — Venda de Mercadoria Conf. NF 232-FUNDO	00012		928,80
Revenda de Mercadorias — Venda de Mercadoria Conf. NF 233-FUNDO	00012		378,60
Revenda de Mercadorias — Venda de Mercadoria Conf. NF 234-FUNDO	00012		415,40
Total do Dia		7.837,30	
			7.837,30
de novembro de 2019			
Caixa — Compra a vista conf. NF 87430-SOFRIOS COMERCIO	00016		131,00
ICMS a Recuperar — ICMS a recuperar conf. NF 87430-SOFRIOS COMERCIO	00016	13,87	
Mercadoria para Revenda — Compra a vista conf. NF 87430-SOFRIOS COMERCIO	00016	131,00	
Mercadoria para Revenda — ICMS a recuperar conf. NF 87430-SOFRIOS COMERCIO	00016		13,87
Total do Dia		144,87	
			144,87

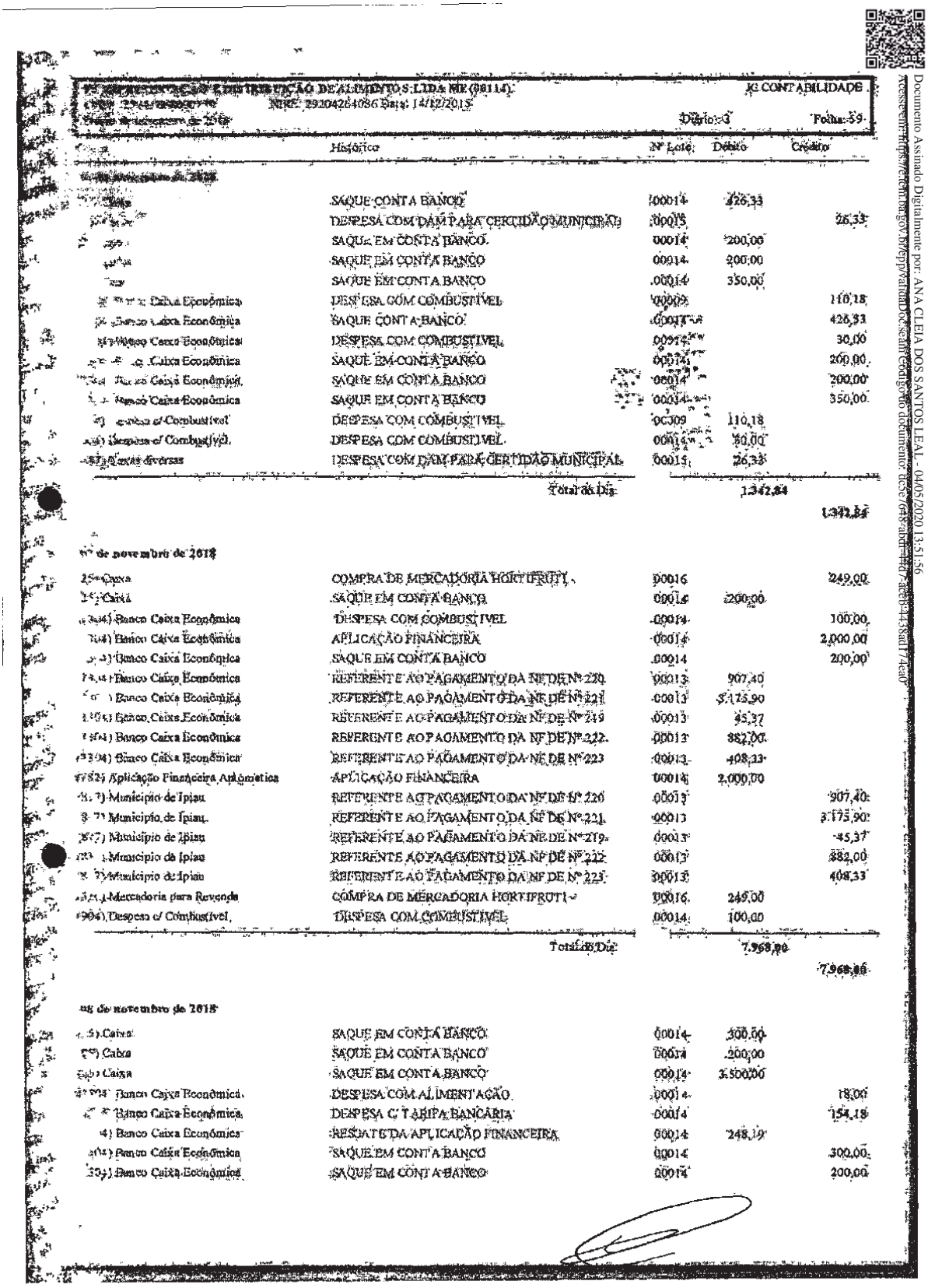
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-8fdf-4ff7-ac05-4458a6174c80

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diário: 3 Folha: 59

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
SAQUE CONTA BANCO	00014	426,33	
DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015		26,33
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
SAQUE EM CONTA BANCO	00014	350,00	
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00009		110,18
SAQUE CONTA BANCO	00014		426,33
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		30,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
SAQUE EM CONTA BANCO	00014		350,00
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00009	110,18	
DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	30,00	
DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015	26,33	
Total do Dia:		1.342,84	
			1.342,84

de novembro de 2018

Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		249,00
Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 220	00013	907,40	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 221	00013	3.175,90	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 219	00013	45,37	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 222	00013	882,00	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 223	00013	408,33	
Aplicação Financeira Automatica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 220	00013		907,40
Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 221	00013		3.175,90
Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 219	00013		45,37
Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 222	00013		882,00
Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 223	00013		408,33
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	249,00	
Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
Total do Dia:			7.968,00	
				7.968,00

de novembro de 2018

Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	3.500,00	
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		18,00
Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		154,18
Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	248,19	
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00

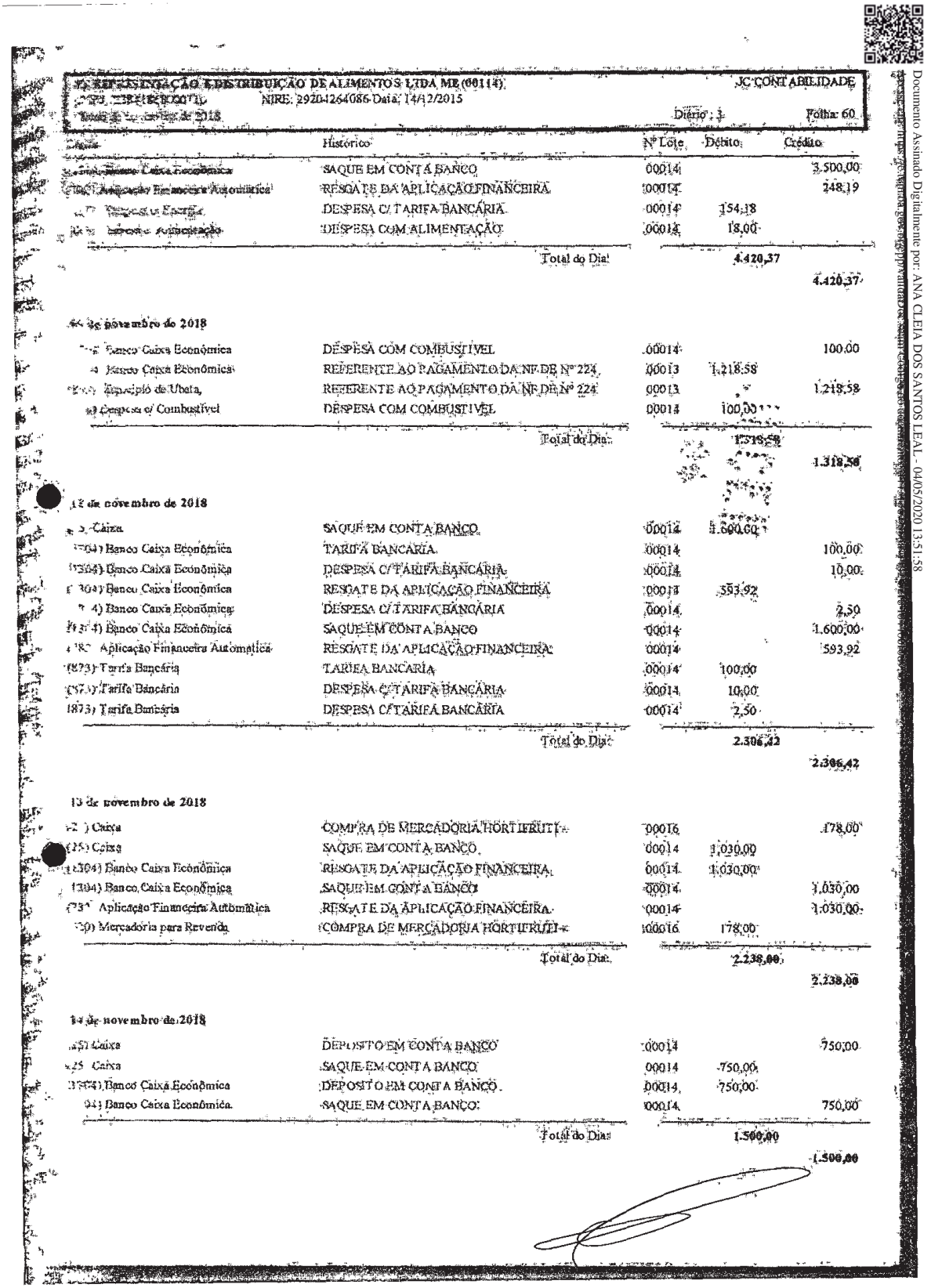
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-4fd7-ae88-2438ad174ca0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



A REVENDEDORA DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE
NIRE: 2920426408 6 Data: 14/12/2015
Diário: 1 — Folha: 60

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		3.500,00
	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		248,19
	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	154,18	
	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	18,00	
	Total do Dia:		4.420,37	
				4.420,37

de novembro de 2018

Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 224	00013	1.218,58	
Município de Ubata,	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 224	00013		1.218,58
Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		1.318,58	
				1.318,58

de novembro de 2018

Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00012	1.600,00	
Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		100,00
Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		10,00
Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013	593,92	
Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		2,50
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.600,00
Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		593,92
Tarifa Bancária	TARIFA BANCÁRIA	00014	100,00	
Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	10,00	
Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		2.306,42	
				2.306,42

de novembro de 2018

Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		178,00
Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.030,00	
Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.030,00	
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.030,00
Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.030,00
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	178,00	
	Total do Dia:		2.238,00	
				2.238,00

de novembro de 2018

Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		750,00
Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	750,00	
Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	750,00	
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		750,00
	Total do Dia:		1.500,00	
				1.500,00

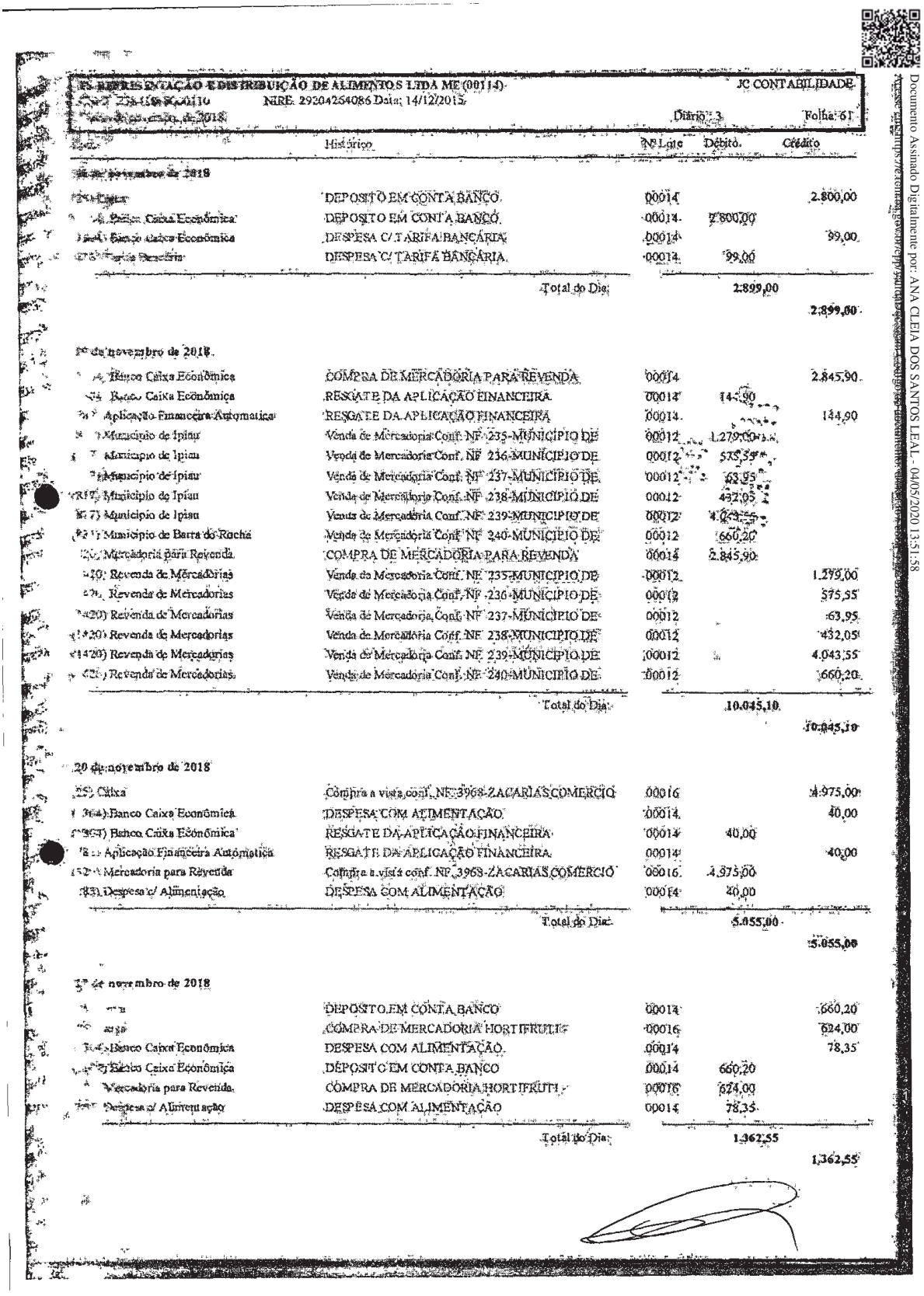
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



R. REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE
NIRE 29204254086 Data: 14/12/2015
Diário: 3 Folha: 61

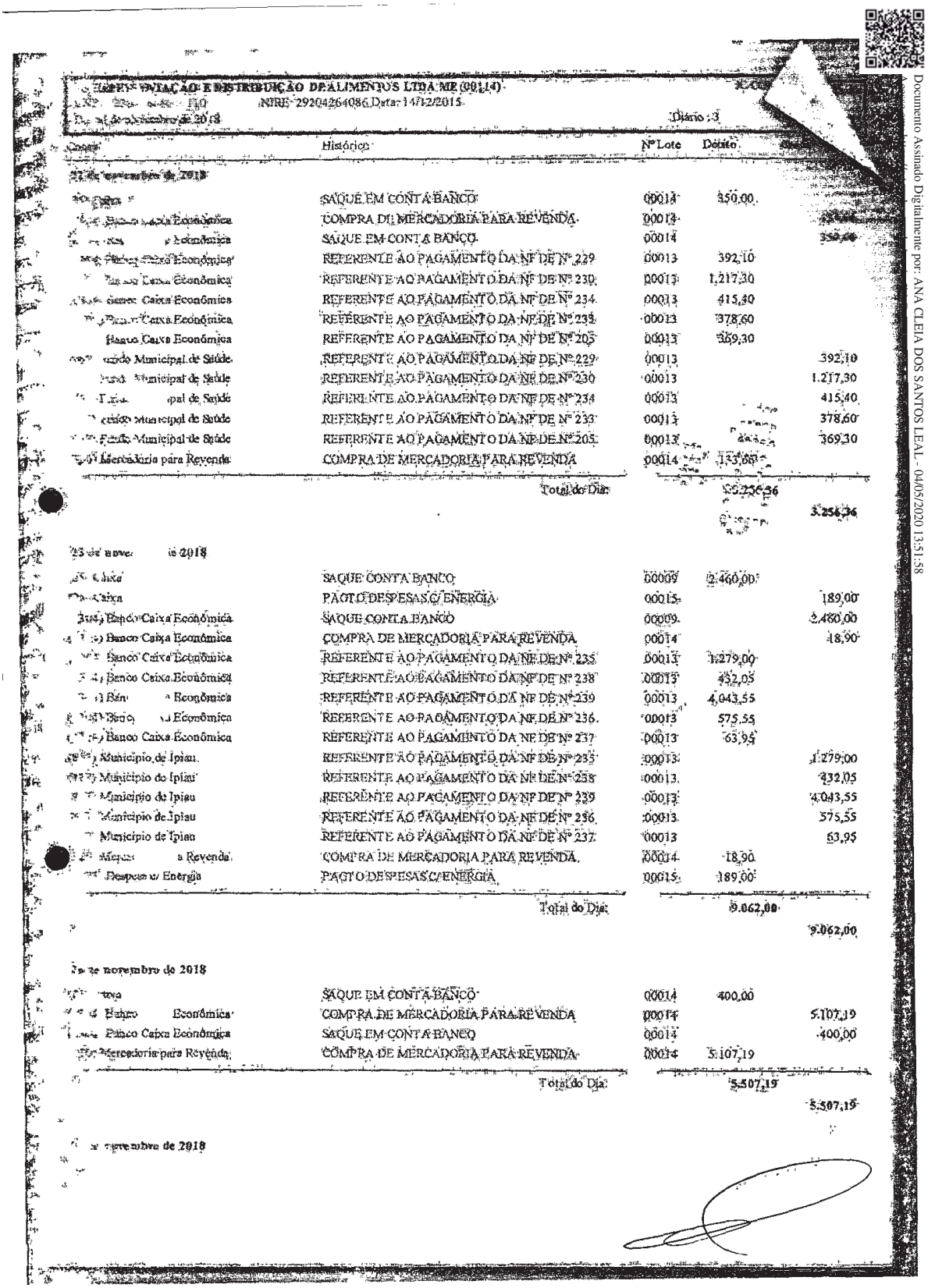
	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
1º de novembro de 2018				
1) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.800,00
2) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.800,00	
3) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		99,00
4) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	99,00	
	Total do Dia:		2.899,00	
				2.899,00
5º de novembro de 2018				
1) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		2.845,90
2) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	144,90	
3) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		144,90
4) Municipio de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 235-MUNICIPIO DE	00012	1.279,00	
5) Municipio de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 236-MUNICIPIO DE	00012	575,55	
6) Municipio de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 237-MUNICIPIO DE	00012	63,95	
7) Municipio de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 238-MUNICIPIO DE	00012	432,05	
8) Municipio de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 239-MUNICIPIO DE	00012	4.043,55	
9) Municipio de Barra do Rocha	Venda de Mercadoria Conf. NF 240-MUNICIPIO DE	00012	660,20	
10) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	2.845,90	
11) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 235-MUNICIPIO DE	00012		1.279,00
12) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 236-MUNICIPIO DE	00012		575,55
13) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 237-MUNICIPIO DE	00012		63,95
14) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 238-MUNICIPIO DE	00012		432,05
15) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 239-MUNICIPIO DE	00012		4.043,55
16) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 240-MUNICIPIO DE	00012		660,20
	Total do Dia:		10.045,10	
				10.045,10
20 de novembro de 2018				
25) Caixa	Compra a vista conf. NF 3968-ZACARIAS COMERCIO	00016		4.975,00
26) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		40,00
27) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	40,00	
28) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		40,00
29) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 3968-ZACARIAS COMERCIO	00016	4.975,00	
30) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	40,00	
	Total do Dia:		5.055,00	
				5.055,00
5º de novembro de 2018				
1) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		660,20
2) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		624,00
3) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		78,35
4) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	660,20	
5) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	624,00	
6) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	78,35	
	Total do Dia:		1.362,55	
				1.362,55

Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/publico/autenticidade e informe o código: 20200724-0000-0000-0000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



[illegible] DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114)
NIRE 29204264086 Data: 14/12/2015
[illegible] de novembro de 2018 Diário : 3

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
22 de novembro de 2018				
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	350,00	
[illegible] Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		350,00
[illegible] Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		350,00
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 229	00013	392,10	
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 230	00013	1.217,30	
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 234	00013	415,40	
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 233	00013	378,60	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 205	00013	369,30	
[illegible] Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 229	00013		392,10
[illegible] Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 230	00013		1.217,30
[illegible] pal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 234	00013		415,40
[illegible] Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 233	00013		378,60
[illegible] Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 205	00013		369,30
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	133,66	
	Total do Dia:		3.256,36	
				3.256,36
23 de nove[illegible] e 2018				
[illegible] Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00009	2.460,00	
[illegible] Caixa	PAGTO DESPESAS C/ENERGIA	00015		189,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00009		2.460,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		18,90
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 235	00013	1.279,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 238	00013	432,05	
[illegible] Ban[illegible] a Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 239	00013	4.043,55	
[illegible] Banco [illegible] Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 236	00013	575,55	
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 237	00013	63,95	
[illegible] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 235	00013		1.279,00
[illegible] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 238	00013		432,05
[illegible] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 239	00013		4.043,55
[illegible] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 236	00013		575,55
[illegible] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 237	00013		63,95
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	18,90	
[illegible] Despesas c/ Energia	PAGTO DESPESAS C/ENERGIA	00015	189,00	
	Total do Dia:		9.062,00	
				9.062,00
[illegible] de novembro de 2018				
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	400,00	
[illegible] Banco Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		5.107,19
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		400,00
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	5.107,19	
	Total do Dia:		5.507,19	
				5.507,19
[illegible] novembro de 2018				

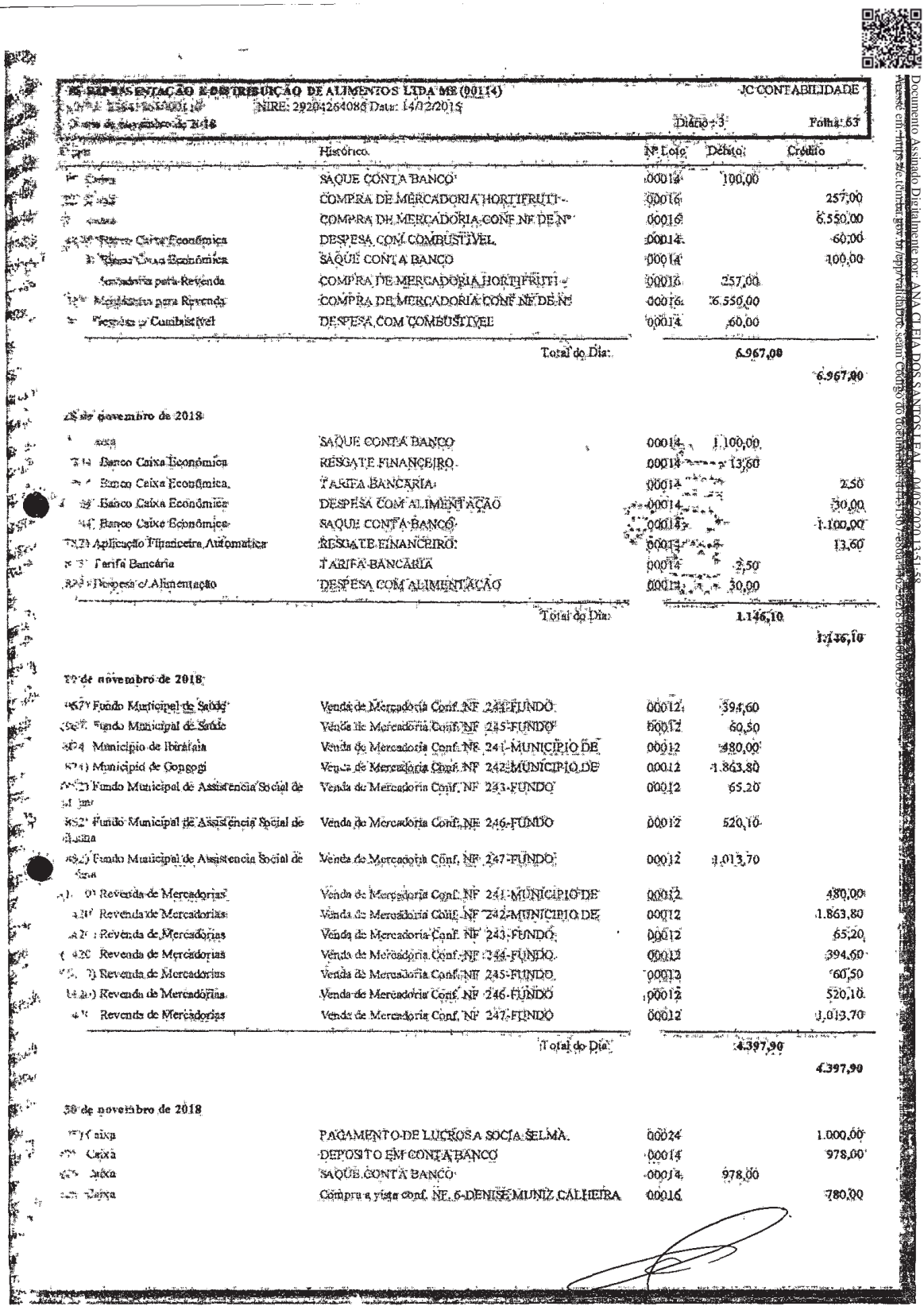
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

NIRE: 2920126408[illegible] Data: 14/12/2015

Diário: 3 — Folha: 63

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	100,00	
[illegible]	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		257,00
[illegible]	COMPRA DE MERCADORIA CONF NF DE Nº	00016		6.550,00
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		60,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		100,00
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	257,00	
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA CONF NF DE Nº	00016	6.550,00	
Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	60,00	
	Total do Dia:		6.967,00	
				6.967,00

28 de novembro de 2018

Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	1.100,00	
Banco Caixa Econômica	RESGATE FINANCEIRO	00014	13,60	
Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		2,50
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		30,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		1.100,00
Aplicação Financeira Automatica	RESGATE FINANCEIRO	00014		13,60
Tarifa Bancária	TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	30,00	
	Total do Dia:		1.146,10	
				1.146,10

29 de novembro de 2018

Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 244-FUNDO	00012	394,60	
Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 245-FUNDO	00012	60,50	
Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 241-MUNICIPIO DE	00012	480,00	
Município de Gongogi	Venda de Mercadoria Conf. NF 242-MUNICIPIO DE	00012	1.863,80	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 243-FUNDO	00012	65,20	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 246-FUNDO	00012	520,10	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 247-FUNDO	00012	1.013,70	
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 241-MUNICIPIO DE	00012		480,00
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 242-MUNICIPIO DE	00012		1.863,80
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 243-FUNDO	00012		65,20
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 244-FUNDO	00012		394,60
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 245-FUNDO	00012		60,50
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 246-FUNDO	00012		520,10
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 247-FUNDO	00012		1.013,70
	Total do Dia:		4.397,90	
				4.397,90

30 de novembro de 2018

Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		978,00
Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	978,00	
Caixa	Compra a vista conf. NF. 6-DENISE MUNIZ CALHEIRA	00016		780,00

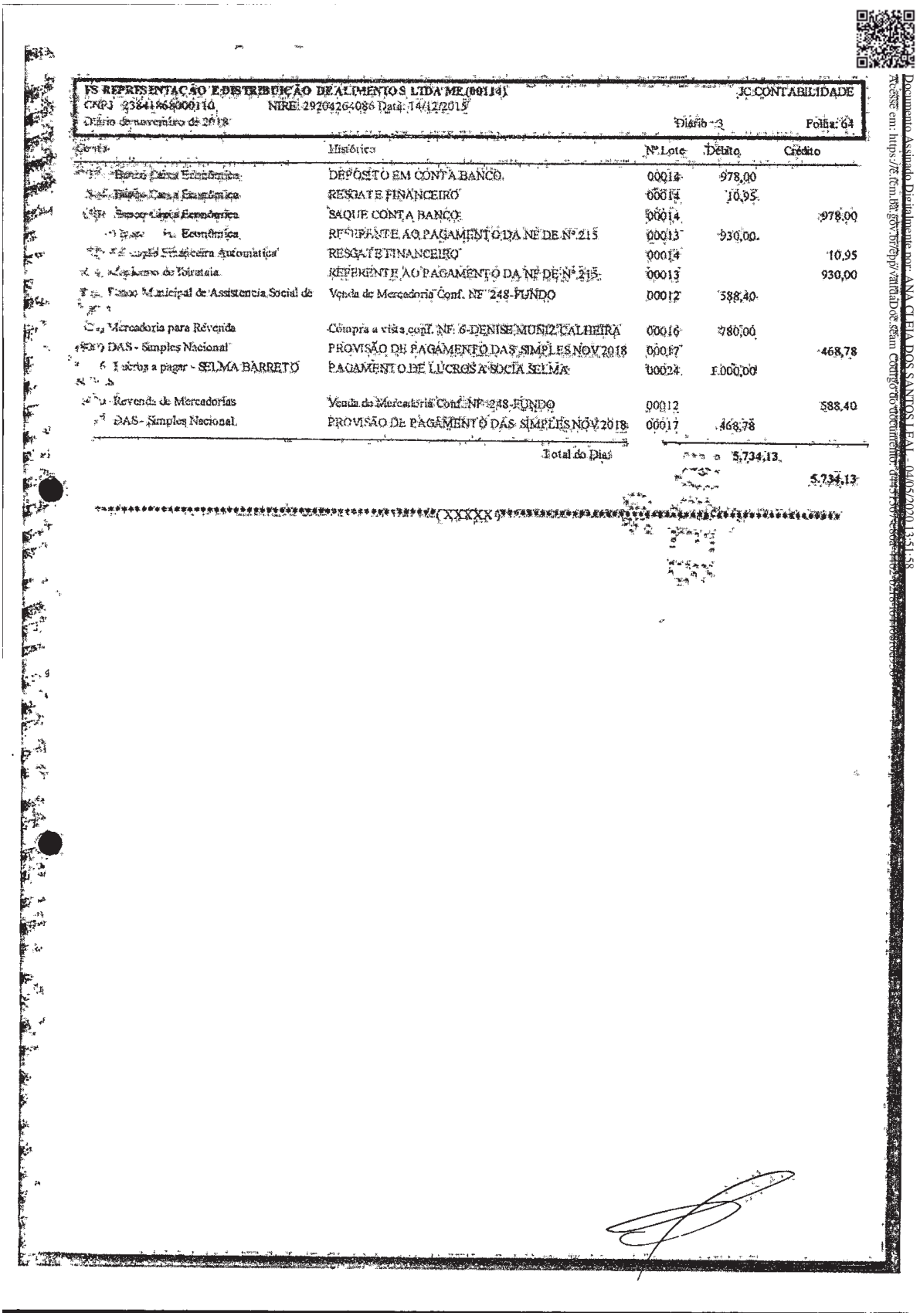
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLELIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:48
Acesse em https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ 23841968000110 NIRE 29204264086 Data 14/12/2015
Diário de novembro de 2018 — Diário 3 — Folha 64

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Banco Caixa Econômica	DEPÓSITO EM CONTA BANCO.	00014	978,00	
Banco Caixa Econômica	RESGATE FINANCEIRO	00014	10,95	
Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		978,00
Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 215	00013	930,00	
Capital Financeira Automática	RESGATE FINANCEIRO	00014		10,95
Governo de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 215	00013		930,00
Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 248-FUNDO	00012	588,40	
Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 6-DENISE MUNIZ CALHEIRA	00016	780,00	
DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES NOV 2018	00017		468,78
Lucros a pagar - SELMA BARRETO	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 248-FUNDO	00012		588,40
DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES NOV 2018	00017	468,78	
	Total do Dia		5.734,13	
				5.734,13

(XXXXX)

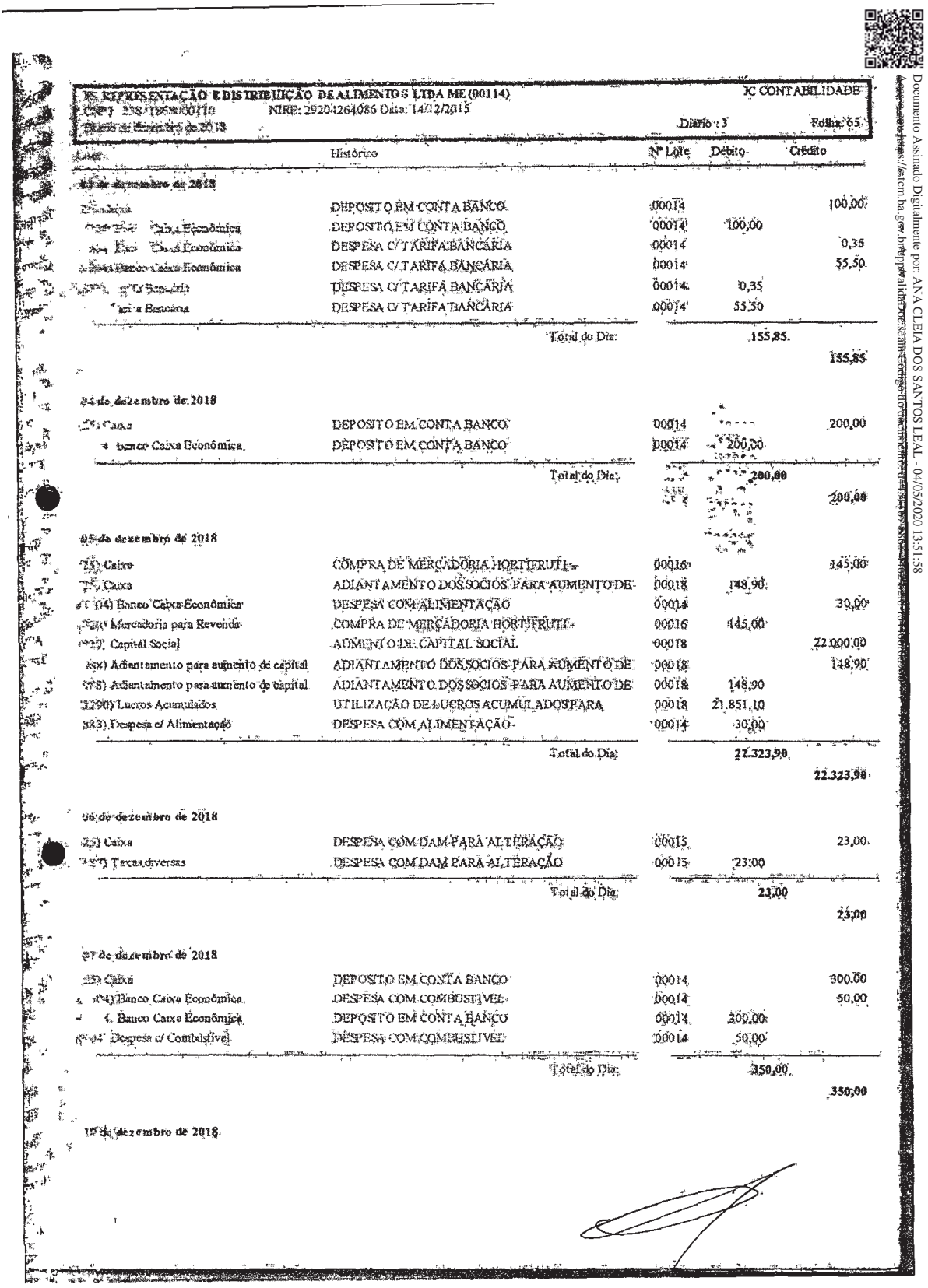
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etn.ifr.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 04151f06-e0ce-4165-8258-f0b7f0f0f0f0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — IC CONTABILIDADE
CNPJ: 258[illegible]0170 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Livro de Entrada de 2018 — Diário: 3 — Folha: 65

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
03 de dezembro de 2018				
(1) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		100,00
(104) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(104) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		0,35
(104) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		55,50
(403) Despesa	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	0,35	
(403) Despesa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	55,50	
	Total do Dia:		155,85	
				155,85
04 de dezembro de 2018				
(1) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		200,00
(104) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	200,00	
	Total do Dia:		200,00	
				200,00
05 de dezembro de 2018				
(1) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		145,00
(1) Caixa	ADIANTAMENTO DOS SOCIOS PARA AUMENTO DE	00018	148,90	
(104) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		30,00
(201) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	145,00	
(322) Capital Social	AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	00018		22.000,00
(358) Adiantamento para aumento de capital	ADIANTAMENTO DOS SOCIOS PARA AUMENTO DE	00018		148,90
(358) Adiantamento para aumento de capital	ADIANTAMENTO DOS SOCIOS PARA AUMENTO DE	00018	148,90	
(3200) Lucros Acumulados	UTILIZAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS PARA	00018	21.851,10	
(383) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	30,00	
	Total do Dia:		22.323,90	
				22.323,90
06 de dezembro de 2018				
(1) Caixa	DESPESA COM DAM PARA ALTERAÇÃO	00015		23,00
(377) Taxas diversas	DESPESA COM DAM PARA ALTERAÇÃO	00015	23,00	
	Total do Dia:		23,00	
				23,00
07 de dezembro de 2018				
(1) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		300,00
(104) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(104) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	300,00	
(404) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		350,00	
				350,00
17 de dezembro de 2018				

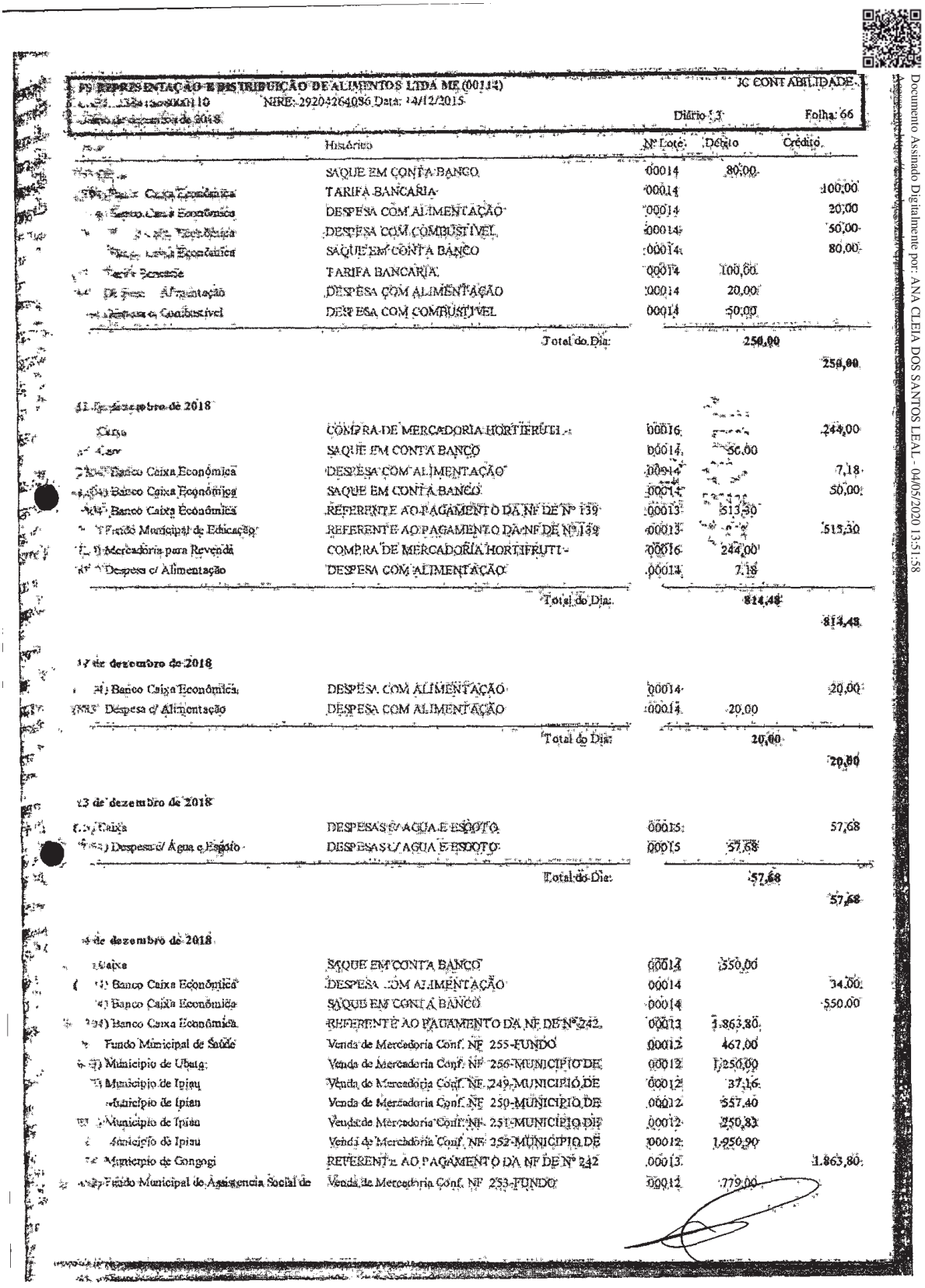
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FJ REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE
NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Praça 10 de Novembro, 10 — Diário: 13 — Folha: 66
Período de: dezembro de 2018

Histórico		Nº Lote	Débito	Crédito
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	80,00	
Caixa Econômica	TARIFA BANCÁRIA	00014		100,00
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		20,00
	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		50,00
Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		80,00
Caixa Econômica	TARIFA BANCÁRIA	00014	100,00	
Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	20,00	
Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		250,00	
				250,00

11 de dezembro de 2018

Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		244,00
Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		7,18
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 139	00013	513,30	
Fundo Municipal de Educação	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 139	00013		513,30
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	244,00	
Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	7,18	
	Total do Dia:		814,48	
				814,48

17 de dezembro de 2018

Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		20,00
Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	20,00	
	Total do Dia:		20,00	
				20,00

13 de dezembro de 2018

Caixa	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00015		57,68
Despesa c/ Água e Esgoto	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00015	57,68	
	Total do Dia:		57,68	
				57,68

6 de dezembro de 2018

Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00013	550,00	
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		34,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		550,00
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 242	00013	1.863,80	
Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 255-FUNDO	00012	467,00	
Município de Ubaitaba	Venda de Mercadoria Conf. NF 256-MUNICIPIO DE	00012	1.250,00	
Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 249-MUNICIPIO DE	00012	37,16	
Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 250-MUNICIPIO DE	00012	557,40	
Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 251-MUNICIPIO DE	00012	250,83	
Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 252-MUNICIPIO DE	00012	1.950,90	
Município de Gongogi	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 242	00013		1.863,80
Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 253-FUNDO	00012	779,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/etcm/validador/validar/documento/ com o código: 0701000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000

IÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE
NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Diário: 3 — Folha: 67

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 254-FUNDO	00012	91,00	
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 249-MUNICIPIO DE	00012		37,16
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 250-MUNICIPIO DE	00012		557,40
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 251-MUNICIPIO DE	00012		250,83
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 252-MUNICIPIO DE	00012		1.950,90
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 253-FUNDO	00012		779,00
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 254-FUNDO	00012		91,00
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 255-FUNDO	00012		467,00
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 256-MUNICIPIO DE	00012		1.250,00
Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	34,00	
	Total do Dia:		7.831,89	
				7.831,89

de dezembro de 2018

	Compra à vista conf. NF 92347-SOFRIOS COMERCIO	00016		383,89
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	600,00	
Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	580,00	
Caixa	Venda de Mercadoria Conf. NF 257-D F B COMERCIO	00012	325,00	
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		70,00
Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		99,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		600,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		580,00
ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 92347-SOFRIOS COMERCIO	00016	40,64	
Mercadoria para Revenda	Compra à vista conf. NF 92347-SOFRIOS COMERCIO	00016	383,89	
Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF 92347-SOFRIOS COMERCIO	00016		40,64
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 257-D F B COMERCIO	00012		325,00
Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	99,00	
Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	70,00	
	Total do Dia:		2.498,53	
				2.498,53

de dezembro de 2018

Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 258-FUNDO	00012	812,00	
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 258-FUNDO	00012		812,00
	Total do Dia:		812,00	
				812,00

de dezembro de 2018

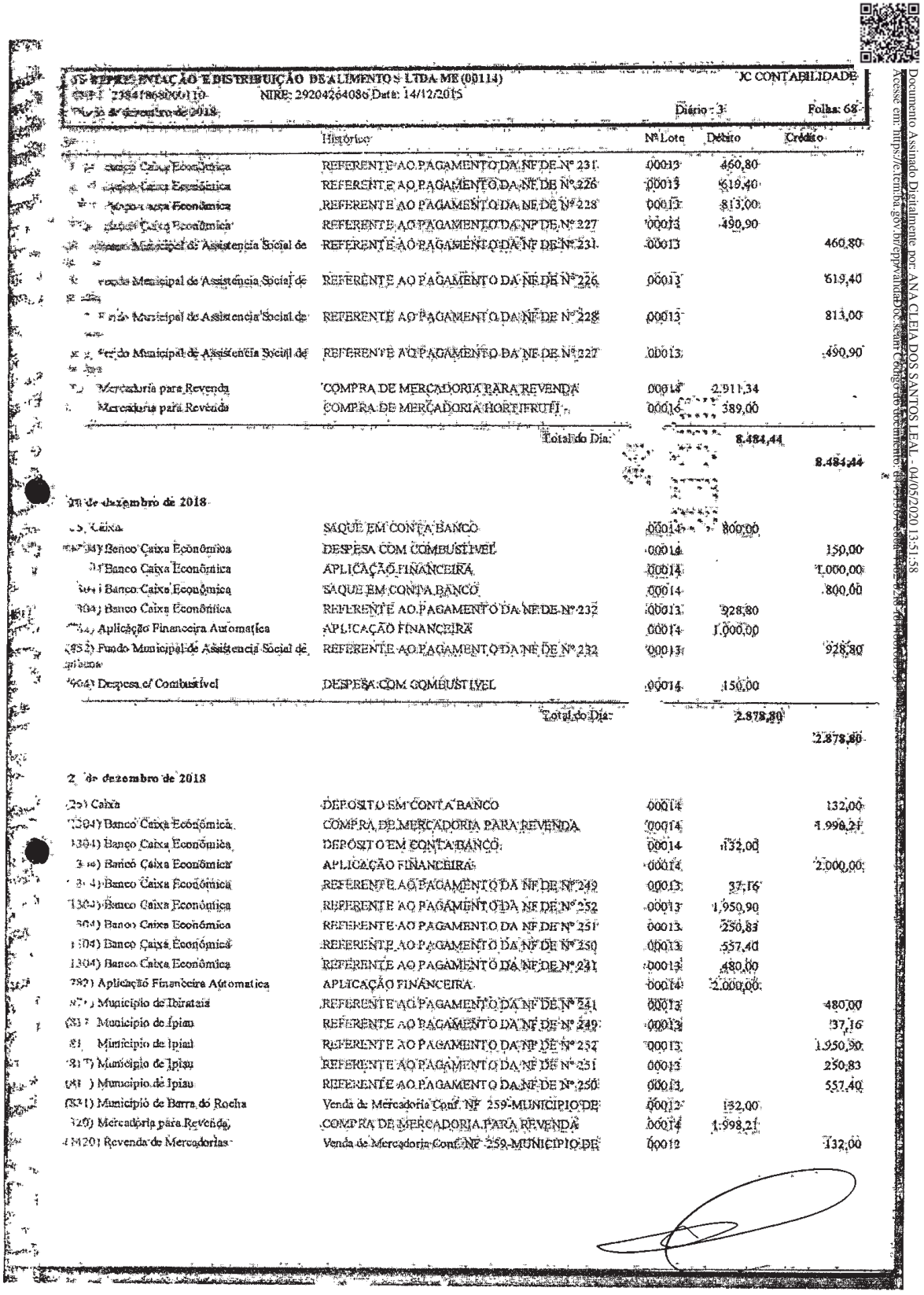
	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.800,00
	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI +	00016		389,00
Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		2.911,34
Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.800,00	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



JC CONTABILIDADE

Diário : 3 Folha: 68

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 231	00013	460,80	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 226	00013	619,40	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 228	00013	813,00	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 227	00013	490,90	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 231	00013		460,80
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 226	00013		619,40
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 228	00013		813,00
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 227	00013		490,90
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00013	2.911,34	
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	389,00	
	Total do Dia:		8.484,44	
				8.484,44

21 de dezembro de 2018

Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	800,00	
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		150,00
Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.000,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		800,00
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 232	00013	928,80	
Aplicação Financeira Automatica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.000,00	
Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 232	00013		928,80
Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	150,00	
	Total do Dia:		2.878,80	
				2.878,80

2 de dezembro de 2018

Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		132,00
Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		1.998,21
Banco Caixa Econômica	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00014	132,00	
Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 249	00013	37,16	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 252	00013	1.950,90	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 251	00013	250,83	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 250	00013	557,40	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 241	00013	480,00	
Aplicação Financeira Automatica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 241	00013		480,00
Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 249	00013		37,16
Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 252	00013		1.950,90
Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 251	00013		250,83
Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 250	00013		557,40
Município de Barra do Rocha	Venda de Mercadoria Conf. NF 259-MUNICIPIO DE	00012	132,00	
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	1.998,21	
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 259-MUNICIPIO DE	00012		132,00

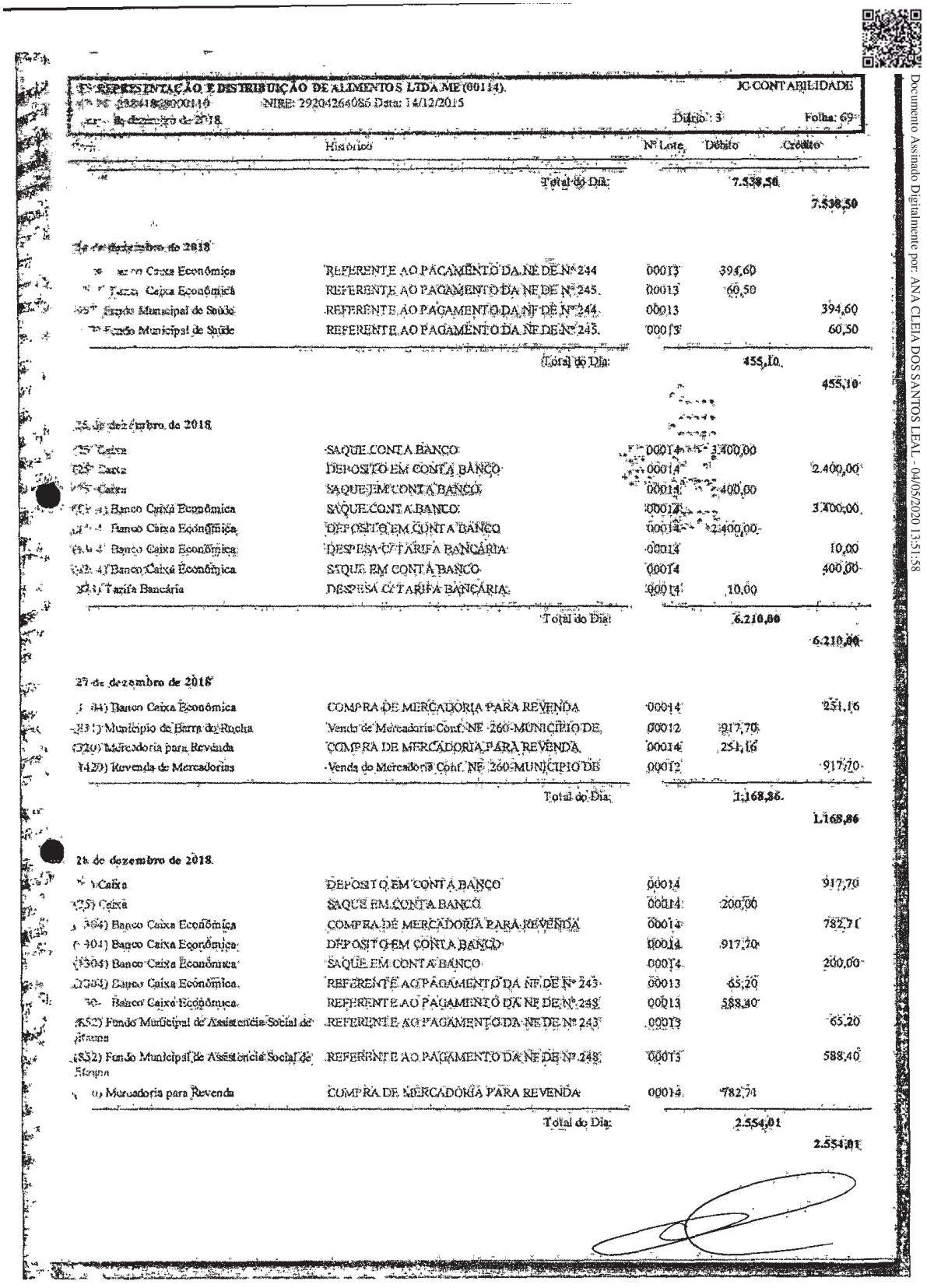
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



E S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114). JC CONTABILIDADE
NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Diário: 3 Folha: 69

Histórico		Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		7.538,50	
				7.538,50
de dezembro de 2018				
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 244	00013	394,60	
Tarifa Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 245	00013	60,50	
Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 244	00013		394,60
Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 245	00013		60,50
	Total do Dia:		455,10	
				455,10
25 de dezembro de 2018				
Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	3.400,00	
Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.400,00
Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	2.400,00	
Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		3.400,00
Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.400,00	
Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		10,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		400,00
Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	10,00	
	Total do Dia:		6.210,00	
				6.210,00
27 de dezembro de 2018				
Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		251,16
Município de Barra do Rocha	Venda de Mercadoria Conf. NE 260-MUNICIPIO DE	00012	917,70	
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	251,16	
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NE 260-MUNICIPIO DE	00012		917,70
	Total do Dia:		1.168,86	
				1.168,86
de dezembro de 2018.				
Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		917,70
Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		782,71
Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	917,70	
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 243	00013	65,20	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 248	00013	588,40	
Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirama	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 243	00013		65,20
Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirama	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 248	00013		588,40
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	782,71	
	Total do Dia:		2.554,01	
				2.554,01

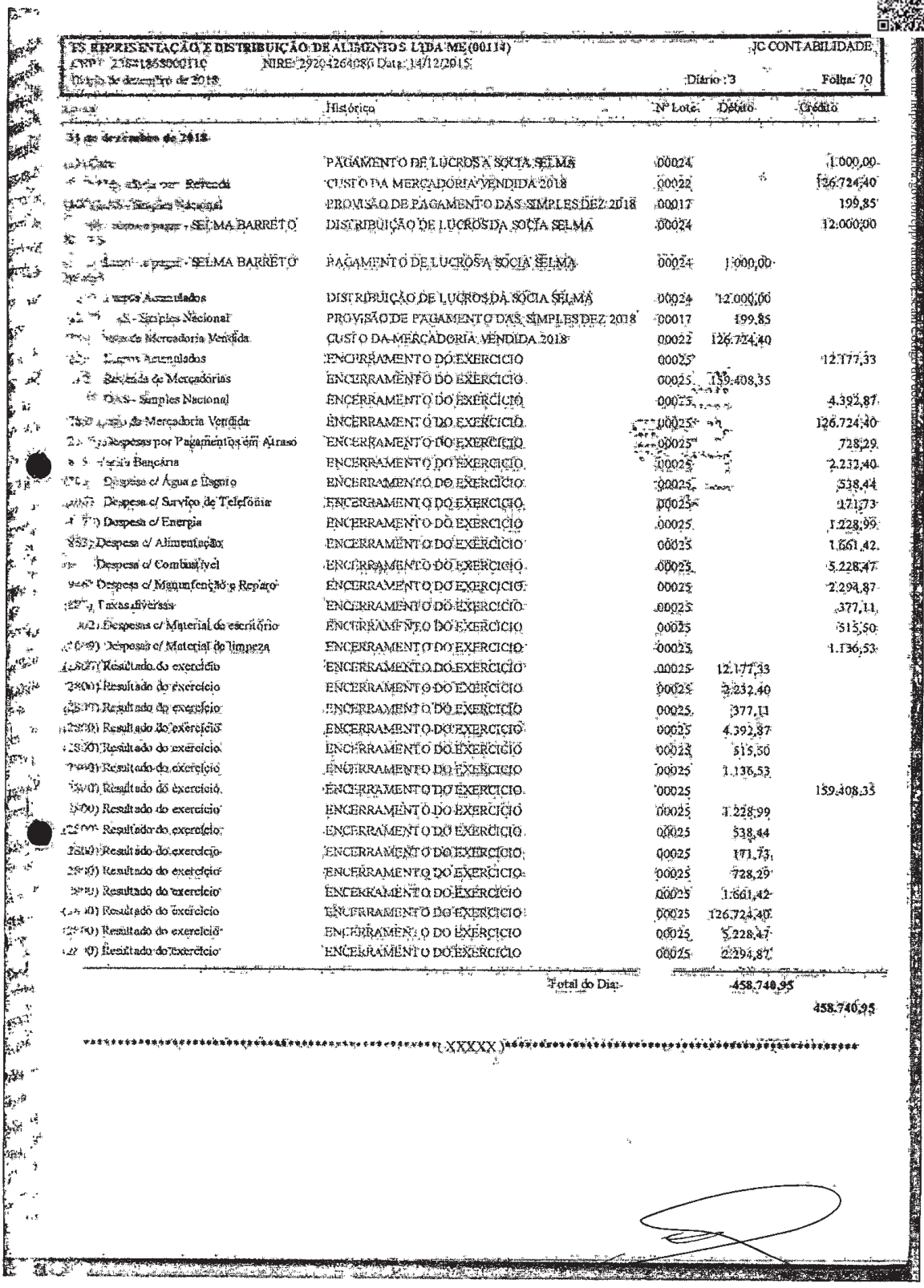
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



TS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 23811365000110 NIRE: 29204264080 Data: 14/12/2015
Período de dezembro de 2018 — Diário: 3 — Folha: 70

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2018			
PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 2018	00022		126.724,40
PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES DEZ 2018	00017		199,85
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DA SOCIA SELMA	00024		12.000,00
PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DA SOCIA SELMA	00024	12.000,00	
PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES DEZ 2018	00017	199,85	
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 2018	00022	126.724,40	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		12.177,33
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	159.408,35	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		4.392,87
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		126.724,40
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		728,29
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		2.232,40
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		538,44
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		171,73
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		1.228,99
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		1.661,42
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		5.228,47
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		2.294,87
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		377,11
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		515,50
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		1.136,53
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	12.177,33	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	2.232,40	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	377,11	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	4.392,87	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	515,50	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	1.136,53	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		159.408,35
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	1.228,99	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	538,44	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	171,73	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	728,29	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	1.661,42	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	126.724,40	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	5.228,47	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	2.294,87	
Total do Dia:		458.740,95	
			458.740,95

(XXXXX)

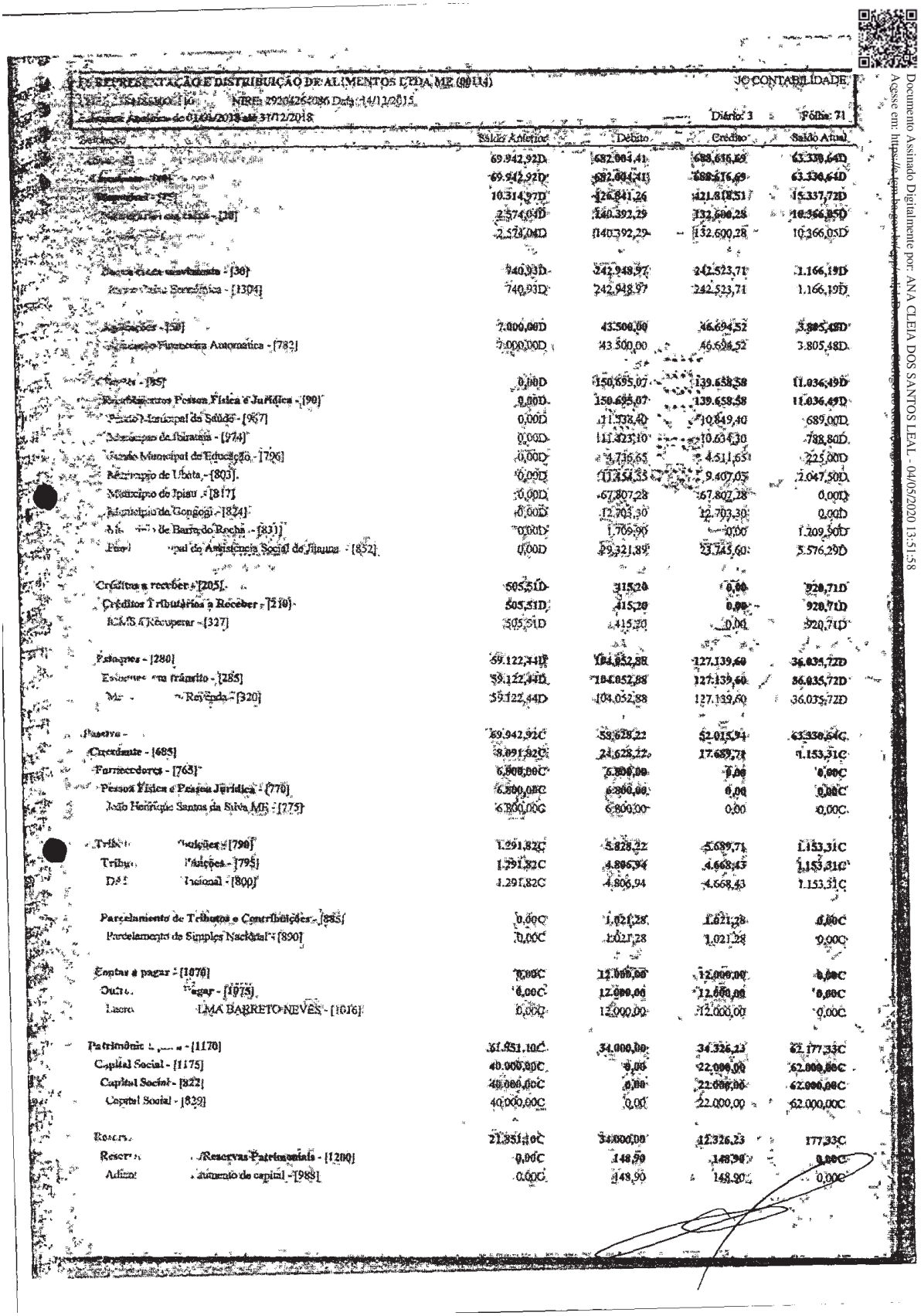
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



[illegible] REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (0014) — JO CONTABILIDADE
[illegible] — NIRE: 29204262086 Data: 14/12/2015
[illegible] de 01/01/2018 até 31/12/2018 — Diário: 3 — Folha: 71

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[illegible]	69.942,92D	682.904,41	688.616,69	63.330,64D
[illegible]	69.942,92D	682.904,41	688.616,69	63.330,64D
[illegible]	10.314,97D	426.841,26	421.818,51	15.337,72D
[illegible] em caixa - [28]	2.574,04D	140.392,29	132.600,28	10.366,05D
	2.574,04D	140.392,29	132.600,28	10.366,05D
[illegible] - [30]	940,93D	242.948,97	242.523,71	1.166,19D
[illegible] - [1304]	940,93D	242.948,97	242.523,71	1.166,19D
[illegible] - [50]	7.000,00D	43.500,00	46.694,52	3.805,48D
[illegible] - [782]	7.000,00D	43.500,00	46.694,52	3.805,48D
[illegible] - [85]	0,00D	150.695,07	139.658,58	11.036,49D
[illegible] - [90]	0,00D	150.695,07	139.658,58	11.036,49D
[illegible] - [967]	0,00D	11.338,40	10.649,40	689,00D
[illegible] - [974]	0,00D	111.423,10	110.634,30	788,80D
[illegible] - [796]	0,00D	4.736,65	4.511,65	225,00D
[illegible] - [803]	0,00D	11.454,55	9.407,05	2.047,50D
[illegible] - [817]	0,00D	67.807,28	67.807,28	0,00D
[illegible] - [824]	0,00D	12.703,30	12.703,30	0,00D
[illegible] - [831]	0,00D	1.709,90	0,00	1.709,90D
[illegible] - [852]	0,00D	29.321,89	23.745,60	5.576,29D
[illegible] - [205]	505,51D	415,20	0,00	920,71D
[illegible] - [210]	505,51D	415,20	0,00	920,71D
[illegible] - [327]	505,51D	415,20	0,00	920,71D
[illegible] - [280]	59.122,44D	184.052,88	127.139,60	36.035,72D
[illegible] - [285]	59.122,44D	184.052,88	127.139,60	36.035,72D
[illegible] - [320]	59.122,44D	184.052,88	127.139,60	36.035,72D
[illegible]	69.942,92C	58.628,22	52.015,94	63.330,64C
[illegible] - [685]	8.091,92C	24.628,22	17.689,71	1.153,31C
[illegible] - [763]	6.800,00C	6.800,00	0,00	0,00C
[illegible] - [770]	6.800,00C	6.800,00	0,00	0,00C
[illegible] - [775]	6.800,00C	6.800,00	0,00	0,00C
[illegible] - [790]	1.291,82C	5.828,22	5.689,71	1.153,31C
[illegible] - [795]	1.291,82C	4.806,94	4.668,43	1.153,31C
[illegible] - [800]	1.291,82C	4.806,94	4.668,43	1.153,31C
[illegible] - [885]	0,00C	1.021,28	1.021,28	0,00C
[illegible] - [890]	0,00C	1.021,28	1.021,28	0,00C
[illegible] - [1070]	0,00C	12.000,00	12.000,00	0,00C
[illegible] - [1075]	0,00C	12.000,00	12.000,00	0,00C
[illegible] - [1016]	0,00C	12.000,00	12.000,00	0,00C
[illegible] - [1170]	61.851,10C	34.000,00	34.326,23	62.177,33C
[illegible] - [1175]	40.000,00C	0,00	22.000,00	62.000,00C
[illegible] - [822]	40.000,00C	0,00	22.000,00	62.000,00C
[illegible] - [829]	40.000,00C	0,00	22.000,00	62.000,00C
[illegible]	21.851,10C	34.000,00	12.326,23	177,33C
[illegible] - [1200]	0,00C	148,90	148,90	0,00C
[illegible] - [988]	0,00C	148,90	148,90	0,00C

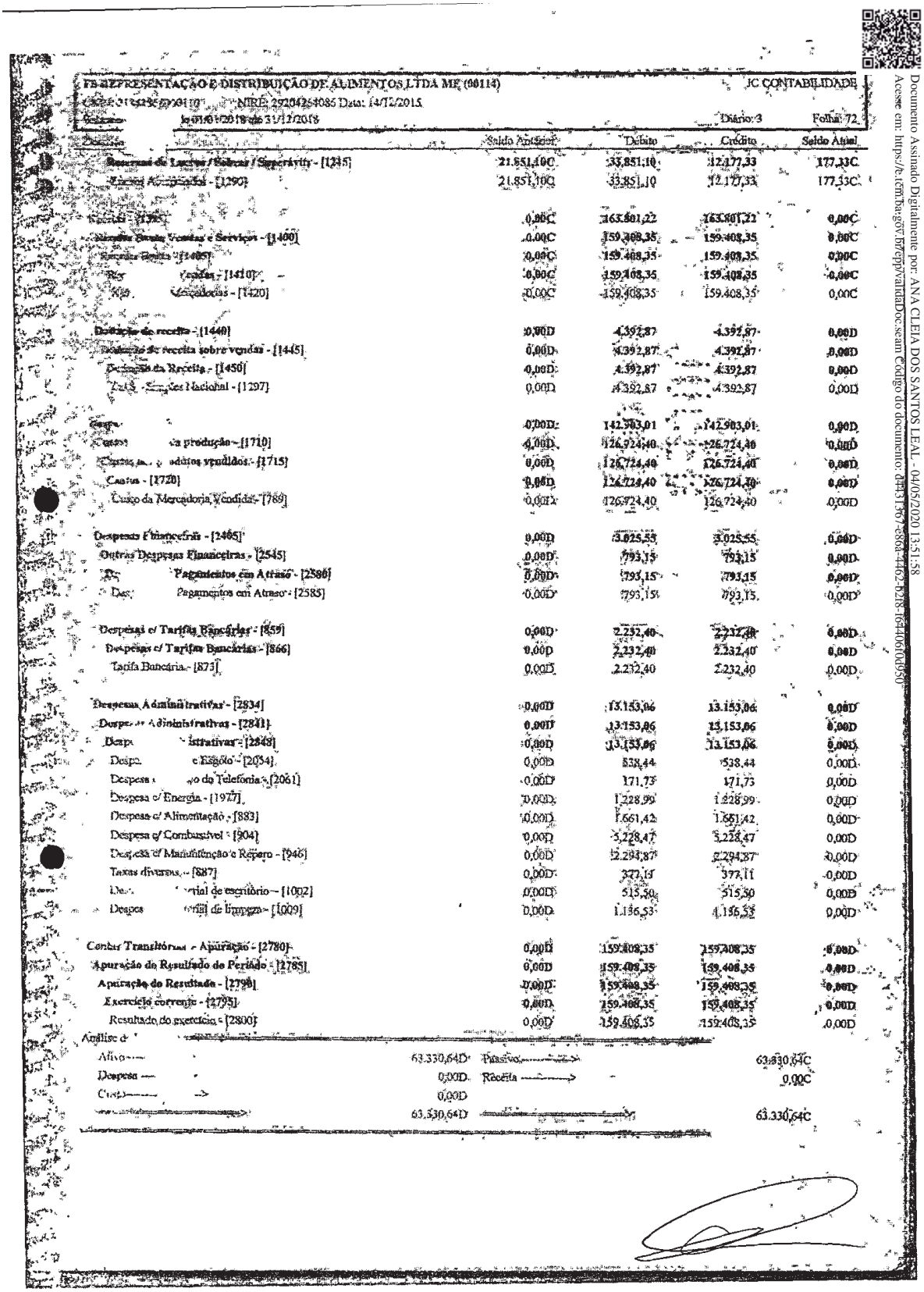
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etp.ibirataia.ba.gov.br/documentos/ com o código: 00000000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



FB REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 21.[illegible]/0001-10 NIRE: 29204254086 Data: 14/12/2015

Balancete 01/01/2018 até 31/12/2018 — Diário: 3 — Folha: 72

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Bancos de Leites / Bahia / Sipercrity - [1215]	21.851,10C	33.851,10	12.177,33	177,33C
Bancos Conta Movimento - [1290]	21.851,10C	33.851,10	12.177,33	177,33C
Receita - [1300]	0,00C	163.801,22	163.801,22	0,00C
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]	0,00C	159.408,35	159.408,35	0,00C
Receita Bruta - [1405]	0,00C	159.408,35	159.408,35	0,00C
Rec[illegible] Vendas - [1410]	0,00C	159.408,35	159.408,35	0,00C
Vendas Mercadorias - [1420]	0,00C	159.408,35	159.408,35	0,00C
Dedução de receita - [1440]	0,00D	4.392,87	4.392,87	0,00D
Dedução de receita sobre vendas - [1445]	0,00D	4.392,87	4.392,87	0,00D
Deduções da Receita - [1450]	0,00D	4.392,87	4.392,87	0,00D
[illegible] Nacional - [1297]	0,00D	4.392,87	4.392,87	0,00D
Custos	0,00D	142.983,01	142.983,01	0,00D
Custos da produção - [1710]	0,00D	126.724,40	126.724,40	0,00D
Custos [illegible] vendidos - [1715]	0,00D	126.724,40	126.724,40	0,00D
Custos - [1720]	0,00D	126.724,40	126.724,40	0,00D
Custo da Mercadoria Vendida - [789]	0,00D	126.724,40	126.724,40	0,00D
Despesas Financeiras - [2465]	0,00D	3.025,55	3.025,55	0,00D
Outras Despesas Financeiras - [2545]	0,00D	793,15	793,15	0,00D
Juros Pagamentos em Atraso - [2580]	0,00D	793,15	793,15	0,00D
Juros Pagamentos em Atraso - [2585]	0,00D	793,15	793,15	0,00D
Despesas c/ Tarifas Bancárias - [859]	0,00D	2.232,40	2.232,40	0,00D
Despesas c/ Tarifas Bancárias - [866]	0,00D	2.232,40	2.232,40	0,00D
Tarifa Bancária - [873]	0,00D	2.232,40	2.232,40	0,00D
Despesas Administrativas - [2834]	0,00D	13.153,06	13.153,06	0,00D
Despesas Administrativas - [2841]	0,00D	13.153,06	13.153,06	0,00D
Despesas Administrativas - [2848]	0,00D	13.153,06	13.153,06	0,00D
Despesas com Asseio - [2034]	0,00D	538,44	538,44	0,00D
Despesas com Telefonia - [2061]	0,00D	171,73	171,73	0,00D
Despesa c/ Energia - [1927]	0,00D	1.228,99	1.228,99	0,00D
Despesa c/ Alimentação - [883]	0,00D	1.651,42	1.651,42	0,00D
Despesa c/ Combustível - [904]	0,00D	5.228,47	5.228,47	0,00D
Despesa c/ Manutenção e Reparo - [946]	0,00D	2.294,87	2.294,87	0,00D
Taxas diversas - [887]	0,00D	377,11	377,11	0,00D
Despesas com material de escritório - [1002]	0,00D	515,50	515,50	0,00D
Despesas com material de limpeza - [1009]	0,00D	1.156,53	1.156,53	0,00D
Contas Transitórias - Apuração - [2780]	0,00D	159.408,35	159.408,35	0,00D
Apuração do Resultado do Período - [2785]	0,00D	159.408,35	159.408,35	0,00D
Apuração do Resultado - [2790]	0,00D	159.408,35	159.408,35	0,00D
Exercício corrente - [2795]	0,00D	159.408,35	159.408,35	0,00D
Resultado do exercício - [2800]	0,00D	159.408,35	159.408,35	0,00D

Análise de [illegible]

Ativo ——>	63.330,64D	Passivo ——>	63.330,64C
Despesa ——>	0,00D	Receita ——>	0,00C
Custo ——>	0,00D		
——>	63.330,64D	——>	63.330,64C

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

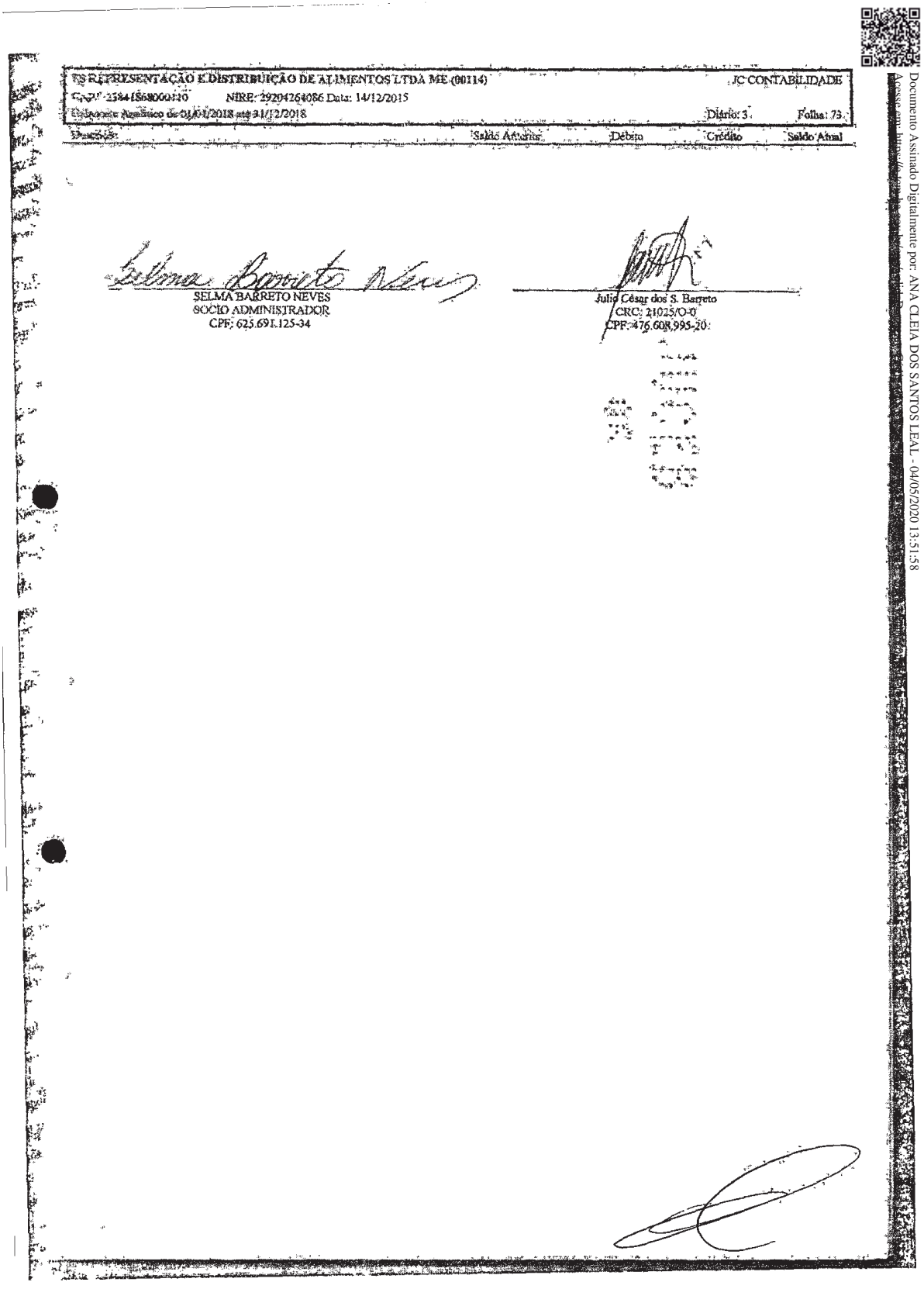
Acesse em: https://b.[illegible].gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 04431367-6868-4462-b218-1634060b0950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



TS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Exercício Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018 — Diário: 3 — Folha: 73

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

SELMA BARRETO NEVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

Julio César dos S. Barreto
CRC: 21025/O-0
CPF: 476.608.995-20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME(00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 25841868/0001-710 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Endereço: R IAL DO BEM, 103, CENTRO, Ipiaú, BA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018 — Diário: 3 Folha: 74

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Vendas			
Vendas sobre Serviços			
Vendas de Mercadorias	3-1-01-01-02	1420	159.408,35C
Receita sobre Vendas			****159.408,35C
Receita Bruta			****159.408,35C
Total - Receita Bruta Vendas e Serviços			****159.408,35C
Dedução de receita			
Dedução da receita sobre vendas			
Dedução da Receita			
(-) Simples Nacional	3-2-01-01-06	1297	4.392,87D
Dedução da Receita			****4.392,87D
Dedução de receita sobre vendas			****4.392,87D
Total - Dedução de receita			****4.392,87D
Total - Receita			****155.015,48C

SELMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

Júlio César dos S. Barreto
CRC: 021025/O-0
CPF: 476.608.995-20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME(00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204263086 Data: 14/12/2015

Endereço: R JALDO REIS 103, CENTRO, Ipiaú, BA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018 — Diário: 3 Folha: 75

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
(-) Custo das produções			
(-) Custo dos produtos vendidos			
Custos			
(-) Mercadoria Vendida	4-1-01-01-02	789	126.724,40D
=Custos			****126.724,40D
=Custos dos produtos vendidos			****126.724,40D
Total - Custos diretos da produção			****126.724,40D
Despesas Financeiras			
(-) Despesas Financeiras			
Despesas por Pagamentos em Atraso			
(-) Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03-01	2585	728,29D
=Despesas por Pagamentos em Atraso			******728,29D
=Outras Despesas Financeiras			********728,29D
Despesas c/ Tarifas Bancárias			
Despesas c/ Tarifas Bancárias			
Tarifa Bancária	4-5-05-01-01	875	2.232,40D
=Despesas c/ Tarifas Bancárias			******2.232,40D
=Despesas c/ Tarifas Bancárias			******2.232,40D
=Total - Despesas Financeiras			******2.960,69D
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas			
Despesa c/ Água e Esgoto	4-8-01-01-03	2054	538,44D
Despesa c/ Serviço de Telefonia	4-8-01-01-04	2061	171,73D
Despesa c/ Energia	4-8-01-01-05	1977	1.228,99D
Despesa c/ Alimentação	4-8-01-01-06	853	1.661,42D
Despesa c/ Combustível	4-8-01-01-08	904	5.228,47D
Despesa c/ Manutenção e Reparo	4-8-01-01-10	946	2.294,87D
as diversas	4-8-01-01-11	887	377,11D
Despesas c/ Material de escritório	4-8-01-01-12	1002	515,50D
Despesas c/ Material de limpeza	4-8-01-01-13	1009	1.136,53D

SILMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

Júlio César dos S. Barreto
CRC: 21025/O-0
CPF: 876.608.995-20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME(00114) JC CONTABILIDADE
CNPJ: 25341503000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Endereço: 2 VALDO REIS,103, CENTRO, Ipiaú, BA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 a 31/12/2018 Diário 3 Folha 76

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Administrativas			*****13.153,06D
Despesas Administrativas			*****13.153,06D
Total - Despesas Administrativas			*****13.153,06D
Total - Despesas			*****142.838,15D

(XXXXX)

SELMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

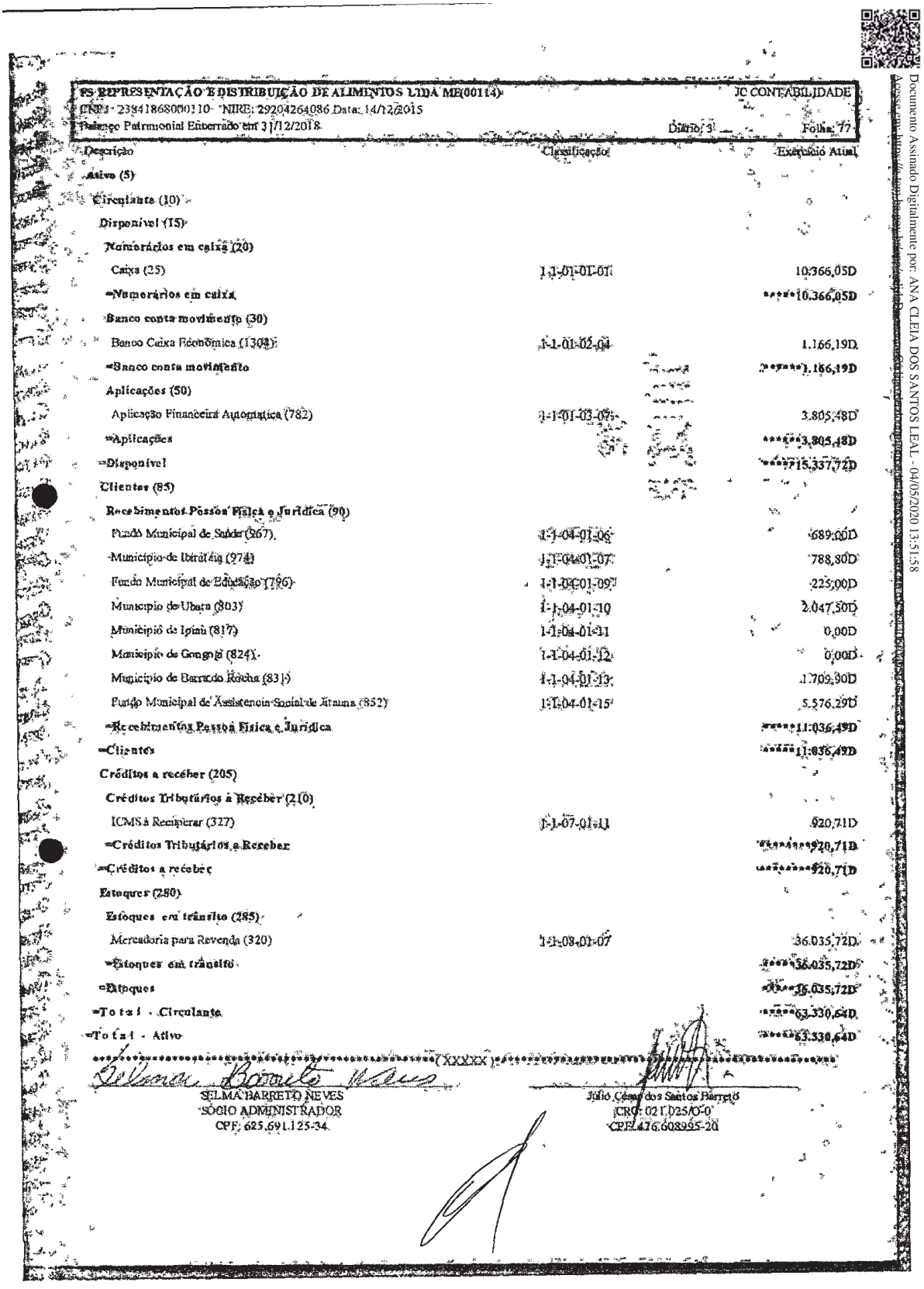
Júlio César dos S. Barreto
CRC: 210257/O-0
CPF: 876.608.995-20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



ES REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME(00114)
CNPJ: 23941868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018

JC CONTABILIDADE
Diário: 3 Folha: 77

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Numerários em caixa (20)		
Caixa (25)	1.1.01.01.01	10.366,05D
=Numerários em caixa		10.366,05D
Banco conta movimento (30)		
Banco Caixa Econômica (1304)	1.1.01.02.04	1.166,19D
=Banco conta movimento		1.166,19D
Aplicações (50)		
Aplicação Financeira Automatica (782)	1.1.01.03.07	3.805,48D
=Aplicações		3.805,48D
=Disponível		715.337,72D
Clientes (85)		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)		
Fundo Municipal de Saúde (267)	1.1.04.01.06	689,00D
Município de Ibirataia (974)	1.1.04.01.07	788,80D
Fundo Municipal de Educação (796)	1.1.04.01.09	225,00D
Município de Ubaitaba (803)	1.1.04.01.10	2.047,50D
Município de Ipiaú (817)	1.1.04.01.11	0,00D
Município de Gongogi (824)	1.1.04.01.12	0,00D
Município de Barra do Rocha (831)	1.1.04.01.13	1.709,90D
Fundo Municipal de Assistencia Social de Jitaúna (852)	1.1.04.01.15	5.576,29D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		11.036,49D
=Clientes		11.036,49D
Créditos a receber (205)		
Créditos Tributários a Receber (210)		
ICMS a Recuperar (327)	1.1.07.01.11	920,71D
=Créditos Tributários a Receber		920,71D
=Créditos a receber		920,71D
Estoques (280)		
Estoques em trânsito (285)		
Mercadoria para Revenda (320)	1.1.08.01.07	36.035,72D
=Estoques em trânsito		36.035,72D
=Estoques		36.035,72D
=Total - Circulante		63.330,64D
=Total - Ativo		63.330,64D

(XXXXX)

SELMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

Júlio César dos Santos Barreto
CRC: 021025/O-0
CPF: 476.608.935-20

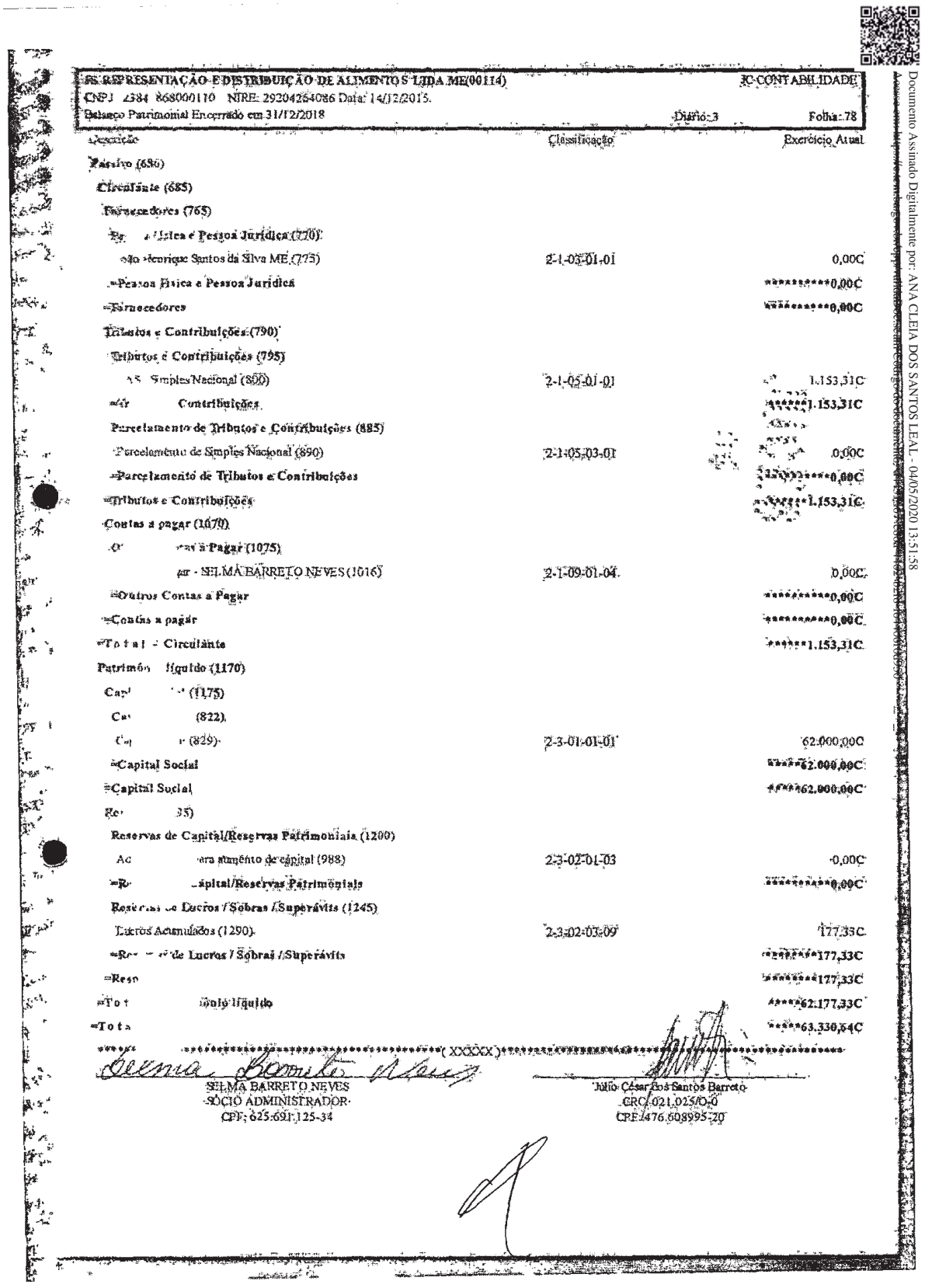
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



R REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME(00114) — JC CONTABILIDADE
CNPJ: 4384 868000110 NIRE: 29204284086 Data: 14/12/2015.
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018 — Diário:3 — Folha:78

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Fornecedores (765)		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)		
João Henrique Santos da Silva ME (775)	2-1-05-01-01	0,00C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		0,00C
=Fornecedores		0,00C
Tributos e Contribuições (790)		
Tributos e Contribuições (795)		
(-) Simples Nacional (800)	2-1-05-01-01	1.153,31C
=Tributos e Contribuições		1.153,31C
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)		
Parcelamento de Simples Nacional (890)	2-1-05-03-01	0,00C
=Parcelamento de Tributos e Contribuições		0,00C
=Tributos e Contribuições		1.153,31C
Contas a pagar (1070)		
Outras Contas a Pagar (1075)		
(-) SELMA BARRETO NEVES (1016)	2-1-09-01-04	0,00C
=Outros Contas a Pagar		0,00C
=Contas a pagar		0,00C
=Total - Circulante		1.153,31C
Patrimônio líquido (1170)		
Capital (1175)		
Capital (822)		
Capital (829)	2-3-01-01-01	62.000,00C
=Capital Social		62.000,00C
=Capital Social		62.000,00C
Reservas (1235)		
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)		
Aguardando aumento de capital (988)	2-3-02-01-03	0,00C
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		0,00C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)		
Lucros Acumulados (1290)	2-3-02-03-09	177,33C
=Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		177,33C
=Reservas		177,33C
=Total - Patrimônio líquido		62.177,33C
=Total		63.330,64C

(XXXXX)

SELMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

Júlio César dos Santos Barreto
CRC: 021.025/O-0
CPF: 476.608995-20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f644006f0d950

FS REP — JC CONTABILIDADE

CNPJ: [illegible] NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Endereço: [illegible] IS, 303, CENTRO, Ipiaú, BA

Demonstração: [illegible]uros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2018 até 31/12/2018 — Diário: 3 — Folha: 79

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Ajustes de exercícios anteriores	**R$0,00C**	**R$0,00C**
[illegible] de práticas contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Erros de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado		
Lucro/ Prejuízo do Exercício	R$177,33C	R$21.851,10C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$177,33C	R$21.851,10C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atu	**R$354,66C**	**R$43.702,20C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ipiaú, 31 de dezembro de 2018.

SELMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 525.691.125-34

JULIO CESAR DOS SANTOS BARRETO
CRC: 021025/O-0
CPF: 476.608.995-20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114)
CNPJ: 23.841.868/0001-10 NIRE: 29204264086 DATA: 14/12/2015
Endereço: RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ - BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO Diário: 3 Folha: 80

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 80 (OITENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA EMPRESA FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME, FIRMA ESTABELECIDA À RUA JALDO REIS, Nº 103, CENTRO, NESTA CIDADE DE IPIAÚ/BA, CEP: 45.570-000, REGISTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.841.868/0001-10.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. JULIO CÉSAR DOS SANTOS BARRETO, REGISTRADO NO C.R.C. SOB O Nº 021025O0, REGISTRADO NO C.P.F. SOB Nº 476.608.995-20.

IPIAÚ – BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SELMA BARRETO NEVES
CPF: 625.691.125-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

JULIO CÉSAR DOS S. BARRETO
CRC: 21025/O-0
CPF: 476.608.995-20
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Em 16/12/19
Cristiane Sampaio Garrido Bonfim
PORTARIA n.º 090/2010

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f64406f0d950

PRODUTOS BOM SABOR
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JALDO REIS, Nº 103, CENTRO, IPIAÚ – BAHIA, CEP 45570-000
CNPJ: 23.841.868/0001-10 / I.E. – 129.428.680
TEL. (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/SRP

RAZÃO SOCIAL: FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
ANO DE REFERÊNCIA: 2019

Ativo Circulante = R$ 26.374,21
Realizável a Longo Prazo = R$ 0,00
Passivo Circulante = R$ 1.153,31
Passivo Não Circulante = R$ 0,00
Ativo Total = R$ 63.330,64

$$ILG = \frac{15.337,72 + 0,00}{1.153,31 + 0,00} \qquad ILG = R\$\ 13,29$$

$$ILC = \frac{26.374,21}{1.153,31} \qquad ILG = R\$\ 22,86$$

$$ISG = \frac{63.330,64}{1.153,31}. \qquad ISG = R\$\ 54,91$$

PL = R$ 62.000,00

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Ipiaú – Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
Selma Barreto Neves
CPF: 625.691.125-34

VIEIRA CONTABILIDADE & SERVIÇOS
JÚLIO CESAR DOS SANTOS BARRETO
CRC: 021025/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

07/01/2020 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.308.620/0001-95 MATRIZ		14/12/2012

NOME EMPRESARIAL	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	MIXLAR
PORTE	EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV GETULIO VARGAS	65	TERREO	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	CENTRO	IPIAU	BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
MARCELO_MEDRADO2012@HOTMAIL.COM	(73) 9873-0605		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
*****			
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
ATIVA	14/12/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		
********	********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 17:26:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f04950

07/01/2020 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.308.620/0001-95 MATRIZ		14/12/2012

NOME EMPRESARIAL
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	85	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	CENTRO	IPIAU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO_MEDRADO2012@HOTMAIL.COM	(73) 9873-0805

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 17:26:10 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

CONSULTAR OUTRA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 2/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f64406f0d950

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 17.308.620/0001-95

QUEDIMA BARBOSA MEDRADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/06/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA CPF nº 060.699.155-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1533896216, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA DO HONÓRID, 112, TERREO, DEMOCRACIA, IPIAÚ, BA, CEP 45570000, BRASIL, Inscrito na Junta Comercial da Bahia, sob nº 29104785220, e no CNPJ nº 17.308.620/0001-95 com inicio de atividades em 14 de Dezembro de 2012 fazendo o uso do que permite o & 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio MARCELO SOUZA MEDRADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/11/1982, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO CPF nº 005.884.505-45 nº 0908308060, órgão expedidor SSP – BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA DO HONORID, 112, TERREO, DEMOCRACIA, IPIAU, BA, CEP 45570000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

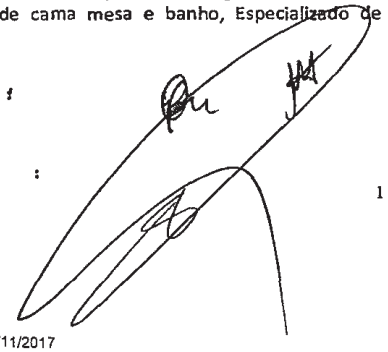
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que girará sob a denominação social BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA. EPP., e tem sua sede na Avenida Getúlio Vargas, 65, centro, térreo , Ipiaú – Ba., CEP 45.570.000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social e de R$- 200.000.00 (Duzentos mil reais), sendo R$ 100.000.00 (Cem mil reais) da empresária QUEDIMA BARBOSA MEDRADO, ficando dividido em 200.00 (Duzentos mil) cotas, de R$- 1.00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do Pais, sendo que neste ato esta sendo integralizado pelo sócio MARCELO SOUZA MEDRADO, valor nominal de R$ 100.000.00 (Cem mil reais), em moeda corrente do pais, dividido em 100.,000 (Cem mil) cotas no valor nominal de R$- 1.00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios como segue.

SOCIOS	QUOTAS	VALORES
QUEDIMA BARBOSA MEDRADO	100.000	R$ 100.000.00
MARCELO SOUZA MEDRADO	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA. A data de inicio de atividade da sociedade e 14/12/2012 e será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade terá as seguintes atividades. Comercio varejista de produtos alimentícios (Minimercados, Mercearias e Armazéns), Material Elétrico, Materiais de Construção, Especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo, Moveis, Artigos de colchoaria, Tecidos, Artigos de armarinho, Artigos de cama mesa e banho, Especializado de



JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204465758 em 22/11/2017
Protocolo 170486532 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134426341666265
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 17.308.620/0001-95

instrumento musical e acessório, Artigos de uso pessoal e domésticos, Livros, Artigos de papelaria, Brinquedos e artigos recreativos, Artigos esportivos, Cosméticos produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal, Artigos médicos e ortopédicos, Artigos do vestuário e acessórios, Calcados, Artigos de viagem, Suvenires, Bijuterias e artesanatos, Produtos saneantes domissanitarios, Equipamentos para escritório, Fabricação de equipamentos de informática, Periféricos para equipamentos de informática, Manutenção e reparação de maquinas aparelhos e matérias elétricas, de computadores e de equipamentos periféricos e Recarga de cartuchos.

CLAUSULA QUINTA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio MARCELO SOUZA MEDRADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204465758 em 22/11/2017
Protocolo 170486532 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134426341666265
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f6f0d950

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 17.308.620/0001-95

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Ipiaú, Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ipiaú-Ba., 14 de novembro de 2017.

TABELIONATO IPIAU - BA

QUEDIMA BARBOSA MEDRADO
CPF: 060.699.155-77

TABELIONATO IPIAU - BA

MARCELO SOUZA MEDRADO
CPF: 005.884.505-45

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITU
Rua Senhor Bonfim, n. 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheco por SEMELHANCA 0002 firma(s) de QUEDIMA BARBOSA MEDRADO (58231) , MARCELO SOUZA MEDRADO (17609).
Emol :R$ 7,49 Taxa:R$ 2,80 Total: R$38,30
Selo(s): 0923 [illegible] 0923 [illegible]
Em teste (a) de verdade.
HORLAN SOUZA GONÇALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiau-BA 15/11/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2017 SOB Nº: 29204465758
Protocolo: 17/048653-2, DE 21/11/2017
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204465758 em 22/11/2017
Protocolo 170486532 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134426341666265
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431167-e86a-4462-b2f8-f64406f04950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29104785220	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): QUEDIMA BARBOSA MEDRADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADA
SEXO: M☐ F☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILIAÇÃO: JOSIVAL BARBOSA SILVA	VALDECI SANTOS BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/06/1992	IDENTIDADE número: 1533896216 / Órgão emissor: S.S.P. / UF: BA / CPF (número): 060.699.155-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DO HONÓRIO	NÚMERO: 112
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO / DISTRITO: DEMOCRACIA / CEP: 45570000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: IPIAÚ	UF: BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA
PORTE ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUEND PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL: JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: Q S BARBOSA DE IPIAU EPP	
NOME FANTASIA:	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA GETÚLIO VARGAS	NÚMERO: 65
COMPLEMENTO: TERREO	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO / CEP: 45570000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: IPIAÚ / UF: BA / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4639701	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS E DE HIGIENE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividades Secundárias: 4712100, 4729699	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO)
14/12/2012	17308620000195	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo): Q S Barbosa De Ipiau EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/11/2017	Quedima Barbosa Medrado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Lindinai Sampaio Barreto Bonfim Vogal PORTARIA nº 050/17 22/11/17	

Página 1 de 7

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97714460 em 22/11/2017
Protocolo 170486524 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134413058908200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f6f0950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29104785220	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): QUEDIMA BARBOSA MEDRADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADA
SEXO: M☐ F☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILIAÇÃO: JOSIVAL BARBOSA SILVA	VALDECI SANTOS BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/06/1992	IDENTIDADE número: 1533896216 / Órgão emissor: S.S.P. / UF: BA / CPF (número): 060.699.155-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DO HONÓRIO	NÚMERO: 112
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO / DISTRITO: DEMOCRACIA / CEP: 45570000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IPIAÚ	UF: BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA
PORTE ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário a requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL: JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: Q S BARBOSA DE IPIAU EPP	
NOME FANTASIA:	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA GETÚLIO VARGAS	NÚMERO: 65
COMPLEMENTO: TERREO	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO / CEP: 45570000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IPIAÚ / UF: BA / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS XXXX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104785220	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) QUEDIMA BARBOSA MEDRADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO M☐ F☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILIAÇÃO JOSIVAL BARBOSA SILVA	VALDECI SANTOS BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1992	IDENTIDADE número 1533896216
Órgão emissor S.S.P.	UF BA
CPF (número) 060.699.155-77	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) RUA DO HONÓRIO	NÚMERO 112
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO DEMOCRACIA
CEP 45570000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IPIAÚ	UF BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

PORTE
☐ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 293 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Q S BARBOSA DE IPIAU EPP	
NOME FANTASIA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GETÚLIO VARGAS	NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 45570000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IPIAÚ	UF / PAÍS BA / BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4753900 4754701 4754702 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17308620000195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPREENDIMENTO DE AUTOGESTÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) (campos de preenchimento facultativo)

Q S Barbosa de Ipiaú EPP

DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Quedima Barbosa Medrado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Confirm Lindinai Sampaio Barreto Ribeiro PORTARIA nº 009/2016 22/11/17	AUTENTICAÇÃO

Página 3 de 7

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97714460 em 22/11/2017
Protocolo 170486524 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134413058908200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f6440f60d950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29104785220	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): QUEDIMA BARBOSA MEDRADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADA
SEXO: M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILIAÇÃO: JOSIVAL BARBOSA SILVA	VALDECI SANTOS BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/06/1992	IDENTIDADE (número): 1533896216 / Órgão emissor: S.S.P. / UF: BA / CPF (número): 060.699.155-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DO HONÓRIO	NÚMERO: 112
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO / DISTRITO: DEMOCRACIA / CEP: 45570000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IPIAÚ	UF: BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA
PORTE ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL: JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: Q S BARBOSA DE IPIAU EPP	
NOME FANTASIA:	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA GETÚLIO VARGAS	NÚMERO: 65
COMPLEMENTO: TERREO	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO / CEP: 45570000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IPIAÚ	UF: BA / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS XXXX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104785220	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) QUEDIMA BARBOSA MEDRADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO M☐ F☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILIAÇÃO JOSIVAL BARBOSA SILVA	VALDECI SANTOS BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1992	IDENTIDADE número 1533896216
Órgão emissor S.S.P.	UF BA
CPF (número) 060.699.155-77	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) RUA DO HONÓRIO	NÚMERO 112
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO DEMOCRACIA
CEP 45570000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IPIAÚ	UF BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA
PORTE
☐ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Q S BARBOSA DE IPIAU EPP	
NOME FANTASIA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GETÚLIO VARGAS	NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 45570000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IPIAÚ	UF BA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal
4639701
Atividade Secundária
4729699
4639701
4761001
4761003

DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29104785220	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): QUEDIMA BARBOSA MEDRADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADA
SEXO: M☐ F☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILIAÇÃO: JOSIVAL BARBOSA SILVA	VALDECI SANTOS BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/06/1992	IDENTIDADE Número: 1533896216 / Órgão emissor: S.S.P. / UF: BA / CPF (número): 060.699.155-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.): RUA DO HONÓRIO	NÚMERO: 112
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO / DISTRITO: DEMOCRACIA / CEP: 45570000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IPIAÚ	UF: BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA
PORTE ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL: JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: Q S BARBOSA DE IPIAU EPP	
NOME FANTASIA:	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA GETÚLIO VARGAS	NÚMERO: 65
COMPLEMENTO: TERREO	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO / CEP: 45570000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IPIAÚ	UF: BA / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS XXXX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29104785220	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (compl ato sem abreviaturas): QUEDIMA BARBOSA MEDRADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADA
SEXO: M☐ F☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILIAÇÃO: JOSIVAL BARBOSA SILVA	VALDÉCI SANTOS BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/06/1992	IDENTIDADE número: 1533896216 / Órgão emissor: S.S.P. / UF: BA / CPF (número): 060.699.155-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DO HONÓRIO	NÚMERO: 112
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO / DISTRITO: DEMOCRACIA / CEP: 45570000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IPIAÚ	UF: BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA
PORTE ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL: JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: Q S BARBOSA DE IPIAU EPP	
NOME FANTASIA:	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA GETÚLIO VARGAS	NÚMERO: 65
COMPLEMENTO: TERREO	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO / CEP: 45570000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IPIAÚ / UF: BA / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) — Atividade Principal: 4639701 — Atividade Secundária: 3313999, 4789001, 4789005, 9511800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f6440f60d950

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITU
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de QUEDIMA
BARBOSA MEDRADO (58151
Emol :R$ 2,72 Taxa:R$ 1,42 Total: R$ 4,15
Selo(s): 0723.06-[illegible]
Ipiau-BA 21/11/2017

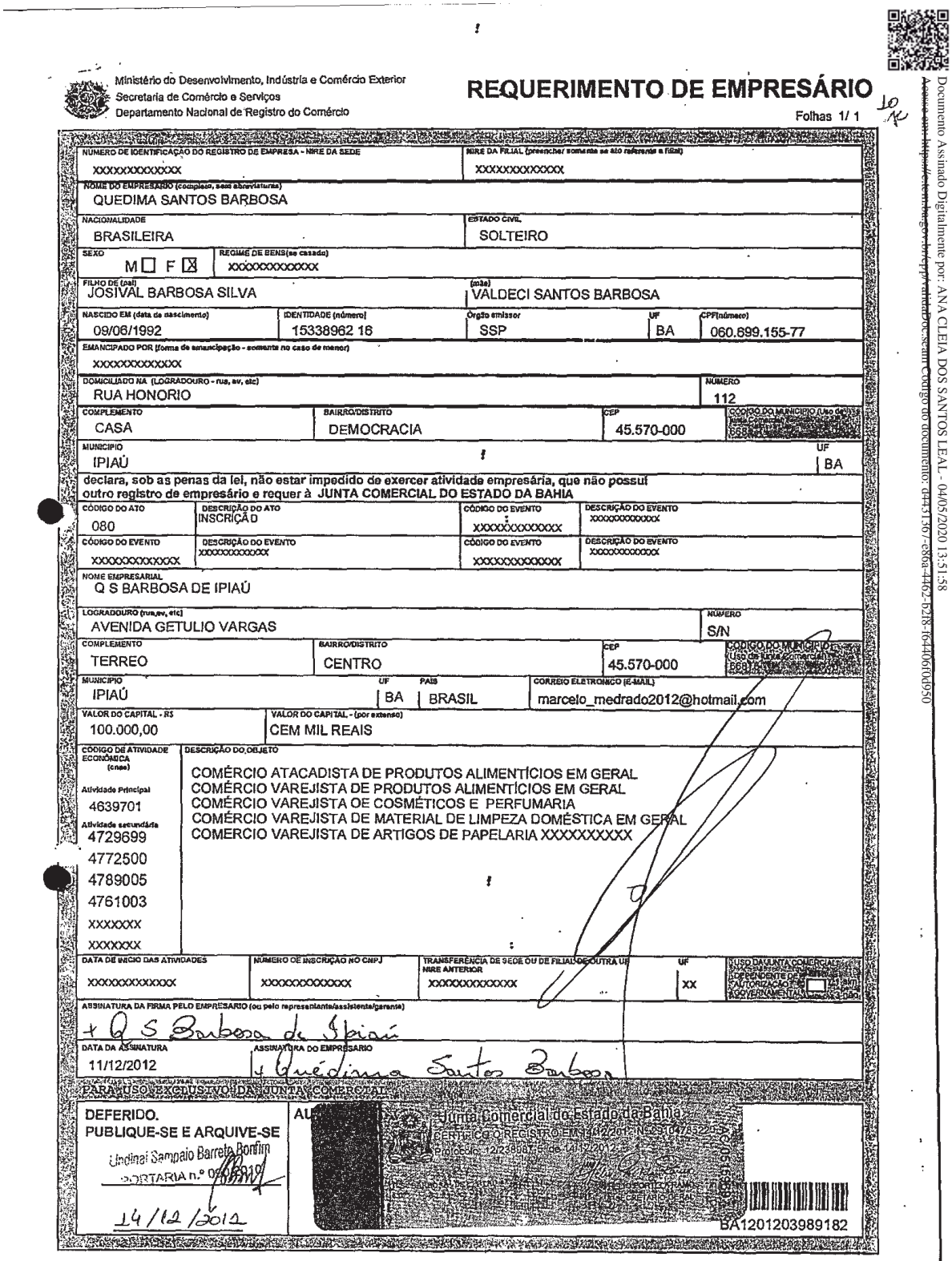
Certifico o Registro sob o nº 97714460 em 22/11/2017
Protocolo 170486524 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134413058908200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): QUEDIMA SANTOS BARBOSA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): JOSIVAL BARBOSA SILVA
(mãe): VALDECI SANTOS BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/06/1992
IDENTIDADE (número): 15338962 16
Órgão emissor: SSP
UF: BA
CPF (número): 060.899.155-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA HONORIO
NÚMERO: 112
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: DEMOCRACIA
CEP: 45.570-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6681
MUNICÍPIO: IPIAÚ
UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: Q S BARBOSA DE IPIAÚ
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA GETULIO VARGAS
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: TERREO
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 45.570-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6681
MUNICÍPIO: IPIAÚ
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): marcelo_medrado2012@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Atividade secundária 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA OE COSMÉTICOS E PERFUMARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA DOMÉSTICA EM GERAL
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA XXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: COMPREENDE DEFERIMENTO ☐ AUTORIZAÇÃO ☐ (Art. 60 do Regulamento)

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
+ Q S Barbosa de Ipiaú
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
+ Quédima Santos Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Lindinai Sampaio Barreto Bonfim
PORTARIA n.º 0[illegible]/2010
14/12/2012

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2012 Nº 29104732[illegible]
Protocolo: 12/238887 - de 14/12/2012
BA1201203989182

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etp.fazenda.ba.gov.br/PortalDocs/main Código do documento: d4431367-c86a-4402-b2f8-164406f0d950

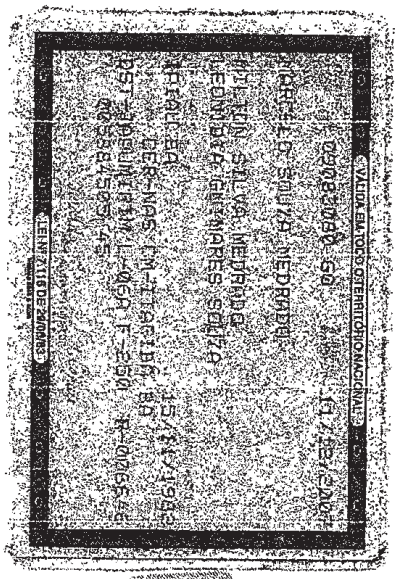
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**





TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bomfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Ibirau-BA 23/11/2017 R$ 4,15 Conferente.:
Escol: 2,72 Taxa: 1,42

NORLAN SOUZA GONCALVES -- ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440600d950

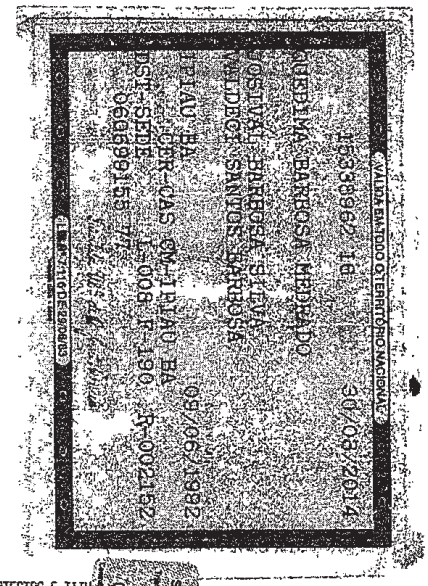
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**





TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TIT
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fie
documento apresentado.
Ibiau-BA 16/11/2017 R$ 4,15 Conferente.:
Emol: 2,72 Taxa: 1,42

RUCLAN SOUZA GONCALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4131b07-c0cb-4462-b218-10f1f0010930

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário Q S BARBOSA DE IPIAU ME registrado na Junta Comercial em 14/12/2012, NIRE: 29104785220, CNPJ: 17308620000195, estabelecido na(o) AVENIDA GETULIO VARGAS, 65, TERREO, CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45570000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IPIAU BAHIA, 2 de agosto de 2017.

QUEDIMA BARBOSA MEDRADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 16/08/17

Lindinai Sampaio Barreto Bonfim
PORTARIA n.º 09/2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº 97688743
JUCEB Protocolo: 17/403479-2, DE 15/08/2017
Empresa:29 1 0478522 0
Q S BARBOSA DE IPIAU ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento: 81700000674253

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97688743 em 16/08/2017
Protocolo 174034792 de 15/08/2017
Nome da empresa Q S BARBOSA DE IPIAU EPP NIRE 29104785220
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 115120105583093
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f0d950

07/01/2020 Consulta ao Cadastro

TRIBUTOS CONSULTAS INCONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 17.308.620/0001-95 **Inscrição Estadual:** 105.794.275 PP

Razão Social: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP

Nome Fantasia: MIXLAR

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO SUL

Endereço

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 65 **Complemento:** TERREO

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45570-000

Município: IPIAU **UF:** BA

Telefone: (73) 98730805 **E-mail:** MARCELO_MEDRADO2012@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO A PCA DO CINQUENTENARIO **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 08/11/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 08/11/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 17/12/2012

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/result.asp 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60f950

07/01/2020 Consulta ao Cadastro

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 08/11/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS **Complemento:** TERREO
Referência: **Número:** 65
Bairro: CENTRO **CEP:** 45570000
Município: IPIAU **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 10659 -BA **Tipo CRC:** Originario
Nome: OSORIO COSTA FILHO
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario
Nome:
Endereço
Endereço: RUA CASTRO ALVES TERREO
Número: 259 **Bairro:** CENTRO **Município:** IPIAU **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 45570000
Telefone: (73) 35312486 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/01/1920

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/result.asp 2/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.308.620/0001-95**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BARBOSA E MEDRADO &CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
07/12/2015 16:39		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

Prefeitura Municipal de Ipiaú
RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP: 45570-000
CNPJ: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000007/2020.E

Nome/Razão Social: **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP**
Nome Fantasia: **MIXLAR**
Inscrição Municipal: **3401991** CPF/CNPJ: **17.308.620/0001-95**
Endereço: **AVN GETÚLIO VARGAS, 65 TERREO**
CENTRO IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **07/01/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/02/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **66000045725500000512460300000072020010 73**

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://ipiau.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/01/2020 às 15:13:21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f64406f0d950

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/12/2019 10:28

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20193573684**

RAZÃO SOCIAL	
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
105.794.275	**17.308.620/0001-95**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f04950

08/10/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA
CNPJ: 17.308.620/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:46 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2020.
Código de controle da certidão: **85C6.7325.143A.8CDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f6f0950

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.308.620/0001-95
Certidão nº: 185716819/2019
Expedição: 08/10/2019, às 16:37:57
Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.308.620/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

03/02/2020 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.308.620/0001-95
Razão Social: BARBOSA E MEDRADO CIA LTDA EPP
Endereço: AV LAURO DE FREITAS 65 TERREO / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012404200255740040

Informação obtida em 03/02/2020 13:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

16/01/2020 **004099833**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004099833 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, portador do CNPJ: 17.308.620/0001-95, estabelecida na AV. GETÚLIO VARGAS, 65, TÉRREO, CENTRO, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. *

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: ***004099833***

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f6f0950

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Alvará
DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP

ENDEREÇO
AVN GETÚLIO VARGAS 65 TERREO CENTRO - IPIAU - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados;

INSCRIÇÃO

CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FÍSICO
1121.000	3401991	17.306.620/0001-95

RESTRIÇÕES

NÃO SERÁ PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

DATA	VALIDADE
06/01/2020	31/12/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4131b67-c86a-4462-b28f-f04f4b6f0d50

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
ESTADO DA BAHÍA
SETOR DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME, CNPJ 17.308.620/0001-95,** com endereço na Avenida Getúlio Vargas nº 65 – Centro - Ipiaú / BA, forneceu ao **Município de Ubatã,** os materiais abaixo referidos, conforme Pregão Presencial Nº 007/2017 e Contrato Administrativo Nº 047/2017 conforme prazos estabelecidos neste contrato, Atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Descrição	UN.	Qtd.
ACHOCOLATADO EM PÓ XOCOALT	KG	550
ALHO NACIONAL	KG	240
AMIDO DE MILHO 200GR	UN	220
AMIDO DE MILHO YOKI	PC	144
AVEIA EM FLOCOS FINOS 200GR DULAR	CX	35
CACAU EM PÓ 200GR	PCT	5.195
CANELA EM CASCA	KG	20
CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS 400GR	UN	123
COLORAL EM PÓ (CORANTE)	KG	350
CRAVO DA INDIA	KG	20
CREME DE LEITE ITALAC 200GR	UN	366
FARINHA DE ARROZ C/ CHOCOLATE 400GR	CX	123
FARINHA DE MANDIOCA LIDER	KG	250
FARINHA DE TRIGO COM FERM. FINNA	UN	258
FARINHA DE TRIGO SEM FERM. FINNA	UN	80
FARINHA LACTEA DULAR 400GR	PCT	65
FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100GR	UN	40
FLOCOS DE MILHO 500GR	KG	210
GELATINA SOL 30GR SABORES	CX	44
IOGURTE INTEGRAL 120X100ML GALILEIA	PCT	320
LEITE CONDENSADO ITALAC 385GR	UN	150
LEITE PO INTEGRAL 200GR DULAR	PCT	9.750
MARGARINA VEG. 500GR	PT	868
MILHO CANJICADO 500GR	UN	1480
MISTURA DE AMIDO DE MILHO	CX	96
MOLHO DE TOMATE OLÉ	UN	1.000
PIMENTA DO REINO (COMINHO)	KG	280
PROTEINA DE SOJA BRANCA	UN	1.500
PROTEINA DE SOJA ESCURA	PC	1.380
SARDINHA LATA 130 GR	LT	957
TEMPERO PRONTO 300GR Q-DELICIA	UN	530
XEREM DE MILHO 500GR DULAR	UN	680

Ubatã - Bahia, 14 de Julho de 2017.

José Marcelo R. Libarino
Gestor de Contratos
Matrícula 3276

José Marcelo Ribeiro Libarino
Diretor de Compras

Página 1 de1

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000
E-MAIL: licitaubata@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4131367-e86a-4462-b238-f0f4f0f0f0f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Compras
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000, Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2019

Ipiaú-Bahia, 20 de Julho de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº **17.308.620/0001-95**, Inscrição Estadual nº 105.794.275, Inscrição Municipal nº 3401991, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 65, Térreo, Centro, CEP 45.570-000, Ipiaú – Bahia, forneceu ao **Município de IPIAÚ**, os materiais abaixo referidos, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, e CONTRATO Nº 067/2017, conforme prazos previstos no contrato. Atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
ACHOCOLATADO EM PÓ XOCOALT	KG	360
AÇÚCAR REFINADO 1KG KI-DOCE	KG	7.744
ADOÇANTE DIÉTETICO STÉVIA	FR	11
AMIDO DE MILHO YOKI	PC	330
ARROZ INTEGRAL TIPO 1 CAMIL	KG	30
ARROZ TIPO 1 BRANCO 1KG	KG	2.317
ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO 1KG	KG	3.626
ARROZ TIPO 2 BRANCO	KG	548
AVEIA EM FLOCOS FINOS 200GR DULAR	CX	600
BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	UN	1.885
BISCOITO INTEGRAL MARILAN 400G	UN	360
BISCOITO MAIZENA 400GR	UN	2.123
BISCOITO SCHAR SEM GLÚTEM	CX	10
CACAU EM PÓ 200GR	PCT	229
CAFÉ TORRADO E MOIDO 250GR TRIÚNFO	UN	411
COCO RALADO MAIS COCO 1KG	KG	50
EXTRATO DE TOMATE 350GR	UN	30
FARINHA DE TRIGO COM FERM. FINNA	UN	284
FARINHA DE TRIGO SEM FERM. FINNA	UN	200

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://c.itnbr.gov.br/pub/validaDoc.seam Código do documento: d4f13f67-c86a-4462-b28f-f64f6f0f8950

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Compras
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000, Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2019

FARINHA LACTEA DULAR 400GR	PCT	270
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA ASSUPI	KG	2.560
FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100GR	UN	70
FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO)	KG	180
IOGURTE INTEGRAL 5X150 ML GALILEIA	PCT	12.839
LEITE DE COCO 500ML	UN	241
LEITE PASTEURIZADO GALILEIA	LT	12.080
MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA 500GR	UN	4.813
MACARRÃO PARAFUSO SEMOLA 500GR	UN	550
MARGARINA VEG. 500GR	PT	286
MASSA P/SOPA LETRINHA 500GR	PC	700
MASSA PARA SOPA SEMOLA 500GR	UN	1.779
MASSA SEM GLÚTEM (ARROZ) 500GR	KG	20
MASSA TIPO PARAFUSO SEMOLA 500GR	PC	500
MILHO CANJICADO 500GR	UN	1.679
MILHO PARA PIPOCA 500GR DULAR	KG	265
MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	UN	52
MOLHO DE TOMATE OLÉ	UN	796
OLEO DE SOJA 900ML LIZA	CX	47
OVOS DE GALINHA SOMAI	DZ	1.943
PROTEINA DE SOJA ESCURA	PC	2.368
SAL REFINADO 1KG MAX	UN	292
VINAGRE DE ALCOOL 500 ML	UN	120

Ipiaú-Bahia, em 20 de julho de 2017.

Alan Márcio Vitorino
Secretário de Educação
Decreto Nº 4.712/2017

Luis Eduardo de Souza Mendonça
Diretor de Planejamento
Decreto Nº 4.542/2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431167-e86a-4462-b2f8-f64406100950

Jequié Prefeitura

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação
Departamento Administrativo
Divisão da Alimentação Escolar
Educando e transformando Jequié

Jequié CIDADE DO PROGRESSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME, CNPJ 17.308.620/0001-95,** com endereço na Avenida Getúlio Vargas nº 65 – Centro - Ipiaú / BA, forneceu ao **Município de JEQUIÉ**, os materiais abaixo referidos, conforme Pregão Presencial Nº 014/2016 conforme prazos estabelecidos neste contrato, Atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Descrição	UN.	QUANTIDADE
Maça Nacional Fruto Médio	UNIDADES	140.928

Atenciosamente,

Jequié, 28 de dezembro de 2016.

PAULO SERGIO ALMEIDA SILVA
CHEFE DA DIV. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) pela seta rubricada em número de ..... dou fé.
Jequié, 11 JUL 2017
Em test.º ..... da verdade.
( ) Ana Paula Borges Santos Bomfim - Tabeliã
( ) Naiane Costa Fortalesa - Escrevente
(X) Savia Fortalesa Sousa - Escrevente

1º OFÍCIO ANA PAULA BORGES SANTOS BOMFIM COMARCA DE JEQUIÉ-BA Rua Barbosa de Sousa, 26 - Loja 04 Tel. 73 3525-4021

A educação que queremos para Jequié deve ser um projeto de todos !
Merenda Escolar Jequié - Rua Corredor Costa Brito, 84 – Jequiezinho, Jequié/Bahia
CEP: 45.200-970- FONE: (73) 3525 – 7881/ FAX: (73) 3525 - 7881 E-MAIL: merendaescolar@jequie.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 41131367-a86a-4462-b38f-f6140606b959

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
DIRETORIA DE COMPRAS
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP 45570-000 Ipiaú-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME, CNPJ 17.308.620/0001-95,** estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 53 – Centro - Ipiaú / BA, forneceu ao Município de IPIAÚ, os materiais abaixo referidos, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016 de 17 de Fevereiro de 2016. atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Bolo sabores diversos	kg	926
2	Pão de forma	pct	100
3	Pão c/ recheio de Goiabada 30g	Und	11.800
3	Pão de coco 50g	Und	10.800
4	Pão p/ cachorro quente 50g	Und	5.500
5	Pãozinho de queijo 30g	Und	3.300
6	Pão de Sal 50g	Und	5.860
7	Pizza tipo brotinho	Und	3.000
8	Polpas de frutas sabores diversos embala. 1kg	Kg	7.070

Ipiaú-Bahia 28 de Julho de 2016.

Luiz Antonio Fernandes Junior
Diretor do Departamento de compras

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITUL
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheco por SEMELHANCA 0003 firma(s) de ,LUIZ --
ANTONIO FERNANDES JUNIOR (2504).....
Emol :R$ 2,72 Taxa:R$ 1,42 Total: R$4,14
Selo(s): 0923.AB/148627-1
--- Eu te/reconheco ( ) da verdade.
ROSILANE COSTA GONCALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiaú-BA/ 17/07/2016

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDocumento Código do documento: d4431b67-e68a-4462-b238-0d4b0f0d0950

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº **17.308.620/0001-95**, Inscrição Estadual nº 105.794.275, Inscrição Municipal nº 3401991, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 65, Térreo, Centro, CEP 45.570-000, Ipiaú – Bahia, forneceu à **Prefeitura Municipal de IBIRATAIA**, os materiais abaixo referidos, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, CONTRATO Nº 034/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017 conforme prazos previstos no contrato. Atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Descrição dos Materiais ou Produtos	Unid.	Quant.
ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	675
AÇÚCAR REFINADO 1KG	KG	6.265
AMIDO DE MILHO YOKI	PC	184
ARROZ TIPO 1 BRANCO 1KG	KG	1.450
ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO 1KG	KG	1.045
ASA DE FRANGO (ASINHA)	KG	80
BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE	UN	2.220
BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	UN	5.635
BISCOITO DE COCO 750GR	CX	115
BISCOITO MAIZENA 400GR	UN	3.820
CAFÉ TORRADO E MOIDO 250GR	UN	751
CALDO CONCENTRADO PÓ GALINHA	KG	180
CANELA EM CASCA	KG	25
CARNE MOIDA 1 QUALID. FRIG	KG	278
CHARQUE P.A. JBS CURADA E SECA	KG	145
COCO RALADO MAIS COCO 1KG	KG	103
CRAVO DA INDIA	PCT	03
EXTRATO DE TOMATE 190GR	UN	207
FARINHA DE MANDIOCA	KG	345
FARINHA DE TRIGO SEM FERM.	UN	20
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA	KG	995
FIGADO BOVINO 1 QUALID. FRIG	KG	53
FUBÁ DE MILHO 500GR	UN	2.010

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125

Processo Administrativo nº 042/2017.
Pregão Presencial nº 007/2017.
Contrato nº 034/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431b67-c86a-4462-b238-fc44b6f0d950

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IOGURTE INTEGRAL 150 ML	UN	74.600
LEITE PO INTEGRAL 200GR	PCT	13.095
LINGUIÇA CALABRESA	KG	180
MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA 500GR	UN	2.050
MACARRÃO PARAFUSO SEMOLA 500GR	UN	600
MARGARINA VEG. 250GR	UN	235
MILHO PARA PIPOCA 500GR	KG	25
MISTURA PARA BOLO 500GR	UN	20
MUSCULO BOVINO 1 QUALID.	KG	91
OLEO DE SOJA 900ML LIZA	UN	464
PEITO DE FRANGO FILÉ CONG.	KG	130
PIMENTA DO REINO (COMINHO)	KG	49
PROTEINA DE SOJA ESCURA	UN	2.585
SAL REFINADO 1KG	UN	245
VINAGRE DE ALCOOL 500 ML	UN	34

Ibirataia-Bahia, 25 de julho de 2017.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita do Município de Ibirataia

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Chefe do Setor de Compras

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125

Processo Administrativo nº 042/2017.
Pregão Presencial nº 007/2017.
Contrato nº 034/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://c.sinbra.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: d4431b07-c86a-4462-b228-f6f4f0f0f950

Poder Executivo Municipal

Município de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32.697.583/0001-48

Praça São José, 88, Centro, CEP: 45.452-000 – Nova Ibiá-Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME, CNPJ 17.308.620/0001-95,** com endereço na Rua Tomé de Souza nº 12 – Centro - ipiaú / BA, forneceu ao Município de NOVA IBIÁ, os materiais abaixo referidos, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 CONTRATO Nº 005/2017 de 09 de janeiro de 2017. atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABOBORA	KG	42
2	ACHOCOLATADO 200GR	und	205
3	AÇÚCAR REFINADO KILO	kg	610
4	ALHO	KG	16
5	ARROZ PARBOILIZADO KILO	kg	550
6	BATATA	kg	110
7	BISCOITO DE SAL 400GR	cx	16
8	BISCOITO DOCE 400GR	CX	18
9	BISCOITO ROSQUINHA 400GR	CX	25
10	CAFÉ MOIDO 250GR	FD	108
11	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA	kg	216
12	CARNE BOVINA MUSCULO	KG	146
13	PROTEINA DE SOJA 400GR	und	240
14	CEBOLA	kg	83
15	CENOURA	KG	90
16	CHARQUE P.A KILO	KG	65
17	CHUCHU	KG	40
18	COCO RALADO KILO	kg	25
19	COMINHO	KG	2
20	CORANTE	KG	4
21	EXTRATO DE TOMATE 340GR	UNID.	238
22	FARINHA DE MANDIOCA KILO	kg	155
23	FARINHA DE TRIGO S/F	kg	220
24	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	460
25	FERMENTO BIOLÓGICO SECO (PARA PÃO)	kg	8
26	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO P/BOLO	kg	2
27	FLOCOS DE MILHO 500GR	UNID.	60
28	FRANGO PEITO CONGELADO	kg	573
29	LARANJA PÊRA	sc	1
30	LEITE DE COCO 200ML	und	120
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR	FD	16
32	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR	UNID.	395
33	MARGARINA 250GR	UNID.	82

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44131367-a86e-4462-93f8-f6440606d959

Poder Executivo Municipal

Município de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32.697.583/0001-48

Praça São José, 88, Centro, CEP: 45.452-000 – Nova Ibiá-Bahia

34	MELANCIA	UNID.	25
35	MILHARINA 500GR	und	202
36	MILHO DE PIPOCA 500GR	UNID.	265
37	MISTURA PARA BOLO 450GR	CX	12
38	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNID.	86
39	MUCILON DE ARROZ 340GR	pc	6
40	MILHO CANJICADO 500GR	und	120
41	OLÉO DE SOJA 900ML	UNID.	105
42	OVOS GALINHA	DZ	88
43	PIMENTÃO	kg	71
44	POLPA DE SUCO SABORES	KG	216
45	PROTEINA DE SOJA 500GR	UNID.	60
46	REPOLHO	KG	52
47	SAL REFINADO KILO	KG	30
48	SALSICHA HOT DOG	KG	210
49	TOMATE	kg	83
50	VINAGRE 500GR	UNID.	36

Nova Ibiá-BA, 06 de Março de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA DIAS
PORTARIA 1160/02-01-2017
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Sérgio de Oliveira Dias
Secretário de Educação
Decreto Nº 1160/2017

TABELIONATO IPIAU - BA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheco por SEMELHANCA 0003 firma(s) de SERGIO
DE OLIVEIRA DIAS (2529A).
Emol :R$ 2,72 Tarifa :R$ 1,43 Total :R$ 4,15
Selo(s): 4722.AB.44622
--- Em testemunho
NORLAN SOUZA
Ipiau-BA, 17/07/2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-c86a-4462-b2f8-f64406f0d950

07/01/2020 SINTEGRA/ICMS - Consulta Pública

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 07/01/2020 **Número da Consulta:**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	17.308.620/0001-95	**Inscrição Estadual:**	105.794.275	**UF:**	BA
Razão Social:	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA GETULID VARGAS				
Número:	65	**Complemento:**	TERREO	**Bairro:**	CENTRO
UF:	BA	**Município:**	IPIAU	**CEP:**	45570000
Endereço Eletrônico:	MARCELO_MEDRADO2012@HOTMAIL.COM			**Telefone:**	(73) 98730805

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Com◆rcio varejista de mercadorias em geral, com pr		
Data da Inscrição Estadual:	17/12/2012	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	08/11/2016
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

www.sintegra.gov.br 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Governo do Estado da Bahia Secretaria Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITÁRIO	ALVARÁ: 0219 VALIDADE: 04/12/2020

O Diretor do DIVISAMI – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo N. 0236/2019 Concede Licença de Funcionamento a:

Razão Social: BARBOSA E MEDRADO & CIA - EPP	
Nome Fantasia: MIXLAR	CNPJ: 17.308.620/0001-95
Endereço: AV: GETÚLIO VARGAS Nº 65 TERREO CENTRO	
Responsável Legal: MARCELO SOUZA MEDRADO	CPF: 005.884.505-45

OBSERVAÇÃO: Estabelecimento autorizado a realizar comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns.

DIVISAMI

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ

IPIAÚ,06 DE DEZEMBRO DE 2019

Vanessa Sampaio Fonseca
Coordenadora da VISAM
Portaria nº 031-A/ 02/01/2018
DIRETOR

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ NO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Foi paga a importância de R$ 250,00
Em extenso

DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Conforme conhecimento n.º 0236 Datado de 06 / 12 / 2019

Lucas Costa Rocha
Fiscal Sanitário
Portaria nº 031-A 02/01/2013

Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES:

Alvará referente ao exercício de 2019

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d4321367-e86a-4462-b2f8-f6440f0d950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f644060f0d950



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 5

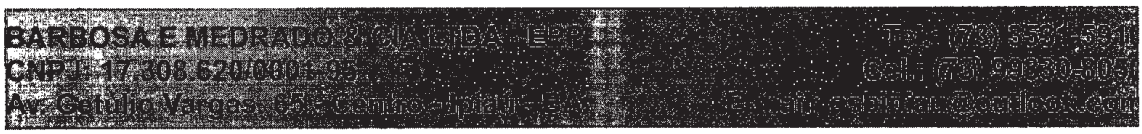
DECLARAÇÃO

A Empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ-BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade nº 09.083.080-60 e CPF sob nº 005.884.505-45. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-c86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 6

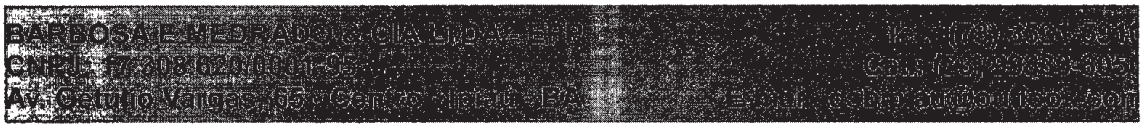
DECLARAÇÃO

A Empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ-BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade nº 09.083.080-60 e CPF sob nº 005.884.505-45. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://www.seam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-c86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 7

DECLARAÇÃO

A Empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ-BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade nº 09.083.080-60 e CPF sob nº 005.884.505-45. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Av. Getúlio Vargas, 65 - Centro - Ipiaú - BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://verificador.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 8

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A Empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ n° 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ-BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade n° 09.083.080-60 e CPF sob n° 005.884.505-45. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Av. Getúlio Vargas, 65 - Centro - Ipiaú - BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://www.ibirataia.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f6440f60d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 9

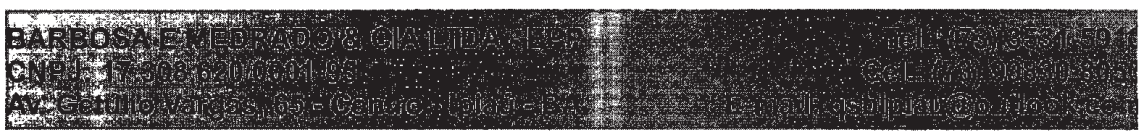
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ- BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade nº 09.083.080-60 e CPF sob nº 005.884.505-45 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico n° 003/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ n° 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ- BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade n° 09.083.080-60 e CPF sob n° 005.884.505-45 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA
CPF: 005.884.505-45

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Av. Getulio Vargas, 65 - Centro - Ipiau - BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f0d950

16/01/2020 **004099833**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004099833 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, portador do CNPJ: 17.308.620/0001-95, estabelecida na AV. GETÚLIO VARGAS, 65, TÉRREO, CENTRO, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. *\

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f6440f60f950

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00018, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 00004 (QUATRO) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2018 a 31/12/2018, DA FIRMA.

FIRMA: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA

ENDEREÇO: GETULIO VARGAS
TERREO, 65

BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IPIAÚ
ESTADO: BA
CEP 45570000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
Termo de Autenticação 18/017783-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
EQUIE
22/04/19
LINDINALDA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL
Lindinalda Maria Barbosa de Oliveira
PORTARIA nº 009/2010

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105794275
CNPJ (MF): 47.308.620/0001-95
DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 14/12/2012
Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 29204465758

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00018 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

IPIAÚ, 01/01/2018

MARCELO SOUZA MEDRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.884.505-45
RG: 0908308060

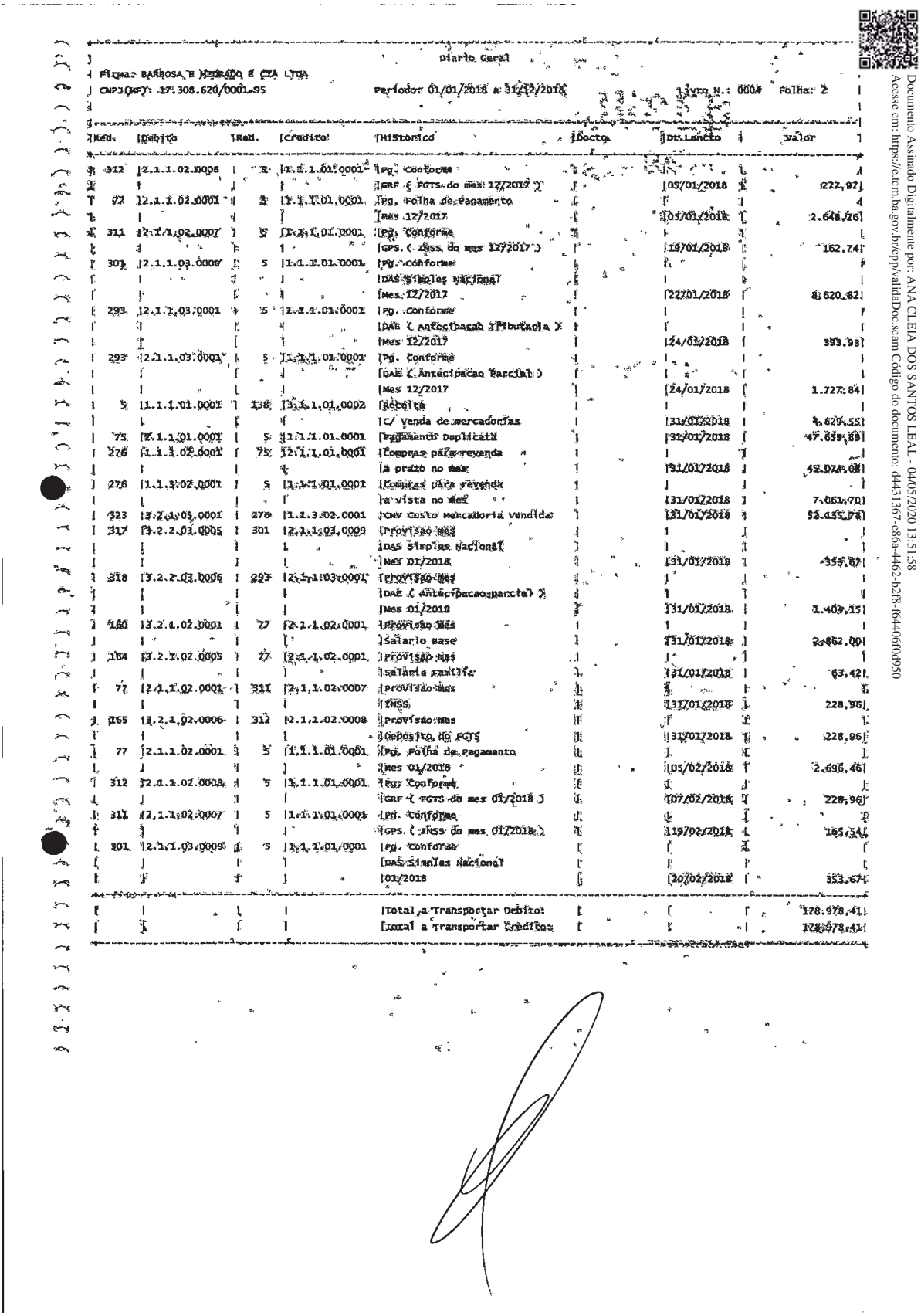
OSORIO COSTA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 19659
CPF: 108.024.015-20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diario Geral

Firma: BARBOSA E MENEZES E CIA LTDA

CNPJ(MF): 17.308.620/0001-95 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro N.: 0004 Folha: 2

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Docto	Dt.Lancto	Valor
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRF (FGTS do mes 12/2017)		05/01/2018	222,97
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de pagamento			
				Mes 12/2017		05/01/2018	2.648,26
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS. (INSS do mes 12/2017)		19/01/2018	162,74
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 12/2017		22/01/2018	8.620,82
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Tributada)			
				Mes 12/2017		24/01/2018	393,99
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				Mes 12/2017		24/01/2018	1.727,84
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Venda de mercadorias		31/01/2018	4.629,55
75	1.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		31/01/2018	47.859,89
276	1.1.1.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo no mes		31/01/2018	45.024,08
276	1.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista no mes		31/01/2018	7.061,70
323	3.2.4.05.0001	276	1.1.1.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		31/01/2018	52.085,78
317	3.2.2.01.0005	301	2.1.1.01.0009	Provisão Mês			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 01/2018		31/01/2018	359,87
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão Mês			
				DAE (Antecipacao Mancha)			
				Mes 01/2018		31/01/2018	1.409,15
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisão Mês			
				Salario base		31/01/2018	2.862,00
164	3.2.1.02.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisão Mês			
				Salario familia		31/01/2018	63,42
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisão Mes			
				INSS		31/01/2018	228,96
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao Mes			
				Deposito do FGTS		31/01/2018	228,96
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de pagamento			
				Mes 01/2018		05/02/2018	2.695,46
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRF (FGTS do mes 01/2018)		07/02/2018	228,96
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS. (INSS do mes 01/2018)		19/02/2018	165,34
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				01/2018		20/02/2018	353,67
				Total a Transportar Debito:			178.978,41
				Total a Transportar Credito:			178.978,41

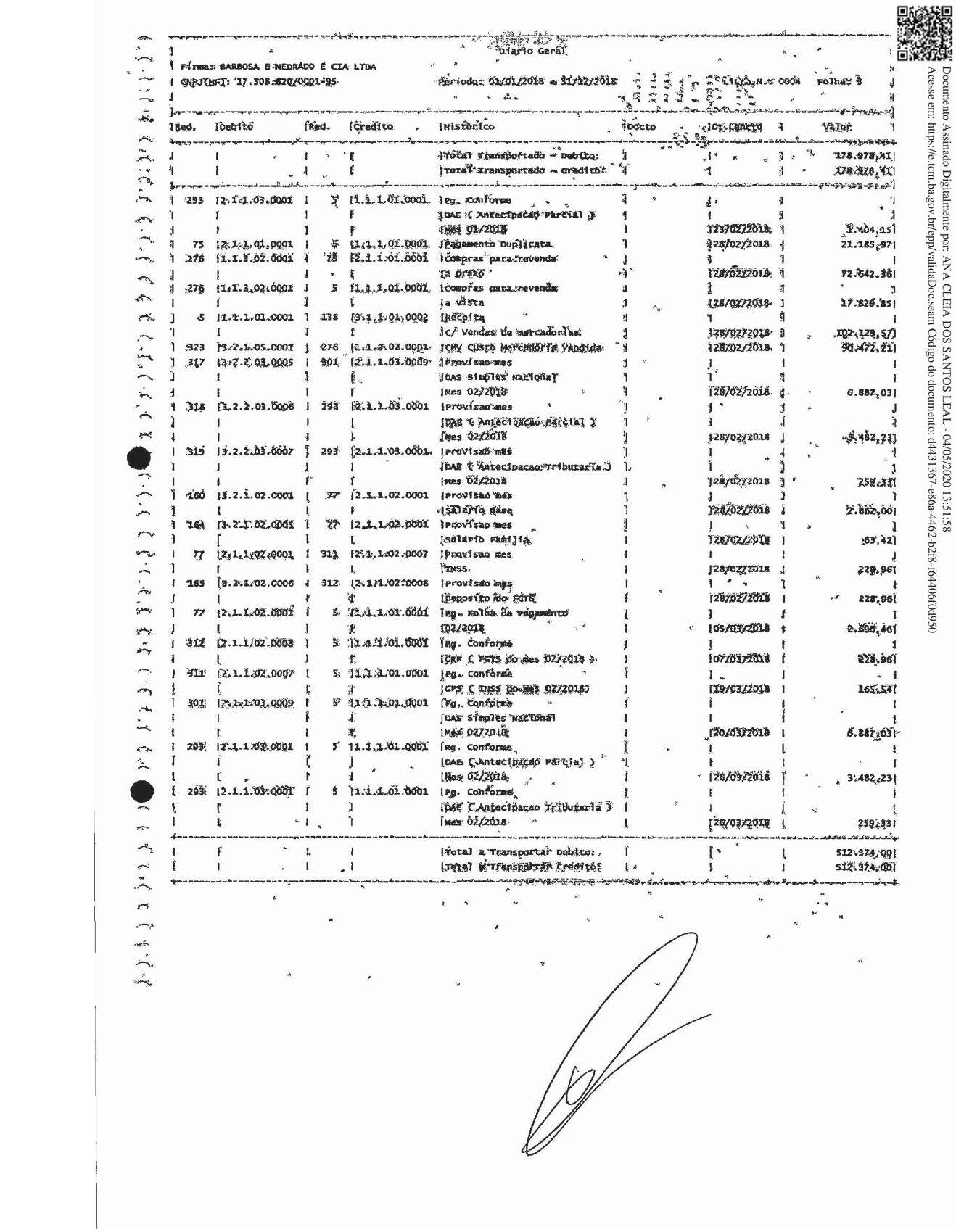
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diario Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA

CNPJ(MF): 17.308.620/0001-35 Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018 Pagina N.: 0004 Folha: 8

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			178.978,41
				Total Transportado - Credito:			178.978,41
293	2.1.1.03.0001	1	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 01/2018		23/02/2018	3.404,15
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		28/02/2018	21.185,97
276	1.1.1.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				A prazo		28/02/2018	92.642,36
276	1.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				A vista		28/02/2018	17.826,85
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Vendas de mercadorias		28/02/2018	102.129,57
323	3.2.1.05.0001	276	1.1.1.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		28/02/2018	90.472,21
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisao mes			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 02/2018		28/02/2018	6.887,03
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 02/2018		28/02/2018	3.482,23
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE C Antecipacao Tributaria)			
				Mes 02/2018		28/02/2018	259,33
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario Base		28/02/2018	2.862,00
164	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario Familia		28/02/2018	63,42
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS.		28/02/2018	228,96
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		28/02/2018	228,96
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de Pagamento			
				02/2018		05/03/2018	2.898,46
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRF C FGTS do mes 02/2018)		07/03/2018	228,96
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS C INSS do mes 02/2018)		19/03/2018	165,54
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 02/2018		20/03/2018	6.887,03
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 02/2018		26/03/2018	3.482,23
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE C Antecipacao Tributaria)			
				Mes 02/2018		26/03/2018	259,33
				Total a Transportar Debito:			512.374,00
				Total a Transportar Credito:			512.374,00

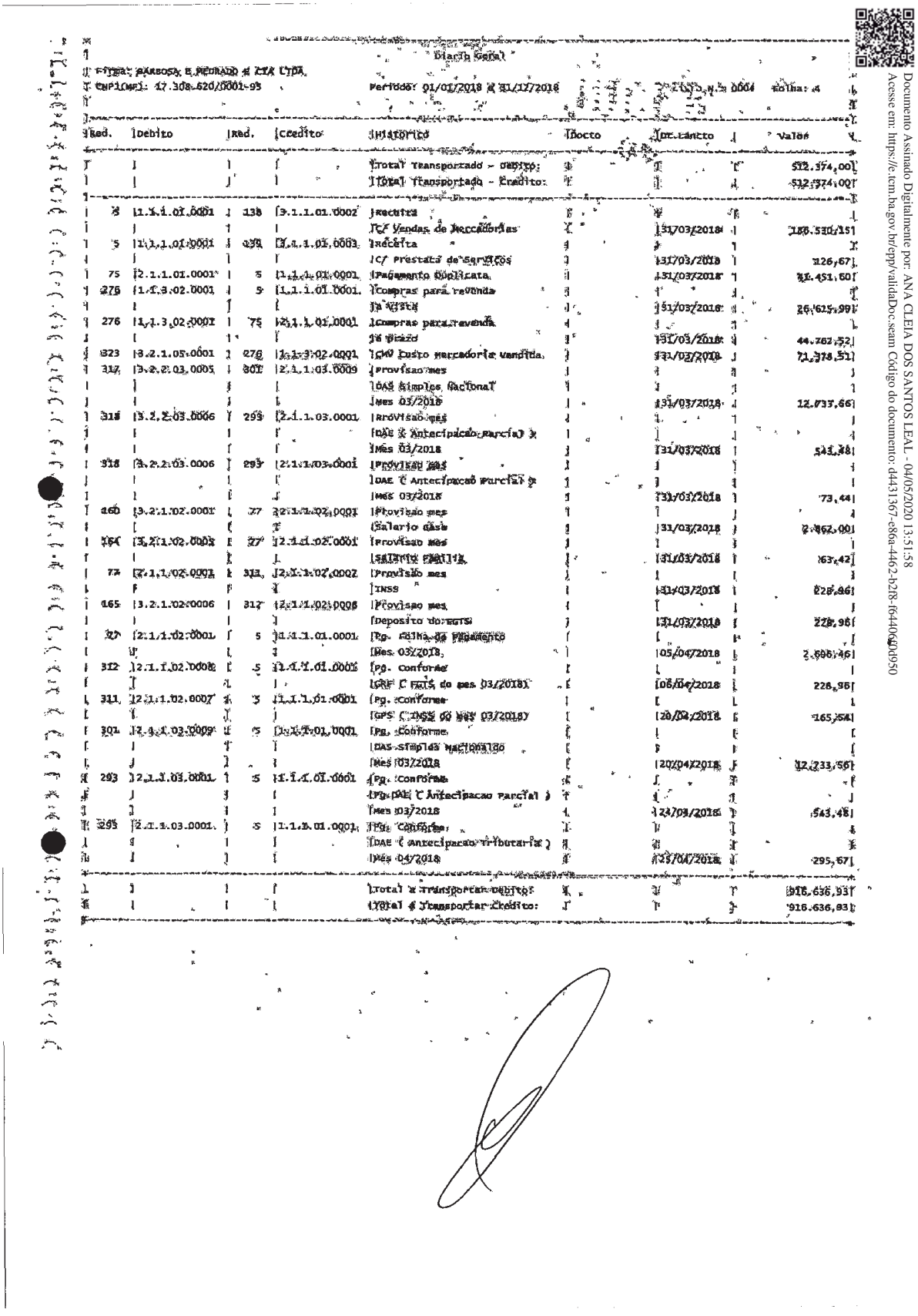
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f6440f6f0950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diario Geral

FIGUEIREDO, BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA.
CNPJ/MF: 17.308.620/0001-93 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Folha: 4

Nad.	Debito	Nad.	Credito	Historico	Docto	Movimento	Valor
				Total Transportado - Debito:			512.574,00
				Total Transportado - Credito:			512.574,00
8	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Vendas de Mercadorias		31/03/2018	188.530,15
5	1.1.1.01.0001	139	3.1.1.01.0003	Receita			
				C/ Prestaçã de Serviços		31/03/2018	126,67
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		31/03/2018	11.451,60
275	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				Ja Visto		31/03/2018	26.615,99
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				Ja Visto		31/03/2018	44.262,52
323	3.2.1.05.0001	279	1.1.3.02.0001	CMV Custo mercadoria vendida		31/03/2018	71.378,51
317	3.2.1.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisao mes			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 03/2018		31/03/2018	12.737,66
318	3.2.1.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 03/2018		31/03/2018	543,48
318	3.2.1.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 03/2018		31/03/2018	73,44
260	3.2.1.02.0001	27	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				(Salario Base		31/03/2018	2.462,00
164	3.2.1.02.0003	27	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Salario Familia		31/03/2018	63,42
73	2.1.1.02.0001	312	2.1.1.02.0002	Provisão mes			
				INSS		31/03/2018	828,96
165	3.2.1.02.0006	317	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		31/03/2018	228,98
27	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de Pagamento			
				Mes 03/2018		05/04/2018	2.696,46
312	2.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS C FGTS do mes 03/2018)		06/04/2018	228,96
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS C INSS do mes 03/2018)		20/04/2018	165,54
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS-Simples Nacional			
				Mes 03/2018		20/04/2018	12.737,66
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 03/2018		24/04/2018	543,48
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE C Antecipacao Tributaria)			
				Mes 04/2018		25/04/2018	295,67
				Total a Transportar-Debito:			916.636,93
				Total a Transportar-Credito:			916.636,93

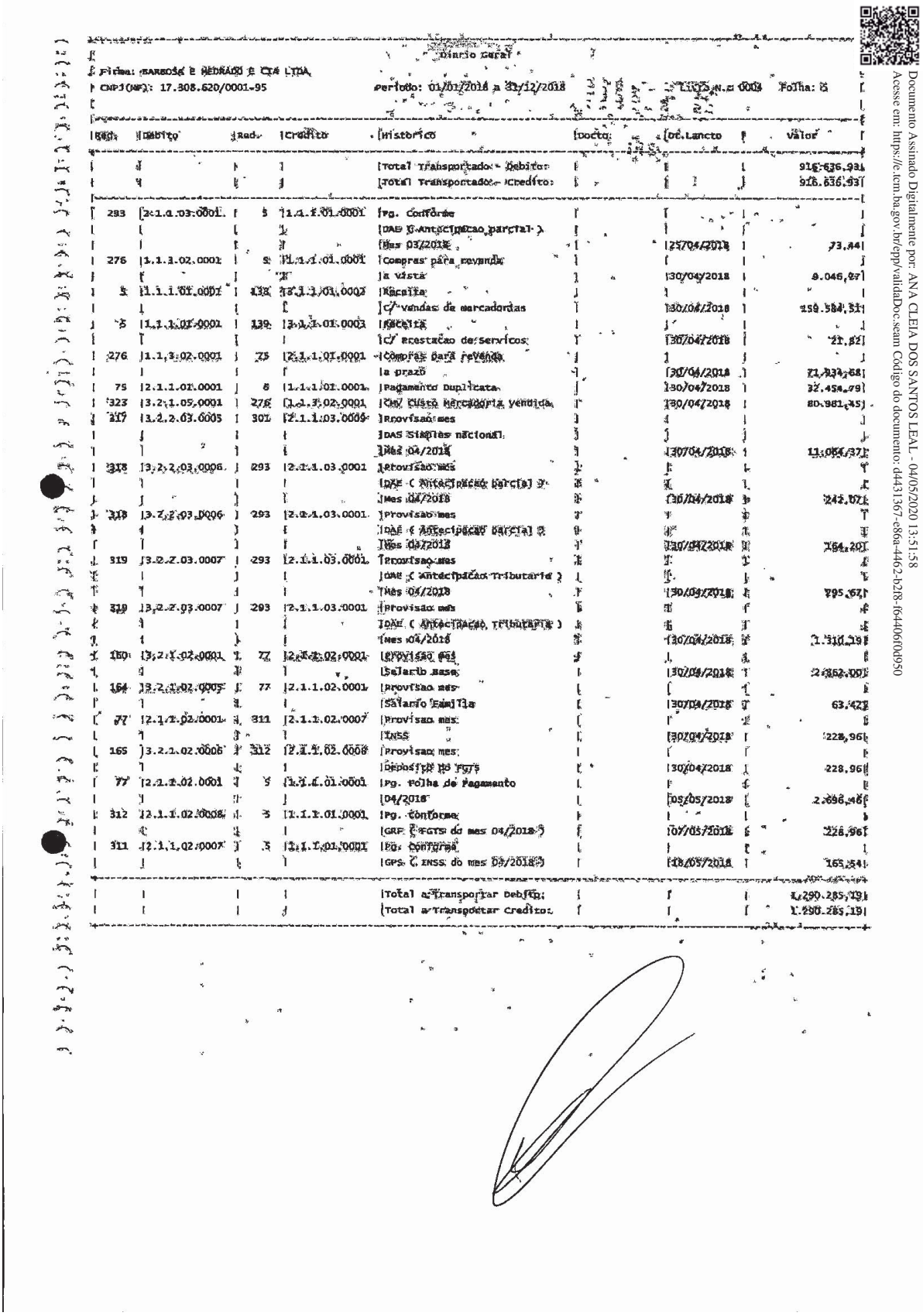
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f6440660d950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diário Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA

CNPJ(MF): 17.308.620/0001-95 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro N.: 0004 Folha: 6

Seq.	Débito	Rad.	Crédito	Histórico	Docto.	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Débito:			916.636,93
				Total Transportado - Crédito:			916.636,93
283	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipação parcial)			
				Mes 03/2018		25/04/2018	73,44
276	1.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista		30/04/2018	8.046,07
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ vendas de mercadorias		30/04/2018	158.584,31
5	1.1.1.01.0001	139	3.1.1.01.0003	Receita			
				C/ prestacao de servicos		30/04/2018	21,82
276	1.1.1.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo		30/04/2018	71.934,68
75	2.1.1.01.0001	8	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		30/04/2018	32.458,79
323	3.2.1.05.0001	276	1.1.1.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		30/04/2018	80.981,45
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0005	Provisao mes			
				DAS Simples nacional			
				Mes 04/2018		30/04/2018	11.056,37
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipação parcial)			
				Mes 04/2018		30/04/2018	242,07
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipação parcial)			
				Mes 04/2018		30/04/2018	164,20
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipação tributaria)			
				Mes 04/2018		30/04/2018	795,67
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipação tributaria)			
				Mes 04/2018		30/04/2018	1.310,19
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario base		30/04/2018	2.362,00
164	3.2.1.02.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario Familia		30/04/2018	63,42
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		30/04/2018	228,96
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		30/04/2018	228,96
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de Pagamento			
				04/2018		05/05/2018	2.696,46
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRF (FGTS do mes 04/2018)		07/05/2018	228,96
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS (INSS do mes 04/2018)		08/05/2018	165,54
				Total a Transportar Debito:			1.290.285,19
				Total a Transportar Credito:			1.290.285,19

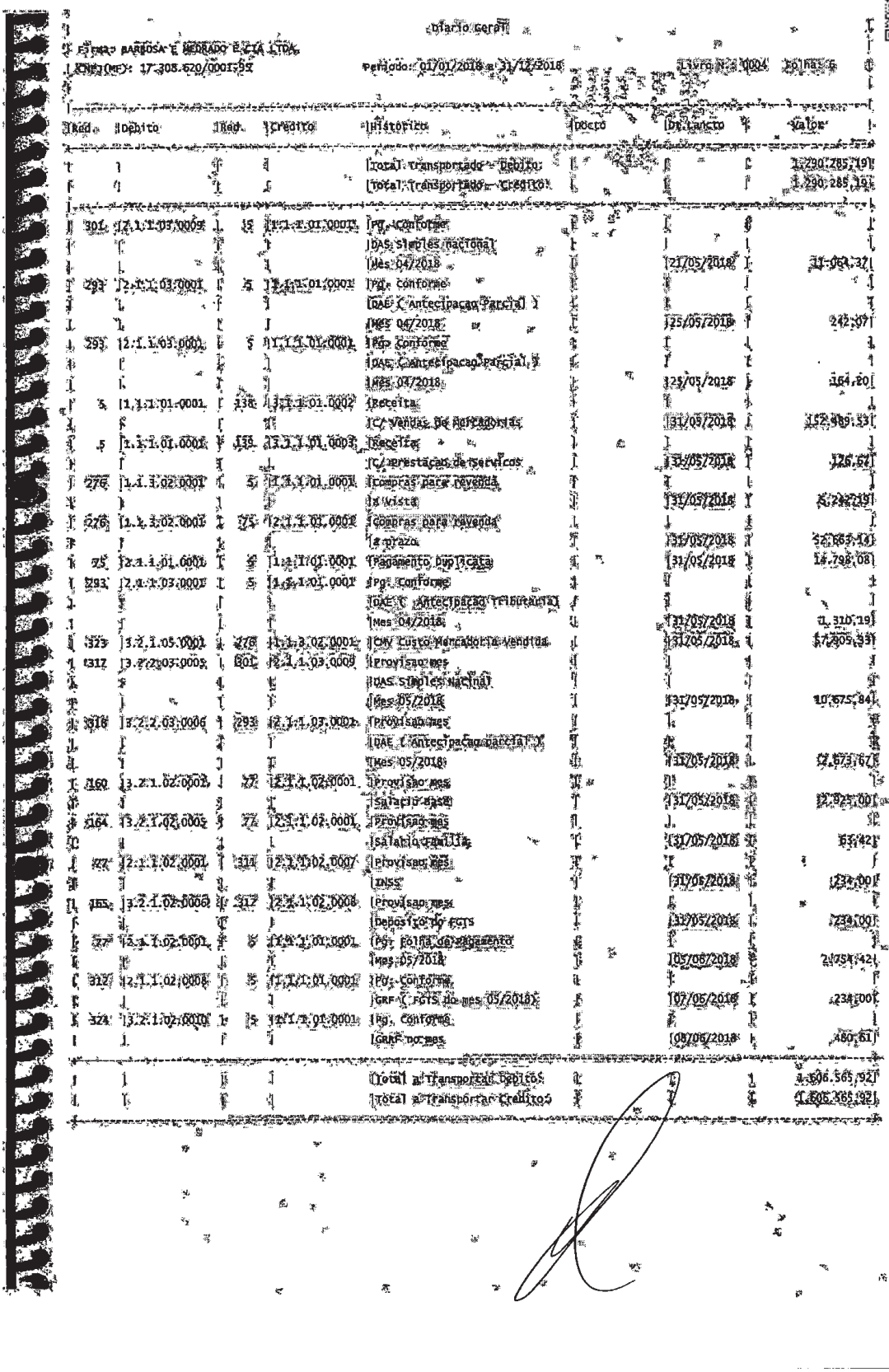
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



diario geral

Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro Nº: 0004 Folha: 6

Nro.	Debito	Nro.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				Total transportado - Debito:			1.290.285,19
				Total transportado - Credito:			1.290.285,19
301	2.1.1.03.0009	15	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples nacional			
				Mes 04/2018		21/05/2018	11.063,37
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgt. conforme			
				DAE (Antecipaçao Parcial)			
				Mes 04/2018		25/05/2018	242,07
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgt conforme			
				DAS (Antecipaçao parcial)			
				Mes 04/2018		25/05/2018	164,20
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Vendas de Mercadorias		31/05/2018	152.985,53
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0003	Receita			
				C/ prestaçao de serviços		31/05/2018	126,67
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista		31/05/2018	8.242,19
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo		31/05/2018	52.663,40
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento duplicata		31/05/2018	14.798,08
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgt conforme			
				DAE (Antecipaçao Tributaria)			
				Mes 04/2018		31/05/2018	1.310,19
323	3.2.1.05.0001	278	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria vendida		31/05/2018	57.305,33
1317	3.2.2.03.0009	801	2.1.1.03.0009	Provisao mes			
				DAS Simples nacional			
				Mes 05/2018		31/05/2018	10.675,84
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipaçao Parcial)			
				Mes 05/2018		31/05/2018	17.673,67
160	3.2.1.02.0001	32	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario base		31/05/2018	12.925,00
164	3.2.1.02.0002	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario familia		31/05/2018	65,42
177	3.2.1.02.0001	314	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		31/05/2018	234,00
165	3.2.1.02.0006	317	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Depos/Fgts/Rgps		31/05/2018	234,00
57	3.2.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgt folha de pagamento			
				mes 05/2018		05/06/2018	2.751,42
312	3.2.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pgt conforme			
				GRF (FGTS do mes 05/2018)		07/06/2018	234,00
324	3.2.1.02.0010	5	1.1.1.01.0001	Pgt. conforme			
				GRF do mes		08/06/2018	480,61
				Total a Transportar Debitos			1.606.565,92
				Total a Transportar Creditos			1.606.565,92

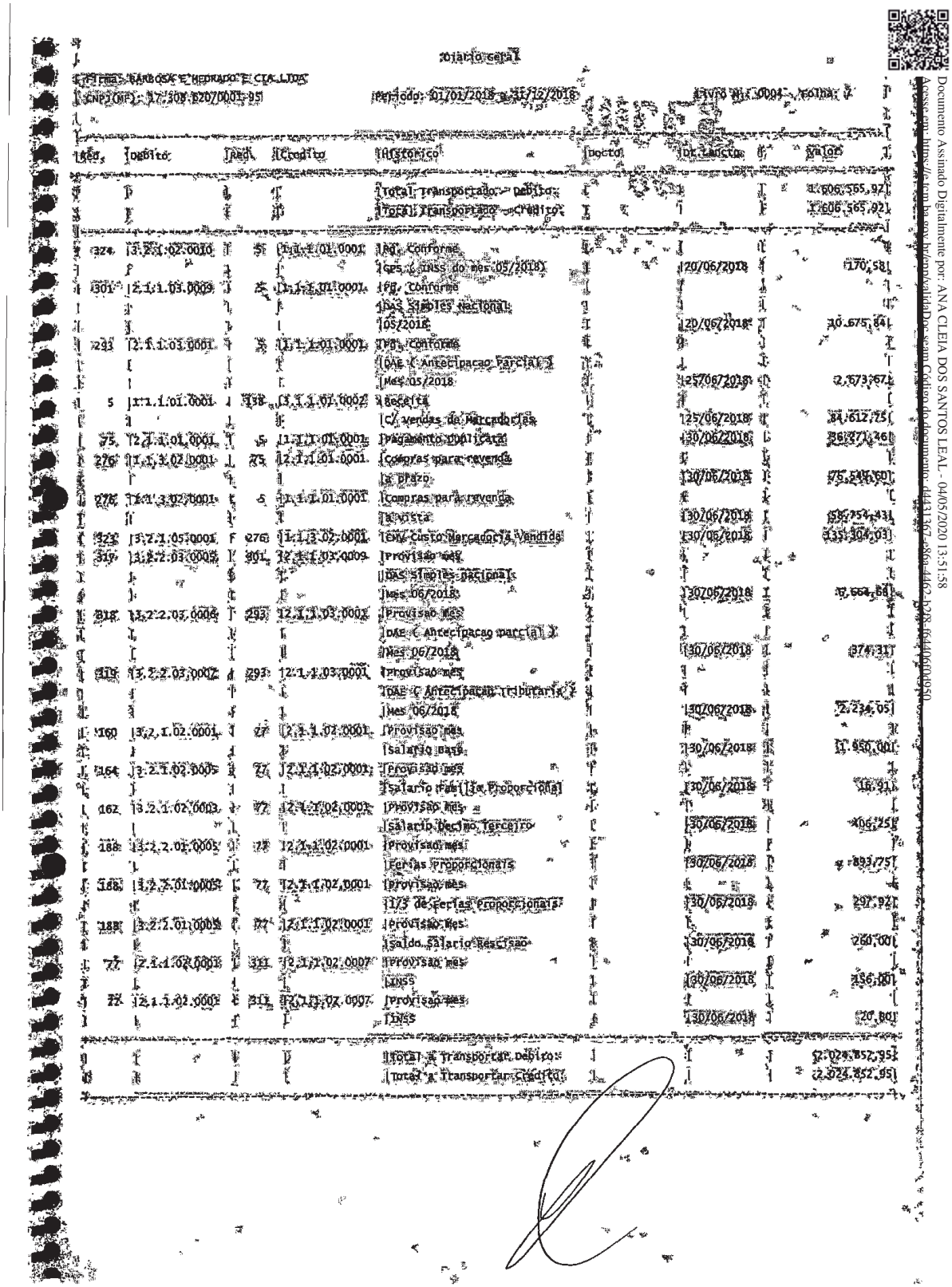
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60f950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diário Geral

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Folha: 4

Cód.	Débito	Cód.	Crédito	Histórico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				Total transportado - débito:			1.606.565,92
				Total transportado - crédito:			1.606.565,92
324	3.2.1.02.0010	35	1.1.1.01.0001	INSS Conforme			
				GPS - INSS do mes 05/2018		20/06/2018	170,58
301	2.1.1.03.0009	35	1.1.1.01.0001	FGTS Conforme			
				DAE 3 Todos Nacional			
				05/2018		20/06/2018	10.675,84
293	2.1.1.03.0001	35	1.1.1.01.0001	PROV. Conforme			
				DAE - Antecipacao Parcial			
				Mes 05/2018		25/06/2018	2.573,67
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ vendas de Mercadorias		25/06/2018	31.612,75
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		30/06/2018	86.871,46
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo		30/06/2018	75.548,90
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista		30/06/2018	535.754,43
323	3.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		30/06/2018	331.304,03
319	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisao mes			
				INSS Todos Nacional			
				mes 06/2018		30/06/2018	9.664,68
318	3.2.2.03.0004	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE - Antecipacao parcial			
				Mes 06/2018		30/06/2018	374,31
319	3.2.2.03.0002	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE - Antecipacao tributaria			
				mes 06/2018		30/06/2018	2.234,05
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario base		30/06/2018	1.980,00
164	3.2.1.02.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario Fam. (Ir Proporcional)		30/06/2018	16,91
162	3.2.1.02.0003	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario Decimo Terceiro		30/06/2018	406,25
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Ferias Proporcionais		30/06/2018	893,75
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				1/3 de Ferias Proporcionais		30/06/2018	297,92
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Saldo Salario Rescisao		30/06/2018	260,00
77	2.1.1.02.0003	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		30/06/2018	356,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		30/06/2018	20,80
				Total a transportar - débito:			2.024.852,95
				Total a transportar - crédito:			2.024.852,95

Acesse em: https://etce.ba.gov.br/portal/pub/autenticidadeDoc usando o código do documento: 44431367-e86e-4462-b2f8-f6446600950

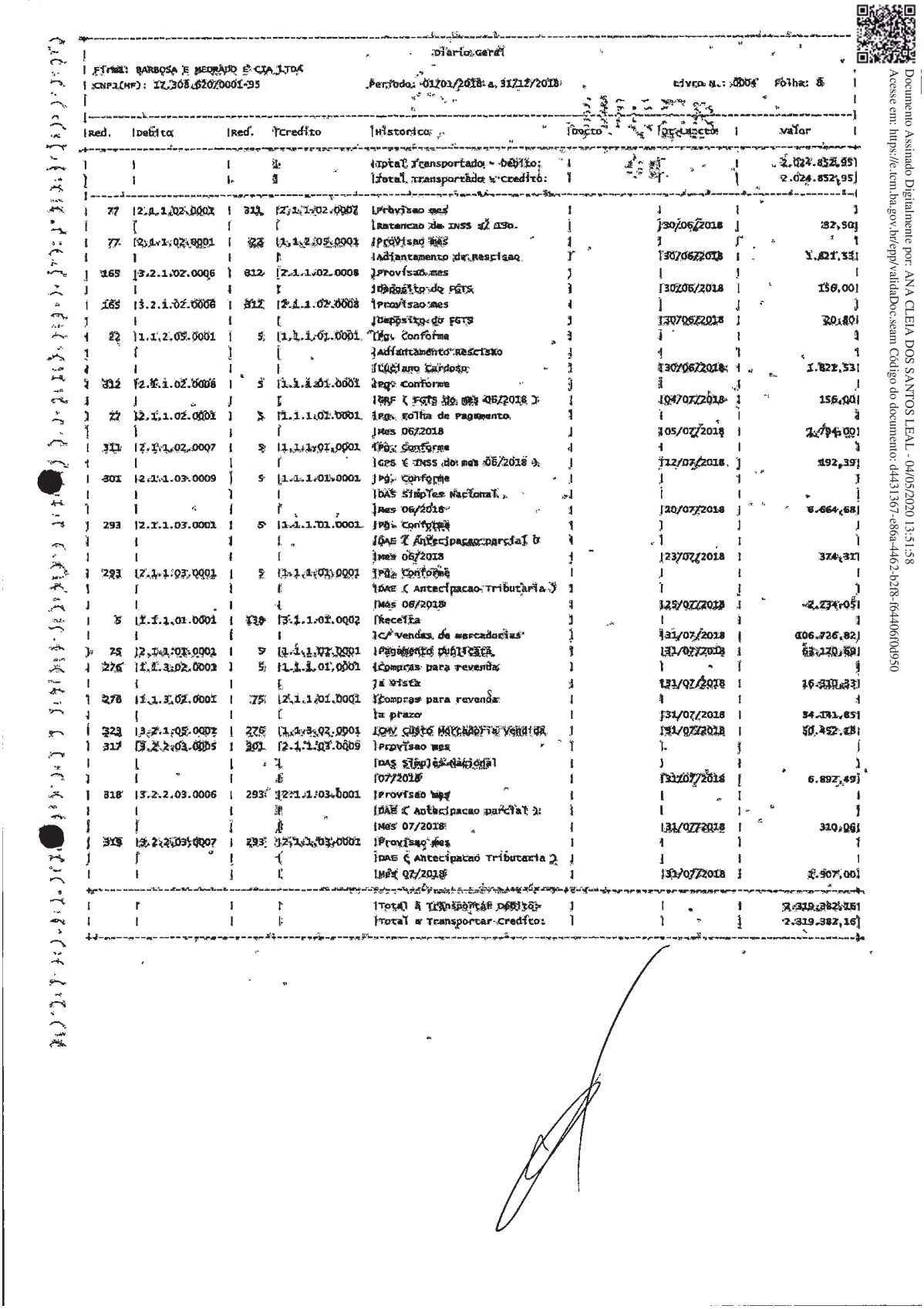
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diário Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA
CNPJ(MF): 12.305.620/0001-95 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro N.: 0004 Folha: 8

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Docto	Dt Lancto	Valor
				Total a transportado - Débito:			2.024.852,95
				Total a transportar - Crédito:			2.024.852,95
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				Ratencao da INSS s/ Rpa.		30/06/2018	82,50
77	2.1.1.02.0001	22	1.1.2.05.0001	Provisao mes			
				Adiantamento de Rescisao		30/06/2018	1.421,33
165	2.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		30/06/2018	156,00
165	2.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		30/06/2018	20,80
22	1.1.2.05.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgto. Conforme			
				Adiantamento Rescisao			
				Luciano Cardoso		30/06/2018	1.822,53
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago Conforme			
				GRF (FGTS Ao mes 06/2018)		04/07/2018	156,00
22	1.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgto. Folha de Pagamento			
				Mes 06/2018		05/07/2018	1.794,00
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pgto. Conforme			
				GPS (INSS do mes 06/2018)		12/07/2018	192,39
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pgto. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 06/2018		20/07/2018	6.664,68
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgto. Conforme			
				DAE (Antecipacao parcial)			
				Mes 06/2018		23/07/2018	374,31
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgto. Conforme			
				DAE (Antecipacao Tributaria)			
				Mes 06/2018		25/07/2018	2.234,05
5	1.1.1.01.0001	130	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Vendas de mercadorias		31/07/2018	806.726,82
25	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento publicaca		31/07/2018	63.120,50
276	1.1.3.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				Ja Vista		31/07/2018	16.310,33
278	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				Ja prazo		31/07/2018	84.181,85
323	3.2.1.05.0002	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		31/07/2018	50.452,28
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisao mes			
				DAS Simples Nacional			
				07/2018		31/07/2018	6.892,49
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipacao parcial)			
				Mes 07/2018		31/07/2018	310,06
318	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipacao Tributaria)			
				Mes 07/2018		31/07/2018	2.907,00
				Total a Transportar Debito:			2.319.382,16
				Total a Transportar Credito:			2.319.382,16

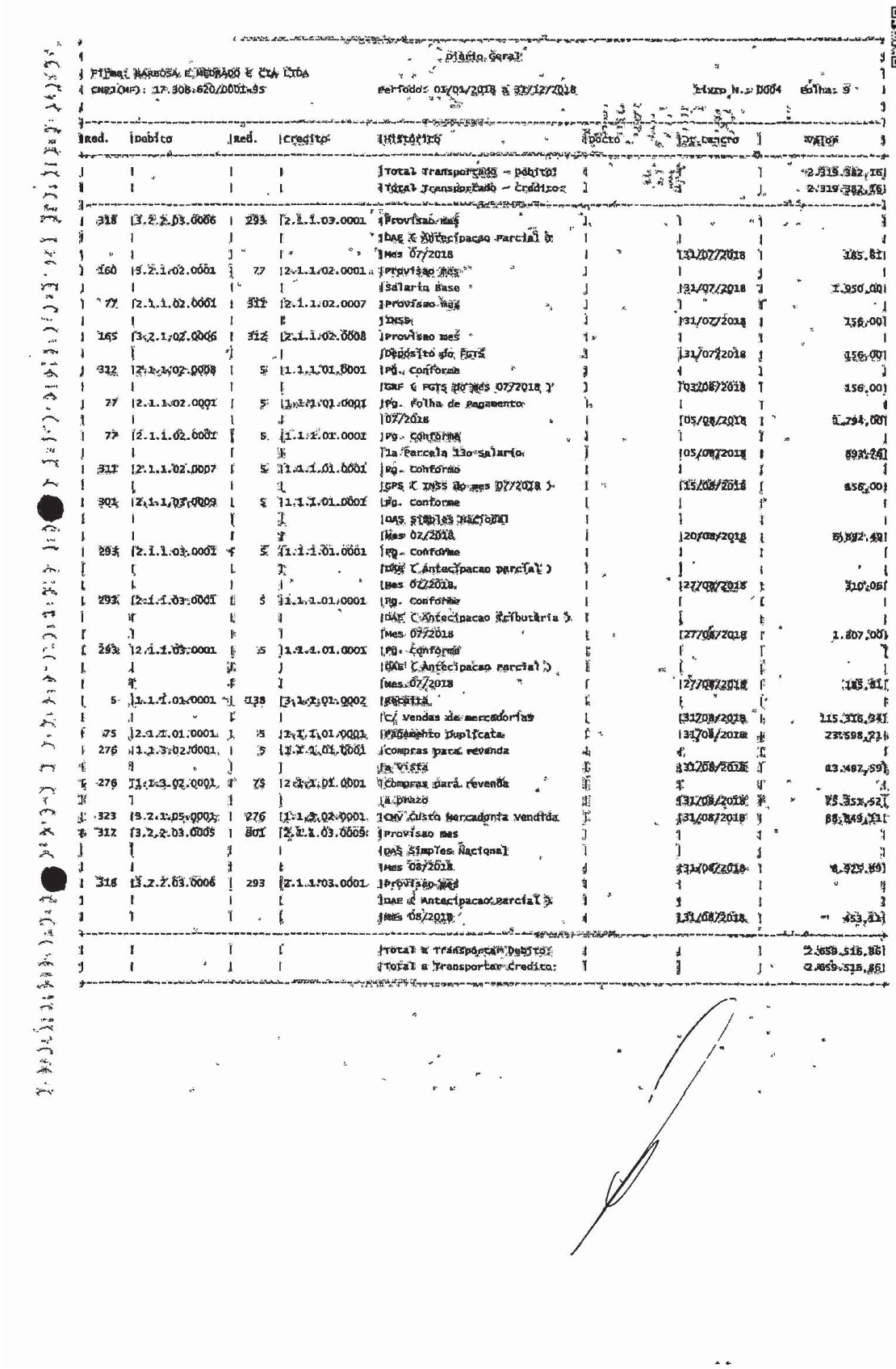
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f604950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diário Geral

PIMAL MARROSA E MEDRADO E CIA LTDA
CNPJ(MF): 17.308.620/0001-95
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Livro N.: 0004 Folha: 9

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Docto	Lançto	Valor
				Total Transportado - Débito:			2.515.582,16
				Total Transportado - Créditos:			2.319.382,76
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE C Antecipaçao Parcial D			
				Mes 07/2018		31/07/2018	185,81
160	5.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Salario Base		31/07/2018	1.950,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		31/07/2018	156,00
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		31/07/2018	156,00
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				GRF C FGTS do mes 07/2018)		03/08/2018	156,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de pagamento			
				07/2018		05/08/2018	1.794,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				1a Parcela 13o Salario		05/08/2018	893,26
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				GPS C INSS do mes 07/2018)		15/08/2018	456,00
301	2.1.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAS SIMPLES NACIONAL			
				Mes 07/2018		20/08/2018	85.992,49
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE C Antecipaçao parcial)			
				Mes 07/2018		27/08/2018	310,05
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE C Antecipaçao Tributaria)			
				Mes 07/2018		27/08/2018	1.807,00
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE C Antecipaçao parcial)			
				Mes 07/2018		27/08/2018	185,81
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Vendas de mercadorias		31/08/2018	115.316,94
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		31/08/2018	23.598,71
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				A Vista		31/08/2018	13.487,59
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				A prazo		31/08/2018	75.352,52
323	5.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		31/08/2018	88.840,11
312	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0003	Provisao mes			
				DAS SIMPLES Nacional			
				Mes 08/2018		31/08/2018	4.929,69
316	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE C Antecipaçao parcial)			
				Mes 08/2018		31/08/2018	453,21
				Total a Transportar Debito:			2.659.516,86
				Total a Transportar Credito:			2.659.516,86

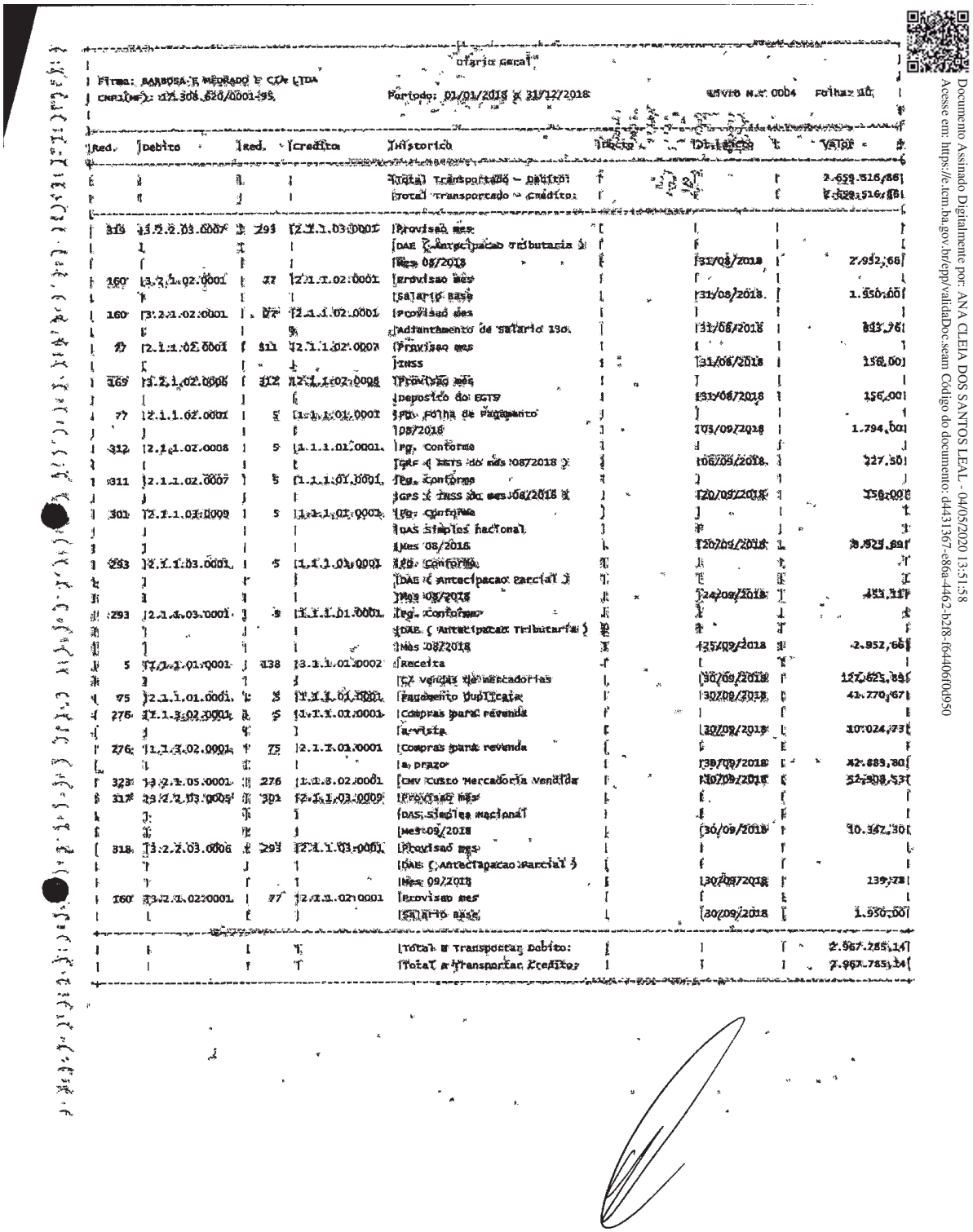
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f64406f0d950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diário Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA
CNPJ(MF): 12.308.526/0001-95
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Livro N.º: 0004 Folha: 10

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Docto	Data	Valor
				Total transportado - Débito:			2.659.516,86
				Total transportado - Crédito:			2.659.516,86
319	13.2.2.03.0007	293	12.1.1.03.0002	Provisão mes			
				DAE C/Antecipacao tributaria)			
				Mes 08/2018		31/08/2018	2.952,66
160	13.2.1.02.0001	77	12.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario base		31/08/2018	1.950,00
160	13.2.1.02.0001	77	12.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Adiantamento de Salario 13o.		31/08/2018	813,76
77	12.1.1.02.0001	311	12.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		31/08/2018	156,00
169	13.2.1.02.0008	312	12.1.1.02.0008	Provisão mes			
				Deposito do FGTS		31/08/2018	156,00
77	12.1.1.02.0001	5	11.1.1.01.0001	Pgto. Folha de Pagamento			
				08/2018		03/09/2018	1.794,00
312	12.1.1.02.0008	9	11.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (INSS do mes 08/2018)		06/09/2018	227,50
311	12.1.1.02.0007	5	11.1.1.01.0001	Pgs. Conforme			
				GPS (INSS do mes 08/2018)		20/09/2018	156,00
301	12.1.1.03.0009	5	11.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional		20/09/2018	8.925,89
				Mes 08/2018			
293	12.1.1.03.0001	5	11.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Parcial)		24/09/2018	453,31
				Mes 08/2018			
293	12.1.1.03.0001	5	11.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Tributaria)		25/09/2018	2.952,66
				Mes 08/2018			
5	11.1.1.01.0001	138	13.1.1.01.0002	Receita			
				CX vendas de mercadorias		30/09/2018	127.621,84
75	12.1.1.01.0001	5	11.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		30/09/2018	41.770,67
276	11.1.3.02.0001	5	11.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a-vista		30/09/2018	10.024,73
276	11.1.3.02.0001	75	12.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo		30/09/2018	42.689,80
323	13.2.1.05.0001	276	11.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		30/09/2018	52.908,53
317	13.2.2.03.0005	301	12.1.1.03.0009	Provisão mes			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 09/2018		30/09/2018	10.367,30
318	13.2.1.03.0006	293	12.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				Mes 09/2018		30/09/2018	139,78
160	13.2.1.02.0001	77	12.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario base		30/09/2018	1.950,00
				Total a Transportar Debito:			2.967.785,14
				Total a Transportar Credito:			2.967.785,14

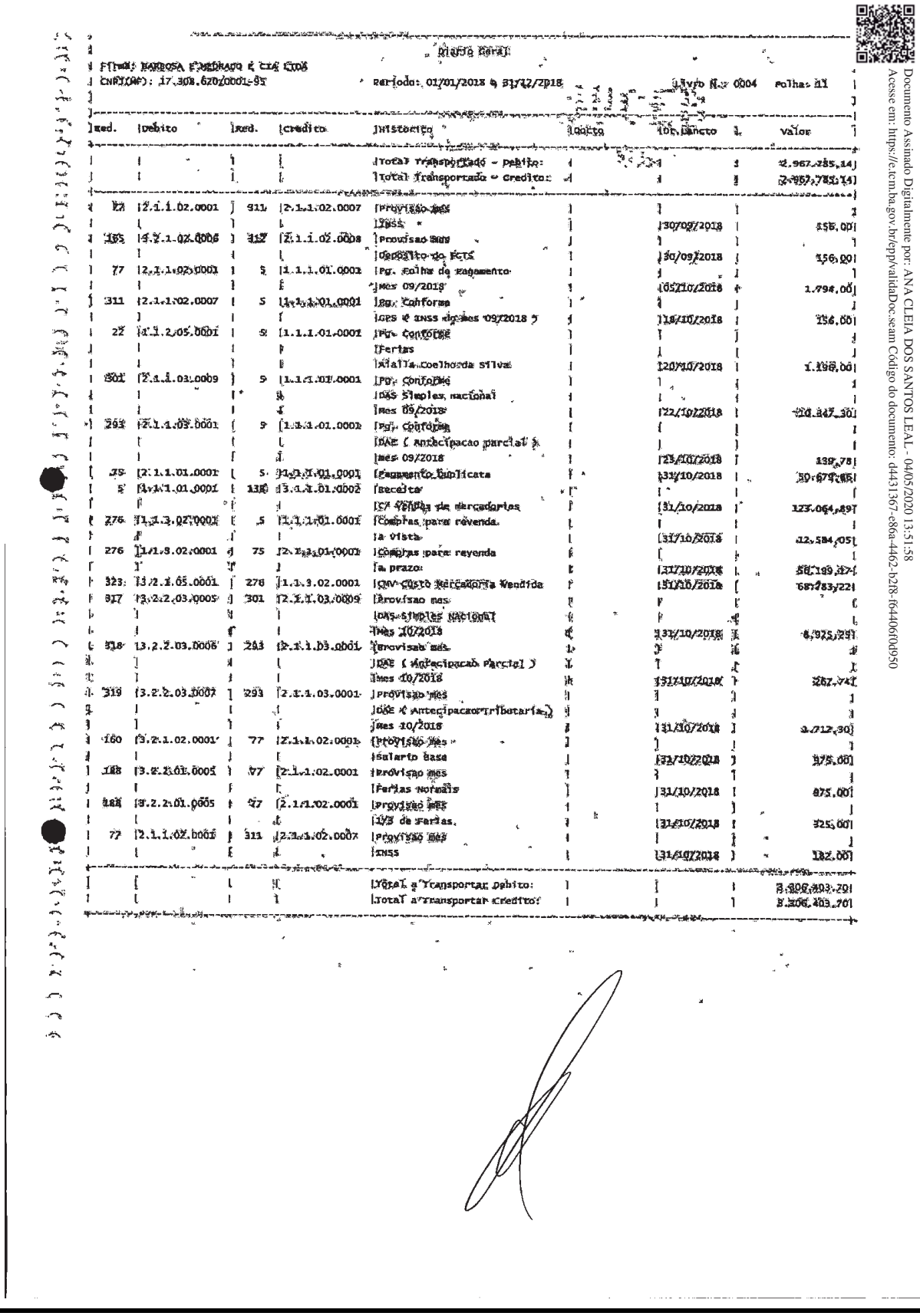
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f6f0950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diário Geral

FIRMA: BARBOSA FERRAGO E CIA LTDA
CNPJ(CNPJ): 17.308.620/0001-95

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro N.: 0004 Folha: 11

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Data	Doc.	Valor
				Total Transportado - Débito:			2.967.285,14
				Total Transportado - Crédito:			2.967.785,14
23	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisão mes			
				INSS -	30/09/2018		156,00
185	2.1.1.02.0008	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Depósito do FGTS	30/09/2018		156,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. folha de pagamento			
				mes 09/2018	05/10/2018		1.794,00
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pgto conforme			
				GPS e INSS do mes 09/2018 p	15/10/2018		156,00
22	2.1.2.05.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgto conforme			
				Ferias			
				Vitalia Coelho da Silva	20/10/2018		1.198,00
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pgto conforme			
				DAS Simples nacional			
				mes 09/2018	22/10/2018		20.847,30
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgto conforme			
				DAE (Antecipacao parcial)			
				mes 09/2018	23/10/2018		139,78
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata	31/10/2018		30.679,85
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				ICMS Venda de mercadorias	31/10/2018		123.064,89
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista	31/10/2018		12.584,05
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo	31/10/2018		58.189,87
323	3.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida	31/10/2018		68.783,22
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisao mes			
				DAS Simples Nacional			
				mes 10/2018	31/10/2018		4.975,29
318	3.2.2.03.0008	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				mes 10/2018	31/10/2018		267,74
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipacao Tributaria)			
				mes 10/2018	31/10/2018		2.712,30
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario base	31/10/2018		975,00
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Ferias Normais	31/10/2018		975,00
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				1/3 de Ferias	31/10/2018		325,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS	31/10/2018		182,00
				Total a Transportar Debito:			3.806.403,70
				Total a Transportar Credito:			3.806.403,70

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04431567-e86a-4462-b2f8-f644060f0950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Diario Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA

CNPJ(MF): 17.508.620/0001-95 Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018 Tipo:N.: 0004 Folha: 12

Rad.	Debito	Rad.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				Total Transportado P Debito:			5.306.403,70
				Total Transportado - Credito:			5.306.403,70
77	2.1.1.02.0001	22	2.1.2.05.0001	Provisao mes			
				Adiantamento da Folha		31/10/2018	1.196,00
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao Mes			
				Deposito do FGTS		31/10/2018	182,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de Pagamento			
				Mes 10/2018		05/11/2018	897,00
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				GRF C FGTS do mes 10/2018)		07/11/2018	182,00
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 10/2018		20/11/2018	8.929,25
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				GPS C INSS do Mes 10/2018		20/11/2018	182,00
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 10/2018		26/11/2018	267,74
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 10/2018		26/11/2018	1.712,30
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Recita			
				C/ Vendas de mercadorias		30/11/2018	135.502,00
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				A vista		30/11/2018	37.235,61
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				A prazo		30/11/2018	62.821,15
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		30/11/2018	37.584,23
823	3.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	Cmv Custo Mercadoria Vendida		30/11/2018	60.056,78
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisao Mes			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 11/2018		30/11/2018	8.949,03
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE C Antecipacao parcial)			
				Mes 11/2018		30/11/2018	606,12
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao Mes			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 11/2018		30/11/2018	1.116,29
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao Mes			
				Salario Base		30/11/2018	1.950,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		30/11/2018	156,00
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao Mes			
				Deposito do FGTS		30/11/2018	156,00
				Total a Transportar Debito:			8.662.075,18
				Total a Transportar Credito:			8.662.075,18

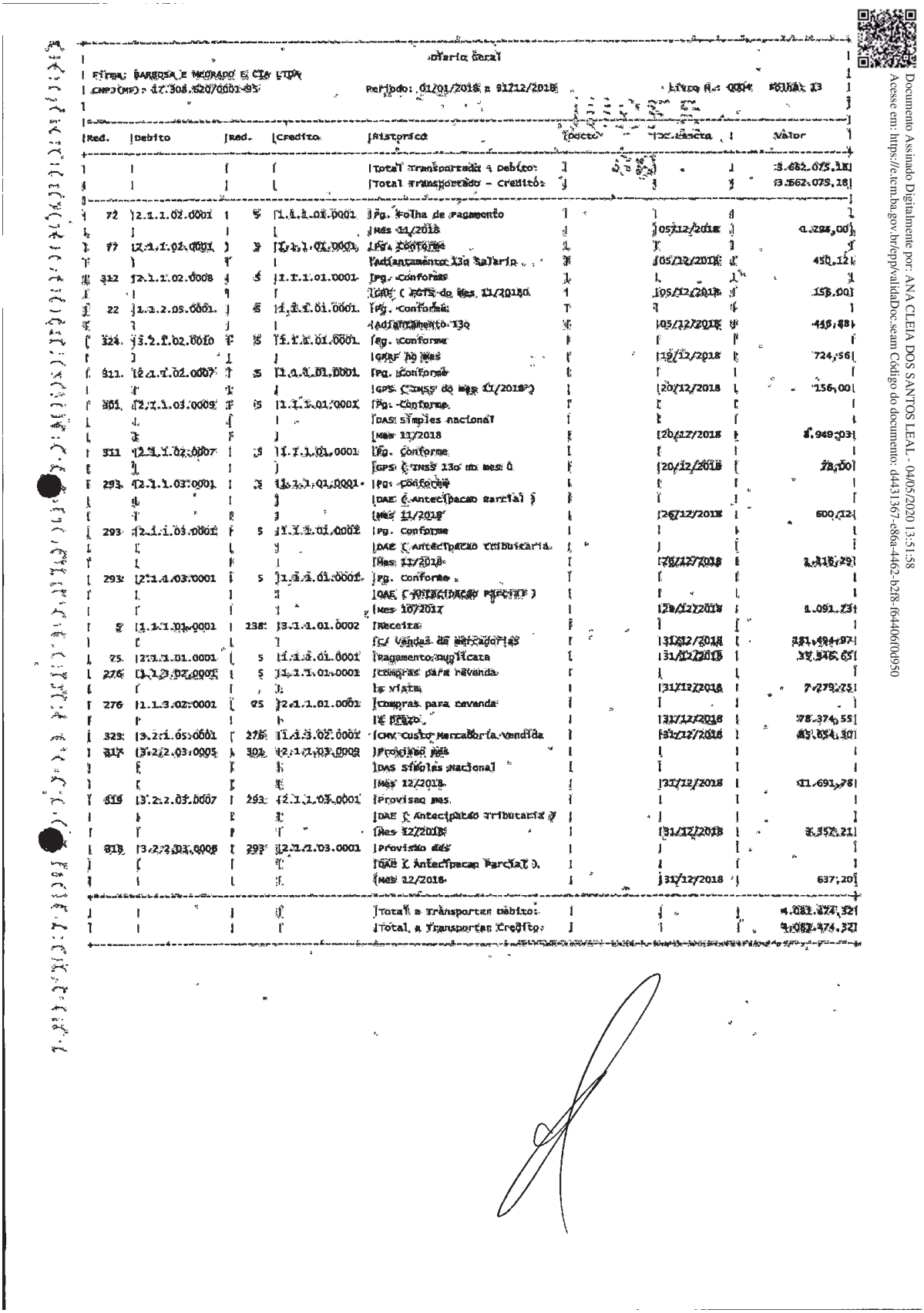
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431567-e86a-4462-b2f8-f6440600950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diário Geral

Firma: BARBOSA E MORADO E CIA LTDA

CNPJ(MF): 17.308.520/0001-85 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro Nº: 0004 Folha: 13

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Docto	Doc.Fiscal	Valor
				Total Transportado - Débito:			3.682.075,18
				Total Transportado - Créditos:			3.562.075,18
72	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de Pagamento			
				Mês 11/2018		05/12/2018	1.228,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				Adiantamento 13o Salario		05/12/2018	450,12
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS (FGTS do Mes 11/2018)		05/12/2018	158,00
22	1.1.2.05.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				Adiantamento 13o		05/12/2018	445,88
324	2.1.1.02.0010	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS do Mes		19/12/2018	724,56
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS (INSS do mes 11/2018)		20/12/2018	156,00
301	2.1.1.03.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 11/2018		20/12/2018	8.949,03
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS (INSS 13o do mes 1		20/12/2018	78,00
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				Mes 11/2018		26/12/2018	600,12
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0002	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipação tributaria			
				Mes 11/2018		28/12/2018	1.316,29
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (ANTECIPACAO PARCIAL)			
				Mes 10/2017		28/12/2018	1.091,73
5	1.1.1.01.0001	135	3.1.1.01.0002	Receita			
				fc/ Vendas de mercadorias		31/12/2018	181.494,97
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento duplicata		31/12/2018	32.346,65
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para Revenda			
				a vista		31/12/2018	7.279,75
276	1.1.3.02.0001	95	2.1.1.01.0002	Compras para revenda			
				a prazo		31/12/2018	78.374,55
329	3.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		31/12/2018	45.854,30
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0008	Provisão DAS			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 12/2018		31/12/2018	11.691,78
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipação Tributaria)			
				Mes 12/2018		31/12/2018	3.357,21
318	3.2.2.03.0008	293	2.1.1.03.0001	Provisão DAS			
				DAE (Antecipaçao Parcial)			
				Mes 12/2018		31/12/2018	637,20
				Total a Transportar Débito:			4.081.474,32
				Total a Transportar Crédito:			4.081.474,32

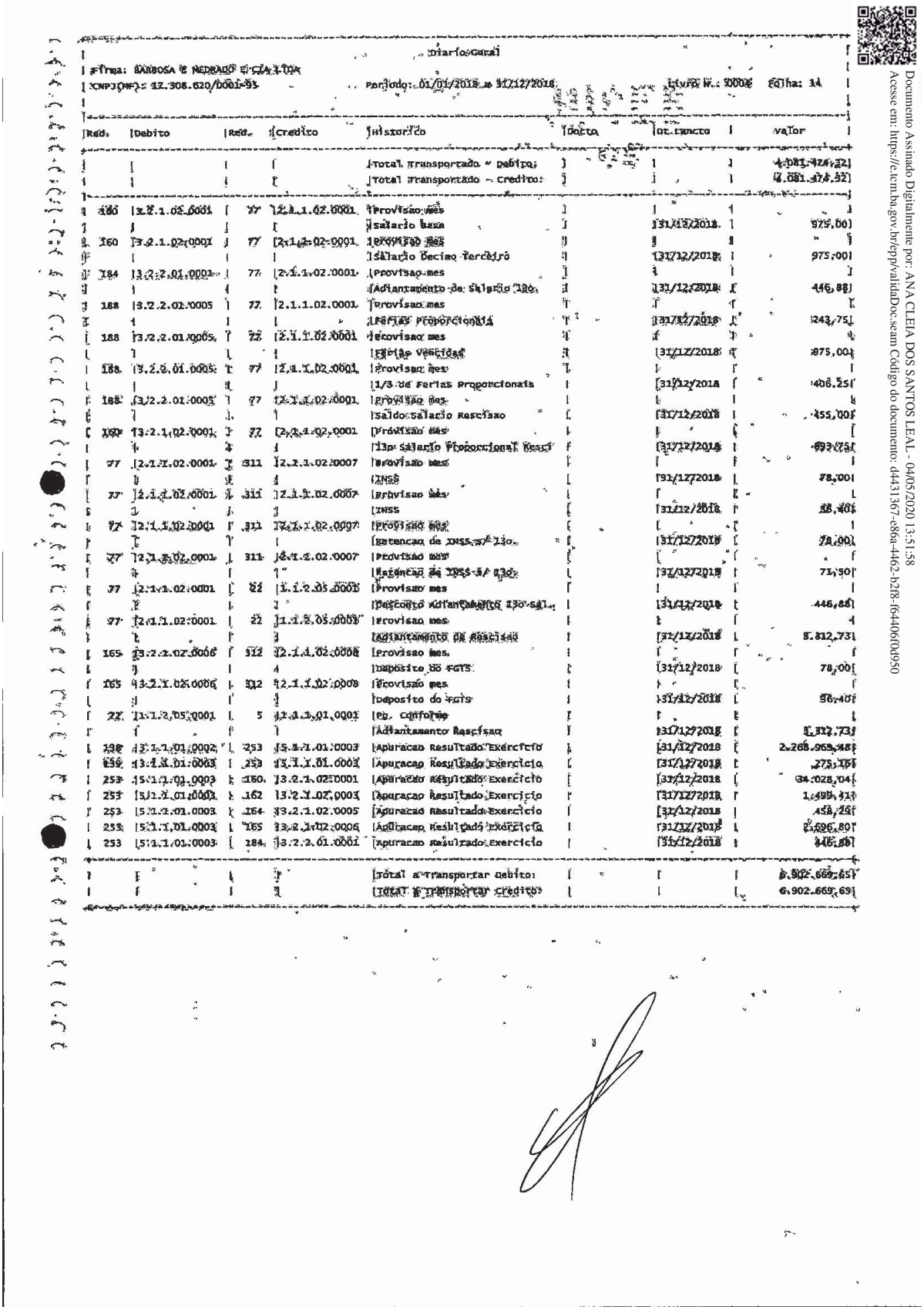
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431567-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diario Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA

CNPJ(MF): 12.308.620/0001-91 Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro N.: 0006 Folha: 14

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			4.081.426,32
				Total Transportado - Credito:			4.081.426,32
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario base		31/12/2018	975,00
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario Decimo Terceiro		31/12/2018	975,00
184	3.2.2.01.0002	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Adiantamento de Salario 13o.		31/12/2018	446,88
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Ferias Proporcionais		31/12/2018	243,75
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Ferias Vencidas		31/12/2018	875,00
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				1/3 de Ferias Proporcionais		31/12/2018	406,25
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Saldo Salario Rescisao		31/12/2018	455,00
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				13o Salario Proporcional Resci		31/12/2018	893,75
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		31/12/2018	78,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		31/12/2018	58,40
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				Retencao de INSS s/ 13o.		31/12/2018	78,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				Retencao de INSS s/ 13o.		31/12/2018	71,50
77	2.1.1.02.0001	22	1.1.2.05.0001	Provisao mes			
				Desconto Adiantamento 13o.Sal.		31/12/2018	446,88
77	2.1.1.02.0001	22	1.1.2.05.0001	Provisao mes			
				Adiantamento de Rescisao		31/12/2018	5.812,73
165	3.2.2.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		31/12/2018	78,00
165	3.2.2.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		31/12/2018	58,40
22	1.1.2.05.0001	5	2.1.3.01.0001	Pg. Conforme			
				Adiantamento Rescisao		31/12/2018	5.812,73
138	4.1.1.01.0002	253	5.1.1.01.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	2.268.969,48
139	4.1.1.01.0003	253	5.1.1.01.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	275,15
253	5.1.1.01.0003	160	3.2.1.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	34.028,04
253	5.1.1.01.0003	162	3.2.1.02.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	1.499,13
253	5.1.1.01.0003	164	3.2.1.02.0005	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	458,26
253	5.1.1.01.0003	165	3.2.1.02.0006	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	2.696,80
253	5.1.1.01.0003	184	3.2.2.01.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	446,88
				Total a Transportar Debito:			6.902.669,65
				Total a Transportar Credito:			6.902.669,65

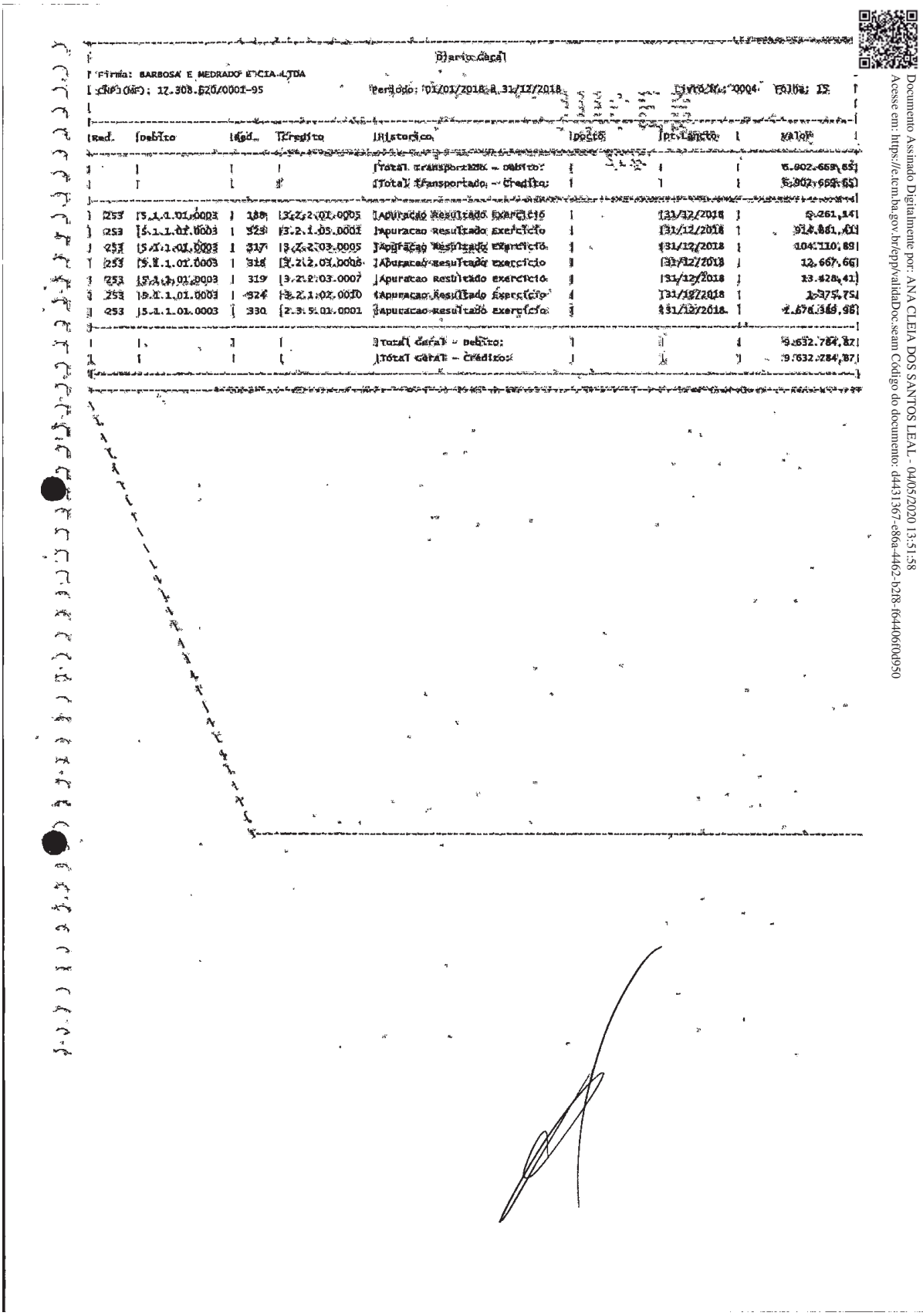
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f644060f0950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Diário Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA

CNPJ(MF): 12.308.520/0001-95 Período: 01/01/2018 à 31/12/2018 Livro Nº: 0004 Folha: 15

Red.	Débito	Cód.	Crédito	Histórico	Doctos	Dt. Lançto	Valor
				Total transportado - Débito:			5.802.668,65
				Total transportado - Crédito:			5.802.668,65
253	5.1.1.01.0003	188	3.2.2.01.0005	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	6.261,14
253	5.1.1.01.0003	323	3.2.1.05.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	914.861,41
253	5.1.1.01.0003	317	3.2.2.03.0005	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	104.110,89
253	5.1.1.01.0003	318	3.2.2.03.0006	Apuracao resultado exercicio		31/12/2018	12.667,66
253	5.1.1.01.0003	319	3.2.2.03.0007	Apuracao resultado exercicio		31/12/2018	13.428,41
253	5.1.1.01.0003	324	3.2.1.02.0010	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	1.375,75
253	5.1.1.01.0003	330	2.3.5.01.0001	Apuracao resultado exercicio		31/12/2018	4.874.369,96
				Total Geral - Débito:			9.632.784,87
				Total Geral - Crédito:			9.632.784,87

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04431367-e86a-4462-b28f-f64406f0d950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f64406f0d950

MARCOS E MEDRADO E CIA LTDA

CNPJ: 04.308.620/0001-95 Inscrição Estadual: ID5784275

Balanço Patrimonial de 01/01/2018 a 31/12/2018 FOLHA: 16

DESCRIÇÃO	VALOR
Ativo	2056071,53
Ativo circulante	2006071,53
Disponível	2006071,53
Caixa	2006071,53
Caixa geral	2006071,53
Não Circulante	50000,00
Imobilizado	50000,00
Imóveis	25000,00
Maquinas e equipamentos	25000,00
Moveis e utensilios	25000,00
Moveis e Utensilios	25000,00
Passivo	2056071,53
Passivo circulante	277681,57
Obrigações de Curto Prazo	277681,57
Fornecedores	271476,32
Fornecedores nacionais	271476,32
Obrig. Trabalhistas e Sociais	2353,44
Salarios e ordenados a pagar	897,00
INSS a recolher	1063,65
FGTS a Recolhar	391,49
Impostos a Recolhem	3851,81
ICMS a Recolhen	2780,85
Simples Nacional a Recolher	3070,96
Patrimônio Liquido	1778389,96
Capital Realizado	100000,00
Capital Social Subscrito	200000,00
Capital Social Subscrito	200000,00
Capital Social a Realizar	(100000,00)
Capital Social a Realizar	(100000,00)
Lucros Acumulados	1678389,96
Lucros Acumulados	1678389,96
Lucros acumulados	1678389,96

MARCELO SOUZA MEDRADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.884.505-45
RG: 09083080

OSORIO COSTA FILHO
C.R.C. 10659
CPF: 108.029.015-20
TECNICO EM CONTABILIDADE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** | **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f64406f00950

BARBOSA E MEDRADO E CIA. LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Folha 017

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS REALIZADO EM 31/12/2018

Estoque anterior	0,00
Compras realizadas no exercício	914.881,41
	914.881,41
Estoque final	914.881,41
Custo das mercadorias vendidas	914.881,41

DEMONSTRATIVO DA CONTA DO RESULTADO

Saídas		1.479.982,13
Custo das mercadorias vendidas		914.881,41
Lucro bruto verificado no exercício		565.100,72
DESPESAS OPERACIONAIS		
Salários e Ordenados	R$ 29.282,89	
Simples Nacional	R$ 104.110,89	
13º Salário	R$ 466,25	
FGTS	R$ 2.247,04	
G.R.R.F	R$ 1.373,75	
Férias e Abono	R$ 1.831,67	
ICMS Antecipação Parcial	R$ 12.867,66	
ICMS Antecipação Tributária	R$ 15.428,41	
INSS	R$ 334,01	
		168.684,07
Lucro Líquido verificado no exercício		396.416,65

Ibirataia (BA), 31 de Dezembro de 2018

Marcelo Souza Medrado
Sócio Administrador
RG 09083080-60

Osório Costa Filho
Contador
CRC 10659

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

FOLHA: 00018

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00018, QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 00004 (QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2018 a 31/12/2018, DA FIRMA.

FIRMA: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA

ENDEREÇO: GETULIO VARGAS
TERREO, 65

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: IPIAÚ

ESTADO: BA

CEP 45570000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105794275

CNPJ (MF): 17.308.620/0001-95

DATA ARQUIVAMENTO DOS ÁRQUIVOS CONSTITUTIVOS: 14/12/2012

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 29204466758

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00018 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.

IPIAÚ, 31/12/2018

MARCELO SOUZA MEDRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.684.505-45
RG: 0906308050

OSORIO COSTA FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 10659
CPF: 108.024.015-20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

12/04/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: OSÓRIO COSTA FILHO
REGISTRO	: BA-010659/O-2
CATEGORIA	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	: 108.024.015-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 12/04/2019 as 14:31:43.
Válido até: 30/04/2019.
Código de Controle: 761490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

17/01/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.051.995/0001-60 MATRIZ		23/09/1992

NOME EMPRESARIAL	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	SUPERMERCADO GUIMARAES
PORTE	EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	PC ITAMBE
NÚMERO	102
COMPLEMENTO	TERREO
CEP	45.570-000
BAIRRO/DISTRITO	SEDE
MUNICÍPIO	IPIAU
UF	BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cesadantas@yahoo.com.br
TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2019** às **16:05:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

17/01/2019 Consulta ao Cadastro

TRIBUTOS | CONSULTAS | CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 42.051.995/0001-60 **Inscrição Estadual:** 035.768.272 PP

Razão Social: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA - EPP

Nome Fantasia: SUPERMERCADO GUIMARAES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ JEQUIE

Endereço

Logradouro: PRACA ITAMBE

Número: 102 **Complemento:** TERREO

Bairro/Distrito: SEDE **CEP:** 45570-000

Município: IPIAU **UF:** BA

Telefone: (073) 35313972 **E-mail:** cesadantas@yahoo.com.br

Referência: CASA **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADD **Data do Credenciamento:** 25/01/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 25/01/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/11/1992

Atividade Econômica Principal:

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade Econômica Secundária

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 12/11/1992

Endereço de Correspondência

Endereço: PRACA ITAMBE **Complemento:** TERREO

Referência: CASA **Número:** 102

Bairro: SEDE **CEP:** 45570000

Município: IPIAU **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 21039 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: CESAR DA SILVA DANTAS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: PRACA CELESTINA BITTENCOURT ANDAR 1 SALA 101

http://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/result.asp 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Número: 13 **Bairro:** CENTRO **Município:** IPIAU **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45570000

Telefone: (73) 35314562 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** cesadantas@yahoo.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 17/01/2019

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f04950

http://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/result.asp 2/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **42.051.995/0001-60**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f6f0950

17/01/2019 SINTEGRA/ICMS - Consulta Pública

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 17/01/2019	**Número da Consulta:**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	42.051.995/0001-60	**Inscrição Estadual:**	035.768.272	**UF:**	BA
Razão Social:	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA - EPP				

ENDEREÇO

Logradouro:	PRACA ITAMBE						
Número:	102	**Complemento:**	TERREO	**Bairro:**	SEDE		
UF:	BA	**Município:**	IPIAU			**CEP:**	45570000
Endereço Eletrônico:	cesadantas@yahoo.com.br					**Telefone:**	(073) 35313972

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Com◆rcio varejista de mercadorias em geral, com pr		
Data da Inscrição Estadual:	12/11/1992	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	12/11/1992
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

http://www.sefaz.ba.gov.br/Sintegra/Result.asp 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CERAIS IPIAU LTDA EPP

CNPJ nº 42.051.995/0001-60

JOAO GUIMARAES SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1956, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 166.643.615-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0167176439, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRAÇA ITAMBE, 102, CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45.570-000, BRASIL.

VERA LUCIA RIBEIRO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/05/1964, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 845.512.597-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1660216605, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRAÇA ITAMBE, 102, CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45.570-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CERAIS IPIAU LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201263721, com sede Praça Itambé, 102, Térreo, Centro Ipiaú, BA, CEP 45.570-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.051.995/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CERAIS IPIAU LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS:COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Req: 81500000434462 Página 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440606f0950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CERAIS IPIAU LTDA EPP

CNPJ nº 42.051.995/0001-60

CNAE FISCAL

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOAO GUIMARAES SOUZA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado, 50,00% do capital, e
VERA LUCIA RIBEIRO SILVA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado, 50,00% do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao SÓCIO JOAO GUIMARAES SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81500000434462

Página 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAU LTDA EPP

CNPJ nº 42.051.995/0001-60

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IPIAU.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IPIAU(BA), 28 de maio de 2015.

JOAO GUIMARAES SOUZA
CPF: 166.643.615-15

VERA LUCIA RIBEIRO SILVA
CPF: 845.512.597-72

Testemunha: CESAR DA SILVA DANTAS
0603175740, SSP/BA

Testemunha: JOAO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
0962161152, SSP/BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2015 SOB Nº: 97474940
Protocolo: 15/838156-4, DE 11/06/2015.
Empresa:29 2 0126372 1
COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81500000434462

Página 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f04950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL J. D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA ME
C N P J – 42.051.995/0001-60

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOÃO GUIMARÃES SOUZA** , brasileiro, natural de Ipiaú-Ba., solteiro, data de nascimento 07/12/1956, comerciante, portador do CPF sob nº 166.643.615-15 e RG sob nº RG nº 01671764 39, expedida pela SSP/ BA, residente e domiciliado na Pça. Itambé, 102, térreo, centro,Ipiaú - Ba., CEP 45.570-000 e **VERA LUCIA RIBEIRO SILVA,** brasileira, natural de Ipiaú – Bahia, maior, solteira, data de nascimento 15/05/1964, comerciante, portadora do CPF nº 845.512.597-72 e RG sob nº 07071835-8 expedida pela SSP/RJ., residente e domiciliada na Pça. Itambé,102, térreo, centro, Ipiaú - Ba., CEP 45.570-000. Únicos sócios da sociedade **COMERCIAL J. D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA ME.**, com sede na Pça. Itambé,102 térreo, Centro, Ipiaú - Ba., CEP 45.570-000, Registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia em secção 22/09/1992 sob o NIRE nº 29.201.263.721 com CNPJ 42.051.995/0001-60 resolvem assim, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

O objetivo social é Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios (Minimercado), Comércio Varejista de Eletrodomésticos,Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, Comércio Atacadista de Matérias de Construção. Passa para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios (Minimercado),Comércio Varejista de Cosméticos,Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários(Produtos de Limpeza) .

PARAGRAFO ÚNICO

Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no atos constitutivos da sociedade não canceladas pelo instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem de perfeito acordo assinam o presente instrumento particular de alteração do contrato social em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira satisfeita as exigências a ser arquivadas na Meritíssima Junta Comercial do Estado da Bahia.

Ipiaú-Ba, 23 de Outubro de 2010.

JOÃO GUIMARÃES SOUZA

VERA LUCIA RIBEIRO SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2010 Nº 07045617
Protocolo 10/247071-5 de 05/11/2010
29 01263722
COMERCIAL J. D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA ME
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f64406f0d950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME CNPJ-42.051.995/0001-60

JOÃO GUIMARÃES SOUZA, brasileiro maior, solteiro, data de nascimento 07/12/1956, natural de Ipiaú Bahia, comerciante, portador da RG sob nº 01671764-39 expedida pela SSP/BA e CPF sob nº 166.643.615-15 residente e domiciliado na Praça Itambé, 102, centro, Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000 e VERA LUCIA RIBEIRO SILVA, brasileira, maior, solteira, data de nascimento 15/05/1964, natural de Ipiaú-Bahia, comerciante, portadora do RG sob nº 07071835-8 expedido pela SSP/BA, e CPF sob nº 845.512.597-72 residente e domiciliada na Pça. Itambé nº. 102, centro, Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000. Únicos sócios da sociedade COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME, com sede na Pça. Itambé nº. 102, centro Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000. Registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia em secção 22/09/1992 sob o NIRE nº 29201263721 com CNPJ-42.051.995/0001-60, resolvem assim, ALTERAR, REATIVAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL:

CLAUSULA 1ª DA ALTERAÇÃO DO CPF

O CPF de nº 915.411.827-15, que pertence a VERA LUCIA RIBEIRO SILVA, registrado na JUCEB. O mesmo não existe na base de dados da Receita Federal do Brasil, sendo correto o CPF nº 845.512.597 – 72, conforme Xerox em anexo.

CLAUSULA 2ª DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A Razão Social continua COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME, localizada na Praça Itambé, 102 centro Ipiaú- Bahia, CEP-45570.000

CLÁUSULA 3ª DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o Comercio Varejista de Gêneros alimentícios, (minimercado) Comercio varejista de Eletrodomésticos, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comercio Atacadista de Gêneros Alimentícios, Comercio Atacadista de Materiais de Construção.

CLÁUSULA 4ª DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL

O capital social que é de R$ 1,09 (Um Real e Nove Centavos), fica alterado para R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo que neste ato estão sendo subscrito integralizado a quantia de R$ 39.998,91 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), em moeda corrente do país dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuída entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.	V. UNITÁRIO	VALOR R$
JOÃO GUIMARÃES SOUZA	20.000	50,0%	1.00	20.000,00
VERA LUCIA RIBEIRO SILVA	20.000	50,0%	1.00	20.000,00
TOTAL GERAL	40.000	100,0%		40.000,00

CLÁUSULA 5ª DA RESPONSABILIDADE.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0327528

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440606d950

Continuação da ALTERAÇÃO CONTRATUAL, E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA, COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME

CLÁUSULA 6ª DA ADMINISTRAÇÃO DOS SÓCIOS

A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO GUIMARÃES SOUZA, com poderes e atribuições de administrador autorizado uso do nome empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração da sociedade, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

JOÃO GUIMARÃES SOUZA, brasileiro maior, solteiro, data de nascimento 07/12/1956, natural de Ipiaú Bahia, comerciante, portador da RG sob nº 01671764-39 expedida pela SSP/BA e CPF sob nº 166.643.615-15 residente e domiciliado na Praça Itambé, 102, centro, Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000 e VERA LUCIA RIBEIRO SILVA, brasileira, maior, solteira, data de nascimento 15/05/1964, natural de Ipiaú-Bahia, comerciante, portadora do RG sob nº 07071835-8 expedido pela SSP/BA, e CPF sob nº 845.512.597-72 residente e domiciliada na Pça. Itambé nº. 102, centro, Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000. Únicos sócios da sociedade COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME, com sede na Pça. Itambé nº. 102, centro Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000, Registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia em secção 22/09/1992 sob o NIRE nº 29201263721 com CNPJ-42.051.995/0001-60, resolvem assim, ALTERAR, REATIVAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA 1ª DA DENOMINAÇÃO

A sociedade continua sob a razão social COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME, da qual poderá fazer uso os sócios JOÃO GUIMARÃES SOUZA e VERA LUCIA RIBEIRO SILVA, sendo expressamente vedado o emprego da mesma e negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como abonos, avais e finanças.

CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0327329

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440606d950

Continuação da ALTERAÇÃO CONTRATUAL, E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA, COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME

SÓCIOS	QUOTAS	PART.	V. UNITÁRIO	VALOR R$
JOÃO GUIMARÃES SOUZA	20.000	50,0%	1.00	20.000,00
VERA LÚCIA RIBEIRO SILVA	20.000	50,0%	1,00	20.000,00
TOTAL GERAL	40.000	100,0%		40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÀUSULA 3ª DO ENDEREÇO

A sede social é na Praça Itambé 102-centro Ipiaú - Ba., CEP 45.570.000, Ipiaú – Bahia.

CLÀUSULA 4ª DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, (mini-mercado) Comercio Varejista de Eletrodomésticos. Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comercio Atacadista de Gêneros Alimentícios, Comercio Atacadista de Materiais de Construção.

CLÁUSULA 5ª DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título sem consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÀUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO GUIMARÃES SOUZA, Atribuições dor vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÀUSULA 8ª DA RETIRADA DO PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" permitido pela legislação do imposto de renda vigente em cada exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que serão levada a conta de despesas gerais.

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0327338

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

Continuação da ALTERAÇÃO CONTRATUAL, E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA, COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME

CLÀUSULA 9ª DO EXERCÍCIO SOCIAL

Anualmente no dia 31 de dezembro será procedido balanço da sociedade, o lucro e os prejuízos verificados serão suportados ou divididos pelos sócios na proporção do seu capital.

CLÀUSULA 10ª DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será dissolvida necessariamente, levando-se um balanço especial nesta data e, convier aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurado até o balanço especial no prazo de no máximo de 90 (noventa) dias.

CLÀUSULA 11ª DA RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

O fórum é a comarca de Ipiaú-Bahia para questões emergentes do presente contrato social.

CLÀUSULA 12ª DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por se acharem de perfeito acordo assinam o presente instrumento particular de alteração, consolidação e reativação do contrato social em 03 (três) vias de igual teor, devendo à primeira satisfeita as exigências a ser arquivadas na Meritíssima Junta Comercial do Estado da Bahia.

Ipiaú-Ba, 20 de Maio de 2008.

JOÃO GUIMARÃES SOUZA

VERA LUCIA RIBEIRO SILVA

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
João Guimarães Souza
Vera Lúcia Ribeiro Silva
Ipiaú, 26 de novembro de 2008
Em test.º Santos da verdade
Escrevente

Escrevente

AA 0457948

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO Em 07/01/2009 Nº 29882026
Protocolo: 08/278784-6 de 05/01/2009
Empresa 29 2 012637 21
COMERCIAL J. D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAU LTDA-ME
CELIA MARIA D. BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

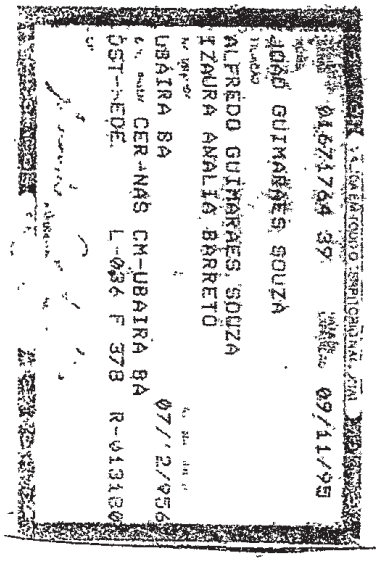
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

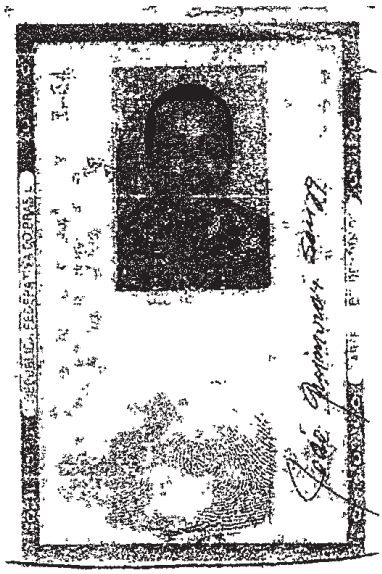
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950





TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E T
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fi
documento apresentado.
Ipiau-BA 09/01/2018 R$ 4,30 Conferente.:
Emol: 2,46 Taxa: 1,47
FURCIAN SOUZA GONCALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO D

Selo de Autenticidade
0923-AB184638-6
Autenticação

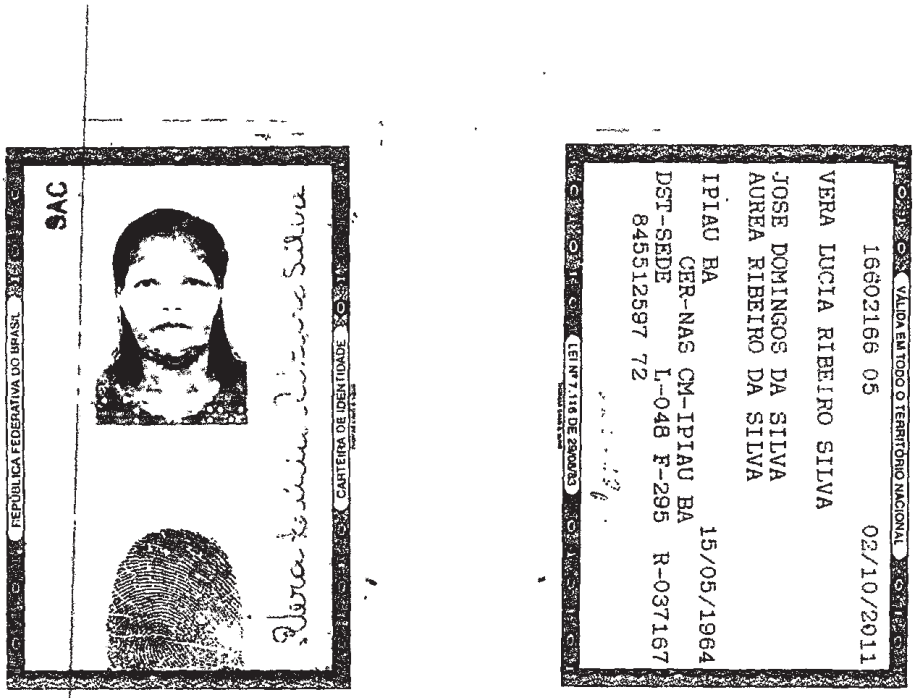
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITU
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fie
documento apresentado.
Ipiau-BA 09/01/2018 R$ 4,30 Conferente.:
Emol: 2,46 Taxa: 1,47

FURLAN SOUZA GONÇALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AU

Selo de Autenticidade
0923.AB164544-2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

Prefeitura Municipal de Ipiaú
RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP: 45570-000
CNPJ: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000041/2020.E

Nome/Razão Social: **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP**
Nome Fantasia: **MERCADO GUIMARAES**
Inscrição Municipal: **3200814** CPF/CNPJ: **42.051.995/0001-60**
Endereço: **PRÇ SILVINO MACEDO LIMA, 102 TÉRREO**
DEMOCRACIA IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **05/02/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000046641300000001720300000412020020 58**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://ipiau.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/02/2020 às 10:29:47

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/02/2020 10:20

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200392939

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
035.768.272	42.051.995/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b278-f64406f0d950

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA
CNPJ: 42.051.995/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:12:36 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2020.
Código de controle da certidão: **30D0.C2A3.4678.5CC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f6440f60d950

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.051.995/0001-60
Razão Social: COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAU LTDA
Endereço: PCA ITAMBE 102 TERREO / SEDE / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2020 a 29/02/2020

Certificação Número: 2020013102304346360941

Informação obtida em 05/02/2020 10:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f04950

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 42.051.995/0001-60
Certidão nº: 3385172/2020
Expedição: 05/02/2020, às 10:31:16
Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.051.995/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f00950

05/02/2020 ***004147985***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004147985 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAU LTDA - ME, portador do CNPJ: 42.051.995/0001-60, estabelecida na PC ITAMBE, 102, FEIRINHA, DEMOCRACIA, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. ******************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020.

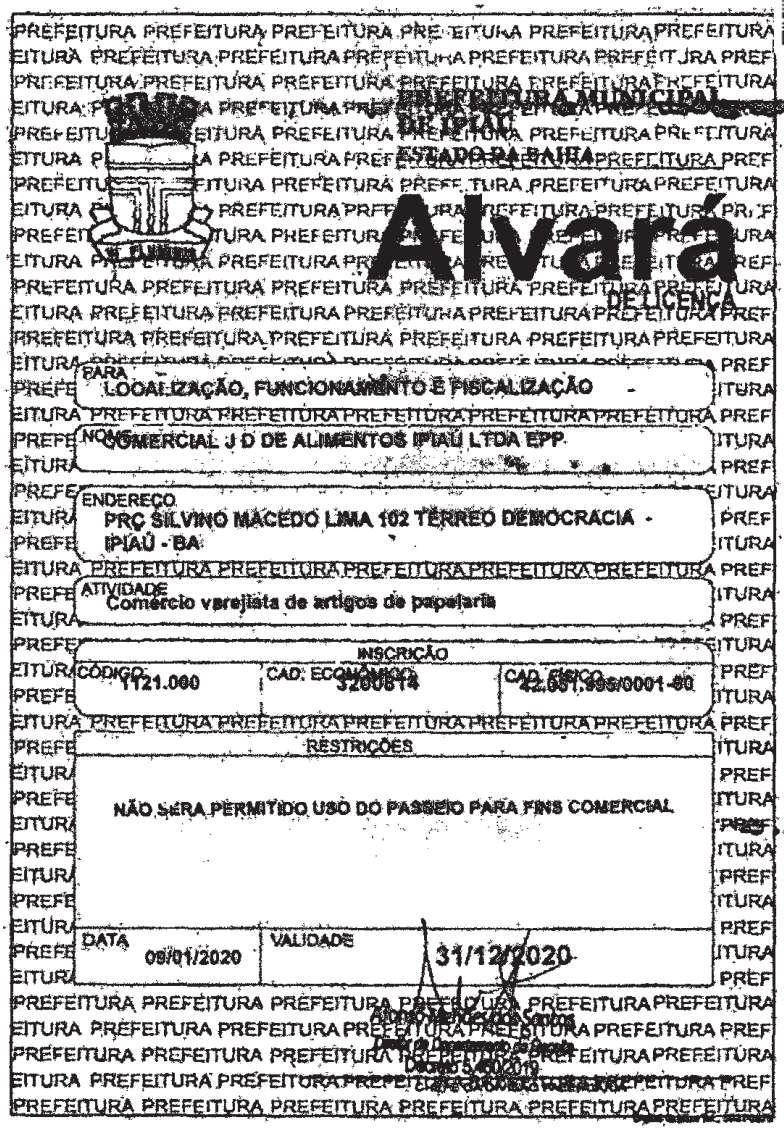
PEDIDO Nº: ***004147985***

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Alvará
DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO -

NOME
COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP

ENDERECO
PRC SILVINO MACEDO LIMA 102 TERREO DEMOCRACIA - IPIAÚ - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de artigos de papelaria

INSCRIÇÃO

CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FÍSICO
1121.000	3200614	42.051.995/0001-60

RESTRIÇÕES

NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

DATA	VALIDADE
09/01/2020	31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60f950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f6440f60d950

Governo do Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ: 0010

VALIDADE: 22/01/2021

O Diretor do DIVISAMI – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo N. 0011/2020. Concede Licença de Funcionamento a:

Razão Social: COMERCIAL J. D. ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP	
Nome Fantasia: SUPERMECADO GUIMARÃES	CNPJ: 42.051.995/0001-60
Endereço: PRAÇA SILVINO LIMA N 102	
Responsável Legal: JOÃO GUIMARÃES SOUZA	CPF: 166.643.615-15

Observação: Estabelecimento destinado a realizar comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-Supermercados.

DIVISAMI

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ

IPIAÚ, 17 DE JANEIRO DE 2020

Vanessa [illegible] Fonseca
Coordenadora da VISAM
Portaria 031 de 02/01/2018

DIRETOR

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ NO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDENCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440600d950

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
Setor de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ 42.051.995/0001-60,** com endereço na Praça Silvino Lima (Feirinha) nº 12 – Democrácia - Ipiaú / BA, forneceu ao MUNICIPIO DE IBIRATAIA, Conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2015, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015, CONTRATO Nº 146/2016, os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações solicitadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ABACAXI	80	UND
2	ALHO ARGENTINO	70	KG
3	BATATA INGLESA	1.080	KG
4	CEBOLA BRANCA	940	KG
5	CENOURA	700	KG
6	MAÇÃ NACIONAL FRUTO MÉDIO	3.206	KG
7	PIMENTÃO	240	KG
8	TOMATE	800	KG
9	REPOLHO	101	UND
10	BETERRABA	195	KG
11	PEPINO MÉDIO	90	KG
12	MELANCIA	250	UND
13	LARANJA PÊRA	29	SC

Ibirataia-Bahia, em 15 de dezembro de 2016.

Lucas Santos Ferreira
Chefe do Setor de Aquisições e Suprimentos
Decreto nº 3651/2015

Lucas Santos Ferreira
Chefe do Setor de Aquisições e Suprimentos
Decreto 3651/2015

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – cep – 45.580-000 - CNPJ-14.131.569/0001-09 TEL-(73)3537-2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440600d950

CENTRO DE RECUPERAÇÃO IMPACTO
CNPJ nº 15.192.827/0001-11 Tel. 999829772-982079090
Rua Pastor Carlos Pastos Filho, Centro Ipiaú/Ba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ 42.051.995/0001-60,** com endereço na Praça Silvino Lima (Feirinha) nº 12 – Democrácia - Ipiaú / BA, forneceu ao **CENTRO DE RECUPERAÇÃO IMPACTO, CNPJ nº 15.192.827/0001-11** Ipiaú – Bahia, os materiais abaixo referidos, conforme nota emitida no dia 15/12/2016 em anexo atendendo integralmente as especificações solicitadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.
1	FEIJÃO CARIOCA ASSUPI	FD	02
2	ARROZ PARBOILIZADO AMBONI	FD	03
3	ÓLEO DE SOJA LIZA 1L	CX	02
4	AÇÚCAR REFINADO KI-DOCE	FD	03
5	CAFÉ RIO NOVO MOIDO 250GR	FD	02
6	BISCOITO CREAM CRACKER PELÁGGIO	CX	02
7	BISCOITO MAIZENA PELÁGGIO	CX	02
8	MACARRÃO ESPAGUETE PAULISTA	FD	02
9	MORTADELA SUÍNA SADILAR	KG	08

Ipiaú-BA, 10 de Março de 2017.

CRI – CENTRO DE RECUPERAÇÃO IMPACTO
CNPJ: 15.192.827/0001-11
Milton Pinheiro dos Santos Filho
Tesoureiro
Milton Pinheiro dos Santos Filho
Advogado - OAB-BA 46188

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Prefeitura Municipal de Ipiaú
Governo de mãos dadas com o povo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Convivendo com as diferenças através dos saberes

E-mail: pmipiaueducacao@ig.com.br Rua Ângelo Jaqueira, N.º 01, Centro, CEP 45.570-000 Ipiaú-BA – Fone/Fax: (73) 3313 - 2001

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAU LTDA - ME (MERCADO GUIMARÃES)** CNPJ.: 42.051.995/0001-60, Inscrição Estadual nº 035.768.272, estabelecida à Praça Itambé, nº 102, Térreo – Centro – CEP.: 45.570-000 – Ipiaú-BA, que atua no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios, laticínios, hortifrutigranjeiro, perfumaria, cosmético e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários; é fornecedora destes produtos a este atestante e até a presente data vem cumprindo corretamente os contratos assumidos quanto à prazos, quantidades e especificações determinadas, sem dar motivos à queixas ou reclamações.

Sem mais para o momento,

Ipiaú, 14 de maio de 2014.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f6440606f0950

Poder Executivo Municipal

Município de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32.697.583/0001-48

Praça São José, 88, Centro, CEP: 45.452-000 – Nova Ibiá-Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA - EPP, CNPJ 42.051.995/0001-60,** com endereço na Praça Silvinio Lima nº 102 – Democracia - Ipiaú / BA, forneceu ao Municipio de NOVA IBIÁ, os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNÍD.	QUANT. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	CX	6
2	ALCOOL ÉTILICO	CX	2
3	ESPONJA	CX	2
4	COLONIA INFANTIL	UNI	6
5	CONTONETE	CX	5
6	CREME DE PENTEAR	UNI	6
7	DEINFETANTE 1LT	CX	6
8	DETERGENTE LIQUIDO	CX	4
9	ESPONJA DE AÇO	FD	4
10	FRALDAS EXG	Pct	10
11	PÁ PARA LIXO	DZ	2
12	PANO DE PRATO	UM	50
13	PAPEL HIGIÊNICO	FD	10
14	RODO PLASTICO	DZ	2
15	SABÃO EM BARRA	CX	3
16	SABÃO EM PÓ	FD	5
17	SABONETE BARRA	DZ	1
18	SABONETE LIQUIDO	GL	1
19	PANO DE CHÃO	UNI	60
14	SACO PARA LIXO 100LT	UNI	200
15	SACO PARA LIXO 30LT	UNI	100
16	SACO PARA LIXO 50LT	UNI	200
17	SHAMPOO	UNI	6
18	VASSOURA PIAÇAVA	DZ	3
19	GUARDANAPOS	UM	40
20	COPO DESCARTÁVEL 200ML	CX	1

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheço por AUTENTICIDADE (0001 firma(s) de
SERGIO DE OLIVEIRA DIAS (23260) L.O F.0.....
Em:01 :R$ 2,46 Taxa:R$ 1,34 Total: R$3,80
Selo(s): 0823.AB 12487-0
--- Ea testemunho ( ) da verdade.
DARLAN BRANDAO GRANJA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiau-BA 25/01/2017

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Selo Notarial ou de Registro
0823.AB12487-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/selos

Nova Ibiá-BA, 24 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA DIAS
PORTARIA 1160/02-01-2017
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 5

DECLARAÇÃO

A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 6

DECLARAÇÃO

A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f04950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 7

DECLARAÇÃO

A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 8

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f04950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f04950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que **A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15,** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que **A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15.** Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 1**

Contém este livro 252 folhas numeradas do No. 1 ao 252 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em gerai, com predominâ nci

Endereço .....: Praça ITAMBE, 102

Complemento .....: SEDE

Bairro .....: TERREO

Municipio .....: IPIAU

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 42.051.995/0001-60

Inscrição Estadual.....: 035768272

Registro na junta.....: 29201263721 Data registro: 22/09/1992

Inscrição Municipal.....: 3200814

IPIAU, 01/01/2018

JOAO GUIMARAES SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 166.643.615-15

CESAR DA SILVA DANTAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 021039/O-5
CPF: 602.751.705-00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Impresa: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP
.N.P.J.: 42.051.995/0001-60
nsc. Junta Comercial: 29201263721 Data: 22/09/1992
alanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 02
Número livro: 00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**870.692,23D**
ATIVO CIRCULANTE	**869.366,23D**
DISPONÍVEL	**583.341,47D**
CAIXA	**583.341,47D**
CAIXA GERAL	583.341,47D
ESTOQUE	**286.024,76D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**286.024,76D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	286.024,76D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.326,00D**
IMOBILIZADO	**1.326,00D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**2.210,00D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.210,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**884,00C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	884,00C
PASSIVO	**870.692,23C**
PASSIVO CIRCULANTE	**398.961,90C**
FORNECEDORES	**392.843,57C**
FORNECEDORES	**392.843,57C**
PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	11.002,18C
LATICINIO MARIANNA LTDA	587,72C
CONCORD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.798,98C
VENEZA COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE	2.314,19C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	14.003,36C
UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	3.755,26C
ATACADAO S.A.	132.459,92C
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	2.330,59C
CHOCOSUL DISTRIBUIDORA LTDA	738,66C
CASA ALADIM LTDA	9.804,39C
INBAHIA REP.E DISTRIBUICOES LTDA	1.242,76C
AVANCO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	3.093,95C
RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA BENEFIC	2.281,00C
CASA PADIM ATAC DIST DE ALIMENTOS LTDA	941,43C
Nestle Brasil Ltda	16.320,18C
BRF S.A.	27.030,69C
SOUZA CRUZ LTDA.	30.962,66C
CABRAL SOUSA LTDA	12.608,47C
LIDER DISTRIBUIDOR LTDA	1.711,46C
ARCOM S/A	2.532,03C
CES ATACADO E VAREJO G. ALIM. LTDA	5.120,74C
COMERCIAL MARGUTTI LTDA	2.590,23C
UNIDOS IND E COM DE VELAS LTDA	4.194,46C
O MERCADAO - CENTRO DIST. DE ALIM. E BEB	4.961,06C
SEARA ALIMENTOS LTDA	4.311,37C
COMOLIMPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	1.596,31C
COMOLIMPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	94,98C
COMERCIAL DE ALIMENTOS FRIALY	390,54C
SEARA ALIMENTOS LTDA	272,40C
ATACADAO CENTRO SUL LTDA	1.264,94C
AVIGRAN IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.	948,00C
CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA	748,23C
ARMAZEM TOP ALTO LTDA	8.125,83C
MSA MISTURA SUCOS E ALIMENTOS	2.301,20C
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	29.469,18C
PORTAL VAREJO E DISTRIBUIDOR LTDA	11.970,88C
ATACADAO PINTO ALIM. E BEBIDAS LTDA	321,45C
SOFRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA	662,68C
PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	4.436,23C
RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	1.874,30C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº 29201263721, em 22/09/1992;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cesar da Silva Santos
CPF 002.751.703-00
CRC 021038/O-8 | Ipiaú-BA

IPIAU, 31 de Dezembro de 2018

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f0f0950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Empresa: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP
N.P.J.: 42.051.995/0001-60
Junta Comercial: 29201263721 Data: 22/09/1992
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 02
Número livro: 00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LIANE LTDA	330,07C
FRIGORIFICO E TRANSPORTADORA UBATA LTDA	4.425,30C
Yoki Distribuidora de Alimentos Ltd	1.351,02C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS VITALICIO LTD	7.354,05C
OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.639,23C
IND. E COM. DE PROD. ALIM. E RACAO ANIMA	109,00C
PREMIUM EMPRESA DE DISTRIBUCAO LTDA	131,50C
JC DIST LOG IMP E EXP DE PRDD INDUST S.A	2.897,92C
FRIGO DIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA	683,70C
JBS S/A.	2.963,85C
OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - FILIAL	186,15C
M A B SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIDS	2.155,49C
DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.441,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**4.759,76C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**4.759,76C**
IRRF A RECOLHER	493,20C
SIMPLES A RECOLHER	4.148,98C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	77,44C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	40,14C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**1.358,57C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.358,57C**
INSS A RECOLHER	1.060,96C
FGTS A RECOLHER	297,61C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**471.730,33C**
CAPITAL SOCIAL	**120.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**120.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**351.730,33C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**351.730,33C**
LUCROS ACUMULADOS	540.606,66C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	188.876,33D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº 29201263721, em 22/09/1992;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

IPIAU, 31 de Dezembro de 2018

JOÃO GUIMARAES SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 166.643.615-15

CESAR DA SILVA DANTAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 021039/D-5
CPF: 602.751.705-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f0f0950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Impresa: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP
C.N.P.J.: 42.051.995/0001-60
Insc. Junta Comercial: 29201263721 Data: 22/09/1992
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0
Número livro: 0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f60d950

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	843.509,15	843.509,15
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(53.172,28)	(53.172,28)
RECEITA LÍQUIDA		790.336,87
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(570.402,57)	(570.402,57)
LUCRO BRUTO		219.934,30
DESPESAS OPERACIONAIS		(148.201,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(38.089,54)	
PRÓ-LABORE	(88.004,00)	
13º SALÁRIO	(3.359,77)	
FÉRIAS	(6.329,22)	
FGTS	(5.857,75)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.470,00)	
JUROS DE MORA	(90,80)	(148.201,08)
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3,06	3,06
RESULTADO OPERACIONAL		71.736,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		71.736,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		71.736,28

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº 29201263721, em 22/09/1992;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

IPIAU, 31 de Dezembro de 2018

JOAO GUIMARAES SOUZA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 166.643.615-15

CESAR DA SILVA DANTAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 021039/O-5
CPF: 602.751.705-00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Empresa: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP
Inscrição: 42.051.995/0001-60
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29201263721 Data: 22/09/1992

Página:
Número livro:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	869.966,23 + 0,00	2,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	398.961,90 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	869.966,23	2,18
	Passivo Circulante	398.961,90	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	869.966,23 - 286.024,76	1,46
	Passivo Circulante	398.961,90	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	583.941,47	1,46
	Passivo Circulante	398.961,90	

JOAO GUIMARAES SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 166.643.615-15

CESAR DA SILVA SANTAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 021039/O-5
CPF: 602.751.705-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

0251

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00002096
Nome: CESAR DA SILVA DANTAS CPF: 602.751.705-00
CRC/UF n.º BA-021039/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 01.06.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 006 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **602.751.705-00** Controle : **9844.5493.6120.6434**

Cesar da Silva Dantas
CPF 602.751.705-00
CRC 021039/O-5 - Ipiaú-BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 252**

Contém este livro 252 folhas numeradas do No. 1 ao 252 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância

Endereço .....: Praça ITAMBE, 102

Complemento .....: SEDE

Bairro .....: TERREO

Municipio .....: IPIAU

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 42.051.995/0001-60

Inscrição Estadual.....: 035768272

Registro na junta.....: 29201263721 Data registro: 22/09/1992

Inscrição Municipal.....: 3200814

IPIAU, 31/12/2018

JOAO GUIMARAES SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 166.643.615-15

CESAR DA SILVA DANTAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 021039/O-5
CPF: 602.751.705-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f644066f0950

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440606d950

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ca3b571746db

14/01/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.747.168/0001-04 MATRIZ		06/09/2005

NOME EMPRESARIAL
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE IPIAU	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOME DE SOUZA	25	PAVMTO1,E 2 QUADRA071 LOTE 0191

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	CENTRO	IPIAU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOABCOSTA30@GMAIL.COM	(73) 8847-6960 / (73) 8861-3441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/01/2019** às **10:58:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 1/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adce-ea3b571746db

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.747.168/0001-04 MATRIZ		06/09/2005

NOME EMPRESARIAL
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOME DE SOUZA	25	PAVMTO1 E 2 QUADRA071 LOTE 0191

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	CENTRO	IPIAU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOABCOSTA30@GMAIL.COM	(73) 8847-6960 / (73) 8861-3441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/01/2019** às **10:58:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar | Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b571746db

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI:

MILENA OLIVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, nascida em 03/07/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 028.605.195-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1153399148, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ GONZAGA, 9, PROT JAQUEIRA, IPIAU, BA, CEP 45.570-000, *na condição de única* sócia da empresa **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA,** e tem sua sede e domicílio na RUA TOME DE SOUZA 25 - PAVMTO 1 E 2 QUADRA 071 LOTE 0191 - CENTRO IPIAU - BAHIA CEP: 45.570-000, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202838999, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.747.168/0001-04, resolve na melhor fonte de direito e consoante com artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com Lei 12.441/2011, resolve:

CLAUSULA I – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação social a ser **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**

CLAUSULA II – O capital desta sociedade no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da empresa EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto firma nesta data em ato continuo a Constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante ato constitutivo por transformação.

ATO CONSTITUTIVO

MILENA OLIVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, nascida em 03/07/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 028.605.195-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1153399148, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA LUIZ GONZAGA, 9, PROT JAQUEIRA, IPIAU, BA, CEP 45.570-000, em conformidade, com a Lei 12.441/2011, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA PRIMEIRA – O tipo jurídico é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida na RUA TOME DE SOUZA 25 - PAVMTO 1 E 2 QUADRA 071 LOTE 0191 - CENTRO IPIAU - BAHIA CEP: 45.570-000, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – Constitui objeto social da empresa a Comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuário; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios;

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600332971 em 06/11/2018
Protocolo 188121048 de 01/11/2018
Nome da empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600332971
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81197024797202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b571746db

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI:

Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários: Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas atividades de sonorização e de iluminação.

CLAUSULA TERCEIRO – No presente, existe 01 (uma) filial no seguinte endereço:

CNPJ: 07.747.168/0002-95 Nire: 29 9 0120217-1– End: Rua 7 de Setembro, 23 A, Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.200-360.

Parágrafo único: A sociedade poderá expandir o seu objeto mediante aditivo.

CLAUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda nacional, constituído integralmente pela titular **MILENA OLIVEIRA DE SOUZA.**

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA – A administração é exercida por **MILENA OLIVEIRA DE SOUZA**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, *judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo responsabilidade do titular limitada ao* capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600332971 em 06/11/2018
Protocolo 188121048 de 01/11/2018
Nome da empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600332971
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81197024797202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746ab

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI:

CLÁUSULA NONA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA DECIMA – A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Cidade de Jequié-Ba, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de Eireli.

Jequié-Ba. 05 de outubro de 2018

Milena Oliveira de Souza
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bonfim, n° 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de MILENA -
OLIVEIRA DE SOUZA (25878).
Emol: R$ 2,46 Tx(s): R$ 1,67 Total: R$ 34,20
Selo(s): 0923.AB [illegible]
— Em testemunho ( ) Autorizado
MORLAN SOUZA GONÇALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Jpiaú-Ba 19/10/2018

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600332971 em 06/11/2018
Protocolo 188121048 de 01/11/2018
Nome da empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600332971
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81197024797202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

JUCEB

188121048

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	188121048 - 01/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600332971
CNPJ 07.747.168/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 06/11/2018
Certifico o Registro sob o nº 29600332971 em 06/11/2018
Protocolo 188121048 de 01/11/2018
Nome da empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600332971
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 811970247972O2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

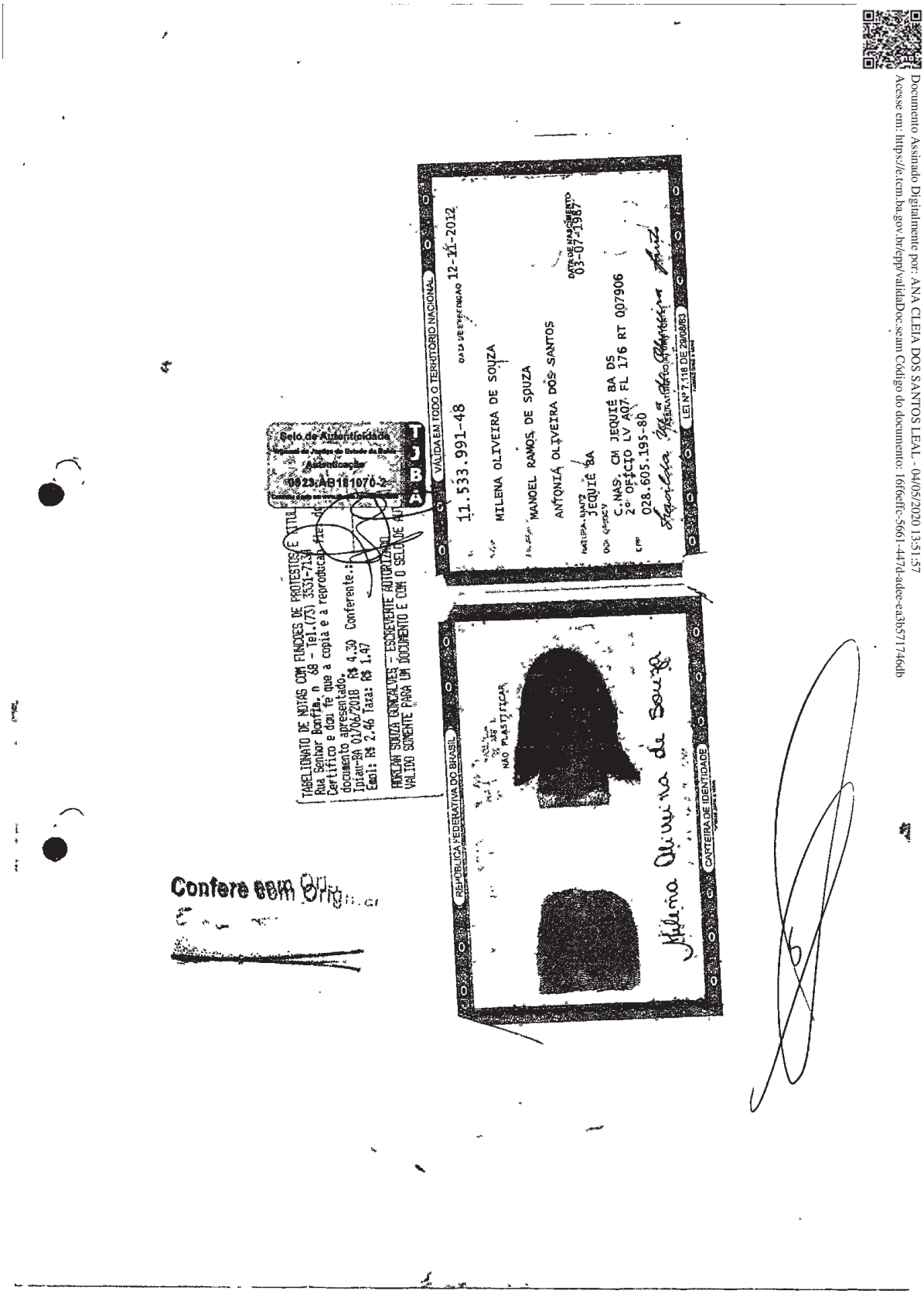
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Prefeitura Municipal de Ipiaú
RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP: 45570-000
CNPJ: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000025/2020.E

Nome/Razão Social: **VDA DISTRIBUIDDRA ATACADISTA DE ALIMENTDS EIRELI**
Nome Fantasia: **VDA DISTRIBUIDDRA ATACADISTA DE IPIAU**
Inscrição Municipal: **3401747** CPF/CNPJ: **07.747.168/0001-04**
Endereço: **RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 1º E 2º**
CENTRD IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **24/01/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/02/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **56000046238300000505060300000252020012 44**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://ipiau.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/01/2020 às 11:51:20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/12/2019 09:

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20193732009**

RAZÃO SOCIAL	
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.819.913	**07.747.168/0001-04**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

05/12/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibllidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:41 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2020.
Código de controle da certidão: **54D7.1F95.E6C5.D0B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b571746db

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.747.168/0001-04
Certidão nº: 185857516/2019
Expedição: 10/10/2019, às 09:37:06
Validade: 06/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.747.168/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746fb

05/02/2020 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.747.168/0001-04
Razão Social: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA TOME DE SOUZA 25 PAVIMENTO 1 E 2 / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

Certificação Número: 2020012503161640261380

Informação obtida em 05/02/2020 12:33:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

23/01/2020 *004124004*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004124004 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VDA DISTRIBUIDORA, portador do CNPJ: 07.747.168/0001-04, estabelecida na RUA TOME DE SOUZA 25 , CENTRO, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

PEDIDO N°: *004124004*

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef7c-5661-447d-adee-ea3b571746db

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

Confere com Original

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Alvará
DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME
IBA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO
RUA TOME DE SOUZA 25 1º E 2º CENTRO - IPIAÚ - BA

ATIVIDADE
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

INSCRIÇÃO

CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FÍSICO
1121.000	3401747	07.747.168/0001-04

RESTRIÇÕES

NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

DATA	VALIDADE
15/01/2020	31/12/2020

Afonso Marques dos Santos
Diretor de Departamento de Receitas
Decreto nº 402/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Governo do Estado da Bahia Secretaria Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITÁRIO	ALVARÁ: 0154 VALIDADE: 20/07/2020

O Diretor do DIVISAMI – DIVISAO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo N.º0166/2019. Concede Licença de Funcionamento a:

Razão Social: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME	
Nome Fantasia: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE IPIAÚ	CNPJ: 07.747.168/0001-04
Endereço: RUA TOMÉ DE SOUZA CENTRO Nº 25	
Responsável Legal: MILENA OLIVEIRA DE SOUZA	CPF: 028.605.195-80
Responsável Técnico:	Nº. Registro no Conselho

Observação: Estabelecimento autorizado a realizar comércio varejista de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

DIVISAMI

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ

IPIAÚ, 05 DE AGOSTO DE 2019

DIRETOR

Ellen Maynart C. Souza
Enfermeira/Visa
Portaria nº 031-A 01-02-18

Confere com Origin

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ NO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDENCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://pj.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Foi paga a importância de R$ 220,00
Em extenso

DUZENTOS E VINTE REAIS

Conforme conhecimento n.º 0166 Datado de 05 / 08 / 2019

Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES:

A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de 2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57 -
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE IPIAU

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Geral de Ipiaú, regularmente constituída e inscrita no CNPJ: 13.937.131/0043-09, situado na Avenida João Durval Craneiro s/ n , Centro , Ipiaú-BA atesta para fins de licitação, sob as penas da lei, que a empresa **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA –ME,** Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº. 07.747.168/0001-04, nos fornece os produtos abaixo especificado em plena condições de uso e no prazo de entrega estabelecido com excelência.

Quantidade	und	Produto
2230	Kg	Polpas de frutas 1 kg sabores diversos

Por fim, declaramos que a Empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA –ME nos fornece os itens acima referidos a esta empresa, **desde junho de 2018 até a presente data,** não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Ipiaú/BA, 29 de Novembro2018.

João Henrique C. Sampaio
Diretor Geral HGI
Cad. 19.597057-8

HOSPITAL GERAL DE IPIAU

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
Endereço: Av. João Durval Carneiro, s/n, Bairro Santana, Fone: 73-3531-3413.
Email: hospitalgeral_ipiau@yahoo.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

TERMO DE ABERTURA

Confere com Origina

Livro Diário

Número: 04 Folha: 01

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 01 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço .....: R Tome De Souza, 25

Complemento .....: Pavmto1 E 2 Quadra071 Lote 019

Bairro .....: Centro

Município .....: Ipiau

Estado .....: Ba

Inscrição no CNPJ .....: 07.747.168/0001-04

Inscrição Estadual.....: 067819913

Registro na junta.....: 29600332971 Data registro: 06/09/2005

CEP.....: 45570000

IPIAU, 01/01/2018

Milena Oliveira de Souza
Titular pessoa física
CPF: 028.605.195-80

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC: 28551/O-9

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC/BA 028551/O-9
CPF: 024.054.405-61

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
Termo de Autenticação 18/017718-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
Aprovado
16/05/19
LINDINAI SAMPAIO BARRETO BONFIM
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL
Lindinai Sampaio Barreto Bonfim
090/2010

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Pag: 31

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME

Endereço: R Tome De Souza, 25 Pavmto1 E 2 Quadra 071 Lote 0191, Centro
Ipiaú/ Ba - CEP: 45.570-000
CNPJ: 07.747.168/0001-04 I.E: 067.819.913

Confere com Original

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**742.705,77**
Disponível	**153.349,27**
Caixa	
Caixa geral	28.007,77
Bancos Conta Corrente	
Banco Bradesco	0,00
Caixa Economica	802,00
Aplicações de Liquidez Imediata	
Aplicações Bradesco	124.539,50
Realizável	**589.356,50**
Clientes	
Clientes a receber	263.987,00
Impostos a recuperar	
Estoques	
Produtos acabados	325.369,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**16.454,56**
Investimentos	
Titulos de capitalização	**10.236,98**
Imobilizado	**6.217,58**
Maquinas e Equipamentos	5.960,63
(-) Depreciações	-256,95
TOTAL DO ATIVO	**759.160,33**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b57174d4b

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Pag: 32

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME
Endereço: R Tome De Souza, 25 Pavmto1 E 2 Quadra 071 Lote 0191, Centro
Ipiaú/ Ba - CEP: 45.570-000
CNPJ: 07.747.168/0001-04 I.E: 067.819.913

Confere com Origina

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**63.152,13**
Fornecedores	
Fornecedores diversos	14.796,62
	7.730,62
Contas a pagar	
Diversas	47,00
emprestimos a pagar	36.100,00
Obrigações Trabalhistas	
Prolabore a pagar	890
INSS a pagar	110
Aluguel	300
Obrigações Tributárias	
Simples Nacional	3.177,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**696.007,83**
Capital Social	150.000,00
Reservas Legais	
Lucros apurados no período	794.651,74
(-) Reservas de Lucros	60.000,00
Lucros Acumulados	51.356,09
(-) Lucros divido	300.000,00
TOTAL DO PASSIVO	**759.159,96**

Milena Oliveira de Souza
Titular Pessoa Física
CPF: 028.605.195-80

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC: 28551/O-9

Grazielle M
CRC

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b57174d4b

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 166efffc-5661-447d-adec-ea3b571746db

Fls: 23

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME

Endereço: R Tome De Souza, 25 Pavmto1 E 2 Quadra 071 Lote 0191, Centro
Ipiaú/ Ba - CEP: 45.570-000
CNPJ: 07.747.168/0001-04 I.E: 067.819.913

Confere com Original

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

RECEITA OPERACIONAL BRUTO	**1.192.050,51**
Receita com Vendas	1.221.610,81
(-) Devoluções	29.560,30
DEDUÇÕES DA RECEITA LIQUIDA	**370.269,66**
Custo dos produtos vendidos	370.269,66
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**821.780,85**
DESPESAS OPERACIONAIS	**27.129,11**
Despesas Administrativas	
Pro Labore	10.680,00
Servicos Prestados Por Pessoa Fisica	3215,3
Alugueis	3.600,00
Correios	98,30
Servicos Cartorarios	986,30
Material De Informatica	259,60
Material De Escritorio	326,97
Combustiveis	4.652,41
Agua	424,38
Energia Eletrica	965,80
Taxas De Alvara, Licencas E Renovacoes	1.356,20
Tarifas Bancarias	563,85
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**794.651,74**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**794.651,74**

Milena Oliveira de Souza
Titular Pessoa Fisica
CPF: 028.605.195-80

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC: 28551/O-9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 166feffc-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Confere com Origina

Número: 04 Folha: 34

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 01 ao 34 emitidas através d processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaix descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTO EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço .....: R Tome De Souza, 25

Complemento .....: Pavmto1 E 2 Quadra071 Lote 019

Bairro .....: Centro

Município .....: Ipiaú

Estado .....: Ba

Inscrição no CNPJ .....: 07.747.168/0001-04

Inscrição Estadual.....: 067819913

Registro na junta.....: 29600332971 Data registro: 06/09/2005

CEP.....: 45570000

JUNTA COM. DO ESTADO DA BAHIA
EM 16/05/20
ASS:
Lindinai Sampaio
PORTARIA

IPIAU, 31/12/2018

Milena Oliveira de Souza
Titular pessoa física
CPF: 028.605.195-80

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC: 28551/O-9

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC/BA 028551/O-3
CPF: 024.064.405-01

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.166/0001-04
ENDEREÇO: Tome de Souza, 25, Pavmto1 E 2 Quadra071 Lote 0191
Centro - Ipiau/BA
CEP: 45.570-000

INDICES DE LIQUIDEZ
ANO 2018

LG - LIQUIDEZ GERAL
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
1067818,32/87.751,15
LG= 12,17

LS - LIQUIDEZ SECA
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
(742.705,77-325.369,50) / 88.522,00
LS= 8,46

LC - LIQUIDEZ CORRENTE
Ativo Circulante / Passivo Circulante
1067818,32/87.751,15
LC= 12,17

SG - SOLVÊNCIA GERAL
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo
1.083.758,98/87.751,15
SG= 12,35

GRAU DE ENDIVIDAMENTO
(Passivo Circulante+Exigível a longo prazo)/Ativo Total
87.751,15/1.083.758,98
GE= 0,08

Com base nos valores apurados no Balanço 2018

Milena Oliveira de Souza
Titular pessoa física
CPF: 028.605.195-80

Grazielle Moura Rocha
Contadora - CRC 28.551-O
CPF: 924.064.405-91

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC/BA 028551/O-3
CPF 924.064.405-91

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certific que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situaçã regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: GRAZIELLE MOURA ROCHA
REGISTRO.....: BA-028551/O-9
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: 924.064.405-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações qu posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Pen Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 15.05.2019 às 14:03:56.
Válido até: 30.06.2019.
Código de Controle: 282757.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

https://servicos.crcba.org.br/scripts/sql_consultav03BA.dll/login

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.747.168/0001-04

sediada RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2, CENTRO, IPIAÚ/BA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020

Milena O. de Souza
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Tomé de Souza, 25 P...
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746fb

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 RP

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.747.168/0001-04,

Sediada. RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2, CENTRO, IPIAÚ/BA

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2019 RP** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020.

Milena O. de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Tomé de Sou...
CEP 4557...
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616effc-5661-447d-adee-ea3b571746fb

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.747.168/0001-04

Sediada RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2, CENTRO, IPIAÚ/BA

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2019 RP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020

Milena O. de Souza
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-86

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 166feffc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 RP

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2019 RP** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020

Milena O. de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Tomé de Souza, 25 A Pav. 1E2
Centro CEP 45570-000 Ipiaú - BA
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746fb

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ / MF nº 07.747.168/0001-04, sediada sediada RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2, CENTRO, IPIAÚ/BA Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020

Milena O. de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Tomé de Souza, 25 Pav. 1 e 2, Centro, CEP 45570-000 Ipiaú - BA
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.747.168/0001-04

sediada RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2, CENTRO, IPIAÚ/BA

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020

Milena O. de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS
Rua Tome de
Centro - CEP
CNPJ: 07

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

Proposta Realinhada

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

Razão Social: AIACK DOS SANTOS - ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79 Inscrição Estadual: 123.306.537
Inscrição Municipal: 206958-0
Endereço: RUA SILVIO EIRALDO SILVA, 232 - PALMEIRA - CAIXA POSTAL Nº08
Cidade: JAGUAQUARA
Estado: BA CEP: 45345-000 Telefone: (073) 3530-1708
E-mail: aiackalimentos@gmail.com
Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Ag: 2085 Op: 003 C/C: 1696-2
Representante Legal: Aiack dos Santos Lopes
Prazo de validade da proposta: 60 DIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA

PREGOEIRO MUNICIPAL

PROPOSTA DE PREÇOS

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens a de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	KG	2.000	CAMPO DO GADO	R$ 20,31	R$ 40.620,00
2	Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitaa e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	KG	1.000	FRISA	R$ 19,79	R$ 19.790,00
3	Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	KG	300	BELO CHARQUE	R$ 24,84	R$ 7.452,00
4	Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro a sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas a larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	KG	400	FRIBOI	R$ 17,65	R$ 7.060,00
					TOTAL LOTE 04	R$ 74.922,00

TOTAL DO LOTE 04: SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	KG	800	SADIA	R$ 6,68	R$ 5.344,00
2	Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	KG	3.000	PIF PAF	R$ 12,95	R$ 38.850,00
					TOTAL LOTE 05	R$ 44.194,00

TOTAL DO LOTE 05: QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

22.052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos Lopes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	KG	400	COSTA DO MAR	R$ 15,97	R$ 6.388,00
					TOTAL LOTE 06	R$ 6.388,00

TOTAL DO LOTE 06: SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS

TOTAL LOTE 04	R$	74.922,00
TOTAL LOTE 05	R$	44.194,00
TOTAL LOTE 06	R$	6.388,00
TOTAL	R$	125.504,00

O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

A vatidade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;

Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: Aieck dos Santos Lopes
CARGO: Propietário da Empresa
RG: 1611945593 - SSP/BA
CPF: 071.433.115-06

Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES - ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
INSC: 100.729.768
AIACK DOS SANTOS LOPES
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA
RG: 1611945593 - SSP/BA
CPF: 071.433.115-06

22.052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

VDA DISTRIBUIDDRA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

PROPOSTA DE PREÇO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25, PAV. 1 E 2
CENTRO - IPIAÚ/BA
TEL.: 73988613441
E-mail: vdadistribuidora17@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020
REGISTRO DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

DADOS DA LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 003/2020
Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME		
CNPJ: 07.747.168/0001-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067.819.913	
ENDEREÇO: RUA TOMÉ DE SOUZA 25 , CENTRO, IPIAÚ/BA. CEP 45.570-000		
TELEFONE: (73) 988613441	E-MAIL: vdadistribuidora17@gmail.com	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0636	CONTA CORRENTE Nº 3470-6

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: MILENA OLIVEIRA DE SOUZA		
RG: 11.533.991-48	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF: 028.605.195-80

LOTE 15

ITEM		UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	KG	6.000	BRASFRUT	R$ 4,90	R$ 29.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE 15: R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DECLARAÇÃO
Declaramos que: a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento do produto. b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações do Edital e da fiscalização da PREFEITURA. c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura. D) VALIDADE DA PRDPDSTA: 60 DIAS

Ipiaú, 05 de Fevereiro 2020.

Milena Oliveira de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
Milena Oliveira de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Tome de Souza, 25 Pav. 1 e 2,
Centro - CEP 45570-000 Ipiaú - BA
CNPJ: 07.747.168/0001-04

1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616effc-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

Prefeitura Municipal de Ibirataia - Praça 10 de Novembro nº 09, - Ibirataia - Ba
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DATA: 05 de Fevereiro de 2020 - 09:00hrs

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 003/2020
PROCESSO ADM. Nº. 003/2020	

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

PROPONENTE:
Razão Social - BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP - CNPJ:17.308.620/0001-95 INSC EST. 105.794.275 PP
AV. GETÚLIO VARGAS, nº 65 - CENTRO - IPIAÚ - CEP: 45.570-000 (E-mail: marcelo_medrado2012@hotmail.com)
Fone: (73) 3531-5910 (73) 99830-8050 (Marcelo Medrado)
BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 0357-3 CONTA CORRENTE: 30.516-2
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000	VIDA	2,64	R$ 42.240,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2	ASSUGRIN	55,45	R$ 110,90
3	Alimento Achocolatado em Pó -- ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000	MARATÁ	5,25	R$ 15.750,00
4	Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800	QUALIMAX	4,37	R$ 7.866,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A



5	Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000	CATARINÃO	2,95	R$ 11.800,00
6	Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000	CATARINÃO	2,95	R$ 23.600,00
7	ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10	URBANO	71,00	R$ 710,00
8	Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200	SINHÁ	2,00	R$ 400,00
9	Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100	BARRIELLO	14,20	R$ 1.420,00
10	Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.	Kg	400	RIO NOVO	21,40	R$ 8.560,00
11	Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300	ARISCO	3,20	R$ 960,00
12	Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100	PONTAL	24,00	R$ 2.400,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



13	Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120	NESTON	3,75	R$ 450,00
14	Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300	MAIS COCO	8,95	R$ 2.685,00
15	Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300	PONTAL	13,90	R$ 4.170,00
16	Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	PONTAL	27,90	R$ 2.790,00
17	Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100	PONTAL	39,80	R$ 3.980,00
18	Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800	SINHÁ	1,49	R$ 1.192,00
	Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120	MAIZENA	1,95	R$ 234,00
20	Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	QUERO	1,60	R$ 1.440,00
21	Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	SINHÁ	1,49	R$ 894,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



22	Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	N 1	3,45	R$ 690,00
23	Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100	NESTLÉ	3,85	R$ 385,00
	Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000	PADIM	5,65	R$ 16.950,00
25	Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100	ROYAL	0,95	R$ 95,00
26	Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	SINHÁ	1,54	R$ 6.160,00
27	Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600	BOM COCO	2,35	R$ 1.410,00
28	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	LA SERENISSIMA	22,98	R$ 183.840,00
29	Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	DANONE	0,39	R$ 3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b571746db

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

30	LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	PRONTU SOY	3,60	R$ 720,00
31	LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400	ITALAC	3,95	R$ 1.580,00
32	LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	ITALAC	30,98	R$ 619,60
33	Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400	SADIA	16,40	R$ 22.960,00
34	Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000	PETYBOM	1,85	R$ 9.250,00
35	MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400	PETYBOM	3,25	R$ 1.300,00
36	Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000	PETYBOM	2,25	R$ 11.250,00
37	Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	DORIANA	2,19	R$ 2.737,50

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

38	Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	VILMA	2,45	R$ 1.470,00
39	Milho branco para Mungunzá – conteado 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	SINHÁ	1,50	R$ 3.300,00
40	Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250	SINHÁ	1,60	R$ 400,00
41	Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	QUERO	4,99	R$ 4.990,00
42	Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800	BOA SORTE	4,05	R$ 3.240,00
43	Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300	SADIA	5,75	R$ 1.725,00
44	Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	LIZA	4,10	R$ 6.150,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



45	Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000	SINHÁ	3,25	R$ 39.000,00
46	Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000	QUERO	2,29	R$ 6.870,00
47	Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900	NACIONAL	0,70	R$ 630,00
48	Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500	SADIA	6,20	R$ 9.300,00
49	Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000	BURGUESA	2,68	R$ 13.400,00
50	SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	PALMEIROM	3,50	R$ 700,00
51	SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutrieional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	PALMEIROM	3,60	R$ 720,00
52	SUCO DE GOIABA concentrado: não aleoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	PALMEIROM	3,50	R$ 700,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

53	SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	PALMEIROM	3,89	R$ 778,00
54	Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400	FIGUEIRA	1,57	R$ 628,00
TOTAL LOTE 1 QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS REAIS						**R$ 491.500,00**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000	ITAMBÉ	R$ 0,89	R$ 53.400,00
2	Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000	CONLEITE	R$ 0,67	R$ 53.600,00
TOTAL LOTE 2 CENTO E SETE MIL REAIS						**R$ 107.000,00**

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000	PIRAQUÊ	2,25	R$ 22.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616effc-5661-447d-adee-ea3b5717466b

2	Biscoito de Maisena -- Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000	VILMA	3,05	R$ 30.500,00
3	BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10	VITARELLA	86,00	R$ 860,00
4	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas -- serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000	VILMA	3,05	R$ 36.600,00
5	BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400	DOMELLY	3,85	R$ 1.540,00
TOTAL LOTE 3 NOVENTA E DOIS MIL REAIS						**R$ 92.000,00**

LOTE 7						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450	DORI	R$ 7,00	R$ 3.150,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A



2	Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450	DORI	R$ 7,00	R$ 3.150,00
3	Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450	PLINC	R$ 7,00	R$ 3.150,00
TOTAL LOTE 7 NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						R$ 9.450,00

Declaramos expressamente que a validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) Dias à pertir da data da apresentação da proposta.

Concordamos com os prazos previstos no edital e na Minuta de Contrato.

DECLARAÇÃO

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusa todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas e erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: Marcelo Souza Medrado
Cargo: Sócio/Administrador
RG nº. 09.083.080 60 SSP/BA
CPF nº. 005.884.505-45

Ipiaú-BA, 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP,
CNPJ: 17.308.620/0001-95

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

MERCADO GUIMARÃES

COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA - EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
PRAÇA SILVINO LIMA, 102 (FEIRINHA) DEMOCRACIA - IPIAÚ - BAHIA

Ao Municipio de IBIRATAIA, Praça 10 de Novembro, nº 09 - Nova Ibirataia de Cima - Ibirataia - Bahia
A Pregoeiro da CPL **Data: 05/02/2020** **Hora: 9:30 hrs (Horário de Brasília)**
Pregão Eletrônico nº 003/2020 **PROCESSO ADM Nº 003/2020**
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú LTDA - EPP
Endereço: Praça Silvino Lima, 102 (Feirinha) Democracia - Ipiaú - Bahia
CNPJ: 42.051.995/0001-60 Insc. Est.: 035.768.272
Banco do Brasil Ag: 0357-3 - Conta Corrente: 14.996-9

Proposta de Preços Final

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500	IN NATURA	R$ 2,65	R$ 9.275,00
2	Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400	IN NATURA	R$ 2,10	R$ 840,00
TOTAL LOTE 13 DEZ MIL CENTO E QUINZE REAIS						R$ 10.115,00
LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40	SOMAI	R$ 90,99	R$ 3.639,60
TOTAL LOTE 14 TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS						R$ 3.639,60
LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	IDEAL	0,37	R$ 18.500,00
2	PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000	IDEAL	0,39	R$ 27.300,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616efc-5661-447d-adee-ea3b571746db

MERCADO GUIMARÃES

COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA - EPP

CNPJ: 42.051.995/0001-60

PRAÇA SILVINO LIMA, 102 (FEIRINHA) DEMOCRACIA - IPIAÚ - BAHIA

3	Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	IDEAL	0,35	R$ 17.500,00
TOTAL LOTE 16 SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS						R$ 63.300,00
LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	1.000	IDEAL	6,79	R$ 6.790,00
2	ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000	IDEAL	1,69	R$ 13.520,00
3	PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	1.000	IDEAL	0,40	R$ 400,00
4	PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500	IDEAL	0,34	R$ 2.890,00
5	PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1000	IDEAL	2,80	R$ 2.800,00
TOTAL LOTE 17 VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						R$ 26.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS E PRAZOS DO EDITAL 003/2020

Ipiaú-Ba, 05 de Fevereiro de 2020.

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP

CNPJ: 42.051.995/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JALDO REIS, Nº 103, CENTRO, IPIAÚ – BAHIA, CEP 45570-000
CNPJ: 23.841.868/0001-10 I.E. – 129.428.680
TEL. (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384 / fsbomsabor@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020	
RAZÃO SOCIAL: *FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA*	
END. COMERCIAL: Rua Jaldo Reis, 103, Centro	**UF: BA**
INSC. ESTADUAL: 129.428.680 ME	CNPJ Nº: 23.841.868/0001-10
e-mail: fsbomsabor@gmail.com	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias	**DADOS BANCÁRIOS:** Ag 0636 / Conta/C 3429-3
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
REPRESENTANTE LEGAL: Selma Barreto Neves	
RG: 4297908	**CPF: 625.691.125-34**
TEL: (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384	E-mail: fsbomsabor@gmail.com

À Prefeitura Municipal de IBIRATAIA,

I - O valor Total do objeto é de R$ 201.108,50 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme planilha de preços abaixo;
II – O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;
III – A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;
IV – Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosos
V - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

LOTE 8						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo	Kg	400	IN NATURA	1,35	540,00
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada	Und	800	IN NATURA	2,41	1.928,00
3	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas	Kg	1.200	IN NATURA	2,48	2.976,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000	IN NATURA	2,53	2.530,00
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon	Cento	150	IN NATURA	36,41	5.461,50
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 10 a	Kg	100	IN NATURA	3,86	386,00
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e	Kg	6.000	IN NATURA	6,80	40.800,00
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	800	IN NATURA	2,29	1.832,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg	Kg	1.500	IN NATURA	1,80	2.700,00
10	**Melancia –** Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.	Und	2.000	IN NATURA	4,45	8.900,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com poipas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão	Kg	400	IN NATURA	1,49	596,00
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de	Und	10.000	IN NATURA	1,10	11.000,00
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas	Kg	3.500	IN NATURA	3,45	12.075,00
	TOTAL LOTE 8					**91.724,50**
	VALOR TOTAL DO LOTE R$ 91.724,50 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica.	Kg	4.000	IN NATURA	2,97	11.880,00
2	**Aipim –** Raiz camuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon,	Kg	600	IN NATURA	3,22	1.932,00
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais	Kg	150	IN NATURA	3,88	582,00
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a	Kg	1.000	IN NATURA	3,23	3.230,00
5	**Batata Inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg	Kg	3.500	IN NATURA	3,11	10.885,00
	TOTAL LOTE 9					**28.509,00**
	VALOR TOTAL DO LOTE R$ 28.509,00 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS).					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b571746db

1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg	Kg	2.500	IN NATURA	2,52	6.300,00
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000	IN NATURA	2,93	8.790,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo	Kg	2.500	IN NATURA	3,40	8.500,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10	Kg	3.000	IN NATURA	2,00	6.000,00
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da	Kg	800	IN NATURA	2,92	2.336,00
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe gran (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote identificação do produto, marca do fabricante, data Normas e/ou Res	Kg	500	IN NATURA	2,52	1.260,00
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000	IN NATURA	2,78	5.560,00
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas	Kg	3.000	IN NATURA	2,00	6.000,00
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo	Kg	1.600	IN NATURA	1,87	2.992,00
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000	IN NATURA	1,87	3.740,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg	Kg	1.200	IN NATURA	1,95	2.340,00
TOTAL LOTE 10						**53.818,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 53.818,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS).						

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos	Kg	200	IN NATURA	2,71	542,00
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg	Kg	1.800	IN NATURA	1,31	2.358,00
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e	Kg	600	IN NATURA	1,38	828,00
TOTAL LOTE 11						**3.728,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 3.728,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).						

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10	Kg	350	IN NATURA	17,70	6.195,00
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo	Kg	2.500	IN NATURA	3,15	7.875,00
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e presentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg	MI	1.000	IN NATURA	1,86	1.860,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d4b

4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3	MI	1.400	IN NATURA	2,50	3.500,00
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	MI	250	IN NATURA	2,72	680,00
6	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3	Mç	600	IN NATURA	2,18	1.308,00
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos	Mç	700	IN NATURA	2,73	1.911,00
TOTAL LOTE 12						**23.329,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 23.329,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).						

Ipiaú – Bahia, 05 de FEVEREIRO de 2020.

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
Selma Barreto Neves
CPF: 625.691.125-34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616effc-5661-447d-adee-ea3b571746fb

ATAS DE OCORRÊNCIAS:

- 1 – Relatório de Lances
- 2 – Ata dos Vencedores
- 3 – Ata de Adjudicação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/01/2020 16:35:21 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo

29/01/2020 14:02:17 **CADASTRO DE PROPOSTA** BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP

29/01/2020 14:10:33 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP

29/01/2020 20:27:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAU LTDA EPP

30/01/2020 17:09:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIAL MF XAVIER LTDA

30/01/2020 18:40:33 **CADASTRO DE PROPOSTA** VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME

03/02/2020 18:08:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

04/02/2020 16:21:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME

04/02/2020 16:24:20 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME

04/02/2020 18:09:26 **CADASTRO DE PROPOSTA** 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

04/02/2020 19:26:48 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

04/02/2020 23:28:59 **CADASTRO DE PROPOSTA** AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

05/02/2020 09:08:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica bll.org.br, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.

05/02/2020 09:08:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.

05/02/2020 09:08:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.

05/02/2020 09:09:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado

05/02/2020 09:09:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes

05/02/2020 09:10:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances

05/02/2020 09:10:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa sorte a todos

05/02/2020 09:10:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

05/02/2020 09:10:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão

05/02/2020 09:10:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 1 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 09:10:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor

05/02/2020 09:10:55 MENSAGEM PREGOEIRO
Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original

05/02/2020 09:11:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estipulados no edital, poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BLL - Bolsa De Licitações e Leilões às demais licitantes por ordem de classificação

05/02/2020 09:11:12 MENSAGEM PREGOEIRO
Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública

05/02/2020 09:15:35 MENSAGEM PREGOEIRO
peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos, aproveitem o tempo normal.

05/02/2020 09:15:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado

05/02/2020 10:23:17 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar, negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA). Favor ofertar um melhor valor, e encaminhe os documentos para darmos continuidade com ao certame, observando os valores referencias do edital.

05/02/2020 10:44:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e as empresas licitantes, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara as empresas, classificadas em primeiro lugar, arrematadoras do pregão.

05/02/2020 10:44:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O Pregoeiro solicita que as empresas, apresentem a documentação e a proposta negociada conforme estabelecido no Edital, para prosseguirmos com a habilitação

05/02/2020 10:45:13 MENSAGEM PREGOEIRO
Alerto as empresas que o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, poderá ocorrer à desclassificação da empresa e o pregoeiro poderá abrir um processo administrativo, para apurar se houve algum ato ilícito, tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes

05/02/2020 10:45:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Não será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O VALOR FINAL DA PROPOSTA REALINHADA OBEDECERÁ AO DESCONTO LINEAR PARA CADA ITEM, CONFORME OFERTADO NO MOMENTO DO CERTAME.

06/03/2020 10:37:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O Pregoeiro após analisar os documentos enviado pelas as empresas arrematadoras constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica.

06/03/2020 10:38:08 MENSAGEM PREGOEIRO
As propostas foram analisadas e atendem aos requisitos do Edital. O valor para cada seguiu os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha.

06/03/2020 10:38:32 MENSAGEM PREGOEIRO
Deste modo o Pregoeiro declara a HABILITADAS as empresa arrematadoras dos itens, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.

06/03/2020 14:28:26 MENSAGEM PREGOEIRO
Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como não houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame.

06/03/2020 14:28:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

2 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: K´DOCE Modelo: K´DOCE

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.:** 2,64 **Valor Total:** 42.240,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: ASSUGRIN Modelo: ASSUGRIN

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 59,90 **Valor Total:** 119,80

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 5,25 **Valor Total:** 15.750,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 4,38 **Valor Total:** 7.884,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: SAFRA

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 2,95 **Valor Total:** 11.800,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: SAFRA

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 2,95 **Valor Total:** 23.600,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 69,71 **Valor Total:** 697,10

Item: 8 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes.da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 400,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BARRIELLO Modelo: BARRIELLO

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,20 **Valor Total:** 1.420,00

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

3 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 10 Unidade: Kg Marca: SAÚDE Modelo: SAÚDE
Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 21,40 **Valor Total:** 8.560,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KITANO
Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 960,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA
Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,90 **Valor Total:** 2.390,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: NESTON
Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 3,75 **Valor Total:** 450,00

Item: 14 Unidade: Kg Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO
Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 2.940,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA
Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 13,90 **Valor Total:** 4.170,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA
Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,90 **Valor Total:** 2.790,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA
Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 39,80 **Valor Total:** 3.980,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR
Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 1.192,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo: MAIZENA
Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 234,00

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

4 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 20 Unidade: Pct Marca: BONARE Modelo: BONARE
Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 1.440,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR
Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 894,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: FINNA Modelo: FINNA
Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,45 **Valor Total:** 690,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÊ Modelo: NESTLÊ
Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 385,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: GRÃO FINO Modelo: GRÃO FINO
Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 5,65 **Valor Total:** 16.950,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: DONA BENTA Modelo: DONA BENTA
Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,95 **Valor Total:** 95,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR
Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 1,54 **Valor Total:** 6.160,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO
Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 1.410,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LA SERENISSIMA Modelo: LA SERENISSIMA
Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 22,98 **Valor Total:** 183.840,00

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

5 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 29 Unidade: Und Marca: DANONE Modelo: DANONE
Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.
"
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,39 **Valor Total:** 3.900,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: SOY MILKY Modelo: SOY MILKY
Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,60 **Valor Total:** 720,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 1.580,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 30,98 **Valor Total:** 619,60

Item: 33 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA
Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 16,40 **Valor Total:** 22.960,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM
Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,85 **Valor Total:** 9.250,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM
Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,25 **Valor Total:** 1.300,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM
Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 2,25 **Valor Total:** 11.250,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELINE Modelo: DELINE
Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.
Quantidade: 1.250 **Valor Unit.:** 2,19 **Valor Total:** 2.737,50

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

6 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 38 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA
Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 1.470,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR
Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
Quantidade: 2.200 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 3.300,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR
Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 400,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: BONARE Modelo: BONARE
Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 4.990,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: FINNA Modelo: FINNA
Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4,05 **Valor Total:** 3.240,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA
Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,75 **Valor Total:** 1.725,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SOYA Modelo: SOYA
Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 4,10 **Valor Total:** 6.150,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: DULAR Modelo: DULAR
Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 3,25 **Valor Total:** 39.000,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX
Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,29 **Valor Total:** 6.870,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: MAX Modelo: MAX
Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 0,70 **Valor Total:** 630,00

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

7 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 48 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA
Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 6,15 **Valor Total:** 9.225,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: NAVE Modelo: NAVE
Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 2,65 **Valor Total:** 13.250,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 698,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,59 **Valor Total:** 718,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 698,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 778,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: GOTA Modelo: GOTA
Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	494.803,50	491.500,00	Sim
2 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	523.000,14	491.900,00	Sim
3 COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	053	42.051.995/0001-60	513.879,90	492.000,00	Sim
4 COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	523.000,14	494.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	23.841.868/0001-10	523.000,14	523.000,14	Sim
AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	523.000,14	523.000,14	Sim

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

8 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	075	34.411.587/0001-43	653.684,80	653.684,80	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 08:26:50	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.			
05/02/2020 08:49:03	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AIACK DOS SANTOS LOPES - ME desclassificado. Motivo: As marcas apresentadas para os itens: 9, 28, 34, 36, 37, 38 e 45, NÃO atendem as especirficações do edital.			
05/02/2020 09:06:47	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: A epresa apresentou cotação em marcas que não atendem as especificções descritas no edital para os itens 3, 28, 34, 36, 37, 38 e 45.			
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**523.000,14**
05/02/2020 09:46:00	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**523.000,14**
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**653.684,80**
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**523.000,14**
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**494.803,50**
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**513.879,90**
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**523.000,14**
05/02/2020 09:54:59	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**494.000,00**
05/02/2020 09:55:12	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**492.000,00**
05/02/2020 09:55:16	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**491.900,00**
05/02/2020 09:55:34	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**491.500,00**
05/02/2020 09:56:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:58:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP			
05/02/2020 09:58:02	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Und Marca: ITALAC Modelo: ITALAC

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético Idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 60.000 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 53.400,00

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 9 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 2 Unidade: Und Marca: SOL Modelo: SOL

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.:** 0,67 **Valor Total:** 53.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	108.400,00	107.000,00	Sim
2	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	049	13.388.691/0001-94	114.200,00	107.500,00	Sim
3	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	114.200,00	107.800,00	Sim
4	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	113.000,00	107.900,00	Sim
5	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	067	23.841.868/0001-10	114.200,00	114.200,00	Sim
6	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	099	22.052.064/0001-79	114.200,00	114.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	012	34.411.587/0001-43	227.000,00	227.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 08:30:45	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**114.200,00**
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**114.200,00**
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**114.200,00**
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**114.200,00**
05/02/2020 10:05:37	**DISPUTA**		
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**227.000,00**
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**108.400,00**
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**113.000,00**
05/02/2020 10:07:44	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**108.300,00**
05/02/2020 10:07:53	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**108.200,00**
05/02/2020 10:08:57	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**108.150,00**
05/02/2020 10:09:08	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**108.140,00**
05/02/2020 10:09:15	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**108.100,00**
05/02/2020 10:09:26	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**108.000,00**
05/02/2020 10:12:26	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**107.900,00**
05/02/2020 10:12:49	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**107.800,00**
05/02/2020 10:12:58	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**107.500,00**
05/02/2020 10:13:08	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**107.000,00**

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

10 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 10:15:37	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	
05/02/2020 10:17:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP		
05/02/2020 10:17:37	**HABILITAÇÃO**	
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**	
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**	

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRAQUÊ Modelo: PIRAQUÊ

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 2,25 **Valor Total:** 22.500,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,05 **Valor Total:** 30.500,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 86,00 **Valor Total:** 860,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 3,05 **Valor Total:** 36.600,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: DOMELLY Modelo: DOMELLY

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 1.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	101.100,00	92.000,00	Sim

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

11 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

2	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	104.881,50	93.440,00	Sim
3	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	103.850,00	97.999,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	104.881,50	104.881,50	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	104.881,50	104.881,50	Sim
6	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	067	23.841.868/0001-10	104.881,50	104.881,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	075	34.411.587/0001-43	1.105.713.600,00	1.105.713.600,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 08:31:54	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.			
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**103.850,00**
05/02/2020 09:41:38	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**1.105.713.600,00**
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**101.100,00**
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**104.881,50**
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**104.881,50**
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**104.881,50**
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**104.881,50**
05/02/2020 09:51:38	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:52:36	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**101.000,00**
05/02/2020 09:52:51	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**100.000,00**
05/02/2020 09:53:24	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**99.000,00**
05/02/2020 09:53:37	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**98.900,00**
05/02/2020 09:53:51	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**98.890,00**
05/02/2020 09:54:07	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**98.850,00**
05/02/2020 09:54:30	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**98.500,00**
05/02/2020 09:54:40	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**98.499,99**
05/02/2020 09:55:02	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**98.498,00**
05/02/2020 09:55:45	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**98.000,00**
05/02/2020 09:55:59	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**97.999,00**
05/02/2020 09:56:07	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**97.990,00**
05/02/2020 09:56:12	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**97.950,00**
05/02/2020 09:57:05	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**97.940,00**
05/02/2020 09:57:12	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**97.000,00**
05/02/2020 09:57:47	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**96.990,00**
05/02/2020 09:57:52	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**96.000,00**

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

12 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 09:58:38	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**95.990,00**
05/02/2020 09:58:49	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**95.500,00**
05/02/2020 09:59:27	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**95.490,00**
05/02/2020 10:00:29	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**95.000,00**
05/02/2020 10:01:09	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**94.990,00**
05/02/2020 10:01:26	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**94.500,00**
05/02/2020 10:01:46	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**94.450,00**
05/02/2020 10:01:55	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**94.000,00**
05/02/2020 10:02:19	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**93.990,00**
05/02/2020 10:02:25	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**93.500,00**
05/02/2020 10:02:51	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**93.440,00**
05/02/2020 10:02:54	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**93.000,00**
05/02/2020 10:04:00	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**92.000,00**
05/02/2020 10:06:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP			
05/02/2020 10:06:01	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: CAMPO DO GADO Modelo: KG

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 20,30 **Valor Total:** 40.600,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRISA Modelo: KG

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 19,70 **Valor Total:** 19.700,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BELO CHARQUE Modelo: KG

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 7.584,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: KG

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 17,60 **Valor Total:** 7.040,00

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

13 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adec-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	82.853,00	74.924,00	Sim
2	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	053	42.051.995/0001-60	81.520,00	74.925,00	Sim
3	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	76.700,00	76.700,00	Sim
4	J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME	060	11.175.215/0001-60	82.785,00	82.785,00	Sim
5	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	068	13.388.691/0001-94	82.853,00	82.853,00	Sim
6	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	82.853,00	82.853,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	075	34.411.587/0001-43	138.565.800,00	138.565.800,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 08:32:24	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.			
05/02/2020 09:31:54	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**138.565.800,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**76.700,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**81.520,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**82.853,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**82.853,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME	**82.785,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**82.853,00**
05/02/2020 09:34:36	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**76.690,00**
05/02/2020 09:41:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:42:27	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**76.680,00**
05/02/2020 09:42:42	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**76.650,00**
05/02/2020 09:42:54	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**76.600,00**
05/02/2020 09:43:11	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**76.590,00**
05/02/2020 09:43:12	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.999,00**
05/02/2020 09:43:35	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.950,00**
05/02/2020 09:43:40	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.500,00**
05/02/2020 09:43:56	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.450,00**
05/02/2020 09:44:05	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.430,00**
05/02/2020 09:44:25	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.425,00**
05/02/2020 09:44:57	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.350,00**
05/02/2020 09:45:13	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.345,00**
05/02/2020 09:45:18	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.340,00**

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

14 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 09:45:27	LANCE	CDMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.300,00
05/02/2020 09:45:38	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.250,00
05/02/2020 09:45:47	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.249,00
05/02/2020 09:46:05	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.240,00
05/02/2020 09:46:09	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.199,00
05/02/2020 09:46:31	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.195,00
05/02/2020 09:46:35	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.150,00
05/02/2020 09:46:55	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.145,00
05/02/2020 09:46:59	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.144,99
05/02/2020 09:47:22	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.143,00
05/02/2020 09:47:29	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.142,00
05/02/2020 09:47:47	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.141,00
05/02/2020 09:47:51	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.140,00
05/02/2020 09:48:06	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.139,00
05/02/2020 09:48:13	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.138,30
05/02/2020 09:48:35	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.137,00
05/02/2020 09:48:42	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.136,00
05/02/2020 09:49:11	LANCE	AIACK DDS SANTOS LOPES - ME	75.135,00
05/02/2020 09:49:19	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTDS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.134,00
05/02/2020 09:49:56	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.133,00
05/02/2020 09:49:57	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.132,00
05/02/2020 09:50:04	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.131,99
05/02/2020 09:50:25	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.130,00
05/02/2020 09:50:28	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.129,00
05/02/2020 09:50:40	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.125,00
05/02/2020 09:50:45	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.128,00
05/02/2020 09:50:55	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.120,00
05/02/2020 09:51:01	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.124,00
05/02/2020 09:51:08	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.115,00
05/02/2020 09:51:20	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.114,00
05/02/2020 09:51:27	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTDS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.113,00
05/02/2020 09:51:41	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.112,00
05/02/2020 09:52:15	LANCE	CDMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.100,00
05/02/2020 09:52:55	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.090,00
05/02/2020 09:53:01	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.089,00
05/02/2020 09:53:15	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.082,50
05/02/2020 09:53:43	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.080,00
05/02/2020 09:54:03	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.075,00
05/02/2020 09:54:45	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.073,00
05/02/2020 09:54:52	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.072,99
05/02/2020 09:55:18	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.071,00
05/02/2020 09:55:30	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.070,00
05/02/2020 09:55:45	LANCE	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	75.069,00
05/02/2020 09:55:51	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	75.065,00

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

15 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616effc-5661-447d-adee-ea3b5717466b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 09:56:19	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.000,00**
05/02/2020 09:56:28	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.990,00**
05/02/2020 09:56:38	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.980,00**
05/02/2020 09:57:23	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.979,00**
05/02/2020 09:57:23	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.970,00**
05/02/2020 09:57:34	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.969,00**
05/02/2020 09:58:05	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.965,00**
05/02/2020 09:58:20	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.964,00**
05/02/2020 09:58:29	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.963,99**
05/02/2020 09:58:47	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.963,00**
05/02/2020 09:58:54	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**7.492,90**
05/02/2020 09:59:01	**MENSAGEM**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7.492,90.			
05/02/2020 09:59:06	**MENSAGEM**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7.492,90.			
05/02/2020 09:59:10	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.960,00**
05/02/2020 09:59:32	**MENSAGEM**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7.492,90.			
05/02/2020 10:00:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 053 no valor de 7.492,90 foi cancelado.			
05/02/2020 10:00:19	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.959,00**
05/02/2020 10:00:46	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.958,00**
05/02/2020 10:00:56	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.957,00**
05/02/2020 10:01:26	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.955,00**
05/02/2020 10:01:26	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.956,00**
05/02/2020 10:02:01	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.954,00**
05/02/2020 10:02:02	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.950,00**
05/02/2020 10:02:17	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.949,00**
05/02/2020 10:02:32	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.940,00**
05/02/2020 10:02:35	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.945,00**
05/02/2020 10:03:16	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.938,00**
05/02/2020 10:03:17	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.930,00**
05/02/2020 10:03:30	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.925,00**
05/02/2020 10:03:56	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.924,00**
05/02/2020 10:05:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AIACK DOS SANTOS LOPES - ME			
05/02/2020 10:05:57	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 16 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 1 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: KG
Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.
Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 6,6825 **Valor Total:** 5.346,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: PIF PAF Modelo: KG
Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 12,948 **Valor Total:** 38.844,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	099	22.052.064/0001-79	44.640,00	44.190,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	44.200,00	44.200,00	Sim
3	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	44.640,00	44.640,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	44.640,00	44.640,00	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	44.640,00	44.640,00	Sim
6	J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME	060	11.175.215/0001-60	47.300,00	47.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	075	34.411.587/0001-43	125.905.600,00	125.905.600,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27 **PUBLICADO**
24/01/2020 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/02/2020 07:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/02/2020 08:32:59 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

05/02/2020 09:21:58	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**125.905.600,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**44.200,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**44.640,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**44.640,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**44.640,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME	**47.300,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**44.640,00**
05/02/2020 09:31:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:32:40	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**44.190,00**

05/02/2020 09:34:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AIACK DOS SANTOS LOPES - ME
05/02/2020 09:34:41 **HABILITAÇÃO**

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 17 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**	
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**	

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: COSTA DO MAR Modelo: KG

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 15,975 **Valor Total:** 6.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	6.588,00	6.390,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	6.400,00	6.400,00	Sim
3	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	6.560,00	6.560,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	049	13.388.691/0001-94	6.588,00	6.588,00	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	6.588,00	6.588,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	075	34.411.587/0001-43	4.784.000,00	4.784.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 08:33:47	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

05/02/2020 09:21:58	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**4.784.000,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**6.400,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**6.560,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**6.588,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**6.588,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**6.588,00**
05/02/2020 09:31:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:33:06	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**6.390,00**
05/02/2020 09:35:06	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		

O detentor da melhor oferta é AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 18 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616efc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 09:35:06	**HABILITAÇÃO**
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pt Marca: CONFIRMA Modelo: CONFIRMA
Descrição: Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 3.150,00

Item: 2 Unidade: Pt Marca: CONFIRMA Modelo: CONFIRMA
Descrição: Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 3.150,00

Item: 3 Unidade: Fd Marca: PLINC Modelo: PLINC
Descrição: Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	9.450,00	9.450,00	Sim
2	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	9.787,50	9.787,50	Sim
3	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	9.841,50	9.841,50	Sim
4	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	060	07.747.168/0001-04	9.841,50	9.841,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:21:59	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:21:59	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**9.450,00**
05/02/2020 09:21:59	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**9.787,50**
05/02/2020 09:21:59	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**9.841,50**
05/02/2020 09:21:59	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**9.841,50**
05/02/2020 09:31:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:33:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP			
05/02/2020 09:33:59	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 19 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 520,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 1.920,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 2.880,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 2.500,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 36,40 **Valor Total:** 5.460,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 15,25 **Valor Total:** 1.525,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 6,70 **Valor Total:** 40.200,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 1.760,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 2.700,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,40 **Valor Total:** 8.800,00

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 560,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 1,10 **Valor Total:** 11.000,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 11.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	23.841.868/0001-10	93.035,00	91.725,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	91.750,00	91.750,00	Sim
3	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	92.738,00	92.738,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	068	13.388.691/0001-94	93.035,00	93.035,00	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	93.035,00	93.035,00	Sim
6	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	93.485,00	93.485,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:21:58	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**91.750,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**92.738,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**93.035,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**93.035,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**93.035,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**93.485,00**
05/02/2020 09:22:21	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**91.740,00**
05/02/2020 09:24:32	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**91.730,00**
05/02/2020 09:31:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:33:15	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**91.725,00**
05/02/2020 09:35:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
D detentor da melhor oferta é F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
05/02/2020 09:35:16	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

21 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 2,98 **Valor Total:** 11.920,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 1.920,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 585,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 3.200,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 3,11 **Valor Total:** 10.885,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	23.841.868/0001-10	28.888,00	28.510,00	Sim
2 COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	28.513,50	28.513,50	Sim
3 BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	28.810,00	28.810,00	Sim
4 COMERCIAL MF XAVIER LTDA	005	13.388.691/0001-94	28.888,00	28.888,00	Sim
5 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	28.888,00	28.888,00	Sim
6 AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	28.888,00	28.888,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	PUBLICADO		
24/01/2020 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/02/2020 07:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/02/2020 09:31:53	DISPUTA		
05/02/2020 09:31:53	LANCE	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	28.810,00
05/02/2020 09:31:53	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	28.513,50
05/02/2020 09:31:53	LANCE	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	28.888,00
05/02/2020 09:31:53	LANCE	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	28.888,00
05/02/2020 09:31:53	LANCE	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	28.888,00

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

22 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-e43b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**28.888,00**
05/02/2020 09:32:22	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**28.510,00**
05/02/2020 09:41:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
05/02/2020 09:43:54	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: iN NATURA Modelo:
Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 6.250,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: iN NATURA Modelo:
Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 8.700,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 8.500,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 5.700,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 2.320,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: iN NATURA Modelo:
Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 2.490,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 5.400,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: iN NATURA Modelo:
Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 5.700,00

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 23 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.
Quantidade: 1.600 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 2.880,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 3.600,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 2.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	089	23.841.868/0001-10	54.911,00	53.820,00	Sim
2 COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	073	42.051.995/0001-60	53.822,00	53.822,00	Sim
3 BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	54.175,00	54.175,00	Sim
4 COMERCIAL MF XAVIER LTDA	068	13.388.691/0001-94	54.911,00	54.911,00	Sim
5 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	079	07.747.168/0001-04	54.911,00	54.911,00	Sim
6 AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	54.911,00	54.911,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:31:54	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**54.175,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**53.822,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**54.911,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**54.911,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**54.911,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**54.911,00**
05/02/2020 09:32:39	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**53.820,00**
05/02/2020 09:41:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:43:54	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
05/02/2020 09:43:54	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 24 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

VALORES UNITÁRIDS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Alface crespa -- hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,05 **Valor Total:** 610,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 2.340,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retomável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retomável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	067	23.841.868/0001-10	3.878,00	3.730,00	Sim
2	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	3.732,00	3.732,00	Sim
3	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	3.830,00	3.830,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	068	13.388.691/0001-94	3.878,00	3.878,00	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	079	07.747.168/0001-04	3.878,00	3.878,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:31:54	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**3.830,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**3.732,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**3.878,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**3.878,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**3.878,00**
05/02/2020 09:32:57	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**3.730,00**
05/02/2020 09:41:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
05/02/2020 09:43:54	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 25 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adec-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

06/03/2020 14:29:20 ADJUDICADO

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 6.090,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 7.500,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 1.800,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 2,60 **Valor Total:** 3.640,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 1.150,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 1.260,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	23.841.868/0001-10	23.937,00	23.330,00	Sim
2	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	23.389,00	23.389,00	Sim
3	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	23.800,00	23.800,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	068	13.388.691/0001-94	23.937,00	23.937,00	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	079	07.747.168/0001-04	23.937,00	23.937,00	Sim
6	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	23.937,00	23.937,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27 PUBLICADO
24/01/2020 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

26 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:14:47	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**23.800,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**23.389,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**23.937,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**23.937,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**23.937,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**23.937,00**
05/02/2020 09:17:18	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**23.370,00**
05/02/2020 09:21:19	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**23.350,00**
05/02/2020 09:23:13	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**23.340,00**
05/02/2020 09:24:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:26:05	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**23.330,00**
05/02/2020 09:28:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
05/02/2020 09:28:05	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 2,65 **Valor Total:** 9.275,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	10.115,00	10.115,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	10.310,00	10.310,00	Sim
3	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	10.349,00	10.349,00	Sim
4	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	060	07.747.168/0001-04	10.349,00	10.349,00	Sim
5	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	067	23.841.868/0001-10	10.349,00	10.349,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**	

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 27 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b57174d4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:14:47	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**10.310,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**10.115,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**10.349,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**10.349,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**10.349,00**
05/02/2020 09:24:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:26:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP			
05/02/2020 09:26:47	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: COMPROVOS Modelo: COMPROVOS

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 90,99 **Valor Total:** 3.639,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	073	42.051.995/0001-60	3.652,00	3.639,60	Sim
2 BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	3.640,00	3.640,00	Sim
3 COMERCIAL MF XAVIER LTDA	049	13.388.691/0001-94	3.653,60	3.653,60	Sim
4 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	3.653,60	3.653,60	Sim
5 F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	089	23.841.868/0001-10	3.653,60	3.653,60	Sim
6 AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	099	22.052.064/0001-79	5.200,00	5.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:14:46	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**3.640,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**3.652,00**

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 28 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**3.653,60**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**3.653,60**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**3.653,60**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**5.200,00**
05/02/2020 09:15:55	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**3.639,90**
05/02/2020 09:24:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:26:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP			
05/02/2020 09:26:47	**HABILITAÇÃO**		
05/02/2020 13:12:29	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**3.639,60**
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BRASFRUIT Modelo: BRASFRUIT

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 29.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	29.400,00	29.400,00	Sim
2	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	31.800,00	31.100,00	Sim
3	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	053	42.051.995/0001-60	31.200,00	31.200,00	Sim
4	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	31.800,00	31.800,00	Sim
5	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	049	13.388.691/0001-94	31.800,00	31.800,00	Sim
6	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	089	23.841.868/0001-10	31.800,00	31.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	012	34.411.587/0001-43	356.400.000,00	356.400.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 08:34:57	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.			
05/02/2020 09:14:46	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**356.400.000,00**

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 29 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**31.800,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**31.200,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**31.800,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**29.400,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**31.800,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**31.800,00**
05/02/2020 09:16:55	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**31.100,00**
05/02/2020 09:24:46	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:26:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME			
05/02/2020 09:26:47	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,37 **Valor Total:** 18.500,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.:** 0,39 **Valor Total:** 27.300,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,35 **Valor Total:** 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	053	42.051.995/0001-60	63.300,00	63.300,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	65.000,00	65.000,00	Sim
3	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	66.200,00	66.200,00	Sim
4	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	66.200,00	66.200,00	Sim
5	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	089	23.841.868/0001-10	66.200,00	66.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174b6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:31:53	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**65.000,00**
05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**63.300,00**
05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**66.200,00**
05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**66.200,00**
05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**66.200,00**
05/02/2020 09:41:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP			
05/02/2020 09:43:54	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL
Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 6,79 **Valor Total:** 6.790,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL
Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.
Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 1,69 **Valor Total:** 13.520,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL
Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 400,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL
Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.
Quantidade: 8.500 **Valor Unit.:** 0,34 **Valor Total:** 2.890,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL
Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	053	42.051.995/0001-60	26.575,00	26.400,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	27.850,00	26.450,00	Sim
3	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	28.670,00	26.500,00	Sim
4	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	060	07.747.168/0001-04	28.670,00	28.670,00	Sim
5	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	23.841.868/0001-10	28.670,00	28.670,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20 31 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:08:02	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:08:02	**LANCE** BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP		**27.850,00**
05/02/2020 09:08:02	**LANCE** COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP		**26.575,00**
05/02/2020 09:08:02	**LANCE** COMERCIAL MF XAVIER LTDA		**28.670,00**
05/02/2020 09:08:02	**LANCE** VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME		**28.670,00**
05/02/2020 09:08:02	**LANCE** F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA		**28.670,00**
05/02/2020 09:11:29	**LANCE** COMERCIAL MF XAVIER LTDA		**26.500,00**
05/02/2020 09:12:05	**LANCE** BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP		**26.450,00**
05/02/2020 09:12:28	**LANCE** COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP		**26.400,00**
05/02/2020 09:18:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:20:02	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP			
05/02/2020 09:20:02	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA

EQUIPE DE APOIO ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO

MEMBRO NEIDIVAL ALVES NERY

MEMBRO EDMILSON REIS DE MOURA

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

32 de 32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ca3b57174d6b

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000575 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de março de 2020 Ano 4

Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, Menor Preço POR LOTE, tendo como objetivo contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preção:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95	R$ 491.500,00
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95	R$ 107.000,00
3	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95	R$ 92.000,00
4	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79	R$ 74.924,00
5	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79	R$ 44.190,00
6	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79	R$ 6.390,00
7	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95	R$ 9.450,00
8	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10	R$ 91.725,00
9	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10	R$ 58.510,00
10	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10	R$ 53.820,00
11	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10	R$ 3.730,00
12	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10	R$ 23.330,00
13	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60	R$ 10.115,00
14	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60	R$ 3.639,60
15	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 07.747.168/0001-04.	R$ 29.400,00
16	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60	R$ 63.300,00
17	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60	R$ 26.400,00

Ibirataia – BA, 06 de março de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 640C152BEE5DCA07BC77F6A3AD89A60C

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 1616effc-5661-4470-adee-ea3b571746db

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Contratos e Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 009/2020 de 02 de Janeiro de 2020**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Edson Levi Ramos Meira**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020**, **Menor Preço POR LOTE**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço,** resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório as empresas vencedoras do certame: **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP,** CNPJ: 17.308.620/0001-95, **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME,** CNPJ: 07.747.168/0001-04, **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP,** CNPJ: 42.051.995/0001-60, **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME,** CNPJ: 22.052.064/0001-79 e **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 23.841.868/0001-10, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 06 de março de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef0c-5661-447d-adee-ea3b571746db

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Solicitação do Parecer Jurídico Conclusivo

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor (a),

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete à apreciação do Setor Jurídico do Município para emissão do Parecer Conclusivo em relação ao processo de **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, ADJUDICADO às empresas **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP,** CNPJ: 17.308.620/0001-95, **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME,** CNPJ: 07.747.168/0001-04, **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP,** CNPJ: 42.051.995/0001-60, **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME,** CNPJ: 22.052.064/0001-79 e **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 23.841.868/0001-10, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

Ressaltamos que a equipe de Pregão em todo o decorrer do processo, tomou como base legal o Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

Foi aberto prazo de impugnações e recursos conforme estabelecido em Edital, fato este que não existiu o que motivou a Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora supracitada.

Ficamos no aguardo do mesmo, para que possa ser encaminhada a autoridade competente que decidirá sobre a Homologação.

Ibirataia - BA, 06 de março de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1616effe-566d-447d-adee-ea3b571746fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

ADMINISTRATIVO-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRADO SOB O N.º PP 003/2020, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA, TOPA, BRASIL ALFABETIZADO, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PARECER CONCLUSIVO PELA APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou a essa Procuradoria Municipal, para análise e parecer, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n.º PP 003/2020, que objetivava visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, programa alfabetação solidária, topa, brasil alfabetizado, programa mais educação e outros, conforme solicitação da secretaria municipal de educação e cultura, deste município, através do sistema de registro de preço.

Foi verifica nessa análise o cumprimento das formalidades estabelecidas na legislação:

1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93).
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pela secretaria municipal;
3. Há nos autos justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

4. Foi possível verificar que a autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, Arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99).
5. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05);
6. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05;
7. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93);
8. Existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008);
9. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)
10. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05);
11. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05);

Quando da análise da fase interna do processo, restou evidenciado nos autos o cumprimento das formalidades essenciais a formação regular do processo administrativo. A fase externa processo inicia-se com a convocação dos interessados, no caso em tela a convocação ocorreu nos seguintes moldes:

Diário oficial do Município	24 de janeiro de 2020
Diário Oficial da União	24 de janeiro de 2020
Jornal de grande Circulação	24 de janeiro de 2020

A licitação foi realizada no dia 05/02/2020, nesse aspecto o prazo de 8 (oito) dias úteis de publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05), sendo anexado aos autos comprovação resumida de publicação do edital. (art. 38, inciso II da Lei 8.666/93).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

As cópias do Edital e dos avisos foram disponibilizadas para consulta por qualquer pessoa foram divulgadas na forma da Lei Federal nº 9.755/98, tanto na home Page do município, quanto no portal da plataforma eletrônica utilizada para o procedimento.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame, houveram suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitado documentos em momentos oportunos, via sistema e ainda através de e-mail oficial da CPL.

Cumpre informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pela Sr. Pregoeira.

Após vieram os autos para análise final visando a sua homologação pela autoridade superior.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

Não houve pedido de impugnação do presente processo

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista, ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo ilustríssimo pregoeiro.

Não houveram empresas inabilitadas no presente certame, bem como não houveram itens fracassados, cancelados ou desertos, tão pouco houve intenções de recurso.

Superada as fases do presente procedimento licitatório o Sr. Pregoeiro declarou como vencedoras e adjudicou os lotes em favor das seguintes empresas:

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95, **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME,** CNPJ: 07.747.168/0001-04, **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP,** CNPJ: 42.051.995/0001-60, **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME,** CNPJ: 22.052.064/0001-79 e **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 23.841.868/0001-10.

Diante do exposto, evidenciado que o Sr. Pregoeiro com a equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância com a Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e à Lei nº 8.666/93, havendo competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, FAVORAVELMENTE pela homologação do presente processo licitatório, desde que atenda ao requerimento acima.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo

Ibirataia, 12 de março de 2020.

Kaio Brito Santos
OAB/BA n.º 31.685

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP,** CNPJ: 17.308.620/0001-95, **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME,** CNPJ: 07.747.168/0001-04, **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP,** CNPJ: 42.051.995/0001-60, **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME,** CNPJ: 22.052.064/0001-79 e **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 23.841.868/0001-10, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 13 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000596 | Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 | Ano 4

Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95, VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 07.747.168/0001-04, COMERCIAL J D OE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60, AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79 e F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO OE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 13 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experien conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9BB512BB67ECFA1207298702C3A0032B

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8803F0E816FEB5984F2AFE51DB83889A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 407, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GILBER CARDOSO DE ASSIS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, GILBER CARDOSO DE ASSIS, admitido em 01/05/1981, CPF nº 263.408.605-91, RG nº 0246027444 – SSP/BA, CTPS nº 99140, SÉRIE nº 00007, lotado no CONTROLE INTERNO, na função de TÉCNICO CONTROLE INTERNO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo a 1º de julho de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 01046E76927D9E5935ED5341468B2AF5

Associação Cultural e Musical de Ibirataia- ACMI / FAMUIBI
Prédio do Colégio Estadual Drº Antonio Carlos Magalhães
Rua: Bom Jesus, nº 01- Bairro Massaranduba – Ibirataia-Bahia
CNPJ: 08.146.002/0001-03 INSC. MUNIC: 000.682.001-99
Certificada como Ponto de Cultura Portaria nº 30, de 03 de maio de 2016.

Edital de Convocação nº 001 de 21 de julho de 2020.

O Presidente da Associação Cultural e Musical de Ibirataia- ACMI/FAMUIBI, no uso de suas atribuições de acordo com o que dispõe o Estatuto, Capítulo IV Da Assembleia Geral, Seção I Da Constituição, Artigo 10, Seção II Das Atribuições da Assembleia Geral, Artigo 11, alínea "c" e "i", Seção III Das Reuniões, Artigo 12, Inciso II. Obedecendo os dispositivos de distanciamento e isolamento social contidas no Decreto da Prefeitura Municipal de Ibirataia nº 4.733 de 17 de março de 2020; Decreto nº 4.734 de 20 de março de 2020; Decreto nº 4.741 de 08 de abril de 2020; Decreto nº 4.752 de 20 de abril de 2020 e Decreto nº 4.757 de 08 de maio de 2020. **CONVOCA** todos os componentes classificados na categoria Fundador, Ingressante, Benemérito e Honorários desta entidade para a "**Assembleia Geral Extraordinária** " que acontecerá através da plataforma virtual intitulada como "*Google Meet*" a ser realizada no próximo dia 04 de agosto de 2020, a partir das 19h00min em Primeira Convocação com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) dos componentes, a partir das 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) em Segunda Convocação com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos componentes, com a seguinte ordem do dia:

1. Avaliação dos trabalhos 2019/2020;
2. Leitura e aprovação das mudanças estatutárias;
3. O que ocorrer.

Gilvan Calo Santos
Presidente ACMI/FAMUIBI

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho
1º Secretário ACMI/FAMUIBI

Obs.: O link de acesso a "*Plataforma Virtual Google Meet*" será disponibilizado nas redes sociais da entidade e no grupo de WhatsApp.

"Onde bate o bumbo, no compasso do coração, há um sopro de esperança musicando a vida".
Site: www.famuibi.com.br ; e-mail: famuibi_ibirataia@yahoo.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8E65C0298F68ED67BB5F3600610BCD9B

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000643 **Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de julho de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Gabinete da Prefeita

EXTRATO
I TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 001/2020

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 001/2020.
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO: n° 007/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CONTRATADO: ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME.
CNPJ: 18.860.574/0001-03.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a contratação de empresa visando à execução de obras de urbanização da orla do Rio da Formiga, na sede do município.
OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é o acréscimo quantitativo dos serviços em aproximadamente 24,57% sobre a planilha inicial, mantendo os valores iniciais unitários sem alterações, nos limites permitidos pela lei 8.666/93.
VALOR: R$ 260.324,15 (duzentos e sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).
Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.
ASSINATURA: 17/07/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D88C2CE697B4ED25CF65DAE1A9313EAE